URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Prefeitura de SOROCABA
Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

EDITAL DE LICITAÇÃO–CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SOROCABA-LOTE 2

CONCORRÊNCIA N° 001/2020 PROCESSO N° 105/2020

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

(enviar pelo e-mail licitacoes@urbes.com.br)

Denominação

CNPJ

Endereço

E-mail

Cidade

Estado

Telefone

Fax

Obtivemos, através do acesso à página www.urbes.com.br , nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local, , de de 2020.

Nome:

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre a **URBES** e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à **URBES**, Setor de Licitações, pelo e-mail ***licitacoes@urbes.com.br***.

A não remessa do recibo exime a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - **URBES**, da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Prefeitura de SOROCABA
Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

EDITAL DE LICITAÇÃO–CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SOROCABA-LOTE 2

CONCORRÊNCIA N° 001/2020 **PROCESSO N° 105/2020**

A **PREFEITURA DE SOROCABA**, com sede na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.044/0001-74, através da **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES - TRÂNSITO E TRANSPORTE,** com fundamento na Lei Municipal nº 1946, de 22 de fevereiro de 1978, alterada pelas Lei Municipais nº 3.115 de 11 de outubro de 1989, nº 5.858, de 15 de março de 1999, nº 6.529, de 27 de fevereiro de 2002, nº 9.018, de 21 de dezembro de 2009, nº 9.448 de 22 de dezembro de 2010 e nos Decretos Municipais nº 13.373, de 11 de março de 2002, nº 17.992, de 22 de dezembro de 2009 e 17.993, de 22 de dezembro de 2009, torna público que se encontra aberta a licitação acima descrita, na modalidade **Concorrência**, do tipo "**Menor Preço da Tarifa Técnica"**, mediante as condições estabelecidas neste edital, e nos termos das Leis Federais n° 8.666, de 21 de junho de 1993, n° 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e 12.587, de 03 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana destinada a Concessão do Serviço de Transporte Coletivo Urbano – Lote 2, no Município de Sorocaba.

HORA, DATA E LOCAL

Os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais serão recebidas em sessão pública marcada para:

Horário às 09h00min
Do dia 21 de dezembro de 2020
Local; Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jardim Panorama, Sorocaba/SP

Presidente da CPL
Mônica dos Santos Hirata

Membros da CPL
Ubiratan Rocha Grosso
Cristiano Cleiton de Melo

Na impossibilidade destes, atuarão como suplentes os demais colaboradores também designados por meio da Portaria nº 079/2020.

ANEXOS

Anexo I Referências e Informações sobre a Cidade de Sorocaba e o Transporte Coletivo Atual
Anexo II Termos de Referências e Características do Lote de Veículos e Serviços
Anexo III Minuta do Contrato de Concessão
Anexo IV Termo de Referência de Remuneração da Operadora
Anexo V Termo de Referência dos Valores de Remuneração
Anexo VI Termo de Referência de Orçamento, Fluxo de caixa e Outras Informações
Anexo VII Modelo para Apresentação de Declarações e Termos de Compromissos
Anexo VIII Modelo para Apresentação de Proposta de Valor
Anexo IX Legislação
Anexo X Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
Anexo XI Termo de Ciência e Notificação
Anexo XII Declaração de Documentos à Disposição do TCESP

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação, regida pelas Leis Federais n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e n° 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, como se encontram em vigor, selecionar o Menor Valor da Tarifa Técnica para a Operação do Serviço de Transporte Coletivo Urbano em um lote de serviços e veículos especificado no Anexo II.a.

1.2 A execução do serviço de transporte coletivo urbano, no Município de Sorocaba, disciplinada no contrato de concessão que constitui objeto da presente licitação, dar-se-á conforme as disposições da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, da Lei Municipal nº 1946, de 22 de fevereiro de 1978, alterada pelas Leis Municipais nº 3.115 de 11 de outubro de 1989, nº 5.858, de 15 de março de 1999, nº 6.529, de 27 de fevereiro de 2002, nº 9.018, de 21 de dezembro de 2009, do Decreto Municipal nº 17.992, de 22 de dezembro de 2009 e da Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana e dos regulamentos e demais atos normativos, instruções e ordens de serviço de operações, e compreenderá:

a) Execução do serviço de transporte coletivo urbano, estipulado para o lote de serviços definidos no Anexo II.a. mediante a utilização de frota de veículos, recursos humanos e materiais e equipamentos adequados em conformidade com o presente Edital e com os melhores procedimentos e normas técnicas e operacionais definidas no Contrato de Concessão, cuja minuta é apresentada no Anexo III e com a Legislação de Transporte Coletivo, constante do Anexo IX.

b) Cobrança dos usuários do serviço de transporte coletivo urbano das tarifas oficiais fixadas pelo Executivo Municipal, de modo automático, mediante uso de equipamento instalado no interior dos veículos destinado a leitura de meios físicos ou digitais, nos quais estejam registrados créditos de viagens, armazenados eletronicamente, bem como à apuração dos dados operacionais, em observância das determinações da **URBES** e conforme Anexo II.c.

c) Comercialização de meios de pagamento desde que devidamente autorizada pela **URBES** ou pelo Poder Concedente.

d) Implantação de toda a estrutura física, equipamentos, sistemas e recursos humanos para a realização da comercialização de meios de pagamento, quando devidamente autorizada pela **URBES.**

e) Fornecimento, manutenção e conservação dos equipamentos, softwares e sistemas a serem instalados e ou mantidos nos locais determinados pela **URBES** para controle e operacionalização do Sistema de Bilhetagem Eletrônica, conforme Anexo II.c.

f) Manutenção, remoção, guarda e conservação dos veículos que integram a frota, necessários à realização dos serviços objeto da concessão, bem como dos demais equipamentos embarcados que neles estejam implantados.

g) Implantação, manutenção e operação de sistema de vigilância da frota, nas condições e forma do Anexo II.d.

h) Implantação, manutenção e operação de sistemas, softwares e equipamentos, embarcados ou não, necessários ou úteis para a implementação e manutenção de sistemas de monitoramento da frota, para os devidos fins de monitoramento dos veículos e informações aos usuários, conforme padrões e procedimentos estabelecidos em ordens de serviço da **URBES**, com parâmetros e condições definidos no Anexo II.e.

i) Divulgação de informações sobre o funcionamento do serviço e de orientação ao usuário para a sua adequada utilização, quando determinação da **URBES**, conforme padrões e procedimentos estabelecidos em ordens de serviço, bem como utilizando material promocional por ela adotado ou aprovado.

j) Execução e manutenção de programas de treinamento e capacitação dos funcionários da empresa no exercício das atividades direta ou indiretamente relacionadas à prestação do serviço de transporte.

k) Execução e manutenção de programas de qualidade e de aprimoramento dos processos de trabalho, visando à melhoria do serviço de transporte prestado.

1.3 A liberação da viagem do usuário será efetivada por meio liberatório que corresponda a meio de pagamento, que equivalem à(s) tarifa(s) oficial(is) fixada(s) pelo Poder Público Municipal. As demais condições para a execução dos serviços estão previstas nos anexos deste Edital.

2. DO LOTE DE SERVIÇOS E VEÍCULOS

2.1 O lote de serviços e veículos a que se refere o presente Edital está definido no seu Anexo II.a. devendo obrigatoriamente ser executado por uma operadora ou por um consórcio de operadoras.

2.2 O lote de serviços e veículos compreende a frota de veículos operacionais e de reserva técnica, o pessoal necessário para operá-la e mantê-la, considerando a operação em linhas definidas em OSO - Ordem de Serviço de Operação, que será emitida pela **URBES** para o início da execução do serviço.

2.3 O conceito de lote de serviços, que leva em conta a concentração das operações respectivas em uma só operadora, ou consorcio como forma adequada para obter maior eficácia econômica e operacional, não implica exclusividade da operadora sobre as linhas ou áreas de operação.

2.4 As características operacionais do serviço, como itinerário, frequência, horários e frota, em cada linha, poderão ser alteradas a critério da **URBES**, sempre que entender necessário para o atendimento das necessidades dos usuários. A Operadora poderá, com o intuito de aprimoramento e eficácia da prestação de serviço, propor alterações técnicas nas características e condições operacionais do serviço.

2.5 A quantidade de prestação de serviço poderá ser alterada dentro dos limites legais.

3. DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Os serviços de operação do transporte coletivo urbano, no município de Sorocaba, prestados pelas operadoras Concessionárias, serão remunerados em moeda nacional, mediante o produto de dois fatores: Valor da Tarifa Técnica por passageiro pagante transportado ofertado pela proponente em sua proposta comercial e a quantidade de passageiros transportados pagantes e integrados, devidamente registrados nos equipamentos de bilhetagem adotados no sistema, nas condições do Anexo IV - Termo de Referência da Remuneração, do presente edital.

3.2 A remuneração que trata o subitem anterior levará em conta os respectivos custos de operação, administração, remuneração de capital e a tributação, para execução dos serviços, nas condições estabelecidas neste edital. A remuneração dar-se-á nos limites da arrecadação do Sistema de Transporte Coletivo do Município de Sorocaba. Na hipótese de consórcio, cada uma das empresas consorciadas será remunerada diretamente.

3.3 A remuneração será reajustada anualmente, por solicitação fundamentada pela operadora, de acordo com a seguinte fórmula:

$$R = 0{,}5204 \times i + 0{,}2113 \times i2 + 0{,}0127 \times i3 + 0{,}1552 \times i4 + 0{,}1004 \times i5$$

Sendo:

R - Índice de reajuste a aplicar entre os períodos considerados
i_1 -Variação do "Reajuste do Pessoal no município de Sorocaba" Fonte: Sindicato dos Condutores de Sorocaba e região;
i_2 - Variação do preço de óleo diesel para grandes consumidores. Fonte: ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;
i_3 - Variação dos "Índices de preços ao produtor amplo - Origem (IPA-OG) - Industria de transformação - Artigos de Borracha e de Material de Plásticos (coluna 28)/FGV;
i_4 - Variação dos "Índices Preços amplo - Origem (IPA-OG) - produtos industriais - Industria de transformação - Veículos automotores, reboques, carrocerias e autopeças (coluna 36)/FGV;
i_5 - Índice acumulado do IPC do IGP-DI/FGV.

3.4 Para o cálculo do reajuste do valor da remuneração da operadora, será considerado como mês base, o mês de orçamento, conforme Anexo VI.a. – Orçamento Estimado do Serviço de Transporte Coletivo Urbano - data base de Setembro/2020.

3.5 O valor por passageiro remunerável poderá ser revisto, mediante estudo técnico fundamentado, e respeitando as condições exigidas no Anexo III – Minuta do Contrato, Cláusula Décima Sexta.

4. DO PRAZO

4.1 O contrato de concessão para operação do serviço de transporte coletivo terá um prazo de 8 (oito) anos, a contar do início da operação, podendo ser prorrogado por igual período, exclusivamente em razão do interesse público, e desde que, durante o prazo contratual inicial, o serviço tenha sido executado na forma do § 1°, do art. 6°, da Lei Federal n° 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

4.1.1 Na avaliação da prorrogação do contrato, serão considerados os resultados obtidos sobre a qualidade dos serviços conforme no Anexo II.f.

4.1.2 Para a prorrogação do contrato da Concessionária renovam-se todas as condições exigidas para a contratação original.

4.2 O prazo máximo para início dos serviços é de até 180 (cento e oitenta) dias, contado da assinatura do contrato de concessão.

4.3 Na data definida para o início de operação, a Concessionária deverá apresentar suas instalações de garagem, frota e demais equipamentos para vistoria da **URBES**. A não apresentação desses itens para início da operação, salvo justificativa formal e aceita pela **URBES**, implicará em desistência do contrato por parte da Concessionária, e aplicação das penalidades legais e contratuais daí decorrentes, sem prejuízo da convocação das licitantes imediatamente classificadas.

4.4 As instalações de garagem deverão ser apresentadas nas condições mínimas definidas no Anexo II.b.

4.5 No decorrer do período entre a assinatura do contrato de concessão e o vencimento do prazo para a apresentação das instalações, frota e equipamentos, a **URBES** realizará acompanhamento das ações realizadas pela Concessionária.

4.6 Quando do início das atividades operacionais, o Sistema de Bilhetagem Eletrônica deverá estar disponível aos usuários.

4.7 Os sistemas de vigilância da frota e monitoramento, referenciados nos Anexos II.d. e II.e. deverão estar disponíveis quando do início das atividades operacionais, salvo intercorrências devidamente justificadas e aceitas pela **URBES**.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, previsto no objeto ou objetivo social, e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

5.2. Poderá apresentar proposta para esta Licitação toda e qualquer empresa nacional ou estrangeira, isolada ou reunidas em consórcio, com capacidade e experiência em serviços compatíveis ao objeto desta Concorrência e que satisfaça a todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital.

5.3 A participação de empresas estrangeiras nesta Licitação dependerá da apresentação, tanto quanto possível, da documentação e requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital, mediante a apresentação de documentação equivalente àquela exigida às empresas brasileiras, conforme art. 32, §4º, da Lei nº 8.666/93, autenticada pelo respectivo consulado e traduzida por tradutor juramentado, devendo ter representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente.

5.3.1 Caso não exista documentação equivalente nos respectivos países de origem, as empresas estrangeiras deverão fornecer declaração formal e expressa, assinada por seu representante legal, informando tal situação e declarando, sob as penas da lei, que atendem às exigências do respectivo item deste Edital não atendido pela documentação do país de origem da empresa.

5.3.2 A documentação equivalente, mencionada no item 5.3.1 acima, deverá ser apresentada de forma a possibilitar a clara identificação de sua validade, exigibilidade e eficácia, devendo a Licitante indicar a qual item do Edital o documento corresponde.

5.4 Empresas estrangeiras já instaladas no Brasil deverão participar do certame através da mesma pessoa jurídica que virá a executar o contrato, ficando vedada a execução do contrato por pessoa jurídica diversa daquela originalmente participante do certame, salvo a hipótese de instalação específica de filial futura em Sorocaba, nos termos do previsto no contrato, ou alteração de controle social da Concessionária na forma admitida em lei.

5.5. A participação de empresas sob a forma de consórcio deverá atentar ao aqui disposto:

5.5.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição do consórcio, com indicação da empresa líder, que deverá atender as condições de liderança estipulada no edital e será a representante das consorciadas perante a **URBES** (art. 33, inc. I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993).

5.5.2. Uma empresa consorciada não poderá apresentar proposta em mais de um consórcio ou isoladamente.

5.5.3. Um consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá obrigatoriamente, à empresa brasileira observada o disposto no subitem **5.5.1**. (art. 33, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993).

5.5.4 É obrigatória apresentação, por parte de cada consorciado, de todos os documentos de habilitação exigidos neste Edital.

5.5.5 Um consórcio eventualmente escolhido para a assinatura do Contrato ficará obrigado a comprovar, antes da celebração do Contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso assumido.

5.6 As empresas interessadas, deverão prestar garantia da proposta, conforme especificado no item 10. – Das Garantias.

5.7 Não será permitida a participação:

5.7.1 De empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, e inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos da Súmula 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

5.7.2 De empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei Federal nº 9.605/98.

5.7.3 Que tenham sido declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas, conforme inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos da Súmula 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

5.7.4 Em regime de falência, recuperação judicial, dissolução, liquidação ou concurso de credores, respeitando o disposto na alínea e-1) do subitem **6.3.3** deste edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

6.1 Conforme previsto no artigo 18-A da lei Federal 8.987/95 está licitação adotará o sistema de inversão de fases, sendo assim encerrada a fase de classificação das propostas, será aberto o invólucro com os documentos de habilitação do licitante mais bem classificado.

6.1.1 Os documentos e as propostas comerciais deverão ser apresentados em dois envelopes, devidamente lacrados e rubricados, contendo as seguintes expressões em seu lado externo:

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 105/2020
CONCORRÊNCIA Nº 001/20
LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" PARA CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SOROCABA-LOTE 2
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL<RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE/CNPJ>

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 105/2020
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020
LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" PARA CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SOROCABA-LOTE 2
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO
<RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE/CNPJ>

6.1.2. No caso de participação de consórcio que ainda não disponha de CNPJ, no envelope deverá ser grafada apenas a identificação do Consórcio, ainda que sem o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

6.2 ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA

6.2.1 A Proposta Comercial deverá ser apresentada em 1 (uma) via ORIGINAL, em papel timbrado da Licitante, sem emendas ou rasuras, datada, numerada sequencialmente, assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da Proponente **respeitando o modelo conforme Anexo VIII e Anexo VIII.a** juntamente com os demais itens abaixo descritos:

a) Comprovante de Prestação da Garantia de Proposta, nos termos do item 10 deste edital.

b) Os preços propostos deverão ser cotados em Reais, e por extenso, com três casas decimais, sem expectativas de custos financeiros, devendo estar incluso todos os serviços que compõem o Transporte Coletivo.

b-1) O valor proposto da Tarifa Técnica não poderá ser superior a R$ 6,712 (Seis Reais e Setecentos e Doze Milésimos).

c) Os preços propostos deverão tomar como base o mês de entrega das propostas.

d) A Licitante deverá preencher Planilha de Custos conforme Anexo VI.c.1. - Modelo de Planilha Custo do Serviço de Transporte Coletivo Urbano, bem como apresentar Fluxo de Caixa, conforme modelo Anexo VI.c. Para efeito exclusivamente de uniformização das propostas, reduzindo-se a denominador comum, e possibilitar que sejam confrontadas entre si, deverá a licitante, nos itens das planilhas em que interfiram em valores de salários de motoristas e outros, considerarem os valores constantes do Acordo Coletivo vigente no Município de Sorocaba e informado no Anexo VI.b.

e) Ainda, com o intuito de uniformidade da apresentação das Propostas, considerar, com relação aos benefícios definidos em Acordo Coletivo (convênio médico, vale refeição, cesta básica e café da manhã), os valores e condições constantes no Anexo VI.b.

6.2.2 Poderão ser relevados pela Comissão eventuais erros aritméticos ou de grafia constantes da Proposta Comercial. Serão considerados erros:

a) Divergências entre valores numéricos e valores por extensos: prevalecerá o menor valor.

b) Erro de cálculo envolvendo preços unitários, índices e quantidades: manter-se-ão os índices e preços unitários e as quantidades estabelecidas no edital.

6.2.3 Apontadas as divergências pela CPL, a(s) licitante(s) será (ão) notificada(s) para proceder (em) as devidas correções, contudo sem alterar o preço final proposto.

a) Na hipótese da(s) licitante(s) não aceitar (em) os apontamentos da CPL injustificadamente, sua proposta será desclassificada.

6.2.4 O Anexo VI.a. apresenta o orçamento estimado mensal de custeio dos serviços de transporte coletivo urbano nas condições operacionais vigentes.

6.2.5 Declarações e Termos de Compromisso:

a) Declaração de Compromisso que disponibilizará garagem, com instalações e equipamentos, de acordo com especificação do Anexo II.b. deste Edital, para inicio da efetiva prestação de serviços no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato de concessão - modelo **Anexo VII.a.1**.

b) Declaração de Compromisso que não utilizará menor - modelo **Anexo VII.a.2**

c) Declaração de Desimpedimento - modelo **Anexo VII.a.3**

d) Compromisso formal de disponibilidade de recursos humanos e materiais para início da prestação de serviços, no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato de concessão – modelo **Anexo VII.b.1**.

e) Apresentação de Compromisso formal de investimento em frota obedecidas as especificações técnicas estabelecidas no Anexo II.a., no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato de concessão – modelo **Anexo VII.b.2.**

f) Compromisso formal de atender às exigências do Anexo II.c. no que se refere a manter Sistema de Bilhetagem Eletrônica referenciado pela **URBES**, em funcionamento no município - modelo **Anexo VII.b.3.**

g) Compromisso formal que contará no seu quadro de funcionários ou societário Profissional de Nível Superior, podendo ser o mesmo referido no item **6.3.2 "b",** ou Profissional de Nível Técnico com Curso de Especialização na área de Transporte de Passageiros, que se dedicará em tempo integral ao gerenciamento do serviço de transporte coletivo urbano de Sorocaba, isto é, permanentemente à disposição da empresa vencedora da licitação ou integrante do consórcio vencedor - modelo **Anexo VII.b.4**

g.1) A comprovação de vínculo do profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, vedado que o profissional mantenha vínculo com mais de uma empresa participante, ainda que as mesmas façam parte de apenas um consórcio.

h) Compromisso formal que manterá estrutura administrativa, contábil e fiscal, no município de Sorocaba, conforme Regulamento do Transporte Coletivo, contendo administração específica e escrituração de natureza contábil, fiscal, trabalhista e previdenciária, formuladas em separado, de forma a abranger, tão somente, os serviços objeto da licitação – modelo **Anexo VII.b.5.**

i) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação - modelo **Anexo X.**

6.3. ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO - Em atendimento ao disposto no artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93, apresentar em 01 (uma) só via no seu original, por qualquer processo de cópia simples, nos termos da Lei Federal nº 13.726, de 08 de outubro de 2018, com todas as páginas rubricadas, na ordem estabelecida neste Edital, dentro dos seus respectivos prazos de validade, e consistirão de: **Habilitação Jurídica**, **Regularidade Fiscal**, **Qualificação Econômico–Financeira**, **Qualificação Técnica**, e deverá apresentar, ainda, neste envelope, declarações datadas e assinadas pelo representante legal da Proponente, abaixo especificadas:

6.3.1. A documentação relativa à **Habilitação Jurídica**, conforme o caso, consistirá em:

a) Ato constitutivo, estatuto, e suas alterações ou contrato social em vigor devidamente registrado, e, em se tratando de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores, que comprovem que seu ramo de atividade satisfaz o objeto desta Concorrência.

b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado da prova de eleição da diretoria.

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.3.1.1. No caso de participação em consórcio, além do disposto no item **5.5** deverão ser obedecidas às seguintes condições:

a) Deverá ser apresentado documento comprobatório do compromisso público ou particular de constituição do Consórcio, subscrito pelos consorciados, onde deverão constar clara e necessariamente os seguintes tópicos:

a.1) Objetivo do Consórcio.

a.2) Designação da empresa responsável pelo Consórcio que deverá atender às condições de liderança do mesmo, perante a **URBES**, sem possibilidade de substituição da empresa líder indicada na apresentação da documentação da habilitação e vedada a possibilidade de reformulação do consórcio.

a.3) Composição do Consórcio, com as proporções e responsabilidades atribuídas a cada um dos componentes individualmente, e seus compromissos de responsabilidade de participação solidária pelos atos praticados em Consórcio, tanto na fase de licitação quanto na fase de execução do contrato.

a.4) Todas as empresas integrantes do consórcio deverão apresentar por qualquer processo de cópia simples, nos termos da Lei Federal nº 13.726/18, o contrato social com a última alteração.

a.5) Procuração dos membros do Consórcio outorgando poderes à empresa líder para representá-los na presente licitação.

a.5.1) A empresa líder do Consórcio será aquela que for responsável pela maior parcela do contrato, cabendo aos próprios consorciados a definição da empresa líder.

6.3.2 Qualificação Técnica

a) Atestado (s) de desempenho anterior, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, comprovando que a proponente prestou ou está prestando satisfatoriamente serviços compatíveis com as características, quantidades e prazo do objeto desta licitação, em nome da empresa.

a-1) Será admitido o somatório do(s) atestado(s) relativo(s) aos serviços executados.

a-2) Do(s) atestado(s) deverão constar necessariamente:

a-2-1) A frota envolvida (quantidade por tipo), que poderá estar expressa mediante frota atual, no caso de serviços em andamento ou a frota ao final da prestação de serviços, no caso de serviços já encerrados. Serão inabilitadas proponentes cuja frota envolvida, em experiência comprovada, seja menor do que 50% (cinquenta por cento) da frota operacional solicitada.

a-2-2) A data do início e término (se for o caso).

a-2-3) Número de linhas operadas. Serão inabilitadas proponentes cujo número de linhas operadas, em experiência comprovada, seja menor do que 50% (cinquenta por cento) do total de linhas solicitadas.

a-2-4) Quantidade mensal de passageiros transportados. Serão inabilitadas proponentes cujo numero de passageiros transportados por mês, em experiência comprovada, seja menor do que 50% (cinquenta por cento) do total estimado neste edital.

a-2-5) Anexas ao atestado deverão constar informações que indique: nome, função, endereço e telefone do responsável pela emissão dos atestados, para que, caso necessário, prestem esclarecimentos e informações a Comissão de Licitação.

b) A proponente deverá comprovar que possui em seu quadro, na data da apresentação da proposta, profissional (ais), de nível superior ou outro, devidamente reconhecido por entidade competente. Na hipótese de consórcio basta um profissional em comum para atendimento de todo o consórcio.

b-1) A comprovação de vínculo do profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, conforme súmula nº. 25 do E.TCESP. Vedado que o profissional mantenha vínculo com mais de uma empresa, exceto daquelas integrantes do mesmo consórcio.

c) Comprovação de Visita Técnica, apresentando Atestado fornecido pela **URBES**, onde estará declarado que a licitante tem pleno conhecimento dos serviços, das condições gerais para execução dos serviços objeto desta licitação, ou declaração de que optou pela não realização da Visita Técnica, eximindo-se do direito de questionamentos posteriores e alegações de desconhecimento para o não cumprimento das obrigações contratuais.

c-1) Para obtenção deste atestado, os interessados poderão realizar a visita técnica, durante todo o período entre a publicação do edital e a data de formulação da proposta, agendando previamente através do telefone (0xx15) 3331-5009, com a Gerência de Operação de Transporte Urbano da **URBES**, para que seja acompanhado de funcionário designado para tal fim.

6.3.3 Qualificação Econômica – Financeira

a) Comprovação de capital social ou patrimônio líquido, na forma da lei, de no mínimo R$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), na data de entrega das propostas, equivalente a aproximadamente 10% (dez) por cento do valor total estimado para investimentos, conforme Anexo VI.a.

a-1) Tratando-se de consórcio, o montante previsto neste item deverá corresponder ao somatório de valores de cada consorciado, na proporção da sua respectiva participação.

b) Apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis, que deverão ser apresentadas com indicação do número das páginas e número do livro onde estão inscritos o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) no Livro Diário, nos termos dos arts 1.180 e 1.184, §2º da Lei Federal nº 10.406/02; art. 177 da Lei Federal nº 6.404/76; NBC T 2.1.4 (Res. CFC 563/83); NBC T 3.1.1 (Res. CFC 686/90) e registrado na JUCESP ou Cartório, conforme exigência legal.

b-1) Das empresas constituídas no ano em exercício independente de sua forma societária e regime fiscal, será exigida apenas a apresentação do Balanço de Abertura.

b-2) Paras as empresas que permaneceram inativas no último exercício fiscal, aplica-se o disposto na alínea b-1, acrescida de Escrituração Contábil Fiscal (ECF) e/ou Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica Inativa (DSPJ).

c) As empresas sujeitas à apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) nos termos do art. 2º do Decreto Federal nº 6.022/2007, com a utilização do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), deverão apresentar em documentos impressos extraídos do livro digital o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado, todos emitidos pelo Programa Validador e Autenticador (PVA) e acompanhados do respectivo recibo de entrega e Termo de Abertura e Encerramento.

c-1) A fim de propiciar às licitantes que utilizam a ECD, e que aguardam a autenticação pela Junta Comercial, expressamente, poderá ser apesentado o protocolo de envio da documentação ao Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, comprovando a sua situação à época da participação no certame, e comprometendo-se a apresentar, oportunamente, a autenticação na Junta Comercial.

c) A boa a situação financeira da empresa será aferida pela demonstração do índice Quociente de Solvência (QS), calculados segundo a seguinte fórmula:

$$QS = \frac{AT}{PT - PL}$$

Onde:

QS	=	Quociente de Solvência
AT	=	Ativo Total
PT	=	Passivo Total
PL	=	Patrimônio Líquido

d.1) Para fins de habilitação, as licitantes deverão obter, a partir da fórmula acima, os seguintes resultados:

QS: Maior ou Igual a 1,00 (um inteiro)

d.2) Os índices serão calculados considerando 1 (uma) casa decimal, efetuando-se o arredondamento por critério matemático. Exemplo: 0,95 serão arredondados para 1,0; 0,949 serão arredondados para 0,9.

e) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

e-1) É admitida a apresentação de certidão Positiva de Recuperação Judicial, desde que acompanhada de Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

6.3.4 Comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica **(CNPJ).**

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, quando aplicável, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Previdência Social**, que far-se-á através de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais à Dívida Ativa da União e as Contribuições Previdenciárias, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) a qual poderá ser emitida pelo site www.receita.fazenda.gov.br.

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual referente a **débitos inscritos** na Dívida Ativa.

d-1) A comprovação de regularidade com a Fazenda Estadual se dará nos limites exigidos pela unidade federativa correspondente, sendo risco do proponente eventual inabilitação após diligência da CPL à Fazenda do respectivo estado.

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal **(Mobiliário)** do domicílio ou sede do requerente, caso for necessário, deverá ser observado o que **dispõe o subitem 6.3.5.3 "b"** deste Edital.

f) Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, por meio de CRF expedida pela Caixa Econômica Federal a qual poderá ser emitida pelo site www.caixa.gov.br.

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme o disposto na Lei 12.440/11 a qual poderá ser emitida pelo site www.tst.jus.br.

h) A comprovação da regularidade exigida nas alíneas "c" até "e" deve restringir-se aos tributos decorrentes do ramo de atividade da licitante, compatível com o objeto contratual.

i) A regularidade exigida nas alíneas **"c" até "g",** poderá ser comprovada, também, por meio de Certidão Positiva com efeito de Negativa.

6.3.5 Disposições Gerais sobre a Documentação de Habilitação

6.3.5.1 Os documentos deverão ser apresentados no original, ou por qualquer processo de cópia simples, nos termos da Lei Federal nº 13.726/18.

6.3.5.2 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

6.3.5.3 Todas as certidões e provas de regularidade fiscal deverão estar validadas na data prevista para o recebimento da documentação e propostas, observado os respectivos prazos de validade estabelecidos pelo órgão emitente.

a) Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, a **URBES** aceitará como válidas aquelas que contados da data de sua respectiva expedição tenha até 180 (cento e oitenta) dias, do momento da entrega do envelope da documentação constante neste edital.

b) No caso de não haver cadastro nos respectivos órgãos emissores, deverá ser **emitida certidão no nome da proponente** contendo a expressão "Não consta cadastro" ou outra frase de teor semelhante.

6.3.5.4 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

a) Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos **itens 6.3.1 a 6.3.4**.

6.3.5.5 No caso de participação de consócios, todas as Declarações e Termos de Compromisso deverão ser únicos, em conjunto, com qualificação das consorciadas e assinatura de seus representantes legais.

6.3.5.6 Se algum documento apresentar falha **não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante**.

6.3.5.7 A Comissão Permanente de Licitações poderá efetuar consulta direta na internet nos sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

7. DO PROCEDIMENTO PARA RECEPÇÃO E PROCESSAMENTO

7.1 Esta Concorrência será processada e julgada pela Comissão Permanente Licitações, e nos termos do artigo 18-A da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, contará com a inversão de fases, na seguinte conformidade:

7.1.2 Juntamente com os envelopes contendo as Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, cada Proponente deverá apresentar uma carta aberta assinada por seu representante legal, designando e credenciando pessoa para representá-la com plenos poderes perante à **URBES**, para assuntos relacionados com a presente licitação.

7.1.2.1 A não apresentação do credenciamento não implicará na inabilitação da Proponente, porém a mesma ficará impedida de manifestar-se nas sessões de abertura dos envelopes.

7.1.3 Recebimento e rubrica dos envelopes nº 01 - Proposta e nº 02 – Documentos de Habilitação, pela Comissão Permanente de Licitações, e pelos representantes credenciados das licitantes, presentes à abertura dos envelopes nº 01, com a oportuna apreciação e rubrica dos documentos nestes contidos.

7.1.4 A divulgação do resultado do julgamento das propostas será feita mediante publicação na Imprensa Oficial, nos termos do § 1º do art. 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, salvo se todos estiverem presentes, quando será lavrado em ata, e aberto o Envelope nº 02 - Documentos de Habilitação, do licitante melhor classificado.

7.1.4.1 Verificado o atendimento das exigências do edital, o licitante será declarado vencedor.

7.1.4.2 Inabilitado o licitante melhor classificado, serão analisados os documentos habilitatórios do licitante com a proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que um licitante classificado atenda às condições fixadas no edital.

7.1.5 A divulgação do resultado final da licitação, salvo se todos estiverem presentes, será feito mediante publicação na Imprensa Oficial, nos termos do parágrafo 1º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com a classificação final das licitantes, nos termos do Edital.

7.1.6 Homologação e adjudicação do objeto desta Concorrência pela autoridade competente da **URBES**, após o julgamento dos recursos interpostos ou após desistência expressa das demais licitantes.

7.1.7 Devolução dos Envelopes nº 02 – Documentos de Habilitação, às demais licitantes depois de transcorridos os prazos recursais e a homologação do certame pela autoridade competente.

7.1.8 As aberturas dos Envelopes nºs 01 e 02 serão realizadas em atos públicos, encerrados com a lavratura das respectivas atas circunstanciadas, assinadas obrigatoriamente pela Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes legais ou credenciados das Proponentes presentes.

7.1.9 É facultativo à Comissão Permanente de Licitação, ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligências, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

7.1.10 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Licitação, com base nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e demais legislação pertinente.

8 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 As propostas serão classificadas, pela ordem crescente de seu preço considerando-se vencedora, a de "**Menor Valor da Tarifa Técnica**".

8.2 Serão desclassificadas as Propostas Comerciais que:

a) Infringirem qualquer das condições do presente edital.

b) Condicionarem-se na proposta de terceiros.

c) Contiverem dizeres escritos à margem ou fora do contexto ou, ainda, que não se expressarem com clareza e objetividade.

d) Apresentarem preços inexequíveis, conforme o art. 48, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.987/95.

8.3 Se todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a **URBES** poderá fixar aos licitantes o prazo 08 (oito) dias úteis para apresentação de novos documentos ou outras propostas, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação, nos termos do § 3º, do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

8.4 Em caso de empate entre dois ou mais proponentes e depois de obedecido ao disposto no § 2º do artigo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, proceder-se-á o sorteio, para definir a ordem de suas classificações.

9 DAS CONDIÇÕES PARA A ASSINATURA DO CONTRATO

9.1 O prazo para assinatura do Contrato será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação feita pela **URBES.**

9.2 A Licitante vencedora fica obrigada a comparecer na **Prefeitura de Sorocaba-** Palácio dos Tropeiros, sito a Avenida Carlos Reinaldo Mendes, 3041 – Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, para assinatura do Contrato e seus respectivos Termos.

9.3 Caso a Licitante vencedora deixe de comparecer, nos prazos estabelecidos pela **URBES**, sem justificativa aceita por esta, perderá direito ao contrato, sem que lhe seja facultada qualquer reclamação, cabendo ainda multa prevista no item **11.1**, deste Edital.

9.4 Ocorrida a hipótese prevista no item **9.3**, a **URBES** poderá convocar a segunda classificada, e assim sucessivamente, até lograr a assinatura do contrato, nas mesmas condições da proposta vencedora, não cabendo à Proponente desistente qualquer indenização ou direito, seja a que título for, ou ainda revogar a presente licitação, conforme prevê o artigo 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

9.5 Na hipótese de consórcio será firmado um único contrato para todas as consorciadas, assinado pela líder do consórcio e pelas demais empresas consorciadas.

9.6 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e, desde que, ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

10 DAS GARANTIAS

10.1 As licitantes deverão efetuar o recolhimento de garantia de proposta, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), equivalente a aproximadamente 1% (um por cento) do valor total estimado para investimentos, conforme Anexo VI.a..

10.1.1 A garantia poderá ser efetuada através de quaisquer das modalidades previstas no caput e § 1º do artigo 56, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações. A garantia prestada em dinheiro deverá ser efetuada mediante depósito/transferência bancária conforme dados abaixo:

Beneficiário: Prefeitura Municipal de Sorocaba
CNPJ: 46.634.044/0001-74
Banco do Brasil (001)
Agência nº 0191-0
Conta corrente nº 24.000-1

10.2 No caso de consórcio, bastará que apresente uma garantia, em qualquer das modalidades legais, não importando quanto cada empresa tenha contribuído dentro daquele grupo que firmou o compromisso público ou particular, na forma do item **6.3.1.1**, alínea "a".

10.3 A devolução das garantias, quando prestadas em dinheiro, se dará com a atualização pela IGPM (Índice Geral de Preços Médios) publicado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas).

10.4 A garantia de proposta citada no item **10.1**, em quaisquer das suas modalidades, deverá ter validade por período não inferior a 120 (cento e vinte) dias contados da apresentação da proposta, devendo ser prorrogada por igual período ao da prorrogação da validade da proposta, quando ocorrer tal situação e assim for aceito pelo licitante.

10.5 A garantia da proposta será devolvida ao licitante nas seguintes situações e condições:

a) a todos os participantes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, em 5 dias úteis a contar do ato.

b) ao licitante inabilitado ou desclassificado, depois de decorrido os prazos recursais, em 5 dias úteis a contar do julgamento final dos recursos.

c) aos licitantes perdedores, após homologação da licitação, em 5 dias úteis a contar do ato.

d) aos licitantes vencedores, 5 dias úteis após a assinatura do contrato.

10.6 A garantia da proposta não será devolvida ao licitante vencedor, que desistir ou se recusar em assinar o contrato no prazo estipulado neste edital.

10.7 Será condição para formalização do contrato, a apresentação de garantia de execução do mesmo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da sua assinatura, em uma das modalidades previstas no caput e § 1º do artigo 56, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total estimado de investimentos, conforme Anexo VI.a.

11 DAS MULTAS E SANÇÕES

11.1 A recusa da Licitante Vencedora em assinar o Contrato, ou o seu não comparecimento para a assinatura no prazo de 5 (cinco) dias úteis da convocação feita pela **URBES**, caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a ao pagamento de multa de até 20% (vinte por cento) do valor da proposta para um ano de operação.

11.2 Sem prejuízo das sanções previstas acima poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na LEI, principalmente:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

11.3 A aplicação das penalidades previstas neste Edital e na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, não exonera o inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

12 RECURSOS FINANCEIROS

12.1 As despesas decorrentes da presente concorrência correrão à pela Fonte 3.3.90.39.00 Programa nº 8001 Ação nº 2130 – CAIXA ÚNICO.

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, ESCLARECIMENTOS, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 Até 05 (cinco) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.

13.1.1. Se tratando de licitante o prazo será de 02 (dois) dias úteis.

13.2 Eventual impugnação deverá ser dirigida ao (a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Protocolado na **URBES**, localizada na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – Sorocaba/SP e poderá ser encaminhado por e-mail.

13.2.1 Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

13.3 Durante a fase de preparação das propostas, as Proponentes interessadas, poderão fazer, por escrito, consultas a **URBES** conforme definido a seguir:

13.3.1 As consultas de esclarecimento deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação da **URBES,** por escrito e assinadas pelo representante legal da empresa interessada, até 02 (dois) dias úteis imediatamente anteriores àquele designado para a entrega dos envelopes.

13.3.2 A **URBES** responderá oficialmente às consultas de esclarecimento que, a seu critério, considerar pertinentes.

13.3.3 Os esclarecimentos serão encaminhados pela **URBES**, via e-mail, a todas as empresas interessadas e identificadas, sem indicar, porém, aquela que formulou a consulta.

13.3.4 A cada manifestação da **URBES** será atribuído um número sequencial, a partir do número 01.

13.4 Serão admitidos à presente licitação os recursos, que poderão ser encaminhados para o e-mail licitacoes@URBES.com.br ou protocolados na **URBES** em seu horário de expediente, aos cuidados da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.5 Interposto(s) o(s) recurso(s), a **URBES** comunicará aos demais licitantes para que possam, se assim desejar, impugná-lo(s) no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.6 Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – **URBES**.

14.2 A apresentação da proposta na licitação será considerada como evidência de que o proponente examinou criteriosamente todos os termos e anexos do edital, que os comparou entre si e obteve da Comissão Permanente de Licitação informações sobre qualquer parte duvidosa, antes de apresentá-la.

14.3 Fica reservado à Comissão Permanente de Licitação o direito de efetuar diligências em qualquer fase da licitação, para verificação da autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas nas propostas.

14.4 A **URBES** reserva-se no direito de, a qualquer tempo, revogar total ou parcialmente a presente Licitação, justificado o interesse público, sem que este fato possa gerar direitos a qualquer dos proponentes.

14.5 Os casos omissos, não previstos na presente Concorrência, serão soberanamente resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e da Lei Federal nº 8.987/95.

14.6 No decorrer do prazo de recurso ou impugnação, será concedida vista dos autos às licitantes que a solicitarem, mediante requerimento escrito, na sede da **URBES**, na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP de onde não poderão ser retirados.

14.7 Caso a licitante queira obter cópias de documentos juntados ao processo licitatório, deverá apresentar requerimento escrito e pagamento do valor correspondente.

14.8 Para fim de aplicação do disposto no **subitem 8.2, alínea "d",** estima-se o valor da presente licitação pelo período de 01 (um) ano em R$ 83.965.831,30 (Oitenta e Três Milhões, Novecentos e Sessenta e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais e Trinta Centavos) e o valor total para 08 (oito) anos em R$ 671.726.650,37 (Seiscentos e Setenta e Um Milhões, Setecentos e Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Trinta e Sete Centavos).

14.9 Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX15) 3331.5029 e/ou e-mail; licitacoes@urbes.com.br ou pessoalmente, na Rua Pedro de Oliveira Neto, n° 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, em nosso Setor de Licitações.

Sorocaba, 17 de novembro de 2020.

Gilmar Tadeu Ribeiro Alves
Diretor Presidente
Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Estratégico

ANEXO I.a. – REFERÊNCIA E INFORMAÇÕES SOBRE A CIDADE DE SOROCABA E O TRANSPORTE COLETIVO ATUAL

I.a.1 – CARACTERISTICAS DA CIDADE

Sorocaba, com população estimada (2020) de 687.357 pessoas, é uma cidade considerada modelo para o Brasil e América Latina em desenvolvimento, aliando crescimento econômico com qualidade de vida, se destacando como sede de uma Região Metropolitana. A cada dia, a cidade está mais preparada para continuar à altura dos grandes desafios, com o fortalecimento da democracia participativa e o desenvolvimento sustentável.

A Região Metropolitana de Sorocaba (RMS) foi institucionalizada em 8 de maio de 2014 pela Lei Complementar Estadual nº 1.241. É composta por 27 municípios, agrupados segundo três sub-regiões:

- Sub-Região 1: Alambari, Boituva, Capela do Alto, Cerquilho, Cesário Lange, Jumirim, Sarapuí, Tatuí, Tietê e Itapetininga, município que foi incorporado à região após a sua institucionalização;
- Sub-Região 2: Alumínio, Araçariguama, Ibiúna, Itu, Mairinque, Porto Feliz, Salto e São Roque;
- Sub-Região 3: Araçoiaba da Serra, Iperó, Piedade, Pilar do Sul, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, Sorocaba, Tapiraí e Votorantim.

Seus mais de 2,1 milhões de habitantes representam 4,65% da população estadual, segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para 2018. Em 2015, a região gerou aproximadamente 4% do Produto Interno Bruto (PIB) paulista.

Esta situada estrategicamente entre duas importantes regiões metropolitanas do País − São Paulo e Curitiba −, além de manter limite territorial e processo de conurbação com a Região Metropolitana de Campinas. Destaca-se, em âmbito nacional, por intensa e diversificada atividade econômica, caracterizada por produção industrial altamente desenvolvida, com predominância dos setores metal-mecânico, eletroeletrônico, têxtil e agronegócio (cana-de-açúcar).

Doze de seus municípios estão localizados no eixo das Rodovias Castello Branco e/ou Raposo Tavares, com economias baseadas em atividades industriais. Destes, cinco apresentam especial relevância na economia paulista: Sorocaba, Itu, Votorantim, Salto e Itapetininga. É a maior produtora agrícola entre as regiões metropolitanas do Estado de São Paulo, com elevada diversidade. Tem papel relevante na produção estadual de minérios, como cimento, calcário, rocha ornamental, pedra brita e argila, entre outros.

Figura 1. Mapa da região Metropolitana de Sorocaba

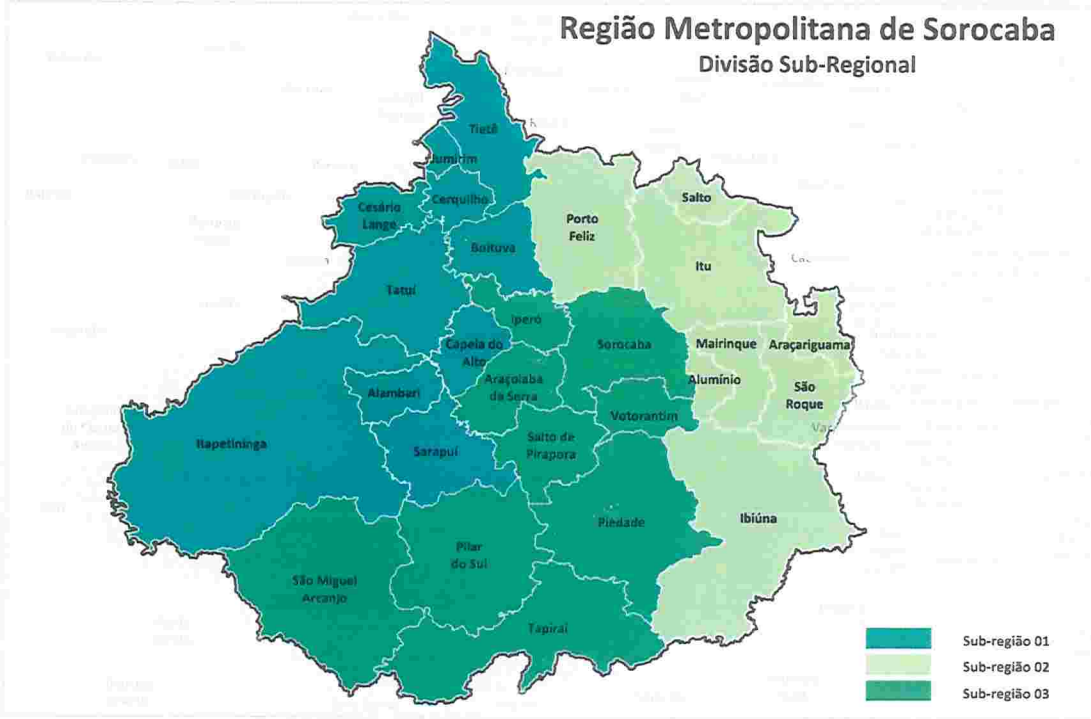

I.a.1.1. – MALHA RODOVIÁRIA

O município de Sorocaba é servido pelas rodovias estaduais caracterizadas em seguida:

- SP280 - Rodovia Presidente Castelo Branco que, em pista dupla com três faixas de tráfego em cada pista, tangencia o limite norte do município.
- SP270 - Rodovia Raposo Tavares, em pista dupla com duas faixas de tráfego em cada pista em quase toda sua extensão, que se desenvolve ao sul do município, na direção leste x oeste, tangenciando limites com o município de Votorantim.
- SP75 - Rodovia Senador José Ermírio de Moraes, em pista dupla com duas faixas de tráfego em cada pista, interligando, na direção NE-SO, a SP280 - Rodovia Presidente Castelo Branco com a área urbana de Sorocaba através da Avenida Dom Aguirre (Avenida Marginal Esquerda do Rio Sorocaba).
- SP79 - com várias designações, cruza o município, inicialmente na direção NE-SO para, em seguida, infletir na direção Norte-Sul. Apenas o trecho inicial, desde o Éden até a SP75, tem característica de rodovia. No trecho restante essa via já integra a malha urbana do município. A SP79 promove ligações com os municípios de Itu, Votorantim e Piedade.
- SP97 - Rodovia Emerenciano Prestes de Barros que se desenvolve na região noroeste do município e, com o traçado basicamente na direção NO-SE, tem boa parte de sua extensão integrada na malha viária urbana de Sorocaba.

De uma maneira geral, as rodovias que cruzam o município formam um sistema irregular e descontínuo que com o crescimento da malha urbana, sem uma hierarquia adequada, envolveu o sistema rodoviário ocasionando alguns inconvenientes como: superposição do tráfego local com tráfego de passagem e saturação de alguns trechos.

O mapa da Figura 2 indica, no município, as rodovias descritas.

Figura 2 – Mapa das principais rodovias que cortam o município

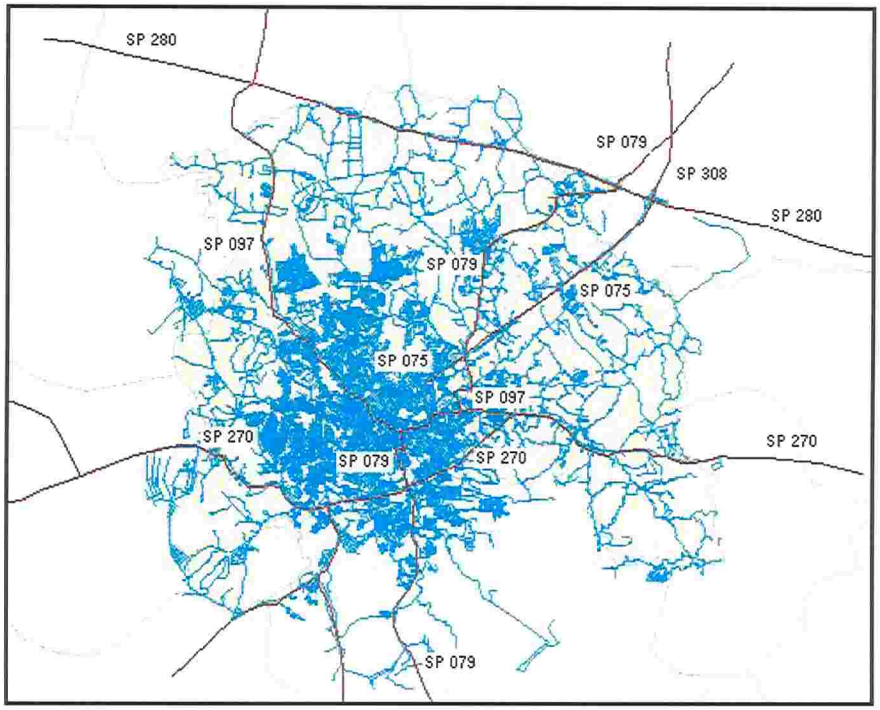

I.a.1.2. – SISTEMA VIÁRIO

O sistema viário de Sorocaba é, em geral, irregular e descontínuo. O sistema existente é decorrente, dentre outros, dos seguintes fatores: antiguidade do município, barreiras físicas, topografia e crescimento urbano acelerado.

A cidade se desenvolveu condicionada as barreiras físicas importantes como o Rio Sorocaba, as linhas férreas da Ferroban e a Estrada de Ferro Votorantim, e apresenta uma topografia acidentada.

O sistema viário arterial tem uma conformação rádio concêntrico, caracterizado por um anel viário central que tangencia as linhas férreas e o Rio Sorocaba, conectando-se com vias radiais, algumas das quais com funções de arteriais, mas sem características físicas das mesmas.

Essa configuração rádio concêntrica traz vantagens para a integração do transporte coletivo, mas com o crescimento da frota circulante, esse sistema apresenta pontos de saturação, prejudicando a circulação em geral e refletindo no desempenho do transporte coletivo.

O mapa abaixo evidencia o sistema viário urbano de Sorocaba (a área total do município é de 456 km², dos quais aproximadamente 250 km² correspondem à área urbanizada).

Figura 3 – Sistema viário urbano de Sorocaba

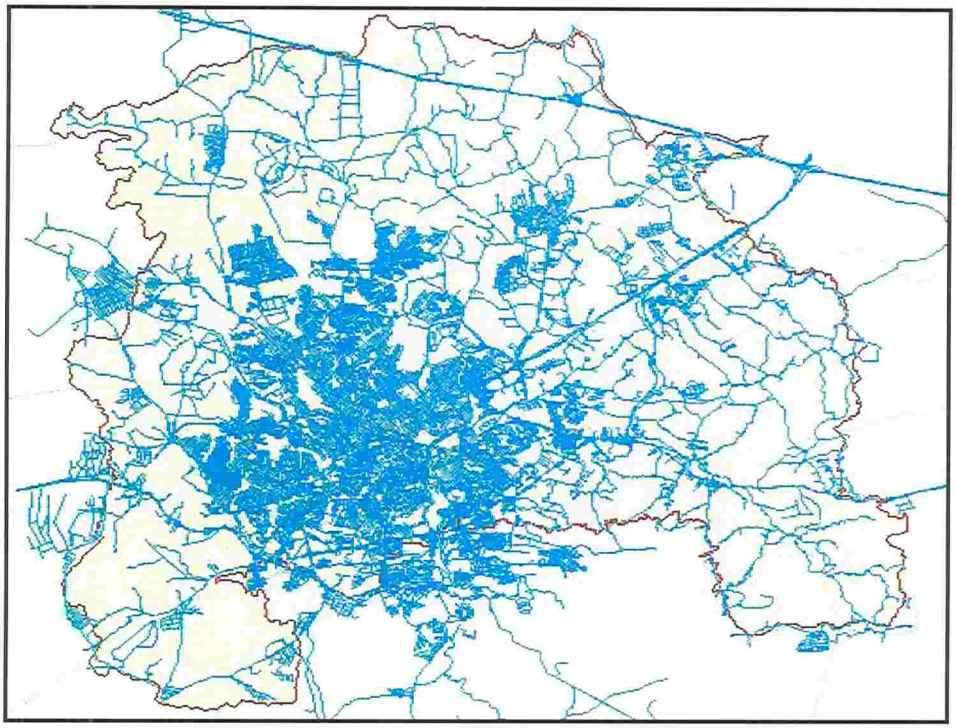

O mapa da Figura 4 a seguir, indica as barreiras físicas constituídas pelo Rio Sorocaba e pelas linhas férreas dentro do plano viário no território da cidade.

Figura 4 – Barreiras físicas no viário urbano de Sorocaba

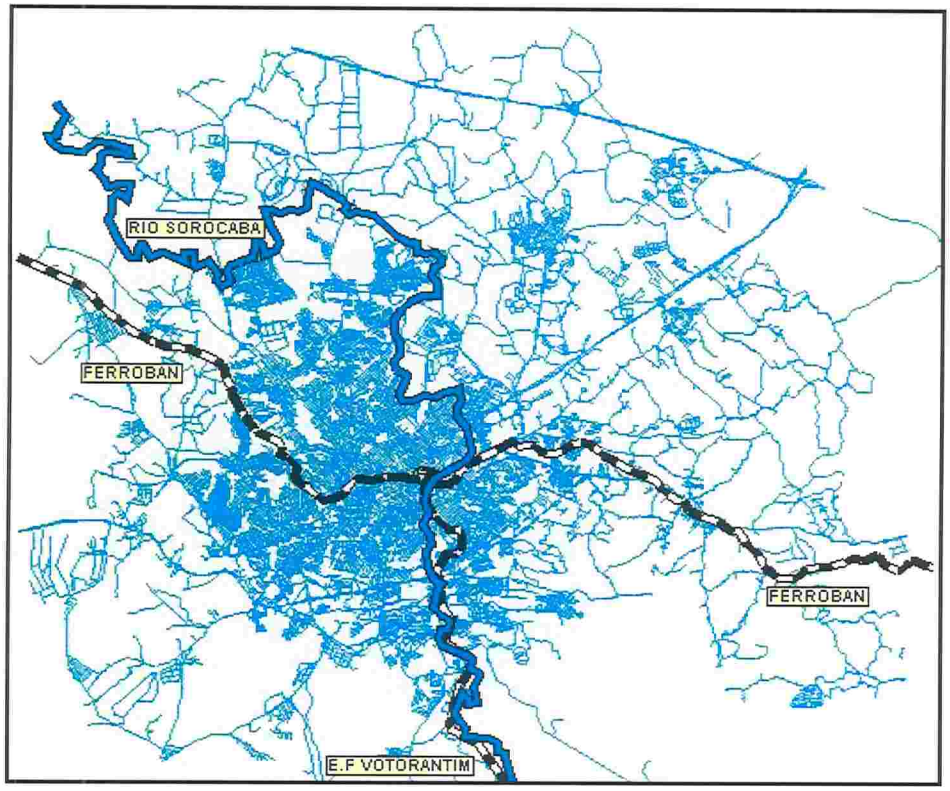

Na Região Central temos um contorno formado por avenidas que configuram um anel viário central. Essa região que concentra grande parte do comércio do município é caracterizada por vias estreitas e com prioridade para circulação de pedestres, com passeios alargados e locais de calçadão exclusivo para circulação de pessoas.

Nessa região estão posicionados os terminais de ônibus para integração de linhas Santo Antônio e São Paulo e algumas estações do Sistema de Bicicletas Publicas denominado INTEGRABIKE.

I.a.1.3. - TRÂNSITO

O crescimento acelerado da frota circulante, sem o respectivo acompanhamento na estrutura viária, coloca o trânsito urbano como um dos principais desafios a serem enfrentados pelas administrações municipais.

Além do flagelo que o trânsito representa em nosso país, decorrente do elevado número de acidentes, as cidades de médio porte estão sendo submetido, cada vez mais e de forma intensa, aos problemas de congestionamentos, o que antes era registrado somente nas grandes cidades.

Em Sorocaba, com um sistema viário antigo, irregular e descontínuo, esse problema em alguns períodos assume proporções metropolitanas, com sérios prejuízos à economia e ao desempenho do transporte coletivo.

Com o novo Código de Trânsito Brasileiro, sancionado em 23 de setembro de 1997, conforme lei 9.503, com vigência determinada para o ano seguinte (janeiro 1998), passou a competência da gestão do trânsito aos municípios. Entretanto, em 1997, Sorocaba já contava com seu órgão gestor, considerado como um dos municípios pioneiros na gestão do setor.

Em 1998, a Secretaria de Transportes foi inscrita no Sistema Nacional de Trânsito – SNT, sob a Portaria nº. 50, e a partir de 2008 a gestão de Trânsito e Transporte passou a ser competência da Urbes e, desde então, oficialmente, vem operando, planejando e fiscalizando o trânsito em Sorocaba e juntamente com a administração municipal investindo na melhoria da sinalização e educação de trânsito.

A frota veicular da cidade da cidade vem crescendo ano a ano e conta com reforço da frota flutuante estimada em 15% de carros provenientes de outros municípios, principalmente dos municípios vizinhos, que se utilizam diariamente do sistema viário urbano e das rodovias locais, intermunicipais e interestaduais.

A seguir apresentamos os gráficos com o comportamento da evolução da frota veicular e da taxa de ocupação por veículo no município.

Figura 5 – Gráfico da evolução da frota veicular do município

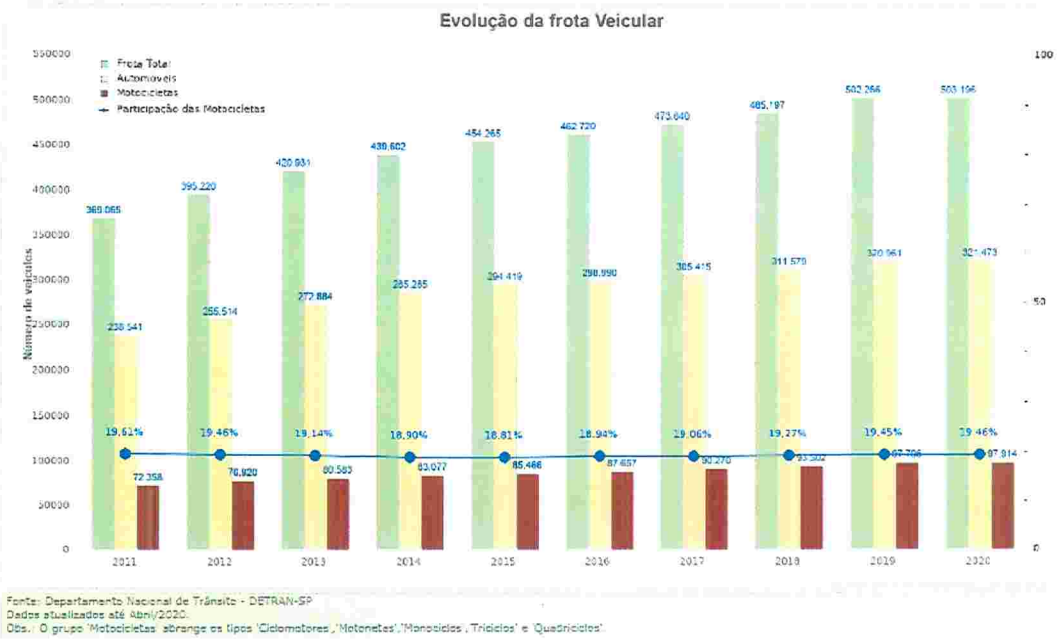

Fonte: Departamento Nacional de Trânsito - DETRAN-SP
Dados atualizados até Abril/2020.
Obs.: O grupo 'Motocicletas' abrange os tipos 'Ciclomotores','Motonetas','Motociclos','Triciclos' e 'Quadriciclos'.

Figura 6 – Gráfico da taxa de ocupação veicular do município

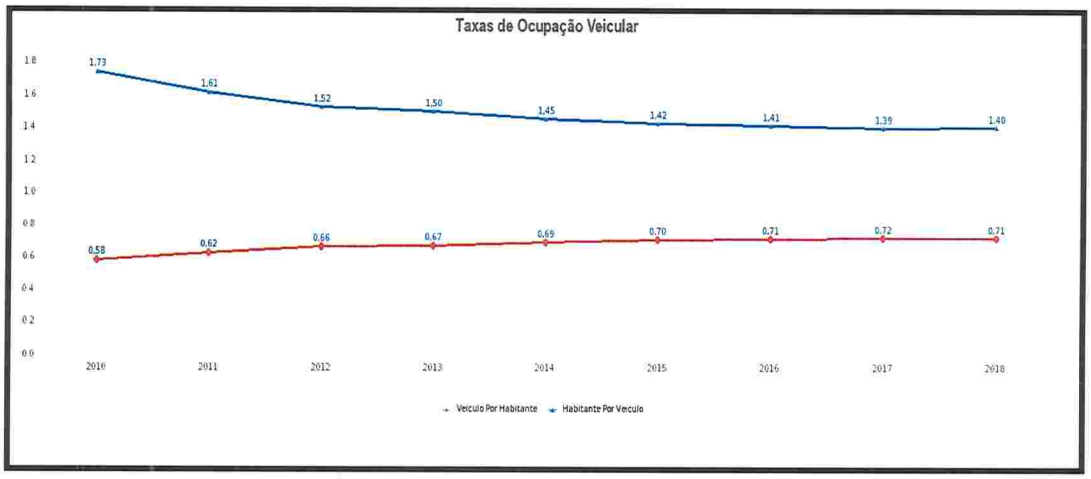

I.a.1.4 - PLANO DE MOBILIDADE DE SOROCABA (PDTUM)

O Plano de Mobilidade de Sorocaba (PDTUM) foi elaborado pela Prefeitura de Sorocaba, através da URBES – Trânsito e Transportes durante o período de 02 de agosto de 2012 até 10 de abril de 2013. Constitui-se em um importante instrumento orientador das ações em transporte coletivo, individual e não motorizado que deverão ser conduzidas pela Prefeitura do Município para atender às necessidades atuais e futuras de mobilidade da população de Sorocaba.

Em síntese, o PDTUM propõe políticas e projetos no sentido de permitir que os deslocamentos ocorram de forma sustentável, priorizando o transporte coletivo e o não motorizado, de forma compatível com o Plano Diretor Municipal. Os objetivos principais estabelecidos pelo PDTUM são os seguintes:

- Mobilidade democrática priorizando pedestres, ciclistas e passageiros de transporte coletivo.
- Acesso seguro e confortável aos pedestres, ciclistas, usuários do sistema de transporte público e motoristas de todas as faixas etárias em diferentes condições físicas.
- Desestímulo ao uso do automóvel através de política pública e infraestrutura de transporte coletivo e transporte não motorizado;
- Minimização dos tempos de deslocamento para todos os usuários com sistema mais eficiente.
- Garantia do deslocamento das pessoas em um transporte coletivo de qualidade, integrado e rápido, considerando sua priorização na circulação viária e nos investimentos públicos.
- Acessibilidade universal.

- Participação da sociedade na resolução dos problemas de mobilidade.
- Qualidade de vida através de maior acessibilidade, segurança e saúde pública, proporcionando menor congestionamento e poluição.
- Promoção de ações para garantir a todos, independentemente da capacidade de pagamento ou de locomoção, o direito de se deslocar e usufruir a cidade com autonomia e segurança.
- Estruturação urbana que aumente a possibilidade física de deslocamentos por modo coletivo, através de adensamento das atividades e das residências ao longo dos corredores de transporte.

I.a.1.5 - PROJETO BRT SOROCABA (EMPREENDIMENTO)

Para proporcionar uma solução de Serviço de Transporte Coletivo por ônibus diferenciado a cidade de Sorocaba, planejou e levantou recursos para implantação do Empreendimento BRT Sorocaba que está sendo executado no Município, mediante a articulação de um conjunto de componentes de infraestruturas, tecnologias, veículos e desenho operacional.

BRT é, por definição, um sistema que possui infraestrutura segregada com prioridade de passagem dos ônibus, cobrança da tarifa fora do veículo, tratamento das interseções incluindo otimização semafórica e embarque por plataforma em nível – possibilitando que os ônibus trafeguem rapidamente, com redução de atrasos em congestionamentos. Assim, tal sistema deverá ter como objetivo primário o bom atendimento à população usuária de transporte coletivo, proporcionando conforto, segurança, satisfação e credibilidade a essas pessoas, bem como se tornando atrativo para ainda mais pessoas.

Esse projeto foi submetido pelo Poder Concedente ao Ministério das Cidades para o seu financiamento no programa estabelecido pelo Governo Federal denominado PAC 2 da Mobilidade – Médias Cidades, tendo sido aprovado. Assim, conta com a disponibilização de recursos públicos para a implantação da infraestrutura viária do projeto.

Não obstante a disponibilidade de recursos para a infraestrutura desses corredores, outras questões de natureza operacional, tecnológica e de processos de trabalho, todas com reflexos financeiros, foram atendidas para o sucesso do empreendimento.

Destarte, o que se depreende da iniciativa do Município é algo que vai além de obra física, com vias exclusivas, estações e terminais. Sendo necessário que os novos serviços estruturados a partir dos corredores se apresentem à Sociedade como "novo produto" de mobilidade, capaz de tanto bem atender aqueles que já utilizam estes serviços, como se posicionar de forma a exercer papel de atração das viagens motorizadas individuais, logo, contribuindo para a redução do tráfego de automóveis e motocicletas na cidade.

Assim, com as sucessivas entregas dos trechos BRT Sorocaba as demais concessões serão ajustadas para que a formação de uma nova rede de transporte tronco alimentada seja implantada, oferecendo viagens mais rápidas, melhores conexões e intervalos mais atrativos aos usuários do serviço. E aos operadores a certeza de uma operação melhor controlada e com menor custo operacional.

A seguir são apresentados os traçados dos Corredores BRT e Corredores Estruturais.

Figura 7 – Traçados dos corredores BRT Sorocaba

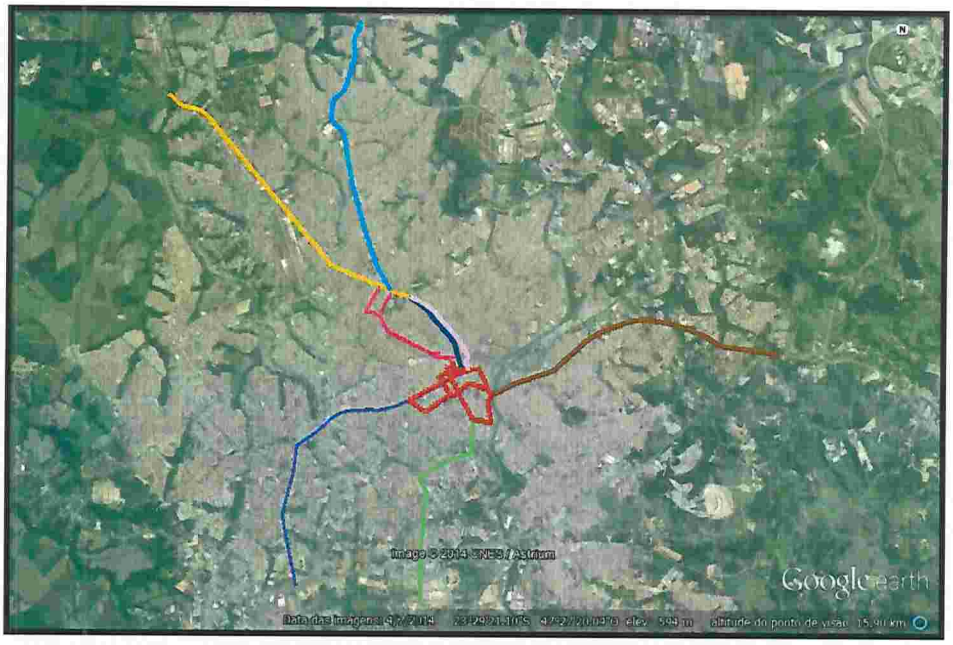

CORREDORES BRT: LEGENDA			
	Corredor BRT Itavuvu (Av Itavuvu)		Corredor Estrutural Sul (Av. Antônio C. Comitre e Av. W. Luiz)
	Corredor BRT Ipanema (Av. Ipanema		Corredor Estrutural Binário (Aproximação Norte/Centro – Ruas Com Oeterer e Hermelino Matarazzo)
	Corredor BRT Oeste (Av. Armando Pannunzio e Av. Gal Carneiro)		
	Corredor Estrutural Leste (Av. São Paulo)		Corredor Estrutural Ligação General Osório (Av. Gal Osório)
			Corredor Estrutural Área Central

I.a.2. - ORGÃO GESTOR DE TRANSPORTE

A URBES- Trânsito e Transporte é o Órgão Gestor de Transporte e de Trânsito de Sorocaba. Foi criada em 1978 como empresa pública de direito privado com o nome de "Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba – CODESO", que teve seu nome modificado no ano de 1982 para a atual URBES.

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Prefeitura de SOROCABA
Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

A URBES é responsável pela gestão do sistema de transporte da cidade, no que diz respeito à organização e prestação de serviço de transporte público urbano, responde pelo planejamento, controle e fiscalização dos serviços coletivos de ônibus, dos serviços de táxi, do transporte de escolares. É responsável pelos pontos e abrigos de ônibus e terminais urbanos, e pela elaboração de projetos para o sistema viário, além de ser gestora do Caixa Único do Sistema de Transporte Público Coletivo.

Todo o planejamento operacional do Sistema de Transporte do Município é realizado pela URBES, que define os itinerários e os horários das linhas, enviando-os às empresas operadoras através de O.S. (Ordens de Serviço).

O cumprimento das O.S. (Ordens de Serviço) é fiscalizado pela gerenciadora através de fiscais distribuídos em três turnos de operação, nas garagens das operadoras, nos terminais e ao longo dos itinerários das linhas. As empresas operadoras são responsáveis pela configuração dos validadores e envio das informações de bilhetagem eletrônica junto a URBES para o controle da operação do Sistema.

Toda a receita gerada pelo Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros é gerenciada pela URBES, através da instituição do Caixa Único.

O Caixa Único é o instrumento de controle e administração econômico-financeiro unificado do Sistema do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros, através do qual fica desvinculado do preço da passagem, paga pelo usuário, o ressarcimento dos custos dos serviços prestados pelas empresas operadoras, que são remuneradas pelo volume de serviços prestados, medidos passageiros transportados, e ou, em quilômetros rodados, de acordo com a programação operacional e demais regras estabelecidas pela URBES.

As atribuições da URBES, no que diz respeito ao transporte público são:

- Organizar o serviço público de transporte coletivo de passageiros.
- Planejar, controlar e fiscalizar os serviços de táxi, lotação, fretamento, o transporte de escolares e o transporte de cargas no Município.
- Implantar, gerenciar e explorar estacionamentos de veículos particulares e estações terminais de passageiros próprios da Prefeitura ou em vias públicas.
- Executar serviços e obras no sistema viário relacionado às suas atribuições.
- Prestar serviços de transporte público mediante a cobrança de tarifas aprovadas pela Prefeitura.
- Celebrar contratos de locação, arrendamento e similares para a composição de veículos de transporte público do município.
- Outorgar a permissão de serviços de transporte a terceiros.
- Gerenciar o Caixa Único do Sistema de Transporte Público Coletivo.

- Gerenciar o Fundo de Preservação e Melhoria do Transporte Público Coletivo de Sorocaba – FMT.
- Administrar Conselho Municipal de Transportes e Trânsito.
- Fiscalizar o transporte irregular de passageiros no Município.
- Analisar os pedidos de expedição de viabilidade para instalação de atividade relacionada a transportes em geral.

I.a.3. – SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO POR ÔNIBUS

I.a.3.1. - CONSIDERAÇÕES

O transporte público urbano no Brasil é um dos maiores desafios para as administrações municipais, na busca de promover a compatibilização entre as necessidades de deslocamentos da população, os custos de realização dos serviços, a capacidade de pagamento da tarifa por parte dos usuários e o controle público sobre a prestação adequada dos serviços de transporte.

O transporte público como um serviço de interesse coletivo é essencial ao funcionamento da sociedade e, portanto, merecedor de tratamento prioritário, seja no sentido econômico-financeiro, seja no sentido espaço viário a ele destinado.

Dessa forma, em Sorocaba, a modernização do transporte público, nos últimos anos, acompanhou a evolução que vem ocorrendo em diversas cidades, particularmente cidades médias paulistas.

O controle do serviço de transporte público, tanto do ponto de vista de capacidade gerencial quanto de poder de comando, foi consolidado em Sorocaba com base em uma diretriz de melhorias reais na qualidade do serviço prestado à população.

Esse é um aspecto muito importante, visto que a implantação de instrumentos de gerência e controle do serviço objetiva ao poder público, a capacidade efetiva de formular e implantar suas políticas para a melhoria do transporte público.

A ação de melhoria da qualidade do serviço em Sorocaba seguiu as seguintes linhas básicas:

- Renovação e ampliação da frota.

- Aumento de frequência em linhas deficientes;
- Implantação de terminais de integração física, operacional e tarifária;
- Implantação de cobrança automática de tarifa;
- Implantação de áreas de transferência para conexão de linhas;
- Criação de linhas interbairros;
- Implantação de integração temporal sem complementação tarifária;
- Implantação de faixas exclusivas
- Implantação do BRT Sorocaba

Com isso, a cidade de Sorocaba conta com serviço de transporte coletivo público adequadamente organizado, estável e de longa tradição.

Este serviço estrutura-se em rede de atendimentos totalmente integrada, por meio de equipamentos urbanos (terminais) e através de integração temporal com o uso dos cartões eletrônicos.

A rede de serviços de transporte coletivo atual conta com 111 linhas de ônibus, das quais, a grande maioria (85 linhas) é do tipo radial (como na maioria das grandes cidades brasileiras), ligando os bairros com a Zona Central. As demais são 5 linhas circulares internas à área central, interconectando os dois terminais de ônibus do Centro (Santo Antônio e São Paulo), que reúnem as linhas radiais; 8 linhas pendulares (Interbairros), que promovem o atendimento entre alguns bairros sem passagem pela Zona Central; 7 linhas alimentadoras das Áreas de Transferências dos bairros; e 6 linhas especiais.

Tabela 1. Resumo da rede de linhas atuais

Tipo de Linhas	*Lote 1*	*Lote 2*	*Lote 3*	*Soma*
Radias	36	45	4	85
Circulares	1	4	0	5
Interbairros	1	7	0	8
Alimentadoras	5	2	0	7
Especiais	3	2	1	6
Total	**46**	**60**	**05**	**111**

A oferta do serviço é de 232.203 viagens unidirecionais mensais, realizadas por frota de 300 ônibus, que percorrem 2,6 milhões de quilômetros por mês. Mensalmente, são transportados aproximadamente 4 milhões de passageiros. A exploração e a prestação dos serviços estão a cargo de duas concessionárias privadas, com contratos em vigência, resultantes de processos licitatórios específicos.

Além dos dois terminais urbanos centrais, a cidade conta com seis Áreas de Transferências nos bairros (equipamentos urbanos mais simples que os terminais), com vias exclusivas para a circulação do transporte coletivo urbano, dotados de acessibilidade universal, foram construídas em pontos estratégicos de convergências de linhas para facilitar a conexão entre as mesmas, ampliando as possibilidades de integração temporal.

Estão localizadas próximas as Casas do Cidadão que concentram vários serviços municipais e constitui um importante polo gerador de demanda.

Abaixo segue a denominação e a endereço das áreas de transferência:

- Área de Transferência da Zona Oeste – AT Ipiranga
  Localização - Rotatória da Avenida Dr. Américo Figueiredo, entre os bairros Jardim Ipiranga e Parque Manchester.

- Área de Transferência da Zona Norte 1 - AT Ipanema
  Localização - Rotatória da Avenida Ipanema, junto à entrada da Vila Helena.

- Área da Zona Norte 2 - AT Itavuvu.
  Localização - Rotatória da Avenida Itavuvu, junto da Avenida Ulysses Guimarães no Parque das Laranjeiras.

- Área de Transferência da Zona Industrial – AT Éden.
  Localização - Rotatória da Avenida Independência, na entrada do bairro do Éden.

- Área de Transferência da Zona Leste – AT. Brigadeiro -
  Localização - Avenida Bandeirantes, 4155 no bairro de Brigadeiro Tobias.

- Área de Transferência da Zona Leste – AT. Nogueira Padilha -
  Localização - Avenida Nogueira Padilha, 1460 no bairro de Vila Hortência.

O Município conta com empresa pública - URBES Trânsito e Transportes que realiza o gerenciamento do transporte coletivo, abrangendo conjunto de atividades de planejamento, fiscalização e controle operacional, bem como de gestão da arrecadação e da remuneração do serviço.

A estabilidade desse modelo de gestão permitiu, ao longo do tempo, a introdução de elementos modernos e atualizados no campo das políticas de atendimento e dos instrumentos de gestão. Com efeito, a URBES executa há bastante tempo às atividades de concepção operacional da rede, de planejamento dos atendimentos e de definição da oferta dos serviços.

Os modelos de remuneração das empresas operadoras, baseados na separação da remuneração do serviço prestado da arrecadação das tarifas dos usuários, também têm longa tradição, com a cobertura de eventuais diferenças entre ambas as contas mediante recursos públicos (subsídios), em consonância com a Politica Nacional da Mobilidade Urbana - Lei Nº 12587, de 3 de Janeiro de 2012. A URBES é responsável pela comercialização dos meios de pagamento de passagens e pelo gerenciamento do Sistema de Bilhetagem Eletrônica.

Os sistemas tecnológicos de apoio à operação do transporte coletivo também sempre estiveram presentes. Sorocaba é uma das cidades pioneiras na introdução de meios físicos de pagamento de passagens; em passado distante, por meio de fichas plásticas e, quando da introdução de tecnologias eletrônicas, foi uma das primeiras a implantar sistema eletrônico de cobrança de passagens com cartões inteligentes (*smart-card*). Em momento mais recente, foram introduzidas as tecnologias de reconhecimento facial e leitor de QR Code.

A despeito da modernidade dessas soluções e dos processos de gestão adotados, a cidade conta com 14,5 quilômetros de faixas preferenciais implantadas nas Avenidas General Carneiro e Itavuvu e nas Ruas Comendador Oeterer e Hermelino Matarazzo. Nesses locais as faixas exclusivas funcionam de 2ª a 6ª das 6h às 8h e das 17h às 19h.

Tabela 2 – Vias com prioridade para o transporte coletivo

VIAS	KM
Rua Hermelino Matarazzo	1,5
Rua Com. Oeterer	1,4
Av. Gal. Carneiro	4,4
Av. Itavuvu	7,2
Total com prioridade	**14,5**

Figura 8 – Mapa das vias com destaque para os corredores com prioridade

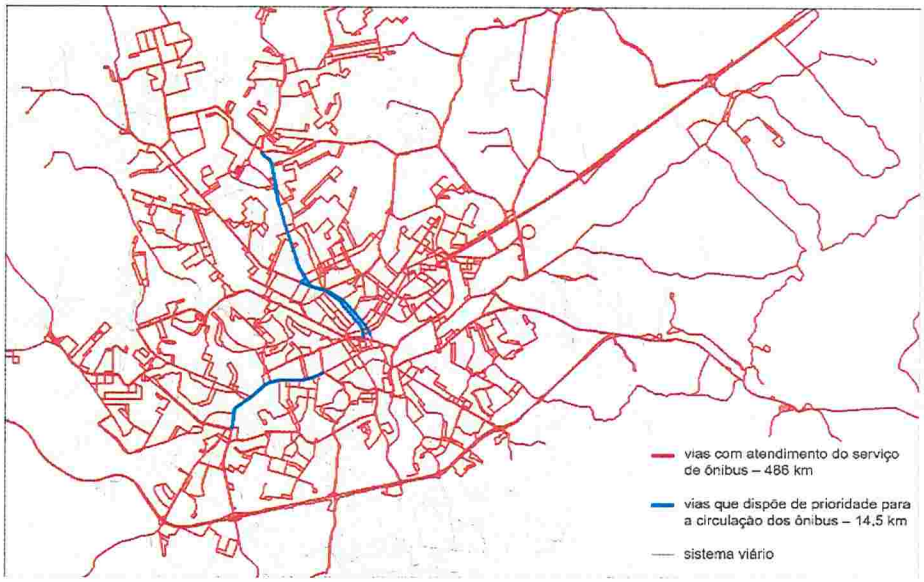

Em um momento em que as condições de circulação viária se agravam nos médios e grandes centros urbanos brasileiros, em razão do expressivo crescimento da frota de automóveis, se faz cada vez mais necessária soluções de prioridade para ônibus, melhorando o desempenho do serviço de transporte coletivo.

Os incrementos substanciais do volume de tráfego aliado à capacidade do sistema viário e ao grande número de interseções influenciam substancialmente na segurança e fluidez do tráfego e do transporte coletivo.

O transporte coletivo da cidade é responsável por boa parte dos deslocamentos diários da população, predominando as viagens que se destinam às atividades relacionadas a trabalho e/ou educação, com horários pré-determinados de início e fim de jornada, corroborando, dessa forma, com a concentração de viagens em determinadas faixas de horário ("horas de pico").

O modelo rádio concêntrico predominante na configuração da malha viária de Sorocaba é determinante no modelo operacional vigente no transporte coletivo. Cerca de 70% das viagens dos usuários do transporte coletivo convergem para a área central, através de linhas radiais, enquanto que as restantes fazem os movimentos diametrais utilizando-se do sistema de integração temporal com apoio das linhas interbairros e facilitado pelas áreas de transferência.

Para identificação do sistema de transporte do município, ele pode ser dividido em cinco grandes regiões de atendimento: Cerrado (Oeste), Além Linha (Norte), Além Ponte (Leste), Lageado (Sul) e Área Central, regiões estas que constituem os principais referenciais da cidade.

O pessoal de operação tem uma jornada diária de 06h40min. com 40 horas semanais, em dois e três turnos de serviço, de acordo com as programações operacionais das linhas do Sistema.

A figura 9 mostra uma visão geral das linhas de ônibus municipais atualmente, onde se destaca claramente a estrutura radio concêntrica com linhas radiais convergentes para o centro com destino nos dois terminais São Paulo e Santo Antônio e o futuro Sistema BRT nos eixos Norte x Sul e Leste x Oeste. Também apresenta os serviços interbairros existentes que conectam-se com as linhas radiais nas 6 (seis) Áreas de Transferências existentes: Brigadeiro Tobias, Éden, Itavuvu, Ipanema, Ipiranga e Cel. Nogueira Padilha.

Figura 9 – Rede atual de linhas Sorocaba

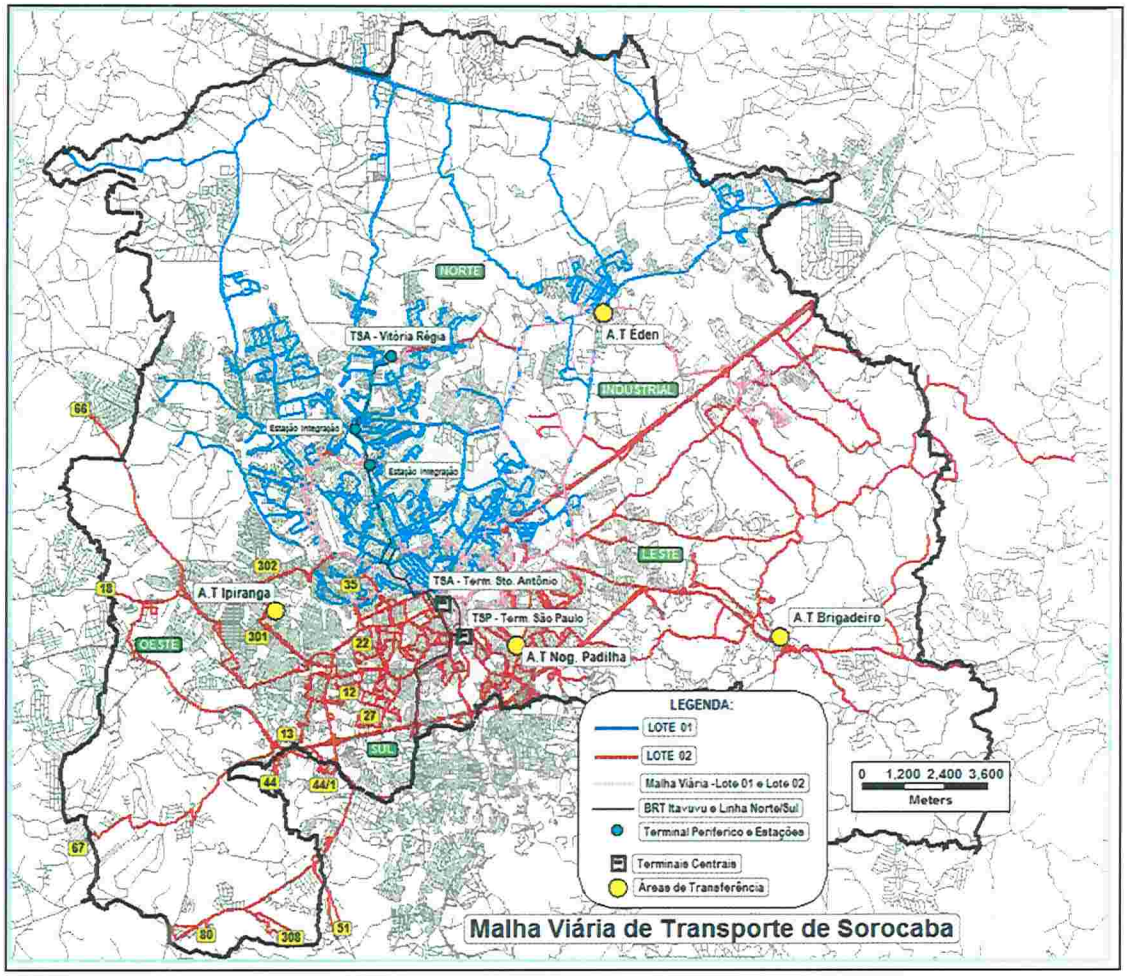

Praticamente todas as linhas radiais do serviço de ônibus de Sorocaba tem um ponto de regulagem de horários em um dos dois terminais centrais.

Abaixo apresentamos os dados operacionais básicos dos terminais, dando uma perspectiva do tamanho e função destes terminais no serviço de ônibus da cidade.

Tabela 3 – Dados básicos dos terminais de integração

TERMINAIS	SANTO ANTÔNIO	SÃO PAULO	VITÓRIA RÉGIA
ÁREA	13.000m²	11.000m²	9.000m²
REGIÃO DE ATENDIMENTO	Norte/Oeste	Leste/Sul	Norte
Nº PLATAFORMAS	6	3	2
Nº BAIAS / BERÇOS	19/32	12/23	4/16
PARTIDAS NA HORA PICO	183	76	32

I.a.3.2 – CONCESSÃO DOS SERVIÇOS

O serviço de ônibus de Sorocaba é operado atualmente por três concessionárias:

- **LOTE 1:** CONSOR - Consórcio Sorocaba Ltda;
- **LOTE 2:** STU – Sorocaba Transportes Urbanos Ltda.
- **LOTE 3:** BRT Sorocaba

A STU opera todas as linhas radias que atendem ao sul da linha férrea, incluindo ainda estas outras 6 (seis) linhas que trafegam do lado norte: linhas 07 – Industrial, 29 - Hollingsworth, 33 – Mato Dentro, 34 – Aparecidinha via Terra, 48 – Aparecidinha via Castelinho, 49 – Astúrias. A CONSOR opera todas as demais linhas ao norte da linha férrea, e o BRT iniciou sua operação através do trecho corredor norte x sul. Há ainda a linha que interliga os terminais urbanos centrais 100 – EXPRESSO, que opera somente entre os terminais de Integração e não apresenta pontos de parada externo, essa linha é operada em conjunto entre os operadores do Lote 1 e 2, com 50% de frota para cada concessionário. O quadro abaixo mostra a distribuição da frota atual para a operação do serviço de ônibus na cidade.

Tabela 4 – Distribuição atual dos lotes

Tipo de Veículo	LOTE 1		LOTE 2		LOTE 3		Total
	Op.	Res.	Op.	Res.	Op.	Res.	Total
Convencional	26	4	26	1	0	0	57
Padrão	53	15	74	27	26	3	198
Especial	2	2	7	0	0	0	11
Articulado	13	1	3	1	12	2	32
Micro-ônibus	0	0	1	1	0	0	2
Total	**94**	**22**	**111**	**30**	**38**	**5**	**300**

A frota da cidade é totalmente acessível, com elevadores para cadeirantes e usuários com dificuldades de locomoção.

O sistema conta com 4.000 pontos de ônibus, sendo 2.546 pontos singelos e 992 providos de abrigos, todos devidamente caracterizados e distribuídos conforme o mapa a seguir.

Figura 10 – Pontos de parada do município

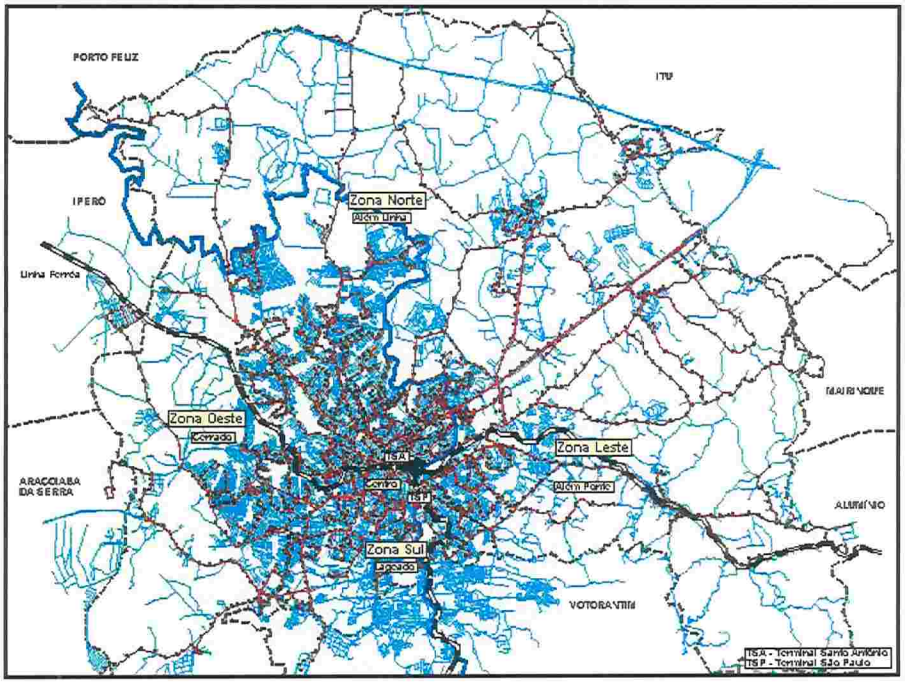

I.a.3.3 – TIPOS DE VIAGENS

Viagem Simples: é definida como aquela realizada pelos usuários que utilizam apenas um ônibus para efetivar o seu deslocamento.

Viagem Integrada em Terminal Fechado: é aquela realizada pelo usuário que para efetivar o seu deslocamento utiliza a transferência de veículo nos terminais urbanos São Paulo e Santo Antônio com o pagamento de uma única tarifa.

Viagem Integrada em Pontos de Ônibus do Sistema: é aquela realizada pelo usuário que para efetivar o seu deslocamento, utiliza-se da Integração Temporal, para transferência de ônibus em qualquer ponto regular do Sistema. É realizada com o pagamento de uma única tarifa desde que respeitada as integrações definidas através da matriz de integração do sistema. Só é possível com a utilização dos cartões eletrônicos (vale transporte, social, estudante).

I.a.3.4 – TIPOS DE USUÁRIOS

Vale transporte: é utilizado por trabalhadores, sendo o pagamento feito pelo empregador, que realiza a compra antecipada de passes nos postos de venda ou via Internet.

Social: é utilizada pelo usuário comum que paga a tarifa sem desconto, sendo comprada, antecipadamente, em postos da URBES ou vendedores credenciados.

Estudante: possuem o benefício de um desconto sobre a tarifa. Eles são previamente cadastrados junto a URBES, recebem cartela de identificação e passam a ter direito à compra de cotas mensais de até 50 passes.

De posse da cartela que dá direito à compra dos passes, é feita a compra antecipada de passes nos postos de vendas da URBES, até o dia 20 de cada mês.

Sênior: usuários idosos acima de 65 anos têm direito à gratuidade no sistema de transporte, e como na maioria das cidades brasileiras, realizam o embarque e o desembarque pela porta traseira ou central. Em Sorocaba, as pessoas com mais de 60 anos usufruem deste benefício amparado pela Lei Orgânica Municipal e recebem o cartão eletrônico denominado "Melhor Idade", apresentando o cartão o embarque pode ser realizado por qualquer porta, sem a necessidade de passagem pela catraca.

Especiais: são aquelas pessoas com necessidades especiais que possuem direito à gratuidade no sistema de transporte, portando identificação específica (cartão Usuário Especial) que é fornecida pela URBES, após análise e cadastramento através da Secretaria da Cidadania e Assistência Social. Nesta categoria estão inclusos os usuários que utilizam o transporte regular assim como o Serviço de Transporte Especial.

Operacional: são utilizados por fiscais da Urbes e empregados das empresas do transporte coletivo, devidamente cadastrados, permite o livre trânsito no sistema de transporte.

I.a.3.5 – POLÍTICA TARIFARIA

O acesso ao sistema de transporte público coletivo de Sorocaba só é possível mediante utilização do cartão eletrônico. Há mais de 25 anos os ônibus de Sorocaba circulam sem cobrador, não sendo possível, portanto, a cobrança embarcada, ou seja, não há pagamento em dinheiro dentro do veículo. Sorocaba dispõe de 5 tipos de bilhete eletrônico: Cartão do Cidadão, Cartão Estudante, Vale Transporte, Cartão Sênior, Ticket Unitário.

A aquisição de passagens é feita nos terminais centrais (Santo Antônio e São Paulo), na Sede Administrativa da Urbes, nas Casas do Cidadão e em pontos autorizados. Uma alternativa aos passageiros que não tenham adquirido previamente a passagem e cujos destinos sejam os terminais centrais é utilizar da compra via aparelho de celular através do aplicativo CittaMoby e adquirir um passe ou créditos para o cartão eletrônico, podendo utilizar a imagem do próprio celular no leitor de QR Code nos validadores dos ônibus ou terminais.

A estrutura tarifária de Sorocaba dispõe dos seguintes tipos de tarifa:

- **Vale Transporte** – São beneficiários do vale transporte todos os empregados, conforme definido na Legislação Federal pertinente;
- **Passe Social** – São beneficiárias do passe social todas as pessoas físicas usuárias do Transporte Coletivo Urbano do Município de Sorocaba; e
- **Passe Estudante** – São beneficiários do passe estudante os alunos a partir de seis anos completos, devidamente matriculados em cursos regulares de pré-escola, ensino fundamental, ensino médio ou equivalente, supletivos, pré-universitários e universitários, de escolas regulares localizadas no Município de Sorocaba, ou atendidas pelo Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município.

Tabela 5 – Valor das tarifas públicas no município

Tipo de Tarifa	Valor da Tarifa (R$)				
	2016	2017	2018	2019	2020
Vale Transporte	4,00	4,60	5,25	5,90	5,90
Passe Social	3,80	4,10	4,20	4,40	4,40
Estudante	1,50	1,60	2,00	2,70	2,70
Domingão *	1,50	2,50	4,00	Suspensa	Suspensa
(*) tarifa promocional cobrada nos domingos e feriados					

Os usuários com direito ao benefício das gratuidades são: idosos acima de 60 anos; usuário especial; acompanhante de usuário especial; agente fiscal do transporte coletivo; e outras pessoas físicas beneficiárias de gratuidade na utilização de transporte coletivo, pôr força de lei, e que não se enquadrem em nenhum dos itens anteriores.

A conexão entre linhas pode ser feita em qualquer ponto da cidade de forma gratuita por meio da integração temporal para os usuários que acessam o serviço de ônibus com o Cartão do Cidadão, Cartão do Estudante ou Cartão do Vale Transporte. A integração temporal permite que o usuário utilize até 3 (três) linhas de ônibus durante o período de aproximadamente 1h40min.

Além da integração temporal o usuário pode fazer transferência livre nos terminais centrais Santo Antônio e São Paulo

Em Sorocaba existe a Lei Municipal Nº 9.018, de 21 de dezembro de 2009 que permite a Prefeitura de Sorocaba repassar recursos financeiros ao Sistema de Transporte Coletivo Urbano para custeio das gratuidades e programas especiais do serviço, como gratuidade de idosos a partir de 60 anos, politicas tarifaria específicas como a promoção de viagens em domingos e feriados, entre outros.

I.a.3.6 – REMUNERAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS

O sistema de ônibus de Sorocaba implementou em 1989 o conceito de remuneração do serviço das concessionárias diferenciado da tarifa paga pelo usuário. Dispõe desde então de um caixa unificado onde são creditados os valores relativos ao vale transporte, à venda antecipada de créditos de viagem, receitas acessórias, e subsídios públicos. Os concessionários são remunerados com os fundos acumulados neste caixa unificado denominado Caixa Único do Sistema de Transporte Público. Esse caixa é gerenciado pela URBES e controlado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba.

A existência do caixa unificado e da diferenciação dos conceitos de tarifa e remuneração é fundamental quando algum tipo de compensação financeira precisa ser feito entre operadores, como é o caso da implementação de uma política de integração temporal.

A remuneração das concessionárias do serviço de ônibus de Sorocaba definido em contrato é calculada com base no número de passageiros transportados remuneráveis (pagantes e integrados), sendo o valor unitário por passageiro a tarifa técnica por passageiro transportado remunerável.

Considera-se como o total de passageiro de transporte remunerável a somatória dos passageiros pagantes e integrados devidamente registrados nos ônibus da concessionária, somados à parte proporcional dos passageiros integrados e registrados nos terminais. Não são computados como passageiros transportados remuneráveis os embarques relativos aos usuários que tem direito à gratuidade.

Os passageiros pagantes e integrados nos terminais são distribuídos entre as três concessionarias proporcionalmente ao total de passageiro transportado remunerável de cada uma.

O valor da tarifa técnica tem por base a proposta do concessionário quando do momento da licitação e considera o custo médio por passageiro transportado remunerável, ou seja, passageiros pagantes somados aos passageiros integrados.

O quadro abaixo demonstra a metodologia aplicada pela URBES para o cálculo da remuneração das empresas concessionárias.

Figura 11 – Metodologia de remuneração

MÉTODO DE REMUNERAÇÃO DOS CONCESSIONÁRIOS DO SERVIÇO DE ÔNIBUS DE SOROCABA

REMUNERAÇÃO DIÁRIA DAS OPERADORAS

$$Rd_i = (VTpt_i \times PTr_i) \times Vp$$

Onde:

Rd_i - Remuneração diária devida à operadora (i), expresso em (R$);

$VTpt_i$ - Valor da tarifa técnica por passageiro transportado (pagante e integrado) da operadora (i), conforme sua proposta, do lote contratado (i), expresso em (R$);

PTr_i - Quantidade de passageiros transportados pela operadora (i), registrados nos ônibus e terminais;

Vp - Valor percentual de 80%.

REMUNERAÇÃO MENSAL DAS OPERADORAS

$$R_i = (VTpt_i \times PTra_i) - \sum Rd$$

Onde:

R_i - Remuneração mensal devida à operadora (i), ajustada em conformidade a remuneração diária, expressa em (R$);

$VTpt_i$ - Valor da tarifa técnica por passageiro transportado (pagantes e integrados) da operadora (i), conforme sua proposta, do lote contratado i, expresso em (R$);

$PTra_i$ - Quantidade de passageiros transportados pagantes e integrados da operadora (i), registrados nos ônibus e terminais, referente ao período apurado;

$\sum Rd$ - Somatória da Remuneração diária devida à operadora (i), expresso em (R$), referente ao período apurado.

A seguir apresentamos vários quadros relativos às informações e comportamentos operacionais do Sistema de Transporte de Sorocaba dos últimos anos.

Tabela 6 – Comportamento dos passageiros transportados - Sistema

Período	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Janeiro	3.982.764	3.855.816	4.074.613	4.389.866	4.306.481	4.630.445	4.339.794	3.964.918	3.924.402	3.641.550	3.460.617
Fevereiro	3.979.671	3.985.791	4.277.064	4.664.573	4.337.574	4.856.373	4.403.017	4.302.929	4.049.074	3.602.133	3.719.174
Março	4.852.531	4.900.842	4.832.947	5.641.184	5.025.677	5.080.197	5.342.359	5.041.157	4.765.784	4.408.243	3.924.180
Abril	4.485.765	4.563.546	4.588.702	5.132.021	5.200.949	5.095.502	4.844.553	4.687.362	4.042.939	4.243.443	4.058.093
Maio	4.221.024	4.865.745	5.024.622	5.597.545	5.046.713	5.306.833	5.066.635	4.479.256	4.734.302	3.844.983	4.233.124
Junho	4.340.227	4.495.000	4.618.642	4.739.503	4.704.119	4.582.178	4.850.789	4.607.705	3.456.454	3.994.768	3.447.002
Julho	4.135.658	4.234.550	4.377.746	4.422.170	4.507.135	4.793.863	4.443.754	4.130.437	2.347.571	3.567.711	3.460.595
Agosto	4.355.349	4.804.765	4.988.287	5.212.917	5.087.053	5.177.157	5.045.960	4.840.889	4.333.342	4.260.157	3.958.189
Setembro	4.537.286	4.660.218	4.806.586	4.810.502	5.100.595	5.411.313	4.879.011	4.719.792	4.251.486	3.975.290	3.924.706
Outubro	4.671.968	4.444.988	4.770.954	5.212.098	5.408.558	5.476.748	4.968.356	4.655.145	4.316.096	4.360.372	4.194.570
Novembro	4.504.961	4.587.997	4.732.463	4.653.405	5.005.481	4.944.548	4.648.952	4.440.780	4.057.815	3.807.854	3.693.341
Dezembro	4.378.380	4.398.478	4.635.497	4.429.277	4.639.340	4.642.780	4.250.763	4.263.598	3.747.596	3.467.461	3.298.752
Média/mês	**4.370.465**	**4.483.145**	**4.644.010**	**4.908.755**	**4.864.140**	**4.999.828**	**4.756.995**	**4.511.164**	**4.002.238**	**3.931.164**	**3.781.029**
Total	**52.445.584**	**53.797.736**	**55.728.123**	**58.905.061**	**58.369.675**	**59.997.937**	**57.083.943**	**54.133.968**	**48.026.861**	**47.173.965**	**45.372.343**

Tabela 7 – Comportamento dos passageiros pagantes - Sistema

Período	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Janeiro	3.525.333	3.423.858	3.642.166	3.729.051	3.780.451	4.075.390	3.776.969	3.423.960	3.306.031	2.953.476	2.724.301
Fevereiro	3.539.939	3.538.609	3.845.052	3.934.467	3.830.445	4.296.049	3.854.326	3.726.206	3.451.201	2.952.781	2.973.477
Março	4.334.874	4.360.294	4.349.836	4.643.906	4.448.649	4.490.657	4.682.347	4.345.841	4.044.708	3.627.168	3.122.852
Abril	4.005.453	4.071.725	4.138.345	4.196.618	4.600.312	4.499.172	4.238.890	4.029.539	3.332.868	3.477.586	3.231.759
Maio	3.771.288	4.344.175	4.521.156	4.630.665	4.464.753	4.690.260	4.430.459	3.846.417	3.932.976	3.147.045	3.369.250
Junho	3.869.095	4.007.398	4.145.957	4.056.841	4.151.415	4.034.102	4.220.073	3.943.621	2.827.772	3.256.773	2.715.836
Julho	3.656.823	3.762.712	3.903.555	3.863.670	3.960.948	4.210.176	3.844.154	3.505.597	1.939.860	2.872.847	2.684.916
Agosto	3.858.934	4.278.375	4.461.196	4.556.855	4.510.296	4.567.932	4.404.650	4.145.544	3.639.139	3.465.747	3.121.144
Setembro	4.036.763	4.143.972	4.290.550	4.217.172	4.520.609	4.763.226	4.269.305	4.033.125	3.536.911	3.233.085	3.094.657
Outubro	4.159.967	3.947.373	4.238.367	4.570.236	4.778.018	4.803.669	4.346.749	3.970.896	3.572.558	3.523.785	3.295.190
Novembro	4.026.495	4.104.039	4.168.233	4.089.418	4.427.960	4.343.839	4.058.134	3.813.162	3.348.525	3.053.428	2.897.595
Dezembro	3.953.074	3.920.369	4.026.697	3.899.633	4.092.860	4.054.535	3.703.874	3.619.549	3.069.839	2.758.775	2.551.109
Média/mês	**3.894.837**	**3.991.908**	**4.144.259**	**4.199.044**	**4.297.226**	**4.402.417**	**4.152.494**	**3.866.955**	**3.333.532**	**3.193.541**	**2.981.841**
Total	**46.738.039**	**47.902.899**	**49.731.110**	**50.388.532**	**51.566.716**	**52.829.007**	**49.829.930**	**46.403.457**	**40.002.388**	**38.322.496**	**35.782.086**

Tabela 8 – Comportamento da quilometragem realizada - Sistema

Período	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Janeiro	2.310.959	2.370.717	2.469.392	2.538.615	2.674.221	2.755.705	2.720.516	2.570.682	2.516.233	2.446.197	2.507.226
Fevereiro	2.101.877	2.190.580	2.304.879	2.422.813	2.407.047	2.543.839	2.458.893	2.453.263	2.202.128	2.171.419	2.336.961
Março	2.395.001	2.520.126	2.550.563	2.643.297	2.663.640	2.735.375	2.842.173	2.716.167	2.597.592	2.487.261	2.454.496
Abril	2.331.486	2.350.609	2.404.938	2.486.060	2.708.917	2.673.493	2.665.955	2.596.210	2.276.861	2.426.882	2.466.903
Maio	2.254.482	2.472.002	2.568.749	2.646.953	2.730.144	2.798.839	2.786.876	2.611.894	2.593.290	2.479.255	2.564.196
Junho	2.369.288	2.449.777	2.478.739	2.512.905	2.631.925	2.675.849	2.762.690	2.647.667	2.111.305	2.467.542	2.367.851
Julho	2.437.132	2.485.914	2.525.741	2.569.020	2.724.111	2.788.088	2.808.167	2.624.074	1.741.145	2.470.389	2.499.944
Agosto	2.412.465	2.545.333	2.585.040	2.650.404	2.731.765	2.733.551	2.762.048	2.683.875	2.599.242	2.514.079	2.490.486
Setembro	2.369.111	2.464.593	2.488.253	2.522.708	2.675.424	2.767.370	2.726.701	2.566.411	2.471.530	2.371.492	2.436.718
Outubro	2.435.337	2.500.296	2.529.505	2.695.263	2.835.087	2.886.549	2.768.243	2.582.024	2.552.956	2.557.193	2.579.058
Novembro	2.280.888	2.412.485	2.446.530	2.508.620	2.621.804	2.644.016	2.583.105	2.481.424	2.349.759	2.345.849	2.336.086
Dezembro	2.460.697	2.547.401	2.571.805	2.600.467	2.731.516	2.752.364	2.622.801	2.518.446	2.399.143	2.353.684	2.457.380
Média/mês	**2.346.560**	**2.442.486**	**2.493.678**	**2.566.427**	**2.677.967**	**2.729.587**	**2.709.014**	**2.587.678**	**2.367.599**	**2.424.270**	**2.458.109**
Total	**28.158.724**	**29.309.833**	**29.924.133**	**30.797.124**	**32.135.600**	**32.755.038**	**32.508.167**	**31.052.137**	**28.411.184**	**29.091.242**	**29.497.305**

Tabela 9 – Comportamento da frota total - Sistema

Período	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Janeiro	326	341	340	347	367	374	385	365	347	338	347
Fevereiro	328	343	344	352	362	380	387	368	352	344	350
Março	341	345	348	361	369	383	388	370	357	347	352
Abril	341	345	350	361	375	384	388	369	359	349	352
Maio	341	345	350	360	374	384	391	369	359	351	352
Junho	341	345	350	360	374	381	395	370	359	351	352
Julho	338	341	350	355	369	379	385	365	351	348	349
Agosto	342	345	352	360	375	382	390	366	359	349	352
Setembro	342	345	352	364	376	384	380	366	359	349	352
Outubro	342	345	352	364	378	386	381	360	356	350	352
Novembro	342	342	350	366	378	387	374	360	348	350	352
Dezembro	341	338	352	366	374	385	369	357	340	345	347
Média	**339**	**343**	**349**	**360**	**373**	**382**	**384**	**365**	**354**	**348**	**351**
Base/Fev	**341**	**338**	**352**	**366**	**374**	**385**	**369**	**357**	**340**	**345**	**352**

Tabela 10 – Comportamento do IPK - Sistema

Período	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Janeiro	1,72	1,63	1,65	1,73	1,61	1,68	1,60	1,54	1,56	1,49	1,38
Fevereiro	1,89	1,82	1,86	1,93	1,80	1,91	1,79	1,75	1,84	1,66	1,59
Março	2,03	1,94	1,89	2,13	1,89	1,86	1,88	1,86	1,83	1,77	1,60
Abril	1,92	1,94	1,91	2,06	1,92	1,91	1,82	1,81	1,78	1,75	1,65
Maio	1,87	1,97	1,96	2,11	1,85	1,90	1,82	1,71	1,83	1,55	1,65
Junho	1,83	1,83	1,86	1,89	1,79	1,71	1,76	1,74	1,64	1,62	1,46
Julho	1,70	1,70	1,73	1,72	1,65	1,72	1,58	1,57	1,35	1,44	1,38
Agosto	1,81	1,89	1,93	1,97	1,86	1,89	1,83	1,80	1,67	1,69	1,59
Setembro	1,92	1,89	1,93	1,91	1,91	1,96	1,79	1,84	1,72	1,68	1,61
Outubro	1,92	1,78	1,89	1,93	1,91	1,90	1,79	1,80	1,69	1,71	1,63
Novembro	1,98	1,90	1,93	1,85	1,91	1,87	1,80	1,79	1,73	1,62	1,58
Dezembro	1,78	1,73	1,80	1,70	1,70	1,69	1,62	1,69	1,56	1,47	1,34
Base/Fev	**1,78**	**1,73**	**1,80**	**1,70**	**1,70**	**1,69**	**1,62**	**1,69**	**1,56**	**1,47**	**1,34**

Tabela 11 – Comportamento do passageiro por veiculo/dia – Sistema

Período	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Janeiro	407	377	399	422	391	413	376	362	377	359	332
Fevereiro	404	387	414	442	399	426	379	390	383	349	354
Março	474	474	463	521	454	442	459	454	445	423	372
Abril	438	441	437	474	462	442	416	423	375	405	384
Maio	413	470	479	518	450	461	432	405	440	365	401
Junho	424	434	440	439	419	401	409	415	321	379	326
Julho	408	414	417	415	407	422	385	377	223	342	331
Agosto	424	464	472	483	452	452	431	441	402	407	375
Setembro	442	450	455	441	452	470	428	430	395	380	372
Outubro	455	429	452	477	477	473	435	431	404	415	397
Novembro	439	447	451	424	441	426	414	411	389	363	350
Dezembro	428	434	439	403	413	402	384	398	367	335	317
Base/Fev	**428**	**434**	**439**	**403**	**413**	**402**	**384**	**398**	**367**	**335**	**317**

I.a.3.7 – SISTEMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE SOROCABA

O Serviço de Ônibus de Sorocaba dispõe de um Centro de Controle Operacional – CCO, que monitora o desenvolvimento da produção do serviço de transporte. O CCO está atualmente localizado junto ao CCT – Centro de Controle de Trânsito para facilitar a necessária integração entre as atividades de trânsito e transporte.

A operação do CCO é realizada por operadores da URBES, que acompanham o desenvolvimento operacional por meio de sistema de gestão frota e câmeras dispostas nos terminais, tratando os problemas que afetam a operação dos ônibus, acompanhando o cumprimento dos itinerários e tabelas horárias, aplicando multas quando verificam algum descumprimento. O CCO pode se comunicar com o motorista mediante mensagens preestabelecidas enviada por meio de painel de dados instalado nos ônibus.

Além do monitoramento da operação, o CCO faz o atendimento da população via o telefone 118, fornecendo informações relativas ao serviço de ônibus - horários, itinerários e pontos de parada.

O CCO do transporte coletivo coordena-se com o CCT - Centro de Controle de Trânsito trocando informações sobre as condições do trânsito na cidade para que sejam tomadas as providências cabíveis na operação e circulação dos ônibus.

Os terminais centrais Santo Antônio e São Paulo dispõe de conjuntos de câmaras que permite controle da operação por meio do CCO, a visualização da demanda e comportamento das filas, e monitoramento dos acessos e pontos de vendas. Estes dispositivos, além dos aspectos voltados a segurança, permitem a tomada de decisão operacional sempre que se registre ocorrência de filas ou imprevistos no interior dos terminais.

Todos os ônibus são equipados com equipamentos de monitoramento por meio de GPS e câmeras que permite a visualização de ocorrências no interior do veículo, comportamento do condutor, controle da demanda e contribui para dar mais segurança aos passageiros e motoristas.

I.a.4 – DIRETRIZES DA REDE DE TRANSPORTE COLETIVO FUTURA

No desenvolvimento de Projeto de Reformulação do Transporte Coletivo de Sorocaba, haverá a necessidade de revisão do modelo operacional de toda a cidade visando evitar o colapso dos terminais da área central.

O processo de concepção do modelo operacional envolve o aproveitamento das diretrizes prévias estabelecidas nos planos diretores específicos para a cidade, elaborados anteriormente, e a implantação de infra-estrutura de corredores exclusivos e de terminais periféricos, incorporando, desta forma, a tendência de ocupação e uso do solo urbano induzida pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano da cidade.

O modelo previsto mantém a modalidade ônibus como estruturadora da mobilidade urbana, organizada numa malha viária que deverão ser priorizadas para o transporte coletivo.

Esta malha viária deverá estar articulada em pontos de conexão ou áreas de transferência, onde se darão livres transferências entre as diferentes linhas mediante tratamento físico especial. É prevista a implantação de uma operação tronco-alimentada para o atendimento das demandas centralizadas e a criação de um sistema de linhas difusoras a partir das áreas de transferências para atendimento das demandas descentralizadas.

Para viabilizar a integração, necessária à complementação dos deslocamentos dos usuários, o modelo operacional prevê a manutenção e ampliação do sistema de bilhetagem eletrônica e da tarifa única integrada para a realização de qualquer deslocamento em todo o sistema, limitada a um período de tempo.

Em conjunto com a nova bilhetagem está prevista a informatização da fiscalização dos serviços e, para isso, consta dos planos da URBES a instalação de equipamentos de controle dos serviços, embarcados e desembarcados, que permitam o levantamento e aferição dos mesmos com a certeza desejada.

Esse conjunto de medidas integra os planos referentes ao transporte, sistema viário e trânsito.

O Plano Geral de Transporte Coletivo prevê, a curto e médio prazo, a implantação de novas linhas interbairros, ou seja, diametrais que não passam pela área central da cidade; implantação de novas áreas de transferência; implantação de serviços de transportes diferenciados, como linhas seletivas; aprimoramento e a, longo prazo, a viabilidade de utilização das vias férreas existentes integradas à rede de transporte coletivo urbano por ônibus.

Nas diretrizes da rede de transporte coletivo, são propostas as seguintes intervenções básicas, que deverão ser desenvolvidas e detalhadas pelo Plano Integrado de Transporte Urbano:

- Estruturação de corredores para o transporte coletivo com faixas exclusivas e/ou canaletas;
- Implantação de novas linhas, com base em novos estudos e pesquisas de origem e destino;
- Substituição do sistema de bilhetagem eletrônica por equipamento semelhante com tecnologia mais moderna que facilite o pagamento;
- Ampliação do sistema de áreas de transferências para as linhas de transporte coletivo, com base em novos estudos (Projeto GIZ/URBES);
- Avaliação da viabilidade de linha de transporte coletivo sobre trilhos, utilizando as vias existentes.

Há necessidade de elaboração de um Plano Integrado de Transporte Urbano, compatibilizado com as diretrizes e orientações do Plano Diretor, voltado para a ampliação e modernização dos sistemas de transporte coletivo, garantindo transporte público a toda a população e a todas as regiões da cidade.

Uma série de estudos setoriais deverá ser detalhada ao longo dos anos, tanto como parte do escopo de elaboração do Plano Integrado de Transporte Urbano, como instrumentos para tomadas de decisão em relação a questões gerais de sistemas viários, transporte e trânsito, tais como:

- Pesquisa de Origem e Destino para subsidiar os planos e projetos viários, de transporte público e trânsito.
- Plano Funcional para Integração dos Modais.
- Estudos de alternativas para transporte público de massa.

Para a nova arquitetura da rede de ônibus de Sorocaba foi considerada as estratégias para Qualificar o Serviço de Ônibus.

As premissas de projeto para a Rede de Ônibus de Sorocaba foram definidas através do dimensionamento estabelecendo o número e composição dos diferentes conjuntos de linhas que deverão atender aos diversos períodos da semana (rede de domingo, rede fora pico dia útil, linhas de reforço etc..), conjugados aos padrões de frequência mínima que deverão ser estabelecidos para a operação tendo em vista melhor adequação da oferta à demanda e o provimento da disponibilidade temporal a todo território urbano da cidade em todos os períodos da semana, seguindo os seguintes parâmetros:

- Espaço Exclusivo – Identificação do Viário Estrutural de Interesse dos Ônibus de Sorocaba, como elemento inicial de organização do serviço de ônibus, definindo as diretrizes para estabelecer a prioridade viária para a circulação dos coletivos da Rede Estrutural de Ônibus da Cidade.

- Serviço em Rede – Novos arranjos de linhas operando em rede de atendimento distribuídas em corredores viários estruturais do transporte coletivo, com vários tipos de serviços e equipamentos de transferência que compõem a Nova Arquitetura da Rede de Ônibus de Sorocaba, considerando os aspectos relativos à oferta de serviço em rede e a estruturação e organização sistêmica dos serviços.

- Operação Controlada - estrutura e os recursos humanos e materiais necessários para acompanhamento e gestão da operação aos moldes do serviço metro-ferroviário, de forma a garantir regularidade e confiabilidade dos serviços da Nova Arquitetura da Rede de Ônibus.

A Nova Arquitetura da Rede de Ônibus de Sorocaba começou a ser implantada com a entrada do BRT Sorocaba, será composta ao todo de no máximo 109 (cento e nove) serviços. Destes serviços, 18 (dezoito) linhas troncais compõem a Rede Estrutural de Ônibus de Sorocaba que deverá funcionar como se fosse uma rede de metrô de ônibus, com padrão de intervalo máximo de 10 minutos na hora pico, 12 minutos no período de fora do pico do dia útil e sábados, e de 15 minutos nos domingos e feriados.

A Rede Estrutural de Ônibus será complementada por um conjunto de serviços locais compostos por 68 (sessenta e oito) linhas alimentadoras que terão a função de distribuir e arrecadar as demandas dispersas dos bairros e carregá-las até as conexões da Rede Estrutural de Ônibus e atender os equipamentos e serviços urbanos localizados no interior dos bairros. Como componente da oferta de "serviço em rede" os conjuntos de linhas locais assim como as linhas estruturais estão submetidos a padrões de frequência mínima para garantir a disponibilidade temporal de transporte coletivo no território urbano. As linhas locais deverão operar com intervalo máximo de 20 minutos nos horários de pico, 24 minutos nos períodos de fora do pico dos dias úteis e sábados, e 30 minutos nos domingos.

São previstos ainda 15 (quinze) linhas rurais ou de atendimento pontual, para atendimento das populações rurais ou de comunidades ou polo gerador isolados, que em maior parte dos seus itinerários circulam em áreas não urbanizadas e, portanto, deverão dispor de atendimento com características operacionais próximas às das linhas rodoviárias, funcionando com horários marcados, sem limite padrão de frequência mínima.

Para reforçar nos horários de pico o atendimento das demandas concentradas pendulares e evitar a saturação dos equipamentos de transferência projetou-se um conjunto 7 (sete) linhas de reforço que deverão ser agregados a rede de ônibus de referência da cidade nestes horários.

Os equipamentos de transferência, conforme visto anteriormente, são fundamentais para a concretização da oferta do serviço em rede na Nova Arquitetura da Rede de Ônibus, tanto no sentido de facilitar e dar suporte aos usuários na realização das transferências, como para possibilitar a estruturação e regulação dos serviços (Conexões Terminais) e estabelecer referências na cidade para demarcar a Rede Estrutural de Ônibus. A Nova Arquitetura da Rede de Ônibus de Sorocaba prevê a instalação de 18 Conexões Terminais e mais 70 Conexões distribuídas ao longo dos eixos viários componentes do VEIO – Viário Estrutural de Interesse dos Ônibus.

Figura 12 - Plano de rede proposto para o transporte coletivo.

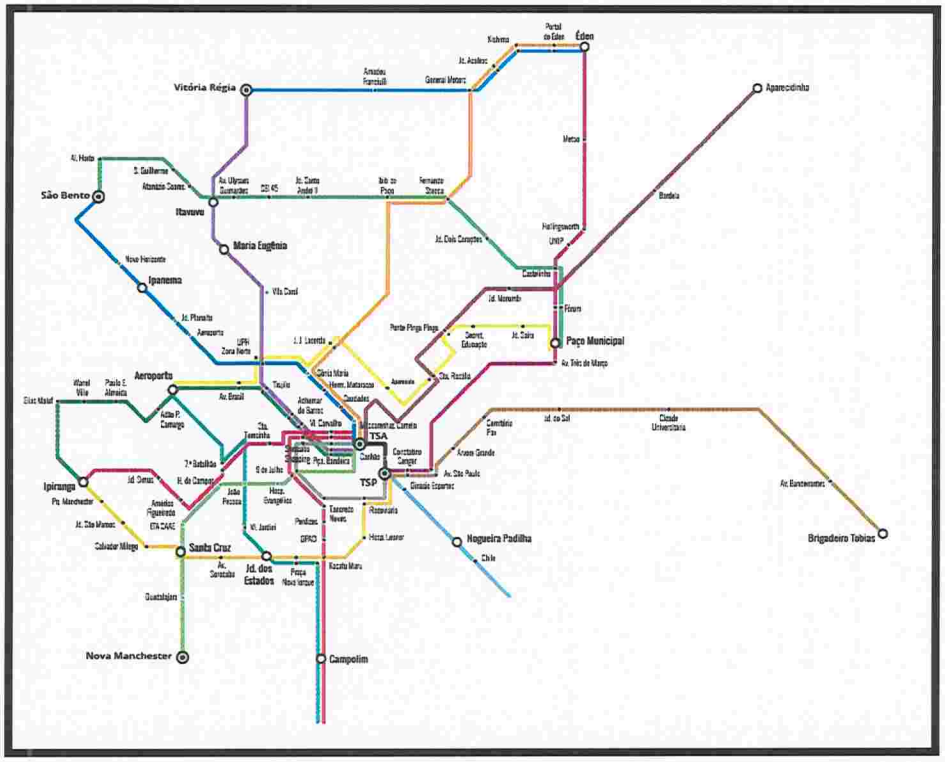

Figura 12 – Resumo de atendimento proposto para o transporte coletivo

16 LINHAS TRONCAIS

- Padrão intervalo máximo
  - 10 minutos (hora pico dia útil)
  - 12 minutos (fora pico e sábados)
  - 15 minutos (domingo

68 LINHAS ALIMENTADORAS

- Padrão intervalo máximo
  - 20 minutos (hora pico dia útil)
  - 24 minutos (fora pico e sábados)
  - 30 minutos (domingo)

15 LINHAS RURAIS/ ATENDIMENTO PONTUAL

- Intervalo não padronizado

8 LINHAS PICO E TRONCAIS PICO

18 LOCAIS ESTRATÉGICOS DE CONTROLE

- 5 Terminais
- 13 Áreas de Transferência

70 CONEXÕES

O plano prevê a adequação de corredores de tráfego existentes. Esses corredores deverão reestruturar ligações com os terminais existentes e compor ligações com terminais periféricos nos extremos de eixos principais da cidade, em regiões adensadas, permitindo melhor aproveitamento das futuras linhas, atendimento mais adequado aos bairros periféricos e novas ligações interbairros.

A nova rede deverá obrigatoriamente apresentar:

- Política tarifária de integração temporal LIVRE;
- Alta frequência das linhas estruturais;
- Regularidade e pontualidade;
- Confiabilidade (do usuário);
- Conectividade;
- Facilidade da integração;
- Melhoria da legibilidade - entendimento da rede e dos serviços pelo usuário;
- Referência – estações, conexões, identidade visual.

Sua implantação será alinhada com a inauguração dos eixos do BRT Sorocaba, utilizando-se da estrutura dos novos terminais e demais serviços existentes e não trará prejuízos aos concessionários.

I.a.5. – ESTUDOS PARA ADOÇÃO DE COMBUSTIVEIS ALTERNATIVOS

É inegável que o principal combustível que movimenta o transporte público urbano no Brasil é o Diesel, mesmo que embora o país seja detentor de várias tecnologias de energias alternativas e renováveis existe uma concentração de esforços na produção de diesel com características mais limpas o que indica que esse combustível continuará sendo a principal alternativa energética para o transporte.

Apesar disso a URBES, preocupada com os aspectos ambientais pertinentes, está atenta para a possibilidade de utilização de combustíveis alternativos na frota do transporte coletivo urbano, que inibam ou diminuam a emissão de gazes poluentes.

Portanto, alternativas como a utilização do diesel mais limpo, gás natural, tração híbrida (elétrica / diesel), veículos elétricos, célula de hidrogênio, entre outras, deverão constituir-se em possibilidades concretas em médio prazo, dependendo da rede de distribuição, da viabilidade dos seus custos ou de resoluções que atendam aos padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama e pelo Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores – Proconve.

Anexo II – LOTE 02 - Linhas

ANEXO II.a – CARACTERÍSTICAS DO LOTE DE SERVIÇOS E VEÍCULOS

II.a.1 - PRINCIPAIS DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE SOROCABA

A URBES – Trânsito e Transporte a partir de análises e avaliações sobre a situação do transporte público por ônibus definiu como política de transporte as seguintes diretrizes relacionadas a seguir e que deverão ser seguidas pelo cessionário.

Diretriz I: O transporte público como um serviço de interesse coletivo é essencial ao funcionamento da sociedade e, portanto, merecedor de tratamento prioritário, seja no sentido econômico-financeiro, seja no sentido do espaço viário a ele destinado, como tal:

- É organizado e gerido pelo poder público,
- Estrutura-se em rede e de forma universal;
- Não admite riscos de descontinuidade;
- Deve ser prestado de forma a oferecer conforto, segurança e o melhor atendimento á população;
- Exige investimentos de médio/longo prazos em veículos, infraestrutura e estrutura de operação.

Portanto, não se admite serviços que não sejam regularmente estabelecidos pelo poder público e sujeitos à sua gestão.

Diretriz II: O sistema de transporte coletivo de Sorocaba é organizado na forma de uma rede unificada, portanto, as linhas, os serviços ofertados e a operação dos diversos agentes se dão sempre de forma coordenada no atendimento das demandas de transporte da população.

A organização de uma única rede de transporte possibilita a integração entre serviços e, consequentemente, a integração entre as empresas operadoras.

Portanto, a regulamentação abrange o serviço de transporte como um todo, criando condições para as reorganizações da rede de transporte e do modelo operacional, independentemente de quem os opera.

Diretriz III: O conceito da rede de transporte unificada aplica-se a todos os serviços prestados no território do Município o que pressupõe, também, a busca da integração e da ação coordenada no âmbito dos agentes que operam os serviços de função regional.

Como decorrência, a regulamentação do sistema como um todo, também abrange, no limite da competência do Município em legislar sobre os transportes de interesse local, os serviços de transporte regionais e sua relação com o serviço municipal e com a estrutura urbana da Cidade de Sorocaba, isto é:

- Poderão ser incentivadas as ações de integração entre serviços municipais e intermunicipais de transporte;
- A definição dos trajetos do serviço regionais de transporte no Município deverá subordinar-se a lógica do seu sistema de transporte local, à sua estrutura urbana e demais elementos da política urbana e de transporte definidos pela municipalidade.
- Os serviços informais de função regional não serão permitidos pelo Município.

Diretriz IV: O serviço de transporte coletivo deve ser prestado de forma profissional e com uma adequada organização dos processos de trabalho necessários: manutenção da frota, operação de tráfego, controle e administração.

Portanto, a regulamentação do serviço estabelecerá as condições mínimas necessárias para a prestação do serviço de transporte de forma organizada e coordenada.

Diretriz V: O equilíbrio econômico-financeiro dos contratos é condição necessária à garantia de um serviço adequado ao cidadão e aos investimentos requeridos.

Consequentemente, as empresas operadoras deverão colaborar com a organização dos serviços bem como criar condições para a inibição de evasão de receitas visando sempre à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

Diretriz VI: Atendendo os requisitos e características da organização dos transportes estabelecidos em Sorocaba de forma a criar-se um conceito para a alocação dos serviços na rede unificada.

Dentro dessa característica o Sistema de Transporte Coletivo Público de Sorocaba apresenta dois serviços:

- Serviço Convencional – Transporte Coletivo Regular com linhas urbanas operadas por ônibus, através de empresas permissionárias;
- Serviço Complementar – Transporte Especial do tipo porta a porta operado por micro-ônibus e vans adaptados para atendimento de pessoas com mobilidade reduzida que apresentam dificuldades na utilização do serviço convencional. Observação: Esse serviço não faz parte desta licitação.

II.a.2 – INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO

II.a.2.1 – SÍNTESE DAS PRINCIPAIS CARACTERISTICAS

A Organização e a fiscalização do Sistema é realizada através da URBES – Trânsito e Transporte por delegação da Prefeitura Municipal através da Lei Nº. 6.529 de 27 de fevereiro de 2002 e Decreto Nº. 13.373 de 11 de março de 2002.

O Sistema é atualmente operado por três empresas concessionárias, dividindo a cidade em três lotes de operação, tendo o LOTE 1 concentrado no atendimento às regiões norte e industrial, o LOTE 2 concentrado no atendimento as regiões oeste, sul e leste. E o LOTE 3 pertencente a concessionária BRT SOROCABA que opera em sistema tronco alimentado, com atendimento nos corredores Norte x Sul e Leste x Oeste, através de corredores segregados do BRT e Corredores Estruturais (faixa exclusivas).

Toda a receita do Sistema é administrada pela URBES em regime de "Caixa Único" tendo como principal fonte de recursos a arrecadação na venda de passagens.

O Caixa Único é o instrumento de controle e administração econômico-financeiro unificado do Sistema do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros, através do qual fica desvinculado do preço da passagem, paga pelo usuário, o ressarcimento dos custos dos serviços prestados pelas empresas operadoras, que são remuneradas pelo volume de serviços prestados, medidos em passageiros transportados, ou, em quilômetros rodados, de acordo com a programação operacional estabelecida pela URBES.

O planejamento da operação (apuração da demanda, ampliação ou redução da oferta de horários, alteração ou criação de itinerários, aplicação de desvios) é realizada pela URBES, através da emissão de Ordens de Serviço de Operação - OSO às empresas operadoras.

A URBES executa a fiscalização dos serviços monitorando, registrando e controlando todas as viagens realizadas e extraindo um índice de cumprimento dessas viagens.

O Sistema é totalmente integrado por dois Terminais Centrais fechados que oferecem a integração física e também pela Integração Temporal. A administração dos Terminais Centrais, até o momento, é de responsabilidade do órgão publico.

Em Sorocaba não há cobradores, portanto a compra de passagens é feita antecipadamente pelos usuários e a arrecadação de tarifas é automática através de cartão eletrônico como meio de pagamento.

Exige–se solução em bilhetagem eletrônica única para o Sistema, sendo essa solução atualmente alocada junto a "Empresa 1".

Uma das características da rede de transporte coletivo urbano de Sorocaba é a existência de atendimentos em diversas linhas do sistema. Boa parte destes atendimentos se refere há pequenos desvios de itinerário para atendimento de alguns bairros específicos, ou de pequenos prolongamentos de itinerários, muitas vezes previstos para serem operados em um número reduzido de viagens diárias.

Alguns atendimentos, porém, ganham destaque, ou por atenderem regiões geograficamente muito distintas, ou por ofertarem quantidade de viagens significativas em relação ao atendimento base.

O sistema também conta com considerável volume de transferências de frota entre linhas, que proporcionam menor utilização de recursos como frota e mão de obra, gerando redução dos custos.

Constantes redimensionamentos de ofertas são realizados em busca do equilíbrio entre a oferta x demanda. Esses redimensionamentos são pautados em dados de demanda obtidos através de pesquisas embarcadas, pesquisas de observação visual e dados colhidos junto ao Sistema de Bilhetagem Eletrônica, ou, através de propostas apresentadas pelos operadores, devidamente fundamentados e avaliados pelo órgão gestor.

II.a.2.2. – INFRAESTRUTURA

O serviço de Transporte Coletivo de Sorocaba conta com dois Terminais fechados de Integração (Santo Antonio e São Paulo) e um Terminal Hibrido do Sistema BRT, e mais seis Áreas de Transferência ou Áreas de Conexão localizada em áreas que favorece a transferência de linhas, onde, priorizam a circulação dos veículos do Transporte Coletivo e oferece maior conforto aos usuários.

II.a.2.3. – TERMINAIS CENTRAIS - SANTO ANTÔNIO E SÃO PAULO

São terminais fechados localizados no anel viário de contorno da área central da cidade, posicionados em locais estratégicos, de forma a se evitar a concentração de linhas de ônibus circulando nas vias do centro.

Esses terminais permitem o transbordo gratuito (integração física) e é interligado por um serviço expresso complementar, que facilita a conexão entre os dois terminais, garantindo os objetivos da integração com qualidade de serviço.

Possuem serviços de apoio aos usuários como centrais de informação, cabines de comercialização de bilhetes e créditos, sanitários, módulos comerciais, serviço de orientação ao passageiro, biblioteca publica, segurança pública através da guarda municipal e câmeras de monitoramento.

Para as empresas operadoras os terminais disponibilizam sala de apoio aos condutores e cabine de fiscalização

II.a.2.4. – ÁREAS DE TRANFERÊNCIA OU TERMINAIS DE BAIRRO

São espaços públicos abertos (diferentemente dos terminais urbanos centrais) com vias exclusivas para a circulação do transporte coletivo urbano, dotados de acessibilidade universal e painéis de informação aos usuários.

Estão localizados ao lado das "Casas do Cidadão", prédios públicos que concentram vários serviços municipais e se tornam importantes polos de concentração de pessoas.

São interligados por 7 (sete) "Linhas Interbairros", linhas especialmente criadas para circular entre o bairros e facilitar a integração com linhas radias, ampliando as possibilidades de troca de linhas e facilitando o deslocamento entre as regiões norte, sul, leste e oeste, sem a necessidade de passagem pela área central da cidade.

São administradas pelo órgão gestor que executa a manutenção e limpeza dessas áreas.

II.a.2.5. – INTEGRAÇÃO TEMPORAL

É caracterizada pela definição do tempo (em minutos) que pode transcorrer entre a utilização do cartão usuário em uma linha e a utilização do mesmo cartão na linha subsequente.

Quando o usuário utiliza o cartão em uma linha, o validador grava no cartão o dia, a hora, o carro e a linha da utilização.

Ao utilizar o cartão na linha subsequente, o validador verifica se o tempo transcorrido entre a utilização na primeira linha e na segunda está dentro do intervalo de tempo permitido para integração. Se o tempo parametrizado for excedido, o validador debita uma nova passagem no cartão do usuário. Este processo é transparente para os usuários.

A integração temporal é possível para os usuários que possuam "cartão eletrônico" e pode ser realizada em qualquer ponto de parada de ônibus, devendo ocorrer dentro de um determinado período de tempo e com determinadas linhas e sentido.

O modelo de Sorocaba agrega os conceitos de integração espacial e temporal, com tempo variável e fixo.

Variável de acordo com o tempo de deslocamento de cada linha para se completar meia viagem (bairro x terminal e terminal x bairro).

Fixo porque se estabelece um tempo adicional para a integração que no município de Sorocaba é de aproximadamente 100 min (cem minutos).

II.a.2.6. – TARIFA DIFERENCIADA

Como o sistema de bilhetagem eletrônica implantado em Sorocaba permite a cobrança de tarifa diferenciada por tipo de dia, incentivou-se o uso do transporte coletivo para as atividades de lazer aos domingos e feriados, programa denominado "Domingão". Contudo, no momento, o desconto encontra-se suspenso e a tarifa alinhada ao valor do passe social de R$4,40 (quatro reais), para quem tem o cartão social.

II.a.2.7. – GRATUIDADES

O artigo 77 (setenta e sete) do regulamento do Transporte Coletivo define os seguintes critérios quanto à cobertura das gratuidades no Sistema de Ônibus Urbano.

Poderão utilizar o sistema de transporte sem necessidade de pagamento da tarifa:

- Crianças de até 05 (cinco) anos, acompanhadas de pessoa responsável, desde que ocupem o mesmo assento do acompanhante.
- Os usuários especiais, com identificação especial da URBES que deverá ser renovada atendendo exigências de Decreto Municipal específico.
- Os idosos com mais de 60 (sessenta) anos de idade, portadores de credencial fornecida pela URBES.
- Os agentes de fiscalização do transporte coletivo da URBES, devidamente credenciados e identificados.
- Os empregados das empresas de transporte coletivo, cadastrados na URBES e devidamente credenciados.
- Usuários definidos por Lei, quando e se cumprindo requisito eventualmente estabelecido na mesma.

II.a.2.8. – DIMENSIONAMENTO DA OFERTA

O nível de serviço é obtido pela quantidade de passageiros na seção crítica, na média de cada viagem realizada. Este valor é convertido em termos de passageiros em pé/m^2, e a correspondente taxa de ocupação do veículo, a partir da característica média dos veículos empregados na operação (quantidade de assentos e área disponível para os passageiros em pé).

Para o cálculo da oferta, adotaram-se valores de capacidade de ônibus diferenciada, em função do tipo de linha e a demanda no trecho crítico.

O dimensionamento da oferta é realizado por equipe técnica da URBES que avalia as condições operacionais vigentes e futuras, e projeta em estudos de dimensionamento, buscando o equilíbrio entre a oferta e demanda e mantendo o bom atendimento ao usuário do Transporte Coletivo.

Esses estudos transformam-se em ordens de serviços operacionais que são repassadas as empresas operadoras para implantação em até 5 (cinco) dias úteis.

As empresas concessionárias podem apresentar plano operacional para avaliação do órgão gestor, mantendo a política padrão de ocupação do sistema de transporte coletivo atual, onde, adota-se, para efeito de dimensionamento, uma taxa máxima de ocupação de 6 (seis) passageiros em pé/m² (metro quadrado) na hora pico.

II.a.2.9. – ESTRUTURA ATUAL DOS LOTES DE SERVIÇO

O Sistema de Transporte Coletivo Público de Sorocaba atualmente é composto de 3 (três) lotes de serviços, onde, o LOTE 1 encontra-se sob concessão da empresa Consórcio Sorocaba Ltda - CONSOR e o LOTE 2 (objeto desta licitação) sob concessão da empresa Sorocaba Transportes Urbano Ltda – STU, e o LOTE 3 sob concessão da empresa BRT Sorocaba.

Tabela 1: Frota por lote e tipo de veículo

	Articulado	Conven.	Micro	Padron	Especia	Total
LOTE 1	14	30	0	68	4	116
LOTE 2	4	27	2	101	7	141
LOTE 3	14	0	0	29	0	43

Geograficamente a divisão das áreas dos lotes de serviços do Transporte Coletivo divide a cidade ao meio, como demonstra o mapa abaixo, destacando também o posicionamento das áreas de transferência e terminais centrais fechados no município.

Mapa 1 – Divisão dos lotes do Sistema Atual

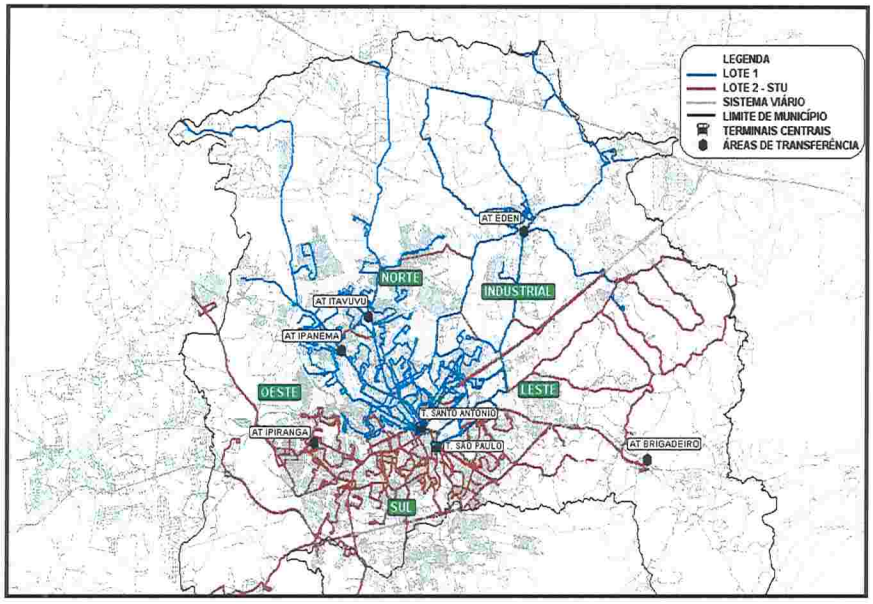

II.a.3 – EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO LOTE 2 DE VEÍCULOS E SERVIÇOS

II.a.3.1. – SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO

O LOTE 2 de linhas e serviços fornecido a licitação apresenta a seguinte configuração

Tabela 2 – Disponibilidade de Frota

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO			
CARACTERISTICAS LOTE 2			FROTA
VEÍCULOS	FROTA OPERACIONAL	MICRO	1
		CONVENCIONAL	45
		PADRON	67
	TOTAL OPERACIONAL		**113**
	FROTA RESERVA	MICRO	1
		CONVENCIONAL	3
		PADRON	4
	TOTAL RESERVA		**8**
	TOTAL DO LOTE 2		**121**

Tabela 3 – Produção Quilométrica Mensal

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO			
CARACTERISTICAS LOTE 2			KM
QUILOMETRAGEM	KM EFETIVA	MICRO	7.601,74
		CONVENCIONAL	291.133,73
		PADRON	385.143,09
	TOTAL		**683.878,56**
	KM OCIOSO	MICRO	532,12
		CONVENCIONAL	20.379,36
		PADRON	26.960,01
	TOTAL		**47.871,49**
	TOTAL GERAL		**731.750,05**

O LOTE 2 de serviços do transporte coletivo regular opera todas as linhas radias que atendem ao sul da linha férrea, incluindo ainda estas outras 6 (seis) linhas que trafegam do lado norte: linhas 07 – Industrial, 29 - Hollingsworth, 33 – Mato Dentro, 34 – Aparecidinha via Terra, 48 – Aparecidinha via Castelinho e 49 – Astúrias. E as linhas pendulares, denominadas Interbairros I, II, III, IV, V, VI, e VIII, e na região central através de linhas circulares, que atende aos terminais centrais fechados Santo Antonio e São Paulo.

Tabela 4 - Resumo da rede linhas previstas para o Lote 2

Tipo de Linhas	*Qtde*
Radias	37
Circulares	4
Interbairros	7
Alimentadoras	2
Especiais	2
Total	**52**

Essas linhas atendem regiões que apresentam elevado volume de expansão populacional através de condomínios verticalizados e novos empreendimentos com características de polos geradores de demanda como hospitais, supermercados e shoppings centers.

A tabela 5 a seguir demonstra a relação de linhas que compõem o LOTE 2.

Tabela 5 – Quadro de linhas

N.º	Nome da Linha		N.º	Nome da Linha
1	Sandra		49	Astúrias
4	Colorau		51	Green Valley
6	Barcelona		52	Cidade Universitária
7	Industrial / Vila Rica		64/1	Paço / Av. Washington Luiz
9	Santa Terezinha / ZULMIRA		64/2	Paço / Vila Santana
10	Senac		65	Campolim
12	Guadalajara		65/1	Campolim / General Carneiro
13	Santa Isabel / Jd. Europa		66	Ipatinga
18	Quintais do Imperador		67	Ipanema das Pedras
22	Magnólia		71	Campolim / Raposo Tavares
27	Jd. São Carlos / Jd. dos Estados		71/1	Panorâmico
29	Hollingsworth		78	Sabiá
30	Brigadeiro Tobias		78/1	João Romão
30/1	Brig. Tobias / Genebra / Inhaíba		80	UFSCar
30/2	Tupã / Via R. Miguel Ascêncio		100	Circular Expresso
32	Vila Haro		101	Terminal Rodoviaria
33	Mato Dentro		102	Circular Centro
34	Aparecidinha / Via Terra		103	Rodoviária / Centro Hospitalar
37	Gutierres / Caputera		301	Interbairros I - Ipiranga / Campolim
40	Vila Jardini / Jd. América		302	Interbairros II – Ipiranga / Itavuvu
41	Gonçalves		303	Interbairros III - Itavuvu / Éden
43	Parada do Alto		304	Interbairros IV - Éden / Brigadeiro
44	Novo Mundo		305	Interbairros V - Brigadeiro / Campolim
44/1	Tatiana		306	Interbairros VI - Nog Padilha / UPH ZN
47	Hortência		308	Interbairros VIII - Ana Maria/ Campolim
48	Aparecidinha / Castelinho		944	Linha Viagens Extras

Dentro da programação das viagens projetadas é apresentado o quadro de distribuição da quilometragem efetiva operacional por linha e tecnologia, baseada em uma composição mensal média de 22 (vinte e dois) dias úteis, 4 (quatro) sábados e 4 (quatro) domingos.

Considera-se quilometragem operacional, a somatória da quilometragem efetiva rodada com passageiro embarcado, somada com a quilometragem de transferência com veículo vazio, e considera-se quilometragem ociosa, a somatória da quilometragem de posicionamento para início da viagem com a quilometragem de recolhimento para a garagem.

Como regra deste edital a quilometragem ociosa deverá manter-se no limite de 7% (sete por cento) em relação à quilometragem operacional.

A seguir apresentamos a produção de quilometragem mensal por linha e tipo de veículo que compõem o Lote 2.

Tabela 6 – Quilometragem efetiva por linha e tipo de veículo do Lote 2

Nº	LINHA	PRODUÇÃO QUILOMÉTRICA MENSAL			FROTA		
		Conv	Pad.	Mic	Conv	Pad.	Mic
01	Jardim Sandra	6.884,98	-	-	1	-	-
04	Colorau	6.649,83	-	-	1	-	-
06	Barcelona	9.530,93	-	-	2	-	-
07	Industrial / Via Vila Rica	-	9.206,74	-	-	1	-
09	Santa Terezinha / Zulmira	7.893,99	-	-	1	-	-
10	Senac	-	29.062,33	-	-	5	-
12	Guadalajara	7.009,92	-	-	1	-	-
13	Parque Santa Isabel / Via Jardim Europa/M Rica	9.637,91	-	-	2	-	-
18	Quintais Do Imperador	16.442,95	-	-	2	-	-
22	Magnólia	4.250,60	-	-	1	-	-
27	Jardim São Carlos / Jardim Dos Estados	8.753,29	-	-	1	-	-
29	Hollingsworth	10.439,29	-	-	2	-	-
30	Brigadeiro Tobias	-	35.714,09	-	-	5	-
30/1	Inhaíba / Genebra	13.833,54	-	-	1	-	-
302	Tupã / Via R. Miguel Ascêncio	2.547,18	-	-	1	-	-
32	Vila Haro	6.967,70	-	-	1	-	-
33	Mato Dentro	15.641,34	-	-	2	-	-
34	Aparecidinha / Via Terra	9.605,75	-	-	1	-	-
37	Gutierres / Caputera	8.760,99	-	-	1	-	-
040	Vila Jardini / Jardim América	-	20.853,72	-	-	5	-
041	Gonçalves	7.648,48	-	-	1	-	-
43	Parada Do Alto	4.745,14	-	-	1	-	-
44	Novo Mundo	-	28.391,61	-	-	4	-
44/1	Tatiana	11.746,35	-	-	2	-	-
47	Hortência	8.426,54	-	-	2	-	-
48	Aparecidinha / Via Castelinho	-	85.956,37	-	-	10	-
49	Vila Astúrias	11.813,19	-	-	2	-	-
51	Green Valley	8.852,69	-	-	1	-	-
52	Cidade Universitária	-	11.945,38	-	-	4	-
64/1	Paço Municipal / Via Avenida Washington Luiz	890,14	-	-	-	-	-
64/2	Paço Municipal / Via Vila Santana	629,84	-	-	-	-	-
65	Campolim	-	52.557,36	-	-	10	-
65/1	Campolim / General Carneiro	7.249,97	-	-	1	-	-
66	Ipatinga	8.416,43	-	-	1	-	-
67	Ipanema Das Pedras	10.189,50	-	-	1	-	-
71	Campolim / Via Raposo Tavares	6.603,26	-	-	1	-	-
71/1	Panorâmico	-	5.209,42	-	-	1	-
78	Sabiá	6.187,96	-	-	1	-	-
78/1	João Romão	-	-	7.601,74	-	-	1
80	UFSCAR	348,76	23.729,34	-	-	4	-
100	Terminal / Expresso	-	9.204,82	-	-	3	-
101	Rodoviária Via Nove De Julho	-	10.638,32	-	-	3	-
102	Circular / Via Centro	1.498,66	-	-	1	-	-
103	Centro Hospitalar	6.285,53	-	-	2	-	-
301	Interbairros I - Ipiranga / Campolim	-	27.073,73	-	-	5	-
302	Interbairros II - Ipiranga / Itavuvu	11.999,67	-	-	2	-	-
303	Interbairros III - Itavuvu/Eden	-	34.583,17	-	-	7	-
304	Interbairros IV - Éden / Brigadeiro	9.725,87	-	-	1	-	-
305	Interbairros V - Brigadeiro / Campolim	15.238,99	-	-	2	-	-
306	Interbairros VI - Nogueira Padilha / UPH Zona Norte	4.035,90	-	-	1	-	-
308	Interbairros VIII - Ana Maria / Campolim	3.750,67	-	-	1	-	-
944	Linha de Viagens Extras	-	1.016,69	-	-	-	-
TOTALIZAÇÃO		**291.133,73**	**385.143,09**	**7.601,74**	**45**	**67**	**1**
		683.878,56 Km/Mês			OPERACIONAL		**113**

II.a.3.2. – TIPOS DE VEÍCULOS E PRINCIPAIS CARACTERISTICAS

O LOTE 2 em licitação será composto por 121 ônibus, exigindo-se as seguintes tecnologias:

Tabela 7 – Veículos por Tecnologia

Tecnologia	Operacional	Reserva	Total
Micro	1	1	2
Convencional	45	3	48
Padron	67	4	71
Total	**113**	**8**	**121**

A idade média máxima da frota será de 3 (três) anos para o primeiro ano de operação e de no máximo 5 (cinco) anos, a partir do segundo ano de operação, e será calculada considerando como idade de cada veículo, o total de meses, convertidos em anos, calculado pela diferença entre o mês e ano de realização do cálculo e o mês e ano do encarroçamento do veículo, sobre chassi novo, comprovado por documentação oficial do fornecedor do chassi e da empresa encarroçadora.

As idades máximas permitidas para os veículos são dadas abaixo:

- 08 (oito) anos para veículos: Micro-ônibus e Convencional;
- 10 (dez) anos para veículos: Padron ou Articulados

Todos os veículos deverão apresentar Ar Condicionado, tomadas para carregador de celular e sistema de WiFi gratuito aos usuários.

Tabela 8 – Características dos Veículos Novos

Tecnologia	Posição do Motor	Portas	Elevador	Box (cadeirante)
Microônibus	Dianteiro	Duas	Porta traseira	1
Convencional	Dianteiro	Três	Porta central	1
Padron	Traseiro	Três	Porta central	2

Ao longo do prazo do contrato, no processo de renovação da frota, será avaliada a utilização de veículos com menor emissão de poluentes, como aqueles movidos a etanol, gás natural veicular, híbridos, elétricos e à célula de hidrogênio, e outras tecnologias disponíveis.

Todos os veículos serão acessíveis, atendendo as normas legais pertinentes de fabricação e acessibilidade, especialmente as normas ABNT NBR 14022, e 15570, sendo dotados de elevador nos casos de veículos com degraus.

Todos os veículos disporão de portas a direita do sentido de marcha, para atendimento das paradas convencionais localizadas à direita, nas calçadas.

Os veículos serão empregados de acordo com as características das linhas e suas demandas, sendo os veículos maiores para as linhas de maior carregamento.

A idade média máxima da frota em operação após 1º ano será de 5 (cinco) anos, e será calculada considerando como idade de cada veículo, o total de meses, convertidos em anos, calculado pela diferença entre o mês e ano de realização do cálculo e o mês e ano do encarroçamento do veículo, sobre chassi novo, comprovado por documentação oficial do fornecedor do chassi e da empresa encarroçadora.

II.a.3.3. – ESPECIFICAÇÕES CHASSIS E CARROCERIA

As características básicas dos chassis são:

- Sistema de direção: Possuirá assistência hidráulica, elétrica ou outro dispositivo que permita a redução dos esforços de esterçamento, com limitação no fim do curso.
- Sistema de suspensão: Metálica, pneumática ou mista.
- Sistema de transmissão: Automática ou manual
- Sistema de freio: Sistema antiblocante de freio nos veículos Articulados.

As características básicas da Carroceria são dadas abaixo:

Bancos dos passageiros: O projeto dos bancos deve considerar as prescrições do banco e sua ancoragem, definidas pela Resolução n.º 811/96 do CONTRAN e demais normas técnicas aplicáveis. Os bancos devem possuir encosto de cabeça e o mesmo, assim como o assento, devem ser estofados. A parte traseira dos bancos deve ser totalmente fechada, inexistindo quaisquer arestas, bordas ou cantos vivos, além de evitar-se que parafusos, rebites ou outras formas de fixação estejam salientes.

Os bancos dos passageiros devem ser montados no sentido da marcha do veículo, com exceção dos bancos situados sobre as caixas de rodas, os quais podem ser montados costa a costa e dos bancos do tipo basculante aplicados na área reservada (Box) para cadeiras de rodas e cão-guia.

O veículo deve ter, no mínimo, 6 assentos disponíveis para uso das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (obesos, gestantes, idosos, etc...) que devem ser diferenciados pela cor amarela, conforme item 6.2 da Norma Brasileira ABNT NBR 14022. Para possibilitar a identificação dos assentos preferenciais pelas pessoas com deficiência visual, a coluna ou balaústre junto a cada assento deve apresentar superfície sensível ao tato, com textura diferenciada em relação aos demais pontos de apoio, conforme 7.3.2 da ABNT NBR 14022.

No salão de passageiros deve haver uma área reservada (Box) para os veículos Micro-ônibus e Convencional, e duas áreas reservadas (Box) para os veículos Convencionais, Padron e Articulado, para acomodação de forma segura de uma ou duas cadeiras de rodas. Nestas áreas reservadas também deverá ter no mínimo um banco simples por (Box) com assento basculante, devidamente fixado na lateral do veículo conforme os itens 6.3.6 e 6.3.7 da Norma Brasileira ABNT NBR 14022, para a acomodação de pessoa que acompanha o passageiro com deficiência visual.

Poltrona do motorista: a poltrona do motorista ser anatômica, regulável, acolchoada, possuindo ventilação, suspensão e amortecimento hidráulico ou similar, levando-se em consideração todos os demais aspectos funcionais e de conforto, de modo a minimizar o desgaste físico e mental do condutor do veículo.

A fim de assegurar fácil acesso aos instrumentos e equipamentos de controle do veiculo, a poltrona do motorista deve permitir o movimento longitudinal, e o encosto deve permitir ajustamentos de inclinação com a horizontal.

A poltrona do motorista deve ser posicionada tendo como referência o volante de direção, os pedais e os para-brisas, cujas posições e distâncias são elementos indicadores críticos para a condução confortável e segura do veículo, sendo, instalada com o seu eixo de simetria coincidente com o do volante de direção.

Ventilação: Todos os veículos devem dispor de sistema de ventilação que assegure a renovação do ar.

Os veículos devem ser guarnecidos com no mínimo duas escotilhas de teto, sendo uma na seção dianteira e outra na seção traseira, e apresentar sistema de ventilação forçada através de instrumentos que fazem, simultaneamente, a exaustão, insuflação e a filtragem do ar no interior dos veículos.

Todos os veículos novos deverão ser dotados de aparelhos de refrigeração de ar, cujo equipamento deverá seguir as especificações da ABNT e demais normas.

Porta de Serviço, os veículos deverão possuir duas portas ou três portas de serviço. No caso de veículos com duas portas as mesmas deverão ser posicionadas preferencialmente nos respectivos balanços e, para veículos com três portas, duas deverão ser posicionadas nos respectivos balanços e uma no entre eixo do veículo, sendo que em ambos os casos a porta traseira deverá localizar-se o mais próximo possível do eixo traseiro.

As metades superiores de qualquer porta de serviço devem ser envidraçadas e, no caso da porta dianteira, sua metade inferior também deve ser envidraçada, de modo a permitir maior visibilidade em manobras e paradas.

O mecanismo de abertura das portas de serviço deve ter seu comando situado no posto do motorista, ao abrigo de manuseio não autorizado, podendo ser pneumático ou eletropneumático.

Os veículos deverão dispor de dispositivo que impeça seu deslocamento com as portas abertas (anjo da guarda).

Pisos: Na área disponível para passageiros em pé, os elementos para fixação dos pisos (parafusos, rebites, dentre outros) devem estar embutidos, sem saliência externa. Nas demais áreas, a altura desses elementos não deve ultrapassar 5 mm, nem possuir cantos vivos.

Revestimento interno: Os materiais utilizados para revestimento interno (paredes laterais, colunas de janelas, anteparos, painéis divisórios, compartimento do motor, sistema de exaustão) devem possuir características de retardamento à propagação de fogo e não podem produzir farpas em caso de rupturas, devendo proporcionar ainda, isolamento térmico e acústico. Não será admitido material metálico no revestimento interno do veículo, incluindo o piso do salão de passageiros.

Para o livre acesso de pessoa com deficiência em cadeira de rodas à área reservada, pelo corredor de circulação e por entre caixas de rodas, a largura mínima entre as faces laterais dos bancos existentes sobre as caixas de rodas deve ser de 700 mm.

Caso o veículo possua bancos localizados na área sobre o motor traseiro ou caixas de rodas, a altura do(s) degrau(s) de acesso aos mesmos deve ser no mínimo de 300 mm.

No contorno (bordas) dos degraus do salão (quando existentes), nas caixas de rodas e em outros limites de desníveis existentes ao longo do piso do salão devem ser instalados perfis de acabamento na cor Amarela para fácil visualização e identificação desses limites, com largura mínima de 10 mm.

Colunas, balaústres, corrimãos e apoios de mão: Deve haver uma quantidade suficiente de pontos de apoio distribuídos ao longo do salão de passageiros, posicionados para permitir o deslocamento seguro dos usuários, em especial das pessoas com mobilidade reduzida e baixa estatura.

Os corrimãos e colunas devem ser construídos com tubos de aço, aço inoxidável ou alumínio, com diâmetros especificados em normas à época de construção dos veículos.

Devem ser revestidos com tinta epóxi ou equivalente, ou encapsulados, exceto quando se utilize aço inoxidável ou alumínio.

Todos os veículos devem ser equipados com, no mínimo, dois corrimãos superiores paralelos e afastados, de modo que a projeção de cada um corresponda à extremidade do assento do corredor de cada fila.

Os Balaústres devem ser montados junto aos bancos, alternadamente do lado direito e esquerdo do corredor de circulação.

Todas as medidas, materiais e distâncias devem seguir rigorosamente a resolução n° 316 de 08 de maio de 2009 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito e a NORMA BRASILEIRA ABNT 15570 e suas atualizações.

Apoios para Embarque e Desembarque: As alças ou balaústres devem guarnecer a entrada e as saídas do veículo, instalados sempre no interior da carroceria, admitindo-se fixá-los nas folhas das portas desde que somente se projetem para o exterior quando estiverem abertas.

Os apoios e balaústres devem ser instalados em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade vigentes.

Os corrimãos montados para embarque e desembarque, nos ônibus com porta dupla, devem seguir a inclinação do piso da escada, e sempre no interior da carroceria.

Janelas: As janelas, inclusive para-brisa e vidro traseiro devem ser guarnecidas com vidros de segurança, conforme norma da ABNT (NBR 9491), e apresentar transparência e medidas exigidas em resoluções do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito).

Campainha: Os ônibus devem ter um sinal ótico e um sonoro, ambos ligados, e acionados simultaneamente por botão interruptor ou cordão.

O sinal ótico, quando acionado, deve permanecer ligado no posto do motorista e, no mínimo, em dois pontos visíveis a qualquer passageiro em pé, até a abertura das portas. O mesmo deve ostentar a inscrição "parada solicitada".

Iluminação Interna: A iluminação artificial do veiculo deve ser produzida por fonte de luz fluorescente ou equivalente, sendo o comando colocado junto ao posto do motorista. O arranjo das luminárias deve oferecer uma iluminação uniforme para todo o veículo.

Plataforma Elevatória Veicular: A plataforma elevatória veicular, aplicada nos veículos de piso alto deve atender às características técnicas e construtivas definidas na ABTN NBR 15646 e aos seguintes requisitos mínimos de concepção e operação:

- Permitir a elevação de pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, em cadeira de rodas ou em pé, para acesso em nível ao interior do veículo;
- Possuir vãos livres mínimos de 800 mm na largura para passagem livre de usuários e de 1.000 mm para o comprimento em operação para cadeira de rodas;
- Possuir pega mão vertical em ambos os lados da plataforma para garantir segurança e conforto ao usuário que embarcar em pé na plataforma, durante todo o curso vertical, não constituindo em nenhuma barreira física ou obstrução do vão livre para passagem;
- Possuir pega mãos aplicados verticalmente na parte interna de ambas as folhas de porta, para garantir segurança e conforto ao usuário em cadeira de rodas, não se constituindo em barreira física ou obstrução do vão livre para passagem;
- A superfície da plataforma deve ser revestida com o mesmo material antiderrapante utilizado no piso interno do veículo, mantendo as propriedades em qualquer condição climáticas;

Catracas: Os veículos devem ser dotados de uma única catraca instalada na parte frontal do veículo próximo a porta de embarque.

As catracas e os dispositivos necessários à sua instalação devem ser de material que não cause danos aos passageiros e sem arestas vivas e deve, obrigatoriamente, permitir giro em ambos os sentidos.

O equipamento deverá contar com registrador mecânico de contagem de giros e dispor de dispositivo que permita a passagem de lacre metálico.

Todas as medidas e distâncias devem seguir rigorosamente a resolução n° 316 de 08 de maio de 2009 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito e a NORMA BRASILEIRA ABNT 15570, e suas atualizações.

Saída de Emergência: Deve ser colocado aviso legível com instruções claras sobre o funcionamento da escotilha e das janelas de "Saída de Emergência", bem como advertência sobre as consequências do seu uso indevido.

Lixeiras: Junto a cada porta e de forma protegido, preferencialmente integrado ao anteparo ali existente, deve ser instalado um recipiente apropriado para colocação de lixo, As lixeiras no interior dos veículos devem respeitar a Lei Municipal Nº. 8.441/08 que determina a instalação de lixeiras próximas às portas de entrada e saída com separação de lixo orgânico e inorgânico e, contendo mensagens de caráter instrutivo e de conscientização aos passageiros. Os cestos de lixo não deve se constituir em risco potencial e nem obstruir a passagem e devem ser facilmente removível para a realização de limpeza.

Letreiros: Os veículos serão dotados de painéis digitais na parte frontal superior e inferior, na lateral dianteira direita (porta de embarque) e na parte traseira.

Identidade Visual: O concessionário deverá apresentar projeto específico de comunicação visual para aprovação à Prefeitura de Sorocaba.

Equipamentos ITS: Os veículos serão dotados de equipamentos do Sistema de Bilhetagem Eletrônica, de Câmeras de Vídeo, do Sistema de Monitoramento e de Painéis Digitais internos e externos. A operadora deverá apresentar a frota para início da prestação dos serviços em conformidade com as especificações contidas neste edital e atender as Resoluções do CONMETRO (Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) e suas atualizações, bem como a resolução n° 316 de 08 de maio de 2009 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito.

II.a.4. DEMAIS EXIGÊNCIAS SOBRE A FROTA

Todos os veículos para início de operação deverão passar por vistoria técnica da URBES, assim, como os demais veículos provenientes de futura renovação de frota, onde, será avaliado a conformidade em relação as especificações exigidas neste edital à época de fabricação ou inclusão no Sistema.

Também serão inspecionados os itens de segurança que estão afetos à dirigibilidade e segurança, inclusive com a realização de ensaios, quando necessário.

Todos os veículos deverão ser apresentados em conformidade com a Lei Municipal Nº. 8813/2009 que dispõe sobre a avaliação da emissão de gases de escapamentos de veículos movidos a óleo diesel.

Todos os veículos deverão ser apresentados em conformidade com a Lei Municipal Nº. 8718/2009 que dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de transporte coletivo, de fixarem em local de fácil visualização dos usuários, a data de fabricação do veículo.

Todos os veículos deverão ser apresentados sem qualquer tipo de propaganda ou divulgação comercial. A veiculação de publicidade externa ou interna nos coletivos será definida e determinada pela URBES.

A Concessionária deverá encaminhar a documentação para o registro inicial da frota nos termos do Contrato de Concessão de Frota:

II.a.5. – EXIGÊNCIAS DE INFRAESTRUTURAS

Em atendimento a LEI Nº 10.262, de 13 de Setembro de 2012, faz parte deste LOTE 2 a exigência de instalação e manutenção de abrigos para ponto de ônibus nos trechos de cobertura do referido lote. Os abrigos serão instalados conforme orientação técnica da Urbes e deverão seguir os padrões de abrigos Metálicos e de Vidro já existentes no município.

Para atendimento a essa Lei serão exigidos a reconstrução de calçadas acessíveis, contemplando os seguintes serviços:

- Compra, instalação e manutenção do abrigo;
- Demolição/remoção de piso existente no entorno do abrigo;
- Regularização e reconstrução de calçada em cimento vassourado;
- Adequação de acessibilidade piso de alerta e direcional;
- Sinalização visual;
- Área total de aproximadamente 15 m² (quinze metros quadrados).

Após o termino da concessão os abrigos instalados serão revertidos para o município.

Considerar para cumprimento dessa lei a quantidade da frota operacional que equivale ao mínimo de 113 abrigos.

II.a.6. NOVA ARQUITETURA DA REDE DE ÔNIBUS DE SOROCABA

Com a implantação do SISTEMA BRT uma Nova Arquitetura da Rede de Ônibus de Sorocaba foi desenhada e será aplicada oportunamente, assim que as etapas de priorização e informação aos usuários sejam vencidas. Essa nova rede que está em consonância com Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade – PDTUM do município, não traz prejuízos ao operador em relação aos seus investimentos.

A estratégia será Qualificar o Serviço de Ônibus, conforme conceitos avaliados e discutidos em Projeto de Eficiência Energética na Mobilidade Urbana, junto ao Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, grupo de cooperação entre os governos Alemão e Brasileiro.

A nova arquitetura prevê a disponibilidade temporal a todo território urbano da cidade e deverá operar em conceitos de frequência mínima.

Como padrão de frequência mínima definiu-se:

- **Padrão de Frequência (10)** - com intervalos máximos de 10 e 20 minutos para as linhas estruturais e locais respectivamente, vigente nos períodos de pico dos dias úteis.

- **Padrão de Frequência (12)** - com intervalos máximos de 12 e 24 minutos para as linhas estruturais e locais respectivamente, vigente no período de fora pico do dia útil até às 22 horas e nos sábados do início da operação até às 14 horas.

- **Padrão de Frequência (15)** - com intervalos máximos de 15 e 30 minutos para as linhas estruturais e locais respectivamente, vigente nos domingos o dia inteiro, nos sábados a partir das 14 horas e nos dias úteis a partir das 22 horas.

Para a aplicação dessa proposta será necessária que a administração publica garanta a execução de três etapas:

- **Espaço Exclusivo – VEIO -** Viário Estrutural de Interesse dos Ônibus de Sorocaba, como elemento inicial de organização do serviço de ônibus, definindo as diretrizes para estabelecer a prioridade viária para a circulação dos coletivos da Rede Estrutural de Ônibus da Cidade;

- **Serviço em Rede –** Novos arranjos de linhas de Sorocaba que descreve e elenca os vários tipos de serviços e equipamentos de transferência que compõe a Nova Arquitetura da Rede de Ônibus de Sorocaba, considerando os aspectos relativos à oferta de serviço em rede e a estruturação e organização sistêmica dos serviços.

- **Operação Controlada:** define a estrutura e os recursos humanos e materiais necessários para acompanhamento e gestão da operação de forma a garantir regularidade e confiabilidade dos serviços da Rede de Ônibus.

Com a aplicação dessa proposta teremos uma Rede Estrutural de Ônibus na cidade, tendo papel semelhante ao das redes de metrô e trem. Tornando a leitura da rede mais fácil e priorizando os deslocamentos por ônibus.

A tabela 8 a seguir apresenta de maneira estilizada a futura Rede Estrutural de Sorocaba demarcada pelas Conexões, com foco de um ponto de conexão para orientação aos usuários. Essa nova configuração teve início já com a implantação do primeiro trecho do BRT e será completa com o avanço das obras. Essa nova estruturação da rede não deverá afetar o plano de negócio do Lote 2.

Tabela 9 - Diagrama da rede estrutural de Sorocaba

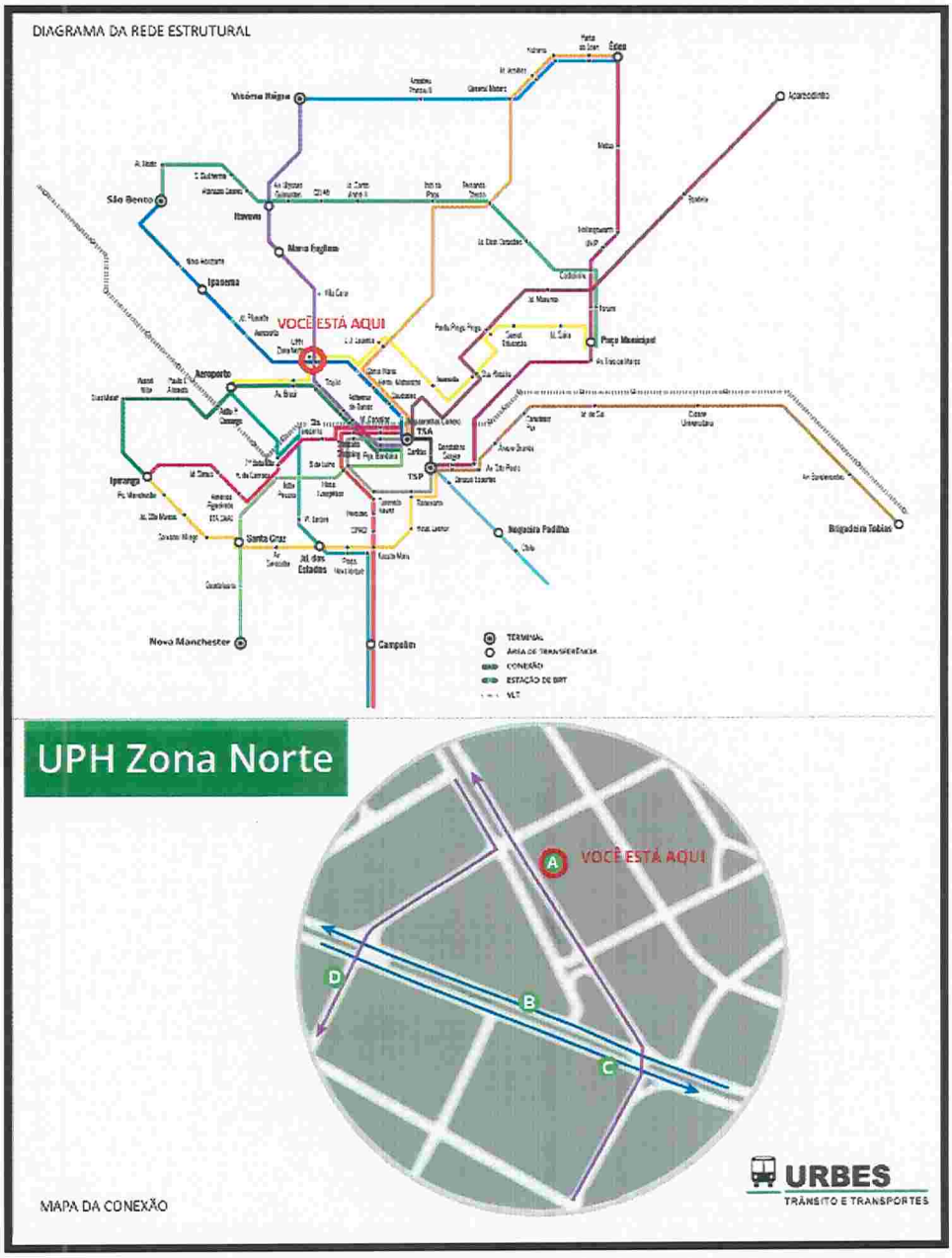

II.a.7 – ORDENS DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO

Constam do Anexo II as especificações dos serviços através de Ordens de Serviços de Operação montadas para configuração inicial do LOTE 2 de frota e serviços. Essas ordens de serviços serão validadas quando do início efetivo da operação sem prejuízos ao Concessionário.

Nelas estão contidas os itinerários e quadro de horários de todas as linhas que compõem o LOTE 2 de linhas e serviços, servindo de parâmetro para composição do Plano de Negócios da Proposta de Preço.

II.a.8 – PADRÃO VISUAL DA FROTA

A frota deverá apresentar o padrão visual conforme orientação abaixo e seus detalhes deverão ser retirados junto a URBES quando da assinatura do contrato.

Figura 1 – Layout da Frota do LOTE 2

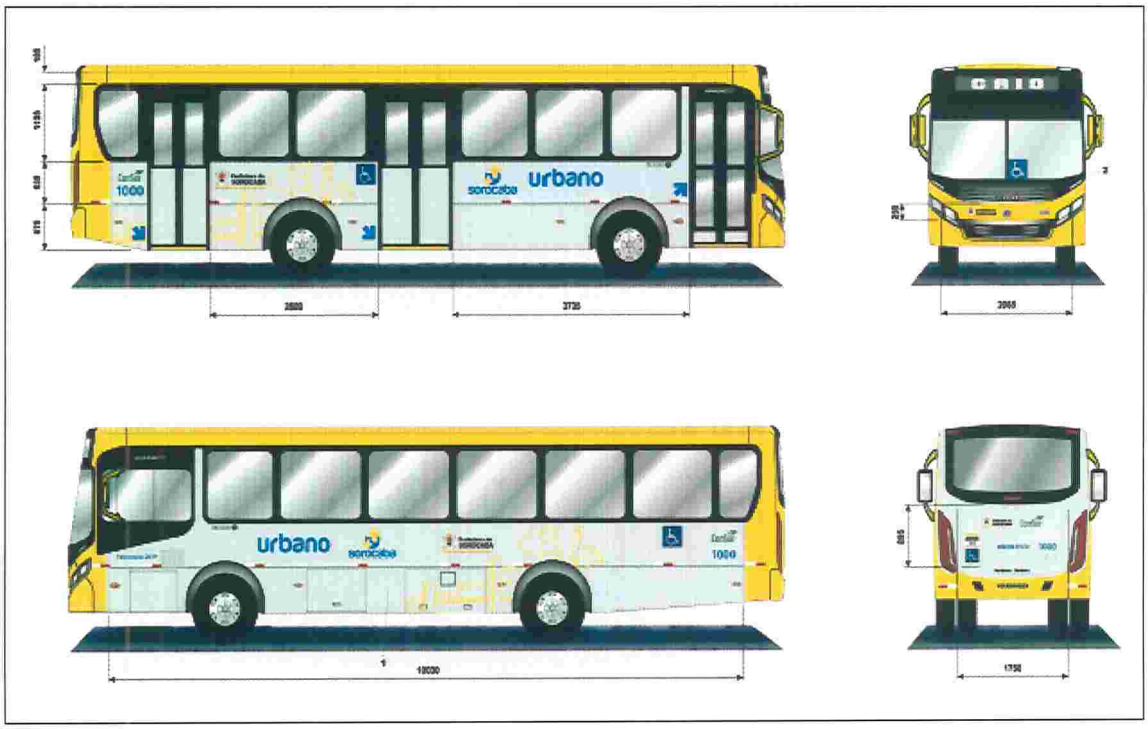

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

NOTAS / GERAIS

ALÇAPÕES:	EM AMARELO...
RODAS:	EM ALUMINIO FENOLICO
FILETES:	NAO
REGIAO DOS FAROIS:	EM CINZA MET. PEITORIL GIRO
LANTERNAS TRAS.:	EM VERMELHO VIP IV

ÁREA DE ADESIVOS

LISOS:	0,00 m2
REFLETIVOS:	0,00 m2

1 - PREFIXOS: SEQUÊNCIA NUMÉRICA FICTÍCIA.

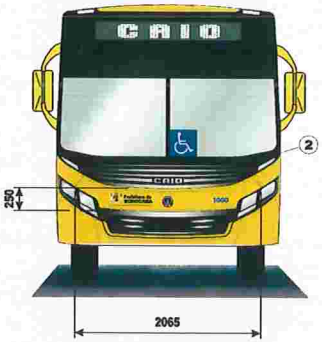

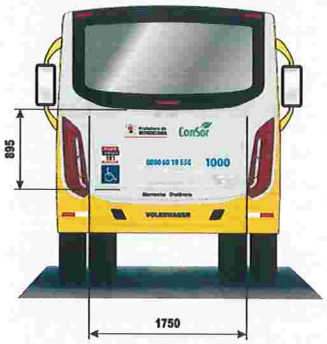

ITEM	COR
4	BRANCO... (RETROVISORES)
3	AMARELO...
2	PRETO FOSCO
1	CINZA...

Prefeitura de SOROCABA

ANEXO II.b. – CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DA GARAGEM DE SERVIÇO

II.b.1. – ESPECIFICAÇÃO DA GARAGEM

Entende-se como Garagem, o terreno ou área de uso específico, oficina de manutenção e serviços complementares destinados ao apoio ao transporte coletivo urbano por ônibus.

No aspecto construtivo os projetos e instalações devem estar de conformidade com as posturas e regulamentações Municipais, bem como com as legislações ambientais que atendam as demais exigências legais pertinentes.

Deve ser dado tratamento adequado ao layout e às instalações, de modo a evitar transtornos de ruído, gases e dejetos às áreas circunvizinhas.

A garagem deve priorizar o Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Sorocaba e ser dotada de todos os requisitos a seguir mencionados:

- **Instalações:** a área do terreno deve atender satisfatoriamente às necessidades da operação, manutenção e guarda dos veículos, considerando-se um padrão mínimo de 80 m2 por veículo da frota convencional / padron.
  A garagem deverá dispor de áreas de estacionamento, de abastecimento, lavagem, manutenção, administração, entre outras, conforme caracterizados a seguir.

- **Pátio:** Área fechada delimitada para estacionamento da totalidade dos veículos, sendo permitida a utilização de pátio de estacionamento adicional, localizado em outro terreno, também fechado, para a guarda dos veículos, como complementação da área da garagem.
  O piso do pátio, tanto da garagem como do pátio do estacionamento complementar, caso houver, não poderá ser em terra, devendo ser pavimentado.

- **Posto de Abastecimento:** Bombas dotadas de marcador de vazão e perfeito sistema de escoamento que permita a retenção e separação de despejos de óleo combustível, de modo a evitar o seu lançamento na rede pública de esgoto e galeria de águas pluviais.

- **Área de Lavagem:** local dotado de sistema de escoamento de águas servidas com instalação retentora e separadora de despejos como graxa, óleo e outras substâncias, de modo a evitar o seu lançamento na rede pública de esgoto e galeria de águas pluviais.

- **Área de Inspeção de frota e manutenção:** Área coberta dotada de pelo menos uma rampa ou valeta.

- **Almoxarifado:** Área fechada e reservada para uso específico de estocagem de peças e materiais.

- **Lubrificação e lavagem de peças e chassi:** A área de lavagem de peças deve permitir que se faça a limpeza de componentes com jatos de água quente/fria ou por imersão com equipamento específico que não desprenda gases nocivos à saúde do operador e ao meio ambiente.
  As paredes da área de lavagem devem ser revestidas de cerâmica, devendo ainda existir uma mureta para proteção ao trabalhador, também revestida com cerâmica, quando não forem utilizadas máquinas especificas de lavagem.
  Ambas as áreas devem contar ainda com um perfeito sistema de escoamento de águas servidas com instalação retentora e separadora de despejos como graxa, óleo e outras substâncias, de modo a evitar o seu lançamento na rede pública de esgoto e galeria de águas pluviais.

- **Lanternagem e Pintura:** A área de funilaria e pintura deve ter sua construção isolada das demais áreas da oficina, possuir perfeito sistema de exaustão com filtros, a fim de evitar poluição sonora e ambiental e ter seus resíduos retidos e controlados.

- **Setor de tráfego:** Área destinada ao controle das operações de tráfego, contando com instalações específicas para o Plantão de tráfego e reserva de operadores, dotados dos equipamentos e mobiliários necessários.

- **Portaria:** Local próprio para entrada e saída de veículos ou pessoas autorizadas, provido de portão e instalações para controle dessa movimentação.

- **Área Administrativa:** Área destinada aos serviços administrativos e de controle.
  A garagem deverá contar ainda com equipamentos e dispositivos de apoio como:

  - Sanitários
  - Vestiários
  - Refeitórios
  - Veículo de socorro mecânico
  - Veículo auxiliar para fiscalização e controle
  - Gerador de energia elétrica para contingências

ANEXO II.c – CARACTERISTICAS BÁSICAS DO SISTEMA DE BILHETAGEM

II.c.1 – DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM

O tipo de automatização adotado utiliza equipamentos eletrônicos de última geração aplicáveis ao transporte coletivo. A análise das diferentes tecnologias disponíveis no mercado indicou como a melhor solução para o Sistema de Sorocaba, a utilização de cartões inteligentes sem contato recarregáveis e tíquetes unitários (QR Code) como meios de pagamento, e equipamentos eletrônicos embarcados nos ônibus e bloqueios de terminais para leitura, validação, recarga dos créditos de viagem com câmeras para a fiscalização eletrônica através da biometria facial automática.
Os novos validadores também contam com GPS que permitem a localização e o rastreamento e também GPRS que permite comunicação com as garagens, Urbes e com a Internet, em tempo real.

Os cartões recarregáveis são utilizados para a maior parte dos usuários que já praticam atualmente a compra antecipada de passes e os tíquetes (QR Code) atendem as aquisições eventuais e unitárias nos diversos modos de distribuição e apresentação, enquanto os tíquetes atendem os usuários eventuais sem benefícios de integração.

Para a aquisição prévia dos créditos de viagem, os usuários devem dirigir-se aos postos próprios ou postos de terceiros autorizados pela URBES para comercialização.

A bilhetagem proporciona a integração temporal para o usuário, ou seja, durante um período de tempo pré-estabelecido, o usuário pode fazer a utilização de até quatro ônibus, sem que seja necessário o pagamento de nova tarifa.

Cada operação de validação de um crédito de viagem é registrada no validador sendo os dados coletados automaticamente através de transmissão para um computador na garagem ao final da operação do veículo ou nos terminais de integração, sempre que o operador realizar os procedimentos.

Em cada garagem, os dados de todos os veículos que nela operam são agrupados e transmitidos diariamente para uma Central de Controle Operacional da Arrecadação, e através de processamentos específicos é realizado o acompanhamento de toda a operação do sistema de arrecadação, possibilitando o controle gerencial e financeiro do sistema de transporte.

Além dos dados provenientes das garagens, a Central de Controle recebe e processa as informações relativas aos validadores instalados nos bloqueios dos terminais, bem como aquelas relativas à distribuição e comercialização dos meios de pagamento, proporcionando a URBES conhecer diariamente os dados relativos à operação e arrecadação do sistema de transporte.

II.c.2. – PROCESSOS ENVOLVIDOS

O sistema de bilhetagem eletrônica prevê que sejam alterados ou criados processos dentro do ciclo atualmente existente entre o consumo do produto pelo usuário (pagamento e realização de uma viagem) e a remuneração da empresa que prestou o serviço de transporte (recebimento da produção correspondente).
No sistema de transporte coletivo de Sorocaba a antecipação da arrecadação já é praticada por cem por cento dos usuários pagantes, o que é feito através da compra de créditos para os cartões ou tíquetes em postos de comercialização operados ou autorizado pela URBES. O sistema de recolhimento de cartões unitários existente deverá conviver com o novo sistema de arrecadação que está sendo implantado, por um período transitório.

Os processos existentes no sistema de bilhetagem eletrônica devem ter suas rotinas conhecidas pelos agentes envolvidos, que deverão estar familiarizados com a operação dos equipamentos.

Os processos são os seguintes:

- Emissão de créditos
- Distribuição dos créditos
- Cadastramento de usuários
- Comercialização de créditos e tíquetes
- Validação
- Transmissão
- Remissão de cartões unitários (enquanto existir)
- Gerenciamento

O processo de emissão de créditos consiste na operação de geração dos créditos eletrônicos de todas as viagens que são posteriormente distribuídas para comercialização nos postos de venda e que, posteriormente, serão utilizados pelos usuários. Este processo é realizado pela URBES.

O processo de distribuição consiste das operações de transferência dos créditos de viagem desde a sua emissão, passando pelos postos de comercialização, até chegar ao usuário final que efetivamente utilizará os créditos.

O processo de cadastramento consiste na identificação do usuário frente a URBES ou entidade por ela credenciada, para os usuários com benefícios e operadores.

O processo de comercialização consiste da operação de compra antecipada de créditos de viagem nos postos de venda ou canais de comercialização, pelos usuários do Sistema de Transporte Urbano de Sorocaba. Este processo é realizado pela URBES ou por terceiros devidamente contratado e autorizados por ela, para esse fim.

O processo de validação consiste da apresentação pelo usuário do cartão ou tíquete, que contém crédito, ao equipamento validador que irá efetuar a operação de débito de uma viagem e liberação da catraca.

O processo de transmissão consiste de todas as ações de transmissão de dados que são realizadas ao longo dos processos: entre o cartão ou tíquete e o validador, entre o validador e o computador de garagem ou terminais, entre o computador de garagem ou terminal e a Central de Controle, entre os postos de venda e a Central de Controle.

Remissão de cartões unitários consiste na devolução dos cartões unitários que retornam para a Urbes para nova comercialização, após revalidação.

Este procedimento será extinto com a implantação dos novos equipamentos (tíquete) e retirada dos equipamentos anteriores (recolhedores).

O processo de gerenciamento consiste do processamento dos dados diários sobre o sistema de arrecadação (comercialização, validação, cadastramento, utilizações, cancelamento e bloqueio), para o acompanhamento operacional e financeiro do sistema, sendo realizado pela URBES nos terminais e na Central de Controle, onde se consolida todas as transações e operações do sistema.

II.c.3 – AGENTES ENVOLVIDOS

São vários os agentes que estão envolvidos com o sistema e com os processos caracterizados:

- Usuário
- Agente responsável pela venda de crédito de viagem
- Agente responsável pelo cadastramento do usuário
- Motorista ou agente de operação
- Empresa gestora - URBES
- Empresas permissionárias
- Empresa fornecedora dos equipamentos

O usuário, conforme já caracterizado, é o responsável pela utilização do serviço de transporte e, portanto, utiliza os meios de pagamento para ter acesso à realização das viagens.

O sistema trouxe ganhos para o usuário, dentre os quais podem ser destacados:

- Aumento da velocidade de passagem na catraca, pela maior eficiência do equipamento de leitura.

- Maior segurança frente a roubo ou furto, pela possibilidade de cancelamento ou bloqueio do cartão de usuário previamente cadastrado.

- Utilização de dois ou mais ônibus, pagando apenas uma tarifa, com integração possibilitando a racionalização da rede de transporte e redução de custos.

O agente responsável pela venda é responsável pela comercialização de créditos, opera o equipamento que armazena os créditos no cartão, habilita a recarga embarcada, ou ainda, gera uma imagem QR Code ou imprime um tíquete para o usuário.

Da mesma forma, o agente responsável pelo cadastramento relacionar-se com o usuário nos postos de cadastramento, e opera o equipamento que armazena as suas informações cadastrais.

O motorista ou agente da operação é o responsável pelo desempenho adequado dos equipamentos embarcados, enquanto componente do veículo, e do processo de coleta dos dados armazenados no validador, a ser realizado na garagem através de transmissão por Wi-Fi ou outros meios disponíveis.

As Concessionárias, são parceiras da URBES na operação do sistema, visto que o investimento neste sistema é feito pelas mesmas e partes das rotinas incorporadas são por elas realizadas, sendo responsáveis pela operação e manutenção do equipamento embarcado e sistemas. Cada empresa é responsável proporcionalmente a sua frota, de todos os equipamentos do sistema.

A URBES é responsável pelo desempenho adequado dos equipamentos instalados nos terminais, e a transmissão dos dados ali armazenados. É também o agente fiscalizador da atuação dos demais agentes no processo, e para isso monitorar todas as etapas do processo.

II.c.4. - Elementos Físicos

Os elementos físicos são compostos por:

- Cartão ou Tíquete
- Câmera de identificação biométrica
- Validador
- Catraca
- Terminais de venda
- Terminais de recarga e/ou de consulta
- Equipamentos de transmissão
- Computadores e periféricos
- Equipamentos de personalização

O Cartão ou tíquete é o elemento físico utilizado como meio de pagamento de viagem pelos usuários que compram viagens, sendo comercializado em postos de venda da URBES, ou de terceiros credenciados para tal fim.

As câmeras de identificação biométrica são equipamentos instalados e acoplados aos validadores, que servem para capturar imagens de beneficiários e aqueles definidos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica de Sorocaba que são comparadas automaticamente com as imagens do cadastro. O sistema não bloqueia automaticamente para evitar conflito no interior dos ônibus.
Os Validadores são os equipamentos que realizam as leituras dos cartões ou tíquetes, verificarão a existência de crédito de viagem e emitem impulso para liberação da catraca, além de armazenar as informações sobre todas as transações realizadas e as imagens capturadas pelas câmeras de identificação biométrica. Os recolhedores, que estão em fase de remoção, contam com mecanismos de recolhimento de cartões unitários e receptáculos para os mesmos. Os novos validadores também contam com GPS (localização), GPRS (comunicação), com os quais é possível extrair e transmitir dados da bilhetagem em tempo real e controlar o sistema automático de abertura, virada e fechamento das viagens. O GPRS de comunicação também provê acesso Wi-Fi à Internet para os usuários.

A Catraca é o equipamento responsável pela instrumentalização do bloqueio. As catracas atualmente utilizadas são operadas como bloqueio e operam em conjunto com o validador.

Os Terminais de Venda de Créditos são equipamentos responsáveis pelo armazenamento dos créditos de viagem no cartão do usuário ou impressão de tíquetes, sendo tal operação realizada por um agente de venda.

Os Terminais de recarga e/ou de consulta são equipamentos responsáveis pelo armazenamento dos créditos, previamente pagos, para o cartão do usuário e permitem a verificação do saldo de créditos existentes no cartão.

Os equipamentos de transmissão instrumentalizam a transferência dos dados armazenados nos validadores diretamente para os computadores de coletas, e vice-versa.

Os computadores e periféricos são instrumentos utilizados em parte dos processos: armazenamento e processamento de informações, operação de cadastramento, comercialização, captura de imagem, controle etc.

Finalmente, os equipamentos de personalização são utilizados para a impressão gráfica dos cartões de usuários cadastrados e/ou operadores, com o objetivo de facilitar a identificação e a fiscalização pelos operadores e pela URBES do uso correto.

II.c.5. – INSTALAÇÕES FÍSICAS

As instalações físicas existentes são modeladas em função do sistema. Além disso, poderão ser criadas novas instalações.

As seguintes instalações compõem o sistema de arrecadação:

- Central de Controle Operacional do Sistema de Arrecadação
- Posto de Cadastramento de usuários
- Postos de Comercialização
- Estoque de Cartões
- Unidades de Controle dos Terminais e
- Unidades de Controle das Garagens

II.c.6. – FLUXOGRAMA BÁSICO DO SISTEMA

Podemos considerar que o sistema de arrecadação automática implementado em Sorocaba é formado por três subsistemas.

Estes subsistemas, a partir de agora identificados simplesmente como sistemas, são:

- Sistema de Controle e Gestão
- Sistema de Distribuição e Comercialização
- Sistema de Controle de Terminais e Garagens

Em cada um deles existem rotinas operacionais definidas pelos processos anteriormente caracterizados e que são executadas pelos agentes envolvidos utilizando elementos físicos e instalações.

As Figuras 1.7.1 e 1.7.2 a seguir apresentam de forma esquemática as interfaces existentes entre os sistemas e deles com os agentes, processos, instalações e elementos físicos.

Figura 1.7.1 – Fluxograma dos sistemas

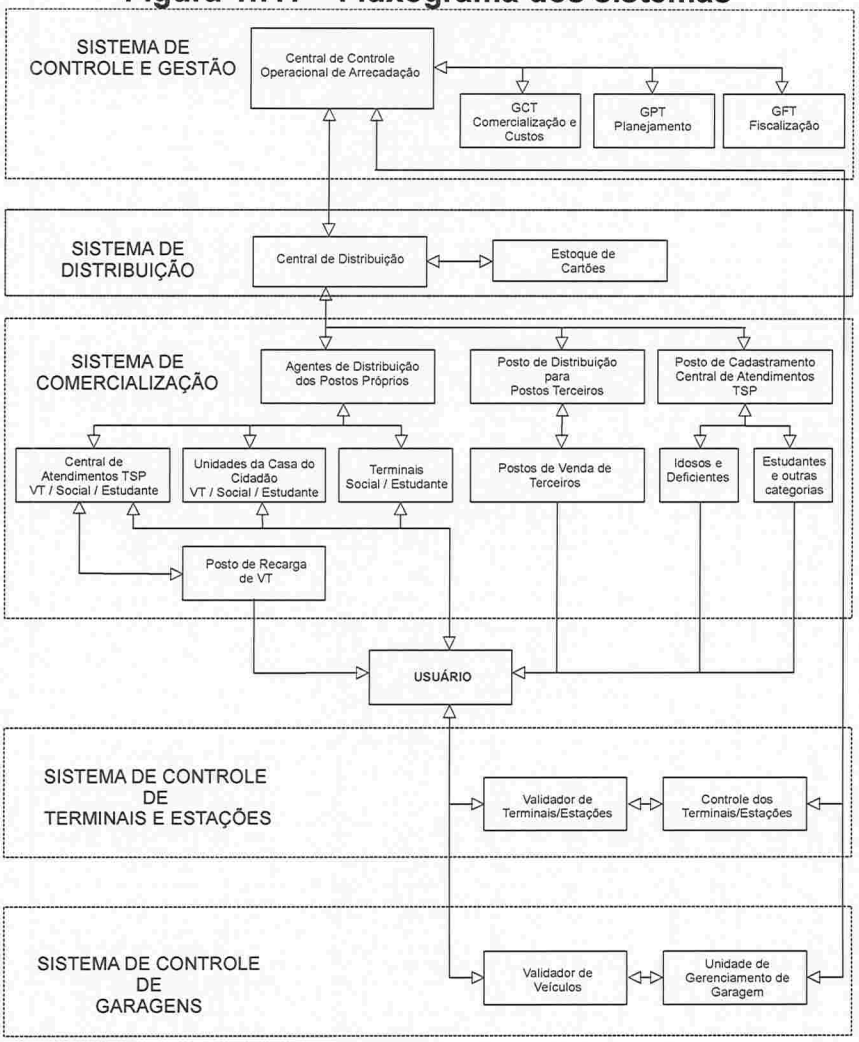

Figura 1.7.2 – Fluxograma das instalações básicas
(Elementos Físicos, Processos e Agentes Envolvidos)

CENTRAL DE CONTROLE OPERACIONAL Computadores e Periféricos Equipamentos Transmissão	CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO Computadores e Periféricos Equipamentos Transmissão Estoque (cartões)
Processo de Emissão de Créditos Processamento de dados Consolidação das Informações	Processo de Distribuição Processo de Controle
Órgão Gestor	Órgão Gestor
POSTOS DE COMERCIALIZAÇÃO Computadores e Periféricos Cartões Terminais de Venda Terminais de Recarga e/ou Consulta Equipamentos de Transmissão	POSTO DE CADASTRAMENTO Computadores e Periféricos Equipamentos de Transmissão Cartões Personalizados Equipamentos para Personalização
Processo de Comercialização Processo de Consulta do usuário Processo de Transmissão	Processo de Cadastramento Processo de Distribuição Processo de Consulta
Usuários Agente de Venda	Usuários Órgão Gestor Agente de Cadastramento
VEÍCULOS E TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO Validadores Catracas Equipamentos de transmissão Cartões	UNIDADES DE CONTROLE TERMINAIS E GARAGENS Computadores e Periféricos Equipamentos de Transmissão
Processo de Validação Processo de Transmissão	Processo de transmissão Processo de controle
Motorista Usuários	Órgão Gestor (terminais) Empresas Permissionárias

II.c.7. - REQUISITOS BÁSICOS PARA A BILHETAGEM

Neste capítulo são apresentados os requisitos que os softwares e equipamentos deverão atender. Na maioria dos itens as tecnologias não estão especificadas, no entanto, são descritas as suas funções e apresentados os objetivos a serem atingidos.

As empresas permissionárias são responsáveis pela aquisição e/ou locação, instalação, operação e manutenção dos equipamentos embarcados e instalados em suas garagens: validadores, catracas tipo bloqueio (terminais), equipamentos de comunicação entre veículos e garagem, computadores.

As empresas permissionárias são também responsáveis pela aquisição e/ou locação, instalação e manutenção dos equipamentos necessários para a comercialização, personalização, controle e gerenciamento do sistema: terminais de venda, terminais de recarga e de consulta, computadores e periféricos, além da aquisição de cartões.

II.c.8. – SISTEMA DE CONTROLE E GESTÃO

O Sistema de Controle e Gestão refere-se aos processos administrativos e institucionais exercidos pela URBES, envolvendo a inicialização do processo de comercialização através da emissão de créditos, o acompanhamento dos processos de distribuição e comercialização, a autorização para utilização de benefícios e gratuidades, o gerenciamento dos créditos utilizados no sistema e o gerenciamento da arrecadação e do Caixa Único que remunera os serviços de operação do transporte coletivo.

II.c.9. – CENTRAL DE CONTROLE OPERACIONAL

O sistema contempla a distribuição dos créditos de viagem a partir da URBES passando pelos postos de comercialização e respectivos terminais de venda até chegar ao usuário final, que efetivamente utilizará os créditos.

Os créditos de viagem emitidos são transportados de forma segura e controlável até o cartão *contactless* do usuário final e a forma de distribuição garante o controle e a rastreabilidade de todas as informações transmitidas entre os diversos elementos da rede de distribuição.

Na Central de Controle Operacional é realizado o processo de geração dos créditos eletrônicos que são posteriormente utilizados pelo sistema de arrecadação.

Aqui é preservada a integridade do sistema de arrecadação de modo a garantir que não sejam gerados ou introduzidos no sistema créditos de viagem que não tenham sido emitidos por esta central.

Sendo a operação de emissão de créditos de altíssima segurança, a central utiliza software com as seguintes características:

- Dispõe de mecanismos de controle de acesso por senha
- É operado em dois níveis hierárquicos, supervisor e operador
- Gera relatório de todas as operações executadas por cada usuário.

Além disso, a Central de Controle Operacional é responsável pela consolidação das transações realizadas e tem como funções:

- Receber os dados de créditos utilizados provenientes das leitoras e agregados nas garagens das empresas permissionárias, verificando a autenticidade dos dados recebidos.
- Administrar a conta corrente dos cartões em uso e a "lista negra" de cartões invalidados por roubo, furto ou perda.
- Refinar as informações operacionais produzidas pela Central de Distribuição, pelos Postos de Comercialização e pelas Unidades de Controle de Garagens, para a utilização nos processos de gerenciamento.
- Produzir e transmitir os dados consolidados para cada usuário da URBES e das empresas permissionárias, para controle, gerenciamento e acompanhamento do desempenho do sistema.

A Central de Controle Operacional é responsável pelo processamento de todas as transações realizadas dentro do sistema, e é capaz de produzir, com integridade, qualidade e confiabilidade um conjunto de bancos de dados que podem ser processados para instrumentalizar o gerenciamento, prevendo-se as necessidades de análise a seguir relacionadas.

Relativas à Comercialização:

- Comportamento geral das vendas por tipo de posto e por tipo de meios de pagamento.
- Acompanhamento da compra de vale-transporte pelas empresas empregadoras e controle de empresas com compras desativadas.
- Composição da receita por tipo de meio de pagamento.
- Acompanhamento da variação da receita diária, mensal, anual.
- Acompanhamento do comportamento financeiro do sistema.

Relativas à Utilização dos Créditos:

- Comportamento geral da oferta de viagens nas linhas.
- Comportamento geral da demanda de passageiros por viagem, por linha, por tipo de meio de pagamento utilizado, por empresa operadora.
- Perfil dos usuários que utilizam viagem simples: linhas, horários, dias, regiões da cidade, empresas permissionárias.

- Perfil dos usuários beneficiados com gratuidade: linhas, horários, dias, regiões da cidade, empresas permissionárias.
- Acompanhamento da evolução das integrações temporais por linhas, horários, regiões da cidade.
- Análise do tempo gasto entre as integrações temporais.

Relativas a Outras Informações:

- Acompanhamento e controle da variação entre venda e utilização de meios de pagamento.
- Acompanhamento das ocorrências de perda ou roubo de cartão por tipo de meio de pagamento.
- Acompanhamento do cadastramento de usuários com gratuidades e descontos.
- Controle da emissão de 2ª via de cartão e reposição de créditos.
- Controle de ocorrência de falhas nas tecnologias do sistema de distribuição, postos de venda, terminais de venda, terminais de recarga e de consulta e posto de cadastramento.
- Controle de ocorrência de falhas nas tecnologias do sistema de validação de cartões e bloqueios.

- Controle de ocorrência de falhas nas tecnologias do sistema de coleta e transmissão de dados.
- Controle de ocorrência de falhas nas tecnologias do sistema de comunicação.

A Central de Controle Operacional efetua o processamento de uma elevada quantidade de informações, de modo que todas as transações correspondentes a um dia de operação estejam disponíveis na Central de Controle no dia seguinte.

II.c.10. – PROCESSO DE GERENCIAMENTO

As funções do gerenciamento são o acompanhamento diário da oferta e demanda por transporte coletivo e do Caixa Único, o que é facilitado através do sistema de bilhetagem.

A URBES utiliza os dados gerados a partir da Central de Controle, e o tratamento das informações obtidas são individualizados de acordo com a necessidade do usuário da informação: Gerência de Comercialização e Custos, Gerência de Planejamento e Gerência de Fiscalização. As operadoras têm acesso às informações geradas pela Central de Controle de forma *on-line* e em tempo real.

Para isso são elaboradas rotinas específicas.

II.c.11. – SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

O Sistema de Distribuição dos Créditos tem por função o desenvolvimento das rotinas necessárias ao controle da distribuição dos cartões, dos créditos de viagem.

II.c.12. – ESTOQUE DE CARTÕES

O Estoque é administrado pela Central de Distribuição, que solicita a produção de novos cartões ao fornecedor para posterior utilização.

É necessária a manutenção de um estoque mínimo de cartões, que não estão preparados para o uso até que sejam inicializados pela Central de Distribuição.

O estoque está localizado fisicamente em local seguro e de acesso controlado e restrito.

II.c.13. – CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS

A Central de Distribuição exerce o controle centralizado da distribuição de créditos de viagem para três tipos de entidades:

- Agentes de distribuição de postos próprios: são funcionários da URBES que distribuem diariamente nos postos próprios localizados nos terminais de integração, unidades das casas do cidadão e postos da Urbes os créditos de viagem a serem comercializados, por período do dia.

- Posto de distribuição para terceiros: é responsável pela distribuição ou venda de créditos de viagem para terceiros credenciados pela URBES para comercialização junto aos usuários.

- Posto de cadastramento: é responsável pela distribuição de cartões para usuários não pagantes (idosos, deficientes e outras gratuidades previstas em lei) e pela autorização para desconto para os estudantes.

Nos postos de comercialização a cota de créditos é dividida entre os terminais de venda em operação e, finalmente, os vendedores transferem para o cartão do usuário a quantidade de créditos comercializada.

As transações entre a Central de Distribuição e as entidades relacionadas garantem a continuidade do processo de distribuição de forma segura e controlada, sendo realizada através de meio físico de transferência de informação.

Utilizamos cartão com contato na rede de distribuição até sua chegada ao posto de comercialização.

As principais funções da Central de Distribuição de Créditos são:

- Receber do Sistema de Gestão os créditos autorizados.
- Cadastrar para a Central de Controle os cartões que ingressam no sistema.
- Encaminhar para os postos de distribuição e de cadastramento uma autorização de venda com uma cota de créditos de viagem.
- Receber dos postos de distribuição e de cadastramento informações diárias relativas aos meios de pagamento distribuídos entre as entidades a estes ligadas.

II.c.14. – SISTEMA DE CONTROLE DE GARAGENS

O Sistema de Controle de Garagens refere-se aos processos que são desenvolvidos diretamente pelas empresas permissionárias, através de seus funcionários.

Fazem parte deste sistema os processos de validação dos cartões, agrupamento dos dados armazenados nos validadores e transmissão destes dados para a Central de Controle Operacional.

A operação dos equipamentos embarcados (validadores, bloqueios, interfaces de transmissão) é de responsabilidade das garagens através de funcionários habilitados.

Ao final de um dia de operação, as informações armazenadas no validador de cada veículo serão transmitidas para o computador na garagem.

Além da transmissão de dados do validador para o computador, serão enviadas para o validador, informações de configuração operacional atualizadas a serem utilizadas nas transações de validação como, por exemplo, "lista negra", tempo máximo para integração, grupos de linhas para integração etc.

A transmissão de dados entre o validador e o computador é bidirecional e pode ocorrer tanto na entrada quanto na saída dos veículos na garagem.
Após a transmissão dos dados armazenados nos validadores de toda a frota para o computador de garagem todo o lote de informações deverá ser transmitido para a Central de Controle da Urbes.

O sistema contempla a coleta portátil nas garagens e nos terminais, para a utilização em situações emergenciais.

II.c.15. – SISTEMA DE CONTROLE DE TERMINAIS

O Sistema de Controle de Terminais refere-se aos processos semelhantes ao informados no item anterior, e serão desenvolvidos diretamente pela URBES ou por administradora de terminal devidamente credenciada, através de seus funcionários. Sendo de sua responsabilidade o controle dos equipamentos de acesso e transmissão instalados nos terminais.

II.c.16. – ELEMENTOS FISICOS

II.c.16.1 – CARTÕES

Os cartões recarregáveis são utilizados como meio de pagamento das viagens previamente adquiridas, sendo a comunicação entre o cartão e o dispositivo de leitura feita através de radiofrequência sem contato físico.

II.c.16.2 – TIPOS DE CARTÕES

Com base nos tipos de usuários existentes e nos tipos de viagens, existem os seguintes meios de pagamento:

- Cartão Cidadão
- Cartão Estudante
- Cartão Vale-transporte
- Cartão Sênior
- Cartão Especial
- Cartão Operação
- Cartão Livre
- Cartão Unitário
- Cartão Fiscalização

A URBES poderá especificar novos tipos de cartões ao longo do contrato e poderá autorizar a comercialização dos espaços comerciais dos cartões, para tanto definindo critérios específicos.

O Desenho externo nos cartões são definidos pela URBES.

II.c.16.3. - VALIDADORES

Os validadores são instalados no interior dos veículos ou junto à área de embarque dos terminais, acoplados aos bloqueios com as seguintes funções:

- Identificar os meios de pagamento apresentados na forma de cartões e liberação da catraca.
- Efetuar as operações de consistência e conferência para confirmar a validade dos cartões, com consulta à lista de inválidos (lista negra).
- Regravar os cartões com o débito da viagem realizada e, quando for o caso, para a sequência da viagem integrada.
- Informar ao usuário sobre o saldo remanescente após a operação.
- Informar ao usuário sobre cartão inválido ou sem crédito de viagem.
- Permitir a programação de horários e linhas para bonificação do usuário como estímulo à utilização do sistema de transporte em períodos horários fora dos picos ou em linhas de ligação setorial ou perimetral, com o objetivo de otimizar o desempenho da rede de transporte (viagens estimuladas).
- Processar as informações relativas às restrições de uso, tais como linhas a serem utilizadas pelo usuário, as restrições da integração, grupos de linhas que podem ser integradas, períodos de utilização do cartão etc..
- Comandar eletronicamente o bloqueio da catraca.
- Armazenar o registro de identificação do veículo.
- Armazenar o registro de identificação do motorista, a ser informado através de interface ou cartão específico.
- Armazenar o registro da linha em operação e de início e fim de cada viagem, a ser informado através de interface ou cartão específico.
- Armazenar censitariamente todas as operações realizadas.
- Permitir a conexão de outros equipamentos ao validador, com definição do número de entradas, com a finalidade de armazenar e transmitir informações operacionais, tal como leitura de hodômetro, leitura de célula contadora de embarque/desembarque de passageiros, abertura e fechamento de portas etc.
- Permitir a conexão de outros equipamentos ao validador, com a finalidade de liberar a catraca.

II.c.16.4. – CARACTERISTICAS DOS VALIDADORES

Os validadores têm dimensão compatível com o espaço disponível para instalação, próximo à catraca e em local de fácil acesso e visualização pelo usuário.

Os validadores também contam com GPS (localização), GPRS (comunicação), com os quais é possível extrair e transmitir dados da bilhetagem em tempo real, tais como recargas, bloqueio de cartões, além de controlar um sistema automático de abertura, virada e fechamento das viagens. O mesmo GPRS de comunicação também deverá prover Wi-Fi para usuários, que é uma solução embarcada para disponibilizar acesso sem fio à Internet gratuitamente, garantindo segurança e qualidade aos usuários. Isso com controle e gerenciamento do serviço de comunicação de dados e análise de comportamento dos dispositivos ativos em uso na rede. O Wi-Fi deverá ser garantido com um pacote de dados de, pelo menos,10 Gb.

A leitura dos cartões é realizada através de uma interface Contactless.

A leitura dos QR Code é realizada através de uma interface específica para este fim.

Os validadores armazenam todas as informações relativas a cada transação efetuada, totalizando por viagem os seguintes itens:

- Data da operação
- Número da linha
- Prefixo do veículo
- Horários de partida e chegada em cada ponto terminal
- Localização geografia de cada ponto terminal
- Demanda de passageiros transportados por viagem e por tipo de usuários
- Relação de utilização de cartões e tíquetes
- Relação de cartões em lista negra identificados com horário de apresentação
- Identificação dos operadores
- Especificação de problemas de funcionamento operacional ocorrido

O Validador também permite a configuração de dados, tais como:

- Programação de data e hora
- Programação das Ordens de Serviços emitidas pela Urbes de todas as linhas da Operadora
- Tipos de cartões em operação
- Códigos de linhas em operação
- Tempo máximo autorizado para integração
- "Lista negra" de cartões

O fornecedor dos validadores disponibiliza as especificações do equipamento relativas aos itens a seguir:

- Desenho e identificação visual de cada uma das partes componentes do equipamento.
- Descrição detalhada de funcionamento da validação sem contato e da validação magnética.
- Descrição detalhada do funcionamento da interface a ser utilizada pelo motorista ou operador, em cada uma das suas funções: informação cadastral da linha em operação e do motorista, e informação de início e fim de viagem em terminais distintos (principal e secundário).
- Descrição das características e do funcionamento de cada interface de informação ao usuário e aos operadores: display, sons e luzes.
- Descrição das características das interfaces do validador com a catraca, com o sistema de transmissão e com o hodômetro.

- Capacidade de armazenamento de dados de lista negra e de funções de restrição de uso (grupos de linhas, tipos de usuários, horários de utilização).
- Tempo de operação de cada etapa da validação: leitura do cartão, processamento da informação, gravação no cartão.
- Número médio de ciclos entre falhas do equipamento.
- Segurança nas transações: na codificação e criptografia de dados, integridade da comunicação e outras características de segurança.
- Forma de alimentação do sistema.

Projeto das adaptações e instalações dos validadores nos coletivos e nos terminais é responsabilidade da empresa fornecedora, de forma que mantenha a garantia do produto.

II.c.16.5. – QUANTIDADE DE VALIDADORES

Na tabela 2.7.1 são apresentadas as quantidades previstas de validadores a serem instalados por local com as quantidades de equipamentos reserva necessárias para que não haja descontinuidade da operação em caso de falha.

II.c.16.6. - CATRACAS

São utilizadas como bloqueio catracas comandadas eletronicamente a partir de mensagens recebidas pelos validadores.

Em catracas embarcadas ou bloqueios de solo, os equipamentos são dotados de contadores mecânicos de giro com visor.

II.c.16.7. – QUANTIDADE DE CATRACAS

Na tabela 2.7.1 é apresentado um resumo das quantidades previstas de catracas a serem instaladas por local e as reservas necessárias para que não haja descontinuidade da operação em caso de falhas.

II.c.16.8. – EQUIPAMENTO DE TRANSMISSÃO

Os equipamentos de transmissão de dados compreendem todos os dispositivos, linhas de transmissão de dados e softwares envolvidos na comunicação entre os diversos equipamentos relacionados com o sistema de arrecadação.

A comunicação entre os validadores e o computador de garagem é realizada através de radiofrequência ou através de dispositivos portáteis nas contingências.

No restante do sistema as transações são transmitidas através de linhas de comunicação, sendo garantido o sigilo e a inviolabilidade dos dados.

II.c.16.9. – EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

Com base no desenho elaborado para o sistema de arrecadação, foi dimensionada uma configuração básica para os equipamentos de informática dos sistemas de Gestão, Distribuição, Comercialização e Controle de Garagens e Terminais.

II.c.17. – OUTROS SERVIÇOS DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA

Todas as ferramentas apresentadas a seguir, utilizam os recursos e informações disponíveis nos validadores utilizados no Sistema de Transporte Público de Sorocaba.

Ferramenta de Apoio Gerencial e Operacional, destinado ao Órgão Gestor e as Operadoras, é baseada no conceito de cidades inteligentes.

Apresenta uma visão centralizada da Cidade, integrando todos os atores da mobilidade urbana: transporte, trânsito, usuários, operadores e órgão gestor, que permite a gestão ON-LINE de ocorrências, integração com órgão de Segurança Pública, a Guarda Civil Municipal (GCM), no caso de Sorocaba, e otimização do fornecimento de serviços públicos.

Ferramenta de informação aos usuários é outra ferramenta utilizada em Sorocaba, que possibilita ainda a compra de crédito através de recargas embarcadas e tíquetes.

Ferramenta de Roterizador, voltada aos usuários, que é uma ferramenta que oferece o melhor trajeto de um ponto a outro, utilizando o transporte público, com informações em TEMPO REAL.

Ferramenta de informação aos usuários com opções de acessibilidade, que é totalmente adaptado aos deficientes visuais.

Ferramenta do tipo Serviço de Atendimento aos Usuários (SAC), que é um canal de comunicação dos usuários do transporte coletivo urbano com as empresas e com o órgão gestor.

Ferramenta de Serviços Digitais, voltada aos usuários, que são conveniência para os usuários, através de dispositivos móveis ele pode se cadastrar e solicitar novo cartão em casa, sem fila, podendo o cartão ser enviado para sua residência ou agendar a retirada. O usuário recebe um aviso assim que sua solicitação têm um resultado, para só então ir ao Posto de Atendimento, se for o caso. O usuário poderá fazer suas solicitações virtuais, e caso for preciso seu comparecimento em alguma unidade, poderá fazer com dia e hora marcada.

Ferramenta de Pesquisas, que é uma ferramenta que permite a realização de pesquisas com os usuários do transporte coletivo de Sorocaba. Esta ferramenta permite que sejam realizadas até 4 (quatro) pesquisas por ano.

O GPRS do validador também deverá fornecer os meios para a implantação da telemetria, que é uma solução de monitoramento que visa a gestão de dirigibilidade e é realizada por meio da medição de performance do veículo

Fiscalização eletrônica, ou biometria facial, é uma ferramenta que automatiza a verificação de imagens no sistema, com a finalidade de reduzir a incidência de fraudes, podendo evita os conflitos embarcados e subsidia processos administrativos de bloqueios e cancelamento de benefícios.

Ferramenta que traz facilidades a colaboradores das empresas operadoras de ônibus, visando a melhora o relacionamento empresa-colaborador, garantindo a transparência das ações tomadas e métricas de avaliação, minimiza tempo de colaborador na garagem e ainda permite auto-gestão de motoristas sobre sua condução, com consequente redução de consumo de combustível e outros recursos.

Ferramenta que traz facilidades aos supervisores, líderes e fiscais.

Possibilita o monitoramento descentralizado da operação em campo, otimiza a gestão das viagens, pontualidade e regularidade das linhas e ainda permite a comunicação dos supervisores, líderes e fiscais com o CCO.

Tabela 2.7.1. Locais e equipamentos embarcados.

DETALHAMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DO SISTEMA

MÓDULO SISTEMA DE BILHETAGEM	
Terminais de Integração	2
Garagens	2
Casas do Cidadão (postos de serviços junto às áreas d transferências)	7
Equipamentos de Validação e Recarga	
Frota Total	389
Bloqueios de Entrada de Terminais	23
Saldímetros (Terminais de consulta e recarga)	18
Soma	430
Equipamentos de Validação, Consulta e Recarga	
Descrição	**Qtde**
Validador Embarcado SPX710 - 4G/Wi-Fi/GPS/Leitor Barcode	409
Validador Parede SPP780 - ETH	19
Validador Bloqueio SPB710 - ETH/4G-Wi-Fi/Leitor Barcode	24
Soma de validadores	452
Câmeras do Sistema de Reconhecimento Facial (Biometria)	
Descrição	**Qtde**
Câmera Sigom Vision SVG3B com RS-485	409
Câmera Sigom Vision Bloqueio SVG3C	24
Equipamentos de Venda	
Descrição	**Qtde**
POS Verifone VX685	260
Leitor de Cartão Smart Card - Gemalto - PC USB	8
Preparador de Cartões MCR-40 Completo USB	78

Tabela 2.7.2. Equipamentos informática

SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA - SOROCABA

DETALHAMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	
MÓDULO SISTEMA DE BILHETAGEM	
Central de Controle e Processamento	1
Terminais de Integração	2
Garagens	2
Casas do Cidadão	7

Central de Controle e Processamento – Hardwares	
Descrição	**Qtde**
Servidor I e II - Banco de Dados - HP ProLiant ML 350P Ger 3x450GB 15K SAS, RAID-5	2
Servidor III e IV - Autorizador - HP ProLiant DL 360 Gen9 2x300G SAS 10K	2
Servidor V - Aplicações - HP ProLiant ML 360 Gen9 5x600GB 10 SAS	1
Servidor VI – Processamento Vision - HP ProLiant DL 180 Gen 2x500GB 7.2K SATA	1
Servidor VII - MQTT e Wi-Fi - HP ProLiant DL 380 Gen10 5x600G 10K SAS	1
Unidade de Backup - HP StorageWorks Ultrium 3000 SAS	1
Armazenamento - Banco de Dados – HP Storage MSA10 8x400GB SAS MU SSD	1
Armazenamento - Vision – HP Storage MSA1040 4x4TB SAS MD	1
Switch – HP Switch 1910 - 48 GJ540A	4
Estações de Trabalho i5, 8 GB, HD 500 GB, rede 10/100, Por serial RS-232C, Monitor LCD 17" teclado e mouse	5
NoBreak – UPS Smart - 3000 XL	3

Tabela 2.7.2. Equipamentos informática (continuação)

Garagem Lote 1	
Descrição	**Qtde**
Estações de Trabalho i5, 8 GB, HD 500 GB, rede 10/100, Por serial RS-232C, Monitor LCD 17" teclado e mouse	10
Rádios de coletas – UBIQUITI UAP-AC-M-PRO	8
Nobreak - 1,0 kva autonomia 15 minutos	1

Garagem Lote 2	
Descrição	**Qtde**
Estações de Trabalho i5, 8 GB, HD 500 GB, rede 10/100, Por serial RS-232C, Monitor LCD 17" teclado e mouse	10
Rádios de coletas – UBIQUITI UAP-AC-M-PRO	8
Nobreak - 1,0 kva autonomia 15 minutos	1

Terminal São Paulo	
Descrição	**Qtde**
Estações de Trabalho i5, 8 GB, HD 500 GB, rede 10/100, Por serial RS-232C, Monitor LCD 17" teclado e mouse	20
Impressora Laser	4
Impressora para Personalização de cartões	3
Roteador (Wan/Lan) CISCO serie 800	1
Switch - 3Com Office Connect (48 portas/gerenciável) 10/100	4
Web Cam	8
Rádios de coletas – UBIQUITI UAP-AC-M-PRO	4

Terminal Santo Antônio	
Descrição	**Qtde**
Estações de Trabalho - i5, 8 GB, HD 500 GB, rede 10/100, Por serial RS-232C, Monitor LCD 17" teclado e mouse	30
Impressora Deskjet	3
Roteador (Wan/Lan) CISCO serie 800	1
Switch - 3Com Office Connect (48 portas/gerenciável) 10/100	4
Rádios de coletas – UBIQUITI UAP-AC-M-PRO	4

Tabela 2.7.2. Equipamentos informática (continuação)

Casas do Cidadão	
Descrição	**Qtde**
Estações de Trabalho i5, 8 GB, HD 500 GB, rede 10/100, Por serial RS-232C, Monitor LCD 17" teclado e mouse	20
Impressora para Personalização de cartões	7
Impressora Deskjet	7
WEB CAM	18

Obs. Todos os equipamentos deverão ser devolvidos a URBES quando da retirada dos veículos ou encerramento do contrato de concessão.

ANEXO II.d. – CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA DA FROTA

II.d.1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Sistema de Vigilância da Frota será implantado pela concessionária para permitir a coleta de imagens sobre o interior do veículo e imagem externa frontal, quando em operação comercial de forma a gerar um ambiente de controle e vigilância que iniba a ocorrência de furtos, roubos, agressões, assédios e outros incidentes.

Deverá ser implantado mediante o uso de sistema digital para a gravação de imagens em arquivo, que serão registradas através de câmaras de filmagem estrategicamente posicionadas no interior do veículo.

II.d.2 – ESPECIFICAÇÃO BÁSICA

A especificação básica, mostrada a seguir apresenta informações gerais sobre sistemas similares disponíveis no mercado. Caberá à concessionária desenvolver um projeto de sistema completo e apresentá-lo à URBES antes de sua implantação, o qual será analisado em relação a esta especificação básica:

- Câmeras HD de alta definição, com proteção anti-vandalismo
- Sensores de imagem de 720P, 960P e 1080P (FULL HD)
- Visão noturna (infravermelho)
- Câmera escondida (PIN HOLE)
- Suportes, proteções e apêndices metálicos que permitam um perfeito posicionamento da câmera, sem que ofereça riscos aos usuários;
- Entrada para cartão de memória SD CARD
- Tensão que atendenda veículos com sistemas elétricos de 12V e 24V
- SENSOR G para registrar manobras bruscas e curvas em alta velocidade
- Armazenamento em HD com sistema de amortecimento de impacto
- GPS para anexar a localização geográfica e velocidade do veículo, informando a latitude, longitude e velocidade exata no momento da gravação
- NO BREAK para manter o sistema funcionando nos casos de desconexão da bateria do veículo

As câmeras deverão estar acondicionadas em um domo protetor de cor escura, devendo ficar posicionada em local que permita amplo campo de capitação de imagem.

Para o processamento das imagens, o Sistema deverá contar com computadores e software de leitura e edição de imagens.

II.d.3 – REQUISITOS EXIGIDOS

O Sistema de Vigilância da Frota deverá ser implantado, observando-se os seguintes requisitos:

a) Todos os veículos da frota deverão contar com no mínimo 4 (quatro) câmeras por veículo.

b) As câmeras deverão estar posicionadas de forma a registrar a parte frontal externa do veículo (visão da rua), a passagem pela catraca no interior do veículo, o corredor interno do veículo e as portas traseiras de embarque e desembarque.

c) Deverão ser gravadas imagens da operação durante toda a jornada operacional dos veículos.

d) As imagens da operação de um determinado dia deverão ficar disponíveis para consulta durante 5 (cinco) dias úteis.

e) Após o prazo de 5 (cinco) dias úteis a Concessionária deverá manter gravadas em arquivo as imagens relativas a eventos/incidentes observados na leitura das imagens, as quais deverão ficar sob guarda da empresa durante 6 (seis) meses, e fornecidas a Urbes imediatamente após solicitado.

f) É vedada a divulgação de imagens gravadas a qualquer tempo, salvo por requisição judicial ou por solicitação da URBES, devidamente justificada.

II.d.4 – IMPLANTAÇÃO

A Concessionária deverá, antes da implantação do Sistema de Vigilância da Frota, apresentar à URBES, o respectivo projeto, contendo:

- Especificação do sistema a ser adotado, com informações detalhadas sobre os equipamentos e sua instalação.
- Disponibilizar a instalação de software de leitura e o devido treinamento para a equipe da URBES.
- Informar as rotinas de operação do sistema.
- Programação de implantação, incluindo data prevista para a disponibilização do sistema, observando-se o prazo de inicio de operação onde a instalação deve estar disponível em 100 % (cem por cento) da frota total.

ANEXO II.e. – CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DA FROTA

II.e.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Sistema de Monitoramento da Frota será implantado pelas concessionárias para permitir a coleta de dados sobre a operação, análises e adoção de ações para correção de desvios em relação a padrões de desempenho estabelecidos.

Deverá ser implantado mediante o uso de equipamentos embarcados, instalados nos veículos, para registro de posição (coordenadas geográficas) ao longo do percurso, monitoramento de funções do veículo e transmissão de dados. As informações coletadas e transmitidas deverão ser processadas em uma Central de Controle Operacional – CCO que poderá ser instalada nos terminais centrais ou na sede da URBES.

De forma geral, os objetivos do Sistema de Monitoramento são:

- Coleta de dados da operação da frota ao longo do trajeto das viagens.
- Permitir análises operacionais, determinando ações sobre o despacho das viagens e sobre a condução dos veículos em trajeto de tal forma a garantir um padrão adequado de regularidade.
- Consolidação do quadro geral da oferta do serviço por dia e período, no dia subsequente à operação, oferecendo indicadores de cumprimento de viagens, regularidade da operação, tempos de viagem e outros indicadores de oferta.

II.e.2. ESPECIFICAÇÃO BÁSICA

A especificação básica, mostrada a seguir, constitui um modelo de arquitetura do sistema, não exaustivo, que expõem as principais funções necessárias ao Sistema proposto. Caberá as empresas operadoras desenvolver um projeto de sistema completo e apresentá-lo à URBES – Trânsito e Transportes antes de sua implantação, o qual será analisado em relação a esta especificação básica. Vale dizer que a arquitetura aqui exposta é baseada em tecnologias disponíveis no mercado nacional que deverão ser integradas para o atendimento dos objetivos expostos.

O Sistema de Monitoramento deverá possuir no mínimo as funcionalidades a seguir descritas:

- Aquisição de dados monitorados do veículo
- Aquisição de dados de localização
- Transmissão de dados
- Operação
- Monitoramento
- Gerenciamento

II.e.2.1. AQUISIÇÃO DE DADOS MONITORADOS DO VEÍCULO

O Sistema deverá dispor de funções que permitam coletar e armazenar dados monitorados do veículo em equipamento do tipo micro-de-bordo, instalado no veículo. Sem prejuízo de outras informações julgadas oportunas para o monitoramento da operação ou para a análise da atuação do motorista, a relação a seguir expõe as informações mínimas a serem coletadas:

- Contagem da catraca, ou dados do Sistema de Controle de Arrecadação (Bilhetagem Eletrônica)
- Velocidade instantânea
- Abertura e fechamento de portas com veículo em movimento
- Acendimento dos faróis
- Acionamento do freio
- Rotação do motor

As informações deverão ser coletadas em intervalo de tempo parametrizado (por exemplo, a cada 2 segundos) e armazenadas na memória do equipamento de forma cumulativa, permitindo sua recuperação a qualquer tempo, mesmo tendo sido transmitidas em tempo real.

Para a execução destas funções o Sistema deverá ser composto por equipamento embarcado (micro-de-bordo), sensores a serem instalados nos veículos e o software residente responsável pela gravação dos dados.

II.e.2.2. AQUISIÇÃO DE DADOS DE LOCALIZAÇÃO

O Sistema deverá permitir a aquisição das informações geográficas capazes de restituir o trajeto que o veículo está realizando. Obrigatoriamente será composto por um equipamento de recepção do sistema GPS (Sistema de Posicionamento Global).

Tal sistema, já amplamente conhecido, gera, através de uma constelação de satélites em órbita terrestre, um conjunto de sinais que são recepcionados pelo equipamento em terra (no caso no veículo) e mediante cálculos matemáticos (triangulações) gera coordenadas de latitude e longitude. Os dados assim coletados são restituídos em bases georeferenciadas permitindo identificar o posicionamento do veículo.

As informações deverão ser coletadas em intervalo de tempo parametrizado (por exemplo a cada 2 segundos) e armazenadas na memória do equipamento de forma cumulativa, permitindo sua recuperação a qualquer tempo, mesmo tendo sido transmitidas em tempo real.

Para a execução destas funções o Sistema deverá ser composto pelo equipamento embarcado (GPS) e antena.

II.e.2.3. TRANSMISSÃO DE DADOS

Os dados coletados deverão ser transmitidos em tempo real mediante tecnologias como GPRS (telefonia Celular) ou Rádio Digital.

Para a execução destas funções o Sistema deverá contar com os equipamentos embarcados, associado ao micro-de-bordo e GPS, responsável pela transmissão dos dados, os equipamentos da Central (CCO), dedicados à recepção e concentração das informações, os softwares necessários, protocolos, etc.

II.e.2.4. OPERAÇÃO

O Sistema será composto por equipamentos de processamento na Central de Controle (CCO) e softwares respectivos necessários à recepção dos dados transmitidos pelos veículos, seu processamento, disponibilização de dados para os analistas de operação da Central, envio de mensagens e comandos à distância, permitindo:

a. Visualizar o veículo ou os veículos de uma determinada linha de forma concomitante através de mapas (sistema de informação geográfica – GIS).

b. Consultar informações operacionais, como exemplo:

- Horário de passagem em pontos estratégicos do trajeto;
- Intervalo entre as viagens dos veículos de uma mesma linha em trechos determinados.
- Velocidade comercial acumulada.
- Velocidade instantânea.
- Desvio do tempo real com o tempo previsto para o trecho monitorado.
- Quantidade de passageiros transportados na viagem desde a partida do veículo.
- Horário previsto de chegada ao ponto de controle, estimado com base no tempo realizado até o momento da consulta e na velocidade básica de trechos do trajeto (parametrizados) restantes.
- Consultar informações sobre a condução do veículo em situações de não conformidade, como:

- Velocidades acima do permitido;
- Rotação acima da permitida;
- Direção à noite com faróis desligados.
- Direção do veículo com portas abertas.

c. Possibilidades de enviar mensagens ao motorista do veículo, permitindo que sejam realizadas em tempo real alterações, como:

- Retardamento progressivo e programado da marcha do veículo ou aceleração controlada, ambos para garantia de maior regularidade da operação.
- Modificação de trajeto, em razão de ocorrências de trânsito de caráter emergencial.
- Adequação do tempo de regulagem da linha (tempo de ponto) no ponto final da linha, para melhor regularidade da operação.

d. Recepcionar informação de pânico, isto é, mensagem do motorista informando situação de risco a bordo.

O sistema a ser implantado deverá permitir o registro de todos os comandos realizados pelo analista da CCO.

II.e.2.5. MONITORAMENTO

Compreende rotinas específicas do software da CCO que permitam consolidar dados da operação, gerar estatísticas e disponibilizar informações tanto durante o dia, como de forma consolidada no dia seguinte à operação.
As informações assim consolidadas deverão ser disponibilizadas em rede intranet para o poder concedente para o acompanhamento da operação do transporte coletivo.

As informações a serem disponibilizadas, a sua periodicidade e seu formato deverão ser estabelecidas, no projeto, após discussões com o poder concedente. A título de exemplo, especificam-se algumas mais relevantes:

- Grau de cumprimento das viagens por linha e período do dia.
- Quantidade de passageiros transportados por dia e período e comparação com valores referenciais.
- Passageiros médios transportados por viagem, linha, período.
- Grau de desvio dos intervalos realizados (regularidade) por linha e período nos pontos terminais e intermediários de percurso.
- Quantidade de veículos alocados na operação.
- Velocidade média de operação.
- Quilometragem rodada.
- Indicadores de produtividade.

II.e.2.6. GERENCIAMENTO

Compreende as rotinas do Sistema da Central de Operações responsáveis pelo gerenciamento dos bancos de dados, tanto de dados coletados, como dos cadastros necessários; pela geração de relatórios padronizados; pelos backups e outras ferramentas de manutenção do sistema.

II.e.3. IMPLANTAÇÃO

A Concessionária deverá, antes da implantação do Sistema de Monitoramento, apresentar à URBES – Trânsito e Transportes, o respectivo projeto, contendo:

- Concepção funcional geral do sistema, detalhando as funções, informações, interfaces, etc.
- Diagramas de entidades e relacionamentos.
- Estrutura dos bancos de dados.
- Especificação básica dos equipamentos a serem empregados nos veículos, na CCO.
- Rotinas de operação do sistema, em especial dos analistas de operação;
- Programação de implantação, incluindo data prevista para a disponibilização do sistema, observando-se o prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato.
- As empresas operadoras poderão implantar o Sistema de Monitoramento da Frota de forma consorciada e integrada ao Sistema de Bilhetagem.

ANEXO II.F. – SISTEMA DE CONTROLE DA QUALIDADE DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO

II.f.1. - DEFINIÇÕES

O Sistema de Controle da Qualidade do Serviço de Transporte Coletivo de Sorocaba constitui elemento de gestão dos serviços e da relação contratual estabelecida com as concessionárias, tendo como objetivos:

- Apurar, através de um conjunto de indicadores, o grau de qualidade do serviço de transporte coletivo, permitindo a orientação de ações operacionais e de planejamento para a superação das principais deficiências observadas;
- Apurar o desempenho das concessionárias em cada período, mediante a transformação dos valores obtidos dos vários indicadores em uma nota de referência, de fácil identificação e acompanhamento;
- Estimular a melhoria contínua dos serviços por parte das concessionárias;
- Servir de processo e parâmetro para a avaliação da qualidade do serviço e para a priorização da ampliação do serviço.
- Servir de parâmetro para avaliação em processo de prorrogação de contrato.

Tal sistema está baseado em um conjunto de indicadores que expressam aspectos operacionais, conforme descrição a seguir:

O quadro de indicadores abaixo relacionado apresentará:

(i) a definição técnica que estabelece seu objetivo, associado à categoria de avaliação.

(ii) a forma de cálculo do respectivo índice.

(iii) a conceituação dos componentes da fórmula paramétrica.

(iv) a definição das fontes de coleta de dados.

(v) as referências comparativas dos parâmetros para a determinação do cumprimento da qualidade mínima estabelecida para cada indicador.

A aferição dos indicadores de qualidade será contínua e, quando dependerem de ações de pesquisa, verificação, inspeção ou auditoria, deverão ser executadas no mínimo uma vez a cada período de doze meses.

A presente metodologia visa promover o aperfeiçoamento do sistema, mediante ações de manutenção ou ajuste de recursos e processos.

As medições poderão ser obtidas nos seguintes níveis:

- Linha
- Concessionária
- Área de Operação

II.f.2. – PARÂMETROS DE MONITORAMENTO CONTRATUAL

O Sistema de Controle da Qualidade do Serviço de Transporte Coletivo de Sorocaba deve estar estruturado para a coleta e processamento de informações relativas aos seguintes grupos:

Grupo I - Execução do serviço
Grupo II - Satisfação do usuário
Grupo III - Segurança e responsabilidade social
Grupo IV - Desempenho econômico

Em cada grupo há um ou mais indicadores que serão calculados através dos dados oriundos das seguintes fontes:

- Registros de viagens de cada veículo oriundos da CCO.
- Dados de passageiros transportados do Sistema de Bilhetagem Eletrônica.
- Registros realizados em campo por agentes de fiscalização ou pessoal autorizado pela URBES.
- Notificações emitidas pela Diretoria de Transportes da URBES.
- Resultados das vistorias de frota.
- Registros de reclamações dos usuários efetuados na Ouvidoria da Prefeitura de Sorocaba, na Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana e na URBES.
- Registros de acidentes com vítimas obtidos dos Boletins de Ocorrência.
- Multas de Trânsito informadas pela Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana / Urbes e Detran-SP.

II.f.2.1 – INDICADORES DO GRUPO I – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O Grupo I é formado por três indicadores:

- **ICV – Índice de Cumprimento de Viagem**
- **IOOp – Índice de Ocorrências Operacionais**
- **IOV – Índice de Ocupação nos Veículos**

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Prefeitura de SOROCABA
Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

II.f.2.1.1 ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE VIAGENS (ICV)

DEFINIÇÃO:

Fator que mede a relação entre a quantidade de viagens programadas e as viagens realizadas, apropriadas por dia e período. Visa avaliar a eficiência no cumprimento das viagens a fim de garantir a regularidade.

FÓRMULA DE CÁLCULO:

$$ICV = \frac{Viagens\ Realizadas}{Viagens\ Programadas}\ x\ 100$$

FONTE DE COLETA DE DADOS:

Com base nos valores de cada dia obtidos pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica ou Sistema de Monitoramento da Frota (viagens realizadas), Ordem de Serviço Operacional-OSO (viagens programadas) calcula-se o Fator de Cumprimento das Viagens especificadas do período medido, mediante média simples dos valores.

Períodos Operacionais:

Prépico manhã	05:00 as 05:29
Pico manhã	05:30 as 07:59
Entrepico manhã	08:00 as 11:59
Pico almoço	12:00 as 13:59
Entrepico tarde	14:00 as 15:59
Pico tarde	16:00 as 18:59
Noite	19:00 as 24:00

PARÂMETROS:

Unidade de Medida: percentual de cumprimento

PERIODICIDADE

Mensal

II.f.2.1.2 ÍNDICE DE OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS (IOOp)

DEFINIÇÃO:

Fator que mede a relação entre todas as ocorrências operacionais registradas pelo total de viagens no período analisado. Objetiva medir a eficiência da manutenção na execução dos reparos corretivos e preventivos da frota, disponibilizando veículos seguros e confiáveis para a operação das linhas.

FÓRMULA DE CÁLCULO:

$$IOOp = \frac{Total\ de\ Ocorrências}{Total\ de\ Viagens\ Realizadas}\ x\ 100$$

FONTE DE COLETA DE DADOS:

Para a obtenção dos dados, serão utilizadas as seguintes informações:

- Ocorrências detectadas pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE;
- Ocorrências detectadas pelo Sistema de Monitoramento da Operação
- Ocorrências registradas em RA (Relatórios de Acompanhamento): Relatório Mensal de Ocorrências do Concessionário, por data, veículo, linha, hora e tipo de ocorrência.

PARÂMETROS:

Unidade de Medida: ocorrências por viagem

PERIODICIDADE

Mensal

II.f.2.1.3 ÍNDICE DE OCUPAÇÃO NOS VEÍCULOS (IOV)

DEFINIÇÃO:

Este indicador visa obter a densidade média de passageiros no interior dos veículos em operação para monitorar o grau de conforto oferecido

FÓRMULA DE CÁLCULO:

$$IOV = \frac{\sum_{i=1}^{n} \frac{Viagens\ de\ Passageiros}{Partidas} - nº\ de\ Assentos}{\left(\frac{Taxa\ de\ Renovação}{Área\ Útil}\right)}$$

Viagens de Passageiros refere-se a quantidade de passageiros por sentido de deslocamento das linhas e registrados por faixa horária do dia.

Partidas é a quantidade de 1/2 viagens por sentido de operação predominante, realizadas por faixa horária correspondente do dia.

O **Número de Assentos** será apurado de acordo com a especificação técnica dos veículos, tendo como referência tabela a ser fornecida pela URBES.

A **Taxa de Renovação** de passageiros deverá ser levantada por meio de pesquisa anual, com base nos parâmetros estabelecidos pela Norma ABNT NBR 10.782.

(*) Operação com frota mista, considerar a média ponderada, por tipo de tecnologia. O FOV considerado será aquele que apresentar o maior valor entre todas as faixas horárias.

FONTE DE COLETA DE DADOS:

- Viagens de Passageiros por Faixa Horária: Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE
- Número de Assentos e Área Útil dos Veículos: Especificação Técnica dos Veículos;
- Partidas: Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE;
- Taxa de Renovação de Passageiros: Dados de pesquisas, realizadas com base em Norma ABNT.

PARÂMETROS: Limite máximo de 6 passageiros por m², no horário de pico.

PERIODICIDADE: Mensal

II.f.2.2 INDICADORES DO GRUPO II – SATISFAÇÃO DO UUSÁRIO

O Grupo 2 é formado por um indicador: IRU – Índice de Reclamações dos Usuários.

II.f.2.2.1 ÍNDICE DE RECLAMAÇÃO DOS USUÁRIOS (IRU)

DEFINIÇÃO:

Fator que mede a relação entre o número de reclamações em determinado mês no sistema e a quantidade de passageiros no período analisado. Visa aferir e acompanhar o grau de insatisfação dos usuários com relação à prestação dos serviços.

FÓRMULA DE CÁLCULO:

$$IRU = \frac{Número\ de\ Reclamações}{Total\ de\ Passageiros} x\, 1.000.000$$

Número de Reclamações: total de manifestações de usuários que indiquem uma desconformidade ou descontentamento com os serviços prestados, expressas na forma de reclamações, solicitações, sugestões e pedidos, excetuando-se os pedidos de informações, coletados pela central telefônica e postos de atendimento dos usuários, pelo SAC da Prefeitura do Município e pelos serviços de atendimento aos usuários mantidos pelos Concessionários, tabulados pela URBES.

Total de Passageiros: soma do total de passageiros que tiveram sua viagem registrada no validador eletrônico, independentemente do tipo de passagem.

FONTE DE COLETA DE DADOS:

- As reclamações serão divididas ente as de responsabilidade da concessionária, do poder público e alheias as duas. Será feita uma totalização das reclamações.
- Será feita uma totalização dos passageiros transportados no período definido.
- O cálculo será feito mediante a divisão entre o total de reclamações e a quantidade de passageiros transportados.
- O valor encontrado será, para facilitar a análise do índice, multiplicado por 1 milhão.

PARÂMETROS:

Unidade de Medida: reclamações /milhão passageiros

PERIODICIDADE: Mensal

II.f.2.3 INDICADORES DO GRUPO III – SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE SOCIAL

O Grupo 3 é formado por três indicadores:

IAC – Índice de Acidentes com Culpabilidade do Motorista
INT – Índice de Observância das Normas de Trânsito
ICF – Índice de Conservação de Frota

II.f.2.3.1 ÍNDICE DE ACIDENTES COM CULPABILIDADE DO MOTORISTA (IAC)

DEFINIÇÃO:

Fator que mede a quantidade de acidentes de trânsito por milhão de quilômetros percorridos. Visa avaliar os tipos, frequência e gravidade dos acidentes que possam pôr em risco a integridade física dos usuários, tripulação e terceiros.

FÓRMULA DE CÁLCULO:

$$IAC = \frac{Nº\ de\ Acidentes}{Total\ de\ Quilometros\ Percorridos}\ x\ 1.000.000$$

Número de Acidentes: total de ocorrências registradas no período de apuração, relativas a colisão, abalroamento, atropelamento e outras ocorrências envolvendo os usuários, tripulação e terceiros.

FONTE DE COLETA DE DADOS:

Para a obtenção dos dados, serão utilizadas as seguintes informações:

- Km percorrida: Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE
- Acidentes: Registro de Ocorrência – Concessionária / registros URBES

PARÂMETROS:

Unidade de Medida: Acidente / Milhão de Km Percorridos

Estratificação: Geral, por região, tipo de linha, tipo de dia ou faixa horária.

PERIODICIDADE: Mensal

II.f.2.3.2 ÍNDICE DE OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE TRÂNSITO (INT)

DEFINIÇÃO:

Fator que mede o nível de observância das normas de trânsito (CTB- Código de Trânsito Brasileiro) pelos motoristas da concessionária, visando a implementação de ações para a melhoria na segurança.

FÓRMULA DE CÁLCULO:

$$INT = \frac{Quantidade\ de\ Multas\ de\ Trânsito}{Total\ de\ Quilometros\ Percorridos}\ x\ 1.000.000$$

FONTE DE COLETA DE DADOS:

Este indicador é calculado a partir da quantidade de multas de trânsito impostas pelas autoridades de trânsito e que tenham sido confirmadas após recurso.

Serão quantificadas as multas de trânsito impostas aos motoristas da Concessionária e que foram mantidas após recurso no período medido.

Será calculada a extensão total percorrida mediante a multiplicação da quantidade de viagens realizadas pela extensão da linha, para cada dia do período medido.

PARÂMETROS:

Unidade de Medida: Multas / Milhão de Km

PERIODICIDADE

Mensal

II.f.2.3.3 ÍNDICE DE CONSERVAÇÃO DA FROTA (ICF)

DEFINIÇÃO:

Fator que mede o grau de desconformidade que caracteriza veículos sujos e mal conservados em operação no Sistema de transporte.

FÓRMULA DE CÁLCULO:

$$ICF = \frac{Quant.\ de\ Notificações\ de\ Irregularidades}{Frota\ de\ Largada\ Realizada}\ x\ 100$$

$$Quant.\ de\ Notificações\ de\ Irregularidades = QILC + QRLC$$

QICL: Quantidade de Irregularidades de Limpeza e Conservação

QRLC: Quantidade de Reclamações de Limpeza e Conservação

FONTE DE COLETA DE DADOS:

Serão quantificadas as notificações relacionadas com o estado de conservação e condições operacionais dos veículos da frota da Concessionária no período medido, emitidas pela:

- Fiscalização da URBES (Autos de Infração) nos trabalhos de vistoria.
- As quantidades de reclamações de limpeza e conservação recepcionadas pela central telefônica da URBES e postos de atendimento dos usuários, sistema fale conosco e pelos serviços de atendimento aos usuários mantidos pela Concessionária, tabulados pela URBES.

PARÂMETROS:

Unidade de Medida: Percentual de Notificações de Irregularidades na Conservação dos veículos

PERIODICIDADE: Mensal

II.f.2.4 ÍNDICE DE PASSAGEIRO POR QUILÔMETRO (IPK)

DEFINIÇÃO:

Fator que visa aferir, acompanhar e comparar a produtividade operacional das linhas da Concessionária. Mede a evolução do índice de passageiro por quilômetro atual (IPK) mediante correlação com IPK do mesmo período do ano anterior.

FÓRMULA DE CÁLCULO:

$$IPK = \frac{Número\ de\ Passageiros\ Transportados}{Total\ de\ Km\ Percorridos} x\ 100$$

$$\mathrm{FI}PK = \frac{IPK\ Atual}{TIPK\ Anterior}\ x\ 100$$

Número de Passageiros Transportados: é a soma do total de passageiros que tiveram sua viagem registrada no validador eletrônico, independente do tipo de passagem.
Total de Quilômetros Percorridos: soma da quilometragem percorrida para o transporte dos passageiros considerados, dentro do período de apuração, sem a quilometragem ociosa.

FONTE DE COLETA DE DADOS:

Para a obtenção dos dados, serão utilizadas as seguintes informações:

- Número de usuários transportados: Sistema de Bilhetagem Eletrônica-SBE
- Quilometragem percorrida: Sistema de Bilhetagem Eletrônica-SBE e,
- Sistema de Controle e Monitoramento da Operação e Informação ao Usuário

PARÂMETROS: Unidade de Medida: percentual

PERIODICIDADE: Mensal

II.f.2.4.1 ÍNDICE DE IDADE MÉDIA DA FROTA (IMF)

DEFINIÇÃO: Fator que visa apurar a idade dos veículos da frota contratada
FÓRMULA DE CÁLCULO: $$IMF = \frac{\sum(Idade\ N)}{N}$$ N = Número de veículos da frota, computados os veículos de reserva técnica operacional.
FONTE DE COLETA DE DADOS: Para o cômputo da idade dos veículos deverá ser utilizada a data da carroceria do veículo.
PARÂMETROS: Unidade de Medida: anos
PERIODICIDADE Mensal, ao longo da Concessão

II.f.2.5 PADRÕES DE QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Os padrões da qualidade são representados por intervalos de valores para cada um dos indicadores, pelo qual é possível a classificação do serviço da concessionária em relação aos quatro conceitos: excelente, bom, regular ou insuficiente. Alguns desses índices são considerados essenciais para o bom atendimento aos usuários e terão impacto direto no valor da Remuneração Mensal do Concessionário até o limite de 5% (cinco por cento) se enquadrados no Padrão Insuficiente.

A tabela a seguir apresenta estes padrões e os índices com seus respectivos percentuais.

Grupo	Indicador	Unidade	Padrão Excelente	Padrão Bom	Padrão Regular	Padrão Insuficiente	% de Desconto na Remuneração se Padrão Insuficiente
I	ICV – Índice de Cumprimento de Viagem;	%	> 97,0	De 94,0 a 96,9	De 90,0 a 93,9	< 90,0	1%
	IOOp – Índice de Ocorrências Operacionais	%	< 5,0	De 5,01 a 10,0	De 10,01 a 15,0	> 15,0	0,5%
II	IOV – Índice de Ocupação nos Veículos	Pass/m²	< 4,9	De 5,0 a 5,5	De 5,6 a 6,0	> 6,0	-
	IRU – Índice de Reclamações dos Usuários;	Reclamação milhão de pass.	< 20,0	De 20,01 a 30,0	De 30,01 a 50,0	> 50,0	0,5%
III	IAC – Índice de Acidentes com Culpabilidade do Motorista;	Acidente/ milhão de km	< 10,0	De 10,01 a 15,0	De 15,01 a 20,0	> 20,0	-
	INT – Índice de Observância das Normas de Trânsito;	Multas / milhão de km	< 5,0	De 5,01 a 10,0	De 10,01 a 15,0	> 15,0	-
IV	ICF – Índice de Conservação de Frota	Notificações/ Veículo	< 5,0	De 5,01 a 10,0	De 10,01 a 15,0	> 15,0	1%
	IMF – Idade Média da Frota	anos	< 4,9	= 5	De 5,1 a 5,9	>= 6	2%
	IPK – Índice de Passageiro por Quilometro	%	> 103,0	De 97,0 a 102,9	De 95,0 a 96,9	< 94,9	-

Os padrões de qualidade acima referidos serão reavaliados a partir da implementação do processo de avaliação da qualidade do serviço de transporte coletivo, isto é, a partir do histórico, oriundos dos dados da operação dos serviços, bem como de parâmetros de outras localidades como referencial comparativo.

II.f.2.6 ÍNDICE GERAL DE QUALIDADE DO SERVIÇO (IGQS)

A partir da avaliação de cada indicador em função dos conceitos expressos na tabela de padrões de referência, serão atribuídos pontos para cada um dos indicadores, os quais somados representarão o Índice Geral de Qualidade do Serviço da Concessionária – IGQS, cujo valor máximo é de 100 (cem) pontos.

A tabela a seguir apresenta os valores da pontuação de cada indicador de acordo com os conceitos alcançados.

Tabela B: Notas atribuídas a cada indicador de acordo com o conceito obtido

Grupo	Indicador	Máximo	Padrão Excelente	Padrão Bom	Padrão Regular	Padrão Insuficiente
I	ICV – Índice de Cumprimento de Viagem;	20	18	15	12	0
	IOOp – Índice de Ocorrências Operacionais	20	18	15	12	0
	IOV – Índice de Ocupação de Veículos	15	13,5	11,25	9	0
II	IRU – Índice de Reclamações dos Usuários;	15	13,5	11,25	9	0
III	IAC – Índice de Acidentes com Culpabilidade do Motorista;	10	9	7,5	6	0
	INT – Índice de Observância das Normas de Trânsito;	5	4,5	3,75	3	0
	ICF – Índice de Conservação de Frota	5	4,5	3,75	3	0
IV	IPK – Índice de Passageiro por Quilometro	5	4,5	3,75	3	0
	IMF – Idade Média da Frota	5	4,5	3,75	3	0
	TOTAL	100	90	75	60	0

II.f.2.7 SISTEMA DE APLICAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DA QUALIDADE

O Sistema de Controle da Qualidade do Serviço de Transporte Coletivo de Sorocaba será aplicado de acordo com as diretrizes a seguir:

a) A Urbes elaborará semestralmente relatório de avaliação da qualidade dos serviços de transporte, contendo os resultados da apuração dos indicadores da Concessionária, o qual será incorporado à avaliação geral da qualidade dos serviços de transporte.

b) Para fins de avaliação geral da qualidade dos serviços, a Urbes apropriará o valor do Índice Geral da Qualidade do Serviço - IGQS da Concessionária classificando a operação conforme o seguinte critério:

Item	Nível	Classificação
1	Nível de excelência	90 ≤ IGQS ≥ 100
2	Nível de boa operação	75 ≤ IGQS ≥ 90
3	Nível de operação regular	60 ≤ IGQS ≥ 75
4	Nível de operação insuficiente	IGQS < 60

c) O relatório de avaliação da qualidade do serviço será encaminhado à Concessionária para sua apreciação, que terá prazo de 10 (dez) dias para apresentar suas considerações ou solicitar revisão dos valores dos indicadores apurados, sempre de forma justificada e documentada.

d) A Urbes emitirá o resultado final da avaliação da qualidade dos serviços prestados, promovendo reunião com a Concessionária para discussão da avaliação global dos serviços prestados e das medidas necessárias para a manutenção dos resultados obtidos, se positivo, ou de correção das deficiências observadas.

e) A Concessionária, quando classificada no nível de operação regular ou insuficiente, deverá apresentar à Urbes, um Plano de Ações Corretivas em um prazo de 10 (dez) dias a contar da divulgação dos resultados da avaliação da qualidade. O referido plano deverá abranger, para cada indicador insatisfatório, as seguintes ações:

- Estratégia a ser adotada, dedicada a recuperar a suficiência de seu desempenho;
- Descrição detalhada das ações que comporão a estratégia proposta;
- Programa de implantação as ações programadas;
- Recursos envolvidos;
- Metas de desempenho intermediárias para fim de cumprimento do parâmetro mandatório.

f) Ao longo dos primeiros 3 (três) meses de aplicação do Sistema de Gestão da Qualidade do Serviço, admitir-se-á que alguns indicadores não sejam calculados em razão da adaptação dos procedimentos de trabalho internos da Concessionária no fornecimento das informações.

g) A Concessionária deverá oferecer todas as condições aos funcionários ou prepostos do Poder Concedente, encarregados da execução das fiscalizações, inspeções, pesquisas e levantamentos necessários à apuração da qualidade dos serviços. Entre essas condições incluem-se o acesso aos veículos nas garagens ou em operação, e sua disponibilização para fiscalizações e inspeções. Adicionalmente, a Concessionária deverá fornecer as informações necessárias à aferição dos indicadores, quando solicitadas.

Os indicadores referidos neste capítulo, os valores dos padrões de referência e as notas atribuídas aos indicadores poderão ser revistas ao longo do prazo da concessão de forma a incorporar novas compreensões sobre a questão da sistemática de avaliação da qualidade dos serviços de transporte.

II.f.2.8 SANÇÕES

Excetuado o caso de descumprimento do Índice de Idade Média dos Veículos a URBES poderá aplicar as sanções previstas em contrato.

A aplicação das sanções previstas no presente capítulo é condicionada à prévia realização de plano de recuperação de indicadores.

Restado infrutífero o plano de recuperação de indicadores, por motivos imputáveis à Concessionaria, poderá a URBES aplicar multa no valor de até 20 (vinte) vezes o valor correspondente ao maior valor previsto para multa de infrações graves do regulamento do transporte coletivo, por mês, até que a Concessionária apresente a solução do problema.

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Prefeitura de SOROCABA
Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

ANEXO II.g. – PROGRAMAÇÃO HORÁRIA DAS LINHAS

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA
Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001.
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

LOTE 02

TABELAS HORÁRIAS

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGENCIA EM

LINHA NOME: JARDIM SANDRA

EMPRESA:

LINHA Nº: 001

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: G

PLATAFORMA: P.2

Convencional

Tabela: 101

	Final		T.S.P.
P1			
	05:10	1	05:25
	05:50	1	06:05
	06:30		06:45
	07:10		07:25
	07:45		08:02
	08:26		08:50
	09:34		09:58
	10:22		10:46
	11:10		11:34
	11:58		12:22
	12:46		13:10
	13:34		13:58
	14:42		15:06
	15:30		15:54
	16:18		16:42
	17:06		17:30
	17:54		18:18
	18:42		19:06
	19:30		19:54
	20:35	1	21:00
	21:25	1	21:50
	22:10	1	22:30
	22:50	1	23:05
	23:25	1	23:40
	REC		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.
ATEND. 01 - NOS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRIR ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGENCIA EM

LINHA NOME: JARDIM SANDRA

EMPRESA:

LINHA Nº: 001

TIPO DE DIA: SÁBADOS

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: G

PLATAFORMA: P.2

Convencional
Tabela: 101

	Final		TSP
		P1	
		1	05:28
	05:46	3	06:04
3	06:34	4	07:04
4	07:19	1	07:34
	07:52	3	08:10
3	**09:00**	4	09:30
4	09:45	1	10:00
	10:18	3	10:36
3	11:06	4	11:36
4	11:51	1	12:06
	12:24	3	12:42
3	13:12	4	13:42
4	13:57	1	14:12
	14:50	3	15:08
3	15:38	4	16:08
4	16:23	1	16:38
	16:56	3	17:14
3	17:44	4	18:14
4	18:29	1	18:44
	19:02	3	19:20
3	19:50	4	20:20
4	**20:55**	1	21:10
	21:28	3	21:46
3	22:16	4	22:46
4	23:01	1	23:16
	23:34		REC
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.
ATEND. 01 - NOS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRIR ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE.
ATEND. 03 - NOS HORÁRIOS EM AMARELO CUMPRIR ITINERÁRIO DA LINHA 71 - CAMPOLIM / RAPOSO TAVARES
ATEND. 04 - NOS HORÁRIOS EM VERMELHO CUMPRIR ITINERÁRIO DA LINHA 71/1 - PANORÂMICO

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGENCIA EM

LINHA NOME: JARDIM SANDRA

EMPRESA:

LINHA Nº: 001

TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: G

PLATAFORMA: P.2

Convencional

Tabela: 301

	Final		TSP
		P1	
		1	05:28
	05:46	3	06:04
3	06:34	4	07:04
4	07:19	1	07:34
	07:52	3	08:10
3	**09:00**	4	09:30
4	09:45	1	10:00
	10:18	3	10:36
3	11:06	4	11:36
4	11:51	1	12:06
	12:24	3	12:42
3	13:12	4	13:42
4	13:57	1	14:12
	14:50	3	15:08
3	15:38	4	16:08
4	16:23	1	16:38
	16:56	3	17:14
3	17:44	4	18:14
4	18:29	1	18:44
	19:02	3	19:20
3	19:50	4	20:20
4	**20:55**	1	21:10
	21:28	3	21:46
3	22:16	4	22:46
4	23:01	1	23:16
	23:34		REC
		R1	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.
01 - NOS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRIR ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE.
03 - NOS HORÁRIOS EM AMARELO CUMPRIR ITINERÁRIO DA LINHA 71 - CAMPOLIM / RAPOSO TAVARES
04 - NOS HORÁRIOS EM VERMELHO CUMPRIR ITINERÁRIO DA LINHA 71/1 - PANORÂMICO

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGENCIA EM

LINHA NOME: COLORAU

EMPRESA:

LINHA Nº: 004

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: J

PLATAFORMA: P.3

Convencional

Tabela: 101

	Final		T.S.P.
P1			
	05:35	1	05:55
1	06:20	1	06:45
1	07:10	1	07:35
1	**08:50**	1	09:20
1	09:50		10:20
	10:50		11:20
	11:50	1	12:20
1	12:50		13:20
	14:10	1	14:40
1	15:10		15:40
	16:10		16:40
	17:10	1	17:40
1	18:10		18:40
	19:10	1	19:40
1	**20:40**		21:10
	21:50		22:20
T2	Transf		23:20
	REC		
R1			

Efetivo

OBS.: OS OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.
ATEND.0 ATEND.01 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ITINERÁRIO DE ATENDIMENTO AO BAIRRO GUALBERTO MOREIRA.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGENCIA EM

LINHA NOME: COLORAU

EMPRESA:

LINHA Nº: 004

TIPO DE DIA: SÁBADOS

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: J

PLATAFORMA: P.3

Convencional

Tabela: 201

	Final		TSP
P1			
5	05:00	2	05:24
2	05:46	4	06:12
4	06:32		06:52
5	07:16	2	07:40
2	**08:22**	4	08:48
4	09:08		09:28
5	09:52	2	10:16
2	10:38	4	11:04
4	11:24		11:44
5	12:08	2	12:32
2	12:54	4	13:20
4	13:40		14:00
5	**14:44**	3	15:08
2	15:30	4	15:56
4	16:16		16:36
5	17:00	3	17:24
2	17:46	4	18:12
4	18:32		18:52
5	19:16	3	19:40
2	**20:22**	4	20:48
4	21:08		21:28
5	21:52	3	22:16
2	22:38	4	23:04
	REC		
R2			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.
02 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPRE ITINERÁRIO DA LINHA 22 - MAGNÓLIA
03 - OS HORÁRIOS EM AMARELO CUMPRE ITINERÁRIO DA LINHA 22 - MAGNÓLIA VIA AV. DOM AGUIRRE
04 - OS HORÁRIOS EM VERMELHO CUMPRE ITINERÁRIO DA LINHA 43 - PARADA DO ALTO
05 - OS HORÁRIOS EM CINZA CUMPRE ITINERÁRIO DA LINHA 04 - COLORAU - DESEMBARQUE P1 - PONTO "A"

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: COLORAU

EMPRESA:

LINHA Nº: 004

TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: J

PLATAFORMA: P.3

Convencional

Tabela: 301

P1	Final		TSP
5	05:00	2	05:24
2	05:46	4	06:12
4	06:32		06:52
5	07:16	2	07:40
2	**08:22**	4	08:48
4	09:08		09:28
5	09:52	2	10:16
2	10:38	4	11:04
4	11:24		11:44
5	12:08	2	12:32
2	12:54	4	13:20
4	13:40		14:00
5	**14:44**	3	15:08
2	15:30	4	15:56
4	16:16		16:36
5	17:00	3	17:24
2	17:46	4	18:12
4	18:32		18:52
5	19:16	3	19:40
2	**20:22**	4	20:48
4	21:08		21:28
5	21:52	3	22:16
2	22:38	4	23:04
	REC		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.
02 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPRE ITINERÁRIO DA LINHA 22 - MAGNÓLIA
03 - OS HORÁRIOS EM AMARELO CUMPRE ITINERÁRIO DA LINHA 22 - MAGNÓLIA VIA AV. DOM AGUIRRE
04 - OS HORÁRIOS EM VERMELHO CUMPRE ITINERÁRIO DA LINHA 43 - PARADA DO ALTO
05 - OS HORÁRIOS EM CINZA CUMPRE ITINERÁRIO DA LINHA 04 - COLORAU - DESEMBARQUE P1 - PONTO "A"

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: BARCELONA

EMPRESA:

LINHA Nº: 06

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: I

PLATAFORMA: P.3

Convencional
Tabela: 101

	Final		T.S.P.
P1			
	04:11		04:39
	05:05		05:33
	05:59		06:27
	06:53	1	07:21
	07:47		08:15
1	**09:02**		09:32
	09:58	1	10:28
	10:54		11:24
1	11:50		12:20
	12:46	1	13:16
	13:42		14:12
1	**14:58**		15:30
	15:58	1	16:30
	16:58		17:30
1	17:58		18:30
	18:58		19:30
	REC.		
R1			

Efetivo

Convencional
Tabela: 102

	Final		T.S.P.
P1			
	04:38		05:06
	05:32		06:00
	06:26	2	06:54
1	07:20		07:48
	08:34	1	09:04
	09:30		10:00
1	10:26		10:56
	11:22	1	11:52
	12:18		12:48
1	13:14		13:44
	14:30	1	15:00
2	15:30		16:00
1	16:28		17:00
	17:28	1	18:00
	18:28		19:00
	19:28		20:00
	20:48		21:16
	21:48		22:16
2	22:48		23:16
	23:48		00:16
	REC.		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.
1 - OS HORÁRIOS EM AZUL, CUMPREM ATENDIMENTO AO CENTRO DE SAÚDE BARCELONA.
2 - OS HORÁRIOS EM VERDE, CUMPREM ATENDIMENTO A ETEC ARMANDO PANNUNZIO.

VIGOROU ATÉ:
/ /

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: BARCELONA

EMPRESA:

LINHA Nº: 06

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: I

PLATAFORMA: P.3

Convencional
Tabela: 201

	Final		T.S.P.
P1			
	05:55		06:20
	06:45		07:10
	07:35		08:00
	08:45		09:10
	09:35		10:00
	10:25		10:50
	11:15		11:40
	12:05		12:30
	REC.		
R1			

Efetivo

Convencional
Tabela: 202

	Final		T.S.P.
P1			
	04:30		05:05
	05:30		05:55
	06:20		06:45
	07:10		07:35
	08:00		08:25
	09:10		09:35
	10:00		10:25
	10:50		11:15
	11:40		12:05
	12:30		12:55
	13:20		13:45
	14:31		14:56
	15:23		15:48
	16:15		16:40
	17:07		17:32
	17:59		18:24
	18:51		19:16
	20:03		20:28
	20:55		21:20
	21:47		22:12
	22:39		23:04
	23:31		23:56
	REC.		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: BARCELONA

EMPRESA:

LINHA Nº: 06

TIPO DE DIA: DOMINGO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: I

PLATAFORMA: P.3

Convencional

Tabela: 301

	Final		T.S.P.
P1			
	04:40		05:10
	05:40		06:10
	06:40		07:10
	07:40		08:10
	09:00		09:30
	10:00		10:30
	11:00		11:30
	12:00		12:30
	13:00		13:30
	14:20		14:50
	15:20		15:50
	16:20		16:50
	17:20		17:50
	18:20		18:50
	19:20		19:50
	20:40		21:10
	21:40		22:10
	22:40		23:10
	REC.		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: INDUSTRIAL / VIA VILA RICA EMPRESA:

LINHA Nº: 007 TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: H PLATAFORMA: P.2

Padron
Tabela: 101

	Final		T.S.P.
		P1	
		3	05:25
8	05:55	1	06:35
1	07:05	4	07:30
1	08:05	1	08:30
1	**09:20**		09:45
	10:10		10:35
	11:00		11:25
	12:01		12:33
	13:09		13:41
	14:06		14:31
	15:17	1	15:48
4	16:14	1	16:51
4	17:16	3	17:56
7	18:31		19:16
	19:49	2	20:19
	21:14		21:39
	22:10	1	22:30
T1	Transf		
6	23:10		REC
		R1	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

- CUMPRE PONTO FINAL NO PARQUE NATURAL
1 - OS HORÁRIOS EM AZUL PONTO FINAL NO RESIDENCIAL VILA INGLESA.
2 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPREM ATENDIMENTO ATÉ A PORTARIA DO JD. GRANJA OLGA III.
3 - OS HORÁRIOS EM AMARELO CUMPREM ATENDIMENTO A ESCOLA DA SERRINHA.
4 - OS HORÁRIOS EM VERMELHO REALIZA ATENDIMENTO SIMULTÂNEO AO CONDOMINIO SAINT CLAIRE E VILA OLIMPYA E PONTO FINAL NO RESIDENCIAL VILA INGLESA.
5 - OS HORÁRIOS EM CINZA ATENDEM AO CONDOMINIO SAINT CLAIRE/VILA OLIMPYA.
6 - O HORÁRIO EM ROXO INICIA NA RUA ANUAR DEQUECH E REALIZA ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE ATÉ O TERMINAL SANTO ANTONIO, PLATAFORMA P5 - PONTO "Q"
7 - OS HORÁRIOS EM LILÁS CUMPRE P.F. NA ESC. DA SERRINHA E ATENDE AO COND. SAINT CLAIRE/VILLA OLIMPYA.
8 - OS HORÁRIOS EM MARROM CUMPREM ATENDIMENTO SIMULTÂNEO AO COND. SAINT CLAIRE/VILLA OLIMPYA ESCOLA DO JARDIM SAIRA E REALIZA PONTO FINAL NA ESCOLA DA SERRINHA

VIGOROU ATÉ:
/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: INDUSTRIAL / VIA VILA RICA

EMPRESA:

LINHA Nº: 007

TIPO DE DIA: SÁBADOS

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: H

PLATAFORMA: P.2

Padron

Tabela: 201

	Final		TSP
		P1	
		9	05:20
9	05:51	9	06:23
9	06:58	11	07:34
9	08:14	10	08:50
9	**09:46**	9	10:22
9	10:58	9	11:45
9	12:24	9	13:03
9	13:35	9	14:10
9	**15:00**	9	15:38
9	16:26	10	17:05
9	17:41	9	18:20
9	18:57	9	19:31
9	**20:22**	9	20:54
9	21:26	9	21:58
9	22:30	9	23:02
	REC.		
R2			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

9 - OS HORÁRIOS EM VERDE ESCURO ATENDE AO PARQUE NATURAL E PONTO FINAL NA ESTRADA DO FERRAZ.

10 - OS HORÁRIOS EM AZUL ESCURO ATENDE A VILA INGLESA E CUMPRE PONTO FINAL NA ESTRADA DO FERRAZ.

11 - OS HORÁRIOS EM MOSTARDA ATENDE SAINT CLAIRE, VILA OLIMPYA, PARQUE NATURAL CHICO MENDES E CUMPI PONTO FINAL NA ESTRADA DO FERRAZ.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: INDUSTRIAL / VIA VILA RICA

EMPRESA:

LINHA Nº: 007

TIPO DE DIA: DOMINGOS

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: H

PLATAFORMA: P.2

Padron
Tabela: 301

	Final		T.S.P.
		P1	
		9	05:30
9	06:06	9	06:42
9	07:18	9	07:54
9	**08:50**	9	09:26
9	10:02	9	10:38
9	11:14	9	11:50
9	12:26	9	13:02
9	13:38	9	14:14
9	**15:10**	9	15:46
9	16:22	9	16:58
9	17:34	9	18:10
9	18:46	9	19:22
9	**20:18**	9	20:50
9	21:22	9	21:54
9	22:26	9	22:58
	REC.		
R2			

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.
9 - OS HORÁRIOS EM VERDE ESCURO ATENDE AO PARQUE NATURAL E PONTO FINAL NA ESTRADA DO FERRAZ.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: SANTA TEREZINHA / ZULMIRA

EMPRESA:

LINHA Nº: 09

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: A

PLATAFORMA: P.1

Convencional

Tabela: 101

	Final		T.S.P.
P1			
	05:10		05:52
	06:34		07:16
	07:58		08:40
	09:42		10:24
	11:06		11:48
	12:30		13:12
	13:54		14:36
	15:38		16:20
	17:02		17:44
	18:26		19:08
	20:10		20:50
	21:30		22:10
	22:50		23:30
	REC		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: SANTA TEREZINHA / ZULMIRA

EMPRESA:

LINHA Nº: 09

TIPO DE DIA: SÁBADOS

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: A

PLATAFORMA: P.1

Convencional

Tabela: 201

	Final		TSP
P1			
	05:10		05:52
	06:34		07:16
	07:58		08:40
	09:42		10:24
	11:06		11:48
	12:30		13:12
	13:54		14:36
	15:38		16:20
	17:02		17:44
	18:26		19:08
	20:10		20:50
	21:30		22:10
	22:50		23:30
	REC		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: SANTA TEREZINHA / ZULMIRA

EMPRESA:

LINHA Nº: 09

TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: A

PLATAFORMA: P.1

Convencional

Tabela: 301

	Final		T.S.P.
P1			
	05:10		05:52
	06:34		07:16
	07:58		08:40
	09:42		10:24
	11:06		11:48
	12:30		13:12
	13:54		14:36
	15:38		16:20
	17:02		17:44
	18:26		19:08
	20:10		20:50
	21:30		22:10
	22:50		23:30
	REC		
R1			

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: SENAC

EMPRESA:

LINHA Nº: 010

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: J

PLATAFORMA: P.3

Padron Tabela: 101				Padron Tabela: 102				Padron Tabela: 103				Padron Tabela: 104				Padron Tabela: 105			
Final			T.S.P.	Final			T.S.P.	Final			T.S.P.	Final			T.S.P.	Final			T.S.P.
P1				P1				P1				P1				P1			
	04:25		05:03					04:51	1	05:29		05:04	1	05:42		05:17		05:55	
1	05:30	2	06:08	1	05:43	2	06:21	1	05:56		06:34	1	06:09	1	06:47		06:22		07:00
	06:35		07:13		06:48	1	07:26	1	07:01	1	07:39		07:14		07:52	1	07:27		08:05
	07:40	1	08:18		07:53	1	08:31		**08:26**		09:06		**08:43**		09:23		**09:00**		09:40
	09:17		09:57		REC.				09:34		10:14		09:51		10:31		10:08		10:48
	10:25	1	11:05	R1					10:42	1	11:22		10:59		11:39		11:16	1	11:56
	11:33		12:13						11:50		12:30		12:07		12:47		12:24	1	13:04
	12:41	1	13:21						12:58		13:38		13:15		13:55		13:32		14:12
1	**14:09**	1	14:49	P1				1	**14:26**		15:06		**14:43**		15:23		**15:00**		15:40
1	15:19		15:57						15:34		16:14		15:51		16:31		16:08		16:48
1	16:25		17:05		16:39	1	17:19	1	16:53		17:33	1	17:07	1	17:47		17:21		18:01
	17:35		18:15		17:49		18:29	1	18:03		18:43		18:17		18:57		18:31		19:11
	18:45		19:25		18:59		19:39		19:13		19:53		19:27		20:07		19:47		20:25
	20:22		20:58		REC.				**20:43**		21:19		**21:04**		21:40		Transf		
	21:25		22:01						21:46		22:22	1	22:07		22:43				
	22:26		23:01						22:47		23:22		23:08		23:43				
	23:26		00:01						23:47		00:22		REC.						
	REC.								REC.										
R1				R1				R1				R1				T1			
Efetivo				Extra				Efetivo				Efetivo				Efetivo			

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPREM ATENDIMENTO A CLÍNICA CAMPUS.

2 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPREM ATENDIMENTO A PEDREIRA SÃO DOMINGOS.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: SENAC

EMPRESA:

LINHA Nº: 010

TIPO DE DIA: SÀBADOS

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: J

PLATAFORMA: P.3

Padron
Tabela: 201

	Final		T.S.P.
P1			
	04:25		04:57
	05:25		05:57
	06:25		06:57
	07:25		07:57
	08:45		09:19
	09:49		10:23
	10:53	1	11:27
	11:57		12:31
	13:01		13:35
	14:25		14:55
	15:25		15:55
	16:25		16:55
1	17:25		17:55
1	18:25		18:55
	19:25		19:55
	20:45		21:15
1	21:45		22:15
	22:50		23:15
	REC		
R1			

Efetivo

Padron
Tabela: 202

	Final		T.S.P.
P1			
	05:40	2	06:12
	06:40		07:12
	07:40		08:12
	09:00		09:34
	10:04		10:38
	11:08		11:42
1	12:12		12:46
	13:26		14:00
	REC		
R1			

Efetivo

Padron
Tabela: 203

	Final		T.S.P.
P1			
	04:55	1	05:27
1	05:55	2	06:27
	06:55	1	07:27
	07:55		08:27
	09:15		09:49
	10:19		10:53
	11:23		11:57
	12:27		13:01
	13:55		14:25
	14:55		15:25
	15:55		16:25
	16:55	1	17:25
	17:55		18:25
	18:55		19:25
	19:55		20:25
	21:15		21:45
	22:15		22:45
	23:20		23:50
	REC		
R1			

Efetivo

Padron
Tabela: 204

	Final		T.S.P.
P1			
	05:10	2	05:42
1	06:10		06:42
	07:10		07:42
	08:10		08:42
	09:30		10:04
	10:34		11:08
	11:38		12:12
	12:42	1	13:16
	REC.		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPREM ATENDIMENTO A CLÍNICA CAMPUS.

2 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPREM ATENDIMENTO A PEDREIRA SÃO DOMINGOS.

4 - OS HORÁRIOS EM VERMELHO CUMPRE ATENDIMENTO A CLÍNICA CAMPUS E PEDREIRA SÃO DOMINGOS.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: SENAC

EMPRESA:

LINHA Nº: 010

TIPO DE DIA: DOMINGO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: J

PLATAFORMA: P.3

Padron
Tabela: 301

	Final		T.S.P.
P1			
	05:00	1	05:35
1	06:00	4	06:35
	07:00	1	07:35
	08:20		08:55
	09:20		09:55
	10:20	1	10:55
	11:20		11:55
	12:20	1	12:55
	13:40		14:15
1	14:40		15:15
	15:40		16:15
	16:40	1	17:15
	17:40		18:15
	18:40		19:15
1	**20:05**		20:35
	21:05		21:35
1	22:05		22:35
1	23:00		23:30
	REC.		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.
1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPREM ATENDIMENTO A CLÍNICA CAMPUS.
O HORÁRIO EM AMARELO ATENDE A PEDREIRA SÃO DOMINGOS SOMENTE NOS FERIADOS.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: GUADALAJARA

EMPRESA:

LINHA Nº: 12

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: D

PLATAFORMA: P.1

Convencional

Tabela: 101

	Final		TSA
P1			
	04:50		05:26
	06:02		06:38
	07:14		07:50
	08:46		09:22
	09:58		10:34
	11:10		11:46
	12:22		12:58
	13:34		14:10
	15:06		15:42
	16:18		16:54
	17:30		18:06
	18:42		19:18
	20:14		20:50
	21:26		22:02
	22:38		23:10
	23:46		00:18
	REC		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: GUADALAJARA

EMPRESA:

LINHA Nº: 12 TIPO DE DIA: SÁBADOS

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: D PLATAFORMA: P.1

Convencional

Tabela: 201

	Final		TSA
P1			
	04:50		05:26
	06:00		06:36
	07:10		07:46
	08:40		09:16
	09:50		10:26
	11:00		11:36
	12:10		12:46
	13:20		13:56
	14:50		15:25
	16:00		16:35
	17:10		17:45
	18:20		18:55
	19:30		20:05
	21:00		21:35
	22:10		22:45
	23:20		23:55
	REC		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: GUADALAJARA

EMPRESA:

LINHA Nº: 12

TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: D

PLATAFORMA: P.1

Convencional

Tabela: 301

	Final		T.S.A.
P1			
	04:50		05:26
	06:00		06:36
	07:10		07:46
	08:40		09:16
	09:50		10:26
	11:00		11:36
	12:10		12:46
	13:20		13:56
	14:50		15:25
	16:00		16:35
	17:10		17:45
	18:20		18:55
	19:30		20:05
	21:00		21:35
	22:10		22:45
	23:20		23:55
	REC		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: PARQUE SANTA ISABEL / VIA JARDIM EUROPA

EMPRESA:

LINHA Nº: 13

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: G

PLATAFORMA: P.2

Convencional
Tabela: 102

	Final		TSP
P1			
	04:05	1	04:45
	05:30		06:10
	06:50		07:30
	08:10		08:50
	10:00		10:40
	11:20		12:00
	12:40		13:20
	14:00		14:40
	15:40		16:20
	17:00		17:40
	18:20		19:00
	20:10	1	20:50
	21:30	1	22:10
	23:05	1	23:50
	REC		
R1			

Efetivo

Convencional
Tabela: 103

	Final		TSP
P1			
	04:50	1	05:30
	06:10		06:50
	07:30		08:10
	REC		
R1			
P1			
	16:20		17:00
	17:40		18:20
	19:00		19:40
	REC		
R1			

Extra

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL, CUMPREM ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE

2 - O HORÁRIO EM VERDE, CUMPRE ITINERÁRIO INICIANDO NA AV. AMÉRICO DE CARVALHO.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: PARQUE SANTA ISABEL / VIA JARDIM EUROPA

EMPRESA:

LINHA Nº: 13

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: G

PLATAFORMA: P.2

Convencional

Tabela: 201

	Final		T.S.P.
P1			
	05:15	1	05:50
	06:30	1	07:05
	08:05	1	08:40
	09:20	1	09:55
	10:35	1	11:10
	11:50	1	12:25
	13:25	1	14:00
	14:40	1	15:15
	15:55	1	16:30
	17:10	1	17:45
	18:25	1	19:00
	20:00	1	20:35
	21:15	1	21:50
	22:30	1	23:05
	REC		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL, CUMPREM ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: PARQUE SANTA ISABEL / VIA JARDIM EUROPA

EMPRESA:

LINHA Nº: 13 TIPO DE DIA: DOMINGO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: G PLATAFORMA: P.2

Convencional

Tabela: 301

	Final		T.S.P.
P1			
	05:15	1	05:50
	06:30	1	07:05
	08:05	1	08:40
	09:20	1	09:55
	10:35	1	11:10
	11:50	1	12:25
	13:25	1	14:00
	14:40	1	15:15
	15:55	1	16:30
	17:10	1	17:45
	18:25	1	19:00
	20:00	1	20:35
	21:15	1	21:50
	22:30	1	23:05
	REC		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL, CUMPREM ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: QUINTAIS DO IMPERADOR EMPRESA:

LINHA Nº: 018 TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: C PLATAFORMA: P.1

Convencional
Tabela: 101

	Final		TSP
P1			
	04:40		05:30
	06:16		07:02
	08:00		REC
		R1	
P4			
3	16:15	3	17:10
3	18:05	3	19:00
	REC		
R2			

Extra

Convencional
Tabela: 102

	Final		TSP
P1			
	05:28	1	06:14
1	07:04		07:50
	08:48	3	09:48
3	11:00	3	12:00
3	13:00	3	14:00
3	**15:20**	3	16:15
3	17:10	3	18:05
3	19:00	3	19:55
3	**21:10**	3	22:05
3	23:00	3	23:55
	REC		
R2			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.
1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ATENDIMENTO AO BAIRRO MONTE LÍBANO (ATÉ PONTE).
3 - OS HORÁRIOS EM AMARELO CUMPRE ITINERÁRIO ATÉ AT. IPIRANGA

VIGOROU ATÉ:
/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: QUINTAIS DO IMPERADOR EMPRESA:

LINHA Nº: 018 TIPO DE DIA: SÁBADOS TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: C PLATAFORMA: P.1

Convencional
Tabela: 201

	Final		TSP
P1			
	04:40		05:30
	06:16		07:02
	08:00	3	08:46
3	10:00	3	11:00
3	12:00	3	13:00
	REC		
R2			

Efetivo

Convencional
Tabela: 202

	Final		TSP
P1			
	05:28	1	06:14
1	07:04		07:50
	08:48	3	09:48
3	11:00	4	12:00
4	13:00	3	14:00
3	**15:20**	3	16:15
3	17:10	3	18:05
3	19:00	3	19:55
3	**21:10**	3	22:05
3	23:00	3	23:55
	REC		
R2			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.
1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ATENDIMENTO AO BAIRRO MONTE LÍBANO (ATÉ PONTE).
3 - OS HORÁRIOS EM AMARELO CUMPRE ITINERÁRIO ATÉ AT. IPIRANGA
4 - OS HORÁRIOS EM VERMELHO ATENDE O MONTE LÍBANO E CUMPRE ITINERÁRIO ATÉ AT. IPIRANGA

VIGOROU ATÉ:
/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: QUINTAIS DO IMPERADOR

EMPRESA:

LINHA Nº: 018 TIPO DE DIA: DOMINGO

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: C PLATAFORMA: P.1

Convencional

Tabela: 301

	Final		T.S.A.
		P1	
		3	05:40
3	06:30	3	07:20
3	**08:30**	3	09:20
3	10:10	3	11:00
3	12:00	3	12:40
3	13:30	3	14:20
3	**15:30**	3	16:20
3	17:10	3	18:00
3	18:50	3	19:40
3	**20:50**	3	21:40
3	22:30	3	23:20
	REC.		
R2			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.
3 - OS HORÁRIOS EM AMARELO CUMPRE ITINERÁRIO ATÉ AT. IPIRANGA

VIGOROU ATÉ:
/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: MAGNÓLIA

EMPRESA:

LINHA Nº: 022

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: A

PLATAFORMA: P.1

Convencional

Tabela: 101

	Final		TSP
P1			
	06:15		06:45
	07:15		07:45
	08:35		09:05
	09:35		10:05
	10:35		11:05
	11:35		12:05
	12:35		13:05
	13:35		14:05
	14:55		15:25
	15:55		16:25
	16:55		17:25
	17:55		18:25
	18:55		19:25
	20:15	2	20:45
	21:25	2	21:55
	22:35	2	23:10
	REC		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.
2 - NOS HORÁRIOS EM VERDE CUMPRIR ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: MAGNÓLIA

EMPRESA:

LINHA Nº: 022

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: A

PLATAFORMA: P.1

Convencional

Tabela: 201

Final		T.S.P.

HORÁRIOS EM CONJUNTO COM A LINHA 04 EM 20/08/2016

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: MAGNÓLIA

EMPRESA:

LINHA Nº: 022

TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: A

PLATAFORMA: P.1

Convencional

Tabela: 301

Final		T.S.P.

HORÁRIOS EM CONJUNTO COM A LINHA 04 EM 21/08/2016

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: JARDIM SÃO CARLOS / JARDIM DOS ESTADOS EMPRESA:

LINHA Nº: 27 TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: A PLATAFORMA: P.1

Convencional
Tabela: 101

	Final		TSP
P1			
	04:40	3	05:20
2	06:00	2	06:40
2	07:20		08:00
	09:00		09:40
	10:20		11:00
	11:40		12:20
	13:00		13:40
	14:40		15:20
	16:00	2	16:40
2	17:20		18:00
	18:40		19:20
	20:20	1	21:00
	21:40	1	22:20
	23:00	1	23:40
	REC		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.
1 - OS HORÁRIOS EM AZUL, CUMPREM ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE
2 - OS HORÁRIOS EM VERDE, CUMPRE PONTO FINAL NA R. SÉRGIO LAMARCA
3 - OS HORÁRIOS EM AMARELO, VIA AV. DOM AGUIRRE CUMPRE E PONTO FINAL NA R. SÉRGIO LAMARCA

VIGOROU ATÉ:
/ /

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: JARDIM SÃO CARLOS / JARDIM DOS ESTADOS

EMPRESA:

LINHA Nº: 27

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: A

PLATAFORMA: P.1

Convencional

Tabela: 201

	Final		T.S.P.
P1			
	04:40	3	05:20
2	06:00	2	06:40
2	07:20		08:00
	09:00		09:40
	10:20		11:00
	11:40		12:20
	13:00		13:40
	14:40	1	15:20
	16:00	3	16:40
2	17:20	1	18:00
	18:40	1	19:20
	20:20	1	21:00
	21:40	1	22:20
	23:00	1	23:40
	REC		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL, CUMPREM ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE

2 - OS HORÁRIOS EM VERDE, CUMPRE PONTO FINAL NA R. SÉRGIO LAMARCA

3 - OS HORÁRIOS EM AMARELO, VIA AV. DOM AGUIRRE CUMPRE E PONTO FINAL NA R. SÉRGIO LAMARCA

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: JARDIM SÃO CARLOS / JARDIM DOS ESTADOS

EMPRESA:

LINHA Nº: 27

TIPO DE DIA: DOMINGO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: A

PLATAFORMA: P.1

Convencional

Tabela: 301

	Final		T.S.P.
P1			
	06:00	1	06:40
	07:20	1	08:00
	09:00	1	09:40
	10:20	1	11:00
	11:40	1	12:20
	13:00	1	13:40
	14:40	1	15:20
	16:00	1	16:40
	17:20	1	18:00
	18:40	1	19:20
	20:20	1	21:00
	21:40	1	22:20
	23:00	1	23:40
	REC		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.
1 - OS HORÁRIOS EM AZUL, CUMPREM ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGENCIA EM:

LINHA NOME: HOLLINGSWORTH

EMPRESA:

LINHA Nº: 029

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: H

PLATAFORMA: P.2

Convencional
Tabela: 101

	Final		TSP
P1			
			05:20
	05:50		06:20
	06:55		07:30
	08:00		08:30
	09:00		09:30
	10:20		10:50
	11:20		11:55
	12:30		13:05
	14:05		14:40
	15:25		16:00
	16:40		17:15
	17:55		18:40
	19:20		19:55
	20:40		21:15
	21:45		22:20
	22:38		23:05
	REC.		
		R1	

Efetivo

Convencional
Tabela: 102

	Final		TSP
P1			
		4	05:00
4	05:35	4	06:10
4	06:45	4	07:20
4	07:55		REC
		R1	
		P1	
		4	16:30
4	17:10	4	18:00
4	18:35		REC
		R1	

Extra

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE (C-B) ATENDIMENTO ESCOLA AGGEO P. DO AMARAL, JD. ISAFER E AV. LIBERDAD NO SENTIDO BAIRRO CENTRO, REALIZA VIAGEM BASE E SEGUE PARA O TSA.

4 - OS HORÁRIOS EM VERMELHO, ATENDEM A AV. JOHN BOYD DUNLOP.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGENCIA EM:

LINHA NOME: HOLLINGSWORTH

EMPRESA:

LINHA Nº: 29

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: H

PLATAFORMA: P.2

Final	T.S.P.

Reaproveitamento

Final	T.S.P.

Reaproveitamento

SUSPENDE OPERAÇÃO AOS SÁBADOS EM 01/09/2018

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.
5 - OS HORÁRIOS EM CINZA, ATENDEM A AV. LIBERDADE.
8 - OS HORÁRIOS EM MARROM SENTIDO BAIRRO CENTRO, INICIAM NA AV. LIBERDADE, SEGUE P/ O TSA VIA D. AGUIR NO SENTIDO CENTRO BAIRRO, INICIA NO TSA, SEGUE VIA DOM AGUIRRE, CASTELINHO, AV. INDEPÊNCIA

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGENCIA EM:

LINHA NOME: HOLLINGSWORTH

EMPRESA:

LINHA Nº: 29 TIPO DE DIA: DOMINGO

TERMINAL SÃO PAULO

PONTO: H PLATAFORMA: P.2

Final	T.S.P.

SUSPENDE OPERAÇÃO AOS DOMINGOS EM 02/10/2016

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

8 - OS HORÁRIOS EM MARROM SENTIDO BAIRRO CENTRO, INICIAM NA AV. LIBERDADE, SEGUE P/ O TSA VIA D. AGUII NO SENTIDO CENTRO BAIRRO, INICIA NO TSA, SEGUE VIA DOM AGUIRRE, CASTELINHO, AV. INDEPÊNCIA

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: BRIGADEIRO TOBIAS

EMPRESA:

LINHA Nº: 030

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

Padron Tabela 101				Padron Tabela 102				Padron Tabela 103				Padron Tabela 104				Padron Tabela 105			
Final		T.S.P.		Final		T.S.P.		Final		T.S.P.		Final		T.S.P.		Final		T.S.P.	
P1				P1				P1				P1				P1			
					04:40	2	05:20		04:58	1	05:34		05:12		05:48		05:26	3	06:02
1	05:40	1	06:16		05:54		06:32	1	06:08	1	06:48		06:22	2	07:03	3	06:36	4	07:18
1	06:53	2	07:33		07:10	4	07:50	1	07:27		08:07		07:44		08:24	1	08:04		08:46
	08:34		09:17	1	**08:55**	1	09:38		**09:16**		09:59		**09:37**		10:20		REC.		
	09:58	1	10:41	1	10:19		11:02		10:40		11:23		11:01		11:44	R1			
1	11:22	1	12:05		11:43		12:26		12:04		12:47		12:25		13:08	P1			
1	12:46	1	13:29		13:07		13:50		13:28		14:11		13:49		14:32		14:10		14:53
1	**14:31**	1	15:14		**14:52**		15:35		**15:13**		15:56		**15:34**		16:17		15:51	1	16:34
1	16:08		16:51		16:25		17:08		16:42		17:25		16:59		17:42	1	17:16	1	17:59
	17:33		18:16		17:50		18:33		18:07		18:50		18:24	1	19:07	1	18:41	1	19:24
	18:58		19:50		19:15		Transf		**19:50**		20:25	1	**20:25**	1	21:00		REC.		
	REC.								21:00		21:35	1	21:35	4	22:10				
									22:10		22:45	1	22:50	1	23:25				
									23:25		00:05		Transf						
									REC.										
R1								R1				R2				R2			
Efetivo				Efetivo				Efetivo				Efetivo				Extra			

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ATENDIMENTO A ESTRADA SANTA MARIA.

2 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPRE ATENDIMENTO A CIDADE UNIVERSITÁRIA.

3 - OS HORÁRIOS EM AMARELO CUMPRE PONTO FINAL CALDO DE CANA GENEBRA.
NO SENTIDO BXC PARTE DO "CALDO DE CANA GENEBRA" E ATENDE O PONTO FINAL BASE.

4 - OS HORÁRIOS EM VERMELHO ATENDE A CIDADE UNIVESITÁRIA E FAZ PONTO FINAL NA ESTRADA SANTA MARIA.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: BRIGADEIRO TOBIAS

EMPRESA:

LINHA Nº: 030 TIPO DE DIA: SÁBADO TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: C PLATAFORMA: P.1

Padron
Tabela 201

	Final		T.S.P.
P1			
	04:50	2	05:25
	06:05		06:40
	07:20		07:55
	08:55		09:33
	10:13		10:51
	11:31		12:09
	12:47		13:23
	14:19		14:53
	15:29		16:03
	16:39	1	17:13
1	17:49		18:23
	18:59		19:33
	20:29		21:03
	21:39		22:13
	22:49		23:23
	REC.		
R1			

Efetivo

Padron
Tabela 202

	Final		T.S.P.
P1			
	05:15		05:50
	06:30		07:05
	07:45		08:20
	09:20	1	09:58
1	10:38	1	11:16
1	11:56	1	12:34
1	**13:30**	1	14:04
1	14:54	1	15:28
1	16:04		16:38
	17:14		17:48
	18:24		18:58
	19:34	1	20:08
1	**21:04**		21:38
	22:14	1	22:48
1	23:24		23:58
	REC.		
R1			

Efetivo

Padron
Tabela 203

	Final		T.S.P.
P1			
	05:40	1	06:15
1	06:55	1	07:30
1	08:10	1	08:45
1	**09:45**		10:23
	11:03		11:41
	12:21		12:59
	REC.		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.
1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ATENDIMENTO A ESTRADA SANTA MARIA.
2 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPRE ATENDIMENTO A CIDADE UNIVERSITARIA.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: BRIGADEIRO TOBIAS

EMPRESA:

LINHA Nº: 030

TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

Padron
Tabela 301

	Final		TSP
P1			
	05:35	1	06:10
1	06:45		07:20
	07:55		08:30
	09:25	1	10:00
1	10:35		11:10
	11:45		12:20
	12:55	1	13:30
1	14:05		14:40
	15:35		16:10
	16:45		17:20
	17:55	1	18:30
1	19:05		19:40
	20:35		21:10
	21:45	1	22:20
1	22:55		23:30
	REC.		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.
OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ATENDIMENTO A ESTRADA SANTA MARIA.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: GENEBRA / INHAIBA

EMPRESA:

LINHA Nº: 30/1

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA ÁREA DE TRANSFERÊNCIA BRIGADEIRO

PLATAFORMA: P.1

Convencional

Tabela: 101

	Final		AT Brig
P1			
1	04:38		
		3	05:20
1	05:38		05:50
	06:01	2	06:12
4	06:34		07:00
	07:15	3	07:26
1	07:44		08:02
	08:13		**08:44**
	08:55	3	09:06
1	09:24		09:42
	09:53	3	10:04
1	10:22		10:40
	10:51	3	11:02
1	11:20		11:38
	11:49	3	12:00
1	12:18		12:40
	12:51	3	13:05
1	13:23		**14:04**
	14:15	3	14:26
1	14:44		15:02
	15:13	3	15:24
1	15:42		16:00
	16:13	3	16:27
1	16:45		17:03
	17:14	3	17:25
1	17:43		17:56
	18:10	3	18:28
1	18:45		18:56
	19:07	2	19:16
4	19:40		20:02
	20:13	3	20:24
1	20:42		21:00
	21:11	3	**21:42**
1	22:00		22:18
	22:29	3	22:40
1	22:58		23:16
	23:27	3	23:46
1	23:56		REC
		R1	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.
1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ATÉ ESCOLA DO GENEBRA
2 - OS HORÁRIOS EM VERDE ATENDE FAZENDA CACHOEIRA E CUMPRE ATÉ ESTRADA DO GENEBRA (CAIXA 116)
3 - OS HORÁRIOS EM AMARELO ATENDE FAZENDA CACHOEIRA E CUMPRE PONTO FINAL ESCOLA GENEBRA
4 - OS HORÁRIOS EM VERMELHO CUMPRE ATÉ ESTRADA DO GENEBRA (CAIXA 116)

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: GENEBRA / INHAIBA

EMPRESA:

LINHA Nº: 30/1

TIPO DE DIA: SÁBADO

ÁREA DE TRANSFERÊNCIA BRIGADEIRO

PLATAFORMA: P.1

Convencional

Tabela: 101

	Final	AT Brig
		P1
		3 05:30
1	05:50	06:10
	06:24	3 06:38
1	06:58	07:18
	07:32	3 07:46
1	08:06	08:26
	08:40	3 **09:14**
1	09:34	09:54
	10:08	3 10:22
1	10:42	11:02
	11:16	3 11:30
1	11:50	12:10
	12:24	3 12:38
1	12:58	13:18
	13:32	3 13:46
1	14:06	14:26
	14:40	3 **15:14**
1	15:34	15:54
	16:08	3 16:22
1	16:42	17:02
	17:16	3 17:30
1	17:50	18:10
	18:24	3 18:38
1	18:58	19:18
	19:32	3 19:46
1	20:06	20:26
	20:40	3 **20:14**
1	20:34	20:54
	21:08	3 21:22
1	21:42	22:02
	22:16	3 22:30
1	22:50	23:10
	23:24	3 23:38
1	23:58	REC
		R1

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ATÉ ESCOLA DO GENEBRA

3 - OS HORÁRIOS EM AMARELO ATENDE FAZENDA CACHOEIRA E CUMPRE PONTO FINAL ESCOLA GENEBRA

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: GENEBRA / INHAIBA

EMPRESA:

LINHA Nº: 30/1

TIPO DE DIA: DOMINGO

ÁREA DE TRANSFERÊNCIA BRIGADEIRO

PLATAFORMA: P.1

Convencional

Tabela: 101

	Final	AT Brig
		P1
		3 05:30
1	05:50	06:10
	06:24	3 06:38
1	06:58	07:18
	07:32	3 07:46
1	08:06	08:26
	08:40	3 **09:14**
1	09:34	09:54
	10:08	3 10:22
1	10:42	11:02
	11:16	3 11:30
1	11:50	12:10
	12:24	3 12:38
1	12:58	13:18
	13:32	3 13:46
1	14:06	14:26
	14:40	3 **15:14**
1	15:34	15:54
	16:08	3 16:22
1	16:42	17:02
	17:16	3 17:30
1	17:50	18:10
	18:24	3 18:38
1	18:58	19:18
	19:32	3 19:46
1	20:06	20:26
	20:40	3 **20:14**
1	20:34	20:54
	21:08	3 21:22
1	21:42	22:02
	22:16	3 22:30
1	22:50	23:10
	23:24	3 23:38
1	23:58	REC
		R1

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.
1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ATÉ ESCOLA DO GENEBRA
3 - OS HORÁRIOS EM AMARELO ATENDE FAZENDA CACHOEIRA E CUMPRE PONTO FINAL ESCOLA GENEBRA

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: TUPÃ / VIA R. MIGUEL ASCÊNCIO

EMPRESA:

LINHA Nº: 30/2

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA ÁREA DE TRANSFERÊNCIA BRIGADEIRO

PLATAFORMA: P.1

Convencional

Tabela: 101

Final	AT Brig
	P1
	05:30
05:50	06:10
06:30	
	07:30
08:00	REC
	R1
	P1
	17:30
17:50	18:10
18:30	18:50
19:10	20:00
REC	
R1	

Extra

2 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPRE ATENDIMENTO A ESCOLA DE BRIGADEIRO TOBIAS

APÓS VIAGEM DE 06H40 BxC TRANSFERE PARA A LINHA 30/1 - GENEBRA / INHAIBA (**Tabela 103**), ONDE REALIZA VIAGEM E APÓ RETORNA PARA CUMPRIR VIAGEM DE 07H30 CxB

APÓS VIAGEM DE 08H00 BxC TRANSFERE PARA A LINHA 30/1 - GENEBRA / INHAIBA (**Tabela 103**), ONDE REALIZA VIAGEM E APÓ RECOLHE

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: TUPÃ / VIA R. MIGUEL ASCENCIO

EMPRESA:

LINHA Nº: 30/2

TIPO DE DIA: SÁBADO E DOMINGO

ÁREA DE TRANSFERÊNCIA BRIGADEIRO

PLATAFORMA: P.1

Convencional

Tabela: 201

Final | AT Brig

SUSPENDE OPERAÇÃO AOS SÁBADOS EM 21/03/2015

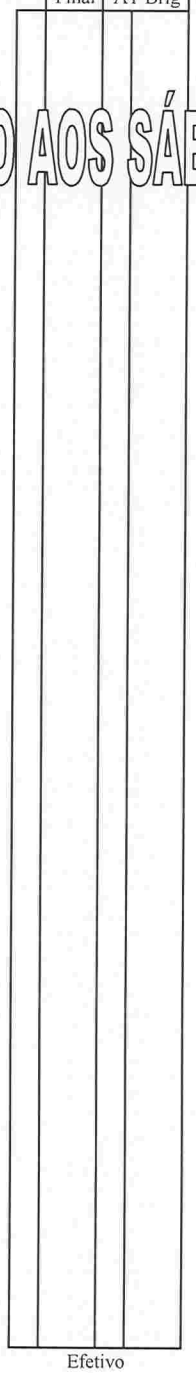

Efetivo

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: TUPÃ / VIA R. MIGUEL ASCÊNCIO

EMPRESA:

LINHA Nº: 30/2

TIPO DE DIA: SÁBADO E DOMINGO

ÁREA DE TRANSFERÊNCIA BRIGADEIRO

PLATAFORMA: P.1

Convencional

Tabela: 301

Final	AT Brig

SUSPENDE OPERAÇÃO AOS DOMINGOS EM 22/03/2015

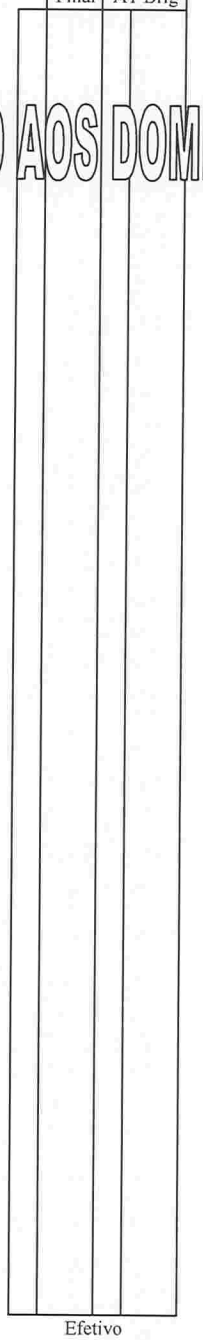

Efetivo

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: VILA HARO

EMPRESA:

LINHA Nº: 032

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: B

PLATAFORMA: P.1

Convencional

Tabela: 101

	Final		TSP
P1			
	04:05		04:35
	05:00		05:32
	06:00		06:32
	07:00		07:32
	08:00		08:32
	09:20		09:52
	10:20		10:52
	11:20		11:52
	12:20		12:52
	13:20		13:52
	14:40		15:12
	15:40		16:12
	16:40		17:12
	17:40		18:12
	18:40		19:12
	19:40		20:12
	21:00		21:32
	22:00		22:32
	23:00		23:32
	00:00		00:32
	REC		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: VILA HARO

EMPRESA:

LINHA Nº: 032

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: B

PLATAFORMA: P.1

Convencional

Tabela 201

	Final		T.S.P.
P1			
	05:00		05:32
	06:00		06:32
	07:00		07:32
	08:00		08:32
	09:20		09:52
	10:20		10:52
	11:20		11:52
	12:20		12:52
	13:20		13:52
	14:40		15:12
	15:40		16:12
	16:40		17:12
	17:40		18:12
	18:40		19:12
	19:40		20:12
	21:00		21:32
	22:00		22:32
	23:00		23:32
	REC		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: VILA HARO

EMPRESA:

LINHA Nº: 032

TIPO DE DIA: DOMINGO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: B

PLATAFORMA: P.1

Convencional

Tabela 301

	Final		T.S.P.
P1			
	05:00		05:32
	06:00		06:32
	07:00		07:32
	08:00		08:32
	09:20		09:52
	10:20		10:52
	11:20		11:52
	12:20		12:52
	13:20		13:52
	14:40		15:12
	15:40		16:12
	16:40		17:12
	17:40		18:12
	18:40		19:12
	19:40		20:12
	21:00		21:32
	22:00		22:32
	23:00		23:32
	REC		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: MATO DENTRO

EMPRESA:

LINHA Nº: 33

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: H

PLATAFORMA: P.2

Convencional
Tabela: 101

	Final		TSP
		P1	
			05:20
	06:20		07:35
	REC		
R1			
		P1	
			16:20
	17:25	2	18:35
1	**20:00**		REC
		R1	

Extra

Convencional
Tabela: 102

	Final		TSP
		P1	
		3	06:03
2	07:30	2	09:30
2	**11:30**	2	13:00
2	14:30	2	16:00
2	**17:40**		19:00
	20:00		21:00
	22:20	2	23:20
	REC.		
R2			

Efetivo

OBS.: 1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPREM ATENDIMENTO AO BAIRRO DO CRISTAL.
2 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPREM ATENDIMENTO A ESTRADA SANTA RITA E AO BAIRRO DO CRISTAL.
3 - O HORÁRIO EM AMARELO CUMPRE ATENDIMENTO AO PRESÍDIO, ESTRADA SANTA RITA E BAIRRO DO CRISTAL.
4 - O HORÁRIO EM VERMELHO CUMPRE ATENDIMENTO AO SAINT CLAIRE E VILA OLYMPIA.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: MATO DENTRO

EMPRESA:

LINHA Nº: 033 TIPO DE DIA: SÁBADO TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: H PLATAFORMA: P.2

Convencional
Tabela: 201

	Final		TSP
		P1	
		3	06:03
2	07:30	2	09:30
2	**11:30**	2	13:00
2	14:30	2	16:00
2	**17:40**		19:00
	20:00		21:00
	22:20	2	23:20
	REC.		

R2

Efetivo

OBS.: 1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPREM ATENDIMENTO AO BAIRRO DO CRISTAL.
2 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPREM ATENDIMENTO A ESTRADA SANTA RITA E AO BAIRRO DO CRISTAL.
3 - O HORÁRIO EM AMARELO CUMPRE ATENDIMENTO AO PRESÍDIO, ESTRADA SANTA RITA E BAIRRO DO CRISTAL.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: MATO DENTRO

EMPRESA:

LINHA Nº: 033 TIPO DE DIA: DOMINGO TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: H PLATAFORMA: P.2

Convencional
Tabela: 301

	Final		TSP
		P1	
		3	06:03
2	07:30	2	09:30
2	**11:30**	2	13:00
2	14:30	2	16:00
2	**17:40**		19:00
	20:00		21:00
	22:20	2	23:20
	REC.		

R2

Efetivo

OBS.: 1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPREM ATENDIMENTO AO BAIRRO DO CRISTAL.
2 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPREM ATENDIMENTO A ESTRADA SANTA RITA E AO BAIRRO DO CRISTAL.
3 - O HORÁRIO EM AMARELO CUMPRE ATENDIMENTO AO PRESÍDIO, ESTRADA SANTA RITA E BAIRRO DO CRISTAL.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: APARECIDINHA / VIA TERRA

EMPRESA:

LINHA Nº: 034

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: H

PLATAFORMA: P.2

Convencional
Tabela: 101

Final		TSP
	P1	
	2	05:50
07:10	2	08:30
10:10		
		11:00
12:30		13:30
15:05		16:00
17:35		18:25
19:50		
	5	23:05
REC.		
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES
2 - O HORÁRIO EM VERDE CUMPRE ATENDIMENTO AO PRESÍDIO, PRODELIM E AO PORTAL DO SANTIAGO.
5 - O HORÁRIO EM CINZA CUMPRE ATENDIMENTO AO JARDIM JOSANE **SEM ATENDER** AO PORTAL SANTIAGO.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: APARECIDINHA / VIA TERRA

EMPRESA:

LINHA Nº: 034

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: H

PLATAFORMA: P.2

Convencional

Tabela: 201

Final		T.S.P.
	P1	
		06:30
07:30	1	08:30
10:10		
	1	11:00
12:40		13:30
14:50		15:35
17:05		REC
	R1	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPREM ATENDIMENTO AO PRESÍDIO SEM ATENDER AO PORTAL SANTIAGO.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: APARECIDINHA / VIA TERRA

EMPRESA:

LINHA Nº: 034 TIPO DE DIA: DOMINGO TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: H PLATAFORMA: P.2

Convencional

Tabela: 301

Final		T.S.P.
	P1	
		06:30
07:30		08:30
10:10		
		11:00
12:40		13:30
14:50		15:35
17:05		REC

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: GUTIERRES

EMPRESA:

LINHA Nº: 037

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: B

PLATAFORMA: P.1

Convencional

Tabela: 101

	Final		TSP
P3			
3	04:40	3	05:25
3	06:10	3	07:05
3	07:50		08:55
	09:45		10:20
	11:25	1	12:00
	13:05		13:40
	14:55	3	15:30
3	16:10	3	17:00
3	17:50	1	18:50
	19:25	3	20:00
3	**21:00**	3	21:50
3	22:30	3	23:20
	REC		
R2			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.
1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ATENDIMENTO A FABRICA PLUMA.
3 - OS HORÁRIOS EM AMARELO ATENDE AO BAIRRO CAPUTERA.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: GUTIERRES

EMPRESA:

LINHA Nº: 037

TIPO DE DIA: SÁBADOS

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: B

PLATAFORMA: P.1

Convencional

Tabela: 201

	Final		T.S.P
P3			
3	04:40	3	05:25
3	06:10	3	07:05
3	07:50		08:55
	09:45		10:20
	11:25	1	12:00
	13:05		13:40
	14:55	3	15:30
3	16:10	3	17:00
3	17:50	1	18:50
	19:25	3	20:00
3	**21:00**	3	21:50
3	22:30	3	23:20
	REC		
R2			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ATENDIMENTO A FABRICA PLUMA.

3 - OS HORÁRIOS EM AMARELO ATENDE AO BAIRRO CAPUTERA.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: GUTIERRES

EMPRESA:

LINHA Nº: 037

TIPO DE DIA: DOMINGOS EFERIADOS

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: B

PLATAFORMA: P.1

Convencional

Tabela: 301

	Final		T.S.P
P3			
3	04:40	3	05:25
3	06:10	3	07:05
3	07:50		08:55
	09:45		10:20
	11:25	1	12:00
	13:05		13:40
	14:55	3	15:30
3	16:10	3	17:00
3	17:50	1	18:50
	19:25	3	20:00
3	**21:00**	3	21:50
3	22:30	3	23:20
	REC		
R2			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.
1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ATENDIMENTO A FABRICA PLUMA.
2 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPRE PONTO FINAL NA FABRICA PLUMA.
3 - OS HORÁRIOS EM AMARELO ATENDE AO BAIRRO CAPUTERA.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: VILA JARDINI / JARDIM AMÉRICA

EMPRESA:

LINHA Nº: 040

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: D

PLATAFORMA: P.1

Padron Tabela: 101				Padron Tabela: 101				Padron Tabela: 102				Padron Tabela: 101				Padron Tabela: 103			
	Final		TSA		Final		TSA		Final		TSA		Final		TSA		Final		TSA
P1				P1				P1				P1				P1			
	04:45		05:19						05:15		05:49		05:30	1	06:04		05:45	4	06:19
	06:00	1	06:34		06:15	4	06:49		06:30	1	07:04	1	06:45	1	07:19	4	07:00	1	07:34
1	07:15	1	07:49	4	07:30	1	08:04	1	07:45		08:19	1	08:00		08:34	1	08:20		08:54
1	08:40		09:14	1	09:00		09:34		**09:20**		09:54		**09:40**		10:14		REC.		
	10:00		10:34		10:20		10:54		10:40		11:14		11:00	4	11:34	R1			
	11:20	1	11:54		11:40	1	12:14		12:00	4	12:34	4	12:20	4	12:54				
1	12:40	1	13:14		13:00	1	13:34	4	13:20		13:54	4	13:40		14:14				
1	14:00		14:34		14:20		14:54		14:40		15:14		15:00		15:34	P1			
	15:20	1	15:54		15:40	4	16:14		16:00	4	16:34		16:20	1	16:54		16:35	1	17:09
1	16:50	1	17:24	4	17:05	1	17:39	4	17:20	1	17:54	1	17:35	1	18:09	1	17:50	4	18:24
1	18:05	1	18:39	1	18:20		18:54	1	18:35		19:09	1	18:50		19:24	4	19:05		19:39
1	19:40		20:14		20:15	4	20:49		REC.				REC.				REC.		
	20:50	4	21:24	4	21:25	4	21:59												
4	22:00		22:34	4	22:35		23:09												
	23:10		23:44		REC.														
R1	REC.			R1				R1				R1				R1			
	Efetivo				Efetivo				Efetivo				Efetivo				Extra		

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPREM ATENDIMENTO A CRECHE ESPECIAL MARIA CLARO.

4 - OS HORÁRIOS EM VERMELHO ATENDEM A CRECHE MARIA CLARO E REALIZA PONTO FINAL NO COLÉGIO SER.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: VILA JARDINI / JARDIM AMÉRICA

EMPRESA:

LINHA Nº: 040 TIPO DE DIA: SÁBADOS

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: D PLATAFORMA: P.1

Padron

Tabela: 201

	Final		T.S.A.
P1			
	04:45		05:14
	05:41		06:14
	06:51		07:23
	08:21		08:53
	09:31		10:03
	10:41		11:13
	11:51		12:23
	13:01		13:33
	14:31		15:03
	15:41		16:13
	16:51		17:23
	18:01		18:33
	19:11		19:43
	20:41		21:13
	21:51		22:23
	23:01		23:40
	REC.		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: VILA JARDINI / JARDIM AMÉRICA

EMPRESA:

LINHA Nº: 040

TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: D

PLATAFORMA: P.1

Padron
Tabela 301

	Final		T.S.A.
P1			
	04:45		05:14
	05:41		06:14
	06:51		07:23
	08:21		08:53
	09:31		10:03
	10:41		11:13
	11:51		12:23
	13:01		13:33
	14:31		15:03
	15:41		16:13
	16:51		17:23
	18:01		18:33
	19:11		19:43
	20:41		21:13
	21:51		22:23
	23:01		23:40
	REC.		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: GONÇALVES

EMPRESA:

LINHA Nº: 041

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: B

PLATAFORMA: P.1

Convencional

Tabela: 101

	Final		TSP
P1			
			04:50
	05:43		06:18
	06:49		07:24
	07:55		08:30
	09:23		09:58
	10:33		11:08
	11:43		12:18
	12:53		13:28
	14:03		14:38
	15:33		16:08
	16:45		17:21
	17:57		18:33
	19:09		19:45
	20:40		21:15
	21:50		22:25
	23:00		23:35
	REC		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: GONÇALVES

EMPRESA:

LINHA Nº: 41

TIPO DE DIA: SÁBADOS

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: B

PLATAFORMA: P.1

Convencional

Tabela: 201

	Final		T.S.P.
P1			
	05:55		06:29
	07:01		07:35
	08:07		08:41
	09:33		10:07
	10:39		11:13
	11:45		12:19
	12:51		13:25
	13:55		14:25
	15:15		15:45
	16:15		16:45
	17:15		17:45
	18:15		18:45
	19:15		19:45
	20:35		21:05
	21:35		22:05
	22:35		23:05
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: GONÇALVES

EMPRESA:

LINHA Nº: 41

TIPO DE DIA: DOMINGO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: B

PLATAFORMA: P.1

Convencional

Tabela: 301

	Final		T.S.P.
P1			
	05:55		06:29
	07:01		07:35
	08:07		08:41
	09:33		10:07
	10:39		11:13
	11:45		12:19
	12:51		13:25
	13:55		14:25
	15:15		15:45
	16:15		16:45
	17:15		17:45
	18:15		18:45
	19:15		19:45
	20:35		21:05
	21:35		22:05
	22:35		23:05
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: PARADA DO ALTO

EMPRESA:

LINHA Nº: 043 TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: I PLATAFORMA: P.3

Convencional
Tabela: 101

	Final		TSP
P1			
	04:50		05:12
	05:30		05:52
	06:10		06:32
	06:50		07:12
	07:30		07:52
	08:32		08:57
	09:17		09:42
	10:02		10:27
	10:47		11:12
	11:32		11:57
	12:17		12:42
	13:02		13:27
	14:15		14:37
	14:52		15:17
	15:37		16:02
	16:22		16:47
	17:07		17:32
	17:52		18:17
	18:37		19:02
	19:22		19:47
	20:27		20:52
	21:12		21:37
	21:57		22:22
	23:02		23:30
	REC.		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: PARADA DO ALTO

EMPRESA:

LINHA Nº: 43 TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: I PLATAFORMA: P.3

Convencional
Tabela: 201

Final		T.S.P.

HORÁRIOS EM CONJUNTO COM A LINHA 04 EM 20/08/2016

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: PARADA DO ALTO

EMPRESA:

LINHA Nº: 043

TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: I

PLATAFORMA: P.3

Convencional

Tabela: 301

Final		T.S.P.

HORÁRIOS EM CONJUNTO COM A LINHA 04 EM 21/08/2016

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGENCIA EM:

LINHA NOME: NOVO MUNDO

EMPRESA:

LINHA Nº: 044

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

Padron
Tabela: 101

	Final		T.S.A.
P1			
	04:30	2	05:14
	05:54	2	06:38
	07:18	2	08:02
	09:08		09:52
	10:38	2	11:22
	12:08	2	12:52
	13:38	2	14:22
	15:33		16:17
	17:10		17:54
	18:38	2	19:22
	20:26	2	21:04
	21:54		22:38
	23:25		00:05
	REC		
R1			

Efetivo

Padron
Tabela: 102

	Final		T.S.A.
P1			
	04:51	2	05:35
	06:15	2	06:59
	07:39	2	08:23
	09:38	2	10:22
	11:08	2	11:52
	12:38	2	13:22
	14:08		14:52
	16:00		16:44
	17:32	2	18:16
	19:08		19:52
	20:56		21:30
	22:20	2	23:00
	REC		
R1			

Efetivo

Padron
Tabela: 103

	Final		T.S.A.
P1			
	05:12	2	05:56
	06:36	2	07:20
	08:00	2	08:44
	10:08	2	10:52
	11:38	2	12:22
	13:08		13:52
	14:38	2	15:22
	16:26	2	17:10
	17:54		18:38
	19:47		20:31
	21:25		22:09
	22:49		23:29
	REC		
R1			

Efetivo

Padron
Tabela: 104

	Final		T.S.A.
P1			
	05:33	2	06:17
	06:57		07:41
	08:34	2	09:18
	REC		
R1			
P1			
	15:06		15:50
	16:48		17:32
	18:16		19:00
	REC		
R1			

Extra

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.
2 - VERDE - ATENDE ARENA E NOVO HOSP. REGIONAL

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGENCIA EM:

LINHA NOME: NOVO MUNDO

EMPRESA:

LINHA Nº: 044 TIPO DE DIA: SÁBADO TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: C PLATAFORMA: P.1

Padron Tabela: 201				Padron Tabela: 202				Padron Tabela: 203				Padron Tabela: 204				Padron Tabela: 205			
	Final		T.S.A.		Final		T.S.A.		Final		T.S.A.		Final		T.S.A.		Final		T.S.A.
P1				P1				P1				P1				P1			
	04:30	1	05:10	1	04:46	2	05:22		05:02	1	05:42	1	05:18	2	05:58		05:34	1	06:14
1	05:50	2	06:24		06:06	1	06:46	1	06:22	2	07:02		06:38	1	07:18	1	06:54		07:34
	07:10	1	07:50	1	07:26	2	08:06		07:42	1	08:22	1	07:58	2	08:38		08:14	1	08:54
1	**08:50**		09:30		**09:06**	1	09:46	1	**09:22**	2	10:02		**09:38**	1	10:18	1	**09:54**		10:34
	10:10	1	10:50	1	10:26	2	11:06		10:42	1	11:22	1	10:58		11:38		11:14	1	11:54
1	11:30	2	12:10		11:46		REC	1	12:02	1	12:42		12:18		REC	1	12:34	2	13:13
	13:00	1	13:39					1	13:26		14:05						13:52	1	14:31
1	**14:38**	2	15:17						**15:04**	1	15:43					1	**15:30**		16:09
	15:56	1	16:35					1	16:22	2	17:01						16:48	1	17:27
1	17:14	2	17:53						17:40	1	18:19					1	18:06		18:45
	18:32	1	19:11					1	18:58		19:37						19:24	1	20:03
1	**20:10**	2	20:49						**20:36**	1	21:15					1	**21:02**		21:41
	21:28	1	22:07					1	21:54		22:33						22:20	1	22:59
1	22:46		23:25						23:12	1	23:51						REC		
	REC								REC										
R1				R1				R2				R1				R2			
	Efetivo				Efetivo				Efetivo				Efetivo				Efetivo		

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - AZUL CUMPRE VIAGEM NA LINHA 44/1 TATIANA

2 - VERDE - ATENDE ARENA E NOVO HOSP. REGIONAL

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGENCIA EM:

LINHA NOME: NOVO MUNDO

EMPRESA:

LINHA Nº: 044

TIPO DE DIA: DOMINGO

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

Padron
Tabela: 301

	Final		T.S.A.
P1			
3	04:30	1	05:09
1	05:48	2	06:27
	07:06	1	07:45
1	**08:44**	2	09:23
	10:02	1	10:41
1	11:20	2	11:59
	12:58	1	13:37
1	14:16		14:55
	15:34	1	16:13
1	16:52		17:31
	18:10	1	18:49
1	**19:48**		20:27
	21:06	1	21:45
1	22:24	2	23:03
	REC		
R1			

Efetivo

Padron
Tabela: 302

	Final		T.S.A.
P2			
1	04:56	2	05:35
	06:14	1	06:53
1	07:32	2	08:11
	09:10	1	09:49
1	10:28	2	11:07
	11:46	1	12:25
1	**13:24**		14:03
	14:42	1	15:21
1	16:00		16:39
	17:18	1	17:57
1	18:36	2	19:15
	20:14	1	20:53
1	21:32		22:11
	22:50	1	23:29
	REC		
R2			

Efetivo

Padron
Tabela: 303

	Final		T.S.A.
P1			
	05:22	1	06:01
1	06:40	2	07:19
	07:58	1	08:37
1	**09:36**	2	10:15
	10:54	1	11:33
1	12:12	2	12:51
	13:50	1	14:29
1	15:08		15:47
	16:26	1	17:05
1	17:44	2	18:23
	19:02	1	19:41
1	**20:40**	2	21:19
	21:58	1	22:37
1	23:16		23:55
	REC		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.
1 - AZUL CUMPRE VIAGEM NA LINHA 44/1 TATIANA
2 - VERDE - ATENDE ARENA E NOVO HOSP. REGIONAL
3 - AMARELO PARTE DO PF DO NOVO MUNDO E ATENDE AO JD. TATIANA

VIGOROU ATÉ:
/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGENCIA EM:

LINHA NOME: TATIANA

EMPRESA:

LINHA Nº: 44/1

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

Convencional
Tabela: 101

	Final		T.S.A.
P1			
	04:30		05:12
	05:54		06:36
	07:18		08:00
	09:02		09:44
	10:26		11:08
	11:50		12:32
	13:14		13:56
	14:58		15:40
	16:22		17:04
	17:46		18:28
	19:10		19:52
	20:54		21:36
	22:18		23:00
	23:42		00:24
	REC		
R1			

Efetivo

Convencional
Tabela: 102

	Final		T.S.A.
P1			
	05:12		05:54
	06:36		07:18
	08:00		08:42
	09:44		10:26
	11:08		11:50
	12:32		13:14
	13:56		14:38
	15:40		16:22
	17:04		17:46
	18:28		19:10
	19:52		20:34
	21:36		22:18
	23:00		23:42
	REC		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGENCIA EM:

LINHA NOME: TATIANA

EMPRESA:

LINHA Nº: 44/1 TIPO DE DIA: SÁBADO TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: C PLATAFORMA: P.1

Tabela: 201

Final		T.S.A.

Tabela: 202

Final		T.S.A.

OPERA EM CONJUNTO
COM A LINHA
44 - NOVO MUNDO

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGENCIA EM: / /

LINHA NOME: TATIANA

EMPRESA:

LINHA Nº: 44/1 TIPO DE DIA: DOMINGO TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: C PLATAFORMA: P.1

Tabela: 301

Final		T.S.A.

Tabela: 302

Final		T.S.A.

OPERA EM CONJUNTO
COM A LINHA
44 - NOVO MUNDO

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ: / /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: HORTÊNCIA

EMPRESA:

LINHA Nº: 47

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: J

PLATAFORMA: P.3

Convencional
Tabela: 101

	Final		T.S.P.
P1			
	04:15		04:45
	05:13		05:43
	06:10		06:40
	07:07		07:37
	08:04		08:34
	09:25		09:58
	10:29		11:02
	11:33		12:06
	12:37		13:10
	14:01		14:38
	15:07		15:44
	16:15		16:52
	17:23		18:00
	18:31		19:08
	20:08		20:33
	20:58		21:28
	22:02		22:32
	23:06		23:36
	REC.		
R1			

Efetivo

Convencional
Tabela: 102

	Final		T.S.P.
P1			
	04:44		05:14
	05:42		06:12
	06:39		07:09
	07:36		08:06
	REC.		
R1			
P1			
	15:41		16:18
	16:49		17:26
	17:57		18:34
	19:05		19:42
	REC.		
R1			

Extra

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: HORTÊNCIA

EMPRESA:

LINHA Nº: 47

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: J

PLATAFORMA: P.3

Convencional
Tabela: 201

P1 Final	T.S.P.
04:30	04:55
05:20	05:45
06:10	06:35
07:00	07:30
08:15	08:48
09:23	09:56
10:31	11:04
11:39	12:12
12:47	13:20
14:10	14:43
15:18	15:51
16:26	16:53
17:22	17:49
18:18	18:45
19:14	19:41
20:30	20:57
21:32	21:57
22:32	22:57
23:45	00:15
REC.	
R1	

Efetivo

Convencional
Tabela: 202

P1 Final	T.S.P.
05:45	06:10
06:35	07:00
07:30	08:00
08:49	09:22
09:57	10:30
11:05	11:38
12:13	12:46
REC.	
R1	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: HORTÊNCIA

EMPRESA:

LINHA Nº: 47

TIPO DE DIA: DOMINGO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: J

PLATAFORMA: P.3

Convencional

Tabela: 301

	Final		T.S.P.
P1			
	05:55		06:20
	06:55		07:20
	07:55		08:20
	09:15		09:40
	10:19		10:48
	11:23		11:52
	12:27		12:56
	13:31		14:00
	14:55		15:24
	15:59		16:28
	17:03		17:32
	18:05		18:30
	19:05		19:30
	20:25		20:50
	21:25		21:50
	22:25		22:50
	23:20		23:50
	REC.		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: APARECIDINHA / VIA CASTELINHO

EMPRESA:

LINHA Nº: 048

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: G

PLATAFORMA: P.2

Padron Tabela: 101

Final		T.S.A.	
	P1		P1
05:08	1	06:02	
06:56		07:52	1
08:54		09:46	
10:54		11:46	R1
12:54		13:46	P1
15:02		15:54	8
16:53		17:51	3
19:12		20:00	1
21:08		21:55	
23:00		23:50	
REC			
			R1

Efetivo

Padron Tabela: 102

Final		T.S.A.	
			P1
04:00		04:42	
05:28	3	06:24	
07:18	1	08:16	
REC			
14:39	1	15:41	
16:44		17:38	1
18:52		19:40	
REC			
			R1

Extra

Padron Tabela: 103

Final		T.S.A.	
	P1		P1
	1	04:52	
05:42	1	06:37	1
07:37		08:30	
09:34		10:26	
11:34		12:26	
13:34	1	14:26	P1
15:41		16:33	
17:32		18:30	
19:52		20:40	
22:00		22:50	
REC			
			R1

Efetivo

Padron Tabela: 104

Final		T.S.A.	
	P1		P1
	3	05:06	
05:56	3	06:52	3
07:44		REC	
	P1		
15:28		16:20	1
17:25		18:17	3
REC			
			R1

Extra

Padron Tabela: 105

Final		T.S.A.	
	P1		P1
	1	05:14	
06:08	1	07:08	
08:00		08:52	
09:54	1	10:46	
11:50	1	12:46	
13:54		14:46	1
15:52		16:46	
17:45	1	18:43	1
REC			
			R1

Efetivo

Padron Tabela: 106

Final		T.S.A.	
	P1		P1
04:44	1	05:30	
06:20	1	07:16	
08:30		09:22	
10:14		11:06	
12:14	3	13:06	
14:08		15:06	3
16:07		16:59	1
17:58		18:56	
20:12		21:00	
22:30		23:20	
REC			
			R1

Efetivo

Padron Tabela: 107

Final		T.S.A.
04:56		05:42
06:32	1	07:28
08:40	1	09:32
10:34	1	11:26
12:34	1	13:26
14:30		15:26
16:30		17:25
18:30		19:22
REC		

Efetivo

Padron Tabela: 108

Final		T.S.A.	
	P1		P1
	3	05:54	
06:44		07:40	
REC			
			R1
			P1
16:20	1	17:12	
18:17		19:09	3
20:32	5	21:12	
REC			4
			R1

Extra

Padron Tabela: 109

Final		T.S.A.
05:16	1	06:12
07:10		08:04
09:14	1	10:06
11:14	1	12:06
13:14		14:06
15:15		16:07
17:08	1	18:04
19:32		20:20
21:32	8	22:20
23:30		00:15
REC		

Efetivo

Padron Tabela: 110

Final		T.S.A.
	P1	
11 04:40	11	05:20
11 06:10	11	07:20
11 **08:10**	11	09:00
11 10:00	R1	REC.
	P1	
	11	13:20
11 **14:10**	11	14:55
11 15:40	11	16:20
11 17:10	T4	Transf
	P1	
	11	21:25
11 22:15	11	23:00
	R1	

Efetivo

	CB e BC - ATENDE O JD. AMATO E REALIZA PONTO FINAL NO RESIDENCIAL NIKKEY.
01	CB e BC - ATENDE O PRESÍDIO REALIZA PONTO FINAL NO RESIDENCIAL NIKKEY.
03	CB e BC - ATENDE A AV. JEROME CASE REALIZA P. F. NO RESIDENCIAL NIKKEY.
04	BC - P.F. NO RESIDENCIAL NIKKEY COM ATENDIMENTO A FACENS (NÃO ATENDE O JD. AMATO).
05	CB - ATENDE R. DO TERÇO, AV. JEROME CASE, PRESÍDIO E PF NO RESIDENCIAL NIKKEY.
08	CB e BC - P.F. NO RESIDENCIAL NIKKEY, ATENDE AO JD. AMATO, AUTO POSTO CASTELINHO, PRESÍDIO E FLEXTRÔNIC
09	BC - P.F. NO AUTO POSTO, ATENDE O PRESÍDIO E SEGUE VIA AV. PEREIRA DA SILVA.
10	BC - P.F. NO RESIDENCIAL NIKKEY, ATENDE JD. JOSANE, PRESÍDIO E FACENS.
11	CB e BC - ATENDE A R. DO TERÇO / PF NO JD. TOPÁZIO

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: APARECIDINHA / VIA CASTELINHO

EMPRESA:

LINHA Nº: 048

TIPO DE DIA: SÁBADOS

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: G

PLATAFORMA: P.2

Padron
Tabela: 201

	Final		T.S.A.
P1			
	05:06	1	06:00
	07:06	1	08:00
	09:16		10:10
	11:16	1	12:10
1	**13:30**	1	14:30
	15:30		16:30
5	17:30		18:30
1	**19:50**		20:50
	21:50	1	22:50
	REC		
R1			

Efetivo

Padron
Tabela: 202

	Final		T.S.A.
P1			
	05:36	1	06:30
	07:36		08:30
	09:46		10:40
1	11:46		12:40
	REC		
R1			

Efetivo

Padron
Tabela: 203

	Final		T.S.A.
		P1	
		1	05:00
1	06:00	1	07:00
	08:16	1	09:10
	10:16		11:10
	12:16		13:10
3	**14:30**		15:30
5	16:30	1	17:30
5	18:30		19:30
	20:50	3	21:50
3	22:50		23:50
	REC		
R1			

Efetivo

Padron
Tabela: 204

	Final		T.S.A.
		P1	
		3	05:30
	06:36	1	07:30
	08:46		09:40
	10:46		11:40
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

	CB e BC - ATENDE O JD. AMATO E REALIZA PONTO FINAL NO RESIDENCIAL NIKKEY.
01	CB e BC - ATENDE O PRESÍDIO REALIZA PONTO FINAL NO RESIDENCIAL NIKKEY.
02	CB - PARTE DO TSA VIA D. AGUIRRE E SEGUE DIRETO PARA O PRESÍDIO ONDE CUMPRE P.F. BC - PARTE DO PRESÍDIO E SEGUE DIRETO PARA O TSA VIA D. AGUIRRE.
03	CB e BC - ATENDE A AV. JEROME CASE REALIZA P. F. NO RESIDENCIAL NIKKEY.
05	CB - ATENDE R. DO TERÇO, AV. JEROME CASE, PRESÍDIO E PF NO RESIDENCIAL NIKKEY. BC - PF NO RESIDENCIAL NIKKEY, ATENDE PRESÍDIO E AV. JEROME CASE.
06	CB - VIA AV. DOM AGUIRRE E ATENDE A R. DO TERÇO, PRESÍDIO E P. FINAL NO POSTO CASTELINHO. BC - PF NO AUTO POSTO, ATENDE O PRESÍDIO, R. DO TERÇO E SEGUE VIA AV. DOM AGUIRRE.
12	BC - P.F. NO RESIDENCIAL NIKKEY., ATENDE AO JD. AMATO E AVENIDA LIBERDADE.

Tabela 206 - REAPROVEITAMENTO DA LINHA 65 - CAMPOLIM (**Tabela 210**)
Tabela 207 - NO PERÍODO DA MANHÂ REAPROVEITAMENTO DA LINHA 73 - JÚLIO DE MESQUITA (**Tabela 205**)
Tabela 207 - NO PERÍODO DA TARDE REAPROVEITAMENTO DA LINHA 52 - CIDADE UNIVERSITÁRIA (**Tabela 202**)

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: APARECIDINHA / VIA CASTELINHO

EMPRESA:

LINHA Nº: 048

TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: G

PLATAFORMA: P.2

Padron
Tabela: 301

	Final		T.S.A.
P1			
		3	05:20
1	06:20	1	07:15
	08:40		09:35
	10:40		11:35
	12:40		13:35
1	**15:00**	1	15:55
1	17:00		17:55
1	19:00	1	19:55
	21:20	1	22:15
	23:20		00:15
R1			

Efetivo

Padron
Tabela: 302

	Final		T.S.A.
P1			
	05:20	1	06:15
3	07:20	1	08:15
	09:40		10:35
	11:40	1	12:35
1	13:40	1	14:35
	16:00		16:55
	18:00	1	18:55
	20:20		21:15
1	22:20		23:15

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.
ATEND. 01 - CB e BC - ATENDE O PRESÍDIO REALIZA PONTO FINAL NO RESIDENCIAL NIKKEY.
ATEND. 03 - CB e BC - ATENDE A AV. JEROME CASE REALIZA P. F. NO RESIDENCIAL NIKKEY.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: VILA ASTÚRIAS

EMPRESA:

LINHA Nº: 049

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

Convencional
Tabela: 101

	Final		TSA
P1			
	04:50	1	05:30
1	**06:30**		07:10
	07:50		08:25
	09:00		09:35
	10:25		11:00
	11:45		12:25
	13:05		13:45
	14:45		15:25
	16:05		16:40
	17:25		18:05
1	18:45	1	19:25
1	**20:20**	1	21:10
1	22:20		23:00
	REC.		
R1			

Efetivo

Convencional
Tabela: 102

	Final		TSA
		P1	
	05:35		06:19
	06:50	1	07:30
	REC		
R1			
P2			
1	17:10	1	17:45
	Transf		18:35
	19:25		REC.
R1			

Extra

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPREM ITINERÁRIO VIA ROD. RAPOSO TAVARES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: VILA ASTÚRIAS

EMPRESA:

LINHA Nº: 049

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

Convencional

Tabela: 201

	Final		TSA
P1			
7	04:50	1	05:30
1	06:30	1	07:10
7	**08:10**	1	08:50
1	09:40	7	10:15
7	11:00	1	11:40
1	12:30	7	13:05
7	**14:05**	1	14:40
1	15:30	7	16:10
7	17:00	1	17:40
1	18:30	7	19:10
7	**20:10**	1	21:00
1	22:00	1	23:00
	REC.		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPREM ITINERÁRIO VIA ROD. RAPOSO TAVARES.

7 - OS HORÁRIOS EM LILAS CUMPREM ITINERÁRIO VIA AV. SÃO PAULO E VILA SÃO JOÃO

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: VILA ASTÚRIAS

EMPRESA:

LINHA Nº: 049 TIPO DE DIA: DOMINGO TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: C PLATAFORMA: P.1

Convencional
Tabela: 301

	Final		T.S.P.
P1			
7	04:50	1	05:30
1	06:30	1	07:10
7	**08:10**	1	08:50
1	09:40	7	10:15
7	11:00	1	11:40
1	12:30	7	13:05
7	**14:05**	1	14:40
1	15:30	7	16:10
7	17:00	1	17:40
1	18:30	7	19:10
7	**20:10**	1	21:00
1	22:00	1	23:00
	REC.		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.
1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPREM ITINERÁRIO VIA ROD. RAPOSO TAVARES.
7 - OS HORÁRIOS EM LILAS CUMPREM ITINERÁRIO VIA AV. SÃO PAULO E VILA SÃO JOÃO

VIGOROU ATÉ:
/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGENCIA EM

LINHA NOME: GREEN VALLEY

EMPRESA:

LINHA Nº: 051

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: F

PLATAFORMA: P.2

Convencional
Tabela: 101

	Final		TSP
P1			
	04:55	4	05:31
	06:15		07:03
	07:43		08:29
	09:29		10:11
	10:49		11:31
	12:09		12:51
	13:51		14:35
	15:17		16:01
	17:04		17:45
	18:31		19:17
	20:15	4	20:52
	21:23	4	22:00
	22:32	4	23:30
R1	REC.		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.
1 - OS HORÁRIOS EM AZUL ATENDEM A BAUMA.
4 - NO HORÁRIO EM VERMELHO CUMPRIR ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGENCIA EM

LINHA NOME: GREEN VALLEY

EMPRESA:

LINHA Nº: 051

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: F

PLATAFORMA: P.2

Convencional

Tabela: 201

	Final		T.S.P.
P1			
	05:35	1	06:12
1	07:02		07:47
	08:52		09:29
	10:14		10:51
	11:36		12:13
	12:58	1	13:35
1	**14:45**	4	15:30
	16:15	4	16:52
	17:37	4	18:14
	19:04	4	19:41
	20:51	5	21:28
1	22:26	4	23:00
R1	REC.		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL ATENDEM A BAUMA.

4 - NO HORÁRIO EM VERMELHO CUMPRIR ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE.

5 - OS HORÁRIOS EM CINZA ATENDEM A BAUMA VIA AV. DOM AGUIRRE.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGENCIA EM

LINHA NOME: GREEN VALLEY

EMPRESA:

LINHA Nº: 051

TIPO DE DIA: DOMINGO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: F

PLATAFORMA: P.2

Convencional

Tabela: 301

	Final		T.S.P.
P1			
	05:35	1	06:12
1	07:02		07:47
	08:52		09:29
	10:14		10:51
	11:36		12:13
	12:58	1	13:35
1	**14:45**	4	15:30
	16:15	4	16:52
	17:37	4	18:14
	19:04	4	19:41
	20:51	5	21:28
1	22:26	4	23:11
	REC.		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL ATENDEM A BAUMA.

4 - NO HORÁRIO EM VERMELHO CUMPRIR ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE.

5 - OS HORÁRIOS EM CINZA ATENDEM A BAUMA VIA AV. DOM AGUIRRE.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES
8

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: CIDADE UNIVERSITÁRIA EMPRESA:

LINHA Nº: 52 TIPO DE DIA: **SEGUNDA A SEXTA-FEIRA** TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: C PLATAFORMA: P.1

Padron Tabela: 101				Padron Tabela: 102				Padron Tabela: 103				Padron Tabela: 104			
Final		T.S.P		Final		T.S.P		Final		T.S.P		Final		T.S.P	
	P1				T2								P1		
		06:35				07:00				06:50				06:40	
06:54		07:24	T1	Transf		07:40	T1	Transf		07:28		T1	Transf	07:20	
07:50		08:18	R1	REC				Transf				T1	Transf	07:50	
09:00		09:30											REC		
10:00		10:33										R1			
11:10		11:45				12:25	4	11:30							
12:10		12:40		12:55		13:25			R2	REC					
13:15		13:45	T1	Transf											
14:15		14:45													
15:15		15:45						1 17:00							
16:15		17:05				16:30			P1				17:15	17:50	
17:35		18:05		17:05		17:35				18:23		T1	Transf	18:32	
T1 Transf		18:47		18:05		18:37	T1	Transf		19:06			REC		
19:45		20:15		19:10		19:40		REC.							
20:50	T1	Transf		20:10		20:40									
22:30		REC.		21:05		21:35									
			4	**22:35**		REC.						4	22:40	REC.	
	R1				R2							R1			
Efetivo				Efetivo				Extra				Extra			

Final		T.S.P	Final		T.S.P	Final		T.S.P	Final		T.S.P	Final		T.S.P	Final		T.S.P	Final		T.S.P

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.
1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ITINERÁRIO VIA AVENIDA SÃO PAULO ATÉ O TSA - PLATAFORMA - P5 - PONTO "Q".
4 - OS HORÁRIOS EM VERMELHO CUMPRE ITINERÁRIO VIA AVENIDA SADRAC ARRUDA ATÉ O TSA - PLAT. - P5 - PONTO "Q".

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: CIDADE UNIVERSITÁRIA

EMPRESA: 0

LINHA Nº: 52

TIPO DE DIA: **SÁBADO**

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

Convencional
Tabela: 201

Final		T.S.P
	P1	
		06:20
07:05		07:30
08:05		08:30
09:05		09:30
10:05		10:30
11:05		11:30
12:05		12:30
13:05		
	T1	Transf
17:40		
		REC.
	R1	

Efetivo

Padron
Tabela: 202

Final		T.S.P
	P1	
		07:00
07:25		
	T1	Transf
12:15		12:45
13:20		13:50
14:20		14:50
15:20		15:50
16:20		16:50
17:20		REC.
	R1	

Extra

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

ESTA LINHA NÃO OPERA AOS DOMINGOS E FERIADOS.

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: CIDADE UNIVERSITÁRIA

EMPRESA: 0

LINHA Nº: 52

TIPO DE DIA: **DOMINGO**

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

Padron
Tabela: 301

Final		T.S.P

Efetivo

Padron
Tabela: 302

Final		T.S.P

Efetivo

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: CAMPOLIM

EMPRESA:

LINHA Nº: 65 TIPO DE DIA: **SEGUNDA A SEXTA-FEIRA** TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: Q PLATAFORMA: P.5

Padron Tabela: 101				Padron Tabela: 102				Padron Tabela: 103				Padron Tabela: 104				Padron Tabela: 105			
Final		T.S.A.		Final		T.S.A.		Final		T.S.A.		Final		T.S.A.		Final		T.S.A.	
	P1				P3				P1				P1				P1		
		05:00				05:10			4	05:20				05:30				05:40	
4 05:26	4	06:00	T1	Transf		06:07		05:50		06:21	T3	Transf	4	06:28	4	06:10	4	06:42	
4 06:36	4	07:10		06:43		07:17		06:57		07:31	4	07:04	4	07:38	4	07:18	4	07:52	
4 07:46	4	08:20		07:53		08:27		08:07		08:41	4	08:14	4	08:48	4	08:28	4	09:02	
4 08:56	4	09:30		09:06		09:40		09:26		10:00	4	09:36	4	10:10	4	**09:56**	4	10:30	
10:26		11:00	4	**10:36**	4	11:10	4	**10:56**	4	11:30		REC				11:06		11:40	
4 11:36	4	12:10		11:46		12:20		12:06		12:40	R1				4	12:16	4	12:50	
12:46		13:20	4	12:56	4	13:30	4	13:16	4	13:50						13:26		14:00	
4 **14:16**	4	14:50		**14:26**		15:00		**14:46**		15:20	P1				4	**14:56**	4	15:30	
15:40		16:18	4	15:48	4	16:26	4	16:04	4	16:42	4	16:36	4	17:14		16:12		16:50	
17:00		17:38	4	17:08	4	17:46	4	17:24	4	18:02		17:56		18:34		17:32		18:10	
18:20		18:58		18:28		19:06		18:44		19:22		19:24		20:00		18:52		19:30	
19:56		20:30		**20:06**		20:40		**20:26**		21:00		REC				**20:36**		21:10	
21:06		21:40		21:16		21:50		21:36		22:10						21:46		22:20	
22:16		22:50		22:26		23:00		22:46		23:20						22:56		23:30	
23:26		REC		23:36		00:10		23:56		REC						00:05		REC	
	R1		R1						R1		R1						R1		
Efetivo				Efetivo				Efetivo				Extra				Efetivo			

Padron Tabela: 106				Padron Tabela: 107				Padron Tabela: 108				Padron Tabela: 109				Padron Tabela: 110			
Final		T.S.A.		Final		T.S.A.		Final		T.S.A.		Final		T.S.A.		Final		T.S.A.	
	P1				P1				P1		P1						P1		
		05:50			4	06:14				06:35	4	06:22	4	06:56				07:03	
Transf		06:49	4	06:50	4	07:24		07:11		07:45	4	07:32	4	08:06		07:39		08:13	
07:25		07:59	4	08:00	4	08:34		08:21		08:55	4	08:42	4	09:16		08:49		09:23	
08:35		09:09	4	09:16	4	09:50		09:46		10:20	4	**10:16**	4	10:50		REC			
10:06		10:40		**10:46**		11:20		REC				11:26		12:00	R1				
4 11:16	4	11:50	4	11:56	4	12:30	R1				4	12:36	4	13:10	P1				
12:26		13:00		13:06		13:40	P1					13:46		14:20	4	13:56	4	14:30	
4 13:36	4	14:10	4	**14:36**	4	15:10		14:06		14:40	4	**15:16**	4	15:50		**15:24**		16:02	
15:06		15:44		15:56		16:34	4	**15:32**	4	16:10		16:28		17:06		16:44		17:22	
4 16:20	4	16:58		17:16		17:54	4	16:52	4	17:30		17:48		18:26		18:04		18:42	
17:40		18:18		18:36		19:14		18:12		18:50		19:12		19:50		19:36		20:10	
19:02		19:40		**20:16**		20:50		19:46		20:20		**20:56**		21:30		REC			
20:46		21:20		21:26		22:00		REC				22:06		22:40					
21:56		22:30		22:36		23:10						23:16		REC					
23:06		REC		23:46		REC													
	R1				R1		R1						R1		R1				
Efetivo				Efetivo				Extra				Efetivo				Extra			

OBSERVAÇÕES GERAIS

04 HORÁRIOS EM VERMELHO CUMPRE ITINERÁRIO VIA AV. BARÃO DE TATUI

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: CAMPOLIM EMPRESA:

LINHA Nº: 65 TIPO DE DIA: **SÁBADO** TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: Q / R PLATAFORMA: P.5 / 6

Padron Tabela: 201				Padron Tabela: 202				Padron Tabela: 203				Padron Tabela: 204				Padron Tabela: 205				Padron Tabela: 206			
Final		T.S.A.		Final		T.S.A.		Final		T.S.A.		Final		T.S.A.		Final		T.S.A.		Final		T.S.A.	
	P1				P1				P1				P1				P1		P1				
		05:00								05:20								05:40					
05:28		06:00			4	06:11		05:50		06:22			4	06:33		06:12		06:44	4	06:23	4	06:55	
06:34		07:06	4	06:45	4	07:17		06:56		07:28	4	07:07	4	07:39		07:18		07:50	4	07:29	4	08:01	
07:40		08:12	4	07:51	4	08:23		08:02		08:34	4	08:13	4	08:45		08:24		08:56	4	08:35	4	09:07	
09:06		09:38	4	**09:17**	4	09:49		**09:28**		10:00	4	**09:39**	4	10:11		**09:50**		10:22	4	**10:01**	4	10:33	
10:12		10:44	4	10:23	4	10:55		10:34		11:06	4	10:45	4	11:17		10:56		11:28	4	11:07	4	11:39	
11:18		11:50	4	11:29	4	12:01		11:40		12:12	4	11:51	4	12:23		12:02		12:34	4	12:13	4	12:45	
12:24		12:56	4	12:35	4	13:07		12:46		13:18	4	12:57	4	13:29		13:14		13:46	4	13:31	4	14:03	
13:48		14:20		REC				14:05		14:37		REC				14:22		14:54		14:39		15:11	
15:16		15:48						**15:33**		16:05						**15:50**		16:22		**16:07**		16:39	
16:24		16:56						16:41		17:13						16:58		17:30		17:15		17:47	
17:32		18:04						17:49		18:21						18:06		18:38		18:23		18:55	
18:40		19:12						18:57		19:29						19:14		19:46		19:31		20:03	
20:08		20:40						**20:25**		20:57						**20:42**		21:14		**20:59**		21:31	
21:16		21:48						21:33		22:05						21:50		22:22		22:07		22:39	
22:24		22:56						22:41		23:13						22:58		23:30		23:15		REC	
REC								23:45		REC						REC							
R1			R1				R1				R1				R1				R1				
Efetivo				Efetivo				Efetivo				Efetivo				Efetivo				Efetivo			

OBSERVAÇÕES GERAIS

OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA REFEIÇÕES.

04 HORÁRIOS EM VERMELHO CUMPRE ITINERÁRIO VIA AV. BARÃO DE TATUI COM EMBARQUE E DESEMBARQUE NA PLATAFORMA P6 - PONTO "R".

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: CAMPOLIM

EMPRESA:

LINHA Nº: 65

TIPO DE DIA: **DOMINGO**

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: Q

PLATAFORMA: P.5

Padron
Tabela: 301

Final		T.S.A.
	P1	
		05:00
05:35		06:00
06:32		07:00
07:32		08:00
08:52		09:20
09:52		10:20
10:52		11:20
11:52		12:20
12:52		13:20
14:12		14:40
15:12		15:40
16:12		16:40
17:12		17:40
18:12		18:40
19:12		19:40
20:32		21:00
21:32		22:00
22:32		23:00
23:32		00:00
R1		

Efetivo

Padron
Tabela: 302

Final		T.S.A.
	P1	
		12:35
13:07		13:35
14:27		14:55
15:27		15:55
16:27		16:55
17:27		17:55
18:27		18:55
19:27		REC
	R1	

Extra

Padron
Tabela: 303

Final		T.S.A.
	P1	
		05:20
06:02		06:30
07:02		07:30
08:02		08:30
09:22		09:50
10:22		10:50
11:22		11:50
12:22		12:50
13:22		13:50
14:42		15:10
15:42		16:10
16:42		17:10
17:42		18:10
18:42		19:10
19:42		20:10
21:02		21:30
22:02		22:30
23:02		23:30
REC		
R1		

Efetivo

Padron
Tabela: 304

Final		T.S.A.
	P1	
		13:05
13:57		14:25
14:57		15:25
15:57		16:25
16:57		17:25
17:57		18:25
18:57		19:25
19:57		REC
	R1	

Extra

OBSERVAÇÕES GERAIS

OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA REFEIÇÕES.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: CAMPOLIM / AV. GAL. CARNEIRO

EMPRESA:

LINHA Nº: 65/1 TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA TERMINAL: SANTO ANTÔNIO

PONTO: C PLATAFORMA: P.1

Convencional

Tabela: 101

	Final		TSA
P1			
			06:41
	07:21		08:03
	09:03		09:47
	10:27		11:11
	11:51		12:35
	13:15		13:59
	14:59		15:42
	16:28		17:16
	18:04		18:52
	19:40		20:20
	21:21		22:01
	22:39		23:19
	23:57		REC
		R1	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: CAMPOLIM / AV. GAL. CARNEIRO

EMPRESA:

LINHA Nº: 65/1 TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SANTO ANTÔNIO

PONTO: C PLATAFORMA: P.1

Convencional

Tabela: 201

Final		T.S.A.

Não Opera

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: CAMPOLIM / AV. GAL. CARNEIRO

EMPRESA:

LINHA Nº: 65/1 TIPO DE DIA: DOMINGO

TERMINAL: SANTO ANTÔNIO

PONTO: C PLATAFORMA: P.1

Padron

Tabela: 301

Final		T.S.A.

Não Opera

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: IPATINGA

EMPRESA:

LINHA Nº: 066

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: F

PLATAFORMA: P.2

Convencional
Tabela: 101

	Final		TSA
P1			
	04:05		05:00
	05:45		06:35
	07:30		08:25
	09:40		
		1	10:30
1	11:30		
			12:30
	13:30		14:25
	15:30		
			16:30
	17:40		
			18:30
	19:25	1	20:10
1	**21:00**		
		1	21:50
1	22:40		
			23:30
	REC.		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.
1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPREM PONTO FINAL NO CONDOMÍNIO VIVENDAS DO LAGO

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: IPATINGA

EMPRESA:

LINHA Nº: 066

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: F

PLATAFORMA: P.2

Convencional
Tabela: 201

	Final		T.S.A.
P1			
	06:25		07:15
	08:15		10:30
	11:20		12:30
	REC		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.
1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPREM PONTO FINAL NO CONDOMÍNIO VIVENDAS DO LAGO

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: IPATINGA

EMPRESA:

LINHA Nº: 066

TIPO DE DIA: DOMINGO

TERMINAL: TERMINAL SANTO ANT(

PONTO: F

PLATAFORMA: P.2

Final	T.S.A.

Efetivo

SUSPENDE OPERAÇÃO AOS DOMINGOS EM 07/04/2013

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.
1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPREM PONTO FINAL NO CONDOMÍNIO VIVENDAS DO LAGO

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: IPANEMA DAS PEDRAS

EMPRESA:

LINHA Nº: 067 TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: C PLATAFORMA: P.1

Convencional
Tabela: 101

	Final		TSA
P1			
	04:20		05:10
	06:00	1	**07:15**
	08:20		09:15
	10:15		11:10
	12:00		13:00
	14:30		15:25
	16:20		17:25
	18:20		19:15
	20:35		21:30
	22:30		23:20
	REC.		
		R1	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.
01 - O HORÁRIO EM AZUL ATENDE AO CONDOMÍNIO VILA DOS INGLESES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: IPANEMA DAS PEDRAS

EMPRESA:

LINHA Nº: 67 TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: C PLATAFORMA: P.1

Convencional
Tabela: 201

	Final		T.S.A.
P1			
	05:20		06:20
	07:20		08:20
	09:40		10:40
	11:40		12:40
	13:40		14:40
	16:00		17:00
	18:00		19:00
	20:20		21:30
	22:30		REC.
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: IPANEMA DAS PEDRAS

EMPRESA:

LINHA Nº: 67 TIPO DE DIA: DOMINGO

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: C PLATAFORMA: P.1

Convencional
Tabela: 301

	Final		T.S.A.
P1			
	06:40		07:35
	08:35		09:30
	10:50		11:45
	12:45		13:40
	15:00		15:55
	16:55		17:50
	19:10		20:05
	REC.		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: CAMPOLIM / RAPOSO TAVARES

EMPRESA:

LINHA Nº: 071

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: G

PLATAFORMA: P.2

Convencional

Tabela: 101

	Final		TSP
P1			
	05:20	1	05:45
	06:20		06:50
	07:20		07:50
	08:40		09:12
	09:50		10:22
	11:00		11:32
	12:10		12:42
	13:20		13:52
	14:50		15:22
	16:00		16:32
	17:10		17:42
	18:20		18:52
	19:50	1	20:25
	21:00	1	21:35
	22:22	1	22:55
	23:30		REC
		R1	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.
1 - NOS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRIR CUMPRIR ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: CAMPOLIM / RAPOSO TAVARES

EMPRESA:

LINHA Nº: 071 TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: G PLATAFORMA: P.2

Convencional

Tabela: 201

Final		T.S.P.

Conjugada com linha

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - NOS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRIR CUMPRIR ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: CAMPOLIM / RAPOSO TAVARES

EMPRESA:

LINHA Nº: 071 TIPO DE DIA: DOMINGO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: G PLATAFORMA: P.2

Convencional
Tabela: 301

HORÁRIOS EM CONJUNTO COM A LINHA 01 EM 20/03/2016

Final		T.S.P.

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.
1 - NOS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRIR CUMPRIR ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: PANORÂMICO

EMPRESA:

LINHA Nº: 71/1

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: G

PLATAFORMA: P.2

Padron
Tabela: 101

	Final		T.S.P.
P1			
	05:10	1	05:25
	05:50	3	06:05
	06:25	2	06:40
	07:00		07:20
	07:50		08:10
	08:50		09:10
	09:35		09:55
	10:20		10:40
	11:05		11:25
	11:50		12:10
	12:35		12:55
	13:20	2	13:40
	14:05		14:25
	15:05		15:25
	15:50		16:10
	16:35		16:55
	17:24		17:40
	18:05		18:25
	18:50		19:10
	19:35		19:55
	20:20	1	20:40
	21:20	3	21:40
2	22:15	3	22:35
	23:00	3	23:15
	23:30		REC
		R1	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - NOS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRIR CUMPRIR ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE.

2 - NOS HORÁRIOS EM VERDE ATENDE AO JD SANTA FÉ.

3 - NOS HORÁRIOS EM AMARELO CUMPRE ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE/ ATENDE AO JD. SANTA FÉ.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: PANORÂMICO

EMPRESA:

LINHA Nº: 71/1

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: G

PLATAFORMA: P.2

Convencional

Tabela: 201

Final		T.S.P.

Conjugada com linha 01

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - NOS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRIR CUMPRIR ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: PANORÂMICO

EMPRESA:

LINHA Nº: 71/1 TIPO DE DIA: DOMINGO TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: G PLATAFORMA: P.2

Convencional
Tabela: 301

Final		T.S.P.

HORÁRIOS EM CONJUNTO COM A LINHA 01 EM 20/03/2016

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.
1 - NOS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRIR CUMPRIR ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: SABIÁ

EMPRESA:

LINHA Nº: 078

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: J

PLATAFORMA: P.3

Convencional

Tabela: 101

	Final		TSP
		P1	
2	05:00		05:30
	06:00		06:30
	07:00		07:30
	08:20		08:50
	09:20		09:50
	10:20		10:50
	11:20		11:50
	12:20		12:50
	13:20		13:50
	14:40		15:10
	15:40		16:10
	16:40		17:10
	17:40		18:10
	18:40		19:10
	19:40		20:10
	21:00		21:30
	22:00		22:30
	23:10		23:40
	REC		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.
2 - O HORÁRIO EM VERDE INICIA VIAGEM NA R. FREI ADILSON DE OLIVEIRA MACHADO PRÓXIMO AO Nº 25.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: SABIÁ

EMPRESA:

LINHA Nº: 078

TIPO DE DIA: SÁBADOS

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: J

PLATAFORMA: P.3

Convencional

Tabela: 201

	Final		T.S.P.
P1			
2	05:00		05:30
	06:00		06:30
	07:00		07:30
	08:20		08:50
	09:20		09:50
	10:20		10:50
	11:20		11:50
	REC		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.
2 - O HORÁRIO EM VERDE INICIA VIAGEM NA R. FREI ADILSON DE OLIVEIRA MACHADO PRÓXIMO AO Nº 25

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: SABIÁ

EMPRESA:

LINHA Nº: 078

TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: J

PLATAFORMA: P.3

Convencional
Tabela: 301

Final		T.S.P.

Conjugada com a linha 78/1

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.
2 - O HORÁRIO EM VERDE INICIA VIAGEM NA R. FREI ADILSON DE OLIVEIRA MACHADO PRÓXIMO AO Nº 25

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: JOÃO ROMÃO

EMPRESA:

LINHA Nº: 78/1

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: J

PLATAFORMA: P.3

Micronibus

Tabela: 101

	Final		TSP
P1			
2	05:30		06:05
	06:25		07:00
	07:20		08:00
	08:40		09:20
	09:40		10:20
	10:40		11:20
	11:40		12:20
	12:40		13:20
	13:40		14:20
	15:00		15:40
	16:00		16:40
	17:00		17:40
3	18:00		18:45
	19:05		19:40
	20:20		21:00
	21:20		22:00
	22:20		23:00
	REC		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.
2 - O HORÁRIO EM AMARELO INICIA VIAGEM NA R. FREI ADILSON DE OLIVEIRA MACHADO E CUMPRE ATENDIMENTO AO SPA MED CAMPUS, SABIÁ E JOÃO ROMÃO.
3 - O HORÁRIO EM VERDE ATENDE SPA MED CAMPUS.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: JOÃO ROMÃO

EMPRESA:

LINHA Nº: 78/1

TIPO DE DIA: SÁBADOS

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: J

PLATAFORMA: P.3

Micronibus

Tabela: 201

	Final		T.S.P.
P1			
2	05:30		06:05
	06:25		07:00
	07:20		08:00
	08:50		09:20
	09:50		10:20
	10:50		11:20
	11:50	4	12:20
	12:50	4	13:20
	13:50	4	14:20
	15:10	4	15:40
	16:10	4	16:40
	17:10	4	17:40
	18:10	4	18:40
	19:10	4	19:40
	20:20	4	21:00
	21:20	4	22:00
	22:20	4	23:00
R1	REC		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - O HORÁRIO EM AZUL INICIA VIAGEM NA R. FREI ADILSON DE OLIVEIRA MACHADO PRÓXIMO AO Nº 25 E CUMPREM ATENDIMENTO AO SABIÁ E JOÃO ROMÃO.

4 - OS HORÁRIOS EM VERMELHO ATENDE SABIÁ

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: JOÃO ROMÃO

EMPRESA:

LINHA Nº: 78/1

TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: J

PLATAFORMA: P.3

Micronibus

Tabela: 301

	Final		T.S.P.
P1			
2	05:30	4	06:05
	06:25	4	07:00
	07:20	4	08:00
	08:50	4	09:20
	09:50	4	10:20
	10:50	4	11:20
	11:50	4	12:20
	12:50	4	13:20
	13:50	4	14:20
	15:10	4	15:40
	16:10	4	16:40
	17:10	4	17:40
	18:10	4	18:40
	19:10	4	19:40
	20:20	4	21:00
	21:20	4	22:00
	22:20	4	23:00
	REC		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.
1 - O HORÁRIO EM AZUL INICIA VIAGEM NA R. FREI ADILSON DE OLIVEIRA MACHADO PRÓXIMO AO Nº 25 E CUMPREM ATENDIMENTO AO SABIÁ E JOÃO ROMÃO.
4 - OS HORÁRIOS EM VERMELHO ATENDE SABIÁ

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: UFSCAR

EMPRESA:

LINHA Nº: 080

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: F

PLATAFORMA: P.2

Padron Tabela: 101				Padron Tabela: 102				Padron Tabela: 103				Padron Tabela: 104			
Final		T.S.P.		Final		T.S.P.		Final		T.S.P.		Final		T.S.P.	
					P1				P1				P1		
						05:20				05:45				06:10	
		06:45	T1	Transf		06:25	T1	Transf		06:55	T1	Transf		07:28	
T1	Transf	08:10	T1	Transf		07:36		07:45		08:35	T2	Transf			
R1	REC			**08:45**		09:35		**09:35**		10:25					
				10:25		11:15		11:15		12:05					
P1				12:05		12:55		12:55		13:45					
	15:25	16:15		**13:55**		14:50		14:35		15:25	P1				
	17:05	17:55		15:50		16:40		**16:15**		17:05		15:00		15:50	
	18:45	19:35		17:30		18:20		17:55		18:45		16:40		17:30	
R1	REC			19:10		20:00		19:43		20:33		18:20		19:10	
P1				**20:49**		21:39		**21:22**		22:12		**20:16**		21:06	
	22:00	REC		22:35		23:20		22:55		Transf		22:10	T1	Transf	
				REC								23:10		REC	
			R1		R1								R1		
	Extra			Efetivo				Efetivo				Extra			

OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA REFEIÇÕES.

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: UFSCAR

EMPRESA:

LINHA Nº: 080

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: F

PLATAFORMA: P.2

Padron Tabela: 201			Padron Tabela: 202		
Final		T.S.P.	Final		T.S.P.
	P1			P1	
		05:20			
06:08		06:56			
07:44		08:32			
09:25		10:13			
11:01		11:49			
12:37		13:25			
14:18		15:06			
15:54		16:42			
17:30		18:18			
19:06		19:54			
20:47	4	21:35		4	22:30
4 22:23		23:11	REC		
REC					
R1		R3			
Efetivo			Efetivo		

OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA REFEIÇÕES.
4 - EM VERMELHO, ATENDE ESTRADA DA SERVIDÃO, 243 (COND. DE CHÁCARAS ANA MARIA)

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

LINHA NOME: UFSCAR

EMPRESA:

LINHA Nº: 080

TIPO DE DIA: DOMINGOS

TERMINAL: SANTO ANTÔNIO

PONTO: R

PLATAFORMA: P.6

Convencional
Tabela: 301

Final		T.S.P.
	P1	
	4	16:00
T3 Transf	4	17:10
REC		
R2		
P2		
4 21:00	T2	Transf
4 22:10		REC
	R1	

Efetivo

Convencional
Tabela: 302

	Final		T.S.A.
P2			
5	05:10	T3	Transf

Reaproveitamento

OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA REFEIÇÕES.
4 - EM VERMELHO, ATENDE ESTRADA DA SERVIDÃO, 243 (COND. DE CHÁCARAS ANA MARIA)/ TSP
5 - EM CINZA, ATENDE ESTRADA DA SERVIDÃO, 243 (COND. DE CHÁCARAS ANA MARIA)/ TSA
Tabela 301 - APÓS VIAGEM TRANSFERE PARA LINHA 302 - INTERBAIRROS II - PF_R.OTTO **(TABELA 301).**
OBS: SOMENTE AOS DOMINGOS (EM FERIADO, SOMENTE SE ESTE FOR EM UM DOMINGO).

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: TERMINAL / EXPRESSO

EMPRESA:

LINHA Nº: 100 TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
TERMINAL: SÃO PAULO PONTO: L PLATAFORMA: P.3
TERMINAL: SANTO ANTONIO PONTO: P PLATAFORMA: P.5

Padron
Tabela: 101

TSP		TSA
	P1	
		04:30
04:42		04:54
05:06		05:18
05:30		05:42
05:54		06:06
06:18		06:30
06:42		06:54
07:06		07:18
07:30		07:42
07:54		08:06
08:18		08:30
08:42		08:54
09:06		09:18
09:30		09:42
09:54		10:06
10:18		10:30
10:42		10:54
11:06		11:18
11:30		11:42
11:54		12:06
12:18		12:30
12:42		12:54
13:06		13:18
13:30		13:42
13:54		14:06
14:18		14:30
14:42		14:54
15:06		15:18
15:30		15:42
15:54		16:06
16:18		16:30
16:42		16:54
17:06		17:18
17:30		17:42
17:54		18:06
18:18		18:30
18:42		18:54
19:06		19:18
19:30		19:42
19:54		20:06
20:18		20:30
20:42		20:54
21:06		21:18
21:30		21:42
21:54		22:06
22:18		22:30
22:42		22:54
23:06		23:18
23:30		23:42
23:54		00:06
00:18		00:30
REC		
R1		

Efetivo

Padron
Tabela: 102

TSP		TSA
	P1	
		05:02
05:14		05:26
05:38		05:50
06:02		06:14
06:26		06:38
06:50		07:02
07:14		07:26
07:38		07:50
REC		
R1		
	P1	
		17:02
17:14		17:26
17:38		17:50
18:02		18:14
18:26		18:38
18:50		19:02
19:14		19:26
19:38		19:50
REC		
R1		

Extra

Padron
Tabela: 103

TSP		TSA
	P1	
		05:10
05:22		05:34
05:46		05:58
06:10		06:22
06:34		06:46
06:58		07:10
07:22		07:34
07:46		07:58
REC		
R1		
	P1	
		17:10
17:22		17:34
17:46		17:58
18:10		18:22
18:34		18:46
18:58		19:10
19:22		19:34
19:46		19:58
REC		
R1		

Extra

VIGOROU ATÉ:
/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: TERMINAL / EXPRESSO

EMPRESA:

LINHA Nº: 100 TIPO DE DIA: SÁBADO
TERMINAL: SÃO PAULO PONTO: L PLATAFORMA: P.3
TERMINAL: SANTO ANTONIO PONTO: P PLATAFORMA: P.5

Padron
Tabela: 201

T.S.P.	P1	T.S.A.
		04:30
04:40		04:50
05:00		05:10
05:20		05:30
05:40		05:50
06:00		06:10
06:20		06:30
06:40		06:50
07:00		07:10
07:20		07:30
07:40		07:50
08:00		08:10
08:20		08:30
08:40		08:50
09:00		09:10
09:20		09:30
09:40		09:50
10:00		10:10
10:20		10:30
10:40		10:50
11:00		11:10
11:20		11:30
11:40		11:50
12:00		12:10
12:20		12:30
12:40		12:50
13:00		13:10
13:20		13:30
13:40		13:50
14:00		14:10
14:20		14:30
14:40		14:50
15:00		15:10
15:20		15:30
15:40		15:50
16:00		16:10
16:20		16:30
16:40		16:50
17:00		17:10
17:20		17:30
17:40		17:50
18:00		18:10
18:20		18:30
18:40		18:50
19:00		19:10
19:20		19:30
19:40		19:50
20:00		20:20
20:30		20:40
20:50		21:00
21:10		21:20
21:30		21:40
21:50		22:00
22:10		22:20
22:30		22:40
22:50		23:00
23:10		23:20
23:30		23:40
23:50		00:00
00:10		00:20
00:30		REC

R1

Efetivo

Padron
Tabela: 202

T.S.P.	P1	T.S.A.
		05:15
05:25		05:35
05:45		05:55
06:05		06:15
06:25		06:35
06:45		06:55
07:05		07:15
07:25		07:35
07:45		07:55
08:05		08:15
08:25		08:35
08:45		08:55
09:05		09:15
09:25		09:35
09:45		09:55
10:05		10:15
10:25		10:35
10:45		10:55
11:05		11:15
11:25		11:35
11:45		11:55
12:05		12:15
12:25		12:35
12:45		REC

R1

Efetivo

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: TERMINAL / EXPRESSO

EMPRESA:

LINHA Nº: 100 TIPO DE DIA: DOMINGO
TERMINAL: SÃO PAULO PONTO: L PLATAFORMA: P.3
TERMINAL: SANTO ANTONIO PONTO: P PLATAFORMA: P.5

Padron
Tabela: 301

TSP		TSA
	P1	
		04:30
04:40		04:50
05:00		05:10
05:20		05:30
05:40		05:50
06:00		06:10
06:20		06:30
06:40		06:50
07:00		07:10
07:20		07:30
07:40		07:50
08:00		08:10
08:20		08:30
08:40		08:50
09:00		09:10
09:20		09:30
09:40		09:50
10:00		10:10
10:20		10:30
10:40		10:50
11:00		11:10
11:20		11:30
11:40		11:50
12:00		12:10
12:20		12:30
12:40		12:50
13:00		13:10
13:20		13:30
13:40		13:50
14:00		14:10
14:20		14:30
14:40		14:50
15:00		15:10
15:20		15:30
15:40		15:50
16:00		16:10
16:20		16:30
16:40		16:50
17:00		17:10
17:20		17:30
17:40		17:50
18:00		18:10
18:20		18:30
18:40		18:50
19:00		19:10
19:20		19:30
19:40		19:50
20:00		20:20
20:30		20:40
20:50		21:00
21:10		21:20
21:30		21:40
21:50		22:00
22:10		22:20
22:30		22:40
22:50		23:00
23:10		23:20
23:30		23:40
23:50		00:00
00:10		00:20
00:30		REC
	R1	

Efetivo

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: RODOVIÁRIA VIA NOVE DE JULHO

EMPRESA:

LINHA Nº: 101 TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
TERMINAL: SÃO PAULO PONTO: F PLATAFORMA: P.2
TERMINAL: SANTO ANTONIO PONTO: R PLATAFORMA: P.6

Padron — Tabela: 101

	TSP		TSA
		P1	
			04:30
1	04:45		05:00
1	05:15		05:30
1	05:50		06:06
	06:29		06:45
	07:05		07:21
	07:41		07:57
	08:17		08:33
	09:15		09:35
	09:55		10:15
	10:35		10:55
	11:15		11:35
	11:55		12:15
	12:35		12:55
	13:15		13:35
	13:55		14:15
	14:55		15:15
	15:35		15:55
	16:15		16:35
	16:55		17:15
	17:35		17:55
	18:15		18:35
	18:55		19:15
	REC.		
R1			

Efetivo

Padron — Tabela: 102

	TSP		TSA
		P1	
			05:45
	06:05		06:21
	06:41		06:57
	07:17		07:33
	07:53		08:09
	08:29		08:45
	09:35		09:55
	10:15		10:35
	10:55		11:15
	11:35		11:55
	12:15		12:35
	12:55		13:15
	13:35		13:55
	14:15		14:35
	15:15		15:35
	15:55		16:15
	16:35		16:55
	17:15		17:35
	17:55		18:15
	18:35		18:55
	19:15		19:35
1	**20:15**		20:35
1	20:55		21:15
1	21:35		21:55
1	22:15		22:35
1	22:55		23:15
1	23:35		23:55
	REC.		
R1			

Efetivo

Padron — Tabela: 103

	TSP		TSA
P1			
	06:17		06:33
	06:53		07:09
	07:29		07:45
	08:05		08:21
	08:45		09:10
	REC		
R1			

Extra

1 - NOS HORÁRIOS EM AZUL REALIZA ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: RODOVIÁRIA VIA NOVE DE JULHO

EMPRESA:

LINHA Nº: 101 TIPO DE DIA: SÁBADOS
TERMINAL: SÃO PAULO PONTO: F PLATAFORMA: P.2
TERMINAL: SANTO ANTONIO PONTO: R PLATAFORMA: P.6

Padron
Tabela: 201

	TSP		TSA
		P1	
			04:30
1	04:45		05:00
1	05:15		05:30
1	05:50		06:10
1	06:30		06:50
1	07:10		07:30
1	07:55		08:15
	09:00		09:20
	09:45		10:05
	10:30		10:50
	11:15		11:35
	12:00		12:20
	12:45		13:05
	13:30		13:50
1	14:15		14:35
1	**15:20**		15:40
1	16:05		16:25
1	16:50		17:10
1	17:35		17:55
1	18:20		18:40
1	19:05		19:25
1	19:50		20:10
1	**20:55**		21:15
1	21:40		22:00
1	22:25		22:45
1	23:10		23:30
1	23:55		REC.
		R1	

Efetivo

1 - NOS HORÁRIOS EM AZUL REALIZA ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE

VIGOROU ATÉ:
/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: RODOVIÁRIA VIA NOVE DE JULHO

EMPRESA:

LINHA Nº: 101 TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS
TERMINAL: SÃO PAULO PONTO: F PLATAFORMA: P.2
TERMINAL: SANTO ANTONIO PONTO: R PLATAFORMA: P.6

Padron
Tabela: 301

	T.S.P.		T.S.A.
		P1	
			05:00
1	05:15		05:30
1	05:50		06:10
1	06:30		06:50
1	07:10		07:30
1	07:55		08:15
	09:00		09:20
	09:45		10:05
	10:30		10:50
	11:15		11:35
	12:00		12:20
	12:45		13:05
	13:30		13:50
1	14:15		14:35
1	**15:20**		15:40
1	16:05		16:25
1	16:50		17:10
1	17:35		17:55
1	18:20		18:40
1	19:05		19:25
1	19:50		20:10
1	**20:55**		21:15
1	21:40		22:00
1	22:25		22:45
1	23:10		REC.
		R1	

Efetivo

1 - NOS HORÁRIOS EM AZUL REALIZA ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE

VIGOROU ATÉ:
/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: CIRCULAR / VIA CENTRO

EMPRESA:

LINHA Nº: 102 TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
TERMINAL: SÃO PAULO PONTO: E PLATAFORMA: P.2
TERMINAL: SANTO ANTONIO PONTO: Q PLATAFORMA: P.5

Convencional
Tabela: 101

	T.S.P.		T.S.A.
P1			
	08:30		08:48
	09:14		09:32
	10:18		10:38
	11:06		11:26
	11:54		12:14
	12:42		13:02
	13:30		13:50
	14:18		14:40
	15:30		15:52
	16:22		16:44
	17:14		17:36
	18:06		REC
		R1	

Efetivo

OBS.: ESTA LINHA NÃO OPERA AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: CIRCULAR / VIA CENTRO

EMPRESA:

LINHA Nº: 102 TIPO DE DIA: SÁBADO
TERMINAL: SÃO PAULO PONTO: E PLATAFORMA: P.2
TERMINAL: SANTO ANTONIO PONTO: Q PLATAFORMA: P.5

Padron
Tabela: 201

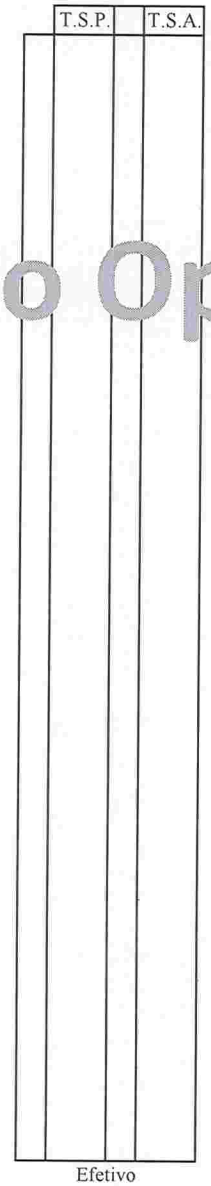

Não Opera

Efetivo

OBS. ESTA LINHA NÃO OPERA AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.

VIGOROU ATÉ:
/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: CIRCULAR / VIA CENTRO

EMPRESA:

LINHA Nº:	102	TIPO DE DIA:	DOMINGOS E FERIADOS		
TERMINAL:	SÃO PAULO	PONTO:	E	PLATAFORMA:	P.2
TERMINAL:	SANTO ANTONIO	PONTO:	Q	PLATAFORMA:	P.5

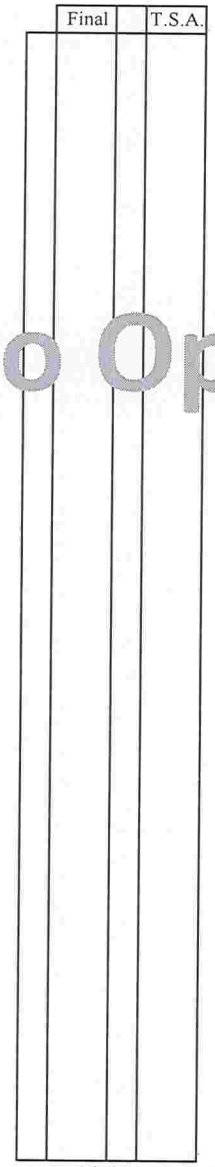

Não Opera

Efetivo

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: CENTRO HOSPITALAR

EMPRESA:

LINHA Nº: 103 TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
TERMINAL: SÃO PAULO PONTO: E PLATAFORMA: P.2
TERMINAL: SANTO ANTONIO PONTO: Q PLATAFORMA: P.5

Convencional
Tabela: 101

	TSP		TSA
		P1	
	04:50		05:00
	05:20		05:30
	05:50		06:00
	06:26		06:36
	07:02		07:12
	07:38		07:48
	REC		
R1			
		P1	
			17:00
2	17:30		17:50
2	18:20	1	18:40
2	19:10	1	19:30
	REC		
R1			

Extra

Convencional
Tabela: 102

	TSP		TSA
		P1	
			05:15
	05:35		05:45
	06:02		06:12
	06:38		06:48
	07:14		07:36
	08:10		08:25
2	08:55		09:15
2	**10:05**		10:25
2	10:55		11:15
2	11:45		12:05
2	12:35		12:55
2	13:25		13:45
2	14:15		14:35
2	15:05		15:25
2	**16:15**		16:35
2	17:05		17:25
2	17:55	1	18:15
2	18:45	1	19:05
2	19:35		19:55
2	20:20		20:35
2	21:00		21:15
2	**22:00**		22:15
2	22:40		22:55
2	23:20		23:35
2	00:00		00:15
	REC		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.
01 - NOS HORÁRIOS EM AZUL, CUMPREM ATENDIMENTO A PRAÇA FREI BARAÚNA.
02 - NOS HORÁRIOS EM VERDE, CUMPREM ITINERÁRIO VIA CENTRO.

VIGOROU ATÉ:
/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: CENTRO HOSPITALAR

EMPRESA:

LINHA Nº: 103 TIPO DE DIA: SÁBADO
TERMINAL: SÃO PAULO PONTO: E PLATAFORMA: P.2
TERMINAL: SANTO ANTONIO PONTO: Q PLATAFORMA: P.5

Convencional
Tabela: 201

	T.S.P.		T.S.A.
		P1	
			05:20
2	05:40		05:55
2	06:15		06:30
2	06:50		07:05
2	07:25		07:40
2	**08:20**		08:35
2	08:55	1	09:10
2	09:30	1	09:45
2	10:05	1	10:20
2	10:40	1	10:55
2	11:15	1	11:30
2	11:50	1	12:05
2	12:25	1	12:40
2	13:00	1	13:15
2	13:35	1	13:50
2	14:10	1	14:25
2	**15:05**	1	15:20
2	15:40	1	15:55
2	16:15	1	16:30
2	16:50	1	17:05
2	17:25	1	17:40
2	18:00	1	18:15
2	18:35	1	18:50
2	19:10	1	19:25
	REC.		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.
01 - NOS HORÁRIOS EM AZUL, CUMPREM ATENDIMENTO A PRAÇA FREI BARAÚNA.
02 - NOS HORÁRIOS EM VERDE, CUMPREM ITINERÁRIO VIA CENTRO.

VIGOROU ATÉ:
/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: CENTRO HOSPITALAR

EMPRESA:

LINHA Nº: 103 TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS
TERMINAL: SÃO PAULO PONTO: E PLATAFORMA: P.2
TERMINAL: SANTO ANTONIO PONTO: Q PLATAFORMA: P.5

Convencional
Tabela: 301

	T.S.P.		T.S.A.
		P1	
			05:20
2	05:40		05:55
2	06:15		06:30
2	06:50		07:05
2	07:25		07:40
2	**08:20**		08:35
2	08:55	1	09:10
2	09:30	1	09:45
2	10:05	1	10:20
2	10:40	1	10:55
2	11:15	1	11:30
2	11:50	1	12:05
2	12:25	1	12:40
2	13:00	1	13:15
2	13:35	1	13:50
2	14:10	1	14:25
2	**15:05**	1	15:20
2	15:40	1	15:55
2	16:15	1	16:30
2	16:50	1	17:05
2	17:25	1	17:40
2	18:00	1	18:15
2	18:35	1	18:50
2	19:10	1	19:25
	REC.		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.
01 - NOS HORÁRIOS EM AZUL, CUMPREM ATENDIMENTO A PRAÇA FREI BARAÚNA.
02 - NOS HORÁRIOS EM VERDE, CUMPREM ITINERÁRIO VIA CENTRO.

VIGOROU ATÉ:
/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS I - IPIRANGA / CAMPOLIM

EMPRESA:

LINHA Nº: 301 **TIPO DE DIA:** SEGUNDA A SEXTA-FEIRA **ÁREA DE TRANSFERENCI** IPIRANG/

Padron Tabela: 101			Padron Tabela: 102			Padron Tabela: 103			Padron Tabela: 104			Padron Tabela: 105		
Camp.		Ipir.	Camp.		Ipir.	Camp.		Ipir.	Camp.		Ipir.	Camp.		Ipir.
	P1			P1			P1			P1				
		05:00			05:19			05:38			05:57		T3	
05:38		06:16	05:57		06:35	06:16		06:54	06:35		07:13			07:24
06:54		07:32	07:13		07:51	07:32		08:10	07:51		08:29	08:10		08:48
08:30		09:08	**08:56**		09:34	**09:22**		10:00	REC			REC		
09:48		10:26	10:14		10:52	10:40		11:18	R1			R1		
11:06		11:44	11:32		12:10	11:58		12:36						
12:24		13:02	12:50		13:28	13:16		13:54	P1					
13:42		14:20	14:08		14:46	14:34		15:12	15:00		15:38			
15:24		16:08	**15:48**		16:32	**16:12**		16:56	16:34		17:18			
16:56		17:40	17:18		18:02	17:40		18:24	18:02		18:46			
18:24		19:08	18:46		19:30	19:08		19:52	19:30		20:14			
20:18		20:52	**20:40**		21:14	**21:02**		21:36	REC					
21:24		21:58	21:46		22:20	22:08		22:42						
22:30		23:04	22:52		23:26	23:14		REC						
23:36		REC	REC											
R1			R1			R1			R1					
Efetivo			Efetivo			Efetivo			Extra			Extra		

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS I - IPIRANGA / CAMPOLIM

EMPRESA:

LINHA Nº: 301 **TIPO DE DIA:** SÁBADO **ÁREA DE TRANSFERENCI** IPIRANG/

Padron
Tabela: 201

Camp.		Ipir.
	P1	05:00
05:32		06:06
06:38		07:12
07:44		08:18
09:12		09:48
10:20		10:56
11:30		12:10
12:50		13:30
14:30		15:10
15:50		16:30
17:10		17:50
18:30		19:10
20:10		20:50
21:30		22:10
22:50		23:30
00:05		REC
	R1	

Efetivo

Padron
Tabela: 202

Camp.		Ipir.
	P1	05:33
06:05		06:39
07:11		07:45
08:17		08:51
09:46		10:22
10:56		11:30
12:10		12:50
13:30		14:10
15:10		15:50
16:30		17:10
17:50		18:30
19:10		19:50
20:50		21:30
22:10		22:50
23:30		REC
	R1	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS I - IPIRANGA / CAMPOLIM

EMPRESA:

LINHA Nº: 301 **TIPO DE DIA:** DOMINGO **ÁREA DE TRANSFERENCI** IPIRANG/

Padron
Tabela: 301

Camp.		Ipir.
	P1	
		05:00
05:40		06:20
07:00		07:40
08:40		09:20
10:00		10:40
11:20		12:00
12:40		13:20
14:20		15:00
15:40		16:20
17:00		17:40
18:20		19:00
20:00		20:40
21:20		22:00
22:40		23:20
00:00		REC
	R1	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGENCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS II - IPIRANGA / ITAVUVU

LINHA Nº: 302 **TIPO DE DIA:** SEGUNDA A SEXTA-FEIRA **ÁREA DE TRANSI** AT IPIRANGA / AT ITAVU

Convencional
Tabela: 101

ITAV.		IPIR.
	P1	
		04:40
05:18		05:53
06:31		07:11
07:51		REC.
	R1	
	P1	
		16:00
16:40		17:20
18:00		18:40
19:20		REC.
	R1	

Extra

Convencional
Tabela: 102

	ITAV.	IPIR.
P1		
	04:40	05:18
	05:53	06:31
	07:11	07:51
	08:35	**09:40**
	10:20	11:00
	11:40	12:20
	13:00	13:40
	14:20	**15:20**
	16:00	16:40
	17:20	18:00
	18:40	19:20
	20:00	**21:00**
	21:40	22:20
	23:00	23:40
	REC.	
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGENCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS II - IPIRANGA / ITAVUVU

LINHA Nº: 302 **TIPO DE DIA:** SÁBADOS **ÁREA DE TRANSI** AT IPIRANGA / AT ITAVU

Convencional
Tabela: 201

ITAV.		IPIR.
	P1	
05:10		05:50
06:30		07:10
07:50		08:30
09:10		**10:10**
10:50		11:30
12:10		12:50
13:30		14:10
14:50		**15:50**
16:30		17:10
17:50		18:30
19:10		**20:10**
20:50		21:30
22:10		REC.
	R1	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:
/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGENCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS II - IPIRANGA / ITAVUVU

LINHA Nº: 302 **TIPO DE DIA:** DOMINGOS E FERIADOS **ÁREA DE TRANSI** AT IPIRANGA / AT ITAVU

Convencional
Tabela: 301

ITAV.		IPIR.
	P1	
		07:10
07:50		08:30
09:10		**10:10**
10:50		11:30
12:10		12:50
13:30		14:10
14:50		**15:50**
16:30		17:10
17:50		18:30
19:10		**20:10**
20:50		21:30
22:10		REC.
	R1	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS III / TVR / ÉDEN

EMPRESA:

LINHA Nº: 303

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

PONTO: TVR / AT ÉDEN

Padron Tabela: 101	Padron Tabela: 102	Padron Tabela: 103	Padron Tabela: 104	Padron Tabela: 105	Padron Tabela: 106	Padron Tabela: 107
TVR	TVR	TVR	TVR	TVR	TVR	TVR
P1	P1	P1	P1	P1	P1	P1
04:40	04:51	05:02	05:13	05:24	05:35	05:46
05:57	06:08	06:19	06:30	06:41	06:52	07:03
07:14	07:25	07:36	07:47	07:58	08:09	08:30
08:50	REC	**09:16**	REC	REC	**09:42**	REC
10:08	R1	10:34	R1	R1	11:00	R1
11:26		11:52			12:18	
12:44	P1	13:10			13:36	P1
14:02		14:28	P1	P1	**15:30**	
15:54	15:42	**16:18**	16:06	16:42	16:54	14:50
17:18	17:06	17:42	17:30	18:06	18:18	16:30
18:42	18:30	19:16	18:56	19:36	**20:04**	17:54
20:32	REC	**21:00**	REC	REC	21:28	REC
22:06		22:30			22:52	
23:30		REC			REC	
REC						
R1	R1	R1	R1	R1	R1	R1
Efetivo	Extra	Efetivo	Extra	Extra	Efetivo	Extra

OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA REFEIÇÕES.

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS III / TVR / ÉDEN

EMPRESA:

LINHA Nº: 303 TIPO DE DIA: SÁBADOS

PONTO: TVR / AT ÉDEN

Padron
Tabela: 201

TVR
P1
04:50
06:05
07:20
09:00
10:15
REC
R1

Efetivo

Padron
Tabela: 202

TVR
P1
05:15
06:30
07:45
09:25
10:40
REC
R1

Efetivo

Padron
Tabela: 203

TVR
P1
05:40
06:55
08:10
09:50
11:05
12:20
13:35
15:05
16:20
17:35
18:50
20:20
21:35
22:50
REC
R1

Efetivo

OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS III / TVR / ÉDEN

EMPRESA:

LINHA Nº: 303 TIPO DE DIA: DOMINGOS FERIADOS

PONTO: TVR / AT ÉDEN

Padron
Tabela: 301

TVR	
P1	
	05:25
	06:35
	07:45
	09:15
	10:25
	11:35
	12:45
	13:55
	15:25
	16:35
	17:45
	18:55
	20:25
	21:35
	22:45
	REC
R1	

Efetivo

OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS IV - ÉDEN / BRIGADEIRO

EMPRESA:

LINHA Nº: 304 **TIPO DE DIA:** SEGUNDA A SEXTA **ÁREA DE TRANSFERENCI** ÉDEN / BI

Convencional
Tabela: 101

Brig.		Éden
	P1	
		05:20
06:10		06:56
08:10		09:00
09:50		10:40
11:30		12:20
13:10		14:05
15:10		16:00
16:50		17:40
18:30		19:20
20:30		21:20
22:10		REC
	R1	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS IV - ÉDEN / BRIGADEIRO

EMPRESA:

LINHA Nº: 304 **TIPO DE DIA:** SÁBADOS **ÁREA DE TRANSFERENCI** ÉDEN / BI

Convencional
Tabela: 201

	BRIG		ÉDEN
		P1	
		1	06:00
1	07:20	1	08:30
1	**10:00**	1	11:10
1	12:30	1	13:40
1	15:00	1	16:10
1	**17:40**	1	18:50
1	20:10		REC
		R1	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.
1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ATENDIMENTO A VILA TUPÃ

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS IV - ÉDEN / BRIGADEIRO

EMPRESA:

LINHA Nº: 304 **TIPO DE DIA:** DOMINGOS E FERIADOS **ÁREA DE TRANSFERENCI** ÉDEN / BI

Convencional
Tabela: 301

	BRIG		ÉDEN
		P1	
		1	06:00
1	07:20	1	08:30
1	**10:00**	1	11:10
1	12:30	1	13:40
1	15:00	1	16:10
1	**17:40**	1	18:50
1	20:10		REC
		R1	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.
1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ATENDIMENTO A VILA TUPÃ

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS V - BRIGADEIRO / CAMPOLIM **EMPRESA:**

LINHA Nº: 305 **TIPO DE DIA:** SEGUNDA A SEXTA-FEIRA **ÁREA DE TRANSI** BRIGADEIRO

Convencional
Tabela: 101

	Camp.		Brig.
P1			
	05:30		06:25
	07:20		08:15
	09:10		**10:25**
	11:20		12:15
	13:10		14:05
	15:20		16:15
	17:10		18:05
	19:00		19:55
	21:10		22:05
	23:05		REC.
		R1	

Efetivo

Convencional
Tabela: 102

	Camp.		Brig.
		P1	
			05:30
	06:25		07:20
	REC.		
R1			
P1			
	16:15		17:10
	18:10		19:05
	REC.		
R1			

Extra

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS V - BRIGADEIRO / CAMPOLIM **EMPRESA:**

LINHA Nº: 305 **TIPO DE DIA:** SABADO **ÁREA DE TRANSI** BRIGADEIRO

Convencional
Tabela: 201

	Camp.		Brig.
P1			
	05:30		06:30
	07:30		**08:50**
	09:50		10:50
	11:50		12:50
	13:50		**15:10**
	16:10		17:10
	18:10		19:05
	20:25		21:20
	22:15		23:15
	REC.		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:
/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS V - BRIGADEIRO / CAMPOLIM **EMPRESA:**

LINHA Nº: 305 **TIPO DE DIA:** DOMINGO E FERIADOS **ÁREA DE TRANSI** BRIGADEIRO

Convencional
Tabela: 301

	Camp.		Brig.
P1			
	05:30		06:30
	07:30		**08:50**
	09:50		10:50
	11:50		12:50
	13:50		**15:10**
	16:10		17:10
	18:10		19:05
	20:25		21:20
	22:15		23:15
	REC.		
		R1	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:
/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS VI / AT. NOGUEIRA PADILHA / UPH ZONA NORTE EMPRESA:

LINHA Nº: 306 **TIPO DE DIA:** SEGUNDA A SEXTA-FEIRA **ÁREA DE TRANSI** AT NOGUEIRA PADILHA UPH ZONA NORTE

Convencional
Tabela: 101

PAZN		Nog.
	P1	
04:50		05:20
05:55		06:26
07:02		07:48
08:30		**09:40**
10:24		11:08
11:52		12:36
13:20		14:04
14:48		**15:52**
16:36		17:20
18:04		18:48
REC		
	R1	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:
/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS VI / AT. NOGUEIRA PADILHA / UPH ZONA NORTE EMPRESA:

LINHA Nº: 306 **TIPO DE DIA:** SÁBADO **ÁREA DE TRANSI** AT NOGUEIRA PADILHA UPH ZONA NORTE

Convencional
Tabela: 201

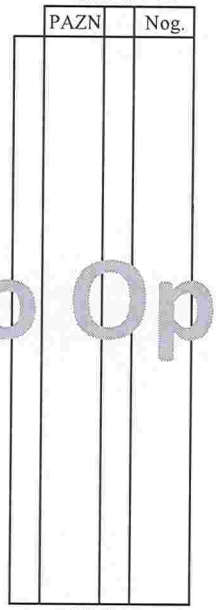

Não Opera

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:
/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS VI / AT. NOGUEIRA PADILHA / UPH ZONA NORTE EMPRESA:

LINHA Nº: 306 **TIPO DE DIA:** DOMINGO **ÁREA DE TRANSI** AT NOGUEIRA PADILHA
UPH ZONA NORTE

Convencional
Tabela: 301

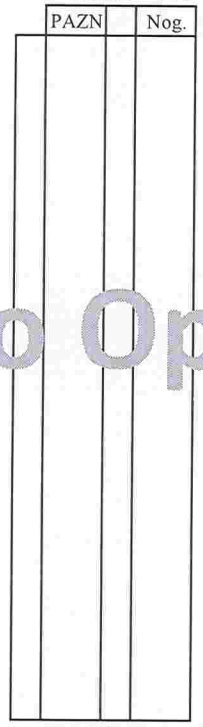

Não Opera

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:
/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS VIII / ANA MARIA / CAMPOLIM

EMPRESA:

LINHA Nº: 308 TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

PONTO: ESTRADA SERVIDÃO - COND. ANA MARIA

Convencional
Tabela: 101

	PF
P1	
	05:50
	07:00
	REC
R1	
P1	
1	15:20
1	16:40
1	18:00
	REC.
R1	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.
01 - ATENDIMENTO SHOPPING ESPLANADA.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS VIII / ANA MARIA / CAMPOLIM

EMPRESA:

LINHA Nº: 308 TIPO DE DIA: SÀBADOS

PONTO: ESTRADA SERVIDÃO - COND. ANA MARIA

Convencional
Tabela: 201

PF
Efetivo

Não Opera

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.
01 - ATENDIMENTO SHOPPING ESPLANADA.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: INTERBAIRROS VIII / ANA MARIA / CAMPOLIM

EMPRESA:

LINHA Nº: 308 TIPO DE DIA: DOMINGO

PONTO: ESTRADA SERVIDÃO - COND. ANA MARIA

Convencional
Tabela: 301

PF

Não Opera

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: PAÇO MUNICIPAL / VIA AVENIDA WASHINGTON LUIZ

EMPRESA:

LINHA Nº: 64/1

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: G

PLATAFORMA: P2

Convencional

Tabela: 101

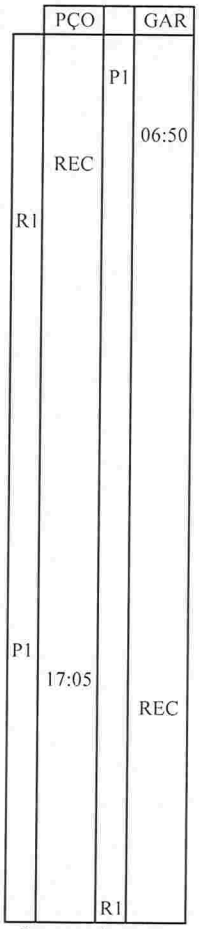

Reaproveitamento

VIGOROU ATÉ:

/ /

LINHA NOME: PAÇO MUNICIPAL / VIA AVENIDA WASHINGTON LUIZ

EMPRESA:

LINHA Nº: 64/1 TIPO DE DIA: SÁBADOS

TERMINAL SÃO PAULO

PONTO: G PLATAFORMA: P2

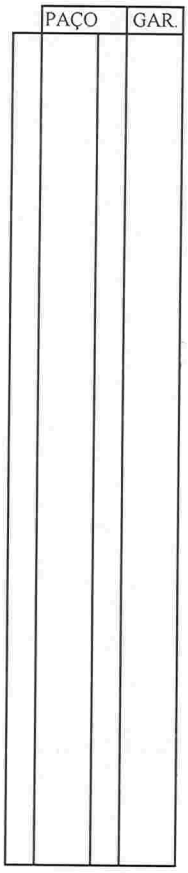

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

LINHA NOME: PAÇO MUNICIPAL / VIA AVENIDA WASHINGTON LUIZ

EMPRESA:

LINHA Nº: 64/1

TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS

TERMINAL SÃO PAULO

PONTO: G

PLATAFORMA: P2

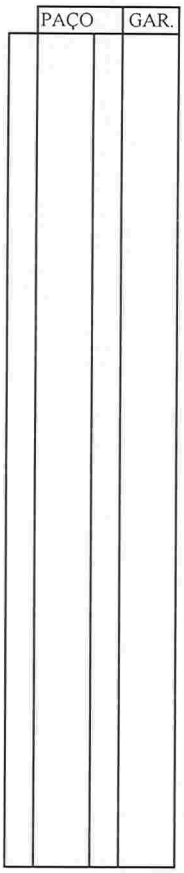

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: PAÇO MUNICIPAL / VIA VILA SANTANA

EMPRESA:

LINHA Nº: 64/2

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: H

PLATAFORMA: P2

Convencional

Tabela: 101

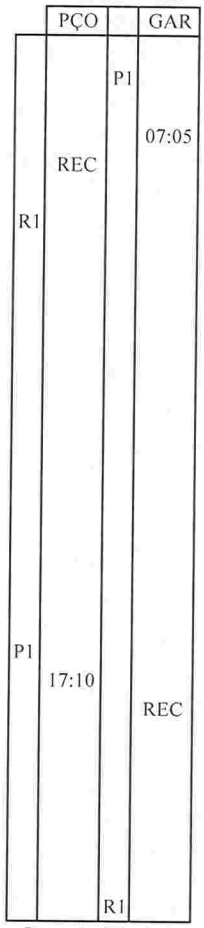

Reaproveitamento

VIGOROU ATÉ:

/ /

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: PAÇO MUNICIPAL / VIA VILA SANTANA

EMPRESA:

LINHA Nº: 64/2 TIPO DE DIA: SÁBADOS

TERMINAL SANTO ANTONIO

PONTO: H PLATAFORMA: P2

PAÇO	GAR.

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: PAÇO MUNICIPAL / VIA VILA SANTANA

EMPRESA:

LINHA Nº: 64/2 TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS

TERMINAL SANTO ANTONIO

PONTO: H PLATAFORMA: P2

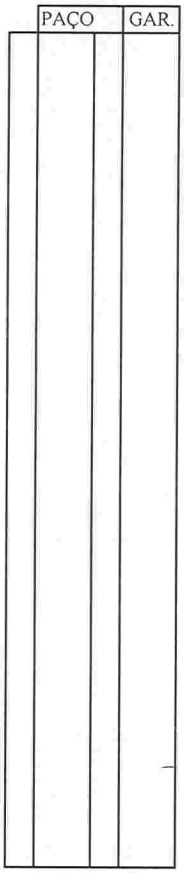

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: LINHA EXTRA

EMPRESA:

LINHA Nº: 944

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

Padron
Tabela: 101

Final		T.S.A.
P1 14:08		REC
	R1	
P1	P1	18:25
REC		
R1		
P1 21:40		REC
	R1	

Reaproveitamento

Padron
Tabela: 102

Final		T.S.A.
	P1	18:35
REC		
R1		
P1 22:10		REC
	R1	

Reaproveitamento

Padron
Tabela: 103

Final		T.S.A.
	P1	18:45
REC		
R1		
P1 22:00		REC
	R1	

Reaproveitamento

OBS.: A VIAGEM BASE DESSA LINHA JÁ CONTEMPLA O RECOLHIMENTO.

VIGENCIA EM:

LINHA NOME: LINHA EXTRA

EMPRESA:

LINHA Nº: 944 TIPO DE DIA: SÁBADO TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: C PLATAFORMA: P.1

Convencional Tabela: 201		Convencional Tabela: 202		Convencional Tabela: 203		Convencional Tabela: 204		Convencional Tabela: 205	
Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.
OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ATENDIMENTOAO BAIRRO IPANEMA DAS PERDRAS.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
						Pico		Entre Pico	
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Ida	Volta	Ida	Volta
5	3	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00

VIGOROU ATÉ:

/ /

VIGENCIA EM:

LINHA NOME: LINHA EXTRA

EMPRESA:

LINHA Nº: 944

TIPO DE DIA: DOMINGO

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

Convencional
Tabela: 301

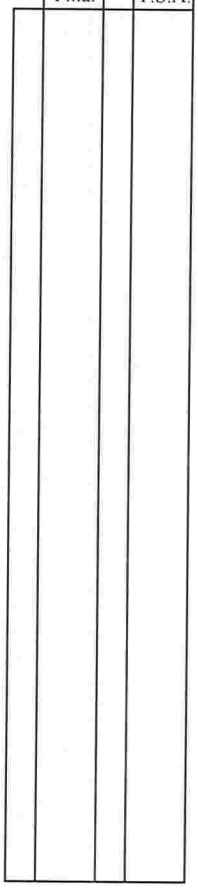

Convencional
Tabela: 302

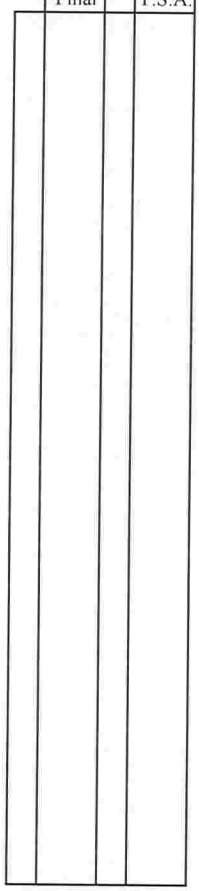

Convencional
Tabela: 303

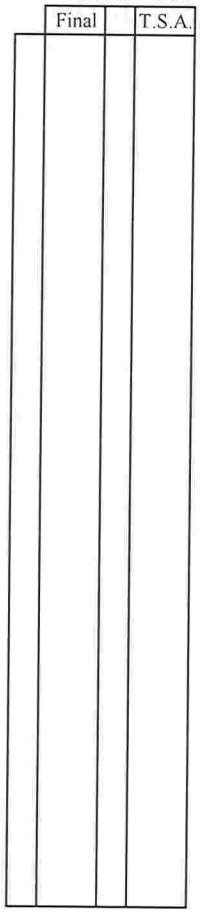

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.
OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ATENDIMENTOAO BAIRRO IPANEMA DAS PEDRAS.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
						Pico		Entre Pico	
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Ida	Volta	Ida	Volta
3	3	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00

VIGOROU ATÉ:

/ /

LOTE 02

ITINERÁRIOS

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Diretoria de Transporte Urbano - DTU
Gerência de Operações do Transporte Urbano - GPT
Setor de Pogramação e Desenvolvimento Operacional - SPP

Lote 02
LICITAÇÃO

Comp. 22 Úteis,4 sáb. e 4 dom.

LINHA		PRODUÇÃO QUILOMÉTRICA MENSAL					FROTA				
Nº	NOME	Conv	Pad.	Esp	Art	Mic	Conv	Pad.	Esp	Art	Mic
01	Jardim Sandra	6.884,98	-	-	-	-	1	-	-	-	-
04	Colorau	6.649,83	-	-	-	-	1	-	-	-	-
06	Barcelona	9.530,93	-	-	-	-	2	-	-	-	-
07	Industrial / Via Vila Rica	-	9.206,74	-	-	-	-	1	-	-	-
09	Santa Terezinha / Zulmira	7.893,99	-	-	-	-	1	-	-	-	-
10	Senac	-	29.062,33	-	-	-	-	5	-	-	-
12	Guadalajara	7.009,92	-	-	-	-	1	-	-	-	-
13	Parque Santa Isabel / Via Jardim Europa/Vl Rica	9.637,91	-	-	-	-	2	-	-	-	-
18	Quintais Do Imperador	16.442,95	-	-	-	-	2	-	-	-	-
22	Magnólia	4.250,60	-	-	-	-	1	-	-	-	-
27	Jardim São Carlos / Jardim Dos Estados	8.753,29	-	-	-	-	1	-	-	-	-
29	Hollingsworth	10.439,29	-	-	-	-	2	-	-	-	-
30	Brigadeiro Tobias	-	35.714,09	-	-	-	-	5	-	-	-
30/1	Inhaíba / Genebra	13.833,54	-	-	-	-	1	-	-	-	-
302	Tupã / Via R. Miguel Ascêncio	2.547,18	-	-	-	-	1	-	-	-	-
32	Vila Haro	6.967,70	-	-	-	-	1	-	-	-	-
33	Mato Dentro	15.641,34	-	-	-	-	2	-	-	-	-
34	Aparecidinha / Via Terra	9.605,75	-	-	-	-	1	-	-	-	-
37	Gutierres / Caputera	8.760,99	-	-	-	-	1	-	-	-	-
040	Vila Jardini / Jardim América	-	20.853,72	-	-	-	-	5	-	-	-
041	Gonçalves	7.648,48	-	-	-	-	1	-	-	-	-
43	Parada Do Alto	4.745,14	-	-	-	-	1	-	-	-	-
44	Novo Mundo	-	28.391,61	-	-	-	-	4	-	-	-
44/1	Tatiana	11.746,35	-	-	-	-	2	-	-	-	-
47	Hortência	8.426,54	-	-	-	-	2	-	-	-	-
48	Aparecidinha / Via Castelinho	-	85.956,37	-	-	-	-	10	-	-	-
49	Vila Astúrias	11.813,19	-	-	-	-	2	-	-	-	-
51	Green Valley	8.852,69	-	-	-	-	1	-	-	-	-
52	Cidade Universitária	-	11.945,38	-	-	-	-	4	-	-	-
64/1	Paço Municipal / Via Avenida Washington Luiz	890,14	-	-	-	-	-	-	-	-	-
64/2	Paço Municipal / Via Vila Santana	629,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-
65	Campolim	-	52.557,36	-	-	-	-	10	-	-	-
65/1	Campolim / General Carneiro	7.249,97	-	-	-	-	1	-	-	-	-
66	Ipatinga	8.416,43	-	-	-	-	1	-	-	-	-
67	Ipanema Das Pedras	10.189,50	-	-	-	-	1	-	-	-	-
71	Campolim / Via Raposo Tavares	6.603,26	-	-	-	-	1	-	-	-	-
71/1	Panorâmico	-	5.209,42	-	-	-	-	1	-	-	-
78	Sabiá	6.187,96	-	-	-	-	1	-	-	-	-
78/1	João Romão	-	-	-	-	7.601,74	-	-	-	-	1
80	UFSCAR	348,76	23.729,34	-	-	-	-	4	-	-	-
100	Terminal / Expresso	-	9.204,82	-	-	-	-	3	-	-	-
101	Rodoviária Via Nove De Julho	-	10.638,32	-	-	-	-	3	-	-	-
102	Circular / Via Centro	1.498,66	-	-	-	-	1	-	-	-	-
103	Centro Hospitalar	6.285,53	-	-	-	-	2	-	-	-	-
301	Interbairros I - Ipiranga / Campolim	-	27.073,73	-	-	-	-	5	-	-	-
302	Interbairros II - Ipiranga / Itavuvu	11.999,67	-	-	-	-	2	-	-	-	-
303	Interbairros III - Itavuvu/Eden	-	34.583,17	-	-	-	-	7	-	-	-
304	Interbairros IV - Éden / Brigadeiro	9.725,87	-	-	-	-	1	-	-	-	-
305	Interbairros V - Brigadeiro / Campolim	15.238,99	-	-	-	-	2	-	-	-	-
306	Interbairros VI - Nogueira Padilha / UPH Zona Norte	4.035,90	-	-	-	-	1	-	-	-	-
308	Interbairros VIII - Ana Maria / Campolim	3.750,67	-	-	-	-	1	-	-	-	-
944	Linha de Viagens Extras	-	1.016,69	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTALIZAÇÃO		**291.133,73**	**385.143,09**	**0,00**	**0,00**	**7.601,74**	**45**	**67**	**0**	**0**	**1**
		683.878,56 Km/Mês					**OPERACIONAL 113**				

LINHA: JARDIM SANDRA
Nº.: 001
PONTO: G

TERMINAL: SÃO PAULO
PLATAF.: P.2

EMPRESA:

VIGÊNCIA EM:

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO G	0,069		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,011		
03	R. SANTA CRUZ	0,142		
04	R. MAJOR JOÃO LÍCIO	0,316		
05	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	0,160		
06	AV. COM. PEREIRA INACIO	0,875		
07	R. MARECHAL COSTA E SILVA	0,233		
08	R. SALVADOR TOLEZANO	0,251		
09	R. JORGE MENDES	0,140		
10	R. MARIA DE LOURDES LOPES DE MELLO	0,095		
11	R. CAPITÃO ALBERTO MENDES JUNIOR	0,089		
12	AV. COM. PEREIRA INACIO	0,065		
13	PCA. DOMINGOS FESTA	0,137		
14	R. JOSE BORGUESI	0,369		
15	R. GIACOMO LONGOBARDI	0,228		
16	R. WALTER VIEIRA PINTO	0,197		
17	R. DULCE MANZANO	0,285		
18	AV. PROF. ARTHUR FONSECA (LADO Nº 282)	0,255		
	TOTAL PAVIMENT.	3,917	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	3,917	----------	----------

	SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	AV. PROF. ARTHUR FONSECA (LADO Nº 282)	0,408		
02	R. NABEK SHIROMA	0,120		
03	R. AGOSTINHO PIRES DO AMARAL	0,090		
04	R. DULCE MANZANO	0,125		
05	R. WALTER VIEIRA PINTO	0,206		
06	R. GIACOMO LONGOBARDI	0,228		
07	R. JOSE BORGUESI	0,132		
08	PCA. DOMINGOS FESTA	0,377		
09	AV. COM. PEREIRA INACIO	0,076		
10	R. CAPITÃO ALBERTO MENDES JUNIOR	0,085		
11	R. MARIA DE LOURDES LOPES DE MELLO	0,100		
12	R. JORGE MENDES	0,139		
13	R. SALVADOR TOLEZANO	0,243		
14	R. MARECHAL COSTA E SILVA	0,220		
15	AV. COM. PEREIRA INACIO	0,865		
16	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	0,340		
17	AV. DOM AGUIRRE	0,416		
18	T.S.P. - PLATAFORMA P2 PONTO 'G"	0,133		
	TOTAL PAVIMENT.	4,303	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	4,303	----------	----------

OBS.:

BASE DA LINHA

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: JARDIM SANDRA
Nº.: 001
PONTO: G
TERMINAL: SÃO PAULO
PLATAF.: P.2
EMPRESA:
VIGÊNCIA EM:

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM				SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "G"	0,069							
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,121							
03	R. CORONEL CAVALEIROS	0,040							
04	AV. DOM AGUIRRE	0,485							
05	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	0,345							
06	AV. COM. PEREIRA INACIO	0,875							
07	R. MARECHAL COSTA E SILVA	0,233							
08	R. SALVADOR TOLEZANO	0,251							
09	R. JORGE MENDES	0,140							
10	R. MARIA DE LOURDES LOPES DE MELLO	0,095							
11	R. CAPITÃO ALBERTO MENDES JUNIOR	0,089							
12	AV. COM. PEREIRA INACIO	0,065							
13	PCA. DOMINGOS FESTA	0,137							
14	R. JOSE BORGUESI	0,369							
15	R. GIACOMO LONGOBARDI	0,228							
16	R. WALTER VIEIRA PINTO	0,197							
17	R. DULCE MANZANO	0,285							
18	AV. PROF. ARTHUR FONSECA (LADO Nº 282)	0,255							
	TOTAL PAVIMENT.	4,279	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	0,000	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	4,279	----------	----------		TOTAL KM	0,000	----------	----------

OBS.: ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: JARDIM SANDRA
Nº.: 001 TERMINAL: SÃO PAULO
PONTO: G PLATAF.: P.2

EMPRESA:

VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
					01	AV. PROF. ARTHUR FONSECA (LADO Nº 282)	0,408		
					02	R. NABEK SHIROMA	0,120		
					03	R. AGOSTINHO PIRES DO AMARAL	0,090		
					04	R. DULCE MANZANO	0,125		
					05	R. WALTER VIEIRA PINTO	0,206		
					06	R. GIACOMO LONGOBARDI	0,228		
					07	R. JOSE BORGUESI	0,132		
					08	PCA. DOMINGOS FESTA	0,377		
					09	AV. COM. PEREIRA INACIO	0,076		
					10	R. CAPITÃO ALBERTO MENDES JUNIOR	0,085		
					11	R. MARIA DE LOURDES LOPES DE MELLO	0,100		
					12	R. JORGE MENDES	0,139		
					13	R. SALVADOR TOLEZANO	0,243		
					14	R. MARECHAL COSTA E SILVA	0,220		
					15	AV. COM. PEREIRA INACIO	0,865		
					16	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	0,340		
					17	AV. DOM AGUIRRE	0,416		
					18	T.S.P. - PLATAFORMA P3 - PONTO "J"	0,091		
	TOTAL PAVIMENT.	0,000	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	4,261	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	0,000	----------	----------		TOTAL KM	4,261	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 02 - VERDE -
DESEMBARQUE PLAT. 03 - PONTO "J"

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: JARDIM SANDRA
Nº.: 001
PONTO: G
TERMINAL: SÃO PAULO
PLATAF.: P.2
EMPRESA:
VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "G"	0,069			01	AV. ADOLPHO MASSAGLIA (RESID. PARQUE SICÍLIA)	1,090		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,121			02	AV. GISELE CONSTANTINO	1,340		
03	R. CORONEL CAVALEIROS	0,040			03	AV. IZORAIDA MARQUES PERES	0,650		
04	AV. DOM AGUIRRE	0,485			04	AV. ANTONIO C. CÔMITRE	1,544		
05	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	0,345			05	AV. WASHINGTON LUIZ	1,092		
06	AV. COMENDADOR PEREIRA INÁCIO	0,580			06	AV. COM. PEREIRA INACIO	0,595		
07	AV. WASHINGTON LUIZ	1,105			07	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	0,345		
08	AV. ANTÔNIO CARLOS CÔMITRE	1,465			08	AV. DOM AGUIRRE	0,416		
09	ACESSO MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES (SAÍDA 102B)	0,203			09	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "G"	0,133		
10	MARGINAL RODOVIA RAPOSO TAVARES	2,350							
11	VIADUTO JULIO C. GAIDUKAS	0,131							
12	ACESSO MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES (SAÍDA 102A)	0,209							
13	MARGINAL RODOVIA RAPOSO TAVARES	1,743							
14	R. RAPHAEL DIAS DA SILVA	0,507							
15	R. HORÁCIO CENCI	0,282							
16	R. CARLOS EUGÊNIO DE SIQUEIRA SALERNO	0,155							
17	AVENIDA IZORAIDA MARQUES PERES	0,430							
18	AV. GISELE CONSTANTINO	1,330							
19	AV. ADOLPHO MASSAGLIA (RESID. PARQUE SICÍLIA)	1,040							
	TOTAL PAVIMENT.	12,590	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	7,205	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	12,590	----------	----------		TOTAL KM	7,205	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 03 - AMARELO -

ITINERÁRIO LINHA 71 - CAMPOLIM / RAPOSO TAVARES

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: JARDIM SANDRA
Nº.: 001
PONTO: G

TERMINAL: SÃO PAULO
PLATAF.: P.2

EMPRESA:

VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "G"	0,069			01	ESTACIONAMENTO DO SHOPPING PANORAMICO	0,618		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,121			02	MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	0,364		
03	R. CORONEL CAVALEIROS	0,040			03	AV. 31 DE MARÇO (SENTIDO VOTORANTIM)	0,364		
04	AV. DOM AGUIRRE	0,485			04	ROTATÓRIA AV. 31 DE MARÇO (DEFRONTE IPANEMA FM)	0,148		
05	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	0,345			05	AV. 31 DE MARÇO (SENTIDO SOROCABA)	0,374		
06	AV. COM. PEREIRA INACIO	2,693			06	AV. PEREIRA INÁCIO	1,227		
07	SHOPPING PANORAMICO	0,686			07	RADIAL DEP. JUVENAL DE CAMPOS	1,465		
					08	AV. DOM AGUIRRE	0,310		
					09	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "G"	0,133		
	TOTAL PAVIMENT.	4,439	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	5,003	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	4,439	----------	----------		TOTAL KM	5,003	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 04 - VERMELHO -
ITINERÁRIO LINHA 71/1 - PANORÂMICO

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: COLORAU — EMPRESA: — VIGÊNCIA EM:

Nº.: 004 — TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: J — PLATAF.: P.3

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM				SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	PLATAFORMA P.3 - PONTO "J"	0,139			01	R. NESTOR TREVISAN	0,017		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,282			02	R. JAIME LOPES DA SILVA	0,443		
03	PONTE FRANCISCO DELLOSSO	0,110			03	R. PERU	0,107		
04	R. CEL. NOGUEIRA PADILHA	0,106			04	R. CHILE	0,499		
05	R. NEWTON PRADO	0,402			05	R. JOÃO VALENTINO JOEL	0,198		
06	R. SANTA MARIA		0,281		06	R. JOAQUIM RODRIGUES DE BARROS	0,151		
07	R. CEL. JOSE TAVARES		0,286		07	R. FERNANDO LUIZ GROHMANN	0,203		
08	R. ATALIBA BORGES	0,060			08	AV. CEL. NOGUEIRA PADILHA	0,205		
09	LARGO FRANCISCO EUFRASIO	0,129			09	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA NOGUEIRA PADILHA	0,186		
10	R. WILSON FUSCO	0,139			10	AV. CEL. NOGUEIRA PADILHA	0,229		
11	R. VISCONDE DE MAUA	0,065			11	R. LUIZ DE CAMPOS	0,127		
12	R. EUGENIO MARIZ	0,301			12	R. FERNÃO SALLES	0,618		
13	R. ASSIS MACHADO	0,143			13	R. ASSIS MACHADO	0,231		
14	R. THEODORO KAISEL	0,288			14	R. EUGENIO MARIZ	0,305		
15	R. MONTEIRO LOBATO	0,072			15	R. VISCONDE DE MAUA	0,065		
16	R. FERNÃO SALLES	0,205			16	R. WILSON FUSCO	0,139		
17	R. NHOZINHO PRESTES	0,130			17	LARGO FRANCISCO EUFRASIO	0,033		
18	AV. CEL. NOGUEIRA PADILHA	0,114			18	R. ATALIBA BORGES	0,067		
19	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA NOGUEIRA PADILHA	0,245			19	R. CONSTANTINO SENGER	0,157		
20	AV. CEL. NOGUEIRA PADILHA	0,117			20	AV. SÃO PAULO	0,661		
21	R. LUIZ DE CAMPOS	0,127			21	R. XV DE NOVEMBRO	0,082		
22	R. FERNÃO SALLES	0,094			22	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
23	R. FERNANDO L. GROHMANN	0,083			23	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
24	R. JOAQUIM R. DE BARROS	0,146			24	R. XV DE NOVEMBRO	0,058		
25	R. JOAO VALENTINO JOEL	0,197			25	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
26	R. CHILE	0,502			26	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
27	R. PERU	0,102			27	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
28	R. JAIME LOPES DA SILVA	0,443			28	PLATAFORMA P.3 - PONTO "J"	0,091		
29	R. NESTOR TREVISAN (PF ESQUINA COM VITALINO G. DOS	0,017							
30	R. VITALINO GOMES DOS SANTOS (MANOBRA)	0,019							
31	R. ADEMIR SUNICA (ATÉ PRÓXIMO A IGREJA) (MANOBRA)	0,077							
32	R. ADEMIR SUNICA (MANOBRA EM RÉ)	0,030							
33	R. ROMÃO ARRAES (MANOBRA EM RÉ)	0,008							
34	R. ROMÃO ARRAES (RETORNANDO DA MANGUEIRA)	0,008							
35	R. ADEMIR SUNICA (MANOBRA)	0,046							
36	R. VITALINO GOMES DOS SANTOS (MANOBRA)	0,014							
37	R. NESTOR TREVISAN (PONTO FINAL)								
	TOTAL PAVIMENT.	4,96	0,567	0		TOTAL PAVIMENT.	5,794	0	0
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,567	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0	----------
	TOTAL KM	5,527	----------	----------		TOTAL KM	5,794	----------	----------

OBS.:

BASE DA LINHA

VISTO Dpto. TÉCNICO — VIGOROU ATÉ:

LINHA: COLORAU — EMPRESA: — VIGÊNCIA EM:

Nº.: 004 — TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: J — PLATAF.: P.3

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM				SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	PLATAFORMA P.3 - PONTO "J"	0,139			01	R. DIOLINDO ALVES DE LUZ (PF DEFRONTE A C.E.I. Nº 54)	0,041		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,282			02	R. "B"	0,124		
03	PONTE FRANCISCO DELLOSSO	0,110			03	R. JOSÉ PRIMO	0,191		
04	R. CEL. NOGUEIRA PADILHA	0,106			04	R. JOSÉ CELESTE	0,085		
05	R. NEWTON PRADO	0,402			05	AV. NOGUEIRA PADILHA (ROTATÓRIA)	0,655		
06	R. SANTA MARIA		0,281		06	ALÇA DE ACESSO A ROD. RAPOSO TAVARES	0,370		
07	R. CEL. JOSE TAVARES		0,286		07	ROD. RAPOSO TAVARES	0,135		
08	R. ATALIBA BORGES	0,060			08	R. VICTOR ALVES DE DEUS	0,066		
09	LARGO FRANCISCO EUFRASIO	0,129			09	R. NESTOR TREVISAN	0,170		
10	R. WILSON FUSCO	0,139			10	R. JAIME LOPES DA SILVA	0,443		
11	R. VISCONDE DE MAUA	0,065			11	R. PERU	0,107		
12	R. EUGENIO MARIZ	0,301			12	R. CHILE	0,499		
13	R. ASSIS MACHADO	0,143			13	R. JOAO VALENTINO JOEL	0,198		
14	R. THEODORO KAISEL	0,288			14	R. JOAQUIM RODRIGUES DE BARROS	0,151		
15	R. MONTEIRO LOBATO	0,072			15	R. FERNANDO LUIZ GROHMANN	0,203		
16	R. FERNÃO SALLES	0,205			16	AV. CEL. NOGUEIRA PADILHA	0,205		
17	R. NHOZINHO PRESTES	0,130			17	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA NOGUEIRA PADILHA	0,186		
18	AV. CEL. NOGUEIRA PADILHA	0,114			18	AV. CEL. NOGUEIRA PADILHA	0,229		
19	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA NOGUEIRA PADILHA	0,245			19	R. LUIZ DE CAMPOS	0,127		
20	AV. CEL. NOGUEIRA PADILHA	0,117			20	R. FERNÃO SALLES	0,618		
21	R. LUIZ DE CAMPOS	0,127			21	R. ASSIS MACHADO	0,231		
22	R. FERNÃO SALLES	0,094			22	R. EUGENIO MARIZ	0,305		
23	R. FERNANDO L. GROHMANN	0,083			23	R. VISCONDE DE MAUA	0,065		
24	R. JOAQUIMR. DE BARROS	0,146			24	R. WILSON FUSCO	0,139		
25	R. JOAO VALENTINO JOEL	0,197			25	LARGO FRANCISCO EUFRASIO	0,033		
26	R. CHILE	0,502			26	R. ATALIBA BORGES	0,067		
27	R. PERU	0,102			27	R. CONSTANTINO SENGER	0,157		
28	R. JAIME LOPES DA SILVA	0,443			28	AV. SÃO PAULO	0,661		
29	R. NESTOR TREVISAN	0,017			29	R. XV DE NOVEMBRO	0,082		
30	R. VITALINO GOMES DOS SANTOS	0,019			30	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
31	R. ADEMIR SUNICA	0,077			31	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
32	R. ROMÃO ARRAES	0,339			32	R. XV DE NOVEMBRO	0,058		
33	AV. NOGUEIRA PADILHA	0,638			33	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
34	R. CICERO	0,363			34	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
35	R. DIOLINDO ALVES DE LUZ (PF DEFRONTE A C.E.I. Nº 54)	0,120			35	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
					36	PLATAFORMA P.3 - PONTO "J"	0,091		
	TOTAL PAVIMENT.	6,314	0,567	0		TOTAL PAVIMENT.	7,614	0	0
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,567	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0	----------
	TOTAL KM	6,881	----------	----------		TOTAL KM	7,614	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 01 - AZUL -

ATENDIMENTO GUALBERTO MOREIRA

VISTO Dpto. TÉCNICO — VIGOROU ATÉ:

LINHA: COLORAU
Nº.: 004
PONTO: J

TERMINAL: SÃO PAULO
PLATAF.: P.3

EMPRESA:

VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P.1 - PONTO "A"	0,099			01	R. JOSÉ RODRIGUES FILHO	0,030		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,034			02	R. MATHEUS HADDAD	0,114		
03	R. SANTA CRUZ	0,142			03	R. MARIA CAMPOS DE AGUIRRE	0,074		
04	R. MAJOR JOÃO LÍCIO	0,316			04	R. CELIDÔNIO DO MONTE	0,332		
05	AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	0,160			05	R. ADOLFO CLARO DE ALMEIDA	0,175		
06	AV. COM. PEREIRA INÁCIO	0,243			06	R. JOAQUIM MURTINHO	0,109		
07	R. CÔNEGO JANUÁRIO BARBOSA	0,107			07	R. ASSIS CHATEAUBRIAND	0,047		
08	R. JOUBERT WEY	0,072			08	R. ANDRELINO JOSÉ PEDROSO	0,186		
09	R. CLÁUDIO MANOEL DA COSTA	0,338			09	R. ÁLVARO NUNO PEREIRA	0,141		
10	R. DOS ANDRADAS	0,038			10	R. MANOEL SALAZAR	0,029		
11	R. ROGÉRIO ARCURI	0,195			11	R. JAÇANÃ	0,402		
12	AV. BARÃO DE TATUÍ	0,559			12	R. JOÃO PESSOA	0,589		
13	R. BEATRIZ DE MORAES LEITE FOGAÇA	0,221			13	R. BARÃO DE COTEGIPE	0,662		
14	R. INDIANÁPOLIS	0,245			14	R. GUSTAVO TEIXEIRA	0,516		
15	R. SANTO AMARO	0,142			15	R. PORTO ALEGRE	0,223		
16	R. AVELINO ARGENTO	0,149			16	R. RECIFE	0,078		
17	R. GUSTAVO TEIXEIRA	0,185			17	R. VITÓRIA	0,139		
18	R. LUIZ DA SILVA RODRIGUES	0,430			18	R. CANINDÉ	0,055		
19	R. VISCONDE DE TAUNAY	0,182			19	R. CUIABÁ	0,113		
20	R. GUARANI	0,083			20	AV. BARÃO DE TATUI	0,664		
21	R. TAMOIOS	0,135			21	R. SALVADOR CORRÊA	0,475		
22	R. JOÃO PESSOA	0,082			22	AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	0,706		
23	R. TENENTE ERASMO BRAGA	0,234			23	AV. DOM AGUIRRE	0,406		
24	R. CURUPAITI	0,111			24	T.S.P. - PLATAFORMA P.3 - PONTO "I"	0,061		
25	R. JAÇANÃ	0,161							
26	R. MANOEL SALAZAR	0,036							
27	R. ÁLVARO NUNO PEREIRA	0,136							
28	R. ANDRELINO JOSÉ PEDROSO	0,187							
29	R. ASSIS CHATEAUBRIAND	0,055							
30	R. JOAQUIM MURTINHO	0,111							
31	R. ADOLFO CLARO DE ALMEIDA	0,203							
32	R. CELIDÔNIO DO MONTE	0,224							
33	R. JOSÉ RODRIGUES FILHO	0,045							
	TOTAL PAVIMENT.	5,66	0	0		TOTAL PAVIMENT.	6,326	0	0
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0	----------
	TOTAL KM	5,66	----------	----------		TOTAL KM	6,326	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 02 - VERDE -

ITINERÁRIO LINHA 22 - MAGNÓLIA

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: COLORAU
Nº.: 004
PONTO: J

TERMINAL: SÃO PAULO
PLATAF.: P.3

EMPRESA:

VIGÊNCIA EM:

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM				SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P.I - PONTO "A"	0,099							
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,121							
03	R. CORONEL CAVALEIROS	0,040							
04	AV. DOM AGUIRRE	0,485							
05	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	0,345							
06	AV. COM. PEREIRA INÁCIO	0,243							
07	R. CÔNEGO JANUÁRIO BARBOSA	0,107							
08	R. JOUBERT WEY	0,072							
09	R. CLÁUDIO MANOEL DA COSTA	0,338							
10	R. DOS ANDRADAS	0,038							
11	R. ROGERIO ARCURI	0,195							
12	AV. BARÃO DE TATUI	0,559							
13	R. BEATRIZ DE MORAES LEITE FOGAÇA	0,221							
14	R. INDIANÁPOLIS	0,245							
15	R. SANTO AMARO	0,142							
16	R. AVELINO ARGENTO	0,149							
17	R. GUSTAVO TEIXEIRA	0,185							
18	R. LUIZ DA SILVA RODRIGUES	0,430							
19	R. VISCONDE DE TAUNAY	0,182							
20	R. GUARANI	0,083							
21	R. TAMOIOS	0,135							
22	R. JOÃO PESSOA	0,082							
23	R. TENENTE ERASMO BRAGA	0,234							
24	R. CURUPAITI	0,111							
25	R. JAÇANÃ	0,161							
26	R. MANOEL SALAZAR	0,036							
27	R. ÁLVARO NUNO PEREIRA	0,136							
28	R. ANDRELINO JOSÉ PEDROSO	0,187							
29	R. ASSIS CHATEAUBRIAND	0,055							
30	R. JOAQUIM MURTINHO	0,111							
31	R. ADOLFO CLARO DE ALMEIDA	0,203							
32	R. CELIDÔNIO DO MONTE	0,224							
33	R. JOSÉ RODRIGUES FILHO	0,045							
	TOTAL PAVIMENT.	5,999	0	0		TOTAL PAVIMENT.	0	0	0
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0	----------
	TOTAL KM	5,999	----------	----------		TOTAL KM	0	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 03 - AMARELO -

ITINERÁRIO LINHA 22 - MAGNÓLIA VIA AV. DOM AGUIRRE

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: COLORAU
Nº.: 004
PONTO: J
TERMINAL: SÃO PAULO
PLATAF.: P.3
EMPRESA:
VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P.3 - PONTO "I"	0,139			01	R. ELDORADO (CAMPO DE MANOBRA)			0,020
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,282			02	R. VIRGÍNIA	0,242		
03	PONTE FCO. DELLOSSO	0,110			03	R. COSTA RICA	0,250		
04	R. CEL. NOGUEIRA PADILHA	0,105			04	R. JOSÉ MARIA MOREIRA	0,275		
05	R. NEWTON PRADO	0,625			05	AV. COM. BÁRBERO	0,300		
06	R. CAMPOS SALLES	1,310			06	R. CAMPOS SALLES	0,570		
07	AV. COM. BÁRBERO	0,325			07	R. AUGUSTO DE ASSIS	0,288		
08	R. JOSÉ MARIA MOREIRA	0,280			08	R. Dr. MOREIRA SALLES	0,640		
09	R. COSTA RICA	0,237			09	R. NEWTON PRADO	0,385		
10	R. VIRGÍNIA	0,242			10	R. DR. RUI BARBOSA	0,242	0,153	
11	R. ELDORADO (CAMPO DE MANOBRA)			0,052	11	R. CONSTANTINO SENGER	0,166		
					12	AV. SÃO PAULO	0,483		
					13	R. XV DE NOVEMBRO	0,082		
					14	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
					15	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
					16	R. XV DE NOVEMBRO	0,058		
					17	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
					18	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
					19	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
					20	T.S.P. - PLATAFORMA P.3 - PONTO "J"	0,091		
	TOTAL PAVIMENT.	3,655	0	0,052		TOTAL PAVIMENT.	4,994	0,153	0,02
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,052	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,173	----------
	TOTAL KM	3,707	----------	----------		TOTAL KM	5,167	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 04 - VERMELHO -
ITINERÁRIO LINHA 43 - PARADA DO ALTO

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: COLORAU
Nº.: 004
PONTO: J

TERMINAL: SÃO PAULO
PLATAF.: P.3

EMPRESA:

VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
					01	R. NESTOR TREVISAN	0,017		
					02	R. JAIME LOPES DA SILVA	0,443		
					03	R. PERU	0,107		
					04	R. CHILE	0,499		
					05	R. JOÃO VALENTINO JOEL	0,198		
					06	R. JOAQUIM RODRIGUES DE BARROS	0,151		
					07	R. FERNANDO LUIZ GROHMANN	0,203		
					08	AV. CEL. NOGUEIRA PADILHA	0,205		
					09	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA NOGUEIRA PADILHA	0,186		
					10	AV. CEL. NOGUEIRA PADILHA	0,229		
					11	R. LUIZ DE CAMPOS	0,127		
					12	R. FERNÃO SALLES	0,618		
					13	R. ASSIS MACHADO	0,231		
					14	R. EUGENIO MARIZ	0,305		
					15	R. VISCONDE DE MAUA	0,065		
					16	R. WILSON FUSCO	0,139		
					17	LARGO FRANCISCO EUFRASIO	0,033		
					18	R. ATALIBA BORGES	0,067		
					19	R. CONSTANTINO SENGER	0,157		
					20	AV. SÃO PAULO	0,661		
					21	R. XV DE NOVEMBRO	0,082		
					22	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
					23	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
					24	R. XV DE NOVEMBRO	0,058		
					25	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
					26	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
					27	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
					28	T.S.P. - PLATAFORMA P.1 - PONTO "A"	0,087		
	TOTAL PAVIMENT.	0	0	0		TOTAL PAVIMENT.	5,79	0	0
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0	----------
	TOTAL KM	0	----------	----------		TOTAL KM	5,79	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 05 - CINZA -

ITINERÁRIO LINHA 04 - COLORAU - DESEMBARQUE P1 - PONTO "A"

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: BARCELONA — EMPRESA: 0 — VIGÊNCIA EM:

Nº.: 006 — TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: I — PLATAF.: P.3

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM				SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P3 - PONTO "I"	0,139			01	R. MONTEVIDEO	0,030		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,282			02	R. BUENO AIRES	0,033		
03	PONTE FRANCISCO DELLOSSO	0,110			03	R. MARCOS GASPARIN	0,231		
04	R. CEL. NOGUEIRA PADILHA	0,106			04	R. VENEZUELA	0,086		
05	R. NEWTON PRADO	0,402			05	R. HONDURAS	0,081		
06	R. SANTA MARIA	0,127			06	AV. PARAGUAI	1,011		
07	R. MANOEL LOPES	0,499			07	R. CERVANTES	0,519		
08	R. ASSIS MACHADO	0,063			08	R. MADRI	0,070		
09	R. CERVANTES	0,684			09	R. MANOEL LOPES	0,667		
10	AV. PARAGUAI	1,118			10	R. SANTA MARIA	0,135		
11	R. VENEZUELA	0,041			11	R. NEWTON PRADO	0,161		
12	R. MARCOS GASPARIN	0,120			12	R. DR. RUI BARBOSA	0,412		
13	R. LOS ANGELES	0,084			13	R. CONSTANTINO SENGER	0,166		
14	R. MONTEVIDEO	0,055			14	AV. SÃO PAULO	0,483		
					15	R. XV DE NOVEMBRO	0,082		
					16	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
					17	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
					18	R. XV DE NOVEMBRO	0,058		
					19	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
					20	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
					21	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
					22	T.S.P. - PLATAFORMA P3 - PONTO "I"	0,061		
	TOTAL PAVIMENT.	3,830	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	5,208	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	3,830	----------	----------		TOTAL KM	5,208	----------	----------

OBS.:

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

ITINERÁRIO BASE DA LINHA

LINHA: BARCELONA
Nº.: 006
PONTO: I
TERMINAL: SÃO PAULO
PLATAF.: P.3
EMPRESA: 0
VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P3 - PONTO "I"	0,139			01	R. MONTEVIDEO	0,030		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,282			02	R. BUENO AIRES	0,033		
03	PONTE FRANCISCO DELLOSSO	0,110			03	R. MARCOS GASPARIN	0,231		
04	R. CEL. NOGUEIRA PADILHA	0,106			04	R. VENEZUELA	0,086		
05	R. NEWTON PRADO	0,402			05	R. HONDURAS	0,081		
06	R. SANTA MARIA	0,127			06	AV. PARAGUAI	0,389		
07	R. MANOEL LOPES	0,499			07	R. BOLIVIA	0,324		
08	R. ASSIS MACHADO	0,063			08	R. PARANAPIACABA	0,070		
09	R. CERVANTES	0,684			09	R. PANAMA	0,341		
10	AV. PARAGUAI	0,189			10	AV. PARAGUAI	0,948		
11	R. FRANCISCO PINHO	0,084			11	R. CERVANTES	0,519		
12	R. GUATEMALA	0,439			12	R. MADRI	0,070		
13	R. BOLÍVIA	0,182			13	R. MANOEL LOPES	0,667		
14	R. COLÔMBIA	0,069			14	R. SANTA MARIA	0,135		
15	R. PANAMÁ	0,281			15	R. NEWTON PRADO	0,161		
16	AV. PARAGUAI	0,553			16	R. DR. RUI BARBOSA	0,412		
17	R. VENEZUELA	0,041	0,376		17	R. CONSTANTINO SENGER	0,166		
18	R. MARCOS GASPARIN	0,120			18	AV. SÃO PAULO	0,483		
19	R. LOS ANGELES	0,084			19	R. XV DE NOVEMBRO	0,082		
20	R. MONTEVIDEO	0,055	1,118		20	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
					21	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
					22	R. XV DE NOVEMBRO	0,058		
					23	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
					24	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
					25	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
					26	T.S.P. - PLATAFORMA P3 - PONTO "I"	0,091		
	TOTAL PAVIMENT.	4,509	1,494	0,000		TOTAL PAVIMENT.	6,299	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	1,494	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	6,003	----------	----------		TOTAL KM	6,299	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 01 - AZUL -
ATENDIMENTO AO CENTRO DE SAÚDE

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: BARCELONA
Nº.: 006 TERMINAL: SÃO PAULO
PONTO: I PLATAF.: P.3
EMPRESA:
VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P3 - PONTO "I"	0,139		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,282		
03	PONTE FRANCISCO DELLOSSO	0,110		
04	R. CEL. NOGUEIRA PADILHA	0,106		
05	R. NEWTON PRADO	0,402		
06	R. SANTA MARIA	0,127		
07	R. MANOEL LOPES	0,499		
08	R. ASSIS MACHADO	0,063		
09	R. CERVANTES	0,684		
10	AV. PARAGUAI	1,118		
11	R. VENEZUELA	0,041		
12	R. MARCOS GASPARIN	0,120		
13	R. LOS ANGELES	0,084		
14	R. MONTEVIDEO	0,140		
15	R. ANDES	0,285		
16	R. HAVANA	0,073		
17	R. COSTA RICA	0,178		
18	R. GUIANAS	0,259		
19	R. LOS ANGELES	0,138		
20	R. MONTEVIDEO	0,055		
	TOTAL PAVIMENT.	4,903	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	4,903	----------	----------

SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	R. MONTEVIDEO	0,097		
02	R. ANDES	0,285		
03	R. HAVANA	0,073		
04	R. COSTA RICA	0,321		
05	R. MONTEVIDEO	0,151		
06	R. BUENO AIRES	0,033		
07	R. MARCOS GASPARIN	0,231		
08	R. VENEZUELA	0,086		
09	R. HONDURAS	0,081		
10	AV. PARAGUAI	1,011		
11	R. CERVANTES	0,519		
12	R. MADRI	0,070		
13	R. MANOEL LOPES	0,667		
14	R. SANTA MARIA	0,135		
15	R. NEWTON PRADO	0,161		
16	R. DR. RUI BARBOSA	0,412		
17	R. CONSTANTINO SENGER	0,166		
18	AV. SÃO PAULO	0,483		
19	R. XV DE NOVEMBRO	0,082		
20	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
21	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
22	R. XV DE NOVEMBRO	0,058		
23	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
24	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
25	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
26	T.S.P. - PLATAFORMA P3 - PONTO "I"	0,061		
	TOTAL PAVIMENT.	6,105	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	6,105	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 02 - VERDE -
ATENDIMENTO A ETEC ARMANDO PANNUNZIO

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: INDUSTRIAL / VIA VILA RICA — EMPRESA: 0 — VIGÊNCIA EM:

Nº.: 007 — TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: H — PLATAF.: P.2

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM				SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "H"	0,032			01	AV. TRÊS MARÇO - (PQ. NATURAL CHICO MENDES)	1,013		0,073
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,287			02	AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES	2,689		
03	AV. SAO PAULO	1,280			03	R. GUSTAVO MONTEIRO FILHO	0,106		
04	R. LAUREANO BALDY	0,070			04	R. SALIBA MOTA	0,310		
05	R. AMÉRICO BRASILIENSE	0,067			05	R. PADRE MADUREIRA	0,655		
06	R. THEODORO MENDES	0,083			06	AV. SÃO PAULO	1,220		
07	R. MAIRINQUE	0,100			07	R. XV DE NOVEMBRO	0,082		
08	R. JOÃO FERREIRA DA SILVA	0,185			08	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
09	R. CRUZ E SOUZA	0,135			09	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
10	R. HERCULES TAVARES	0,067			10	R. XV DE NOVEMBRO	0,058		
11	R. PADRE MADUREIRA	0,153			11	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
12	AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES	2,860			12	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
13	AV. TRÊS MARÇO - (PQ. NATURAL CHICO MENDES)	1,133		0,083	13	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
					14	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "H"	0,170		
	TOTAL PAVIMENT.	6,452	0,000	0,083		TOTAL PAVIMENT.	7,225	0,000	0,073
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,083	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,073	----------
	TOTAL KM	6,535	----------	----------		TOTAL KM	7,298	----------	----------

OBS.:

BASE DA LINHA

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: INDUSTRIAL / VIA VILA RICA — EMPRESA: 0 — VIGÊNCIA EM:

Nº.: 007 — TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: H — PLATAF.: P.2

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM				SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "H"	0,032				ESTRADA DA SERRINHA (PONTO FINAL VILA DOS INGLESE	0,354		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,287				AV. TRÊS MARÇO - (PQ. NATURAL CHICO MENDES)	1,346		
03	AV. SAO PAULO	1,280				AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES	2,689		
04	R. LAUREANO BALDY	0,070				R. GUSTAVO MONTEIRO FILHO	0,106		
05	R. AMÉRICO BRASILIENSE	0,067				R. SALIBA MOTA	0,310		
06	R. THEODORO MENDES	0,083				R. PADRE MADUREIRA	0,655		
07	R. MAIRINQUE	0,100				AV. SÃO PAULO	1,220		
08	R. JOÃO FERREIRA DA SILVA	0,185				R. XV DE NOVEMBRO	0,082		
09	R. CRUZ E SOUZA	0,135				R. SOUZA PEREIRA	0,176		
10	R. HERCULES TAVARES	0,067				R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
11	R. PADRE MADUREIRA	0,153				R. XV DE NOVEMBRO	0,058		
12	AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES	2,860				R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
13	AV. TRÊS MARÇO	1,476				R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
14	ESTRADA DA SERRINHA (PONTO FINAL VILA DOS INGLESE	0,364				AV. DOM AGUIRRE	0,275		
						T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "H"	0,170		
	TOTAL PAVIMENT.	7,159	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	7,912	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	7,159	----------	----------		TOTAL KM	7,912	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 01 - AZUL

VILA INGLESA

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: INDUSTRIAL / VIA VILA RICA — EMPRESA: 0 — VIGÊNCIA EM:

Nº.: 007 — TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: H — PLATAF.: P.2

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "H"	0,032		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,287		
03	AV. SAO PAULO	1,280		
04	R. LAUREANO BALDY	0,070		
05	R. AMÉRICO BRASILIENSE	0,067		
06	R. THEODORO MENDES	0,083		
07	R. MAIRINQUE	0,100		
08	R. JOÃO FERREIRA DA SILVA	0,185		
09	R. CRUZ E SOUZA	0,135		
10	R. HERCULES TAVARES	0,067		
11	R. PADRE MADUREIRA	0,153		
12	AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES	2,860		
13	AV. TRÊS MARÇO	0,567		
14	R. PAULO VARCHAVTCHIN (ATÉ PORTARIA DO GRANJA OLGA E RETORNA	0,900		
15	AV. TRÊS MARÇO (PQ. NATURAL CHICO MENDES)	0,567		0,083
	TOTAL PAVIMENT.	7,353	0,000	0,083
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,083	----------
	TOTAL KM	7,436	----------	----------

SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	AV. TRÊS MARÇO (PQ. NATURAL CHICO MENDES)	0,507		0,073
02	R. PAULO VARCHAVTCHIN (ATÉ PORTARIA DO GRANJA OLGA E RETORNA	0,900		
03	AV. TRÊS MARÇO	0,507		
04	AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES	2,689		
05	R. GUSTAVO MONTEIRO FILHO	0,106		
06	R. SALIBA MOTA	0,310		
07	R. PADRE MADUREIRA	0,655		
08	AV. SÃO PAULO	1,220		
09	R. XV DE NOVEMBRO	0,082		
10	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
11	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
12	R. XV DE NOVEMBRO	0,058		
13	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
14	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
15	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
16	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "H"	0,170		
	TOTAL PAVIMENT.	8,126	0,000	0,073
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,073	----------
	TOTAL KM	8,199	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 02 - VERDE -

PORTARIA GRANJA OLGA III

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: INDUSTRIAL / VIA VILA RICA — EMPRESA: 0 — VIGÊNCIA EM:

Nº.: 007 — TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: H — PLATAF.: P.2

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "H"	0,032			01	ESTRADA DA SERRINHA (ESCOLA DA SERRINHA)			2,802
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,287			02	AV. TRÊS MARÇO PQ. CHICO MENDES	1,013		0,073
03	AV. SAO PAULO	1,280			03	AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES	2,689		
04	R. LAUREANO BALDY	0,070			04	R. GUSTAVO MONTEIRO FILHO	0,106		
05	R. AMÉRICO BRASILIENSE	0,067			04	R. SALIBA MOTA	0,310		
06	R. THEODORO MENDES	0,083			06	R. PADRE MADUREIRA	0,655		
07	R. MAIRINQUE	0,100			07	AV. SÃO PAULO	1,220		
08	R. JOÃO FERREIRA DA SILVA	0,185			08	R. XV DE NOVEMBRO	0,082		
09	R. CRUZ E SOUZA	0,135			09	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
10	R. HERCULES TAVARES	0,067			10	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
11	R. PADRE MADUREIRA	0,153			11	R. XV DE NOVEMBRO	0,058		
12	AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES	2,860			12	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
13	AV. TRÊS MARÇO PQ. CHICO MENDES	1,133		0,190	13	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
14	ESTRADA DA SERRINHA (ESCOLA DA SERRINHA)			2,896	14	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
					15	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "H"	0,170		
	TOTAL PAVIMENT.	6,452	0,000	3,086		TOTAL PAVIMENT.	7,225	0,000	2,875
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	3,086	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	2,875	----------
	TOTAL KM	9,538	----------	----------		TOTAL KM	10,100	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 03 - AMARELO - ESCOLA DA SERRINHA.

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: INDUSTRIAL / VIA VILA RICA
Nº.: 007 TERMINAL: SÃO PAULO
PONTO: H PLATAF.: P.2
EMPRESA:
VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "H"	0,032		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,287		
03	AV. SAO PAULO	1,280		
04	R. LAUREANO BALDY	0,070		
05	R. AMÉRICO BRASILIENSE	0,067		
06	R. THEODORO MENDES	0,083		
07	R. MAIRINQUE	0,100		
08	R. JOÃO FERREIRA DA SILVA	0,185		
09	R. CRUZ E SOUZA	0,135		
10	R. HERCULES TAVARES	0,067		
11	R. PADRE MADUREIRA	0,153		
12	AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES	2,860		
13	AV. TRÊS MARÇO	0,567		
14	R. PAULO VARCHAVTCHIN (SANT CLAIRE / VILLA OLIMPYA RETOR	3,282		
15	AV. TRÊS MARÇO	0,910		
16	ESTRADA DA SERRINHA (PONTO FINAL VILA DOS INGLESE	0,364		
	TOTAL PAVIMENT.	10,442	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	10,442	----------	----------

SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	ESTRADA DA SERRINHA (PONTO FINAL VILA DOS INGLESE	0,354		
02	AV. TRÊS MARÇO	0,840		
03	R. PAULO VARCHAVTCHIN (SANT CLAIRE / VILLA OLIMPYA	3,282		
04	AV. TRÊS MARÇO	0,507		
05	AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES	2,689		
06	R. GUSTAVO MONTEIRO FILHO	0,106		
07	R. SALIBA MOTA	0,310		
08	R. PADRE MADUREIRA	0,655		
09	AV. SÃO PAULO	1,220		
10	R. XV DE NOVEMBRO	0,082		
11	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
12	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
13	R. XV DE NOVEMBRO	0,058		
14	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
15	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
16	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
17	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "H"	0,170		
	TOTAL PAVIMENT.	11,195	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	11,195	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 04 - VERMELHO
CONDOMINIO SAINT CLAIRE E VILA INGLESA

VISTO Dpto. TÉCNICO
VIGOROU ATÉ:

LINHA: INDUSTRIAL / VIA VILA RICA — EMPRESA: 0 — VIGÊNCIA EM:

Nº.: 007 — TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: H — PLATAF.: P.2

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
					01	R. ANUAR DEQUECH (FRENTE Nº 350)	0,363		
					02	AV. JOHN BOYD DUNLOP	0,723		
					03	AV. INDEPENDÊNCIA	1,186		
					04	AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES	3,900		
					05	R. MARIO THAME	0,180		
					06	AV. DOM AGUIRRE	1,305		
					07	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,950		
					08	T.S.A. - PLATAFORMA P5 - PONTO "Q"	0,093		
	TOTAL PAVIMENT.	0,000	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	8,700	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	0,000	----------	----------		TOTAL KM	8,700	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 06 - ROXO -

INICIA VIAGEM NA UNIP E SEGUE PARA O TSA.

VISTO Dpto. TÉCNICO — VIGOROU ATÉ:

LINHA: INDUSTRIAL / VIA VILA RICA — EMPRESA: — VIGÊNCIA EM:

Nº.: 007 — TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: H — PLATAF.: P.2

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "H"	0,032			01	ESTRADA DA SERRINHA (ESCOLA DA SERRINHA)			2,802
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,287			02	AV. TRÊS MARÇO (PQ. CHICO MENDES)	0,507		0,073
03	AV. SAO PAULO	1,280			03	R. PAULO VARCHAVTCHIN (SANT CLAIRE / VILLA OLIMPYA RETORN	3,282		
04	R. LAUREANO BALDY	0,070			04	AV. TRÊS MARÇO	0,507		
05	R. AMÉRICO BRASILIENSE	0,067			05	AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES	2,689		
06	R. THEODORO MENDES	0,083			06	R. GUSTAVO MONTEIRO FILHO	0,106		
07	R. MAIRINQUE	0,100			07	R. SALIBA MOTA	0,310		
08	R. JOÃO FERREIRA DA SILVA	0,185			08	R. PADRE MADUREIRA	0,655		
09	R. CRUZ E SOUZA	0,135			09	AV. SÃO PAULO	1,220		
10	R. HERCULES TAVARES	0,067			10	R. XV DE NOVEMBRO	0,082		
11	R. PADRE MADUREIRA	0,153			11	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
12	AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES	2,860			12	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
13	AV. TRÊS MARÇO	0,567			13	R. XV DE NOVEMBRO	0,058		
14	R. PAULO VARCHAVTCHIN (SANT CLAIRE / VILLA OLIMPYA RETORN	3,282			14	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
15	AV. TRÊS MARÇO	0,622		0,138	15	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
16	ESTRADA DA SERRINHA (ESCOLA DA SERRINHA)			2,896	16	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
					17	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "H"	0,170		
	TOTAL PAVIMENT.	9,790	0,000	3,034		TOTAL PAVIMENT.	10,508	0,000	2,875
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	3,034	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	2,875	----------
	TOTAL KM	12,824	----------	----------		TOTAL KM	13,383	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 07 - LILÁS -

ATENDIMENTO SIMULTÂNEO COND. SAINT CLAIRE E ESCOLA DA SERRINHA.

VISTO Dpto. TÉCNICO — VIGOROU ATÉ:

LINHA: INDUSTRIAL / VIA VILA RICA — EMPRESA: — VIGÊNCIA EM:

Nº.: 007 — TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: H — PLATAF.: P.2

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "H"	0,032		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,287		
03	AV. SAO PAULO	1,280		
04	R. LAUREANO BALDY	0,070		
05	R. AMÉRICO BRASILIENSE	0,067		
06	R. THEODORO MENDES	0,083		
07	R. MAIRINQUE	0,100		
08	R. JOÃO FERREIRA DA SILVA	0,185		
09	R. CRUZ E SOUZA	0,135		
10	R. HERCULES TAVARES	0,067		
11	R. PADRE MADUREIRA	0,153		
12	AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES	1,179		
13	R. JOAO GUARIGLIA	0,305		
14	R. DOMINGOS SOLA	0,066		
15	R. ITANHAEM	0,554		
16	R. ARTHUR CALDINI	0,257		
17	R. DOS SOROCABANOS	0,145		
18	AL. SANTOS	0,255		
19	R. ITANHAEM	0,403		
20	R. DOMINGOS SOLA	0,066		
21	R. JOÃO GUARIGLIA	0,220		
22	R. FELISBINA ROQUE DA ROSA	0,165		
23	R. JOSÉ MORAIS RUAS	0,082		
24	AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES	1,788		
25	AV. TRÊS MARÇO	0,567		
26	R. PAULO VARCHAVTCHIN (SANT CLAIRE / VILLA OLIMPYA	3,282		
27	AV. TRÊS MARÇO	0,566		0,190
28	ESTRADA DA SERRINHA (ESCOLA DA SERRINHA)			2,896
	TOTAL PAVIMENT.	12,359	0,000	3,086
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	3,086	----------
	TOTAL KM	15,445	----------	----------

	SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	ESTRADA DA SERRINHA (ESCOLA DA SERRINHA)			2,802
02	AV. TRÊS MARÇO PQ. CHICO MENDES	0,508		0,073
03	R. PAULO VARCHAVTCHIN (SANT CLAIRE / VILLA OLIMPYA RETOR	3,282		
04	AV. TRÊS MARÇO	0,507		
05	AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES	1,061		
06	R. JOAO GUARIGLIA	0,305		
07	R. DOMINGOS SOLA	0,066		
08	R. ITANHAEM	0,554		
09	R. ARTHUR CALDINI	0,257		
10	R. DOS SOROCABANOS	0,145		
11	AL. SANTOS	0,255		
12	R. ITANHAEM	0,403		
13	R. DOMINGOS SOLA	0,066		
14	R. JOÃO GUARIGLIA	0,220		
15	R. FELISBINA ROQUE DA ROSA	0,165		
16	R. JOSÉ MORAIS RUAS	0,082		
17	AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES	1,517		
18	R. GUSTAVO MONTEIRO FILHO	0,106		
19	R. SALIBA MOTA	0,310		
20	R. PADRE MADUREIRA	0,655		
21	AV. SÃO PAULO	1,220		
22	R. XV DE NOVEMBRO	0,082		
23	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
24	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
25	R. XV DE NOVEMBRO	0,058		
26	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
27	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
28	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
29	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "H"	0,170		
	TOTAL PAVIMENT.	12,916	0,000	2,875
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	2,875	----------
	TOTAL KM	15,791	----------	----------

'OBS.: ATENDIMENTO 08 - MARROM -

ATENDE A ESCOLA DO JD. SAÍRA, CONDOMINIO SANT CLAIRE E REALIZA PONTO FINAL NA ESCOLA DA SERRINHA.

VISTO Dpto. TÉCNICO — VIGOROU ATÉ:

LINHA: INDUSTRIAL / VIA VILA RICA — EMPRESA: 0 — VIGÊNCIA EM:

Nº.: 007 — TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: H — PLATAF.: P.2

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "H"	0,032			01	ESTRADA DO FERRAZ			0,853
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,287			02	AV. J. D. HOLLINGSWORTH	1,340		
03	AV. SAO PAULO	1,280			03	AV. INDEPENDÊNCIA (ROTATÓRIA)	0,150		
04	R. LAUREANO BALDY	0,070			04	AV. INDEPENDÊNCIA	1,793		
05	R. AMÉRICO BRASILIENSE	0,067			05	AV. CARLOS REINALDO MENDES	1,497		
06	R. THEODORO MENDES	0,083			06	AV. TRÊS MARÇO - (ATÉ PQ. NATURAL CHICO MENDES)	2,302		
07	R. MAIRINQUE	0,100			07	AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES	2,689		
08	R. JOÃO FERREIRA DA SILVA	0,185			08	R. GUSTAVO MONTEIRO FILHO	0,106		
09	R. CRUZ E SOUZA	0,135			09	R. SALIBA MOTA	0,310		
10	R. HERCULES TAVARES	0,067			10	R. PADRE MADUREIRA	0,655		
11	R. PADRE MADUREIRA	0,153			11	AV. SÃO PAULO	1,220		
12	AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES	2,860			12	R. XV DE NOVEMBRO	0,082		
13	AV. TRÊS MARÇO - (ATÉ PQ. NATURAL CHICO MENDES)	2,302			13	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
14	AV. CARLOS REINALDO MENDES	1,439			14	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
15	AV. INDEPENDÊNCIA	1,541			15	R. XV DE NOVEMBRO	0,058		
16	AV. J. D. HOLLINGSWORTH	1,370			16	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
17	ESTRADA DO FELIPE			0,098	17	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
18	ESTRADA DO FERRAZ			0,895	18	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
					19	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "H"	0,170		
	TOTAL PAVIMENT.	11,971	0,000	0,993		TOTAL PAVIMENT.	13,294	0,000	0,853
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,993	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,853	----------
	TOTAL KM	12,964	----------	----------		TOTAL KM	14,147	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 09 - VERDE ESCURO -

ATENDE AO PARQUE NATURAL E PONTO FINAL NA ESTRADA DO FERRAZ.

VISTO Dpto. TÉCNICO — VIGOROU ATÉ:

LINHA: INDUSTRIAL / VIA VILA RICA — EMPRESA: — VIGÊNCIA EM:

Nº.: 007 — TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: H — PLATAF.: P.2

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM				SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "H"	0,032			01	ESTRADA DO FERRAZ			0,853
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,287			02	AV. J. D. HOLLINGSWORTH	1,340		
03	AV. SAO PAULO	1,280			03	AV. INDEPENDÊNCIA (ROTATÓRIA)	0,150		
04	R. LAUREANO BALDY	0,070			04	AV. INDEPENDÊNCIA	1,793		
05	R. AMÉRICO BRASILIENSE	0,067			05	AV. CARLOS REINALDO MENDES	1,497		
06	R. THEODORO MENDES	0,083			06	AV. TRÊS MARÇO	1,393		0,083
07	R. MAIRINQUE	0,100			07	ESTRDA DA SERRINHA (ATE VILA DOS INGLESES RETORNA	0,708		
08	R. JOÃO FERREIRA DA SILVA	0,185			08	AV. TRÊS MARÇO	1,346		
09	R. CRUZ E SOUZA	0,135			09	AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES	2,689		
10	R. HERCULES TAVARES	0,067			10	R. GUSTAVO MONTEIRO FILHO	0,106		
11	R. PADRE MADUREIRA	0,153			11	R. SALIBA MOTA	0,310		
12	AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES	2,860			12	R. PADRE MADUREIRA	0,655		
13	AV. TRÊS MARÇO	1,393		0,083	13	AV. SÃO PAULO	1,220		
14	ESTRDA DA SERRINHA (ATE VILA DOS INGLESES RETORNA	0,708			14	R. XV DE NOVEMBRO	0,082		
15	AV. TRÊS MARÇO	1,346			15	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
16	AV. CARLOS REINALDO MENDES	1,439			16	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
17	AV. INDEPENDÊNCIA	1,541			17	R. XV DE NOVEMBRO	0,058		
18	AV. J. D. HOLLINGSWORTH	1,370			18	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
19	ESTRADA DO FELIPE			0,098	19	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
20	ESTRADA DO FERRAZ			0,895	20	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
					21	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "H"	0,170		
	TOTAL PAVIMENT.	13,116	0,000	1,076		TOTAL PAVIMENT.	14,439	0,000	0,936
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	1,076	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,936	----------
	TOTAL KM	14,192	----------	----------		TOTAL KM	15,375	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 10 - AZUL ESCURO

ATENDE A VILA INGLESA E CUMPRE PONTO FINAL NA ESTRADA DO FERRAZ.

VISTO Dpto. TÉCNICO — VIGOROU ATÉ:

LINHA: INDUSTRIAL / VIA VILA RICA — EMPRESA: — VIGÊNCIA EM:

Nº.: 007 — TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: H — PLATAF.: P.2

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM				SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "H"	0,032			01	ESTRADA DO FERRAZ			0,853
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,287			02	AV. J. D. HOLLINGSWORTH	1,340		
03	AV. SAO PAULO	1,280			03	AV. INDEPENDÊNCIA (ROTATÓRIA)	0,150		
04	R. LAUREANO BALDY	0,070			04	AV. INDEPENDÊNCIA	1,793		
05	R. AMÉRICO BRASILIENSE	0,067			05	AV. CARLOS REINALDO MENDES	1,497		
06	R. THEODORO MENDES	0,083			06	AV. TRÊS MARÇO	0,567		
07	R. MAIRINQUE	0,100			07	R. PAULO VARCHAVTCHIN (SANT CLAIRE / VILLA OLIMPYA RETOR	3,282		
08	R. JOÃO FERREIRA DA SILVA	0,185			08	AV. TRÊS MARÇO - (PQ. NATURAL CHICO MENDES)	1,736		
09	R. CRUZ E SOUZA	0,135			09	AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES	2,689		
10	R. HERCULES TAVARES	0,067			10	R. GUSTAVO MONTEIRO FILHO	0,106		
11	R. PADRE MADUREIRA	0,153			11	R. SALIBA MOTA	0,310		
12	AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES	2,860			12	R. PADRE MADUREIRA	0,655		
13	AV. TRÊS MARÇO	0,567			13	AV. SÃO PAULO	1,220		
14	R. PAULO VARCHAVTCHIN (SANT CLAIRE / VILLA OLIMPYA RETOR	3,282			14	R. XV DE NOVEMBRO	0,082		
15	AV. TRÊS MARÇO - (PQ. NATURAL CHICO MENDES)	1,736			15	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
16	AV. CARLOS REINALDO MENDES	1,439			16	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
17	AV. INDEPENDÊNCIA	1,541			17	R. XV DE NOVEMBRO	0,058		
18	AV. J. D. HOLLINGSWORTH	1,370			18	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
19	ESTRADA DO FELIPE			0,098	19	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
20	ESTRADA DO FERRAZ			0,895	20	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
					21	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "H"	0,170		
	TOTAL PAVIMENT.	15,254	0,000	0,993		TOTAL PAVIMENT.	16,577	0,000	0,853
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,993	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,853	----------
	TOTAL KM	16,247	----------	----------		TOTAL KM	17,430	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 11 - MOSTARDA

ATENDE SAINT CLAIRE, VILA OLIMPYA, PARQUE NATURAL CHICO MENDES E CUMPRE PONTO FINAL NA ESTRADA DO FERRAZ.

VISTO Dpto. TÉCNICO — VIGOROU ATÉ:

LINHA: SANTA TEREZINHA / ZULMIRA — EMPRESA: — VIGÊNCIA EM:

Nº.: 9 — TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: A — PLATAF.: P.1

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM				SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P.1 - PONTO "A"	0,099			01	R. MANOEL LOURENÇO RODRIGUES	0,204		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,009			02	R. GERALDO JOSÉ DE FREITAS	0,074		
03	R. SANTA CRUZ	0,142			03	R. PÉRCITO DE SOUZA QUEIROZ	0,425		
04	R. MAJOR JOÃO LÍCIO	0,316			04	R. "14"	0,068		
05	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	1,029			05	R. LUIZ FERDINANDO	0,079		
06	AV. BARAO DE TATUI	0,150			06	R. DEMANDA DO VALLE BLASECK	0,442		
07	R. CAPITAO GRANDINO	0,488			07	R. M.M.D.C.	1,006		
08	R. AVELINO ARGENTO	0,420			08	AV. NOVE DE JULHO	0,556		
09	R. GUSTAVO TEIXEIRA	0,528			09	R. HUMBERTO DE CAMPOS	0,403		
10	R. JOAO RAMALHO	0,105			10	R. REYNALDO FERREIRA LEÃO	0,252		
11	R. JOAQUIM N. DE OLIVEIRA	0,074			11	AV. AFONSO VERGUEIRO	1,182		
12	AV. GENERAL CARNEIRO	0,189			12	R. PARANA	0,099		
13	R. ANA AUGUSTO	0,530			13	PRAÇA ALEXANDRE VANNUNCHI LEME	0,030		
14	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,227			14	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,075		
15	R. PARANA	0,099			15	R. MARIA ANGELINA	0,130		
16	PRAÇA ALEXANDRE VANNUNCHI LEME	0,030			16	R. BERNARDINO TELLES DE MEDEIROS	0,300		
17	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,075			17	R. FREDERICO GUILHERME GROHMANN	0,070		
18	R. MARIA ANGELINA	0,130			18	R. PROF. FRONTINO BRASIL	0,217		
19	R. BERNARDINO TELLES DE MEDEIROS	0,300			19	R. CARLOS JOSÉ NARDI	0,078		
20	R. PROF. FRONTINO BRASIL	0,145			20	R. OSWALDO AZEVEDO SAMPAIO	0,074		
21	R. ANTÔNIA CANDIDA DE CAMARGO	0,074			21	R. ANTONIO C. DE CAMARGO	0,070		
22	R. OSWALDO AZEVEDO SAMPAIO	0,070			22	R. PROF. FRONTINO BRASIL	0,341		
23	R. PAULINO FARIA	0,267			23	R. SANTA TEREZINHA	0,545		
24	R. FRANCISCO SILVA	0,156			24	AV. GENERAL CARNEIRO	0,265		
25	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,220			25	R. DIMAS DE MELLO	0,083		
26	R. HUMBERTO DE CAMPOS	0,520			26	R. ALMIRANTE BARROSO	0,040		
27	R. JOÃO DE ALMEIDA MELCES	0,362			27	R. GUSTAVO TEIXEIRA	0,745		
28	AV. NOVE DE JULHO	0,354			28	R. PORTO ALEGRE	0,223		
29	R. M.M.D.C.	1,011			29	R. RECIFE	0,078		
30	R. DEMANDA DO VALLE BLASECK	0,376			30	R. VITÓRIA	0,139		
31	R. AFONSO MURARO	0,084			31	R. CANINDÉ	0,055		
32	AV. GONÇALVES JUNIOR	0,066			32	R. CUIABÁ	0,113		
33	R. MANOEL LOURENÇO RODRIGUES	0,253			33	AV. BARÃO DE TATUI	1,180		
					34	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	1,204		
					35	AV. DOM AGUIRRE	0,411		
					36	T.S.P. - PLATAFORMA P.1 - PONTO "A"	0,087		
	TOTAL PAVIMENT.	8,898	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	11,343	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	8,898	----------	----------		TOTAL KM	11,343	----------	----------

OBS.: — VISTO Dpto. TÉCNICO — VIGOROU ATÉ:

BASE DA LINHA

LINHA: SENAC
Nº.: 010
PONTO: J

TERMINAL: SÃO PAULO
PLATAF.: P.3

EMPRESA:

VIGENCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. PLATAFORMA P3 - PONTO "J"	0,109			01	R. PASCHOAL TULIO	0,025		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,285			02	R. PANAMÁ	0,312		
03	PONTE FRANCISCO DELLOSSO	0,106			03	R. CHILE	0,630		
04	R. CEL. NOGUEIRA PADILHA	2,620			04	R. VENEZUELA	0,376		
05	ALÇA DE ACESSO A MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	1,616			05	ALÇA DE ACESSO A MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	0,222		
06	R. VICTOR ALVES DE DEUS	0,160			06	MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	1,267		
07	MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	0,830			07	ALÇA DE ACESSO A AV. NOGUEIRA PADILHA	0,980		
08	ALÇA DE ACESSO A RUA VENEZUELA	0,250			08	R. CEL. NOGUEIRA PADILHA	2,485		
09	R. VENEZUELA	0,386			09	R. DR. RUI BARBOSA	0,238		
10	R. CHILE	0,560			10	R. CONSTANTINO SENGER	0,152		
11	R. BOLIVIA	0,325			11	AV. SÃO PAULO	0,483		
12	R. PASCHOAL TÚLIO	0,050			12	R. XV DE NOVEMBRO	0,082		
					13	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
					14	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
					15	R. XV DE NOVEMBRO	0,058		
					16	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
					17	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
					18	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
					19	T.S.P. PLATAFORMA P3 - PONTO "J"	0,091		
	TOTAL PAVIMENT.	7,297	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	8,323	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	7,297	----------	----------		TOTAL KM	8,323	----------	----------

OBS.:

BASE DA LINHA

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: SENAC
Nº.: 010
PLATAF.: J
TERMINAL: SÃO PAULO
PONTO: P.3
EMPRESA:
VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. PLATAFORMA P3 - PONTO "J"	0,109			01	R. PASCHOAL TULIO	0,025		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,285			02	R. PANAMÁ	0,312		
03	PONTE FRANCISCO DELLOSSO	0,106			03	R. CHILE	0,630		
04	R. CEL. NOGUEIRA PADILHA	2,620			04	R. VENEZUELA	0,376		
05	ROTATÓRIA DA ROD. RAPOSO TAVARES	0,510			05	ALÇA DE ACESSO A MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	0,222		
06	ESTRADA DO CELESTE (ATÉ CONDOMÍNIO SUNLAKE)	0,474			06	MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	1,267		
07	ESTRADA DO CELESTE (DO COND. SUNLAKE ATÉ A ROTATÓRIA	0,486			07	ALÇA DE ACESSO A AV. NOGUEIRA PADILHA	0,980		
08	ALÇA DE ACESSO A MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	0,981			08	ESTRADA DO CELESTE (ATÉ CONDOMÍNIO SUNLAKE)	0,474		
09	R. VICTOR ALVES DE DEUS	0,160			09	ESTRADA DO CELESTE (DO COND. SUNLAKE ATÉ A ROTATÓRIA	0,486		
10	MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	0,830			10	ROTATÓRIA DA ROD. RAPOSO TAVARES	0,623		
11	ALÇA DE ACESSO A RUA VENEZUELA	0,250			11	R. CEL. NOGUEIRA PADILHA	2,485		
12	R. VENEZUELA	0,386			12	R. DR. RUI BARBOSA	0,238		
13	R. CHILE	0,560			13	R. CONSTANTINO SENGER	0,152		
14	R. BOLIVIA	0,325			14	AV. SÃO PAULO	0,483		
15	R. PASCHOAL TÚLIO	0,050			15	R. XV DE NOVEMBRO	0,082		
					16	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
					17	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
					18	R. XV DE NOVEMBRO	0,058		
					19	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
					20	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
					21	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
					22	T.S.P. PLATAFORMA P3 - PONTO "J"	0,091		
	TOTAL PAVIMENT.	8,132	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	9,906	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	8,132	----------	----------		TOTAL KM	9,906	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 01 - AZUL -
CLÍNICA CAMPUS

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: SENAC
Nº.: 010
PLATAF.: J

TERMINAL: SÃO PAULO
PONTO: P.3

EMPRESA:

VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. PLATAFORMA P3 - PONTO "J"	0,109			01	R. PASCHOAL TULIO	0,025		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,285			02	R. PANAMÁ	0,312		
03	PONTE FRANCISCO DELLOSSO	0,106			03	R. CHILE	0,630		
04	R. CEL. NOGUEIRA PADILHA	2,620			04	R. VENEZUELA	0,376		
05	ROTATÓRIA DA ROD. RAPOSO TAVARES	0,510			05	ALÇA DE ACESSO A MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	0,222		
06	ESTRADA DO CELENTE	0,129			06	MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	1,267		
07	ESTRADA DA PEDREIRA JÚLIO-JÚLIO (ATÉ A PEDREIRA)	0,820			07	ALÇA DE ACESSO A AV. NOGUEIRA PADILHA	0,980		
08	ESTRADA DO CELESTE (DA PEDREIRA ATÉ A ROTATÓRIA)	0,820			08	ESTRADA DO CELESTE	0,129		
09	ESTRADA DO CELESTE	0,166			09	ESTRADA DA PEDREIRA JÚLIO-JÚLIO (ATÉ A PEDREIRA)	0,820		
10	ALÇA DE ACESSO A MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	0,981			10	ESTRADA DO CELESTE (DA PEDREIRA ATÉ A ROTATÓRIA)	0,820		
11	R. VICTOR ALVES DE DEUS	0,160			11	ESTRADA DO CELESTE	0,166		
12	MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	0,830			12	ROTATÓRIA DA ROD. RAPOSO TAVARES	0,248		
13	ALÇA DE ACESSO A RUA VENEZUELA	0,250			13	R. CEL. NOGUEIRA PADILHA	2,485		
14	R. VENEZUELA	0,386			14	R. DR. RUI BARBOSA	0,238		
15	R. CHILE	0,560			15	R. CONSTANTINO SENGER	0,152		
16	R. BOLIVIA	0,325			16	AV. SÃO PAULO	0,483		
17	R. PASCHOAL TÚLIO	0,050			17	R. XV DE NOVEMBRO	0,082		
					18	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
					19	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
					20	R. XV DE NOVEMBRO	0,058		
					21	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
					22	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
					23	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
					24	T.S.P. PLATAFORMA P3 - PONTO "J"	0,091		
	TOTAL PAVIMENT.	9,107	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	10,506	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	9,107	----------	----------		TOTAL KM	10,506	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 02 - VERDE -

CUMPREM ATENDIMENTO A PEDREIRA SÃO DOMINGOS.

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: SENAC
Nº.: 010
PLATAF.: J
TERMINAL: SÃO PAULO
PONTO: P.3
EMPRESA: 0
VIGÊNCIA EM:

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM				SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. PLATAFORMA P3 - PONTO "J"	0,109							
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,285							
03	PONTE FRANCISCO DELLOSSO	0,106							
04	R. CEL. NOGUEIRA PADILHA	2,620							
05	ROTATÓRIA DA ROD. RAPOSO TAVARES	0,510							
06	ESTRADA DO CELESTE (ATÉ CONDOMÍNIO SUNLAKE)	0,474							
07	ESTRADA DO CELESTE (DO COND. SUNLAKE ATÉ ESTRADA PED	0,357							
08	ESTRADA DA PEDREIRA JÚLIO-JÚLIO (ATÉ A PEDREIRA)	0,820							
09	ESTRADA DO CELESTE (DA PEDREIRA ATÉ A ROTATÓRIA)	0,820							
10	ESTRADA DO CELESTE	0,166							
11	ALÇA DE ACESSO A MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	0,981							
12	R. VICTOR ALVES DE DEUS	0,160							
13	MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	0,830							
14	ALÇA DE ACESSO A RUA VENEZUELA	0,250							
15	R. VENEZUELA	0,386							
16	R. CHILE	0,560							
17	R. BOLIVIA	0,325							
18	R. PASCHOAL TÚLIO	0,050							
	TOTAL PAVIMENT.	9,809	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	0,000	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	9,809	----------	----------		TOTAL KM	0,000	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 04 - VERMELHO -
CUMPRE ATENDIMENTO A CLÍNICA CAMPUS E PEDREIRA SÃO DOMINGOS.

VISTO Dpto. TÉCNICO
VIGOROU ATÉ:

LINHA: GUADALAJARA — EMPRESA: — VIGÊNCIA EM:

Nº.: 012 — TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: D — PLATAF.: P.1

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM				SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.A. - PLATAFORMA P1 - PONTO "D"	0,306			01	AV. LONDRES	0,063		
02	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,203			02	R. ROMANIA	0,135		
03	R. DR. ALVARO SOARES	0,057			03	R. ESTONIA	0,188		
04	R. SETE DE SETEMBRO	0,948			04	R. LITUANIA	0,200		
05	PCA. NOVE DE JULHO	0,100			05	R. NHONHO NEVES	0,010		
06	AV. GENERAL CARNEIRO	2,520			06	R. BENEDITO CAMARGO	0,156		
07	AV. DR. ARMANDO PANNUNZIO	1,234			07	R. NESTOR GRILLO	0,118		
08	R. PONTA GROSSA	0,058			08	R. CONEGO ANDRE PIERONI	0,237		
09	R. PROF. IZAURA DA COSTA E SILVA	0,114			09	R. CARLOS LOMBARDI	0,124		
10	AV. GETÚLIO VARGAS	0,124			10	R. FRANCISCO DE PAULA BRAION	0,109		
11	ROTATÓRIA	0,050			11	AV. DR. ARMANDO PANNUNZIO	1,245		
12	R. FRANCISCO DE PAULA BRAION	0,217			12	AV. GENERAL CARNEIRO	2,492		
13	R. ALCIDES PEGORETTI	0,107			13	PCA. NOVE DE JULHO	0,070		
14	R. CONEGO ANDRE PIERONI	0,228			14	AV. MOREIRA CESAR	0,348		
15	R. NHONHO NEVES	0,193			15	R. CESARIO MOTTA	0,574		
16	R. LITUANIA	0,272			16	PCA. CARLOS DE CAMPOS	0,058		
17	R. LETONIA	0,191			17	R. MIRANDA AZEVEDO	0,330		
18	R. ROMANIA	0,049			18	R. MANOEL JOSE DA FONSECA	0,140		
19	AV. LONDRES	0,347			19	R. PADRE LUIZ	0,050		
20	R. MADRID	0,035			20	BAIA DO MERCADO MUNICIPAL	0,067		
21	AV. LONDRES	0,231			21	R. FRANCISCO SCARPA	0,103		
					22	RAMO "B"	0,115		
					23	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,031		
					24	T.S.A. - PLATAFORMA P1 - PONTO "D"	0,057		
	TOTAL PAVIMENT.	7,584	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	7,020	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	7,584	----------	----------		TOTAL KM	7,020	----------	----------

OBS.:

ITINERÁRIO BASE DA LINHA 12 - GUADALAJARA.

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: PARQUE SANTA ISABEL / VIA JARDIM EUR
Nº.: 013 TERMINAL: SÃO PAULO
PONTO: G PLATAF.: P.2
EMPRESA: 0
VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO 'G"	0,069			01	R. TERENCIO COSTA DIAS (PF NA PRAÇA)	0,590		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,015			02	R. JOAQUIM CABRAL	0,032		
03	R. SANTA CRUZ	0,142			03	PCA. BRAZ RUIZ	0,068		
04	R. MAJOR JOÃO LÍCIO	0,316			04	R. JANUARIO CASERTA	0,236		
05	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	0,160			05	R. PADRE JOAQUIM G. PACHECO	0,755		
06	AV. COM. PEREIRA INÁCIO	0,580			06	AV. GETÚLIO VARGAS	0,250		
07	AV. WASHINGTON LUIZ	2,092			07	AV. DR. LUIZ MEMDES DE ALMEIDA	0,246		
08	R. TOCANTINS (ROTATÓRIA)	0,093			08	R. BERNARDO OUTTON	0,135		
09	R. BENTO MASC. JEQUITINHONHA	0,638			09	R. DIOGO MERCADO GOMES	0,060		
10	AV. AMÉRICO DE CARVALHO	1,035			10	R. ARMANDO FABRI	0,087		
11	AV. DR. ARMANDO PANNUNZIO	0,050			11	R. MARIA J. C. PAGLIATO	0,141		
12	R. CAP. PEDRO TAVARES	0,346			12	PCA. ALVARO FERREIRA	0,104		
13	R. VICENTE AMARAL	0,308			13	R. LOURENCO VANNUCCI	0,062		
14	R. LOURENÇO VANNUCCI	0,061			14	R. VICENTE AMARAL	0,395		
15	PCA. ALVARO FERREIRA	0,085			15	R. JOÃO TAVARES	0,282		
16	R. MARIA J. C. PAGLIATO	0,142			16	AV. DR. ARMANDO PANNUNZIO	0,102		
17	R. ARMANDO FABRI	0,087			17	AV. AMERICO DE CARVALHO	0,976		
18	AV. DR. LUIZ MENDES DE ALMEIDA	0,337			18	R. BENTO MASC. JEQUITINHONHA	0,605		
19	AV. GETULIO VARGAS	0,247			19	AV. WASHINGTON LUIZ	2,070		
20	R. PADRE JOAQUIM G. PACHECO	0,774			20	AV. COM. PEREIRA INACIO	0,595		
21	R. JANUARIO CASERTA	0,206			21	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	0,345		
22	PCA. BLAZ RUIZ	0,067			22	AV. DOM AGUIRRE	0,405		
23	R. JOAQUIM CABRAL	0,044			23	T.S.P. - PLATAFORMA P.2 - PONTO "G"	0,128		
24	R. TERENCIO COSTA DIAS	0,461							
25	R. ANA ROMANO STEFANELLI	0,063							
26	R. UBIRA SWINERO MARTINS	0,126							
27	R. ADAHIL FRANÇA	0,063							
28	R. TERENCIO COSTA DIAS (PF NA PRAÇA)	0,040							
	TOTAL PAVIMENT.	8,647	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	8,669	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	8,647	----------	----------		TOTAL KM	8,669	----------	----------

OBS.:

BASE DA LINHA

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: PARQUE SANTA ISABEL / VIA JARDIM EUR — EMPRESA: — VIGÊNCIA EM:

Nº.: 013 — TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: G — PLATAF.: P.2

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM				SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO 'G"	0,069							
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,121							
03	R. CORONEL CAVALEIROS	0,040							
04	AV. DOM AGUIRRE	0,485							
05	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	0,345							
06	AV. COM. PEREIRA INÁCIO	0,580							
07	AV. WASHINGTON LUIZ	2,092							
08	R. TOCANTINS (ROTATÓRIA)	0,093							
09	R. BENTO MASC. JEQUITINHONHA	0,638							
10	AV. AMÉRICO DE CARVALHO	1,035							
11	AV. DR. ARMANDO PANNUNZIO	0,050							
12	R. CAP. PEDRO TAVARES	0,346							
13	R. VICENTE AMARAL	0,308							
14	R. LOURENÇO VANNUCCI	0,061							
15	PCA. ALVARO FERREIRA	0,085							
16	R. MARIA J. C. PAGLIATO	0,142							
17	R. ARMANDO FABRI	0,087							
18	AV. DR. LUIZ MENDES DE ALMEIDA	0,337							
19	AV. GETULIO VARGAS	0,247							
20	R. PADRE JOAQUIM G. PACHECO	0,774							
21	R. JANUARIO CASERTA	0,206							
22	PCA. BLAZ RUIZ	0,067							
23	R. JOAQUIM CABRAL	0,044							
24	R. TERENCIO COSTA DIAS	0,461							
25	R. ANA ROMANO STEFANELLI	0,063							
26	R. UBIRA SWINERO MARTINS	0,126							
27	R. ADAHIL FRANÇA	0,063							
28	R. TERENCIO COSTA DIAS (PF NA PRAÇA)	0,040							
	TOTAL PAVIMENT.	9,005	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	0,000	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	9,005	----------	----------		TOTAL KM	0,000	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 01 - AZUL -

VIA AV. DOM AGUIRRE.

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: QUINTAIS DO IMPERADOR — EMPRESA: — VIGÊNCIA EM:

Nº.: 018 — TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: C — PLATAF.: P.1

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.A. - PLATAFORMA P1 - PONTO "C"	0,278			01	R. FELÍCIO MANOEL CAMARGO	0,011		
02	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,203			02	R. WALDOMIRO EUZEBIO DE CAMARGO BARROS	0,150		
03	R. DR. ALVARO SOARES	0,057			03	R. BENEDITO DOS SANTOS	0,131		
04	R. SETE DE SETEMBRO	0,948			04	R. CELSO MACHADO DE ARAÚJO	0,130		
05	PCA. NOVE DE JULHO	0,100			05	R. MAXIMIANO DOMINGUES DA SILVA	0,226		
06	AV. GENERAL CARNEIRO	2,457			06	R. PÉRICLES WEY DE ALMEIDA	0,783		
07	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,360			07	R. JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO	0,423		
08	MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	3,500			08	R. DIRCEU F. DE SOUZA	0,400		
09	ROD. RAPOSO TAVARES	3,100			09	ROD. RAPOSO TAVARES	4,120		
10	R. JOSÉ SOARES DOS SANTOS	0,405			10	MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	3,500		
11	R. DIRCEU F. DE SOUZA	0,404			11	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,464		
12	R. JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO	0,423			12	AV. GENERAL CARNEIRO	2,487		
13	R. PÉRICLES WEY DE ALMEIDA	0,783			13	PCA. NOVE DE JULHO	0,070		
14	R. MAXIMIANO DOMINGUES DA SILVA	0,226			14	AV. MOREIRA CESAR	0,348		
15	R. CELSO MACHADO DE ARAÚJO	0,280			15	R. CESARIO MOTTA	0,574		
16	R. FELÍCIO MANOEL CAMARGO	0,120			16	PCA. CARLOS DE CAMPOS	0,058		
					17	R. MIRANDA AZEVEDO	0,330		
					18	R. MANOEL JOSE DA FONSECA	0,140		
					19	R. PADRE LUIZ	0,050		
					20	BAIA DO MERCADO MUNICIPAL	0,067		
					21	R. FRANCISCO SCARPA	0,103		
					22	RAMO "B"	0,113		
					23	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,031		
					24	T.S.A. - PLATAFORMA P1 - PONTO "C"	0,085		
	TOTAL PAVIMENT.	15,644	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	16,794	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	15,644	----------	----------		TOTAL KM	16,794	----------	----------

OBS.: — VISTO Dpto. TÉCNICO — VIGOROU ATÉ:

BASE DA LINHA

LINHA: QUINTAIS DO IMPERADOR
Nº.: 018 TERMINAL: SANTO ANTONIO
PONTO: C PLATAF.: P.1
EMPRESA:
VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.A. - PLATAFORMA P1 - PONTO "C"	0,278			01	EST. VELHA SOROCABA / ARACOIABA (PONTE)	1,220		
02	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,203			02	R. CELSO MACHADO DE ARAÚJO	0,038		
03	R. DR. ALVARO SOARES	0,057			03	R. MAXIMIANO DOMINGUES DA SILVA	0,226		
04	R. SETE DE SETEMBRO	0,948			04	R. PÉRICLES WEY DE ALMEIDA	0,783		
05	PCA. NOVE DE JULHO	0,100			05	R. JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO	0,423		
06	AV. GENERAL CARNEIRO	2,457			06	R. DIRCEU F. DE SOUZA	0,400		
07	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,360			07	ROD. RAPOSO TAVARES	4,120		
08	MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	3,500			08	MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	3,500		
09	ROD. RAPOSO TAVARES	3,100			09	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,464		
10	R. JOSÉ SOARES DOS SANTOS	0,405			10	AV. GENERAL CARNEIRO	2,487		
11	R. DIRCEU F. DE SOUZA	0,404			11	PCA. NOVE DE JULHO	0,070		
12	R. JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO	0,423			12	AV. MOREIRA CESAR	0,348		
13	R. PÉRICLES WEY DE ALMEIDA	0,783			13	R. CESARIO MOTTA	0,574		
14	R. MAXIMIANO DOMINGUES DA SILVA	0,226			14	PCA. CARLOS DE CAMPOS	0,058		
15	R. CELSO MACHADO DE ARAÚJO	0,280			15	R. MIRANDA AZEVEDO	0,330		
16	R. FELÍCIO MANOEL CAMARGO	0,131			16	R. MANOEL JOSE DA FONSECA	0,140		
17	R. WALDOMIRO EUZEBIO DE CAMARGO BARROS	0,150			17	R. PADRE LUIZ	0,050		
18	R. BENEDITO DOS SANTOS	0,131			18	BAIA DO MERCADO MUNICIPAL	0,067		
19	R. CELSO MACHADO DE ARAÚJO	0,163			19	R. FRANCISCO SCARPA	0,103		
20	ESTRADA VELHA SOROCABA / ARAÇOIABA (ATÉ PONTE)	1,160			20	RAMO "B"	0,113		
					21	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,031		
					22	T.S.A. - PLATAFORMA P1 - PONTO "C"	0,085		
	TOTAL PAVIMENT.	17,259	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	17,630	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	17,259	----------	----------		TOTAL KM	17,630	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 01 - AZUL -
PONTE VELHA SOROCABA / ARAÇOIABA DA SERRA

VISTO Dpto. TÉCNICO
VIGOROU ATÉ:

LINHA: QUINTAIS DO IMPERADOR — EMPRESA: — VIGÊNCIA EM:

Nº.: 018 — TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: C — PLATAF.: P.1

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.A. - PLATAFORMA P1 - PONTO "C"	0,278			01	PLATAFORMA - ÁREA DE TRANSFERÊNCIA IPIRANGA	0,040		
02	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,203			02	R. ABRAOMAS KANN	0,172		
03	R. DR. ALVARO SOARES	0,057			03	AV. AMÉRICO FIGUEIREDO	2,718		
04	R. SETE DE SETEMBRO	0,948			04	ESTRADA VELHA SOROCABA / ARAÇOIABA	1,310		
05	PCA. NOVE DE JULHO	0,100			05	R. CELSO MACHADO DE ARAÚJO	0,314		
06	AV. GENERAL CARNEIRO	2,457			06	R. FELÍCIO MANOEL CAMARGO	0,131		
07	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,360			07	R. WALDOMIRO EUZEBIO DE CAMARGO BARROS	0,150		
08	MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	3,500			08	R. BENEDITO DOS SANTOS	0,131		
09	ROD. RAPOSO TAVARES	3,100			09	R. CELSO MACHADO DE ARAÚJO	0,130		
10	R. JOSÉ SOARES DOS SANTOS	0,405			10	R. MAXIMIANO DOMINGUES DA SILVA	0,226		
11	R. DIRCEU F. DE SOUZA	0,404			11	R. PÉRICLES WEY DE ALMEIDA	0,783		
12	R. JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO	0,423			12	R. JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO	0,423		
13	R. PÉRICLES WEY DE ALMEIDA	0,783			13	R. DIRCEU F. DE SOUZA	0,400		
14	R. MAXIMIANO DOMINGUES DA SILVA	0,226			14	ROD. RAPOSO TAVARES	4,120		
15	R. CELSO MACHADO DE ARAÚJO	0,280			15	MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	3,500		
16	R. FELÍCIO MANOEL CAMARGO	0,131			16	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,464		
17	R. WALDOMIRO EUZEBIO DE CAMARGO BARROS	0,150			17	AV. GENERAL CARNEIRO	2,487		
18	R. BENEDITO DOS SANTOS	0,131			18	PCA. NOVE DE JULHO	0,070		
19	R. CELSO MACHADO DE ARAÚJO	0,163			19	AV. MOREIRA CESAR	0,348		
20	R. MAXIMIANO DOMINGUES DA SILVA	0,210			20	R. CESARIO MOTTA	0,574		
21	ESTRADA VELHA SOROCABA / ARAÇOIABA	0,956			21	PCA. CARLOS DE CAMPOS	0,058		
22	AV. AMÉRICO FIGUEIREDO	2,780			22	R. MIRANDA AZEVEDO	0,330		
23	PLATAFORMA - ÁREA DE TRANSFERÊNCIA IPIRANGA	0,190			23	R. MANOEL JOSE DA FONSECA	0,140		
					24	R. PADRE LUIZ	0,050		
					25	BAIA DO MERCADO MUNICIPAL	0,067		
					26	R. FRANCISCO SCARPA	0,103		
					27	RAMO "B"	0,113		
					28	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,031		
					29	T.S.A. - PLATAFORMA P1 - PONTO "C"	0,085		
	TOTAL PAVIMENT.	20,235	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	21,4680	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	20,235	----------	----------		TOTAL KM	21,4680	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 03 - AMARELO -

ATÉ AT. IPIRANGA

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: QUINTAIS DO IMPERADOR — EMPRESA: — VIGÊNCIA EM:

Nº.: 018 — TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: C — PLATAF.: P.1

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.A. - PLATAFORMA P1 - PONTO "C"	0,278			01	PLATAFORMA - ÁREA DE TRANSFERÊNCIA IPIRANGA	0,040		
02	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,203			02	R. ABRAOMAS KANN	0,172		
03	R. DR. ALVARO SOARES	0,057			03	AV. AMÉRICO FIGUEIREDO	2,718		
04	R. SETE DE SETEMBRO	0,948			04	ESTRADA VELHA SOROCABA / ARAÇOIABA (ATÉ PONTE)	2,300		
05	PCA. NOVE DE JULHO	0,100			05	ESTRADA VELHA SOROCABA / ARAÇOIABA (RETORNO)	1,160		
06	AV. GENERAL CARNEIRO	2,457			06	R. CELSO MACHADO DE ARAÚJO	0,314		
07	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,360			07	R. FELÍCIO MANOEL CAMARGO	0,131		
08	MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	3,500			08	R. WALDOMIRO EUZEBIO DE CAMARGO BARROS	0,150		
09	ROD. RAPOSO TAVARES	3,100			09	R. BENEDITO DOS SANTOS	0,131		
10	R. JOSÉ SOARES DOS SANTOS	0,405			10	R. CELSO MACHADO DE ARAÚJO	0,130		
11	R. DIRCEU F. DE SOUZA	0,404			11	R. MAXIMIANO DOMINGUES DA SILVA	0,226		
12	R. JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO	0,423			12	R. PÉRICLES WEY DE ALMEIDA	0,783		
13	R. PÉRICLES WEY DE ALMEIDA	0,783			13	R. JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO	0,423		
14	R. MAXIMIANO DOMINGUES DA SILVA	0,226			14	R. DIRCEU F. DE SOUZA	0,400		
15	R. CELSO MACHADO DE ARAÚJO	0,280			15	ROD. RAPOSO TAVARES	4,120		
16	R. FELÍCIO MANOEL CAMARGO	0,131			16	MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	3,500		
17	R. WALDOMIRO EUZEBIO DE CAMARGO BARROS	0,150			17	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,464		
18	R. BENEDITO DOS SANTOS	0,131			18	AV. GENERAL CARNEIRO	2,487		
19	R. CELSO MACHADO DE ARAÚJO	0,163			19	PCA. NOVE DE JULHO	0,070		
20	ESTRADA VELHA SOROCABA / ARAÇOIABA (ATÉ PONTE)	1,160			20	AV. MOREIRA CESAR	0,348		
21	ESTRADA VELHA SOROCABA / ARAÇOIABA (RETORNO)	2,300			21	R. CESARIO MOTTA	0,574		
22	AV. AMÉRICO FIGUEIREDO	2,780			22	PCA. CARLOS DE CAMPOS	0,058		
23	PLATAFORMA - ÁREA DE TRANSFERÊNCIA IPIRANGA	0,190			23	R. MIRANDA AZEVEDO	0,330		
					24	R. MANOEL JOSE DA FONSECA	0,140		
					25	R. PADRE LUIZ	0,050		
					26	BAIA DO MERCADO MUNICIPAL	0,067		
					27	R. FRANCISCO SCARPA	0,103		
					28	RAMO "B"	0,113		
					29	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,031		
					30	T.S.A. - PLATAFORMA P1 - PONTO "C"	0,085		
	TOTAL PAVIMENT.	22,529	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	23,618	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	22,529	----------	----------		TOTAL KM	23,618	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 04 - VERMELHO -

ATENDE MONTE LÍBANO E REALIZA PONTO FINAL NA AT. IPIRANGA

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: MAGNÓLIA
Nº.: 022
PONTO: A

TERMINAL: SÃO PAULO
PLATAF.: P.1

EMPRESA:

VIGÊNCIA EM:

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P.1 - PONTO "A"	0,099		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,034		
03	R. SANTA CRUZ	0,142		
04	R. MAJOR JOÃO LÍCIO	0,316		
05	AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	0,160		
06	AV. COM. PEREIRA INÁCIO	0,243		
07	R. CÔNEGO JANUÁRIO BARBOSA	0,107		
08	R. JOUBERT WEY	0,072		
09	R. CLÁUDIO MANOEL DA COSTA	0,338		
10	R. DOS ANDRADAS	0,038		
11	R. ROGÉRIO ARCURI	0,195		
12	AV. BARÃO DE TATUÍ	0,559		
13	R. BEATRIZ DE MORAES LEITE FOGAÇA	0,221		
14	R. INDIANÁPOLIS	0,245		
15	R. SANTO AMARO	0,142		
16	R. AVELINO ARGENTO	0,149		
17	R. GUSTAVO TEIXEIRA	0,185		
18	R. LUIZ DA SILVA RODRIGUES	0,430		
19	R. VISCONDE DE TAUNAY	0,182		
20	R. GUARANI	0,083		
21	R. TAMOIOS	0,135		
22	R. JOÃO PESSOA	0,082		
23	R. TENENTE ERASMO BRAGA	0,234		
24	R. CURUPAITI	0,111		
25	R. JAÇANÃ	0,161		
26	R. MANOEL SALAZAR	0,036		
27	R. ÁLVARO NUNO PEREIRA	0,136		
28	R. ANDRELINO JOSÉ PEDROSO	0,187		
29	R. ASSIS CHATEAUBRIAND	0,055		
30	R. JOAQUIM MURTINHO	0,111		
31	R. ADOLFO CLARO DE ALMEIDA	0,203		
32	R. CELIDÔNIO DO MONTE	0,224		
33	R. JOSÉ RODRIGUES FILHO	0,045		
	TOTAL PAVIMENT.	5,660	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	5,660	----------	----------

	SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	R. JOSÉ RODRIGUES FILHO	0,030		
02	R. MATHEUS HADDAD	0,114		
03	R. MARIA CAMPOS DE AGUIRRE	0,074		
04	R. CELIDÔNIO DO MONTE	0,332		
05	R. ADOLFO CLARO DE ALMEIDA	0,175		
06	R. JOAQUIM MURTINHO	0,109		
07	R. ASSIS CHATEAUBRIAND	0,047		
08	R. ANDRELINO JOSÉ PEDROSO	0,186		
09	R. ÁLVARO NUNO PEREIRA	0,141		
10	R. MANOEL SALAZAR	0,029		
11	R. JAÇANÃ	0,402		
12	R. JOÃO PESSOA	0,589		
13	R. BARÃO DE COTEGIPE	0,662		
14	R. GUSTAVO TEIXEIRA	0,516		
15	R. PORTO ALEGRE	0,223		
16	R. RECIFE	0,078		
17	R. VITÓRIA	0,139		
18	R. CANINDÉ	0,055		
19	R. CUIABÁ	0,113		
20	AV. BARÃO DE TATUI	0,664		
21	R. SALVADOR CORRÊA	0,475		
22	AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	0,706		
23	AV. DOM AGUIRRE	0,406		
24	T.S.P. - PLATAFORMA P.1 - PONTO "A"	0,087		
	TOTAL PAVIMENT.	6,352	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	6,352	----------	----------

OBS.:

BASE DA LINHA

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: MAGNÓLIA
Nº.: 022 TERMINAL: SÃO PAULO
PONTO: A PLATAF.: P.1
EMPRESA:
VIGÊNCIA EM:

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM				SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P.1 - PONTO "A"	0,099							
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,121							
03	R. CORONEL CAVALEIROS	0,040							
04	AV. DOM AGUIRRE	0,485							
05	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	0,345							
06	AV. COM. PEREIRA INÁCIO	0,243							
07	R. CÔNEGO JANUÁRIO BARBOSA	0,107							
08	R. JOUBERT WEY	0,072							
09	R. CLÁUDIO MANOEL DA COSTA	0,338							
10	R. DOS ANDRADAS	0,038							
11	R. ROGERIO ARCURI	0,195							
12	AV. BARÃO DE TATUI	0,559							
13	R. BEATRIZ DE MORAES LEITE FOGAÇA	0,221							
14	R. INDIANÁPOLIS	0,245							
15	R. SANTO AMARO	0,142							
16	R. AVELINO ARGENTO	0,149							
17	R. GUSTAVO TEIXEIRA	0,185							
18	R. LUIZ DA SILVA RODRIGUES	0,430							
19	R. VISCONDE DE TAUNAY	0,182							
20	R. GUARANI	0,083							
21	R. TAMOIOS	0,135							
22	R. JOÃO PESSOA	0,082							
23	R. TENENTE ERASMO BRAGA	0,234							
24	R. CURUPAITI	0,111							
25	R. JAÇANÃ	0,161							
26	R. MANOEL SALAZAR	0,036							
27	R. ÁLVARO NUNO PEREIRA	0,136							
28	R. ANDRELINO JOSÉ PEDROSO	0,187							
29	R. ASSIS CHATEAUBRIAND	0,055							
30	R. JOAQUIM MURTINHO	0,111							
31	R. ADOLFO CLARO DE ALMEIDA	0,203							
32	R. CELIDÔNIO DO MONTE	0,224							
33	R. JOSÉ RODRIGUES FILHO	0,045							
	TOTAL PAVIMENT.	5,999	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	0,000	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	5,999	----------	----------		TOTAL KM	0,000	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 02 - VERDE -
ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE

VISTO Dpto. TÉCNICO
VIGOROU ATÉ:

LINHA: JARDIM SÃO CARLOS / JARDIM DOS ESTAD EMPRESA: VIGÊNCIA EM:

Nº.: 027 TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: A PLATAF.: P.1

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM				SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P.1 - PONTO "A"	0,099			01	R. MAGALHÃES DE NORONHA	0,025		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,034			02	R. DANIEL P. NASCIMENTO	0,078		
03	R. SANTA CRUZ	0,142			03	R. ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO	0,167		
04	R. MAJOR JOÃO LÍCIO	0,316			04	R. PROFª. FRANCISCA V. DE OLIVEIRA MORAES	0,057		
05	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	0,160			05	R. MAGALHÃES DE NORONHA	0,510		
06	AV. COM. PEREIRA INÁCIO	0,243			06	R. JOÃO WAGNER WEY	1,025		
07	R. CÔNEGO JANUÁRIO BARBOSA	0,107			07	R. DEP. RANIERI MAZZILE	0,330		
08	R. JOUBERT WEY	0,072			08	R. JOSÉ MARCHI	0,085		
09	R. CLÁUDIO MANOEL DA COSTA	0,338			09	R. HERMINIO SOUZA VALLE	0,428		
10	R. DOS ANDRADAS	0,038			10	R. ABRÃO LINCOLN	0,120		
11	R. ROGERIO ARCURI	0,195			11	R. LITUANIA	0,806		
12	AV. BARÃO DE TATUI	0,559			12	R. LETONIA	0,191		
13	R. BEATRIZ DE MORAES LEITE FOGAÇA	0,221			13	R. ROMANIA	0,049		
14	R. INDIANÁPOLIS	0,245			14	AV. LONDRES	0,539		
15	R. SANTO AMARO	0,142			15	R. ANGELO VIAL	0,373		
16	R. AVELINO ARGENTO	0,149			16	R. CAP. BENTO MASC. JEQUITINHONHA	0,503		
17	R. GUSTAVO TEIXEIRA	0,185			17	R. PE. JOSÉ CARLOS SIMÕES	0,189		
18	R. LUIZ DA SILVA RODRIGUES	0,199			18	R. BRAZA MUNHOZ	0,066		
19	R. VISCONDE DE CAIRÚ	0,292			19	R. ABRÃO LINCOLN	0,216		
20	R. GARCIA REDONDO	0,484			20	AV. WASHINGTON LUIZ	0,080		
21	R. VISCONDE DO RIO BRANCO	0,217			21	R. TOCANTINS	0,265		
22	R. CAP. BENTO MASC. JEQUITINHONHA	0,663			22	R. GARCIA REDONDO	0,237		
23	AV. SOROCABA	0,200			23	R. VISCONDE DE CAIRÚ	0,649		
24	R.MANOEL DA COSTA PEREIRA	0,218			24	R. BARÃO DE COTEGIPE	0,186		
25	R. ANGELO VIAL	0,188			25	R. GUSTAVO TEIXEIRA	0,513		
26	AV. LONDRES	0,646			26	R. PORTO ALEGRE	0,151		
27	R. ROMANIA	0,135			27	R. RECIFE	0,072		
28	R. ESTONIA	0,188			28	R. CAMBUCÍ	0,197		
29	R. LITUANIA	0,886			29	AV. PRESIDENTE KENNEDY	0,307		
30	R. ABRÃO LINCOLN (ATÉ PRAÇA DORALÍCIO M. GARCIA)	0,566			30	R. PERDIZES	0,182		
31	R. HERMINIO SOUZA VALLE	0,250			31	AV. BARÃO DE TATUI	0,248		
32	R. JOSÉ MARCHI	0,088			32	R. SALVADOR CORRÊA	0,475		
33	R. DEP. RANIERE MAZZILE	0,333			33	AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	0,706		
34	R. JOÃO WAGNER WEY	0,923			34	AV. DOM AGUIRRE	0,406		
35	R. RENATO SENECA DE SÁ FLEURY	0,226			35	T.S.P. - PLATAFORMA P.1 - PONTO "A"	0,087		
36	R. JOANA PEDRINA DAL MÉDICO	0,074							
37	R. MAGALHÃES DE NORONHA	0,341							
	TOTAL PAVIMENT.	10,362	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	10,518	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	10,362	----------	----------		TOTAL KM	10,518	----------	----------

OBS.: VISTO Dpto. TÉCNICO VIGOROU ATÉ:

BASE DA LINHA

LINHA: JARDIM SÃO CARLOS / JARDIM DOS ESTAD

Nº.: 027 TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: A PLATAF.: P.1

EMPRESA:

VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P.1 - PONTO "A"	0,099							
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,121							
03	R. CORONEL CAVALEIROS	0,040							
04	AV. DOM AGUIRRE	0,485							
05	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	0,345							
06	AV. COM. PEREIRA INÁCIO	0,243							
07	R. CÔNEGO JANUÁRIO BARBOSA	0,107							
08	R. JOUBERT WEY	0,072							
09	R. CLÁUDIO MANOEL DA COSTA	0,338							
10	R. DOS ANDRADAS	0,038							
11	R. ROGERIO ARCURI	0,195							
12	AV. BARÃO DE TATUI	0,559							
13	R. BEATRIZ DE MORAES LEITE FOGAÇA	0,221							
14	R. INDIANÁPOLIS	0,245							
15	R. SANTO AMARO	0,142							
16	R. AVELINO ARGENTO	0,149							
17	R. GUSTAVO TEIXEIRA	0,185							
18	R. LUIZ DA SILVA RODRIGUES	0,199							
19	R. VISCONDE DE CAIRÚ	0,292							
20	R. GARCIA REDONDO	0,484							
21	R. VISCONDE DO RIO BRANCO	0,217							
22	R. CAP. BENTO MASC. JEQUITINHONHA	0,663							
23	AV. SOROCABA	0,200							
24	R.MANOEL DA COSTA PEREIRA	0,218							
25	R. ANGELO VIAL	0,188							
26	AV. LONDRES	0,646							
27	R. ROMANIA	0,135							
28	R. ESTONIA	0,188							
29	R. LITUANIA	0,886							
30	R. ABRÃO LINCOLN (ATÉ PRAÇA DORALÍCIO M. GARCIA)	0,566							
31	R. HERMINIO SOUZA VALLE	0,250							
32	R. JOSÉ MARCHI	0,088							
33	R. DEP. RANIERE MAZZILE	0,333							
34	R. JOÃO WAGNER WEY	0,923							
35	R. RENATO SENECA DE SÁ FLEURY	0,226							
36	R. JOANA PEDRINA DAL MÉDICO	0,074							
37	R. MAGALHÃES DE NORONHA	0,341							
	TOTAL PAVIMENT.	10,701	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	0,000	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	10,701	----------	----------		TOTAL KM	0,000	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 01 - AZUL -

VIA AV. DOM AGUIRRE.

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: JARDIM SÃO CARLOS / JARDIM DOS ESTAD — EMPRESA:

Nº.: 027 — TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: A — PLATAF.: P.1

VIGÊNCIA EM:

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P.1 - PONTO "A"	0,099		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,034		
03	R. SANTA CRUZ	0,142		
04	R. MAJOR JOÃO LÍCIO	0,316		
05	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	0,160		
06	AV. COM. PEREIRA INÁCIO	0,243		
07	R. CÔNEGO JANUÁRIO BARBOSA	0,107		
08	R. JOUBERT WEY	0,072		
09	R. CLÁUDIO MANOEL DA COSTA	0,338		
10	R. DOS ANDRADAS	0,038		
11	R. ROGERIO ARCURI	0,195		
12	AV. BARÃO DE TATUI	0,559		
13	R. BEATRIZ DE MORAES LEITE FOGAÇA	0,221		
14	R. INDIANÁPOLIS	0,245		
15	R. SANTO AMARO	0,142		
16	R. AVELINO ARGENTO	0,149		
17	R. GUSTAVO TEIXEIRA	0,185		
18	R. LUIZ DA SILVA RODRIGUES	0,199		
19	R. VISCONDE DE CAIRÚ	0,292		
20	R. GARCIA REDONDO	0,484		
21	R. VISCONDE DO RIO BRANCO	0,217		
22	R. CAP. BENTO MASC. JEQUITINHONHA	0,663		
23	AV. SOROCABA	0,200		
24	R.MANOEL DA COSTA PEREIRA	0,218		
25	R. ANGELO VIAL	0,188		
26	AV. LONDRES	0,646		
27	R. ROMANIA	0,135		
28	R. ESTONIA	0,188		
29	R. LITUANIA	0,886		
30	R. ABRÃO LINCOLN (ATÉ PRAÇA DORALÍCIO M. GARCIA)	0,566		
31	R. HERMINIO SOUZA VALLE	0,250		
32	R. JOSÉ MARCHI	0,088		
33	R. DEP. RANIERE MAZZILE	0,333		
34	R. JOÃO WAGNER WEY	0,923		
35	R. RENATO SENECA DE SÁ FLEURY	0,226		
36	R. JOANA PEDRINA DAL MÉDICO	0,074		
37	R. MAGALHÃES DE NORONHA	0,366		
38	R. DANIEL P. NASCIMENTO	0,078		
39	R. ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO	0,107		
40	R. SÉRGIO LAMARCA	0,362		
41	R. CIPRIANO TOZZI (ÁREA DE MANOBRA)	0,015		
42	R. SÉRGIO LAMARCA (PF)	0,036		
	TOTAL PAVIMENT.	10,985	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	10,985	----------	----------

	SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	R. SÉRGIO LAMARCA	0,326		
02	R. ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO	0,275		
03	R. PROFª. FRANCISCA V. DE OLIVEIRA MORAES	0,057		
04	R. MAGALHÃES DE NORONHA	0,650		
05	R. JOÃO WAGNER WEY	1,025		
06	R. DEP. RANIERI MAZZILE	0,330		
07	R. JOSÉ MARCHI	0,085		
08	R. HERMINIO SOUZA VALLE	0,428		
09	R. ABRÃO LINCOLN	0,120		
10	R. LITUANIA	0,427		
11	R. ANGELO VIAL	0,565		
12	R. CAP. BENTO MASC. JEQUITINHONHA	0,503		
13	R. PE. JOSÉ CARLOS SIMÕES	0,189		
14	R. BRAZA MUNHOZ	0,066		
15	R. ABRÃO LINCOLN	0,216		
16	AV. WASHINGTON LUIZ	0,080		
17	R. TOCANTINS	0,265		
18	R. GARCIA REDONDO	0,237		
19	R. VISCONDE DE CAIRÚ	0,649		
20	R. BARÃO DE COTEGIPE	0,186		
21	R. GUSTAVO TEIXEIRA	0,513		
22	R. PORTO ALEGRE	0,151		
23	R. RECIFE	0,072		
24	R. CAMBUCÍ	0,197		
25	AV. PRESIDENTE KENNEDY	0,307		
26	R. PERDIZES	0,182		
27	AV. BARÃO DE TATUI	0,248		
28	R. SALVADOR CORRÊA	0,475		
29	AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	0,706		
30	AV. DOM AGUIRRE	0,406		
31	T.S.P. - PLATAFORMA P.1 - PONTO "A"	0,087		
	TOTAL PAVIMENT.	10,023	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	10,023	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 02 - VERDE -

PONTO FINAL NA RUA SÉRGIO LAMARCA

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: JARDIM SÃO CARLOS / JARDIM DOS ESTAD — EMPRESA:

Nº.: 027 — TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: A — PLATAF.: P.1

VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P.1 - PONTO "A"	0,099							
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,121							
03	R. CORONEL CAVALEIROS	0,040							
04	AV. DOM AGUIRRE	0,485							
05	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	0,345							
06	AV. COM. PEREIRA INÁCIO	0,243							
07	R. CÔNEGO JANUÁRIO BARBOSA	0,107							
08	R. JOUBERT WEY	0,072							
09	R. CLÁUDIO MANOEL DA COSTA	0,338							
10	R. DOS ANDRADAS	0,038							
11	R. ROGERIO ARCURI	0,195							
12	AV. BARÃO DE TATUI	0,559							
13	R. BEATRIZ DE MORAES LEITE FOGAÇA	0,221							
14	R. INDIANÁPOLIS	0,245							
15	R. SANTO AMARO	0,142							
16	R. AVELINO ARGENTO	0,149							
17	R. GUSTAVO TEIXEIRA	0,185							
18	R. LUIZ DA SILVA RODRIGUES	0,199							
19	R. VISCONDE DE CAIRÚ	0,292							
20	R. GARCIA REDONDO	0,484							
21	R. VISCONDE DO RIO BRANCO	0,217							
22	R. CAP. BENTO MASC. JEQUITINHONHA	0,663							
23	AV. SOROCABA	0,200							
24	R.MANOEL DA COSTA PEREIRA	0,218							
25	R. ANGELO VIAL	0,188							
26	AV. LONDRES	0,646							
27	R. ROMANIA	0,135							
28	R. ESTONIA	0,188							
29	R. LITUANIA	0,886							
30	R. ABRÃO LINCOLN (ATÉ PRAÇA DORALÍCIO M. GARCIA)	0,566							
31	R. HERMINIO SOUZA VALLE	0,250							
32	R. JOSÉ MARCHI	0,088							
33	R. DEP. RANIERE MAZZILE	0,333							
34	R. JOÃO WAGNER WEY	0,923							
35	R. RENATO SENECA DE SÁ FLEURY	0,226							
36	R. JOANA PEDRINA DAL MÉDICO	0,074							
37	R. MAGALHÃES DE NORONHA	0,366							
38	R. DANIEL P. NASCIMENTO	0,078							
39	R. ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO	0,107							
40	R. SÉRGIO LAMARCA	0,362							
41	R. CIPRIANO TOZZI (ÁREA DE MANOBRA)	0,015							
	TOTAL PAVIMENT.	11,288	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	0,000	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	11,288	----------	----------		TOTAL KM	0,000	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 03 - AMARELO -

VIA DOM AGUIRRE COM PONTO FINAL NA RUA SÉRGIO LAMARCA

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: HOLLINGSWORTH
Nº.: 029
PONTO: H

TERMINAL: SÃO PAULO
PLATAF.: P.2

EMPRESA:

VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "H"	0,032		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,310		
03	AV. SÃO PAULO	3,339		
04	AV. SADRAC ARRUDA	0,823		
05	AV. CARLOS REINALDO MENDES	2,490		
06	AV. INDEPENDÊNCIA	1,541		
07	AV. J. D. HOLLINGSWORTH	1,370		
08	ESTRADA DO FELIPE			0,098
09	ESTRADA DO FERRAZ			0,895
	TOTAL PAVIMENT.	9,905	0,000	0,993
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,993	----------
	TOTAL KM	10,898	----------	----------

SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	ESTRADA DO FERRAZ			0,853
02	AV. J. D. HOLLINGSWORTH	1,340		
03	AV. INDEPENDÊNCIA (ROTATÓRIA)	0,150		
04	AV. INDEPENDÊNCIA	1,793		
05	AV. CARLOS REINALDO MENDES	2,470		
06	AV. SADRAC ARRUDA	0,665		
07	AV. SÃO PAULO	3,195		
08	R. XV DE NOVEMBRO	0,082		
09	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
10	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
11	R. XV DE NOVEMBRO	0,058		
12	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
13	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
14	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
15	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "H"	0,171		
	TOTAL PAVIMENT.	10,846	0,000	0,853
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,853	----------
	TOTAL KM	11,699	----------	----------

OBS.:

BASE DA LINHA

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: HOLLINGSWORTH
Nº.: 029
PONTO: P2
TERMINAL: SÃO PAULO
PLATAF.: H
EMPRESA:
VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "H"	0,032			01	R. DR. ALVIM TEIXEIRA AGUIAR	0,932		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,310			02	AV. JOHN BOYD DUNLOP	0,454		
03	AV. SÃO PAULO	3,339			03	R. ANUAR DEQUECH (ATÉ O FINAL E RETORNA)	1,255		
04	AV. SADRAC ARRUDA	0,823			04	AV. JOHN BOYD DUNLOP	0,723		
05	AV. CARLOS REINALDO MENDES	2,490			05	AV. INDEPENDÊNCIA	1,186		
06	AV. INDEPENDÊNCIA (ROTATÓRIA APÓS AV. HOLLINGSWO	1,869			06	AV. CARLOS REINALDO MENDES	2,470		
07	AV. INDEPENDÊNCIA	0,607			07	AV. SADRAC ARRUDA	0,665		
08	AV. JOHN BOYD DUNLOP	0,723			08	AV. SÃO PAULO	3,195		
09	R. ANUAR DEQUECH (ATÉ O FINAL E RETORNA)	1,255			09	R. XV DE NOVEMBRO	0,082		
10	AV. JOHN BOYD DUNLOP	0,454			10	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
11	R. DR. ALVIM TEIXEIRA AGUIAR	0,917			11	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
					12	R. XV DE NOVEMBRO	0,058		
					13	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
					14	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
					15	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
					16	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "H"	0,171		
	TOTAL PAVIMENT.	12,819	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	12,113	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	12,819	----------	----------		TOTAL KM	12,113	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 04 - VERMELHO -
ATENDIMENTO AV. JOHN BOYD DUNLOP

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: BRIGADEIRO TOBIAS — EMPRESA:

Nº.: 030 — TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: C — PLATAF.: P.1

VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	PLATAFORMA	0,040			01	R. OLEGÁRIO GOMES CORREIA (P.F. AO LADO DO Nº60)	0,020		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,310			02	R. LUIZ ROQUE DE OLIVEIRA	0,346		
03	AV. SÃO PAULO	5,857			03	R. AZEVEDO FIGUEIREDO	0,252		
04	ROD. RAPOSO TAVARES	1,160			04	AV. BANDEIRANTES	0,340		
05	MARGINAL (ROD. CELSO CHARURI)	0,804			05	R. JOSÉ SARTI	0,056		
06	ROD. RAPOSO TAVARES	1,945			06	ÁREA DE TRANSFERENCIA BRIGADEIRO	0,135		
07	AV. BANDEIRANTES	0,984			07	AV. BANDEIRANTES	0,876		
08	ÁREA DE TRANSFERENCIA BRIGADEIRO	0,135			08	ROD. RAPOSO TAVARES	3,154		
09	R. JOSÉ SARTI	0,056			09	AV. SÃO PAULO	5,910		
10	AV. BANDEIRANTES	0,340			10	R. XV DE NOVEMBRO	0,082		
11	R. AZEVEDO FIGUEIREDO	0,095			11	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
12	R. PEDRO R. CAVALCANTE	0,089			12	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
13	R. LUIZ ROQUE DE OLIVEIRA	0,087			13	R. XV DE NOVEMBRO	0,058		
14	R. ANTONIO FIGUEIREDO	0,160			14	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
15	R. OLEGÁRIO GOMES CORREIA (P.F. AO LADO DO Nº60)	0,082			15	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
					16	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
					17	PLATAFORMA P.1 - PONTO C	0,146		
	TOTAL PAVIMENT.	12,144	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	12,297	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	12,144	----------	----------		TOTAL KM	12,297	----------	----------

VISTO Dpto. TÉCNICO — VIGOROU ATÉ:

BASE DA LINHA

LINHA: BRIGADEIRO TOBIAS
Nº.: 030
PONTO: C
TERMINAL: SÃO PAULO
PLATAF.: P.1
EMPRESA:
VIGÊNCIA EM:

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	PLATAFORMA	0,040		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,310		
03	AV. SÃO PAULO	5,857		
04	ROD. RAPOSO TAVARES	1,160		
05	MARGINAL (ROD. CELSO CHARURI)	0,804		
06	ROD. RAPOSO TAVARES	1,945		
07	AV. BANDEIRANTES	0,984		
08	ÁREA DE TRANSFERENCIA BRIGADEIRO	0,135		
09	R. JOSÉ SARTI	0,056		
10	AV. BANDEIRANTES	0,340		
11	R. AZEVEDO FIGUEIREDO	0,095		
12	R. PEDRO R. CAVALCANTE	0,089		
13	R. LUIZ ROQUE DE OLIVEIRA	0,087		
14	R. ANTONIO FIGUEIREDO	0,160		
15	R. OLEGÁRIO GOMES CORREIA	0,102		
16	R. LUIZ ROQUE DE OLIVEIRA	0,142		
17	R. LÚCIO LÁZARO DINIZ	0,134		
18	R. JOSÉ SARTI			0,135
19	ESTRADA DA SANTA MARIA			0,340
	TOTAL PAVIMENT.	12,440	0,000	0,475
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,475	----------
	TOTAL KM	12,915	----------	----------

	SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	ESTRADA DA SANTA MARIA			0,230
02	R. JOSÉ SARTI			0,124
03	R. LÚCIO LÁZARO DINIZ	0,152		
04	R. LUIZ R. DE OLIVEIRA	0,490		
05	R. AZEVEDO FIGUEIREDO	0,252		
06	AV. BANDEIRANTES	0,340		
07	R. JOSÉ SARTI	0,056		
08	ÁREA DE TRANSFERENCIA BRIGADEIRO	0,135		
09	AV. BANDEIRANTES	0,876		
10	ROD. RAPOSO TAVARES	3,154		
11	AV. SÃO PAULO	5,910		
12	R. XV DE NOVEMBRO	0,082		
13	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
14	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
15	R. XV DE NOVEMBRO	0,058		
16	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
17	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
18	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
19	PLATAFORMA P.1 - PONTO C	0,146		
	TOTAL PAVIMENT.	12,573	0,000	0,354
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,354	----------
	TOTAL KM	12,927	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 01 - AZUL -
ATENDIMENTO ESTRADA SANTA MARIA

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: BRIGADEIRO TOBIAS
Nº.: 030 TERMINAL: SÃO PAULO
PONTO: C PLATAF.: P.1
EMPRESA:
VIGÊNCIA EM:

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM				SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	PLATAFORMA	0,040							
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,310							
03	AV. SÃO PAULO	5,857							
04	ROTATÓRIA RAPOSO TAVARES	0,555							
05	CAMPUS UNISO	2,164							
06	ROD. RAPOSO TAVARES	1,464							
07	MARGINAL (ROD. CELSO CHARURI)	1,160							
08	ROD. RAPOSO TAVARES	0,804							
09	AV. BANDEIRANTES	1,945							
10	ÁREA DE TRANSFERENCIA BRIGADEIRO	0,984							
11	R. JOSÉ SARTI	0,135							
12	AV. BANDEIRANTES	0,056							
13	R. AZEVEDO FIGUEIREDO	0,340							
14	R. PEDRO R. CAVALCANTE	0,095							
15	R. LUIZ ROQUE DE OLIVEIRA	0,089							
16	R. ANTONIO FIGUEIREDO	0,087							
17	R. OLEGÁRIO GOMES CORREIA (P.F. AO LADO DO Nº60)	0,160							
		0,082							
	TOTAL PAVIMENT.	16,327	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	0,000	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	16,327	----------	----------		TOTAL KM	0,000	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 02 - VERDE -
CIDADE UNIVERSITÁRIA.

VISTO Dpto. TÉCNICO
VIGOROU ATÉ:

LINHA: BRIGADEIRO TOBIAS
Nº.: 030
PONTO: C
TERMINAL: SÃO PAULO
PLATAF.: P.1
EMPRESA:
VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	PLATAFORMA	0,040			01	ROD. RAPOSO TAVARES (ATÉ CALDO DE CANA GENEBRA)	2,760		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,310			02	ACESSO A AV. BANDEIRANTES	0,780		
03	AV. SÃO PAULO	5,857			03	AV. BANDEIRANTES	0,227		
04	ROD. RAPOSO TAVARES	1,160			04	R. AZEVEDO FIGUEIREDO	0,095		
05	MARGINAL (ROD. CELSO CHARURI)	0,804			05	R. PEDRO R. CAVALCANTE	0,089		
06	ROD. RAPOSO TAVARES	1,945			06	R. LUIZ ROQUE DE OLIVEIRA	0,087		
07	AV. BANDEIRANTES	0,984			07	R. ANTONIO FIGUEIREDO	0,160		
08	ÁREA DE TRANSFERENCIA BRIGADEIRO	0,135			08	R. OLEGÁRIO GOMES CORREIA	0,102		
09	R. JOSÉ SARTI	0,056			09	R. LUIZ ROQUE DE OLIVEIRA	0,346		
10	AV. BANDEIRANTES	1,060			10	R. AZEVEDO FIGUEIREDO	0,252		
11	ROD. RAPOSO TAVARES	2,920			11	AV. BANDEIRANTES	0,340		
12	ROD. RAPOSO TAVARES (FAZENDA CACHOEIRA - Ida)	3,523			12	R. JOSÉ SARTI	0,056		
13	ROD. RAPOSO TAVARES (FAZENDA CACHOEIRA - Volta)	3,523			13	ÁREA DE TRANSFERENCIA BRIGADEIRO	0,135		
					14	AV. BANDEIRANTES	0,876		
					15	ROD. RAPOSO TAVARES	3,154		
					16	AV. SÃO PAULO	5,910		
					17	R. XV DE NOVEMBRO	0,082		
					18	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
					19	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
					20	R. XV DE NOVEMBRO	0,058		
					21	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
					22	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
					23	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
					24	PLATAFORMA P.1 - PONTO C	0,146		
	TOTAL PAVIMENT.	22,317	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	16,577	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	22,317	----------	----------		TOTAL KM	16,577	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 03 - AMARELO -
FAZ PONTO FINAL CALDO DE CANA GENEBRA

VISTO Dpto. TÉCNICO
VIGOROU ATÉ:

LINHA: BRIGADEIRO TOBIAS
Nº.: 030
PONTO: C
TERMINAL: SÃO PAULO
PLATAF.: P.1
EMPRESA:
VIGÊNCIA EM:

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM				SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	PLATAFORMA	0,040							
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,310							
03	AV. SÃO PAULO	5,857							
04	ROTATÓRIA RAPOSO TAVARES	0,555							
05	CAMPUS UNISO	2,164							
06	ROD. RAPOSO TAVARES	1,464							
07	MARGINAL (ROD. CELSO CHARURI)	1,160							
08	ROD. RAPOSO TAVARES	0,804							
09	AV. BANDEIRANTES	1,945							
10	ÁREA DE TRANSFERENCIA BRIGADEIRO	0,135							
11	R. JOSÉ SARTI	0,056							
12	AV. BANDEIRANTES	0,340							
13	R. AZEVEDO FIGUEIREDO	0,095							
14	R. PEDRO R. CAVALCANTE	0,089							
15	R. LUIZ ROQUE DE OLIVEIRA	0,087							
16	R. ANTONIO FIGUEIREDO	0,160							
17	R. OLEGÁRIO GOMES CORREIA	0,102							
18	R. LUIZ ROQUE DE OLIVEIRA	0,142							
19	R. LÚCIO LÁZARO DINIZ	0,134							
20	R. JOSÉ SARTI			0,135					
21	ESTRADA DA SANTA MARIA			0,340					
	TOTAL PAVIMENT.	15,639	0,000	0,475		TOTAL PAVIMENT.	0,000	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,475	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	16,114	----------	----------		TOTAL KM	0,000	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 04 - VERMELHO -
ATENDE UNISO E PONTO FINAL ESTRADA SANTA MARIA

VISTO Dpto. TÉCNICO
VIGOROU ATÉ:

LINHA: GENEBRA / INHAIBA
Nº.: 30/1 TERMINAL:
PONTO: PLATAF.:
EMPRESA:
VIGÊNCIA EM

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	ÁREA DE TRANSFERENCIA BRIGADEIRO	0,100			01	ESTRADA DO INHAIBA (INHAIBA)			2,670
02	R. JOSÉ SARTI	0,056			02	ACESSO INHAÍBA / JD. CONCEIÇÃO	0,560		
03	AV. BANDEIRANTES	0,340			03	R. AZEVEDO FIGUEIREDO	0,240		
04	R. AZEVEDO FIGUEIREDO	0,100			04	AV. BANDEIRANTES	0,386		
05	R. PEDRO RODRIGUES CAVALCANTE	0,080			05	ÁREA DE TRANSFERENCIA DE BRIGADEIRO	0,040		
06	R. HORÁCIO DE MORAES	0,020							
07	R. LUIZ ROQUE DE OLIVEIRA	0,100							
08	ACESSO INHAÍBA / JD. CONCEIÇÃO	0,560							
09	ESTRADA DO INHAIBA (INHAIBA)			2,715					
	TOTAL PAVIMENT.	1,356	0,000	2,715		TOTAL PAVIMENT.	1,226	0,000	2,670
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	2,715	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	2,670	----------
	TOTAL KM	4,071	----------	----------		TOTAL KM	3,896	----------	----------
	TOTAL KM	0,000	----------	----------		TOTAL KM	0,000	----------	----------

OBS.: BASE
PONTO FINAL INHAÍBA

VISTO Dpto. TÉCNICO
VIGOROU ATÉ:

LINHA: GENEBRA / INHAIBA

Nº.: 30/1 TERMINAL:

PONTO: PLATAF.:

EMPRESA:

VIGÊNCIA EM

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	ÁREA DE TRANSFERENCIA BRIGADEIRO	0,100		
02	R. JOSÉ SARTI	0,056		
03	AV. BANDEIRANTES	1,060		
04	ROD. RAPOSO TAVARES	2,920		
05	ROD. RAPOSO TAVARES (FAZENDA CACHOEIRA - Ida)	2,120		
06	ROD. RAPOSO TAVARES (FAZENDA CACHOEIRA - Volta)	2,070		
07	ESTRADA DO GENEBRA (ESCOLA)			2,620
	TOTAL PAVIMENT.	8,326	0,000	2,620
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	2,620	----------
	TOTAL KM	10,946	----------	----------

SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	ESTRADA DO GENEBRA (ESCOLA)			2,490
02	ROD. RAPOSO TAVARES	2,760		
03	ACESSO A AV. BANDEIRANTES	0,780		
04	AV. BANDEIRANTES	0,550		
05	ÁREA DE TRANSFERENCIA DE BRIGADEIRO	0,040		
	TOTAL PAVIMENT.	4,130	0,000	2,490
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	2,490	----------
	TOTAL KM	6,620	----------	----------

OBS.: 1 - OS HORÁRIOS EM AZUL -

CUMPRE PONTO FINAL NA ESCOLA DO GENEBRA

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: GENEBRA / INHAIBA — EMPRESA:

Nº.: 30/1 — TERMINAL:

PONTO: — PLATAF.:

VIGÊNCIA EM

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	ÁREA DE TRANSFERENCIA BRIGADEIRO	0,100							
02	R. JOSÉ SARTI	0,056							
03	AV. BANDEIRANTES	1,060							
04	ROD. RAPOSO TAVARES	2,920							
05	ROD. RAPOSO TAVARES (FAZENDA CACHOEIRA - Ida)	2,120							
06	ROD. RAPOSO TAVARES (FAZENDA CACHOEIRA - Volta)	2,070							
07	ESTRADA DO GENEBRA (ATÉ CAIXA Nº 116)			4,530					
	TOTAL PAVIMENT.	8,326	0,000	4,530		TOTAL PAVIMENT.	0,000	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	4,530	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	12,856	----------	----------		TOTAL KM	0,000	----------	----------

VISTO Dpto. TÉCNICO — VIGOROU ATÉ:

OBS.: 2 - OS HORÁRIOS EM VERDE -

ATENDIMENTO FAZENDA CACHOEIRA E PONTO FINAL NA ESTRADA DO GENEBRA FRENTE CAIXA Nº 116

LINHA: GENEBRA / INHAIBA

Nº.: 30/1 TERMINAL:

PONTO: PLATAF.:

EMPRESA:

VIGÊNCIA EM

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM				SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	ÁREA DE TRANSFERENCIA BRIGADEIRO	0,100			01	ESTRADA DO GENEBRA (ESCOLA)			2,490
02	R. JOSÉ SARTI	0,056			02	ROD. RAPOSO TAVARES	2,760		
03	AV. BANDEIRANTES	1,060			03	ACESSO A AV. BANDEIRANTES	0,780		
04	ROD. RAPOSO TAVARES	2,920			04	AV. BANDEIRANTES	0,550		
05	ROD. RAPOSO TAVARES (FAZENDA CACHOEIRA - Ida)	2,120			05	ÁREA DE TRANSFERENCIA DE BRIGADEIRO	0,040		
06	ROD. RAPOSO TAVARES (FAZENDA CACHOEIRA - Volta)	2,070							
07	ESTRADA DO GENEBRA (ESCOLA)			2,620					
	TOTAL PAVIMENT.	8,326	0,000	2,620		TOTAL PAVIMENT.	4,130	0,000	2,490
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	2,620	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	2,490	----------
	TOTAL KM	10,946	----------	----------		TOTAL KM	6,620	----------	----------

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

OBS.: 3 - OS HORÁRIOS EM AMARELO -

ATENDIMENTO FAZENDA CACHOEIRA E PONTO FINAL NA ESCOLA DO GENEBRA

LINHA: GENEBRA / INHAIBA

Nº.: 30/1 TERMINAL:

PONTO: PLATAF.:

EMPRESA:

VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	ÁREA DE TRANSFERENCIA BRIGADEIRO	0,100			01	ESTRADA DO GENEBRA (ATÉ CAIXA Nº 116)			4,400
02	R. JOSÉ SARTI	0,056			02	ROD. RAPOSO TAVARES	2,760		
03	AV. BANDEIRANTES	1,060			03	ACESSO A AV. BANDEIRANTES	0,780		
04	ROD. RAPOSO TAVARES	2,920			04	AV. BANDEIRANTES	0,550		
05	ROD. RAPOSO TAVARES (FAZENDA CACHOEIRA - Ida)	2,120			05	ÁREA DE TRANSFERENCIA DE BRIGADEIRO	0,040		
06	ROD. RAPOSO TAVARES (FAZENDA CACHOEIRA - Volta)	2,070							
07	ESTRADA DO GENEBRA (ATÉ CAIXA Nº 116)			4,530					
	TOTAL PAVIMENT.	8,326	0,000	4,530		TOTAL PAVIMENT.	4,130	0,000	4,400
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	4,530	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	4,400	----------
	TOTAL KM	12,856	----------	----------		TOTAL KM	8,530	----------	----------

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

OBS.: 4 - OS HORÁRIOS EM VERMELHO -

CUMPRE PONTO FINAL NA ESTRADA DO GENEBRA FRENTE CAIXA Nº 116

LINHA: TUPÃ / VIA R. MIGUEL ASCÊNCIO. EMPRESA:

Nº.: 30_2 TERMINAL: ÁREA DE TRANSFERÊNCIA BRIGADEIRO

PONTO: PLATAF.:

VIGÊNCIA EM

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	PLATAFORMA ÁREA DE TRANSFERÊNCIA	0,020			01	R. SEM NOME (DEFRONTE BAR E MERCEARIA CABIDE)			0,113
02	AV. BANDEIRANTES	0,830			02	R. SEM NOME II			0,067
03	R. MATHIAS DE ALBUQUERQUE	0,276			03	ESTRADA SHANGRI-LÁ			2,230
04	R. MIGUEL ASCÊNCIO			0,739	04	R. MIGUEL ASCÊNCIO			0,211
05	ESTRADA SHANGRI-LÁ			2,074	05	R. RODOLFO GARCIA			0,536
06	R. SEM NOME I (DEFRONTE BAR E MERCEARIA CABIDE)			0,030	06	R. MATHIAS DE ALBUQUERQUE	0,276		
					07	AV. BANDEIRANTES	0,906		
					08	R. JOSÉ SARTI	0,055		
					09	PLATAFORMA ÁREA DE TRANSFERÊNCIA	0,110		
	TOTAL PAVIMENT.	1,126	0,000	2,843		TOTAL PAVIMENT.	1,347	0,000	3,157
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	2,843	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	3,157	----------
	TOTAL KM	3,969	----------	----------		TOTAL KM	4,504	----------	----------
	TOTAL KM	0,000	----------	----------		TOTAL KM	0,000	----------	----------

OBS.: BASE DA LINHA - PONTO FINAL NA VILA TUPÃ II.

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: VILA HARO
Nº.: 032
PONTO: B

TERMINAL: SÃO PAULO
PLATAF.: P.1

EMPRESA:

VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P1 - PONTO "B"	0,070			01	R. JOSÉ DEL CISTIA	0,043		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,310			02	R. ANTÔNIO FERNANDES	0,074		
03	AV. SÃO PAULO	1,511			03	R. JOSÉ ROBERTO MONCAYO	0,260		
04	R. MARTINS DE OLIVEIRA	0,547			04	R. HORÁCIO RIBEIRO	0,162		
05	R. PEDRO JOSÉ SENGER	0,454			05	R. BERNARDO MARTINS JUNIOR	0,554		
06	R. RAMON HARO MARTINI	0,713			06	R. BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA	0,272		
07	R. FRANCISCA LEDESMA SANCHES	0,133			07	PRAÇA MARIA DOLORES MARTINEZ GONZALES	0,051		
08	R. DIRCEU D'ALMEIDA	0,136			08	R. JOÃO DELGADO HIDALGO	0,075		
09	R. JOÃO DELGADO HIDALGO	0,134			09	R. PEDRO SUNICA	0,080		
10	PRAÇA MARIA DOLORES MARTINEZ GONZALES	0,051			10	R. ANTONIO ARROJO PERES	0,222		
11	R. BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA	0,428			11	R. DIRCEU D'ALMEIDA	0,060		
12	R. ARY OLIVEIRA LIMA	0,042			12	R. FRANCISCA LEDESMA SANCHES	0,136		
13	R. RUBESVAL LUIZ JOSÉ	0,126			13	R. RAMON HARO MARTINI	0,446		
14	R. ANA DIAS LOPES	0,057			14	R. PEDRO JOSÉ SENGER	0,592		
15	R. NELSON GUEDES	0,154			15	R. ANTÔNIO PRADO	0,501		
16	R. PLÍNIO DE ALMEIDA	0,250			16	R. ESTÁCIO DE SÁ	0,090		
17	R. HORÁCIO RIBEIRO	0,182			17	R. MARTINS DE OLIVEIRA	0,091		
18	R. JOSÉ DEL CISTIA	0,227			18	AV. SÃO PAULO	1,519		
					19	R. XV DE NOVEMBRO	0,082		
					20	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
					21	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
					22	R. XV DE NOVEMBRO	0,058		
					23	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
					24	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
					25	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
					26	T.S.P. - PLATAFORMA P1 - PONTO "B"	0,116		
	TOTAL PAVIMENT.	5,525	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	6,406	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	5,525	----------	----------		TOTAL KM	6,406	----------	----------

OBS.:

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

BASE DA LINHA

LINHA: MATO DENTRO
Nº.: 033
PONTO: H

TERMINAL: SÃO PAULO
PLATAF.: P.2

EMPRESA:

VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. PLATAFORMA P2 - PONTO H	0,032			01	ESTRADA MUNICIPAL - P. FINAL (BAR DO QUIRINO)			0,317
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,310			02	ESTRADA DO CRISTAL			1,522
03	AV. SÃO PAULO	1,280			03	ESTRADA DO MATO DENTRO			4,587
04	R. LAUREANO BALDY	0,070			04	ESTRADA DOM JOSÉ MELHADO CAMPOS			4,508
05	R. AMÉRICO BRASILIENSE	0,067			05	R. QUIRINO DE MELLO	0,286		
06	R. THEODORO MENDES	0,083			06	R. DO TERÇO	0,112		
07	R. MAIRINQUE	0,100			07	R. QUINZINHO DE MORAES	0,640		
08	R. JOÃO FERREIRA DA SILVA	0,185			08	AV. TRÊS MARÇO	0,971		5,291
09	R. CRUZ E SOUZA	0,135			09	AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES	2,689		
10	R. HERCULES TAVARES	0,067			10	R. GUSTAVO MONTEIRO FILHO	0,106		
11	R. PADRE MADUREIRA	0,153			11	R. SALIBA MOTA	0,310		
12	AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES	2,860			12	R. PADRE MADUREIRA	0,655		
13	AV. TRÊS MARÇO	1,821		4,896	13	AV. SÃO PAULO	1,220		
14	R. QUIRINO DE MELLO	0,634			14	R. XV DE NOVEMBRO	0,082		
15	R. DO TERÇO	0,112			15	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
16	R. QUINZINHO DE MORAES	0,640			16	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
17	R. SEM NOME	0,121			17	R. XV DE NOVEMBRO	0,058		
18	ESTRADA DOM JOSÉ MELHADO CAMPOS	0,772		3,440	18	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
19	ESTRADA DO MATO DENTRO			4,572	19	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
20	ESTRADA DO CRISTAL			1,577	20	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
21	ESTRADA MUNICIPAL - P. FINAL (BAR DO QUIRINO)			0,317	21	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "H"	0,170		
	TOTAL PAVIMENT.	9,442	0,000	14,802		TOTAL PAVIMENT.	8,221	0,000	16,225
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	14,802	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	16,225	----------
	TOTAL KM	24,244	----------	----------		TOTAL KM	24,446	----------	----------

OBS.:

BASE DA LINHA

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

346

LINHA: MATO DENTRO — EMPRESA: — VIGÊNCIA EM:

Nº.: 033 — TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: H — PLATAF.: P.2

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM				SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. PLATAFORMA P2 - PONTO H	0,032			01	ESTRADA DO CRISTAL P.F. (BAR DO CHICO)			6,852
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,310			02	ESTRADA DO MATO DENTRO			4,587
03	AV. SÃO PAULO	1,280			03	ESTRADA DOM JOSÉ MELHADO CAMPOS			4,508
04	R. LAUREANO BALDY	0,070			04	R. QUIRINO DE MELLO	0,286		
05	R. AMÉRICO BRASILIENSE	0,067			05	R. DO TERÇO	0,112		
06	R. THEODORO MENDES	0,083			06	R. QUINZINHO DE MORAES	0,640		
07	R. MAIRINQUE	0,100			07	AV. TRÊS MARÇO	0,971		5,291
08	R. JOÃO FERREIRA DA SILVA	0,185			08	AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES	2,689		
09	R. CRUZ E SOUZA	0,135			09	R. GUSTAVO MONTEIRO FILHO	0,106		
10	R. HERCULES TAVARES	0,067			10	R. SALIBA MOTA	0,310		
11	R. PADRE MADUREIRA	0,153			11	R. PADRE MADUREIRA	0,655		
12	AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES	2,860			12	AV. SÃO PAULO	1,220		
13	AV. TRÊS MARÇO	1,821		4,896	13	R. XV DE NOVEMBRO	0,082		
14	R. QUIRINO DE MELLO	0,634			14	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
15	R. DO TERÇO	0,112			15	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
16	R. QUINZINHO DE MORAES	0,640			16	R. XV DE NOVEMBRO	0,058		
17	R. SEM NOME	0,121			17	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
18	ESTRADA DOM JOSÉ MELHADO CAMPOS	0,772		3,440	18	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
19	ESTRADA DO MATO DENTRO			4,572	19	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
20	ESTRADA DO CRISTAL P.F. (BAR DO CHICO)			6,877	20	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "H"	0,170		
	TOTAL PAVIMENT.	9,442	0,000	19,785		TOTAL PAVIMENT.	8,221	0,000	21,238
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	19,785	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	21,238	----------
	TOTAL KM	29,227	----------	----------		TOTAL KM	29,459	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 01 - AZUL — VISTO Dpto. TÉCNICO — VIGOROU ATÉ:

BAIRRO DO CRISTAL

LINHA: MATO DENTRO
Nº.: 033
PONTO: H
TERMINAL: SÃO PAULO
PLATAF.: P.2
EMPRESA:
VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. PLATAFORMA P2 - PONTO H	0,032			01	ESTRADA DO CRISTAL (BAR DO CHICO)			6,544
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,310			02	ESTRADA SANTA RITA			2,046
03	AV. SÃO PAULO	1,280			03	ACESSO DA ESTRADA SANTA RITA			1,041
04	R. LAUREANO BALDY	0,070			04	ESTRADA DO GENEBRA			0,537
05	R. AMÉRICO BRASILIENSE	0,067			05	ESTRADA DO MATO DENTRO			3,496
06	R. THEODORO MENDES	0,083			06	ESTRADA DOM JOSÉ MELHADO CAMPOS			4,508
07	R. MAIRINQUE	0,100			07	R. QUIRINO DE MELLO	0,286		
08	R. JOÃO FERREIRA DA SILVA	0,185			08	R. DO TERÇO	0,112		
09	R. CRUZ E SOUZA	0,135			09	R. QUINZINHO DE MORAES	0,640		
10	R. HERCULES TAVARES	0,067			10	AV. TRÊS MARÇO	0,971		5,291
11	R. PADRE MADUREIRA	0,153			11	AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES	2,689		
12	AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES	2,860			12	R. GUSTAVO MONTEIRO FILHO	0,106		
13	AV. TRÊS MARÇO	1,821		4,896	13	R. SALIBA MOTA	0,310		
14	R. QUIRINO DE MELLO	0,634			14	R. PADRE MADUREIRA	0,655		
15	R. DO TERÇO	0,112			15	AV. SÃO PAULO	1,220		
16	R. QUINZINHO DE MORAES	0,640			16	R. XV DE NOVEMBRO	0,082		
17	R. SEM NOME	0,121			17	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
18	ESTRADA DOM JOSÉ MELHADO CAMPOS	0,772		3,440	18	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
19	ESTRADA DO MATO DENTRO			3,495	19	R. XV DE NOVEMBRO	0,058		
20	ESTRADA DO GENEBRA			0,548	20	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
21	ACESSO DA ESTRADA SANTA RITA			1,030	21	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
22	ESTRADA SANTA RITA			2,043	22	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
23	ESTRADA DO CRISTAL (BAR DO CHICO)			6,551	23	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "H"	0,170		
	TOTAL PAVIMENT.	9,442	0,000	22,003		TOTAL PAVIMENT.	8,221	0,000	23,463
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	22,003	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	23,463	----------
	TOTAL KM	31,445	----------	----------		TOTAL KM	31,684	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 02 - VERDE -
ESTRADA SANTA RITA E AO BAIRRO DO CRISTAL.

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: MATO DENTRO
Nº.: 033
PONTO: H

TERMINAL: SÃO PAULO
PLATAF.: P.2

EMPRESA:

VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. PLATAFORMA P2 - PONTO H	0,032			01	ESTRADA DO CRISTAL (BAR DO CHICO)			6,544
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,310			02	ESTRADA SANTA RITA			2,046
03	AV. SÃO PAULO	1,280			03	ACESSO DA ESTRADA SANTA RITA			1,041
04	R. LAUREANO BALDY	0,070			04	ESTRADA DO GENEBRA			0,537
05	R. AMÉRICO BRASILIENSE	0,067			05	ESTRADA DO MATO DENTRO			3,496
06	R. THEODORO MENDES	0,083			06	ESTRADA DOM JOSÉ MELHADO CAMPOS			4,508
07	R. MAIRINQUE	0,100			07	R. QUIRINO DE MELLO	1,112		
08	R. JOÃO FERREIRA DA SILVA	0,185			08	ESTRADA DO VAREJÃO			1,600
09	R. CRUZ E SOUZA	0,135			09	R. ANTONIO DE S. NETO (PRESÍDIO)	1,383		
10	R. HERCULES TAVARES	0,067			10	ESTRADA DO VAREJÃO			1,579
11	R. PADRE MADUREIRA	0,153			11	R. QUIRINO DE MELLO	0,817		
12	AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES	2,860			12	R. DO TERÇO	0,112		
13	AV. TRÊS MARÇO	1,425		5,292	13	R. QUINZINHO DE MORAES	0,640		
14	R. QUIRINO DE MELLO	1,438			14	AV. TRÊS MARÇO	0,971		5,291
15	ESTRADA DO VAREJÃO			1,600	15	AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES	2,689		
16	R. ANTONIO DE S. NETO (PRESÍDIO)	1,383			16	R. GUSTAVO MONTEIRO FILHO	0,106		
17	ESTRADA DO VAREJÃO			1,579	17	R. SALIBA MOTA	0,310		
18	R. QUIRINO DE MELLO	0,817			18	R. PADRE MADUREIRA	0,655		
19	R. DO TERÇO	0,112			19	AV. SÃO PAULO	1,220		
20	R. QUINZINHO DE MORAES	0,640			20	R. XV DE NOVEMBRO	0,082		
21	R. SEM NOME	0,121			21	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
22	ESTRADA DOM JOSÉ MELHADO CAMPOS	0,772		3,440	22	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
23	ESTRADA DO MATO DENTRO			3,495	23	R. XV DE NOVEMBRO	0,058		
24	ESTRADA DO GENEBRA			0,548	24	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
25	ACESSO DA ESTRADA SANTA RITA			1,030	25	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
26	ESTRADA SANTA RITA			2,043	26	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
27	ESTRADA DO CRISTAL (BAR DO CHICO)			6,551	27	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "H"	0,170		
	TOTAL PAVIMENT.	12,050	0,000	25,578		TOTAL PAVIMENT.	11,247	0,000	26,642
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	25,578	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	26,642	----------
	TOTAL KM	37,628	----------	----------		TOTAL KM	37,889	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 03 - AMARELO -
PRESÍDIO, ESTRADA SANTA RITA E BAIRRO DO CRISTAL.

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: APARECIDINHA / VIA TERRA — EMPRESA: — VIGÊNCIA EM:

Nº.: 034 — TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: H — PLATAF.: P.2

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "H"	0,033		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,287		
03	AV. SÃO PAULO	1,280		
04	R. LAUREANO BALDY	0,070		
05	R. AMÉRICO BRASILIENSE	0,067		
06	R. THEODORO MENDES	0,083		
07	R. MAIRINQUE	0,100		
08	R. JOÃO FERREIRA DA SILVA	0,185		
09	R. CRUZ E SOUZA	0,135		
10	R. HERCULES TAVARES	0,067		
11	R. PADRE MADUREIRA	0,153		
12	AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES	2,860		
13	AV. TRÊS MARÇO	1,350		0,053
14	ESTRADA DA SERRINHA			5,559
15	ESTRADA DO MATO DENTRO			0,446
16	ESTRADA LEONIDAS DO AMARAL			3,593
17	AV. TRÊS MARÇO	0,675		
18	R. QUIRINO DE MELLO	1,438		
19	ESTRADA DO VAREJÃO			2,191
20	ESTRADA DO MANEQUINHO (ATÉ PORTAL DE SANTIAGO)			2,848
21	ESTRADA DO VAREJÃO			0,580
22	ESTRADA DO BOM JARDIM			3,709
23	ESTRADA DO BARREIRO	0,245		3,775
24	R. JOSÉ ROSA FILHO	0,097		
25	R. ALFREDO SOARES (PF DF Nº122)	0,037		
	TOTAL PAVIMENT.	9,162	0,000	22,754
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	22,754	----------
	TOTAL KM	31,916	----------	----------

	SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	R. ALFREDO SOARES (PF DF Nº122)	0,142		
02	R. ROSA DOROTÉIA MULLER	0,039		
03	ESTRADA DO BARREIRO	0,237		
01	R. QUIRINO DE MELLO	0,254		
02	R. DO TERÇO	0,112		
03	R. QUINZINHO DE MORAES	0,640		
04	AV. TRÊS MARÇO	0,647		
05	ESTRADA LEONIDAS DO AMARAL			3,594
06	ESTRADA DO MATO DENTRO			0,440
07	ESTRADA DA SERRINHA			**5,558**
08	AV. TRÊS MARÇO	1,354		
09	AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES	2,689		
10	R. GUSTAVO MONTEIRO FILHO	0,106		
11	R. SALIBA MOTA	0,310		
12	R. PADRE MADUREIRA	0,655		
13	AV. SÃO PAULO	1,220		
14	R. XV DE NOVEMBRO	0,082		
15	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
16	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
17	R. XV DE NOVEMBRO	0,058		
18	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
19	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
20	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
21	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "H"	0,170		
	TOTAL PAVIMENT.	9,637	0,000	9,592
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	9,592	----------
	TOTAL KM	19,229	----------	----------

OBS.:

BASE DA LINHA

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: APARECIDINHA / VIA TERRA — EMPRESA: — VIGÊNCIA EM:

Nº.: 034 — TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: H — PLATAF.: P.2

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "H"	0,033							
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,287							
03	AV. SÃO PAULO	1,280							
04	R. LAUREANO BALDY	0,070							
05	R. AMÉRICO BRASILIENSE	0,067							
06	R. THEODORO MENDES	0,083							
07	R. MAIRINQUE	0,100							
08	R. JOÃO FERREIRA DA SILVA	0,185							
09	R. CRUZ E SOUZA	0,135							
10	R. HERCULES TAVARES	0,067							
11	R. PADRE MADUREIRA	0,153							
12	AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES	2,860							
13	AV. TRÊS MARÇO	1,350		0,053					
14	ESTRADA DA SERRINHA			5,559					
15	ESTRADA DO MATO DENTRO			0,446					
16	ESTRADA LEONIDAS DO AMARAL			3,593					
17	AV. TRÊS MARÇO	0,675							
18	R. QUIRINO DE MELLO	1,438							
19	ESTRADA DO VAREJÃO			1,609					
20	AV. ANTONIO DE SOUZA NETO (PRESÍDIO)	1,378							
21	ESTRADA DO BOM JARDIM			3,748					
22	ESTRADA DO BARREIRO	0,245		3,775					
23	R. JOSÉ ROSA FILHO	0,097							
24	R. ALFREDO SOARES (PF DF Nº122)	0,037							
	TOTAL PAVIMENT.	10,540	0,000	18,783		TOTAL PAVIMENT.	0,000	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	18,783	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	29,323	----------	----------		TOTAL KM	0,000	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 01 - AZUL - AO PRESÍDIO PELA L.34

ATENDIMENTO AO PRESÍDIO.

VISTO Dpto. TÉCNICO — VIGOROU ATÉ:

LINHA: APARECIDINHA / VIA TERRA — EMPRESA: — VIGÊNCIA EM:

Nº.: 034 — TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: H — PLATAF.: P.2

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM				SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "H"	0,033							
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,287							
03	AV. SÃO PAULO	1,280							
04	R. LAUREANO BALDY	0,070							
05	R. AMÉRICO BRASILIENSE	0,067							
06	R. THEODORO MENDES	0,083							
07	R. MAIRINQUE	0,100							
08	R. JOÃO FERREIRA DA SILVA	0,185							
09	R. CRUZ E SOUZA	0,135							
10	R. HERCULES TAVARES	0,067							
11	R. PADRE MADUREIRA	0,153							
12	AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES	2,860							
13	AV. TRÊS MARÇO	1,350		0,053					
14	ESTRADA DA SERRINHA			5,559					
15	ESTRADA DO MATO DENTRO			0,446					
16	ESTRADA LEONIDAS DO AMARAL			3,593					
17	AV. TRÊS MARÇO	0,675							
18	R. QUIRINO DE MELLO	1,438							
19	ESTRADA DO VAREJÃO			1,609					
20	R. ANTONIO DE S. NETO (PRESÍDIO)	0,667							
21	AV. VELA OLÍMPICA (PRODELIM)	1,841							
22	R. ANTONIO DE S. NETO (PRESÍDIO)	0,693							
23	ESTRADA DO MANEQUINHO (ATÉ PORTAL DE SANTIAGO)			2,848					
24	ESTRADA DO VAREJÃO			0,580					
25	ESTRADA DO BOM JARDIM			3,709					
26	ESTRADA DO BARREIRO	0,245		3,775					
27	R. JOSÉ ROSA FILHO	0,097							
28	R. ALFREDO SOARES (PF DF Nº122)	0,037							
	TOTAL PAVIMENT.	12,363	0,000	22,172		TOTAL PAVIMENT.	0,000	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	22,172	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	34,535	----------	----------		TOTAL KM	0,000	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 02 - VERDE - CUMPRE ATENDIMENTO AO PRESIDIO E PRODELIM PELO ITINERÁRIO DA LINHA 34.

ATENDIMENTO AO PRESÍDIO E PRODELYN.

VISTO Dpto. TÉCNICO — VIGOROU ATÉ:

LINHA: APARECIDINHA / VIA TERRA — EMPRESA: — VIGÊNCIA EM:

Nº.: 034 — TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: H — PLATAF.: P.2

Nº	LOGRADOURO	QUILOMETRAGEM PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "H"	0,033		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,287		
03	AV. SÃO PAULO	1,280		
04	R. LAUREANO BALDY	0,070		
05	R. AMÉRICO BRASILIENSE	0,067		
06	R. THEODORO MENDES	0,083		
07	R. MAIRINQUE	0,100		
08	R. JOÃO FERREIRA DA SILVA	0,185		
09	R. CRUZ E SOUZA	0,135		
10	R. HÉRCULES TAVARES	0,067		
11	R. PADRE MADUREIRA	0,153		
12	AV. ENGº. CARLOS REINALDO MENDES	2,860		
13	AV. TRÊS DE MARÇO	1,350		0,053
14	ESTRADA DA SERRINHA			5,559
15	ESTRADA DO MATO DENTRO			0,446
16	ESTRADA LEONIDAS DO AMARAL			3,593
17	AV. TRÊS MARÇO	0,675		
18	R. SEM NOME	0,121		
19	ESTRADA DOM JOSÉ MELHADO CAMPOS	0,586		
20	R. JOSÉ MARIA DE CARVALHO E SILVA	0,146		
21	R. CARLOS O. RODRIGUES	0,065		
22	R. MARIA FERREIRA DOS SANTOS CAMARGO	0,147		
23	ESTRADA DOM JOSÉ MELHADO CAMPOS	0,959		
24	R. QUIRINO DE MELLO	1,114		
25	ESTRADA DO VAREJÃO			2,191
26	ESTRADA DO BOM JARDIM			7,400
27	AV. ANTONIO DE SOUZA NETO	0,699		
28	AV. VELA OLÍMPICA	1,327		
29	AV. GARABED GANANIAN (ATÉ A FLEXTRONIC´S)	0,718		
	TOTAL PAVIMENT.	13,227	0,000	19,242
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	19,242	----------
	TOTAL KM	32,469	----------	----------

Nº	LOGRADOURO	SENTIDO DE VOLTA (B x C) QUILOMETRAGEM PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
	TOTAL PAVIMENT.	0,000	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	0,000	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 05 - CINZA -

BOM JARIM, PRESÍDIO, PRODELIM E PONTO FINAL FLEXTRONIC´S

VISTO Dpto. TÉCNICO — VIGOROU ATÉ:

LINHA: GUTIERRES
Nº.: 037
PONTO: B
TERMINAL: SÃO PAULO
PLATAF.: P.1
EMPRESA:
VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P1 - PONTO "B"	0,070		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,310		
03	AV. SAO PAULO	1,550		
04	R. PADRE LESSA	0,087		
05	R. JOÃO FERREIRA DA SILVA	0,371		
06	R. DOS EXPEDICIONÁRIOS	0,091		
07	AV. SÃO PAULO	0,174		
08	R. ANTONIO MONTEIRO	0,241		
09	R. ESTACIO DE SÁ	0,080		
10	R. RODRIGUES DO PADRO	0,399		
11	R. ARISTIDES SILVA LOBO	0,428		
12	R. PEDRO JOSÉ SENGER	0,206		
13	R. RAMON HARO MARTINI	0,116		
14	R. PEDRO JOSÉ SENGER	0,161		
15	PÇA. FREI ACHILLES KLOECKNER	0,092		
16	R. PINDORAMA	0,125		
17	R. RAMON HARO MARTINI	1,007		
18	R. JOAQUIM SCHEREPEL	0,245		
19	R. JAMES TADEU DE PAULA RAMOS	0,062		
	TOTAL PAVIMENT.	5,815	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	5,815	----------	----------

SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	R. JAMES TADEU DE PAULA RAMOS	0,074		
02	R. VICENTE CELESTINO	0,236		
03	R. RAMON HARO MARTINI	1,343		
04	R. PEDRO JOSÉ SENGER	0,134		
05	R. PEDRO NOLASCO	0,073		
06	R. HIPÓLITO JOSÉ DA COSTA	0,152		
07	R. ARISTIDES SILVA LOBO	0,361		
08	R. RODRIGUES DO PRADO	0,679		
09	AV. SÃO PAULO (ATÉ ATÉ A ROTATÓRIA)	0,150		
10	AV. SÃO PAULO	0,506		
11	R. NILO PEÇANHA	0,159		
12	R. HERCULES TAVARES	0,412		
13	R. PADRE MADUREIRA	0,218		
14	AV. SÃO PAULO	1,325		
15	R. XV DE NOVEMBRO	0,082		
16	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
17	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
18	R. XV DE NOVEMBRO	0,058		
19	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
20	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
21	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
22	T.S.P. - PLATAFORMA P1 - PONTO "B"	0,116		
	TOTAL PAVIMENT.	7,000	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	7,000	----------	----------

OBS.:
BASE DA LINHA

VISTO Dpto. TÉCNICO
VIGOROU ATÉ:

LINHA: GUTIERRES
Nº.: 037
PLATAF.: B
TERMINAL: SÃO PAULO
PONTO: P.1
EMPRESA:
VIGÊNCIA EM:

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM				SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P1 - PONTO "B"	0,070							
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,310							
03	AV. SAO PAULO	1,550							
04	R. PADRE LESSA	0,087							
05	R. JOÃO FERREIRA DA SILVA	0,371							
06	R. DOS EXPEDICIONÁRIOS	0,091							
07	AV. SÃO PAULO	0,174							
08	R. ANTONIO MONTEIRO	0,241							
09	R. ESTACIO DE SÁ	0,080							
10	R. RODRIGUES DO PADRO	0,399							
11	R. ARISTIDES SILVA LOBO	0,428							
12	R. PEDRO JOSÉ SENGER	0,206							
13	R. RAMON HARO MARTINI	0,116							
14	R. PEDRO JOSÉ SENGER	0,161							
15	PÇA. FREI ACHILLES KLOECKNER	0,092							
16	R. PINDORAMA	0,125							
17	R. RAMON HARO MARTINI	1,007							
18	R. JOAQUIM SCHEREPEL	0,245							
19	R. JAMES TADEU DE P. RAMOS	0,163							
20	R. VICENTE DECÁRIA	0,995							
21	AV. CEL. NOGUEIRA PADILHA	0,945							
22	ROD. RAPOSO TAVARES	3,005							
23	MARGINAL (PRÓX. AO ACESSO DA UNISO SENTIDO INT/CAPITAL	0,460							
24	ROD. RAPOSO TAVARES (CAPITAL/INTERIOR)	1,720							
25	R. RAMON HARO MARTINI	0,819							
26	R. JOAQUIM SCHEREPEL	0,247							
27	R. JAMES TADEU DE PAULA RAMOS	0,064							
	TOTAL PAVIMENT.	14,171	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	0,000	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	14,171	----------	----------		TOTAL KM	0,000	----------	----------

OBS.:
PLUMA

VISTO Dpto. TÉCNICO
VIGOROU ATÉ:

LINHA: GUTIERRES — EMPRESA: — VIGÊNCIA EM:

Nº.: 037 — TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: B — PLATAF.: P.1

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P1 - PONTO "B"	0,070		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,310		
03	AV. SAO PAULO	1,550		
04	R. PADRE LESSA	0,087		
05	R. JOÃO FERREIRA DA SILVA	0,371		
06	R. DOS EXPEDICIONÁRIOS	0,091		
07	AV. SÃO PAULO	0,174		
08	R. ANTONIO MONTEIRO	0,241		
09	R. ESTACIO DE SÁ	0,080		
10	R. RODRIGUES DO PADRO	0,399		
11	R. ARISTIDES SILVA LOBO	0,428		
12	R. PEDRO JOSÉ SENGER	0,206		
13	R. RAMON HARO MARTINI	0,116		
14	R. PEDRO JOSÉ SENGER	0,161		
15	PÇA. FREI ACHILLES KLOECKNER	0,092		
16	R. PINDORAMA	0,125		
17	R. RAMON HARO MARTINI	1,007		
18	R. JOAQUIM SCHEREPEL	0,245		
19	R. JAMES TADEU DE PAULA RAMOS	0,144		
20	R. VICENTE CELESTINO	0,242		
21	R. RAMON HARO MARTINI	0,677		
22	ROD. RAPOSO TAVARES (ATÉ A ROTATÓRIA NOG. PADILHA	0,975		
23	ROTATÓRIA DA NOG. PADILHA/ROD. RAP. TAVARES	1,478		
24	ROD. RAPOSO TAVARES	0,787		
25	ESTRADA MARIA DOLORES PIAIA LORATO			4,736
	TOTAL PAVIMENT.	10,056	0,000	4,736
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	4,736	----------
	TOTAL KM	14,792	----------	----------

SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	ESTRADA MARIA DOLORES PIAIA LORATO			4,467
02	ROD. RAPOSO TAVARES	1,780		
03	MARGINAL DE ACESSO A UNISO	1,165		
04	ROD. RAPOSO TAVARES	1,284		
05	R. RAMON HARO MARTINI	1,343		
06	R. PEDRO JOSÉ SENGER	0,134		
09	R. PEDRO NOLASCO	0,073		
10	R. HIPÓLITO JOSÉ DA COSTA	0,152		
11	R. ARISTIDES SILVA LOBO	0,361		
12	R. RODRIGUES DO PRADO	0,679		
13	AV. SÃO PAULO (ATÉ ATÉ A ROTATÓRIA)	0,150		
14	AV. SÃO PAULO	0,506		
15	R. NILO PEÇANHA	0,159		
16	R. HERCULES TAVARES	0,412		
17	R. PADRE MADUREIRA	0,218		
18	AV. SÃO PAULO	1,325		
19	R. XV DE NOVEMBRO	0,082		
20	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
21	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
22	R. XV DE NOVEMBRO	0,058		
23	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
24	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
25	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
26	T.S.P. - PLATAFORMA P1 - PONTO "B"	0,116		
	TOTAL PAVIMENT.	10,919	0,000	4,467
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	4,467	----------
	TOTAL KM	15,386	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 03 - AMARELO -

CUMPRE PONTO FINAL NA CAPUTERA

VISTO Dpto. TÉCNICO — VIGOROU ATÉ:

LINHA: VILA JARDINI / JARDIM AMÉRICA
Nº.: 040 TERMINAL: SANTO ANTONIO
PONTO: D PLATAF.: P.1
EMPRESA:
VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.A. - PLATAFORMA P1 - PONTO "D"	0,306		
02	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,203		
03	R. DR. ÁLVARO SOARES	0,057		
04	R. SETE DE SETEMBRO	0,948		
05	PRAÇA NOVE DE JULHO	0,100		
06	AV. GENERAL CARNEIRO	1,078		
07	R. VISCONDE DO RIO BRANCO	1,353		
08	AV. WASHINGTON LUIZ	0,530		
09	R. JOÃO WAGNER WEY	0,472		
10	R. DEP. RANIERI MAZZILI	0,358		
11	R. JOSÉ MARCHI	0,085		
12	R. MAJOR HERMÍNIO DE SOUZA VALLE	0,221		
13	R. ABRAHAM LINCOLN	0,565		
14	R. LITUANIA	0,133		
15	R. JOSÉ MARCHI	0,306		
16	R. VICTÓRIA SACKER REZE	0,158		
17	R. TUBAL CAIN VIEIRA	0,149		
18	R. VICTÓRIA SACKER REZE	0,118		
	TOTAL PAVIMENT.	7,140	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	7,140	----------	----------

SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	R. VICTÓRIA SACKER REZE	0,040		
02	R. JOSÉ MARCHI	0,306		
03	R. LITUANIA	0,133		
04	R. ABRAHAM LINCOLN	0,565		
05	R. MAJOR HERMÍNIO DE SOUZA VALLE	0,221		
06	R. DEP. RANIERI MAZZILI	0,443		
07	R. JOÃO WAGNER WEY	0,584		
08	R. BOGOTÁ	0,015		
09	R. TEXAS	0,077		
10	AV. WASHINGTON LUIZ	0,572		
11	R. TOCANTINS	0,863		
12	R. EVARISTO DA VEIGA	0,070		
13	R. JOÃO PESSOA	0,427		
14	AV. GENERAL CARNEIRO	0,790		
15	PRAÇA NOVE DE JULHO	0,070		
16	AV. DR. MOREIRA CESAR	0,348		
17	R. CESÁRIO MOTTA	0,574		
18	PRAÇA CARLOS CAMPOS	0,058		
19	R. MIRANDA AZEVEDO	0,330		
20	R. MANOEL JOSÉ DA FONSECA	0,140		
21	R. PADRE LUIZ	0,050		
22	BAIA DO MERCADO MUNICIPAL	0,067		
23	R. FRANCISCO SCARPA	0,103		
24	RAMO - B	0,115		
25	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,031		
26	T.S.A. - PLATAFORMA P1 - PONTO "D"	0,057		
	TOTAL PAVIMENT.	7,049	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	7,049	----------	----------

OBS.:

BASE DA LINHA

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: VILA JARDINI / JARDIM AMÉRICA — EMPRESA: — VIGÊNCIA EM:

Nº.: 040 — TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: D — PLATAF.: P.1

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.A. - PLATAFORMA P1 - PONTO "D"	0,306			01	R. VICTÓRIA SACKER REZE	0,411		
02	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,203			02	R. JOÃO WAGNER WEY	0,276		
03	R. DR. ÁLVARO SOARES	0,057			03	R. LITUANIA	0,592		
04	R. SETE DE SETEMBRO	0,948			04	R. ABRAHAM LINCOLN	0,565		
05	PRAÇA NOVE DE JULHO	0,100			05	R. MAJOR HERMÍNIO DE SOUZA VALLE	0,221		
06	AV. GENERAL CARNEIRO	1,078			06	R. DEP. RANIERI MAZZILI	0,443		
07	R. VISCONDE DO RIO BRANCO	1,353			07	R. JOÃO WAGNER WEY	0,584		
08	AV. WASHINGTON LUIZ	0,530			08	R. BOGOTÁ	0,015		
09	R. JOÃO WAGNER WEY	0,472			09	R. TEXAS	0,077		
10	R. DEP. RANIERI MAZZILI	0,358			10	AV. WASHINGTON LUIZ	0,572		
11	R. JOSÉ MARCHI	0,085			11	R. TOCANTINS	0,863		
12	R. MAJOR HERMÍNIO DE SOUZA VALLE	0,221			12	R. EVARISTO DA VEIGA	0,070		
13	R. ABRAHAM LINCOLN	0,565			13	R. JOÃO PESSOA	0,427		
14	R. LITUANIA	0,602			14	AV. GENERAL CARNEIRO	0,790		
15	R. JOÃO WAGNER WEY	0,256			15	PRAÇA NOVE DE JULHO	0,070		
16	R. VICTÓRIA SACKER REZE	0,556			16	AV. DR. MOREIRA CESAR	0,348		
17	R. TUBAL CAIN VIEIRA	0,149			17	R. CESÁRIO MOTTA	0,574		
18	R. VICTÓRIA SACKER REZE	0,118			18	PRAÇA CARLOS CAMPOS	0,058		
					19	R. MIRANDA AZEVEDO	0,330		
					20	R. MANOEL JOSÉ DA FONSECA	0,140		
					21	R. PADRE LUIZ	0,050		
					22	BAIA DO MERCADO MUNICIPAL	0,067		
					23	R. FRANCISCO SCARPA	0,103		
					24	RAMO - B	0,115		
					25	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,031		
					26	T.S.A. - PLATAFORMA P1 - PONTO "D"	0,057		
	TOTAL PAVIMENT.	7,957	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	7,849	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	7,957	----------	----------		TOTAL KM	7,849	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 01 - AZUL

CUMPRE ATENDIMENTO A CRECHE MARIA CLARO.

VISTO Dpto. TÉCNICO — VIGOROU ATÉ:

LINHA: VILA JARDINI / JARDIM AMÉRICA
Nº.: 040 TERMINAL: SANTO ANTONIO
PONTO: D PLATAF.: P.1
EMPRESA:
VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.A. - PLATAFORMA P1 - PONTO "D"	0,306			01	R.JOSE MAUAD (PF)	0,027		
02	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,203			02	R. DR. JÚLIO MARCONDES GUIMARÃES	0,196		
03	R. DR. ÁLVARO SOARES	0,057			03	R. ANTONIO GUITTI	0,177		
04	R. SETE DE SETEMBRO	0,948			04	R. WALTER DUARTE	0,288		
05	PRAÇA NOVE DE JULHO	0,100			05	R. MESSIAS PEREIRA DE PAULA	0,177		
06	AV. GENERAL CARNEIRO	1,078			06	R. JOÃO WAGNER WEY	0,210		
07	R. VISCONDE DO RIO BRANCO	1,353			07	R. MANOEL DE CASTRO AFFONSO	0,416		
08	AV. WASHINGTON LUIZ	0,530			08	R. JOSÉ MARCHI	0,246		
09	R. JOÃO WAGNER WEY	0,472			09	R. VICTORIA SACKER REZE	0,398		
10	R. DEP. RANIERI MAZZILI	0,358			10	R. MANOEL TEIXEIRA PATRÍCIO	0,319		
11	R. JOSÉ MARCHI	0,085			11	R. LITUANIA	0,251		
12	R. MAJOR HERMÍNIO DE SOUZA VALLE	0,221			12	R. ABRAHAM LINCOLN	0,565		
13	R. ABRAHAM LINCOLN	0,565			13	R. MAJOR HERMÍNIO DE SOUZA VALLE	0,221		
14	R. LITUANIA	0,251			14	R. DEP. RANIERI MAZZILI	0,443		
15	R. MANUEL TEIXEIRA PATRÍCIO	0,319			15	R. JOÃO WAGNER WEY	0,584		
16	R. VICTORIA SACKER REZE	0,398			16	R. BOGOTÁ	0,015		
17	R. JOSÉ MARCHI	0,246			17	R. TEXAS	0,077		
18	R. MANOEL DE CASTRO AFFONSO	0,416			18	AV. WASHINGTON LUIZ	0,572		
19	R. JOÃO WAGNER WEY	0,210			19	R. TOCANTINS	0,863		
20	R. MESSIAS PEREIRA DE PAULA	0,391			20	R. EVARISTO DA VEIGA	0,070		
21	R. ANTONIO GUITTI	0,056			21	R. JOÃO PESSOA	0,427		
22	R. DR. JÚLIO MARCONDES GUIMARÃES	0,051			22	AV. GENERAL CARNEIRO	0,790		
23	R. JOSE MAUAD (PF)	0,085			23	PRAÇA NOVE DE JULHO	0,070		
					24	AV. DR. MOREIRA CESAR	0,348		
					25	R. CESÁRIO MOTTA	0,574		
					26	PRAÇA CARLOS CAMPOS	0,058		
					27	R. MIRANDA AZEVEDO	0,330		
					28	R. MANOEL JOSÉ DA FONSECA	0,140		
					29	R. PADRE LUIZ	0,050		
					30	BAIA DO MERCADO MUNICIPAL	0,067		
					31	R. FRANCISCO SCARPA	0,103		
					32	RAMO - B	0,115		
					33	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,031		
					34	T.S.A. - PLATAFORMA P1 - PONTO "D"	0,057		
	TOTAL PAVIMENT.	8,699	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	9,275	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	8,699	----------	----------		TOTAL KM	9,275	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 04 - VERMELHO
ATENDIMENTO SIMULTÂNEO A CRECHE MARIA CLARO E COLÉGIO SER.

VISTO Dpto. TÉCNICO
VIGOROU ATÉ:

LINHA: GONÇALVES
Nº.: 041
PONTO: B
TERMINAL: SÃO PAULO
PLATAF.: P.1
EMPRESA:
VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P.1 - PONTO "B"	0,070			01	R. JOSÉ ROSA (PONTO FINAL AO LADO Nº 53)	0,058		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,310			02	R. SOLANGE VICTORETTI	0,071		
03	AV. SÃO PAULO	2,274			03	R. DOROTHY DE OLIVEIRA	0,391		
04	R. BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA	0,037			04	R. FLORÊNCIO ANTONIO PIRES	0,074		
05	R. GABRIEL REZENDE PASSOS	0,726			05	R. EDUARDO SANDANO	0,234		
06	R. PEDRO SUNICA NETO	0,074			06	R. JOÃO BATISTA DE MORAES	0,198		
07	R. SIZINA AZEVEDO SCHEREPEL	0,617			07	R. SEIS	0,213		
08	R. BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA	0,125			08	R. PROF. HORÁCIO RIBEIRO	0,108		
09	R. SANTOS SEVERO SCAPOL	0,226			09	R. JOSÉ DEL CISTIA	0,556		
10	R. DORACI DE BARROS	0,115			10	R. PROF. LAURO ALVES DE LIMA	0,218		
11	R. FRANCISCO MUCCIOLLO	0,145			11	R. ANTONIO FERNANDES	0,413		
12	R. ANTONIO FERNANDES	0,408			12	R. FRANCISCO MUCCIOLLO	0,148		
13	R. PROF. LAURO ALVES DE LIMA	0,222			13	R. DORACI DE BARROS	0,113		
14	R. JOSÉ DEL CISTIA	0,557			14	R. SANTOS SEVERO SCAPOL	0,225		
15	R. PROF. HORÁCIO RIBEIRO	0,108			15	R. BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA	0,264		
16	R. JOÃO BATISTA DE MORAES	0,409			16	R. GABRIEL REZENDE PASSOS	0,708		
17	R. EDUARDO SANDANO	0,241			17	R. PEDRO SUNICA NETO	0,074		
18	R. FLORÊNCIO ANTONIO PIRES	0,071			18	R. SIZINA AZEVEDO SCHEREPEL	0,645		
19	R. DOROTHY DE OLIVEIRA	0,233			19	R. BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA	0,160		
20	R. SAURA DE OLIVEIRA LEITE	0,106			20	AV. SÃO PAULO (ATÉ A ROTATÓRIA)	0,811		
21	R. JOSÉ ROSA (PONTO FINAL AO LADO Nº 53)	0,186			21	AV. SÃO PAULO	2,231		
					22	R. XV DE NOVEMBRO	0,082		
					23	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
					24	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
					25	R. XV DE NOVEMBRO	0,058		
					26	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
					27	R. CORONEL CAVALHEIROS	0,128		
					28	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
					29	T.S.P. - PLATAFORMA P.1 - PONTO "B"	0,116		
	TOTAL PAVIMENT.	7,260	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	9,091	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	7,260	----------	----------		TOTAL KM	9,091	----------	----------

OBS.:

BASE DA LINHA

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

360

LINHA: PARADA DO ALTO — EMPRESA: — VIGÊNCIA EM:

Nº.: 043 — TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: I — PLATAF.: P.3

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM				SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	PLATAFORMA	0,139			01	R. ELDORADO (CAMPO DE MANOBRA)			0,020
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,282			02	R. VIRGÍNIA	0,242		
03	PONTE FCO. DELLOSSO	0,110			03	R. COSTA RICA	0,250		
04	R. CEL. NOGUEIRA PADILHA	0,105			04	R. JOSÉ MARIA MOREIRA	0,275		
05	R. NEWTON PRADO	0,625			05	AV. COM. BÁRBERO	0,300		
06	R. CAMPOS SALLES	1,310			06	R. CAMPOS SALLES	0,570		
07	AV. COM. BÁRBERO	0,325			07	R. AUGUSTO DE ASSIS	0,288		
08	R. JOSÉ MARIA MOREIRA	0,280			08	R. Dr. MOREIRA SALLES	0,640		
09	R. COSTA RICA	0,044			09	R. NEWTON PRADO	0,385		
10	R. GUIANAS	0,097			10	R. DR. RUI BARBOSA	0,242	0,153	
11	R. ANDES	0,148			11	R. CONSTANTINO SENGER	0,166		
12	R. HAVANA	0,076			12	AV. SÃO PAULO	0,483		
13	R. COSTA RICA	0,015			13	R. XV DE NOVEMBRO	0,082		
14	R. VIRGÍNIA	0,242			14	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
15	R. ELDORADO (CAMPO DE MANOBRA)			0,052	15	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
					16	R. XV DE NOVEMBRO	0,058		
					17	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
					18	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
					19	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
					20	PLATAFORMA	0,061		
	TOTAL PAVIMENT.	3,798	0,000	0,052		TOTAL PAVIMENT.	4,964	0,153	0,020
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,052	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,173	----------
	TOTAL KM	3,850	----------	----------		TOTAL KM	5,137	----------	----------

OBS.:

BASE DA LINHA

VISTO Dpto. TÉCNICO — VIGOROU ATÉ:

LINHA: NOVO MUNDO
Nº.: 044
PONTO: C
TERMINAL: SANTO ANTONIO
PLATAF.: P.1
EMPRESA:
VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	PLATAFORMA	0,278			01	R. DEZESSETE (PONTO FINAL)	0,010		
02	RAMO "A"	0,203			02	R. OZETE DOS SANTOS	0,135		
03	R. DR. ALVARO SOARES	0,057			03	R. JOSÉ PAZ RIBEIRO	0,060		
04	R. SETE DE SETEMBRO	0,948			04	R. ABILIO MAIA	0,084		
05	PCA. NOVE DE JULHO	0,100			05	R. ROQUE VICENTE PEDRO AMENDOLA	0,188		
06	AV. GENERAL CARNEIRO	2,457			06	R. BENEDITA DE ALMEIDA	0,095		
07	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,320			07	R. LUZIA EUFROZINA SOARES VALVERDE	0,222		
08	ALÇA DE ACESSO MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES	0,366			08	R. ABILIO MAIA	0,067		
09	MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	1,650			09	R. CLEMENTE BERNARDINO PEREIRA	0,164		
10	ROTATÓRIA (AV. LUIZ MENDES DE ALMEIDA)	0,156			10	R. JAIR VIEIRA DA SILVA	0,146		
11	AV. LUIZ MENDES DE ALMEIDA	0,230			11	R. ANTÔNIO APARECIDO FERRAZ	1,030		
12	R. LAURA MAIELLO KOOK	0,167			12	MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	0,708		
13	R. JOSEPHINA BELINI	0,487			13	ALÇA DE ACESSO AV. ARMANDO PANNUNZIO	0,172		
14	R. DEZESSETE (PONTO FINAL)	0,049			14	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,464		
					15	AV. GENERAL CARNEIRO	2,487		
					16	PCA. NOVE DE JULHO	0,070		
					17	AV. MOREIRA CESAR	0,348		
					18	R. CESÁRIO MOTTA	0,574		
					19	PÇA. CARLOS DE CAMPOS	0,058		
					20	R. MIRANDA AZEVEDO	0,330		
					21	R. MANOEL JOSÉ DA FONSECA	0,140		
					22	R. PADRE LUIZ	0,050		
					23	BAIA DO MERCADO MUNICIPAL	0,067		
					24	R. FRANCISCO SCARPA	0,103		
					25	RAMO - B	0,113		
					26	RAMO - A	0,031		
					27	PLATAFORMA	0,085		
	TOTAL PAVIMENT.	9,468	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	10,001	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	9,468	----------	----------		TOTAL KM	10,001	----------	----------

OBS.:

BASE DA LINHA

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: NOVO MUNDO
Nº.: 044
PONTO: C

TERMINAL: SANTO ANTONIO
PLATAF.: P.1

EMPRESA:

VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.A. - PLATAFORMA P1 - PONTO "C"	0,278			01	R. ANTONIO AP. FERRAZ (DER)	0,623		
02	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,203			02	R. PROVIDÊNCIA GARCIA MARTINS	0,206		
03	R. DR. ALVARO SOARES	0,057			03	R. SALVADOR ROQUE ROMANO	0,056		
04	R. SETE DE SETEMBRO	0,948			04	R. AUGUSTO ANTUNES VIEIRA	0,147		
05	PCA. NOVE DE JULHO	0,100			05	R. JULIETA DOMINGUES SANTUCCI	0,371		
06	AV. GENERAL CARNEIRO	2,457			06	R. MANOEL OLIVEIRA CARDOSO	0,417		
07	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,320			07	R. CLAUDIO CASTORINO DE FRANÇA	0,451		
08	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS	0,529			08	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS	1,580		
09	R. AUGUSTO ANTUNES VIEIRA	0,240			09	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,464		
10	R. BRAZ JOSÉ INHAIA	0,312			10	AV. GENERAL CARNEIRO	2,487		
13	R. ADÃO MARTINS	0,213			11	PCA. NOVE DE JULHO	0,070		
14	R. JULIETA DOMINGUES SANTUCCI	0,315			12	AV. MOREIRA CESAR	0,348		
15	R. AUGUSTO ANTUNES VIEIRA	0,147			13	R. CESÁRIO MOTTA	0,574		
16	R. SALVADOR ROQUE ROMANO	0,056			14	PÇA. CARLOS DE CAMPOS	0,058		
17	R. PROVIDÊNCIA GARCIA MARTINS	0,206			15	R. MIRANDA AZEVEDO	0,330		
18	R. ANTÔNIO APARECIDO FERRAZ (PONTO FINAL DER)	0,623			16	R. MANOEL JOSÉ DA FONSECA	0,140		
					17	R. PADRE LUIZ	0,050		
					18	BAIA DO MERCADO MUNICIPAL	0,067		
					19	R. FRANCISCO SCARPA	0,103		
					20	RAMO - B	0,113		
					21	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,031		
					22	T.S.A. - PLATAFORMA P1 - PONTO "C"	0,085		
	TOTAL PAVIMENT.	9,004	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	10,771	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	9,004	----------	----------		TOTAL KM	10,771	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 01 - AZUL -
PONTO FINAL JD. TATIANA

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: NOVO MUNDO
Nº.: 044
PLATAF.: C
TERMINAL: SANTO ANTONIO
PONTO: P.1
EMPRESA:

VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	PLATAFORMA	0,278							
02	RAMO "A"	0,203							
03	R. DR. ALVARO SOARES	0,057							
04	R. SETE DE SETEMBRO	0,948							
05	PCA. NOVE DE JULHO	0,100							
06	AV. GENERAL CARNEIRO	2,457							
07	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,320							
08	ALÇA DE ACESSO MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES	0,366							
09	MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES (SENT. ARAÇOIABA	3,127							
08	ALÇA DE RETORNO MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES	0,790							
08	MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES (SENT. SOROCABA)	1,682							
08	ALÇA DE ACESSO À R. LAURA MAIELLO KOOK	0,366							
12	R. LAURA MAIELLO KOOK	0,167							
13	R. JOSEPHINA BELINI	0,487							
14	R. DEZESSETE (PONTO FINAL)	0,049							
	TOTAL PAVIMENT.	13,397	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	0,000	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	13,397	----------	----------		TOTAL KM	0,000	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 02 - VERDE -
ATENDE ARENA E NOVO HOSP. REGIONAL

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: TATIANA
Nº.: 441
PONTO: C

TERMINAL: SANTO ANTONIO
PLATAF.: P.1

EMPRESA:

VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.A. - PLATAFORMA P1 - PONTO "C"	0,278			01	R. ANTONIO AP. FERRAZ (DER)	0,623		
02	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,203			02	R. PROVIDÊNCIA GARCIA MARTINS	0,206		
03	R. DR. ALVARO SOARES	0,057			03	R. SALVADOR ROQUE ROMANO	0,056		
04	R. SETE DE SETEMBRO	0,948			04	R. AUGUSTO ANTUNES VIEIRA	0,147		
05	PCA. NOVE DE JULHO	0,100			05	R. JULIETA DOMINGUES SANTUCCI	0,371		
06	AV. GENERAL CARNEIRO	2,457			06	R. MANOEL OLIVEIRA CARDOSO	0,417		
07	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,320			07	R. CLAUDIO CASTORINO DE FRANÇA	0,451		
08	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS	0,529			08	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS	1,580		
09	R. AUGUSTO ANTUNES VIEIRA	0,240			09	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,464		
10	R. BRAZ JOSÉ INHAIA	0,312			10	AV. GENERAL CARNEIRO	2,487		
13	R. ADÃO MARTINS	0,213			11	PCA. NOVE DE JULHO	0,070		
14	R. JULIETA DOMINGUES SANTUCCI	0,315			12	AV. MOREIRA CESAR	0,348		
15	R. AUGUSTO ANTUNES VIEIRA	0,147			13	R. CESÁRIO MOTTA	0,574		
16	R. SALVADOR ROQUE ROMANO	0,056			14	PÇA. CARLOS DE CAMPOS	0,058		
17	R. PROVIDÊNCIA GARCIA MARTINS	0,206			15	R. MIRANDA AZEVEDO	0,330		
18	R. ANTÔNIO APARECIDO FERRAZ (PONTO FINAL DER)	0,623			16	R. MANOEL JOSÉ DA FONSECA	0,140		
					17	R. PADRE LUIZ	0,050		
					18	BAIA DO MERCADO MUNICIPAL	0,067		
					19	R. FRANCISCO SCARPA	0,103		
					20	RAMO - B	0,113		
					21	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,031		
					22	T.S.A. - PLATAFORMA P1 - PONTO "C"	0,085		
	TOTAL PAVIMENT.	9,004	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	10,771	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	9,004	----------	----------		TOTAL KM	10,771	----------	----------

OBS.:

BASE DA LINHA

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: HORTÊNCIA
Nº.: 047 TERMINAL: SÃO PAULO
PONTO: J PLATAF.: P.3
EMPRESA:
VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P3 - PONTO "J"	0,109			01	R. JAMES TADEU DE PAULA RAMOS	0,125		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,285			02	R. VICENTE DECÁRIA	0,696		
03	PONTE FCO. DELLOSSO	0,106			03	R. EMERENCIANO P. DE BARROS	0,197		
04	AV. CEL. NOGUEIRA PADILHA	1,612			04	R. ANTONIO ANTUNES ALMEIDA	0,115		
05	R. PROF. LUIZ CAMPOS	0,117			05	R. IVAN SANTOS ALBUQUERQUE	0,407		
06	R. FERNÃO SALLES	0,417			06	R. JOÃO VALENTINO JOEL	0,358		
07	R. FELIPE FOGAÇA DE OLIVEIRA	0,232			07	AV. CARLOS SONETTI	0,157		
08	AV. CARLOS SONETTI ATÉ RETORNO	0,155			08	R. FELIPE FOGAÇA DE OLIVEIRA	0,161		
09	AV. CARLOS SONETTI	0,265			09	R. FERNÃO SALLES	0,322		
10	R. JOÃO VALENTINO JOEL	0,322			10	R. FERNANDO L. GROHMANN	0,123		
11	R. IVAN SANTOS ALBUQUERQUE	0,403			11	AV. CEL. NOGUEIRA PADILHA	1,398		
12	R. ANTONIO ANTUNES DE ALMEIDA	0,108			12	R. DR. RUI BARBOSA	0,238		
13	R. EMERENCIANO PRESTES DE BARROS	0,202			13	R. CONSTANTINO SENGER	0,152		
14	R. VICENTE DECÁRIA	0,559			14	AV. SÃO PAULO	0,483		
15	R. AGOSTINHO DECÁRIA	0,161			15	R. XV DE NOVEMBRO	0,082		
16	R. JOAQUIM SCHEREPEL	0,150			16	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
17	R. JAMES TADEU DE PAULA RAMOS	0,038			17	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
					18	R. XV DE NOVEMBRO	0,058		
					19	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
					20	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
					21	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
					22	T.S.P. - PLATAFORMA P3 - PONTO "J"	0,091		
	TOTAL PAVIMENT.	5,241	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	6,085	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	5,241	----------	----------		TOTAL KM	6,085	----------	----------

OBS.:

ITINERÁRIO BASE

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: APARECIDINHA / VIA CASTELINHO — EMPRESA:

Nº.: 048 — TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: G — PLATAF.: P.2

VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.A. - PLATAFORMA P2 - PONTO "G"	0,253			01	R. "26"	0,095		
02	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,124			02	R. "05"	0,108		
03	RAMO "C"	0,127			03	R. "24"	0,055		
04	R. ARAÇOIABA	0,126			04	R. "04"	0,650		
05	R. DOM ANTÔNIO ALVARENGA	0,130			05	ESTRADA FIORAVANTE	0,512		
06	VIADUTO JÂNIO DA SILVA QUADROS	0,200			06	R. BENJAMIN PINTO	0,375		
07	R. HERMELINO MATARAZZO	0,088			07	ESTRADA DOM JOSÉ MELHADO CAMPOS	0,390		
08	R. SANTA ROSÁLIA	0,205			08	R. LAURA DIAS NETO	0,146		
09	R. APARECIDA	1,717			09	R. CARLOS O. RODRIGUES	0,065		
10	R. JOSÉ DE MATOS CORRÊA	0,265			10	R. MARIA FERREIRA DOS SANTOS CAMARGO	0,147		
11	R. PEDRO ALVARES CABRAL	0,411			11	ESTRADA DOM JOSÉ MELHADO CAMPOS	0,639		
12	AV. DOM AGUIRRE	0,330			12	R. SEM NOME	0,121		
13	ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	7,740			13	AV. TRÊS DE MARÇO	0,846		
14	R. JOAQUIM MACHADO	0,569	0,043		14	R. VITAL DE MELLO (JD. AMATO)	0,533		
15	R. DO TERÇO	0,302			15	R. ORLANDO BONETTI (JD. AMATO)	0,200		
16	R. QUIRINO DE MELO	0,293			16	R. WALDEMAR DE OLIVEIRA (JD. AMATO)	0,243		
17	R. BENEDITO DE OLIVEIRA	0,516			17	R. RAMON LOPES TORRECILIA (JD. AMATO)	0,385		
18	R. SEM NOME	0,034			18	AV. TRÊS DE MARÇO	0,521	0,115	
19	ESTRADA DO VAREJÃO	0,486			19	R. QUIRINO DE MELO	0,424	0,194	
20	R. OSCAR MASCARENHAS	0,288			20	R. BENEDITO DE OLIVEIRA	0,516		
21	R. QUINZINHO DE MORAES	0,778			21	R. SEM NOME	0,034		
22	AV. TRÊS DE MARÇO	0,120			22	ESTRADA DO VAREJÃO	0,486		
23	R. RAMON LOPES TORRECILIA (JD. AMATO)	0,385			23	R. OSCAR MASCARENHAS	0,288		
24	R. WALDEMAR DE OLIVEIRA (JD. AMATO)	0,243			24	R. QUINZINHO DE MORAES	0,138		
25	R. ORLANDO BONETTI (JD. AMATO)	0,200			25	R. DO TERÇO	0,183		
26	R. VITAL DE MELLO (JD. AMATO)	0,533			26	R. JOAQUIM MACHADO	0,641	0,034	
27	AV. TRÊS DE MARÇO	0,846			27	ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	8,190		
28	R. SEM NOME	0,121			28	AV. DOM AGUIRRE	0,200		
29	ESTRADA DOM JOSÉ MELHADO CAMPOS	0,719			29	AV. PEREIRA DA SILVA	0,118		
30	R. LAURA DIAS NETO	0,146			30	R. ANA MONTEIRO DE CARVALHO	0,107		
31	R. CARLOS O. RODRIGUES	0,065			31	AV. SEN. ROBERTO SIMONSEN	1,225		
32	R. MARIA FERREIRA DOS SANTOS CAMARGO	0,147			32	R. OSWALDO CRUZ	0,140		
33	ESTRADA DOM JOSÉ MELHADO CAMPOS	0,324			33	R. RODRIGUES ALVES	0,298		
34	R. BENJAMIN PINTO	0,375			34	R. OLAVO BILAC	0,062		
35	ESTRADA FIORAVANTE	0,512			35	R. MASCARENHAS CAMELO	1,070		
36	R. "05"	0,456			36	R. COMENDADOR OETERER	0,419		
37	R. "22"	0,210			37	RAMO "C"	0,121		
38	R. "09"	0,220			38	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,112		
39	R. "26"	0,100			39	T.S.A. - PLATAFORMA P2 - PONTO - "G"	0,102		
	TOTAL PAVIMENT.	20,704	0,043	0,000		TOTAL PAVIMENT.	20,905	0,343	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,043	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,343	----------
	TOTAL KM	20,747	----------	----------		TOTAL KM	21,248	----------	----------

OBS.:

BASE DA LINHA - ATENDE O JD. AMATO E REALIZA PONTO FINAL NO JD. JOSANE.

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: APARECIDINHA / VIA CASTELINHO — EMPRESA:

Nº.: 048 — TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: G — PLATAF.: P.2

VIGÊNCIA EM:

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM				SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.A. - PLATAFORMA P2 - PONTO "G"	0,253			01	R. "26"	0,095		
02	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,124			02	R. "05"	0,108		
03	RAMO "C"	0,127			03	R. "24"	0,055		
04	R. ARAÇOIABA	0,126			04	R. "04"	0,650		
05	R. DOM ANTÔNIO ALVARENGA	0,130			05	ESTRADA FIORAVANTE	0,512		
06	VIADUTO JÂNIO DA SILVA QUADROS	0,200			06	R. BENJAMIN PINTO	0,375		
07	R. HERMELINO MATARAZZO	0,088			07	ESTRADA DOM JOSÉ MELHADO CAMPOS	0,390		
08	R. SANTA ROSÁLIA	0,205			08	R. LAURA DIAS NETO	0,146		
09	R. APARECIDA	1,717			09	R. CARLOS O. RODRIGUES	0,065		
10	R. JOSÉ DE MATOS CORRÊA	0,265			10	R. MARIA FERREIRA DOS SANTOS CAMARGO	0,147		
11	R. PEDRO ALVARES CABRAL	0,411			11	ESTRADA DOM JOSÉ MELHADO CAMPOS	0,639		
12	AV. DOM AGUIRRE	0,330			12	R. SEM NOME	0,121		
13	ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	10,797			13	AV. TRÊS DE MARÇO	0,408	0,115	
14	AV. GARABED GANANIAN	0,649			14	R. QUIRINO DE MELO	0,424	0,194	
15	AV. ANTONIO DE SOUZA NETO (ATÉ CXA D´ÁGUA)	1,071			15	R. BENEDITO DE OLIVEIRA	0,516		
16	AV. ANTONIO DE SOUZA NETO (RETORNA)	0,699			16	R. SEM NOME	0,034		
17	AV. VELA OLÍMPICA	1,327			17	ESTRADA DO VAREJÃO	0,486		
18	AV. GARABED GANANIAN (RETORNO)	1,431			18	R. OSCAR MASCARENHAS	0,288		
19	ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	1,956			19	R. QUINZINHO DE MORAES	0,138		
20	ACESSO AO BAIRRO APARECIDINHA	0,359			20	R. DO TERÇO	0,183		
21	R. JOAQUIM MACHADO	0,510	0,045		21	R. JOAQUIM MACHADO	0,314	0,035	
22	R. DO TERÇO	0,302			22	ALÇA DE ACESSO A ROD. SEN. JOSÉ E. DE MORAES	0,312		
23	R. QUIRINO DE MELO	0,293			23	ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	2,276		
24	R. BENEDITO DE OLIVEIRA	0,516			24	AV. GARABED GANANIAN	0,649		
25	R. SEM NOME	0,034			25	AV. ANTONIO DE SOUZA NETO (ATÉ CXA D´ÁGUA)	1,071		
26	ESTRADA DO VAREJÃO	0,486			26	AV. ANTONIO DE SOUZA NETO (RETORNA)	0,699		
27	R. OSCAR MASCARENHAS	0,288			27	AV. VELA OLÍMPICA	1,327		
28	R. QUINZINHO DE MORAES	0,778			28	AV. GARABED GANANIAN (RETORNO)	1,431		
29	R. SEM NOME	0,121			29	ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	2,300		
30	ESTRADA DOM JOSÉ MELHADO CAMPOS	0,719			30	ROTATÓRIA SAÍDA 07	0,446		
31	R. LAURA DIAS NETO	0,146			31	ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	8,023		
32	R. CARLOS O. RODRIGUES	0,065			32	AV. DOM AGUIRRE	0,200		
33	R. MARIA FERREIRA DOS SANTOS CAMARGO	0,147			33	AV. PEREIRA DA SILVA	0,118		
34	ESTRADA DOM JOSÉ MELHADO CAMPOS	0,324			34	R. ANA MONTEIRO DE CARVALHO	0,107		
35	R. BENJAMIN PINTO	0,375			35	AV. SEN. ROBERTO SIMONSEN	1,225		
36	ESTRADA FIORAVANTE	0,512			36	R. OSWALDO CRUZ	0,140		
37	R. "05"	0,456			37	R. RODRIGUES ALVES	0,298		
38	R. "22"	0,210			38	R. OLAVO BILAC	0,062		
39	R. "09"	0,220			39	R. MASCARENHAS CAMELO	1,070		
40	R. "26"	0,100			40	R. COMENDADOR OETERER	0,419		
					41	RAMO "C"	0,121		
					42	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,112		
					43	T.S.A. - PLATAFORMA P2 - PONTO - "G"	0,102		
	TOTAL PAVIMENT.	28,867	0,045	0,000		TOTAL PAVIMENT.	28,602	0,344	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,045	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,344	----------
	TOTAL KM	28,912	----------	----------		TOTAL KM	28,946	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 01 - AZUL -

ATENDE AO AUTO POSTO CASTELINHO, PRESÍDIO, PRODELYM E FLEXTRÔNICS.

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: APARECIDINHA / VIA CASTELINHO — EMPRESA:

Nº.: 048 — TERMINAL: SANTO ANTONIO

PLATAF.: G — PONTO: P.2

VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.A. - PLATAFORMA P2 - PONTO "G"	0,253		
02	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMAPIO JUNIOR	0,010		
03	RAMO "B"	0,121		
04	R. FRANCISCO SCARPA	0,217		
05	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,691		
06	R. SOUZA PEREIRA	0,112		
07	R. ÁLVARO SOARES	0,380		
08	AV. DOM AGUIRRE	2,680		
09	ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	10,797		
10	AV. GARABED GANANIAN	0,649		
11	AV. ANTONIO DE SOUZA NETO (PRESÍDIO)	0,450		
	TOTAL PAVIMENT.	16,360	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	16,360	----------	----------

SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	AV. ANTONIO DE SOUZA NETO (DO PRESÍDIO ATÉ O FINAL)	0,621		
02	AV. ANTONIO DE SOUZA NETO (RETORNA)	0,732		
03	AV. VELA OLÍMPICA	1,327		
04	AV. GARABED GANANIAN (RETORNO)	1,431		
05	ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	8,023		
06	ROTATÓRIA SAÍDA 07	0,446		
07	ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	2,300		
08	AV. DOM AGUIRRE	2,570		
09	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,380		
10	R. SOUZA PEREIRA	0,078		
11	R. DR. ÁLVARO SOARES	0,488		
12	R. FRANCISCO SCARPA	0,177		
13	RAMO "B"	0,113		
14	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,031		
15	T.S.A. - PLATAFORMA P2 - PONTO - "G"	0,106		
	TOTAL PAVIMENT.	18,823	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	18,823	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 02 - VERDE -
PRESÍDIO (L.48/1)

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: APARECIDINHA / VIA CASTELINHO — EMPRESA:

Nº.: 048 — TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: G — PLATAF.: P.2

VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.A. - PLATAFORMA P2 - PONTO "G"	0,253			01	R. "26"	0,095		
02	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,124			02	R. "05"	0,108		
03	RAMO "C"	0,127			03	R. "24"	0,055		
04	R. ARAÇOIABA	0,126			04	R. "04"	0,650		
05	R. DOM ANTÔNIO ALVARENGA	0,130			05	ESTRADA FIORAVANTE	0,512		
06	VIADUTO JÂNIO DA SILVA QUADROS	0,200			06	R. BENJAMIN PINTO	0,375		
07	R. HERMELINO MATARAZZO	0,088			07	ESTRADA DOM JOSÉ MELHADO CAMPOS	0,390		
08	R. SANTA ROSÁLIA	0,205			08	R. LAURA DIAS NETO	0,146		
09	R. APARECIDA	1,717			09	R. CARLOS O. RODRIGUES	0,065		
10	R. JOSÉ DE MATOS CORRÊA	0,265			10	R. MARIA FERREIRA DOS SANTOS CAMARGO	0,147		
11	R. PEDRO ALVARES CABRAL	0,411			11	ESTRADA DOM JOSÉ MELHADO CAMPOS	0,639		
12	AV. DOM AGUIRRE	0,330			12	R. SEM NOME	0,121		
13	ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	7,740			13	AV. TRÊS DE MARÇO	0,408	0,115	
14	VIADUTO	0,338			14	R. QUIRINO DE MELO	0,424	0,194	
15	AV. JEROME CASE	2,646			15	R. BENEDITO DE OLIVEIRA	0,516		
16	RETORNO ZF	0,238			16	R. SEM NOME	0,034		
17	AV. JEROME CASE	2,646			17	ESTRADA DO VAREJÃO	0,486		
18	VIADUTO	0,278			18	R. OSCAR MASCARENHAS	0,288		
19	R. JOAQUIM MACHADO	0,569	0,043		19	R. QUINZINHO DE MORAES	0,138		
20	R. DO TERÇO	0,302			20	R. DO TERÇO	0,183		
21	R. QUIRINO DE MELO	0,293			21	R. JOAQUIM MACHADO	0,641	0,034	
22	R. BENEDITO DE OLIVEIRA	0,516			22	AV. JEROME CASE	2,646		
23	R. SEM NOME	0,034			23	RETORNO ZF	0,238		
24	ESTRADA DO VAREJÃO	0,486			24	AV. JEROME CASE	2,646		
25	R. OSCAR MASCARENHAS	0,288			25	ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	8,190		
26	R. QUINZINHO DE MORAES	0,778			26	AV. DOM AGUIRRE	0,200		
27	R. SEM NOME	0,121			27	AV. PEREIRA DA SILVA	0,118		
28	ESTRADA DOM JOSÉ MELHADO CAMPOS	0,719			28	R. ANA MONTEIRO DE CARVALHO	0,107		
29	R. LAURA DIAS NETO	0,146			29	AV. SEN. ROBERTO SIMONSEN	1,225		
30	R. CARLOS O. RODRIGUES	0,065			30	R. OSWALDO CRUZ	0,140		
31	R. MARIA FERREIRA DOS SANTOS CAMARGO	0,147			31	R. RODRIGUES ALVES	0,298		
32	ESTRADA DOM JOSÉ MELHADO CAMPOS	0,324			32	R. OLAVO BILAC	0,062		
33	R. BENJAMIN PINTO	0,375			33	R. MASCARENHAS CAMELO	1,070		
34	ESTRADA FIORAVANTE	0,512			34	R. COMENDADOR OETERER	0,419		
35	R. "05"	0,456			35	RAMO "C"	0,121		
36	R. "22"	0,210			36	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,112		
37	R. "09"	0,220			37	T.S.A. - PLATAFORMA P2 - PONTO - "G"	0,102		
38	R. "26"	0,100							
	TOTAL PAVIMENT.	24,523	0,043	0,000		TOTAL PAVIMENT.	24,115	0,343	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,043	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,343	----------
	TOTAL KM	24,566	----------	----------		TOTAL KM	24,458	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 03 - AMARELO

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

NICCOLINI - INDÚSTRIAS GRÁFICAS.

LINHA: APARECIDINHA / VIA CASTELINHO — EMPRESA:

Nº.: 048 — TERMINAL: SANTO ANTONIO

PLATAF.: G — PONTO: P.2

VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
					01	R. "26"	0,095		
					02	R. "05"	0,108		
					03	R. "24"	0,055		
					04	R. "04"	0,650		
					05	ESTRADA FIORAVANTE	0,512		
					06	R. BENJAMIN PINTO	0,375		
					07	ESTRADA DOM JOSÉ MELHADO CAMPOS	0,390		
					08	R. LAURA DIAS NETO	0,146		
					09	R. CARLOS O. RODRIGUES	0,065		
					10	R. MARIA FERREIRA DOS SANTOS CAMARGO	0,147		
					11	ESTRADA DA RANCHARIA	0,639		
					12	R. SEM NOME	0,121		
					13	AV. TRÊS DE MARÇO	0,408	0,115	
					14	R. QUIRINO DE MELO	0,424	0,194	
					15	R. BENEDITO DE OLIVEIRA	0,516		
					16	R. SEM NOME	0,034		
					17	ESTRADA DO VAREJÃO	0,486		
					18	R. OSCAR MASCARENHAS	0,288		
					19	R. QUINZINHO DE MORAES	0,138		
					20	R. DO TERÇO	0,183		
					21	R. JOAQUIM MACHADO	0,641	0,034	
					22	ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	6,370		
					23	FACENS (ATÉ A ROTATÓRIA DA AV. FERNANDO STECA)	1,600		
					24	ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	1,779		
					25	AV. DOM AGUIRRE	0,200		
					26	AV. PEREIRA DA SILVA	0,118		
					27	R. ANA MONTEIRO DE CARVALHO	0,107		
					28	AV. SEN. ROBERTO SIMONSEN	1,225		
					29	R. OSWALDO CRUZ	0,140		
					30	R. RODRIGUES ALVES	0,298		
					31	R. OLAVO BILAC	0,062		
					32	R. MASCARENHAS CAMELO	1,070		
					33	R. COMENDADOR OETERER	0,419		
					34	RAMO "C"	0,121		
					35	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,112		
					36	T.S.A. - PLATAFORMA P2 - PONTO - "G"	0,102		
	TOTAL PAVIMENT.	0,000	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	20,144	0,343	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,343	----------
	TOTAL KM	0,000	----------	----------		TOTAL KM	20,487	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 04 - VERMELHO -

BAIRRO CENTRO - SOMENTE A FACENS

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: APARECIDINHA / VIA CASTELINHO — EMPRESA:

Nº.: 048 — TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: G — PLATAF.: P.2

VIGÊNCIA EM:

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM				SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.A. - PLATAFORMA P2 - PONTO "G"	0,253			01	R. "26"	0,095		
02	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,124			02	R. "05"	0,108		
03	RAMO "C"	0,127			03	R. "24"	0,055		
04	R. ARAÇOIABA	0,126			04	R. "04"	0,650		
05	R. DOM ANTÔNIO ALVARENGA	0,130			05	ESTRADA FIORAVANTE	0,512		
06	VIADUTO JÂNIO DA SILVA QUADROS	0,200			06	R. BENJAMIN PINTO	0,375		
07	R. HERMELINO MATARAZZO	0,088			07	ESTRADA DOM JOSÉ MELHADO CAMPOS	0,390		
08	R. SANTA ROSÁLIA	0,205			08	R. LAURA DIAS NETO	0,146		
09	R. APARECIDA	1,717			09	R. CARLOS O. RODRIGUES	0,065		
10	R. JOSÉ DE MATOS CORRÊA	0,265			10	R. MARIA FERREIRA DOS SANTOS CAMARGO	0,147		
11	R. PEDRO ALVARES CABRAL	0,411			11	ESTRADA DOM JOSÉ MELHADO CAMPOS	0,639		
12	AV. DOM AGUIRRE	0,330			12	R. SEM NOME	0,121		
13	ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	7,740			13	AV. TRÊS DE MARÇO	0,408	0,115	
14	R. JOAQUIM MACHADO	0,569	0,043		14	R. QUIRINO DE MELO	0,424	0,194	
15	R. DO TERÇO	0,181			15	R. BENEDITO DE OLIVEIRA	0,516		
16	R. QUINZINHO DE MORAES	0,059			16	R. SEM NOME	0,034		
17	R. JOÃO DE MELO	0,042			17	ESTRADA DO VAREJÃO	0,486		
18	R. SEM DENOMINAÇÃO	0,109			18	R. OSCAR MASCARENHAS	0,288		
19	R. DO TERÇO	0,104			19	R. QUINZINHO DE MORAES	0,138		
20	R. JOAQUIM MACHADO	0,314	0,140		20	R. DO TERÇO	0,183		
21	AV. JEROME CASE	2,646			21	R. JOAQUIM MACHADO	0,314	0,035	
22	RETORNO ZF	0,238			22	ALÇA DE ACESSO A ROD. SEN. JOSÉ E. DE MORAES	0,312		
23	AV. JEROME CASE	2,646			23	ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	2,276		
24	ACESSO A ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	0,312			24	AV. GARABED GANANIAN	0,649		
25	ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	2,276			25	AV. ANTONIO DE SOUZA NETO (ATÉ CXA D´ÁGUA)	1,071		
26	AV. GARABED GANANIAN	0,649			26	AV. ANTONIO DE SOUZA NETO (RETORNA)	0,699		
27	AV. ANTONIO DE SOUZA NETO (ATÉ CXA D´ÁGUA)	1,071			27	AV. VELA OLÍMPICA	1,327		
28	AV. ANTONIO DE SOUZA NETO (RETORNA)	0,699			28	AV. GARABED GANANIAN (RETORNO)	1,431		
29	AV. VELA OLÍMPICA	1,327			29	ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	1,956		
30	AV. GARABED GANANIAN (RETORNO)	1,431			30	ACESSO AO BAIRRO APARECIDINHA	0,302		
31	ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	1,956			31	AV. JEROME CASE	2,646		
32	ACESSO AO BAIRRO APARECIDINHA	0,359			32	RETORNO ZF	0,238		
33	R. JOAQUIM MACHADO	0,510	0,045		33	AV. JEROME CASE	2,646		
34	R. DO TERÇO	0,192			34	ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	8,190		
35	R. QUINZINHO DE MORAES	0,640			35	AV. DOM AGUIRRE	0,200		
36	R. SEM NOME	0,121			36	AV. PEREIRA DA SILVA	0,118		
37	ESTRADA DOM JOSÉ MELHADO CAMPOS	0,719			37	R. ANA MONTEIRO DE CARVALHO	0,107		
38	R. LAURA DIAS NETO	0,146			38	AV. SEN. ROBERTO SIMONSEN	1,225		
39	R. CARLOS O. RODRIGUES	0,065			39	R. OSWALDO CRUZ	0,140		
40	R. MARIA FERREIRA DOS SANTOS CAMARGO	0,147			40	R. RODRIGUES ALVES	0,298		
41	ESTRADA DOM JOSÉ MELHADO CAMPOS	0,324			41	R. OLAVO BILAC	0,062		
42	R. BENJAMIN PINTO	0,375			42	R. MASCARENHAS CAMELO	1,070		
43	ESTRADA FIORAVANTE	0,512			43	R. COMENDADOR OETERER	0,419		
44	R. "05"	0,456			44	RAMO "C"	0,121		
45	R. "22"	0,210			45	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,112		
46	R. "09"	0,220			46	T.S.A. - PLATAFORMA P2 - PONTO - "G"	0,102		
47	R. "26"	0,100							
	TOTAL PAVIMENT.	33,441	0,228	0,000		TOTAL PAVIMENT.	33,811	0,344	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,228	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,344	----------
	TOTAL KM	33,669	----------	----------		TOTAL KM	34,155	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 05 - CINZA -

ATENDE RUA DO TERÇO, AV. JEROME CASE, PRESÍDIO E PF NO JOSANE

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: APARECIDINHA / VIA CASTELINHO — EMPRESA:

Nº.: 048 — TERMINAL: SANTO ANTONIO

PLATAF.: G — PONTO: P.2

VIGÊNCIA EM:

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.A. - PLATAFORMA P2 PONTO "G"	0,253		
02	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMAPIO JUNIOR	0,010		
03	RAMO "B"	0,121		
04	R. FRANCISCO SCARPA	0,217		
05	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,691		
06	R. SOUZA PEREIRA	0,112		
07	R. ÁLVARO SOARES	0,380		
08	AV. DOM AGUIRRE	2,680		
09	ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	7,740		
10	R. JOAQUIM MACHADO	0,960		
11	R. DO TERÇO	0,181		
12	R. QUINZINHO DE MORAES	0,059		
13	R. JOÃO DE MELO	0,042		
14	R. SEM DENOMINAÇÃO	0,109		
15	R. DO TERÇO	0,104		
16	R. JOAQUIM MACHADO	0,454		
17	ACESSO A ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	0,312		
18	ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	2,276		
19	AV. GARABED GANANIAN	0,649		
20	AV. ANTONIO DE SOUZA NETO (ATÉ CXA D´ÁGUA)	1,071		
21	AV. ANTONIO DE SOUZA NETO (RETORNA)	0,699		
22	AV. VELA OLÍMPICA	1,327		
23	AV. GARABED GANANIAN (POSTO CASTELINHO)	0,558		
	TOTAL PAVIMENT.	21,005	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	21,005	----------	----------

	SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	AV. GARABED GANANIAN (POSTO CASTELINHO)	0,649		
02	AV. ANTONIO DE SOUZA NETO (ATÉ CXA D´ÁGUA)	1,071		
03	AV. ANTONIO DE SOUZA NETO (RETORNA)	0,699		
04	AV. VELA OLÍMPICA	1,327		
05	AV. GARABED GANANIAN (RETORNO)	1,431		
06	ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	1,956		
07	ACESSO AO BAIRRO APARECIDINHA	0,359		
08	R. JOAQUIM MACHADO	0,555		
09	R. DO TERÇO	0,132		
10	R. SEM DENOMINAÇÃO	0,068		
11	R. JOÃO DE MELO	0,040		
12	R. QUINZINHO DE MORAES	0,054		
13	R. DO TERÇO	0,186		
14	R. JOAQUIM MACHADO	0,675		
15	ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	7,484		
16	ALAMADA BATATAIS	0,151		
17	R. PILAR DO SUL	0,260		
18	AV. DOM AGUIRRE	3,140		
19	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,390		
20	R. SOUZA PEREIRA	0,078		
21	R. DR. ÁLVARO SOARES	0,488		
22	R. FRANCISCO SCARPA	0,177		
23	RAMO "B"	0,113		
24	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,031		
25	T.S.A. - PLATAFORMA P2 - PONTO - "G"	0,099		
	TOTAL PAVIMENT.	21,613	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	21,613	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 06 - ROXO - VIA AV. DOM AGUIRRE E ATENDEM A R. DO TERÇO, PRESÍDIO, PRODELIM E AUTO POSTO CASTELINHO (CXB) E (BXC) ATENDE TAMBÉM À FLEXTRÔNICS.

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: APARECIDINHA / VIA CASTELINHO — EMPRESA:

Nº.: 048 — TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: G — PLATAF.: P.2

VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.A. - PLATAFORMA P2 PONTO "G"	0,253			05	R. ANA MONTEIRO DE CARVALHO	0,063		
02	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMAPIO JUNIOR	0,010			06	AV. SEN. ROBERTO SIMONSEN	1,225		
03	RAMO "B"	0,121			07	R. OSWALDO CRUZ	0,140		
04	R. FRANCISCO SCARPA	0,217			08	R. RODRIGUES ALVES	0,298		
05	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,691			09	R. OLAVO BILAC	0,062		
06	R. SOUZA PEREIRA	0,112			10	R. MASCARENHAS CAMELO	1,070		
07	R. ÁLVARO SOARES	0,380			11	R. COMENDADOR OETERER	0,419		
08	AV. DOM AGUIRRE	2,680			12	RAMO "C"	0,121		
09	ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	7,740			13	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,112		
10	R. JOAQUIM MACHADO	0,569	0,043		14	T.S.A. - PLATAFORMA P2 - PONTO - "G"	0,102		
11	R. DO TERÇO	0,192							
12	R. QUINZINHO DE MORAES	0,640							
13	R. SEM NOME	0,121							
14	ESTRADA DOM JOSÉ MELHADO CAMPOS	0,719							
15	R. LAURA DIAS NETO	0,146							
16	R. CARLOS O. RODRIGUES	0,065							
17	R. MARIA FERREIRA DOS SANTOS CAMARGO	0,147							
18	ESTRADA DOM JOSÉ MELHADO CAMPOS	0,948							
19	R. QUIRINO DE MELLO	0,320							
20	R. DO TERÇO	0,187							
21	R. JOAQUIM MACHADO	0,314	0,140						
22	VIADUTO	0,338							
23	AV. JEROME CASE	2,646							
24	RETORNO ZF	0,238							
25	AV. JEROME CASE	2,646							
26	VIADUTO	0,278							
27	ACESSO A ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	0,312							
28	ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	2,220							
29	AV. GARABED GANANIAN	0,649							
30	AV. ANTONIO DE SOUZA NETO (PRESÍDIO)	0,543							
	TOTAL PAVIMENT.	26,442	0,183	0,000		TOTAL PAVIMENT.	3,612	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,183	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	26,625	----------	----------		TOTAL KM	3,612	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 07 - LILÁS -

CXB - VIA AV. DOM AGUIRRE, ATENDE O JD JOSANE, AV. JEROME CASE, E PF NO PRESÍDIO

BXC - INICIA NA RUA ANA MONTEIRO DE CARVALHO

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: APARECIDINHA / VIA CASTELINHO — EMPRESA:

Nº.: 48 — TERMINAL: SANTO ANTONIO

PLATAF.: G — PONTO: P.2

VIGÊNCIA EM:

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.A. - PLATAFORMA P2 - PONTO "G"	0,253		
02	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,124		
03	RAMO "C"	0,127		
04	R. ARAÇOIABA	0,126		
05	R. DOM ANTÔNIO ALVARENGA	0,130		
06	VIADUTO JÂNIO DA SILVA QUADROS	0,200		
07	R. HERMELINO MATARAZZO	0,088		
08	R. SANTA ROSÁLIA	0,205		
09	R. APARECIDA	1,717		
10	R. JOSÉ DE MATOS CORRÊA	0,265		
11	R. PEDRO ALVARES CABRAL	0,411		
12	AV. DOM AGUIRRE	0,330		
13	ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	10,797		
14	AV. GARABED GANANIAN	0,649		
15	AV. ANTONIO DE SOUZA NETO (ATÉ CXA D´ÁGUA)	1,071		
16	AV. ANTONIO DE SOUZA NETO (RETORNA)	0,699		
17	AV. VELA OLÍMPICA	1,327		
18	AV. GARABED GANANIAN (RETORNO)	1,431		
19	ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	1,956		
20	ACESSO AO BAIRRO APARECIDINHA	0,359		
21	R. JOAQUIM MACHADO	0,510	0,045	
22	R. DO TERÇO	0,302		
23	R. QUIRINO DE MELO	0,293		
24	R. BENEDITO DE OLIVEIRA	0,516		
25	R. SEM NOME	0,034		
26	ESTRADA DO VAREJÃO	0,486		
27	R. OSCAR MASCARENHAS	0,288		
28	R. QUINZINHO DE MORAES	0,778		
29	AV. TRÊS DE MARÇO	0,120		
30	R. RAMON LOPES TORRECILIA (JD. AMATO)	0,385		
31	R. WALDEMAR DE OLIVEIRA (JD. AMATO)	0,243		
32	R. ORLANDO BONETTI (JD. AMATO)	0,200		
33	R. VITAL DE MELLO (JD. AMATO)	0,533		
34	AV. TRÊS DE MARÇO	0,846		
35	R. SEM NOME	0,121		
36	ESTRADA DOM JOSÉ MELHADO CAMPOS	0,719		
37	R. LAURA DIAS NETO	0,146		
38	R. CARLOS O. RODRIGUES	0,065		
39	R. MARIA FERREIRA DOS SANTOS CAMARGO	0,147		
40	ESTRADA DOM JOSÉ MELHADO CAMPOS	0,324		
41	R. BENJAMIN PINTO	0,375		
42	ESTRADA FIORAVANTE	0,512		
43	R. "05"	0,456		
44	R. "22"	0,210		
45	R. "09"	0,220		
46	R. "26"	0,100		
	TOTAL PAVIMENT.	31,194	0,045	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,045	----------
	TOTAL KM	31,239	----------	----------

	SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	R. "26"	0,095		
02	R. "05"	0,108		
03	R. "24"	0,055		
04	R. "04"	0,650		
05	ESTRADA FIORAVANTE	0,512		
06	R. BENJAMIN PINTO	0,375		
07	ESTRADA DOM JOSÉ MELHADO CAMPOS	0,390		
08	R. LAURA DIAS NETO	0,146		
09	R. CARLOS O. RODRIGUES	0,065		
10	R. MARIA FERREIRA DOS SANTOS CAMARGO	0,147		
11	ESTRADA DOM JOSÉ MELHADO CAMPOS	0,639		
12	R. SEM NOME	0,121		
13	AV. TRÊS DE MARÇO	0,846		
14	R. VITAL DE MELLO (JD. AMATO)	0,533		
15	R. ORLANDO BONETTI (JD. AMATO)	0,200		
16	R. WALDEMAR DE OLIVEIRA (JD. AMATO)	0,243		
17	R. RAMON LOPES TORRECILIA (JD. AMATO)	0,385		
18	AV. TRÊS DE MARÇO	0,521	0,115	
19	R. QUIRINO DE MELO	0,424	0,194	
20	R. BENEDITO DE OLIVEIRA	0,516		
21	R. SEM NOME	0,034		
22	ESTRADA DO VAREJÃO	0,486		
23	R. OSCAR MASCARENHAS	0,288		
24	R. QUINZINHO DE MORAES	0,138		
25	R. DO TERÇO	0,183		
26	R. JOAQUIM MACHADO	0,314	0,035	
27	ALÇA DE ACESSO A ROD. SEN. JOSÉ E. DE MORAES	0,312		
28	ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	2,276		
29	AV. GARABED GANANIAN	0,649		
30	AV. ANTONIO DE SOUZA NETO (ATÉ CXA D´ÁGUA)	1,071		
31	AV. ANTONIO DE SOUZA NETO (RETORNA)	0,699		
32	AV. VELA OLÍMPICA	1,327		
33	AV. GARABED GANANIAN (RETORNO)	1,431		
34	ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	8,023		
35	ROTATÓRIA SAÍDA 07	0,446		
36	ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	2,300		
37	AV. DOM AGUIRRE	0,200		
38	AV. PEREIRA DA SILVA	0,118		
39	R. ANA MONTEIRO DE CARVALHO	0,107		
40	AV. SEN. ROBERTO SIMONSEN	1,225		
41	R. OSWALDO CRUZ	0,140		
42	R. RODRIGUES ALVES	0,298		
43	R. OLAVO BILAC	0,062		
44	R. MASCARENHAS CAMELO	1,070		
45	R. COMENDADOR OETERER	0,419		
46	RAMO "C"	0,121		
47	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,112		
48	T.S.A. - PLATAFORMA P2 - PONTO - "G"	0,102		
	TOTAL PAVIMENT.	30,922	0,344	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,344	----------
	TOTAL KM	31,266	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 08 - MARROM -

ATENDE AO JD. AMATO, AUTO POSTO CASTELINHO, PRESÍDIO E FLEXTRÔNICS.

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: APARECIDINHA / VIA CASTELINHO
Nº.: 48
PONTO: G

TERMINAL: SANTO ANTONIO
PLATAF.: P.2

EMPRESA:

VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
					01	AV. GARABED GANANIAN (POSTO CASTELINHO)	0,649		
					02	AV. ANTONIO DE SOUZA NETO (ATÉ CXA D´ÁGUA)	1,071		
					03	AV. ANTONIO DE SOUZA NETO (RETORNA)	0,699		
					04	AV. VELA OLÍMPICA	1,327		
					05	AV. GARABED GANANIAN (RETORNO)	1,431		
					06	ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	2,300		
					07	ROTATÓRIA SAÍDA 07	0,446		
					08	ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	8,023		
					09	AV. DOM AGUIRRE	0,200		
					10	AV. PEREIRA DA SILVA	0,118		
					11	R. ANA MONTEIRO DE CARVALHO	0,107		
					12	AV. SEN. ROBERTO SIMONSEN	1,225		
					13	R. OSWALDO CRUZ	0,140		
					14	R. RODRIGUES ALVES	0,298		
					15	R. OLAVO BILAC	0,062		
					16	R. MASCARENHAS CAMELO	1,070		
					17	R. COMENDADOR OETERER	0,419		
					18	RAMO "C"	0,121		
					19	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,112		
					20	T.S.A. - PLATAFORMA P2 - PONTO - "G"	0,102		
	TOTAL PAVIMENT.	0,000	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	19,920	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	0,000	----------	----------		TOTAL KM	19,920	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 09 - VERDE ESCURO -
INICIA NO AUTO POSTO CASTELINHO, ATENDE AO PRESÍDIO, SEGUE VIA AV. PEREIRA DA SILVA

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: APARECIDINHA / VIA CASTELINHO — EMPRESA:

Nº.: 48 — TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: G — PLATAF.: P.2

VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
					01	R. "26"	0,095		
					02	R. "05"	0,108		
					03	R. "24"	0,055		
					04	R. "04"	0,650		
					05	ESTRADA FIORAVANTE	0,512		
					06	R. BENJAMIN PINTO	0,375		
					07	ESTRADA DOM JOSÉ MELHADO CAMPOS	0,390		
					08	R. LAURA DIAS NETO	0,146		
					09	R. CARLOS O. RODRIGUES	0,065		
					10	R. MARIA FERREIRA DOS SANTOS CAMARGO	0,147		
					11	ESTRADA DOM JOSÉ MELHADO CAMPOS	0,639		
					12	R. SEM NOME	0,121		
					13	AV. TRÊS DE MARÇO	0,408	0,115	
					14	R. QUIRINO DE MELO	0,424	0,194	
					15	R. BENEDITO DE OLIVEIRA	0,516		
					16	R. SEM NOME	0,034		
					17	ESTRADA DO VAREJÃO	0,486		
					18	R. OSCAR MASCARENHAS	0,288		
					19	R. QUINZINHO DE MORAES	0,138		
					20	R. DO TERÇO	0,183		
					21	R. JOAQUIM MACHADO	0,314	0,035	
					22	ALÇA DE ACESSO A ROD. SEN. JOSÉ E. DE MORAES	0,312		
					23	ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	2,276		
					24	AV. GARABED GANANIAN	0,649		
					25	AV. ANTONIO DE SOUZA NETO (ATÉ CXA D´ÁGUA)	1,071		
					26	AV. ANTONIO DE SOUZA NETO (RETORNA)	0,699		
					27	AV. VELA OLÍMPICA	1,327		
					28	AV. GARABED GANANIAN (RETORNO)	1,431		
					29	ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	1,423		
					30	ROTATÓRIA SAÍDA 07	0,446		
					31	ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	6,600		
					32	FACENS (ATÉ A ROTATÓRIA DA AV. FERNANDO STECA)	1,600		
					33	ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	1,779		
					34	AV. DOM AGUIRRE	0,200		
					35	AV. PEREIRA DA SILVA	0,118		
					36	R. ANA MONTEIRO DE CARVALHO	0,107		
					37	AV. SEN. ROBERTO SIMONSEN	1,225		
					38	R. OSWALDO CRUZ	0,140		
					39	R. RODRIGUES ALVES	0,298		
					40	R. OLAVO BILAC	0,062		
					41	R. MASCARENHAS CAMELO	1,070		
					42	R. COMENDADOR OETERER	0,419		
					43	RAMO "C"	0,121		
					44	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,112		
					45	T.S.A. - PLATAFORMA P2 - PONTO - "G"	0,102		
	TOTAL PAVIMENT.	0,000	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	29,681	0,344	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,344	----------
	TOTAL KM	0,000	----------	----------		TOTAL KM	30,025	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 10 - AZUL ESCURO

ATENDE AO JD. AMATO, AUTO POSTO CASTELINHO, PRESÍDIO E FLEXTRÔNICS.

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: APARECIDINHA / VIA CASTELINHO — EMPRESA:

Nº.: 48 — TERMINAL: SANTO ANTONIO

PLATAF.: G — PONTO: P.2

VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.A. - PLATAFORMA P2 - PONTO "G"	0,253			01	R. S/ NOME (EMPRESA ROSEPLASTIC) - ÁREA DE MANOBRA	0,030		
02	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,124			02	R. APARECIDO BISPO DE OLIVEIRA	0,707		
03	RAMO "C"	0,127			03	R. QUIRINO DE MELO	0,356		
04	R. ARAÇOIABA	0,126			04	R. OSCAR MASCARENHAS	0,288		
05	R. DOM ANTÔNIO ALVARENGA	0,130			05	R. QUINZINHO DE MORAES	0,138		
06	VIADUTO JÂNIO DA SILVA QUADROS	0,200			06	R. DO TERÇO	0,183		
07	R. HERMELINO MATARAZZO	0,088			07	R. JOAQUIM MACHADO	0,641		
08	R. SANTA ROSÁLIA	0,205			08	ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	8,190		
09	R. APARECIDA	1,717			09	AV. DOM AGUIRRE	0,200		
10	R. JOSÉ DE MATOS CORRÊA	0,265			10	AV. PEREIRA DA SILVA	0,118		
11	R. PEDRO ALVARES CABRAL	0,411			11	R. ANA MONTEIRO DE CARVALHO	0,107		
12	AV. DOM AGUIRRE	0,330			12	AV. SEN. ROBERTO SIMONSEN	1,225		
13	ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	7,740			13	R. OSWALDO CRUZ	0,140		
14	R. JOAQUIM MACHADO	0,569	0,043		14	R. RODRIGUES ALVES	0,298		
15	R. DO TERÇO	0,302			15	R. OLAVO BILAC	0,062		
16	R. QUIRINO DE MELO	0,696			16	R. MASCARENHAS CAMELO	1,070		
17	R. APARECIDO BISPO DE OLIVEIRA	0,707			17	R. COMENDADOR OETERER	0,419		
18	R. S/ NOME (EMPRESA ROSEPLASTIC) - ÁREA DE MANOBRA	0,030			18	RAMO "C"	0,121		
					19	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,112		
					20	T.S.A. - PLATAFORMA P2 - PONTO - "G"	0,102		
	TOTAL PAVIMENT.	14,020	0,043	0,000		TOTAL PAVIMENT.	14,507	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,043	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	14,063	----------	----------		TOTAL KM	14,507	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 11 - MOSTARDA

ATENDE A RUA DO TERÇO E PONTO FINAL JARDIM TOPÁZIO

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: APARECIDINHA / VIA CASTELINHO — EMPRESA:

Nº.: 48 — TERMINAL: SANTO ANTONIO

PLATAF.: G — PONTO: P.2

VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
					01	R. "26"	0,095		
					02	R. "05"	0,108		
					03	R. "24"	0,055		
					04	R. "04"	0,650		
					05	ESTRADA FIORAVANTE	0,512		
					06	R. BENJAMIN PINTO	0,375		
					07	ESTRADA DOM JOSÉ MELHADO CAMPOS	0,390		
					08	R. LAURA DIAS NETO	0,146		
					09	R. CARLOS O. RODRIGUES	0,065		
					10	R. MARIA FERREIRA DOS SANTOS CAMARGO	0,147		
					11	ESTRADA DA RANCHARIA	0,639		
					12	R. SEM NOME	0,121		
					13	AV. TRÊS DE MARÇO	0,846		
					14	R. VITAL DE MELLO (JD. AMATO)	0,533		
					15	R. ORLANDO BONETTI (JD. AMATO)	0,200		
					16	R. WALDEMAR DE OLIVEIRA (JD. AMATO)	0,243		
					17	R. RAMON LOPES TORRECILIA (JD. AMATO)	0,385		
					18	AV. TRÊS DE MARÇO	0,521	0,115	
					19	R. QUIRINO DE MELO	0,424	0,194	
					20	R. BENEDITO DE OLIVEIRA	0,516		
					21	R. SEM NOME	0,034		
					22	ESTRADA DO VAREJÃO	0,486		
					23	R. OSCAR MASCARENHAS	0,288		
					24	R. QUINZINHO DE MORAES	0,138		
					25	R. DO TERÇO	0,183		
					26	R. JOAQUIM MACHADO	0,641	0,034	
					27	ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	2,630		
					28	AV. LIBERDADE (ATÉ EMPRESA NEWAY E RETORNA)	1,920		
					29	ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	5,560		
					30	AV. DOM AGUIRRE	0,200		
					31	AV. PEREIRA DA SILVA	0,118		
					32	R. ANA MONTEIRO DE CARVALHO	0,107		
					33	AV. SEN. ROBERTO SIMONSEN	1,225		
					34	R. OSWALDO CRUZ	0,140		
					35	R. RODRIGUES ALVES	0,298		
					36	R. OLAVO BILAC	0,062		
					37	R. MASCARENHAS CAMELO	1,070		
					38	R. COMENDADOR OETERER	0,419		
					39	RAMO "C"	0,121		
					40	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,112		
					41	T.S.A. - PLATAFORMA P2 - PONTO - "G"	0,102		
	TOTAL PAVIMENT.	0,000	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	22,825	0,343	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,343	----------
	TOTAL KM	0,000	----------	----------		TOTAL KM	23,168	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 12 - VERMELHO ESCURO

FAZ PONTO FINAL NO JD. JOSANE E ATENDE AO JD. AMATO E AVENIDA LIBERDADE.

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: APARECIDINHA / VIA CASTELINHO — EMPRESA:

Nº.: 48 — TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: G — PLATAF.: P.2

VIGÊNCIA EM:

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM				SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.A. - PLATAFORMA P2 - PONTO "G"	0,253							
02	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,124							
03	RAMO "C"	0,127							
04	R. ARAÇOIABA	0,126							
05	R. DOM ANTÔNIO ALVARENGA	0,130							
06	VIADUTO JÂNIO DA SILVA QUADROS	0,200							
07	R. HERMELINO MATARAZZO	0,088							
08	R. SANTA ROSÁLIA	0,205							
09	R. APARECIDA	1,717							
10	R. JOSÉ DE MATOS CORRÊA	0,265							
11	R. PEDRO ALVARES CABRAL	0,411							
12	AV. DOM AGUIRRE	0,330							
13	ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	7,740							
14	ACESSO A ROD. SEN. JOSÉ E. DE MORAES (SENTIDO ÉDEN)	0,715							
15	AV. JEROME CASE	2,646							
16	RETORNO ZF	0,238							
17	AV. JEROME CASE	2,646							
18	ACESSO A ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	0,312							
19	ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	2,276							
20	AV. GARABED GANANIAN	0,649							
21	AV. ANTONIO DE SOUZA NETO (ATÉ CXA D´ÁGUA)	1,071							
22	AV. ANTONIO DE SOUZA NETO (RETORNA)	0,699							
23	AV. VELA OLÍMPICA	1,327							
24	AV. GARABED GANANIAN (RETORNO)	1,431							
25	ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	1,956							
26	ACESSO AO BAIRRO APARECIDINHA	0,359							
27	R. JOAQUIM MACHADO	0,510							
28	R. DO TERÇO	0,192							
29	R. QUINZINHO DE MORAES	0,640							
30	R. SEM NOME	0,121							
31	ESTRADA DOM JOSÉ MELHADO CAMPOS	0,719							
32	R. LAURA DIAS NETO	0,146							
33	R. CARLOS O. RODRIGUES	0,065							
34	R. MARIA FERREIRA DOS SANTOS CAMARGO	0,147							
35	ESTRADA DOM JOSÉ MELHADO CAMPOS	0,324							
36	R. BENJAMIN PINTO	0,375							
37	ESTRADA FIORAVANTE	0,512							
38	R. "05"	0,456							
39	R. "22"	0,210							
40	R. "09"	0,220							
41	R. "26"	0,100							
	TOTAL PAVIMENT.	32,778	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	0,000	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	32,778	----------	----------		TOTAL KM	0,000	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 13 - LARANJA ESCURO

INICIA NO AUTO POSTO CASTELINHO, ATENDE AO PRESÍDIO, SEGUE VIA AV. PEREIRA DA SILVA

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: VILA ASTÚRIAS
Nº.: 049
PONTO: C
TERMINAL: SÃO PAULO
PLATAF.: P.1
EMPRESA:
VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	PLATAFORMA	0,040			01	AV. ENCARNAÇÃO (Nº 394)	0,439		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,310			02	R. JOAQUIM R. DE OLIVEIRA	0,721		
03	AV. SÃO PAULO	5,857			03	R. MATHIAS DE ALBUQUERQUE	0,275		
04	ROD. RAPOSO TAVARES	1,160			04	AV. BANDEIRANTES	0,090		
05	MARGINAL (ROD. CELSO CHARURI)	0,804			05	ROD. RAPOSO TAVARES	3,154		
06	ROD. RAPOSO TAVARES	1,945			06	AV. SÃO PAULO	5,910		
07	AV. BANDEIRANTES	0,090			07	R. XV DE NOVEMBRO	0,082		
08	R. MATHIAS DE ALBUQUERQUE	0,275			08	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
09	R. JOAQUIM R. DE OLIVEIRA	0,721			09	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
10	AV. ENCARNAÇÃO	0,274			10	R. XV DE NOVEMBRO	0,058		
11	R. SANTA HELENA	0,248			11	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
12	AV. ENCARNAÇÃO (Nº 394)	0,162			12	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
					13	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
					14	PLATAFORMA	0,146		
	TOTAL PAVIMENT.	11,886	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	11,797	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	11,886	----------	----------		TOTAL KM	11,797	----------	----------

OBS.: VIA AVENIDA SÃO PAULO
BASE DA LINHA

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: VILA ASTÚRIAS
Nº.: 049
PONTO: C
TERMINAL: SÃO PAULO
PLATAF.: P.1
EMPRESA:
VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P1 - PONTO "C"	0,040			01	AV. ENCARNAÇÃO (Nº 394)	0,439		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,149			02	R. JOAQUIM R. DE OLIVEIRA	0,721		
03	R. CEL. CAVALHEIROS	0,035			03	R. MATHIAS DE ALBUQUERQUE	0,275		
04	AV. DOM AGUIRRE	0,645			04	AV. BANDEIRANTES	0,090		
05	R. PADRE L. DE MORAES	0,308			05	ROD. RAPOSO TAVARES	3,364		
06	R. CAMPOS SALLES	1,089			06	RODOVIA JOÃO SALERNO	0,141		
07	R. MARQUÊS DE ITU	0,411			07	ROD. RAPOSO TAVARES (ROATÓRIA DA UNISO)	0,916		
08	R. BOLÍVIA	0,192			08	ROD. RAPOSO TAVARES	2,340		
09	R. CHILE	0,563			09	MARGINAL DA RAPOSO TAVARES	0,379		
10	R. VENEZUELA	0,376			10	R. VICTOR ALVES DE DEUS	0,160		
11	ALÇA DE ACESSO A MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	0,222			11	MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES	0,830		
12	MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES	1,267			12	ALÇA DE ACESSO A RUA VENEZUELA	0,250		
13	ROD. RAPOSO TAVARES	2,591			13	R. VENEZUELA	0,539		
14	MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES	0,804			14	R. HONDURAS	0,083		
15	ROD. RAPOSO TAVARES	3,141			15	AV. PARAGUAI	0,377		
16	AV. BANDEIRANTES	0,090			16	R. BOLÍVIA	0,073		
17	R. MATHIAS DE ALBUQUERQUE	0,275			17	R. GUATEMALA	0,069		
18	R. JOAQUIM R. DE OLIVEIRA	0,721			18	R. PANAMÁ	0,078		
19	AV. ENCARNAÇÃO	0,274			19	AV. PARAGUAI	0,069		
20	R. SANTA HELENA	0,248			20	R. MARQUÊS DE ITU	0,422		
21	AV. ENCARNAÇÃO (Nº 394)	0,162			21	R. CAMPOS SALLES	0,400		
					22	R. AUGUSTO DE ASSIS	0,288		
					23	R. Dr. MOREIRA SALLES	0,640		
					24	R. PAULO SETÚBAL	0,290		
					25	AV. DOM AGUIRRE	0,244		
					26	T.S.P. - PLATAFORMA P1 - PONTO "C"	0,146		
	TOTAL PAVIMENT.	13,603	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	13,623	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	13,603	----------	----------		TOTAL KM	13,623	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 01 - AZUL

VIA RAPOSO TAVARES

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: VILA ASTÚRIAS
Nº.: 049
PONTO: C
TERMINAL: SÃO PAULO
PLATAF.: P.1
EMPRESA:
VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P1 - PONTO "C"	0,040			01	AV. ENCARNAÇÃO (Nº 394)	0,439		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,310			02	R. JOAQUIM R. DE OLIVEIRA	0,470		
03	AV. SÃO PAULO	5,857			03	R. SÃO JUDAS TADEU	0,214		
04	ROD. RAPOSO TAVARES	1,160			04	R. JOÃO MONTEIRO VILCHES	0,390		
05	MARGINAL (ROD. CELSO CHARURI)	0,804			05	R. ANTONIO FRATI	0,129		
06	ROD. RAPOSO TAVARES	1,945			06	R. MARIA AUGUSTA DA SILVA	0,428		
07	AV. BANDEIRANTES	0,090			07	R. SÃO JUDAS TADEU	0,035		
08	R. MATHIAS DE ALBUQUERQUE	0,275			08	R. JOAQUIM R. DE OLIVEIRA	0,221		
09	R. JOAQUIM R. DE OLIVEIRA	0,242			09	R. MATHIAS DE ALBUQUERQUE	0,275		
10	R. SÃO JUDAS TADEU	0,035			10	AV. BANDEIRANTES	0,090		
11	R. MARIA AUGUSTA DA SILVA	0,428			11	ROD. RAPOSO TAVARES	3,154		
12	R. ANTONIO FRATI	0,129			12	AV. SÃO PAULO	5,910		
13	R. JOÃO MONTEIRO VILCHES	0,390			13	R. XV DE NOVEMBRO	0,082		
14	R. SÃO JUDAS TADEU	0,214			14	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
15	R. JOAQUIM R. DE OLIVEIRA	0,500			15	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
16	AV. ENCARNAÇÃO	0,274			16	R. XV DE NOVEMBRO	0,058		
17	R. SANTA HELENA	0,248			19	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
18	AV. ENCARNAÇÃO (Nº 394)	0,162			20	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
					21	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
					22	T.S.P. - PLATAFORMA P1 - PONTO "C"	0,146		
	TOTAL PAVIMENT.	13,103	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	12,963	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	13,103	----------	----------		TOTAL KM	12,963	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 07 - LILÁS - ATENDIMENTO VILA SÃO JOÃO.

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: GREEN VALLEY
Nº.: 051 TERMINAL: SÃO PAULO
PONTO: F PLATAF.: P.2
EMPRESA:
VIGENCIA EM

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM				SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P.2 - PONTO "F"	0,099			01	R. JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA (FRENTE AO Nº 26)	0,122		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,011			02	R. ARMANDO AMADO DOS SANTOS	0,046		
03	R. SANTA CRUZ	0,142			03	R. ALICE CINTRA BORMANN	0,306		
04	R. MAJOR JOÃO LÍCIO	0,316			04	ROD. JOÃO LEME DOS SANTOS (RETORNO SP 79)	4,665		
05	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	1,035			05	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,464		
06	AV. MOREIRA CESAR	0,490			06	AV. GAL. CARNEIRO	2,487		
07	PÇA. NOVE DE JULHO	0,105			07	PÇA. NOVE DE JULHO	0,070		
08	AV. GAL. CARNEIRO	2,457			08	AV. MOREIRA CESAR	0,471		
09	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,510			09	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	1,205		
10	ROD. JOÃO LEME DOS SANTOS	2,632			10	AV. DOM AGUIRRE	0,416		
11	R. ALICE CINTRA BORMAN	0,421			11	T.S.P. - PLATAFORMA P.2 - PONTO "F"	0,103		
12	R. JANE CAMARGO DE OLIVEIRA	0,076							
13	R. JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA (FRENTE AO Nº 26)	0,153							
	TOTAL PAVIMENT.	10,447	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	12,355	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	10,447	----------	----------		TOTAL KM	12,355	----------	----------

OBS.:
BASE DA LINHA VIA R. MAJ. JOÃO LÍCIO COM PF. NO GREEN VALEY

VISTO Dpto. TÉCNICO
VIGOROU ATÉ:

LINHA: GREEN VALLEY — EMPRESA:

Nº.: 051 — TERMINAL: SÃO PAULO

PLATAF.: F — PONTO: P.2

VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P.2 - PONTO "F"	0,099			01	RODOVIA RAIMUNDO ANTUNES SOARES SP 79 ou BR.478 (D.	2,840		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,011			02	ROD. JOÃO LEME DOS SANTOS	3,740		
03	R. SANTA CRUZ	0,142			03	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,464		
04	R. MAJOR JOÃO LÍCIO	0,316			04	AV. GAL. CARNEIRO	2,487		
05	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	1,035			05	PÇA. NOVE DE JULHO	0,070		
06	AV. MOREIRA CESAR	0,490			06	AV. MOREIRA CESAR	0,471		
07	PÇA. NOVE DE JULHO	0,105			07	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	1,205		
08	AV. GAL. CARNEIRO	2,457			08	AV. DOM AGUIRRE	0,416		
09	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,510			09	T.S.P. - PLATAFORMA P.2 - PONTO "F"	0,103		
10	ROD. JOÃO LEME DOS SANTOS	3,825							
11	RODOVIA RAIMUNDO ANTUNES SOARES SP 79 ou BR.478 (A	1,895							
	TOTAL PAVIMENT.	12,885	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	13,796	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	12,885	----------	----------		TOTAL KM	13,796	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 01 - AZUL-

VIA R. MAJ. JOÃO LÍCIO COM PF BAUMA

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: GREEN VALLEY
Nº.: 051
PONTO: F

TERMINAL: SÃO PAULO
PLATAF.: P.2

EMPRESA:

VIGÊNCIA EM:

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM				SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P.2 - PONTO "F"	0,099							
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,121							
03	R. CEL. CAVALHEIROS	0,040							
04	AV. DOM AGUIRRE	0,485							
05	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	1,220							
06	AV. MOREIRA CESAR	0,490							
07	PÇA. NOVE DE JULHO	0,105							
08	AV. GAL. CARNEIRO	2,457							
09	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,510							
10	ROD. JOÃO LEME DOS SANTOS	2,632							
11	R. ALICE CINTRA BORMAN	0,421							
12	R. JANE CAMARGO DE OLIVEIRA	0,076							
13	R. JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA (FRENTE AO Nº 26)	0,153							
	TOTAL PAVIMENT.	10,809	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	0,000	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	10,809	----------	----------		TOTAL KM	0,000	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 04 - VERMELHO -

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: GREEN VALLEY
Nº.: 051 TERMINAL: SÃO PAULO
PLATAF.: F PONTO: P.2
EMPRESA:
VIGÊNCIA EM:

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM				SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P.2 - PONTO "F"	0,099							
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,121							
03	R. CEL. CAVALHEIROS	0,040							
04	AV. DOM AGUIRRE	0,485							
05	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	1,220							
06	AV. MOREIRA CESAR	0,490							
07	PÇA. NOVE DE JULHO	0,105							
08	AV. GAL. CARNEIRO	2,457							
09	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,510							
10	ROD. JOÃO L. SANTOS (GREEN VALLEY)	3,825							
11	RODOVIA RAIMUNDO ANTUNES SOARES SP 79 ou BR.478 (A	1,895							
	TOTAL PAVIMENT.	13,247	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	0,000	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	13,247	----------	----------		TOTAL KM	0,000	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 05 - CINZA -

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: CIDADE UNIVERSITÁRIA
Nº.: 052 TERMINAL: SÃO PAULO
PLATAFORMA P.1 PONTO: C
EMPRESA:
VIGÊNCIA EM:

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM				SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	TERMINAL SÃO PAULO - PLATAFORMA P1 - PONTO C	0,040			01	CAMPUS UNISO	1,464		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,305			02	ROTOTÓRIA RAP. TAVARES (INTERLIGAÇÃO)	2,383		
03	AV. SÃO PAULO	5,857			03	AV. SÃO PAULO	5,910		
04	ROTATÓRIA RAPOSO TAVARES	0,555			04	R. XV DE NOVEMBRO	0,082		
05	CAMPUS UNISO	0,700			05	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
					06	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
					07	R. XV DE NOVEMBRO	0,058		
					08	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
					09	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
					10	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
					11	TERMINAL SÃO PAULO - PLATAFORMA P1 - PONTO C	0,136		
	TOTAL PAVIMENT.	7,457	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	10,955	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	7,457	----------	----------		TOTAL KM	10,955	----------	----------

OBS.:

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: CIDADE UNIVERSITÁRIA
Nº.: 052 TERMINAL: SÃO PAULO
PLATAFORMA P.1 PONTO: C
EMPRESA:
VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
					01	CAMPUS UNISO	1,464		
					02	ROTATÓRIA RAPOSO TAVARES (INTERLIGAÇÃO)	2,383		
					03	AV. SÃO PAULO	5,910		
					04	R. XV DE NOVEMBRO	0,080		
					05	R. SOUZA PEREIRA	0,455		
					06	R. DR. ÁLVARO SOARES	0,488		
					07	R. FRANCISCO SCARPA	0,177		
					08	RAMO "B"	0,113		
					09	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,031		
					10	T.S.A. - PLATAFORMA P1 - PONTO "A"	0,129		
	TOTAL PAVIMENT.	0,000	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	11,230	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	0,000	----------	----------		TOTAL KM	11,230	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 01 - AZUL -
TSA VIA AVENIDA SÃO PAULO

VISTO Dpto. TÉCNICO
VIGOROU ATÉ:

LINHA: CIDADE UNIVERSITÁRIA
Nº.: 052 TERMINAL: SÃO PAULO
PLATAFORMA P.1 PONTO: C
EMPRESA:
VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA

SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	CAMPUS UNISO	1,464		
02	ROTATÓRIA RAPOSO TAVARES (INTERLIGAÇÃO)	2,383		
03	AV. SÃO PAULO	2,494		
04	AV. SADRAC DE ARRUDA	0,736		
05	AV. ENG.CARLOS REINALDO MENDES	1,520		
06	R. MARIO THAME	0,197		
07	AV. DOM AGUIRRE	1,320		
08	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,969		
09	TERMINAL SANTO ANTONIO PLATAFORMA P5 - PONTO Q	0,093		

TOTAL PAVIMENT.	0,000	0,000	0,000
TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
TOTAL KM	0,000	----------	----------

TOTAL PAVIMENT.	11,176	0,000	0,000
TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
TOTAL KM	11,176	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 04 - VERMELHO -
TSA VIA AVENIDA SADRAC DE ARRUDA

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: CAMPOLIM
Nº.: 065
PLATAFORMA P.5

TERMINAL: SANTO ANTONIO
PONTO: Q

EMPRESA:

VIGÊNCIA EM:

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.A. - PLATAFORMA P5 - PONTO "Q"	0,058		
02	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,422		
03	R. SOUZA PEREIRA	0,110		
04	R. ÁLVARO SOARES	0,520		
05	R. SETE DE SETEMBRO	0,072		
06	R. PADRE LUIZ	0,306		
07	R. SANTA CLARA	0,599		
08	AV. COM. PEREIRA INÁCIO	0,603		
09	AV. WASHINGTON LUIZ	1,105		
10	AV. ANTONIO C. CÔMITRE	1,530		
11	AV. IZORAIDA MARQUES PERES	0,600		
12	AV. GISELE CONSTANTINO	1,330		
13	AV. ADOLPHO MASSAGLIA (RESID. PARQUE SICÍLIA)	1,040		
	TOTAL PAVIMENT.	8,295	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	8,295	----------	----------

	SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	AV. ADOLPHO MASSAGLIA (RESID. PARQUE SICÍLIA)	1,090		
02	AV. GISELE CONSTANTINO	1,340		
03	AV. IZORAIDA MARQUES PERES	0,650		
04	AV. ANTONIO C. CÔMITRE	1,544		
05	AV. BARÃO DE TATUI	1,387		
06	AV. MOREIRA CESAR	0,505		
07	AV. EUGÊNIO SALERNO	0,580		
08	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,875		
09	T.S.A. - PLATAFORMA P5 - PONTO "Q"	0,107		
	TOTAL PAVIMENT.	8,078	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	8,078	----------	----------

OBS.:

BASE DA LINHA

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: CAMPOLIM
Nº.: 065
PLATAFORMA P.6

TERMINAL: SANTO ANTONIO
PONTO: R

EMPRESA:

VIGÊNCIA EM:

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.A. - PLATAFORMA P6 - PONTO "R"	0,048		
02	AV. AFONSO VERGUEIRO	1,036		
03	AV. DR. EUGENIO SALERNO	0,551		
04	AV. MOREIRA CESAR	0,482		
05	TENCREDOS NEVES (PRAÇA)	0,106		
06	AV. BARÃO DE TATUI	1,325		
08	AV. ANTONIO C. CÔMITRE	1,530		
09	AV. IZORAIDA MARQUES PERES	0,600		
10	AV. GISELE CONSTANTINO	1,330		
11	AV. ADOLPHO MASSAGLIA (RESID. PARQUE SICÍLIA)	1,040		
	TOTAL PAVIMENT.	8,048	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	8,048	----------	----------

	SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	AV. ADOLPHO MASSAGLIA (RESID. PARQUE SICÍLIA)	1,090		
02	AV. GISELE CONSTANTINO	1,340		
03	AV. IZORAIDA MARQUES PERES	0,650		
04	AV. ANTONIO C. CÔMITRE	1,544		
05	AV. BARÃO DE TATUI	1,387		
06	AV. MOREIRA CESAR	0,505		
07	AV. EUGÊNIO SALERNO	0,580		
08	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,875		
09	T.S.A. - PLATAFORMA P6 - PONTO "R"	0,088		
	TOTAL PAVIMENT.	8,059	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	8,059	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 04 - VERMELHO -
VIA BARÃO DE TATUÍ

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: CAMPOLIM / AV. GAL. CARNEIRO
Nº.: 65/1 TERMINAL: SANTO ANTÔNIO
PONTO: C PLATAF.: P.1
EMPRESA:
VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.A. - PLATAFORMA P1 - PONTO "C"	0,278			01	AV. ADOLPHO MASSAGLIA (RESID. PARQUE SICÍLIA)	1,090		
02	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,010			02	AV. GISELE CONSTANTINO	1,340		
03	RAMO "B"	0,122			03	AV. IZORAIDA MARQUES PERES	0,363		
04	R. FRANCISCO SCARPA	0,228			04	AV. ANTONIO C. CÔMITRE	0,114		
05	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,765			05	ACESSO MARGINAL RODOVIA RAPOSO TAVARES	0,132		
06	AV. EUGÊNIO SALERNO	0,605			06	MARGINAL RODOVIA RAPOSO TAVARES	2,111		
07	PCA. NOVE DE JULHO	0,035			07	ACESSO AV. ARMANDO PANNUNZIO	0,380		
08	AV. GENERAL CARNEIRO	2,457			08	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,464		
09	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,320			09	AV. GENERAL CARNEIRO	2,487		
10	ACESSO MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES (SAÍDA 102A	0,209			10	PCA. NOVE DE JULHO	0,080		
11	MARGINAL RODOVIA RAPOSO TAVARES	2,320			11	AV. EUGÊNIO SALERNO	0,583		
12	ACESSO AV. IZORAIDA MARQUES PERES (SAÍDA 100A)	0,079			12	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,637		
13	MARGINAL RODOVIA RAPOSO TAVARES	1,743			13	R. PADRE LUIZ	0,365		
14	R. RAPHAEL DIAS DA SILVA	0,507			14	BAIA DO MERCADO MUNICIPAL	0,067		
15	R. HORÁCIO CENCI	0,282			15	R. FRANCISCO SCARPA	0,103		
16	R. CARLOS EUGÊNIO DE SIQUEIRA SALERNO	0,155			16	RAMO "B"	0,115		
17	AVENIDA IZORAIDA MARQUES PERES	0,430			17	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,031		
18	AV. GISELE CONSTANTINO	1,330			18	T.S.A. - PLATAFORMA P1 - PONTO "C"	0,085		
19	AV. ADOLPHO MASSAGLIA (RESID. PARQUE SICÍLIA)	1,040							
	TOTAL PAVIMENT.	14,915	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	12,547	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	14,915	----------	----------		TOTAL KM	12,547	----------	----------

OBS.:

BASE DA LINHA

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: IPATINGA
Nº.: 066
PONTO: F

TERMINAL: SANTO ANTONIO
PLATAF.: P.2

EMPRESA:

VIGÊNCIA EM:

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM				SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.A. - PLATAFORMA P2 - PONTO "F"	0,235			01	R. CAROLINA O. GUEDES			0,084
02	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,010			02	AV. AUGUSTA			0,051
03	RAMO "B"	0,122			03	AV. CARLOS OETERER (ATÉ Nº 1530)	0,964		
04	R. FRANCISCO SCARPA	0,228			04	ESTRADA DO IPATINGA	2,220		2,561
05	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,765			05	R. DR. AMÉRICO FIGUEIREDO	1,950		
06	AV. EUGÊNIO SALERNO	0,605			06	R. NILZA ZILAH SILVATTI VIANA	0,780		
07	PCA. NOVE DE JULHO	0,035			07	R. DÉLCIO FERREIRA DE AZEVEDO	0,310		
08	AV. GENERAL CARNEIRO	2,390			08	R. TEREZA ALBIERO	0,387		
09	R. SALVADOR MILEGO	0,947			09	R. COMENDADOR VICENTE DO AMARAL	1,340		
10	R. PROFª. GUIDA MARAES	0,213			10	R. OSMAR MACIEL	0,075		
11	R. JOSE TÓTORA	1,529			11	R. JOSE TÓTORA	1,152		
12	R. ARLINDO PREVITALI	0,063			12	R. KARIM JAMAL	0,343		
13	R. COMENDADOR VICENTE DO AMARAL	0,327			13	R. SALVADOR MILEGO	1,040		
14	R. SEM NOME	0,032			14	AV. GENERAL CARNEIRO	2,440		
15	R. JOÃO DE JESUS SANTANA	0,229			15	PCA. NOVE DE JULHO	0,080		
16	R. COMENDADOR VICENTE DO AMARAL	0,596			16	AV. EUGÊNIO SALERNO	0,583		
17	R. TEREZA ALBIERO	0,353			17	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,637		
18	R. DÉLCIO FERREIRA DE AZEVEDO	0,315			18	R. PADRE LUIZ	0,380		
19	R. NILZA ZILAH SILVATTI VIANA	0,403			19	BAIA DO MERCADO MUNICIPAL	0,067		
20	R. LAMARTINE BABO	0,046			20	R. FRANCISCO SCARPA	0,105		
21	R. JOÃO ORTOLANO	0,390			21	RAMO "B"	0,119		
22	R. DR. AMÉRICO FIGUEIREDO	1,990			22	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,040		
23	ESTRADA DO IPATINGA (ATÉ Nº 1530)	2,227		2,564	23	T.S.A. - PLATAFORMA P2 - PONTO "F"	0,115		
24	AV. CARLOS OETERER	0,860							
25	AV. VILMA DE FREITAS (PRAÇA)	0,022							
	TOTAL PAVIMENT.	14,932	0,000	2,564		TOTAL PAVIMENT.	15,127	0,000	2,696
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	2,564	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	2,696	----------
	TOTAL KM	17,496	----------	----------		TOTAL KM	17,823	----------	----------

OBS.:

BASE DA LINHA

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: IPATINGA
Nº.: 066
PONTO: F

TERMINAL: SANTO ANTONIO
PLATAF.: P.2

EMPRESA:

VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.A. - PLATAFORMA P2 - PONTO "F"	0,235		
02	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,010		
03	RAMO "B"	0,122		
04	R. FRANCISCO SCARPA	0,228		
05	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,765		
06	AV. EUGÊNIO SALERNO	0,605		
07	PCA. NOVE DE JULHO	0,035		
08	AV. GENERAL CARNEIRO	2,390		
09	R. SALVADOR MILEGO	0,947		
10	R. PROFª. GUIDA MARAES	0,213		
11	R. JOSE TÓTORA	1,529		
12	R. ARLINDO PREVITALI	0,063		
13	R. COMENDADOR VICENTE DO AMARAL	0,327		
14	R. SEM NOME	0,032		
15	R. JOÃO DE JESUS SANTANA	0,229		
16	R. COMENDADOR VICENTE DO AMARAL	0,596		
17	R. TEREZA ALBIERO	0,353		
18	R. DÉLCIO FERREIRA DE AZEVEDO	0,315		
19	R. NILZA ZILAH SILVATTI VIANA	0,403		
20	R. LAMARTINE BABO	0,046		
21	R. JOÃO ORTOLANO	0,390		
22	R. DR. AMÉRICO FIGUEIREDO	1,990		
23	ESTRADA DO IPATINGA (ATÉ COND. VIVENDAS DO LAGO)	1,575		
	TOTAL PAVIMENT.	13,398	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	13,398	----------	----------

SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	ESTRADA DO IPATINGA (ATÉ COND. VIVENDAS DO LAGO)	1,575		
02	R. DR. AMÉRICO FIGUEIREDO	1,950		
03	R. NILZA ZILAH SILVATTI VIANA	0,780		
04	R. DÉLCIO FERREIRA DE AZEVEDO	0,310		
05	R. TEREZA ALBIERO	0,387		
06	R. COMENDADOR VICENTE DO AMARAL	1,340		
07	R. OSMAR MACIEL	0,075		
08	R. JOSE TÓTORA	1,152		
09	R. KARIM JAMAL	0,343		
10	R. SALVADOR MILEGO	1,040		
11	AV. GENERAL CARNEIRO	2,440		
12	PCA. NOVE DE JULHO	0,080		
13	AV. EUGÊNIO SALERNO	0,583		
14	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,637		
15	R. PADRE LUIZ	0,380		
16	BAIA DO MERCADO MUNICIPAL	0,067		
17	R. FRANCISCO SCARPA	0,105		
18	RAMO "B"	0,119		
19	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,040		
20	T.S.A. - PLATAFORMA P2 - PONTO "F"	0,115		
	TOTAL PAVIMENT.	13,518	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	13,518	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 01 - AZUL

FAZ PONTO FINAL NO VIVENDAS DO LAGO.

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: IPANEMA DAS PEDRAS
Nº.: 067 TERMINAL: SANTO ANTONIO
PONTO: C PLATAF.: P.1
EMPRESA:
VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.A. PLATAFORMA P.1 - PONTO "C"	0,278		
02	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,203		
03	R. DR. ÁLVARO SOARES	0,057		
04	R. SETE DE SETEMBRO	0,948		
05	PRAÇA NOVE DE JULHO	0,100		
06	AV. GENERAL CARNEIRO	2,457		
07	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,320		
08	ALÇA DE ACESSO MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES	0,366		
09	MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	1,650		
10	ROTATÓRIA (AV. LUIZ MENDES DE ALMEIDA)	0,156		
11	AV. LUIZ MENDES DE ALMEIDA	0,230		
12	R. LAURA MAIELLO KOOK (ATÉ COND. SOLAR DO BOSQUE E RETOR	4,160		
13	ESTRADA DO ALBUQUERQUE			3,815
14	AV. DOS JACARANDÁS			0,244
15	ALAMEDA DAS MAGNÓLIAS			0,499
16	ESTRADA DO ITINGA (P. FINAL ESCOLA)			0,081
	TOTAL PAVIMENT.	12,925	0,000	4,639
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	4,639	----------
	TOTAL KM	17,564	----------	----------

SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	ESTRADA DO ITINGA (P. FINAL ESCOLA)			0,050
02	ALAMEDA DAS MAGNÓLIAS			0,577
03	AV. DOS JACARANDÁS			0,232
04	ESTRADA DO ALBUQUERQUE			4,490
05	R. LAURA MAIELLO KOOK (ATÉ COND. SOLAR DO BOSQUE E RETOR	1,528		1,973
06	R. "DOZE"	0,090		
07	R. LUIZA EUFROZINA SOARES VALVERDE	0,210		
08	R. ABÍLIO MAIA	0,056		
09	R. CLEMENTE BERNARDINO PEREIRA	0,164		
10	R. JAIR VIEIRA DA SILVA	0,146		
11	R. ANTÔNIO APARECIDO FERRAZ	1,030		
12	MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	0,708		
13	ALÇA DE ACESSO AV. ARMANDO PANNUNZIO	0,172		
14	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,464		
15	AV. GENERAL CARNEIRO	2,487		
16	PRAÇA NOVE DE JULHO	0,070		
17	AV. DR. MOREIRA CÉSAR	0,348		
18	R. CESARIO MOTTA	0,574		
19	PRAÇA CARLOS DE CAMPOS	0,058		
20	R. MIRANDA AZEVEDO	0,330		
21	R. MANOEL JOSÉ DA FONSECA	0,140		
22	R. PADRE LUIZ	0,050		
23	BAIA DO MERCADO MUNICIPAL	0,067		
24	R. FRANCISCO SCARPA	0,103		
25	RAMO "B"	0,113		
26	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,031		
27	T.S.A. - PLATAFORMA P.1 - PONTO "C"	0,085		
	TOTAL PAVIMENT.	11,024	0,000	7,322
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	7,322	----------
	TOTAL KM	18,346	----------	----------

OBS.:

BASE DA LINHA

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: IPANEMA DAS PEDRAS
Nº.: 067 TERMINAL: SANTO ANTONIO
PONTO: C PLATAF.: P.1
EMPRESA:
VIGÊNCIA EM:

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM				SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.A. PLATAFORMA P.1 - PONTO "C"	0,278							
02	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,203							
03	R. DR. ÁLVARO SOARES	0,057							
04	R. SETE DE SETEMBRO	0,948							
05	PRAÇA NOVE DE JULHO	0,100							
06	AV. GENERAL CARNEIRO	2,457							
07	AV. DR. ARMANDO PANNUNZIO	1,522							
08	AV. GETULIO VARGAS	0,625							
09	AV. DR. LUIZ MENDES DE ALMEIDA	0,381							
10	R. LAURO MIGUEL SACKER	0,585							
11	AV. DR. LUIZ MENDES DE ALMEIDA	0,381							
12	AV. GETULIO VARGAS	0,625							
13	AV. DR. ARMANDO PANNUNZIO	0,988							
14	ALÇA DE ACESSO MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES	0,366							
15	MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	1,650							
16	ROTATÓRIA (AV. LUIZ MENDES DE ALMEIDA)	0,156							
17	AV. LUIZ MENDES DE ALMEIDA	0,230							
18	R. LAURA MAIELLO KOOK (ATÉ COND. SOLAR DO BOSQUE E RETOR	4,160							
19	ESTRADA DO ALBUQUERQUE			3,815					
20	AV. DOS JACARANDÁS			0,244					
21	ALAMEDA DAS MAGNÓLIAS			0,499					
22	ESTRADA DO ITINGA (P. FINAL ESCOLA)			0,081					
	TOTAL PAVIMENT.	15,712	0,000	4,639		TOTAL PAVIMENT.	0,000	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	4,639	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	20,351	----------	----------		TOTAL KM	0,000	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 01 - AZUL - AO CONDOMÍNIO VILA DOS INGLESES
ATENDIMENTO A VILA DOS INGLESES.

VISTO Dpto. TÉCNICO
VIGOROU ATÉ:

LINHA: CAMPOLIM / RAPOSO TAVARES — EMPRESA: 0

Nº.: 071 — TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: G — PLATAF.: P.2

VIGÊNCIA EM:

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "G"	0,069		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,011		
03	R. SANTA CRUZ	0,142		
04	R. MAJOR JOÃO LÍCIO	0,316		
05	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	0,160		
06	AV. COMENDADOR PEREIRA INÁCIO	0,580		
07	AV. WASHINGTON LUIZ	1,105		
08	AV. ANTÔNIO CARLOS CÔMITRE	1,465		
09	ACESSO MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES (SAÍDA 102E	0,203		
10	MARGINAL RODOVIA RAPOSO TAVARES	2,350		
11	VIADUTO JULIO C. GAIDUKAS	0,131		
12	ACESSO MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES (SAÍDA 102A	0,209		
13	MARGINAL RODOVIA RAPOSO TAVARES	1,743		
14	R. RAPHAEL DIAS DA SILVA	0,507		
15	R. HORÁCIO CENCI	0,282		
16	R. CARLOS EUGÊNIO DE SIQUEIRA SALERNO	0,155		
17	AVENIDA IZORAIDA MARQUES PERES	0,430		
18	AV. GISELE CONSTANTINO	1,330		
19	AV. ADOLPHO MASSAGLIA (RESID. PARQUE SICÍLIA)	1,040		
	TOTAL PAVIMENT.	12,228	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	12,228	----------	----------

	SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	AV. ADOLPHO MASSAGLIA (RESID. PARQUE SICÍLIA)	1,090		
02	AV. GISELE CONSTANTINO	1,340		
03	AV. IZORAIDA MARQUES PERES	0,650		
04	AV. ANTONIO C. CÔMITRE	1,544		
05	AV. WASHINGTON LUIZ	1,092		
06	AV. COM. PEREIRA INACIO	0,595		
07	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	0,345		
08	AV. DOM AGUIRRE	0,416		
09	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "G"	0,133		
	TOTAL PAVIMENT.	7,205	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	7,205	----------	----------

OBS.:

BASE DA LINHA

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: CAMPOLIM / RAPOSO TAVARES — EMPRESA: 0

Nº.: 071 — TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: G — PLATAF.: P.2

VIGÊNCIA EM:

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM				SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "G"	0,069							
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,121							
03	R. CORONEL CAVALEIROS	0,040							
04	AV. DOM AGUIRRE	0,485							
05	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	0,345							
06	AV. COMENDADOR PEREIRA INÁCIO	0,580							
07	AV. WASHINGTON LUIZ	1,105							
08	AV. ANTÔNIO CARLOS CÔMITRE	1,465							
09	ACESSO MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES (SAÍDA 102B)	0,203							
10	MARGINAL RODOVIA RAPOSO TAVARES	2,350							
11	VIADUTO JULIO C. GAIDUKAS	0,131							
12	ACESSO MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES (SAÍDA 102A)	0,209							
13	MARGINAL RODOVIA RAPOSO TAVARES	1,743							
14	R. RAPHAEL DIAS DA SILVA	0,507							
15	R. HORÁCIO CENCI	0,282							
16	R. CARLOS EUGÊNIO DE SIQUEIRA SALERNO	0,155							
17	AVENIDA IZORAIDA MARQUES PERES	0,430							
18	AV. GISELE CONSTANTINO	1,330							
19	AV. ADOLPHO MASSAGLIA (RESID. PARQUE SICÍLIA)	1,040							
	TOTAL PAVIMENT.	12,590	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	0,000	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	12,590	----------	----------		TOTAL KM	0,000	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO - AZUL -

VIA AV. DOM AGUIRRE

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: PANORÂMICO
Nº.: 71/1
PONTO: G

TERMINAL: SÃO PAULO
PLATAF.: P.2

EMPRESA:

VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "G"	0,069		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,011		
03	R. SANTA CRUZ	0,142		
04	R. MAJOR JOÃO LÍCIO	0,316		
05	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	0,160		
06	AV. COM. PEREIRA INACIO	2,693		
07	SHOPPING PANORAMICO	0,686		
	TOTAL PAVIMENT.	4,077	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	4,077	----------	----------

SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	ESTACIONAMENTO DO SHOPPING PANORAMICO	0,618		
02	MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	0,364		
03	AV. 31 DE MARÇO (SENTIDO VOTORANTIM)	0,364		
04	ROTATÓRIA AV. 31 DE MARÇO (DEFRONTE IPANEMA FN	0,148		
05	AV. 31 DE MARÇO (SENTIDO SOROCABA)	0,374		
06	AV. PEREIRA INÁCIO	1,227		
07	RADIAL DEP. JUVENAL DE CAMPOS	1,465		
08	AV. DOM AGUIRRE	0,310		
09	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "G"	0,133		
	TOTAL PAVIMENT.	5,003	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	5,003	----------	----------

OBS.:

BASE DA LINHA

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

400

LINHA: PANORÂMICO
Nº.: 71/1 TERMINAL: SÃO PAULO
PONTO: G PLATAF.: P.2
EMPRESA:
VIGÊNCIA EM:

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM				SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "G"	0,069							
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,121							
03	R. CORONEL CAVALEIROS	0,040							
04	AV. DOM AGUIRRE	0,485							
05	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	0,345							
06	AV. COM. PEREIRA INACIO	2,693							
07	SHOPPING PANORAMICO	0,686							
	TOTAL PAVIMENT.	4,439	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	0,000	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	4,439	----------	----------		TOTAL KM	0,000	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO - AZUL -
VIA AV. DOM AGUIRRE

VISTO Dpto. TÉCNICO
VIGOROU ATÉ:

LINHA: PANORÂMICO
Nº.: 71/1
PONTO: G
TERMINAL: SÃO PAULO
PLATAF.: P.2
EMPRESA:
VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "G"	0,069			01	ESTACIONAMENTO SHOPPING PANORAMICO	0,646		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,011			02	AV. 31 DE MARÇO (SENTIDO VOTORANTIM)	0,364		
03	R. SANTA CRUZ	0,142			03	ROTATÓRIA AV. 31 DE MARÇO (DEFRONTE IPANEMA FM)	0,148		
04	R. MAJOR JOÃO LÍCIO	0,316			04	AV. 31 DE MARÇO (SENTIDO SOROCABA)	0,374		
05	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	0,160			05	AV. COM. PEREIRA INACIO (ATÉ RETORNO - JD. STA. FÉ)	0,884		
06	AV. COM. PEREIRA INACIO	2,392			06	AV. COM. PEREIRA INACIO (ATÉ MARG. RAPOSO)	0,523		
07	MARGINAL RAPOSO (ACESSO JD. STA. FÉ)	0,223			07	MARGINAL RAPOSO (ACESSO JD. STA. FÉ)	0,223		
08	R. FRANCISCO MORON FERNANDES	0,096			08	R. FRANCISCO MORON FERNANDES	0,096		
09	R. DO AMOR	0,353			09	R. DO AMOR	0,353		
10	R. ESPERANÇA	0,404			10	R. ESPERANÇA	0,404		
11	AV. COM. PEREIRA INACIO	0,760			11	AV. COM. PEREIRA INACIO (RETORNO - TREVO DA VIDA)	0,527		
12	ESTACIONAMENTO SHOPPING PANORAMICO	0,686			12	AV. COM. PEREIRA INACIO (SENTIDO CENTRO)	1,040		
					13	RADIAL DEP. JUVENAL DE CAMPOS	1,465		
					14	AV. DOM AGUIRRE	0,310		
					15	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "G"	0,133		
	TOTAL PAVIMENT.	5,612	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	7,490	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	5,612	----------	----------		TOTAL KM	7,490	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 02 - VERDE -
ATENDE AO JD. SANTA FÉ / ATACADÃO.

VISTO Dpto. TÉCNICO
VIGOROU ATÉ:

LINHA: PANORÂMICO
Nº.: 71/1 TERMINAL: SÃO PAULO
PONTO: G PLATAF.: P.2
EMPRESA:
VIGÊNCIA EM:

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM				SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "G"	0,069							
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,121							
03	R. CORONEL CAVALEIROS	0,040							
04	AV. DOM AGUIRRE	0,485							
05	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	0,345							
06	AV. COM. PEREIRA INACIO	2,392							
07	MARGINAL RAPOSO (ACESSO JD. STA. FÉ)	0,223							
08	R. FRANCISCO MORON FERNANDES	0,096							
09	R. DO AMOR	0,353							
10	R. ESPERANÇA	0,404							
11	AV. COM. PEREIRA INACIO	0,760							
12	ESTACIONAMENTO SHOPPING PANORAMICO	0,686							
	TOTAL PAVIMENT.	5,974	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	0,000	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	5,974	----------	----------		TOTAL KM	0,000	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 03 - AMARELO -
ATENDE AO JD. SANTA FÉ / ATACADÃO (VIA AV. D. AGUIRRE)

VISTO Dpto. TÉCNICO
VIGOROU ATÉ:

LINHA: SABIÁ
Nº.: 078
PONTO: J

TERMINAL: SÃO PAULO
PLATAF.: P.3

EMPRESA:

VIGÊNCIA EM:

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM				SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P3 - PONTO "J"	0,109			01	R. JOSÉ CIANDRINI	0,042		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,126			02	R. ANDRÉ DOS SANTOS	0,052		
03	R. CEL. CAVALHEIROS	0,040			03	R. DIONISIO BUENO SAMPAIO	0,280		
04	AV. DOM AGUIRRE	0,650			04	R. ANTONIO GAZOLLA	0,328		
05	PONTE DE PINHEIROS	0,045			05	MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES	0,991		
06	R. PADRE L. DE MORAES	0,248			06	ROTATÓRIA DA R. NOG. PADILHA	1,073		
07	R. CAMPOS SALLES	1,305			07	MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES	0,498		
08	R. VENEZUELA	1,343			08	R. VICTOR ALVES DE DEUS	0,160		
09	ALÇA DE ACESSO A MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARE	0,222			09	MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES	0,282		
10	MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES	0,342			10	R. BOLÍVIA	0,163		
11	R. FREI ADILSON DE OLIVEIRA MACHADO	0,391			11	R. PASCHOAL TÚLIO	0,080		
12	R. SIDNEU ANTONIO URBAN	0,180			12	R. PANAMA	0,532		
13	R. ANDRÉ DOS SANTOS	0,072			13	AV. PARAGUAI	0,069		
14	R. DIONISIO BUENO SAMPAIO	0,280			14	R. MARQUÊS DE ITU	0,430		
15	R. "05"	0,052			15	R. CAMPOS SALLES	0,400		
16	R. ANÍSIO DE ALMEIDA	0,191			16	R. AUGUSTO DE ASSIS	0,288		
17	R. JOSÉ CIANDRINI	0,208			17	R. Dr. MOREIRA SALLES	0,640		
					18	R. CAMPOS SALLES	0,052		
					19	R. NEWTON PRADO	0,385		
					20	R. DR. RUI BARBOSA	0,242	0,153	
					21	R. CONSTANTINO SENGER	0,166		
					22	AV. SÃO PAULO	0,383		
					23	R. XV DE NOVEMBRO	0,082		
					24	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
					25	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
					26	R. XV DE NOVEMBRO	0,058		
					27	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
					28	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
					29	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
	TOTAL PAVIMENT.	5,804	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	8,598	0,153	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,153	----------
	TOTAL KM	5,804	----------	----------		TOTAL KM	8,751	----------	----------

OBS.:

BASE DA LINHA

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: SABIÁ
Nº.: 078
PONTO: J

TERMINAL: SÃO PAULO
PLATAF.: P.3

EMPRESA:

VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
					01	R. FREI ADILSON DE OLIVEIRA MACHADO	0,391		
					02	R. SIDNEU ANTONIO URBAN	0,180		
					03	R. ANDRÉ DOS SANTOS	0,072		
					04	R. DIONISIO BUENO SAMPAIO	0,280		
					05	R. ANTONIO GAZOLLA	0,328		
					06	MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES	0,991		
					07	ROTATÓRIA DA R. NOG. PADILHA	1,073		
					08	MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES	0,498		
					09	R. VICTOR ALVES DE DEUS	0,160		
					10	MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES	0,282		
					11	R. BOLÍVIA	0,163		
					12	R. PASCHOAL TÚLIO	0,080		
					13	R. PANAMA	0,532		
					14	AV. PARAGUAI	0,069		
					15	R. MARQUÊS DE ITU	0,430		
					16	R. CAMPOS SALLES	0,400		
					17	R. AUGUSTO DE ASSIS	0,288		
					18	R. Dr. MOREIRA SALLES	0,640		
					19	R. CAMPOS SALLES	0,052		
					20	R. NEWTON PRADO	0,385		
					21	R. DR. RUI BARBOSA	0,242	0,153	
					22	R. CONSTANTINO SENGER	0,166		
					23	AV. SÃO PAULO	0,383		
					24	R. XV DE NOVEMBRO	0,082		
					25	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
					26	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
					27	R. XV DE NOVEMBRO	0,058		
					28	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
					29	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
					30	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
					31	T.S.P. - PLATAFORMA P3 - PONTO "J"	0,091		
	TOTAL PAVIMENT.	0,000	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	9,238	0,153	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,153	----------
	TOTAL KM	0,000	----------	----------		TOTAL KM	9,391	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 02 - VERDE -

INICIA DA R. FREI ADILSON DE OLIVEIRA MACHADO

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: JOÃO ROMÃO
Nº.: 78/1
PONTO: J

TERMINAL: SÃO PAULO
PLATAF.: P.3

EMPRESA:

VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P3 - PONTO "J"	0,109			01	R. JOSÉ RODRIGUES DEL PINO	0,401		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,126			02	MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES	0,831		
03	R. CEL. CAVALHEIROS	0,040			03	ROTATÓRIA DA R. NOG. PADILHA	1,073		
04	AV. DOM AGUIRRE	0,650			04	ALÇA DE ACESSO A MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARE	0,498		
05	PONTE DE PINHEIROS	0,045			05	R. VICTOR ALVES DE DEUS	0,160		
06	R. PADRE L. DE MORAES	0,248			06	MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	0,282		
07	R. CAMPOS SALLES	1,120			07	R. BOLÍVIA	0,163		
08	R. MARQUÊS DE ITU	0,426			08	R. PASCHOAL TÚLIO	0,080		
09	R. BOLÍVIA	0,639			09	R. PANAMA	0,532		
10	MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES (SENT. INTERIOR)	0,708			10	AV. PARAGUAI	0,069		
11	ALÇA DE ACESSO A MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARE	0,470			11	R. MARQUÊS DE ITU	0,430		
12	MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES (SENT. CAPITAL)	0,950			12	R. CAMPOS SALLES	0,400		
13	R. JOSÉ RODRIGUES DEL PINO	0,092			13	R. AUGUSTO DE ASSIS	0,288		
14	R. ADELINO SCARPA	0,138			14	R. Dr. MOREIRA SALLES	0,640		
15	R. PEDRO BUENO SAMAPIO	0,318			15	R. CAMPOS SALLES	0,052		
16	R. ODORICO RODRIGUES DE OLIVEIRA	0,043			16	R. NEWTON PRADO	0,385		
17	R. JOSÉ RODRIGUES DEL PINO	0,030			17	R. DR. RUI BARBOSA	0,395		
					18	R. CONSTANTINO SENGER	0,166		
					19	AV. SÃO PAULO	0,383		
					20	R. XV DE NOVEMBRO	0,082		
					21	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
					22	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
					23	R. XV DE NOVEMBRO	0,058		
					24	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
					25	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
					26	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
					27	T.S.P. - PLATAFORMA P3 - PONTO "J"	0,091		
	TOTAL PAVIMENT.	6,152	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	8,381	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	6,152	----------	----------		TOTAL KM	8,381	----------	----------

OBS.:

BASE DA LINHA

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: JOÃO ROMÃO
Nº.: 78/1 TERMINAL: SÃO PAULO
PONTO: J PLATAF.: P.3

EMPRESA:

VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
					01	R. FREI ADILSON DE OLIVEIRA MACHADO	0,391		
					02	R. SIDNEU ANTONIO URBAN	0,180		
					03	R. ANDRÉ DOS SANTOS	0,072		
					04	R. DIONISIO BUENO SAMPAIO	0,280		
					05	R. ANTONIO GAZOLLA	0,328		
					06	MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES	0,245		
					07	R. JOSÉ RODRIGUES DEL PINO	0,092		
					08	R. ADELINO SCARPA	0,138		
					09	R. PEDRO BUENO SAMAPIO	0,318		
					10	R. ODORICO RODRIGUES OLIVEIRA	0,043		
					11	R. JOSÉ RODRIGUES DEL PINO	0,431		
					12	MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES	0,831		
					13	ESTRADA DO CELESTE (ATÉ CONDOMÍNIO SUNLAKE)	0,474		
					14	ESTRADA DO CELESTE (DO COND. SUNLAKE ATÉ A ROTAT	0,486		
					15	MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES	0,831		
					16	ROTATÓRIA DA R. NOG. PADILHA	1,073		
					17	ROD. RAPOSO TAVARES	0,498		
					18	R. VICTOR ALVES DE DEUS	0,160		
					19	ROD. RAPOSO TAVARES	0,282		
					20	R. BOLÍVIA	0,163		
					21	R. PASCHOAL TÚLIO	0,080		
					22	R. PANAMA	0,532		
					23	AV. PARAGUAI	0,069		
					24	R. MARQUÊS DE ITU	0,430		
					25	R. CAMPOS SALLES	0,400		
					26	R. AUGUSTO DE ASSIS	0,288		
					27	R. Dr. MOREIRA SALLES	0,640		
					28	R. CAMPOS SALLES	0,052		
					29	R. NEWTON PRADO	0,385		
					30	R. DR. RUI BARBOSA	0,395		
					31	R. CONSTANTINO SENGER	0,166		
					32	AV. SÃO PAULO	0,383		
					33	R. XV DE NOVEMBRO	0,082		
					34	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
					35	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
					36	R. XV DE NOVEMBRO	0,058		
					37	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
					38	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
					39	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
					40	T.S.P. - PLATAFORMA P3 - PONTO "J"	0,091		
	TOTAL PAVIMENT.	0,000	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	12,289	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	0,000	----------	----------		TOTAL KM	12,289	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 02 - VERDE -

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: JOÃO ROMÃO
Nº.: 78/1
PONTO: J
TERMINAL: SÃO PAULO
PLATAF.: P.3
EMPRESA: 0

VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
					01	R. JOSÉ RODRIGUES DEL PINO	0,401		
					02	MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES	0,831		
					03	ESTRADA DO CELESTE (ATÉ CONDOMÍNIO SUNLAKE)	0,474		
					04	ESTRADA DO CELESTE (DO COND. SUNLAKE ATÉ A ROTAT	0,486		
					05	MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES	0,831		
					06	ROTATÓRIA DA R. NOG. PADILHA	1,073		
					07	ALÇA DE ACESSO A MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	0,498		
					08	R. VICTOR ALVES DE DEUS	0,160		
					09	MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	0,282		
					10	R. BOLÍVIA	0,163		
					11	R. PASCHOAL TÚLIO	0,080		
					12	R. PANAMA	0,532		
					13	AV. PARAGUAI	0,069		
					14	R. MARQUÊS DE ITU	0,430		
					15	R. CAMPOS SALLES	0,400		
					16	R. AUGUSTO DE ASSIS	0,288		
					17	R. Dr. MOREIRA SALLES	0,640		
					18	R. CAMPOS SALLES	0,052		
					19	R. NEWTON PRADO	0,385		
					20	R. DR. RUI BARBOSA	0,395		
					21	R. CONSTANTINO SENGER	0,166		
					22	AV. SÃO PAULO	0,383		
					23	R. XV DE NOVEMBRO	0,082		
					24	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
					25	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
					26	R. XV DE NOVEMBRO	0,058		
					27	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
					28	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
					29	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
					30	T.S.P. - PLATAFORMA P3 - PONTO "J"	0,091		
	TOTAL PAVIMENT.	0,000	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	10,172	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	0,000	----------	----------		TOTAL KM	10,172	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 03 - AMARELO -

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: JOÃO ROMÃO
Nº.: 78/1 TERMINAL: SÃO PAULO
PONTO: J PLATAF.: P.3

EMPRESA:

ESTUDO DIGITADO EM

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM				SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P3 - PONTO "J"	0,109							
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,126							
03	R. CEL. CAVALHEIROS	0,040							
04	AV. DOM AGUIRRE	0,650							
05	PONTE DE PINHEIROS	0,045							
06	R. PADRE L. DE MORAES	0,248							
07	R. CAMPOS SALLES	1,120							
08	R. MARQUÊS DE ITU	0,426							
09	R. BOLÍVIA	0,639							
10	MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES (SENT. INTERIOR)	0,708							
11	ALÇA DE ACESSO A MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARE	0,470							
12	MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES (SENT. CAPITAL)	0,342							
13	R. FREI ADILSON DE OLIVEIRA MACHADO	0,391							
14	R. SIDNEU ANTONIO URBAN	0,180							
15	R. ANDRÉ DOS SANTOS	0,072							
16	R. DIONISIO BUENO SAMPAIO	0,280							
17	R. ANTONIO GAZOLLA	0,328							
18	MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES	0,245							
19	R. JOSÉ RODRIGUES DEL PINO	0,030							
	TOTAL PAVIMENT.	6,449	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	0,000	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	6,449	----------	----------		TOTAL KM	0,000	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 04 - VERMELHO -
ATENDE AO SABIÁ

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: UFSCAR
Nº.: 080
PONTO: F
TERMINAL: SÃO PAULO
PLATAF.: P.2
EMPRESA:
VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P.2 - PONTO "F"	0,099			01	UFSCAR	0,110		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,121			02	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS	7,630		
03	R. CORONEL CAVALEIROS	0,040			03	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,464		
04	AV. DOM AGUIRRE	0,485			04	AV. GAL. CARNEIRO	2,487		
05	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	1,212			05	PÇA. NOVE DE JULHO	0,070		
06	AV. MOREIRA CESAR	0,490			06	AV. MOREIRA CESAR	0,471		
07	PÇA. NOVE DE JULHO	0,105			07	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	1,205		
08	AV. GAL. CARNEIRO	2,457			08	AV. DOM AGUIRRE	0,416		
09	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,510			09	T.S.P. - PLATAFORMA P.2 - PONTO "F"	0,103		
10	ROD. JOÃO LEME DOS SANTOS	9,240							
11	UFSCAR	0,120							
	TOTAL PAVIMENT.	16,879	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	14,956	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	16,879	----------	----------		TOTAL KM	14,956	----------	----------

OBS.:

BASE DA LINHA

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: UFSCAR
Nº.: 080
PONTO: F
TERMINAL: SÃO PAULO
PLATAF.: P.2
EMPRESA:
VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P.2 - PONTO "F"	0,099			01	R. PROJETADA 2 - ÁREA DE MANOBRA (COND. ANA MARIA)			0,020
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,121			02	ESTRADA DA SERVIDÃO (COND. CHÁCS. ANA MARIA)			1,134
03	R. CORONEL CAVALEIROS	0,040			03	R. CANÁRIO (COND. CHÁCS. ANA MARIA)			0,362
04	AV. DOM AGUIRRE	0,485			04	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS	7,630		
05	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	1,212			05	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,464		
06	AV. MOREIRA CESAR	0,490			06	AV. GAL. CARNEIRO	2,487		
07	PÇA. NOVE DE JULHO	0,105			07	PÇA. NOVE DE JULHO	0,070		
08	AV. GAL. CARNEIRO	2,457			08	AV. MOREIRA CESAR	0,471		
09	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,510			09	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	1,205		
10	ROD. JOÃO LEME DOS SANTOS	10,400			10	AV. DOM AGUIRRE	0,416		
11	R. CANÁRIO (COND. CHÁCS. ANA MARIA)			0,362	11	T.S.P. - PLATAFORMA P.2 - PONTO "F"	0,103		
12	ESTRADA DA SERVIDÃO (COND. CHÁCS. ANA MARIA)			1,134					
13	R. PROJETADA 2 - ÁREA DE MANOBRA (COND. ANA MARIA)			0,030					
	TOTAL PAVIMENT.	17,919	0,000	1,526		TOTAL PAVIMENT.	14,846	0,000	1,516
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	1,526	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	1,516	----------
	TOTAL KM	19,445	----------	----------		TOTAL KM	16,362	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 04 - VERMELHO

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: UFSCAR
Nº.: 080
PONTO: F

TERMINAL: SÃO PAULO
PLATAF.: P.2

EMPRESA:

VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
					01	R. PROJETADA 2 - ÁREA DE MANOBRA (COND. ANA MARIA)			0,020
					02	ESTRADA DA SERVIDÃO (COND. CHÁCS. ANA MARIA)			1,134
					03	R. CANÁRIO (COND. CHÁCS. ANA MARIA)			0,362
					04	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS	7,630		
					05	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,464		
					06	AV. GAL. CARNEIRO	2,487		
					07	PÇA. NOVE DE JULHO	0,070		
					08	AV. EUGÊNIO SALERNO	0,542		
					09	AFONSO VERGUEIRO	0,808		
					10	T.S.A. - PLATAFORMA P6 - PONTO "R"	0,060		
	TOTAL PAVIMENT.	0,000	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	14,061	0,000	1,516
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	1,516	----------
	TOTAL KM	0,000	----------	----------		TOTAL KM	15,577	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 05 - CINZA -

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

412

G:\HTM\HTISTU\L77.XLS|L77|

LINHA: TERMINAL / EXPRESSO
Nº.: 100
PONTO: L PLATAFORMA: P.3 TERMINAL: SÃO PAULO
PONTO: P PLATAFORMA: P.5 TERMINAL: SANTO ANTONIO
EMPRESA:
VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.A. - PLATAFORMA P5 - PONTO "P"	0,022			01	T.S.P. - PLATAFORMA P3 - PONTO "L"	0,041		
02	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,436			02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,119		
03	R. SOUZA PEREIRA	0,128			03	R. CEL. CAVALEIRO	0,040		
04	R. ALVARO SOARES	0,332			04	AV. DOM AGUIRRE	0,688		
05	AV. DOM AGUIRRE	0,884			05	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,969		
06	T.S.P. - PLATAFORMA P3 - PONTO "L"	0,155			06	T.S.A. - PLATAFORMA P5 - PONTO "P"	0,115		
	TOTAL PAVIMENT.	1,957	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	1,972	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	1,957	----------	----------		TOTAL KM	1,972	----------	----------

OBS.:

BASE DA LINHA

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

413

LINHA: RODOVIÁRIA VIA NOVE DE JULHO
Nº.: 101
PONTO: F PLATAF.: P.2
PONTO: R PLATAF.: P.6

EMPRESA:
TERMINAL: SÃO PAULO
TERMINAL: SANTO ANTONIO

VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.A. - PLATAFORMA P6 - PONTO "R"	0,048			01	T.S.P. - PLATAFORMA - P2 - PONTO "F"	0,099		
02	AV. AFONSO VERGUEIRO	1,036			02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,009		
03	AV. DR. EUGENIO SALERNO	0,551			03	R. SANTA CRUZ	0,142		
04	AV. MOREIRA CESAR	0,555			04	R. MAJOR JOÃO LÍCIO	0,316		
05	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	1,225			05	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	1,029		
06	AV. DOM AGUIRRE	0,407			06	AV. MOREIRA CESAR	0,540		
07	T.S.P. - PLATAFORMA - P2 - PONTO "F"	0,099			07	AV. DR. EUGENIO SALERNO	0,547		
					08	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,878		
					09	T.S.A. - PLATAFORMA P6 - PONTO "R"	0,088		
	TOTAL PAVIMENT.	3,921	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	3,648	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	3,921	----------	----------		TOTAL KM	3,648	----------	----------

OBS.:

BASE DA LINHA

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

414

Z

LINHA: RODOVIÁRIA VIA NOVE DE JULHO — EMPRESA:

Nº.: 101

PONTO: F PLATAF.: P.2 TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: R PLATAF.: P.6 TERMINAL: SANTO ANTONIO

VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
					01	T.S.P. - PLATAFORMA - P2 - PONTO "F"	0,099		
					02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,121		
					03	R. CEL. CAVALHEIROS	0,040		
					04	AV. DOM AGUIRRE	0,485		
					05	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	1,220		
					06	AV. MOREIRA CESAR	0,540		
					07	AV. DR. EUGENIO SALERNO	0,547		
					08	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,878		
					09	T.S.A. - PLATAFORMA P6 - PONTO "R"	0,088		
	TOTAL PAVIMENT.	0,000	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	4,018	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	0,000	----------	----------		TOTAL KM	4,018	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 01 - AZUL -

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

415

LINHA: CIRCULAR / VIA CENTRO
Nº.: 102

EMPRESA:

VIGÊNCIA EM:

SÃO PAULO PONTO: E
SANTO ANTONIO PONTO: Q

PLATAFORMA: P.2
PLATAFORMA: P.5

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.A. - PLATAFORMA P5 - PONTO "Q"	0,083			01	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "E"	0,130		
02	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,338			02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,275		
03	R. SOUZA PEREIRA	0,190			03	R. XV DE NOVEMBRO	0,100		
04	R. DR. ALVARO SOARES	0,524			04	R. SOUZA PEREIRA	0,450		
05	R. SETE DE SETEMBRO	0,418			05	R. DR. ALVARO SOARES	0,528		
06	R. PROFESSOR TOLEDO	0,287			06	R. SETE DE SETEMBRO	0,222		
07	R. CESARIO MOTTA	0,220			07	R. MIRANDA AZEVEDO	0,474		
08	R. SAO BENTO	0,410			08	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,160		
09	R.XV DE NOVEMBRO	0,338			09	T.S.A. - PLATAFORMA P5 - PONTO "Q"	0,057		
10	R. RODRIGUES PACHECO	0,256							
11	R. CORONEL CAVALHEIROS	0,128							
12	AV. DOM AGUIRRE (MARGINAL)	0,320							
13	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "E"	0,067							
	TOTAL PAVIMENT.	3,579	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	2,396	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	3,579	----------	----------		TOTAL KM	2,396	----------	----------

OBS.:

BASE DA LINHA

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

416

LINHA: CENTRO HOSPITALAR
Nº.: 103
PONTO: E PLATAFORMA: P.2
PONTO: Q PLATAFORMA: P.5
EMPRESA:
TERMINAL: SÃO PAULO
TERMINAL: SANTO ANTONIO
VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.A. - PLATAFORMA P5 - PONTO "Q"	0,058			01	T.S.P. - PLATAFORMA P.02 - PONTO "E"	0,130		
02	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,422			02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,119		
03	R. SOUZA PEREIRA	0,105			03	R. CEL. CAVALEIRO	0,040		
04	R. DR. ALVARO SOARES	0,527			04	AV. DOM AGUIRRE	0,688		
05	R. SETE DE SETEMBRO	0,070			05	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,969		
06	R. PADRE LUIZ	0,306			06	T.S.A. - PLATAFORMA P5 - PONTO "Q"	0,107		
07	R. SANTA CLARA	0,606							
08	AV. COM. PEREIRA INACIO	0,247							
09	R. CÔNEGO JANUÁRIO BARBOSA	0,105							
10	R. JOUBERT WEY	0,072							
11	R. CLAUDIO MANOEL DA COSTA	0,224							
12	R. CONDE D'EU	0,291							
13	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	0,678							
14	AV. DOM AGUIRRE	0,420							
15	T.S.P. - PLATAFORMA P.02 - PONTO "E"	0,062							
	TOTAL PAVIMENT.	4,193	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	2,053	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	4,193	----------	----------		TOTAL KM	2,053	----------	----------

OBS.:

BASE DA LINHA

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

417

LINHA: CENTRO HOSPITALAR — EMPRESA: — VIGÊNCIA EM:

Nº.: 103

PONTO: E — PLATAFORMA: P.2 — TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: Q — PLATAFORMA: P.5 — TERMINAL: SANTO ANTONIO

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM				SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.A. - PLATAFORMA P5 - PONTO "Q"	0,058							
02	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,338							
03	R. SOUZA PEREIRA	0,190							
04	R. DR. ALVARO SOARES	0,524							
05	R. SETE DE SETEMBRO	0,418							
06	R. PROFESSOR TOLEDO	0,287							
07	R. CESARIO MOTTA	0,220							
08	R. SÃO BENTO	0,119							
09	R. SANTA CLARA	0,606							
10	AV. COM. PEREIRA INACIO	0,247							
11	R. CÔNEGO JANUÁRIO BARBOSA	0,105							
12	R. JOUBERT WEY	0,072							
13	R. CLAUDIO MANOEL DA COSTA	0,224							
14	R. CONDE D'EU	0,291							
15	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	0,678							
16	AV. DOM AGUIRRE	0,420							
17	T.S.P. - PLATAFORMA P.02 - PONTO "E"	0,062							
	TOTAL PAVIMENT.	4,859	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	0,000	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	4,859	----------	----------		TOTAL KM	0,000	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 01 - AZUL -

ATENDIMENTO A PRAÇA FREI BARAUNA.

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

418

LINHA: CENTRO HOSPITALAR
Nº.: 103
PONTO: E PLATAFORMA: P.2 TERMINAL: SÃO PAULO
PONTO: Q PLATAFORMA: P.5 TERMINAL: SANTO ANTONIO
EMPRESA:
VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
					01	T.S.P. - PLATAFORMA P.02 - PONTO "E"	0,130		
					02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,275		
					03	R. XV DE NOVEMBRO	0,100		
					04	R. SOUZA PEREIRA	0,450		
					05	R. DR. ALVARO SOARES	0,528		
					06	R. SETE DE SETEMBRO	0,222		
					07	R. MIRANDA AZEVEDO	0,474		
					08	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,160		
					09	T.S.A. - PLATAFORMA P5 - PONTO "Q"	0,057		
	TOTAL PAVIMENT.	0,000	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	2,396	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	0,000	----------	----------		TOTAL KM	2,396	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 02 - VERDE -
ATENDIMENTO VIA CENTRO

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: INTERBAIRROS I - IPIRANGA / CAMPOLIM

Nº.: 301 **AREA DE TRANSFERENCIA:** IPIRANGA

VIGÊNCIA EM:

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA IPIRANGA - RAMO "A"	0,070		
02	AV. AMÉRICO FIGUEIREDO	0,190		
03	R. WALDOMIRO DE ALMEIDA BARROS	0,600		
04	AV. SANTA CRUZ	2,100		
05	AV. ARMANDO PANNUNZIO	0,260		
06	ROTATÓRIA	0,050		
07	AV. AMÉRICO DE CARVALHO	1,200		
08	AV. BENTO MASCARENHAS JEQUETINHONHA	0,670		
09	AV. WASHINGTON LUIZ	0,980		
10	AV. ANTONIO C. CÔMITRE	1,530		
11	AV. IZORAIDA MARQUES PERES	0,600		
12	AV. GISELE CONSTANTINO	1,330		
13	AV. ADOLPHO MASSAGLIA (RESID. PARQUE SICÍLIA)	1,040		
	TOTAL PAVIMENT.	10,620	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	10,620	----------	----------

	SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	AV. ADOLPHO MASSAGLIA (RESID. PARQUE SICÍLIA)	1,090		
02	AV. GISELE CONSTANTINO	1,340		
03	AV. IZORAIDA MARQUES PERES	0,650		
04	AV. ANTONIO C. CÔMITRE	1,544		
05	AV. BARÃO DE TATUI (SENTIDO BAIRRO CENTRO)	0,225		
06	ROTATÓRIA (GEPACI)	0,130		
07	AV. BARÃO DE TATUI (SENTIDO CENTRO BAIRRO)	0,340		
08	AV. WASHINGTON LUIZ	0,980		
09	AV. BENTO MASCARENHAS JEQUETINHONHA	0,654		
10	AV. AMÉRICO DE CARVALHO	0,826		
11	AL. INGLATERRA	0,294		
12	AL. ITÁLIA	0,147		
13	AV. SANTA CRUZ	2,200		
14	R. AMÉLIO JOSÉ DE ARRUDA	0,190		
15	R. ABNER PACHECO	0,154		
16	AV. AMÉRICO FIGUEIREDO	0,254		
17	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA IPIRANGA - RAMO "A"	0,230		
	TOTAL PAVIMENT.	11,248	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	11,248	----------	----------

OBS.:

BASE DA LINHA - ÁREA DE TRANSFERENCIA DO IPIRANGA / CAMPOLIM.

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: INTERBAIRROS II - IPIRANGA / ITAVUVU
Nº.: 302 **AREA DE TRANSFERENCIA:** IPIRANGA

VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA IPIRANGA RAMO "B"	0,100			01	AV. EDWARD FRU-FRU MARCIANO (PF)	0,050		
02	AV. AMÉRICO FIGUEIREDO	0,430			02	AV. ITAVUVU (SENT. BAIRRO-CENTRO)	0,070		
03	AV. ELIAS MALUF	1,030			03	AT. ITAVUVU	0,060		
04	AV. PAULO EMANUEL DE ALMEIDA	1,730			04	AV. ITAVUVU (SENT. BAIRRO-CENTRO)	0,695		
05	AV. ADÃO PEREIRA DE CAMARGO	0,165			05	R. HILÁRIO CORREA	0,150		
06	R. JOSÉ ANGELO FAZANO (RETORNO)	0,035			06	R. ATANAZIO SOARES	0,187		
07	AV. ADÃO PEREIRA DE CAMARGO	0,878			07	R. ATÍLIO SILVANO	1,194		
08	AV. GENERAL OSÓRIO	0,260			08	R. DULCE AUGUSTO DE ALMEIDA FARIA	0,345		
09	R. MARTE	0,085			09	R. ANTONIO BASSO	0,208		
10	R. SATURNO	0,129			10	R. PASCHOAL AUGUSTO VERLANGIERI	0,495		
11	R. NEREU RAMOS	0,292			11	AV. IPANEMA	0,529		
12	R. ESTÁCIO DE COIMBRA	0,108			12	R. ROBERTO BORGES BALSAMO	0,106		
13	R. JOAQUIM GREG. DE OLIVEIRA	0,363			13	R. NELSON CARDOSO	0,115		
14	R. BENEDITO DE CAMARGO	0,085			14	R. JOÃO DE OLIVEIRA RAMOS	0,076		
15	R. BELO HORIZONTE	1,313			15	AV. RIUSAKU KANIZAWA	0,184		
16	R. OZIAS DE OLIVEIRA DIAS	0,270			16	R. ARTHUR GONCALVES	0,833		
17	R. SERAFIM DE SOUZA	0,040			17	R. MANOEL CAMARGO SAMPAIO	0,130		
18	R. JOAQUIM ANTONIO DE CAMARGO	0,166			18	R. JOAQUIM GREGÓRIO DE OLIVEIRA	0,856		
19	AV. IPANEMA	0,492			19	R. LUZIA FLORES CABRERA	0,085		
20	R. CARLOS CASTILHO CABRAL	0,499			20	R. NEREU RAMOS	0,251		
21	R. ANTONIO BASSO	0,016			21	R. MANOEL VITORINO PEREIRA	0,105		
22	R. ROSALINA DE FARIA CARDOSO	0,131			22	R. JUDITH SILVA BARBOSA	0,093		
23	R. JOÃO MONTEIRO CEPELOS	0,157			23	R. ARACELI PILAR ANTUNES	0,214		
24	R. DULCE AUGUSTO DE ALMEIDA FARIA	0,216			24	AV. ADÃO PEREIRA DE CAMARGO	0,646		
25	R. ATÍLIO SILVANO	0,974			25	AV. PAULO EMANUEL DE ALMEIDA	1,734		
26	R. ALCIDES SOARES	0,079			26	AV. ELIAS MALUF	0,817		
27	R. OTAVIO LUVIZZOTO	0,224			27	R. ESTADO DE ISRAEL	0,194		
28	ROTATÓRIA DA AV. ITAVUVU	0,100			28	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA IPIRANGA RAMO "B"	0,055		
29	AV. ITAVUVU	0,337							
30	R. HILÁRIO CORREIA	0,144							
31	R. ATANAZIO SOARES	1,032							
32	AV. EDWARD FRU-FRU MARCIANO (PF)	0,120							
	TOTAL PAVIMENT.	12,000	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	10,477	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	12,000	----------	----------		TOTAL KM	10,477	----------	----------

OBS.:

BASE DA LINHA - ÁREA DE TRANSFERENCIA DO IPIRANGA / AT. ITAVUVU.

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: INTERBAIRROS III / TVR / ÉDEN

Nº.: 303

PONTO: TVR / AT ÉDEN

EMPRESA:

VIGÊNCIA EM:

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM				SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	TERMINAL VITÓRIA RÉGIA	0,170							
02	R. ANTONIO SILVA SALADINO	0,600							
03	R. NANCI RIBEIRO FERRO	0,204							
04	R. JOSE MARTINEZ PEREZ	2,345							
05	AV. GENERAL MOTORS	1,306							
06	AV. VICTOR ANDREW	2,645							
07	R. BONIFACIO DE OLIVEIRA CASSU	0,337							
08	AT ÉDEN	0,06							
09	AV. INDEPENDENCIA	5,069							
10	AV. FERNANDO STECA	2,469							
11	AV. VICTOR ANDREW	2,308							
12	AV. GENERAL MOTORS	1,306							
13	R. JOSE MARTINEZ PEREZ	2,155							
14	R. IZAURA LIMA BONO	0,094							
15	R. NESTOR SILVA DE OLIVEIRA	0,106							
16	R. SANDRO ANTONIO MENDES	0,443							
17	R. ANTONIO SILVA SALADINO	0,265							
18	TERMINAL VITÓRIA RÉGIA	0,230							
	TOTAL PAVIMENT.	22,112	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	0,000	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	22,112	----------	----------		TOTAL KM	0,000	----------	----------

OBS.:

BASE DA LINHA

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: INTERBAIRROS IV - ÉDEN / BRIGADEIRO TOBIAS

Nº.: 304 **AREA DE TRANSFERENCIA:** EDEN / BRIGADEIRO TOBIAS

VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	R. BONIFÁCIO DE OLIVEIRA CASSÚ	0,125		
02	R. SALVADOR LEITE MARQUES	0,329		
03	AV. VICTOR ANDREW	0,422		
04	R. BONIFÁCIO DE OLIVEIRA CASSÚ	0,272		
05	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA ÉDEN	0,015		
06	AV. INDEPENDÊNCIA	0,020		
07	AV. PEREIRA DA FONSECA	0,688		
08	AV. COND. ZEPPELIN	1,987		
09	AV. JEROME CASE	1,980		
10	ACESSO AO PONTILHÃO	0,404		
11	PONTILHÃO	0,616		
12	R. JOAQUIM MACHADO	0,444		
13	R. DO TERÇO	0,192		
14	R. QUINZINHO DE MORAES	0,640		
15	AV. TRÊS MARÇO	0,647		
16	ESTRADA LOENIDAS DO AMARAL			3,645
17	AV. FRANCISCO ROLDÃO SANCHES			0,505
18	ESTRADA DO VINTE E CINCO			2,670
19	R. JOAQUIM ROQUE DE OLIVEIRA	0,922		
20	R. MATHIAS DE ALBUQUERQUE	0,298		
21	AV. BANDEIRANTES	0,929		
22	R. JOSÉ SARTI	0,061		
23	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA BRIGADEIRO	0,104		
	TOTAL PAVIMENT.	11,095	0,000	6,820
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	6,820	----------
	TOTAL KM	17,915	----------	----------

SENTIDO DE VOLTA		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA BRIGADEIRO	0,021		
02	AV. BANDEIRANTES	0,843		
03	R. MATHIAS DE ALBUQUERQUE	0,298		
04	R. JOAQUIM ROQUE DE OLIVEIRA	1,008		
05	ESTRADA DO VINTE E CINCO			2,621
06	AV. FRANCISCO ROLDÃO SANCHES			0,426
07	ESTRADA LOENIDAS DO AMARAL			3,650
08	AV. TRÊS DE MARÇO	0,985		
09	R. QUIRINO DE MELO	0,318		
10	R. DO TERÇO	0,302		
11	R. JOAQUIM MACHADO	0,416		
12	PONTILHÃO	0,112		
13	ACESSO A AV. JEROMECASE	0,210		
14	AV. JEROMECASE (COND. ZEPPELIN)	4,090		
15	AV. PEREIRA DA FONSECA	0,427		
16	R. TEREZIO GONÇALVES DE CAMARGO	0,143		
17	AV. INDEPENDENCIA	0,165		
18	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA DO ÉDEN	0,028		
19	R. BONIFÁCIO DE OLIVEIRA CASSÚ	0,795		
	TOTAL PAVIMENT.	10,161	0,000	6,697
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	6,697	----------
	TOTAL KM	16,858	----------	----------

OBS.:

BASE DA LINHA - BRIGADEIRO TOBIAS / ÉDEN.

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: INTERBAIRROS IV - ÉDEN / BRIGADEIRO TOBIAS

Nº.: 304 **AREA DE TRANSFERENCIA:** EDEN / BRIGADEIRO TOBIAS

VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	R. BONIFÁCIO DE OLIVEIRA CASSÚ	0,125			01	R. SEM NOME (DEFRONTE BAR E MERCEARIA CABIDE)			0,113
02	R. SALVADOR LEITE MARQUES	0,329			02	R. SEM NOME II			0,067
03	AV. VICTOR ANDREW	0,422			03	ESTRADA SHANGRI-LÁ			2,230
04	R. BONIFÁCIO DE OLIVEIRA CASSÚ	0,272			04	R. MIGUEL ASCÊNCIO			0,211
05	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA ÉDEN	0,015			05	R. RODOLFO GARCIA			0,536
06	AV. INDEPENDÊNCIA	0,020			06	R. MATHIAS DE ALBUQUERQUE	0,276		
07	AV. PEREIRA DA FONSECA	0,688			07	AV. BANDEIRANTES	0,906		
08	AV. COND. ZEPPELIN	1,987			08	R. JOSÉ SARTI	0,055		
09	AV. JEROME CASE	1,980			09	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA BRIGADEIRO	0,131		
10	ACESSO AO PONTILHÃO	0,404			10	AV. BANDEIRANTES	0,843		
11	PONTILHÃO	0,616			11	R. MATHIAS DE ALBUQUERQUE	0,298		
12	R. JOAQUIM MACHADO	0,444			12	R. JOAQUIM ROQUE DE OLIVEIRA	1,008		
13	R. DO TERÇO	0,192			13	ESTRADA DO VINTE E CINCO			2,621
14	R. QUINZINHO DE MORAES	0,640			14	AV. FRANCISCO ROLDÃO SANCHES			0,426
15	AV. TRÊS MARÇO	0,647			15	ESTRADA LOENIDAS DO AMARAL			3,650
16	ESTRADA LOENIDAS DO AMARAL			3,645	16	AV. TRÊS DE MARÇO	0,985		
17	AV. FRANCISCO ROLDÃO SANCHES			0,505	17	R. QUIRINO DE MELO	0,318		
18	ESTRADA DO VINTE E CINCO			2,670	18	R. DO TERÇO	0,302		
19	R. JOAQUIM ROQUE DE OLIVEIRA	0,922			19	R. JOAQUIM MACHADO	0,416		
20	R. MATHIAS DE ALBUQUERQUE	0,298			20	PONTILHÃO	0,112		
21	AV. BANDEIRANTES	0,929			21	ACESSO A AV. JEROMECASE	0,210		
22	R. JOSÉ SARTI	0,061			22	AV. JEROMECASE (COND. ZEPPELIN)	4,090		
23	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA BRIGADEIRO	0,124			23	AV. PEREIRA DA FONSECA	0,427		
24	AV. BANDEIRANTES	0,830			24	R. TEREZIO GONÇALVES DE CAMARGO	0,143		
25	R. MATHIAS DE ALBUQUERQUE	0,276			25	AV. INDEPENDENCIA	0,165		
26	R. MIGUEL ASCÊNCIO			0,739	26	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA DO ÉDEN	0,028		
27	ESTRADA SHANGRI-LÁ			2,074	27	R. BONIFÁCIO DE OLIV. CASSÚ	0,795		
28	R. SEM NOME I (DEFRONTE BAR E MERCEARIA CABIDE)			0,030					
	TOTAL PAVIMENT.	12,221	0,000	9,663		TOTAL PAVIMENT.	11,508	0,000	9,854
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	9,663	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	9,854	----------
	TOTAL KM	21,884	----------	----------		TOTAL KM	21,362	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 01 - AZUL

ATENDIMENTO VILA TUPÃ

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: INTERBAIRROS V - BRIGADEIRO TOBIAS / CAMPOLIM
Nº.: 305 **AREA DE TRANSFERENCIA:** BRIGADEIRO TOBIAS

VIGÊNCIA EM:

Nº	LOGRADOURO	QUILOMETRAGEM PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA BRIGADEIRO	0,015		
02	AV. BANDEIRANTES	1,577		
03	RODOVIA RAPOSO TAVARES	2,618		
04	AV. SÃO PAULO	3,738		
05	R. BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA	0,037		
06	R. GABRIEL REZENDE PASSOS	0,185		
07	R. OLYMPIO COELHO	0,075		
08	R. ADOLFO GRIZZI DOS SANTOS	0,108		
09	R. PEDRO DE GOES	0,197		
10	R. ESTACIO DE SÁ	0,144		
11	R. ANTÔNIO MONTEIRO	0,065		
12	R. RODRIGUES DO PRADO	0,401		
13	R. ARISTIDES SILVA LOBO	0,437		
14	R. PEDRO JOSÉ SENGER	0,092		
15	R. RAMON HARO MARTINI	0,239		
16	R. PEDRO JOSÉ SENGER	0,451		
17	R. JOÃO VALENTINO JOEL	0,597		
18	R. CARLOS SONETTI	0,783		
19	R. VICENTE DECÁRIA	0,150		
20	AV. CEL. NOGUEIRA PADILHA	1,144		
21	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA NOGUEIRA PADILHA	0,192		
22	AV. CEL. NOGUEIRA PADILHA	0,330		
23	R. CHILE	1,417		
24	R. VENEZUELA	0,305		
25	ACESSO A ROD. RAPOSO TAVARES	0,589		
26	RODOVIA RAPOSO TAVARES	2,163		
27	ACESSO A AV. ANTONIO CARLOS COMITRE	0,202		
28	AV. ANTONIO CARLOS COMITRE	0,116		
29	AV. IZORAIDA MARQUES PERES	0,600		
30	AV. GISELE CONSTANTINO	1,330		
31	AV. ADOLPHO MASSAGLIA (RESID. PARQUE SICÍLIA)	1,040		
	TOTAL PAVIMENT.	21,337	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	21,337	----------	----------

Nº	SENTIDO DE VOLTA LOGRADOURO	QUILOMETRAGEM PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	AV. ADOLPHO MASSAGLIA (RESID. PARQUE SICÍLIA)	1,090		
02	AV. GISELE CONSTANTINO	1,340		
03	AV. IZORAIDA MARQUES PERES	0,608		
04	ACESSO A RODOVIA RAPOSO TAVARES	0,189		
05	RODOVIA RAPOSO TAVARES	2,153		
06	ACESSO A AV. OTAVIO AUGUSTO RANGEL	0,010		
07	AV. OTAVIO AUGUSTO RANGEL	0,150		
08	R. VENEZUELA	0,546		
09	R. CHILE	1,424		
10	AV. CEL. NOGUEIRA PADILHA	0,349		
11	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA NOGUEIRA PADILHA	0,187		
12	AV. CEL. NOGUEIRA PADILHA	1,145		
13	R. VICENTE DECÁRIA	0,178		
14	R. CARLOS SONETTI	0,750		
15	R. JOÃO VALENTINO JOEL	0,564		
16	R. PEDRO JOSÉ SENGER	0,624		
17	R. PEDRO NOLASCO	0,069		
18	R. HIPÓLITO JOSÉ DA COSTA	0,150		
19	R. ARISTIDES SILVA LOBO	0,510		
20	R. RODRIGUES DO PRADO	0,543		
21	AV. SÃO PAULO	3,634		
22	RODOVIA RAPOSO TAVARES	1,113		
23	MARGINAL (ROD. RAPOSO TAVARES)	0,800		
24	RODOVIA RAPOSO TAVARES	1,406		
25	AV. BANDEIRANTES	1,524		
26	R. JOSÉ SARTI	0,010		
27	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA BRIGADEIRO	0,164		
	TOTAL PAVIMENT.	21,230	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	21,230	----------	----------

OBS.:

BASE DA LINHA - ÁREA DE TRANSFERENCIA DE BRIGADEIRO TOBIAS / CAMPOLIM

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: INTERBAIRROS VI / AT. NOGUEIRA PADILHA / UPH ZONA NORTE

Nº.: 306 **ÁREA DE TRANSF** AT NOGUEIRA PADILHA

UPH ZONA NORTE

VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA NOGUEIRA PADILHA	0,030		
02	AV. CEL. NOGUEIRA PADILHA	1,290		
03	R. DR. RUY BARBOSA	0,238		
04	R. DR. CONSTANTINO SENGER	0,152		
05	AV. SÃO PAULO	0,752		
06	R. LAUREANO DA SILVEIRA BALDY	0,070		
07	R. AMÉRICO BRASILIENSE	0,067		
08	R. THEODORO MENDES	0,083		
09	R. MAIRINQUE	0,100		
10	R. JOÃO FERREIRA DA SILVA	0,185		
11	R. CRUZ E SOUZA	0,135		
12	R. HERCULES TAVARES	0,067		
13	R. PADRE MADUREIRA	0,170		
14	AV. CARLOS REINALDO MENDES	0,220		
15	R. MÁRIO THAME	0,142		
16	PONTE SALOMÃO PAVLOVSKY	0,083		
17	R. MARIA CINTO DE BIAGGI	0,455		
18	AV. PEREIRA DA SILVA	0,696		
19	R. ANA MONTEIRO DE CARVALHO	0,117		
20	AV. SEN. ROBERTO SIMONSEN	1,231		
21	R. OSWALDO CRUZ	0,914		
22	R. JOSÉ JOAQUIM LACERDA	1,180		
23	PRAÇA ADOLFO HANNICKEL	0,120		
24	AV. IPANEMA (ATÉ CARREFOUR)	0,085		
	TOTAL PAVIMENT.	8,582	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	8,582	----------	----------

SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	AV. IPANEMA (APÓS CARREFOUR)	0,175		
02	AV. ITAVUVU	0,090		
03	R. PADRE JOSÉ MAURÍCIO	0,275		
04	RUA ATANÁZIO SOARES	0,255		
05	PRAÇA ADOLFO HANNICKEL	0,050		
06	AV. IPANEMA	0,110		
07	R. JOSÉ JOAQUIM LACERDA	0,522		
08	R. HORTÊNCIO SOARES MARTINS	0,418		
09	R. JOSÉ JOAQUIM LACERDA	0,153		
10	R. JÚLIO RIBEIRO	0,972		
11	R. APARECIDA	0,082		
12	AV. SEN. ROBERTO SIMONSEN	1,231		
13	R. ANA MONTEIRO DE CARVALHO	0,117		
14	AV. PEREIRA DA SILVA	0,958		
15	R. CAROLINA BORGHI	0,148		
16	R. JOÃO DOS SANTOS	0,072		
17	R. DR. NICOLAU ALONSO FILHO	0,420		
18	R. PROF. OSSIS SALVESTRINI MENDES	0,348		
19	PRAÇA ROTARY	0,044		
20	R. PADRE MADUREIRA	0,749		
21	AV. SÃO PAULO	1,124		
22	AV. CEL. NOGUEIRA PADILHA	1,300		
23	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA NOGUEIRA PADILHA	0,150		
	TOTAL PAVIMENT.	9,763	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	9,763	----------	----------

OBS.:

BASE DA LINHA - ÁREA DE TRANSFERENCIA DA NOGUEIRA PADILHA.

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: INTERBAIRROS VIII / ANA MARIA / CAMPO

Nº.: 308

PONTO: ESTRADA SERVIDÃO - COND. ANA MARIA

EMPRESA:

VIGENCIA EM:

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM				SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	ESTRADA DA SERVIDÃO (PF)			1,280					
02	RUA CANÁRIO			0,495					
03	RUA CURIÓ			0,174					
04	RUA PÁSSARO PRETO			0,089					
05	R. "13" (MANOBRA)			0,020					
06	RUA PÁSSARO PRETO			0,089					
07	RUA CURIÓ			0,174					
08	RUA CANÁRIO	0,118		0,731					
09	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS (ATÉ A ROTATORIA)	0,500							
10	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS (ATÉ A VL. ESTUDANTI	2,215							
11	R. NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	0,433							
12	R. LAURA MAIELLO KOOK			0,110					
13	R. JOSÉ DE ALMEIDA			0,579					
14	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS (ATÉ O RETORNO)	0,505							
15	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS (ATÉ A ENTRADA DA U	0,813							
16	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS	5,960							
17	R. SEM NOME	0,167							
18	AV. ADOLPHO MASSAGLIA	0,870							
19	AV. GISELE CONSTANTINO (RETORNO MERCADÃO CAMPO	0,870							
20	AV. GISELE CONSTANTINO	0,840							
21	AV. ADOLPHO MASSAGLIA	1,897							
22	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS (ATÉ O RETORNO)	0,200							
23	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS	7,000							
24	R. NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	0,433							
25	R. LAURA MAIELLO KOOK			0,110					
26	R. JOSÉ DE ALMEIDA			0,579					
27	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS (ATÉ O RETORNO)	0,505							
28	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS	2,180							
29	RUA CANÁRIO	0,118		0,734					
30	RUA CURIÓ			0,174					
31	RUA PÁSSARO PRETO			0,089					
32	R. "13" (MANOBRA)			0,020					
33	RUA PÁSSARO PRETO			0,089					
34	RUA CURIÓ			0,174					
35	RUA CANÁRIO			0,495					
36	ESTRADA DA SERVIDÃO			1,363					
37	R. PROJETADA 2 (ÁREA DE MANOBRA)			0,030					
38	ESTRADA DA SERVIDÃO (PF)			0,083					
	TOTAL PAVIMENT.	25,624	0,000	7,681		TOTAL PAVIMENT.	0,000	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	7,681	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	33,305	----------	----------		TOTAL KM	0,000	----------	----------

OBS.:

BASE DA LINHA

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

427

LINHA: INTERBAIRROS VIII / ANA MARIA / CAMPO

Nº.: 308

PONTO: ESTRADA SERVIDÃO - COND. ANA MARIA

EMPRESA:

VIGENCIA EM:

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM				SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	ESTRADA DA SERVIDÃO (PF)			1,280					
02	RUA CANÁRIO			0,495					
03	RUA CURIÓ			0,174					
04	RUA PÁSSARO PRETO			0,089					
05	R. "13" (MANOBRA)			0,020					
06	RUA PÁSSARO PRETO			0,089					
07	RUA CURIÓ			0,174					
08	RUA CANÁRIO	0,118		0,731					
09	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS (ATÉ A ROTATORIA)	0,500							
10	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS (ATÉ A VL. ESTUDANTE	2,215							
11	R. NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	0,433							
12	R. LAURA MAIELLO KOOK			0,110					
13	R. JOSÉ DE ALMEIDA			0,579					
14	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS (ATÉ O RETORNO)	0,505							
15	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS (ATÉ A ENTRADA DA U	0,813							
16	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS	5,960							
17	R. SEM NOME	0,167							
18	AV. ADOLPHO MASSAGLIA	0,870							
19	AV. GISELE CONSTANTINO	0,840							
20	AV. IZADORA MARQUES PEREZ (ATÉ O RETORNO SHOPPIN	1,350							
21	AV. GISELE CONSTANTINO	0,840							
22	AV. ADOLPHO MASSAGLIA	1,897							
23	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS (ATÉ O RETORNO)	0,200							
24	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS	7,000							
25	R. NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	0,433							
26	R. LAURA MAIELLO KOOK			0,110					
27	R. JOSÉ DE ALMEIDA			0,579					
28	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS (ATÉ O RETORNO)	0,505							
29	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS	2,180							
30	RUA CANÁRIO	0,118		0,734					
31	RUA CURIÓ			0,174					
32	RUA PÁSSARO PRETO			0,089					
33	R. "13" (MANOBRA)			0,020					
34	RUA PÁSSARO PRETO			0,089					
35	RUA CURIÓ			0,174					
36	RUA CANÁRIO			0,495					
37	ESTRADA DA SERVIDÃO			1,363					
38	R. PROJETADA 2 (ÁREA DE MANOBRA)			0,030					
39	ESTRADA DA SERVIDÃO (PF)			0,083					
	TOTAL PAVIMENT.	26,944	0,000	7,681		TOTAL PAVIMENT.	0,000	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	7,681	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	34,625	----------	----------		TOTAL KM	0,000	----------	----------

OBS.: ATENDIMENTO 01 - AZUL -

ATENDE AO SHOPPING ESPLANADA (RETORNA EM FRENTE CARREFOUR)

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: PAÇO MUNICIPAL / VIA AVENIDA WASHIN — EMPRESA: 0

Nº.: 64/1 — TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: G — PLATAF.: P2

VIGÊNCIA EM:

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	GARAGEM - STU	0,040			01	R. JOAQUIM SILVA (CENTRO DE REF. EM EDUCAÇÃO)	0,730		
02	AV. ARMANDO PANNUNZIO	1,530			02	AV. RUDOLF DAFFERNER	0,625		
03	AV. AMÉRICO DE CARVALHO	1,100			03	PAÇO (ESTACIONAMENTO DA FRENTE)	1,272		
04	AV. BENTO MASC. JEQUITINHONHA	0,440			04	AV. RUDOLF DAFFERNER	0,198		
05	R. JOSÉ CARLOS SIMÕES	0,204			05	AV. CARLOS REINALDO MENDES	1,987		
06	R. BRAZA MUNHOS	0,083			06	AV. SADRAC ARRUDA	0,120		
07	R. ABRÀO LINCON	0,195			07	R. YASHICA	0,611		
08	AV. WASHINGTON LUIZ	2,000			08	AV. SÃO PAULO	0,532		
09	AV. COM. PEREIRA INÁCIO	0,592			09	R. BELMIRO L. DE LIMA	0,040		
10	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	0,345			10	R. GABRIEL RESENDE PASSOS	0,725		
11	AV. DOM AGUIRRE	0,405			11	R. JOÃO DELGADO HIDALGO	0,031		
12	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "G"	0,198			12	R. ANTONIO AIDAR	0,251		
13	R. LEOPOLDO MACHADO	0,287			13	R. FRANCISCA LEDESMA SANCHES	0,133		
14	PONTE FRANCISCO DELLOSSO	0,110			14	R. RAMON HARO MARTINI	0,446		
15	R. CEL. NOGUEIRA PADILHA	0,106			15	R. PEDRO JOSÉ SENGER	0,238		
16	R. NEWTON PRADO	0,402			16	R. FERNANDO L. GROHMANN	0,657		
17	R. SANTA MARIA	0,130			17	R. FERNÃO SALLES	0,144		
18	R. MANOEL LOPES	0,500			18	R. JOÃO VALENTINO JOEL	0,118		
19	R. ASSIS MACHADO	0,064			19	R. CHILE	0,802		
20	R. CERVANTES	0,687			20	R. PANAMÁ	0,211		
21	AV. PARAGUAI	0,750			21	AV. PARAGUAI	0,563		
22	R. EQUADOR	0,171			22	R. CERVANTES	0,520		
23	R. CHILE	1,050			23	R. MADRID	0,070		
24	R. CEL. NOGUEIRA PADILHA	0,191			24	R. MANOEL LOPES	0,665		
25	R. FERNANDO L. GROHMANN	0,777			25	R. SANTA MARIA	0,130		
26	R. RAMON HARO MARTINI	0,595			26	R. NEWTON PRADO	0,220		
27	R. FRANCISCA LEDESMA SANCHES	0,128			27	R. PAULO SETÚBAL	0,290		
28	R. DIRCEU D'ALMEIDA	0,135			28	AV. DOM AGUIRRE	0,244		
29	R. JOÃO DELGADO HIDALGO	0,198			29	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "F"	0,198		
30	R. DULCE ESMERALDA BASILE FERREIRA	0,054			30	R. LEOPOLDO MACHADO	0,015		
31	R. BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA	0,568			31	R. SANTA CRUZ	0,142		
32	R. SANTOS SEVERO SCAPOL	0,216			32	R. MAJOR JOÃO LÍCIO	0,316		
33	R. DORACI DE BARROS	0,089			33	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	0,160		
34	R. FRANCISCO MUCCIOLO	0,145			34	AV. COM. PEREIRA INÁCIO	0,579		
35	R. ANTONIO FERNANDES	0,142			35	AV. WASHINGTON LUIZ	2,095		
36	AV. SÃO PAULO	0,582			36	R. TOCANTINS	0,093		
37	R. SADRAC DE ARRUDA	0,826			37	AV. BENTO MASC. JEQUITINHONHA	0,601		
38	AV. CARLOS REINALDO MENDES	0,575			38	AV. AMÉRICO DE CARVALHO	1,074		
39	R. JOÃO GUARIGLIA	0,476			39	AV. ARMANDO PANNUNZIO	1,905		
40	R. VICENTE MATIELLO	0,064			40	CONTORNO ROD. RAPOSO TAVARES	0,818		
41	ALAMEDA ITANHAEM	0,523			41	AV. ARMANDO PANNUNZIO	0,239		
42	R. JOAQUIM SILVA	0,700			42	GARAGEM (STU)	0,025		
43	AV. RUDOLF DAFFERNER	0,625							
44	PAÇO (ESTACIONAMENTO DA FRENTE)	0,630							
	TOTAL PAVIMENT.	19,628	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	20,833	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	19,628	----------	----------		TOTAL KM	20,833	----------	----------

OBS.:

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

BASE DA LINHA

LINHA: PAÇO MUNICIPAL / VIA VILA SANTANA — EMPRESA: 0 — VIGÊNCIA EM:

Nº.: 64/2 — TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: H — PLATAF.: P2

	SENTIDO DE IDA (C x B)	QUILOMETRAGEM				SENTIDO DE VOLTA (B x C)	QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	GARAGEM - S.T.U.	0,040			01	PAÇO (ESTACIONAMENTO DA FRENTE)	0,602		
02	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,190			02	AV. RUDOLF DAFFERNER	0,730		
03	AV. GAL. CARNEIRO	2,490			03	R. PROF. JOAQUIM SILVA	0,875		
04	PÇA. NOVE DE JULHO	0,075			04	ALAMEDA BATATAIS	0,225		
05	AV. MOREIRA CESAR	0,353			05	R. PILAR DO SUL	0,290		
06	R. CESÁRIO MOTTA	0,562			06	AV. DOM AGUIRRE	0,040		
07	PRAÇA CARLOS DE CAMPOS	0,058			07	R. FRANCISCO XAVIER DE BARROS	0,360		
08	R. MIRANDA AZEVEDO	0,330			08	AV. ARTHUR BERNARDES	0,934		
09	R. MANOEL JOSE DA FONSECA	0,140			09	R. UBIRAJARA	0,399		
10	R. PADRE LUIZ	0,050			10	R. OSWALDO CRUZ	0,250		
11	BAIA DO MERCADO MUNICIPAL	0,067			11	R. ACHILES DE ALMEIDA	0,343		
12	R. FRANCISCO SCARPA	0,386			12	R. OLIVEIRA CESAR	0,319		
13	R. MOACIR FIGUEIRA	0,308			13	PRAÇA BENEDITO PAES DE ALMEIDA	0,146		
14	R. SANTA ROSÁLIA	0,204			14	R. SÃO VICENTE	0,355		
15	R. HERMELINO MATARAZZO	0,610			15	R. HERMELINO MATARAZZO	0,180		
16	R. SÃO VICENTE	0,269			16	R. PRINCESA ISABEL	0,087		
17	R. BERTOLOMEU DE GUSMÃO	0,462			17	R. COMENDADOR OETERER	1,065		
18	R. OLAVO BILAC	0,052			18	RAMO "C"	0,133		
19	R. JOÃO NASCIMENTO	0,329			19	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,122		
20	R. OSWALDO CRUZ	0,041			20	TSA - PLATAFORMA P2 - PONTO "H"	0,354		
21	R. UBIRAJARA	0,493			21	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,010		
22	R. MANOEL AFONSO	0,135			22	RAMO "B"	0,121		
23	R. GUANABARA	0,065			23	R. FRANCISCO SCARPA	0,228		
24	R. PASCHOAL LEITE PAES	0,100			24	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,652		
25	R. PEDRO ÁLVARES CABRAL	0,767			25	AV. EUGÊNIO SALERNO	0,562		
26	AV. DOM AGUIRRE	0,027			26	PÇA. NOVE DE JULHO	0,049		
27	AV. SÃO BERNARDO DO CAMPO	0,185			27	AV. GAL. CARNEIRO	2,506		
28	ALAMADA BATATAIS	0,215			28	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,390		
29	R. PROF. JOAQUIM SILVA	0,865			14	CONTORNO ROD. RAPOSO TAVARES	0,821		
30	AV. RUDOLF DAFFERNER	0,720			15	AV. ARMANDO PANNUNZIO	0,234		
31	PAÇO (ESTACIONAMENTO DA FRENTE)	0,630			16	GARAGEM - S.T.U.	0,029		
	TOTAL PAVIMENT.	13,218	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	15,411	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	13,218	----------	----------		TOTAL KM	15,411	----------	----------

OBS.:

BASE DA LINHA

VISTO Dpto. TÉCNICO — VIGOROU ATÉ:

LINHA: LINHA EXTRA — EMPRESA: — VIGÊNCIA EM:

Nº.: 944 — TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: C — PLATAF.: P.1

SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	PLATAFORMA	0,278				AV. ARMANDO PANNUNZIO	1,350		
02	RAMO "A"	0,203				AV. GENERAL CARNEIRO	2,487		
03	R. DR. ALVARO SOARES	0,057				PCA. NOVE DE JULHO	0,070		
04	R. SETE DE SETEMBRO	0,948				AV. MOREIRA CESAR	0,348		
05	PCA. NOVE DE JULHO	0,100				R. CESÁRIO MOTTA	0,574		
06	AV. GENERAL CARNEIRO	2,457				PÇA. CARLOS DE CAMPOS	0,058		
07	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,510				R. MIRANDA AZEVEDO	0,330		
08	ACESSO ROD. RAPOSO TAVARES	0,804				R. MANOEL JOSÉ DA FONSECA	0,140		
09	AV. ARMANDO PANNUNZIO	0,236				R. PADRE LUIZ	0,050		
10	GARAGEM - S.T.U.	0,030				BAIA DO MERCADO MUNICIPAL	0,067		
						R. FRANCISCO SCARPA	0,103		
						RAMO - B	0,113		
						RAMO - A	0,031		
						T.S.A. - PLATAFORMA P2 - PONTO "F" (LINHA 66)	0,115		
	TOTAL PAVIMENT.	7,623	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	5,836	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------		TOTAL NÃO PAVIMENT.	----------	0,000	----------
	TOTAL KM	7,623	----------	----------		TOTAL KM	5,836	----------	----------

OBS.:

VIAGEM EXTRA PARA ATENDER A FACULDADE ANHANGUERA.

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

8

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA E .....

Aos....dias do mês de ..... de 2020, no Paço Municipal de Sorocaba, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SOROCABA,** através da **PREFEITURA DE SOROCABA**, com sede na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.044/0001-74, doravante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu(ua) Prefeito(a) Sr(a). ....., nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de identidade RG nº ....., inscrito(a) no CPF/MF sob o nº .....e com endereço na Rua ....., na cidade de Sorocaba/SP, de outro lado, a ....., com sede na cidade de ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n° ....., neste ato representada por ....., nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de identidade RG nº ....., inscrito(a) no CPF/MF sob o nº .....e com endereço na Rua ....., na cidade de ...../....., doravante denominada **OPERADORA**; e ainda, na qualidade de Gerenciadora, a **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA**, empresa pública municipal, constituída pela Lei nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede nesta cidade à Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente....., nomeado através do Decreto nº ..... de ..... de ..... de 20..., doravante denominada **URBES**, celebram o presente CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO nos termos do disposto nas Leis Federais n° 8.666/93, n° 8.987/95 e nº 12.587/12, na Lei Municipal 6.529 de 27/02/2002, e no Regulamento do Transporte Coletivo de Sorocaba, e nas demais normas aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a concessão para exploração e prestação de Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Sorocaba no LOTE 2 de serviços e veículos, conforme estabelece este instrumento e as normas e procedimentos editados pela **URBES**, a quem compete o acompanhamento e a fiscalização da execução do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

2.1 A execução do serviço de Transporte Coletivo Urbano, no Município de Sorocaba, disciplinada neste contrato de concessão, dar-se-á conforme as disposições da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, Lei Orgânica do Município de Sorocaba, da Lei Municipal nº 1946, de 22 de fevereiro de 1978, alterada pelas Lei Municipais nº 3.115 de 11 de outubro de 1989, nº 5.858, de 15 de março de 1999, nº 6.529, de 27 de fevereiro de 2002, nº 9.018, de 21 de dezembro de 2009 e do Decreto Municipal nº 17.992, de 22 de dezembro de 2009 e dos regulamentos e demais atos normativos, instruções e ordens de serviço de operações, e compreenderá:

2.1.1 Execução do serviço de transporte coletivo (operação), estipulado para o lote de serviços definido no Edital, mediante a utilização de frota de veículos, recursos humanos e materiais adequados em conformidade com os melhores procedimentos e normas técnicas e operacionais definidas neste Contrato de Concessão, e com a Legislação de Transporte Coletivo Municipal e demais exigências legais, constantes do Anexo IX.

2.1.2 Cobrança dos usuários do serviço de transporte coletivo das tarifas oficiais fixadas pelo Executivo Municipal, de modo automático, mediante uso de equipamento instalado no interior dos veículos destinado à leitura de meios físicos ou digitais, nos quais estejam registrados créditos de viagens, armazenados eletronicamente, bem como à apuração dos dados operacionais, em observância das determinações da **URBES** e conforme Anexo II.c.

2.1.3 Comercialização de meios de pagamento desde que devidamente autorizada pela Prefeitura Municipal de Sorocaba através da **URBES**.

2.1.4 Implantação de toda a estrutura física, equipamentos, sistemas e recursos humanos para a realização da comercialização de meios de pagamento, quando devidamente autorizada pela **URBES**.

2.1.5 Fornecimento, manutenção e conservação dos equipamentos, softwares e sistemas a serem instalados e/ou mantidos nos locais determinados pela **URBES** para controle e operacionalização do Sistema de Bilhetagem Eletrônica, conforme Anexo II.c.

2.1.6 Manutenção, remoção, guarda e conservação dos veículos que integram a frota, necessários à realização dos serviços objeto da concessão, bem como dos demais equipamentos embarcados que neles estejam implantados.

2.1.7 Implantação, manutenção e operação de sistema de vigilância da frota, nas condições e forma do Anexo II.d.

2.1.8 Implantação, manutenção e operação de sistemas, *softwares* e equipamentos, embarcados ou não, necessários ou úteis para a implementação e manutenção de sistemas de monitoramento da frota, para os devidos fins de rastreamento dos veículos e informações aos usuários, conforme padrões e procedimentos estabelecidos em ordens de serviço da **URBES**, baseados nos parâmetros e condições definidos no Anexo II.e.

2.1.9 Divulgação de informações sobre o funcionamento do serviço e de orientação ao usuário para a sua adequada utilização, quando e conforme determinação da **URBES**, e de acordo com os padrões e procedimentos estabelecidos em ordens de serviço, bem como utilizando material promocional por ela adotado ou aprovado.

2.1.10 Execução e manutenção de programas de treinamento e capacitação dos funcionários da empresa no exercício das atividades direta ou indiretamente relacionadas à prestação do serviço de transporte.

2.1.11 Execução e manutenção de programas de aprimoramento dos processos de trabalho, visando à qualidade do serviço de transporte prestado.

2.2 O serviço objeto deste contrato constitui serviço público essencial, permanentemente à disposição do usuário, devendo ser prestado sem solução de continuidade e com observância das condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia e modicidade das tarifas, nos termos da lei e dos regulamentos previstos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ORGANIZAÇÃO DA OPERAÇÃO

3.1 A **OPERADORA** terá o seu serviço organizado em linhas definidas pela **URBES**, através de Ordens de Serviço de Operação - OSO.

3.2 A **OPERADORA** não terá exclusividade vinculada às linhas ou determinada área geográfica da cidade.

3.3 A **URBES** poderá determinar que fração do lote ou o lote de serviços e veículos objeto deste CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO seja utilizado em local diverso do ora estipulado, mediante Ordem de Serviço de Operação - OSO.

CLÁUSULA QUARTA – DA CESSÃO DA OPERAÇÃO

4.1 A **OPERADORA** não poderá ceder a sua posição a terceiro, sem prévio consentimento da **URBES**, o que somente será dado, sempre em caráter excepcional, e sem prejuízo de outras exigências, se:

4.1.1 O cessionário deve preencher todos os requisitos exigidos para a operação do serviço, em especial aqueles cujo preenchimento possibilitou à cedente obtê-la.

4.1.2 A cedente estiver quite com suas obrigações perante a **URBES**.

4.1.3 O cessionário assumir todas as obrigações e todas as garantias prestadas pela cedente, mais aquelas que forem julgadas necessárias na ocasião.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO DOS MEIOS

5.1 O presente CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, por si só, impõe a vinculação dos meios materiais e humanos empregados pela **OPERADORA** na operação do serviço, quaisquer que sejam eles, como pessoal, veículo, garagens, oficinas e outros, ao serviço público essencial que prestam.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1 O contrato de concessão para operação do serviço de transporte coletivo terá um prazo de 8 (oito) anos, a contar do início da operação, podendo ser prorrogado por igual período, exclusivamente em razão do interesse público, e desde que, durante o prazo contratual inicial, o serviço tenha sido executado na forma do § 1°, do art. 6°, da Lei Federal n° 8.987/95.

6.1.1 Na avaliação da prorrogação do contrato serão considerados os resultados obtidos sobre a qualidade dos serviços conforme no Anexo II.f.

6.1.2 Para a prorrogação do prazo deste contrato, a **OPERADORA** deverá renovar todas as condições exigidas por ocasião da celebração da presente contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS VEÍCULOS E SUAS CARACTERÍSTICAS

7.1 O LOTE 2 de veículos e serviços será constituído por 121 (cento e vinte e um) veículos, conforme especificado no Anexo II.a, item II.a.3 – Exigências Mínimas do LOTE 2 de veículos e serviços.

7.1.1 Na quantidade de veículos do lote já está considerada a parcela equivalente à reserva técnica, correspondendo ao máximo de veículos que poderão estar paralisados para manutenção ou qualquer outro motivo e que, no decorrer da vigência desta contratação, deverá manter entre o limite de 7% a 9% da frota operacional.

7.1.1.2 Os veículos que estejam alocados na reserva técnica e que estejam afastados de serviço para fins de manutenção, poderão assim permanecer por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, findo o qual deverão ser imediatamente substituídos por outros, de forma a recompor a quantidade de veículos da reserva.

7.1.2 A **URBES** poderá, a qualquer tempo, alterar para mais ou para menos, a quantidade de veículos vinculados ao lote de serviços e veículos, respeitados as condições legais.

7.2 Os veículos a serem utilizados pela **OPERADORA** no serviço de transporte coletivo deverão ter suas características consoantes à legislação de trânsito, com as condições de acessibilidade estabelecidas pela legislação vigente aplicável, com as especificações técnicas do Anexo II.a, e demais normas expedidas pela **URBES**.

7.3 Os veículos e seus componentes não poderão sofrer alterações ou qualquer modificação que alterem as características definidas, sem autorização prévia da **URBES**.

7.4 A **OPERADORA** poderá apresentar sua proposta de uniformização da frota, devendo constar a identificação indicada pela **URBES.**

7.5 A **OPERADORA** obriga-se a manter, durante a vigência deste contrato, frota com idade média máxima de 3 (três) anos, no primeiro ano de operação, e de 5 (cinco) anos a partir do segundo ano de operação, composta por veículos, micro-ônibus, midi-ônibus, convencionais com idade entre 0 (zero) e 8 (oito) anos, e veículos padron, padron especial e articulados com idade entre 0 (zero) e 10 (dez) anos.

7.6 A **OPERADORA** obriga-se a manter, durante a vigência deste contrato, veículos conforme as características definidas no Anexo II.a.

7.7 Os veículos em operação deverão ser mantidos em perfeito estado de funcionamento, conservação, segurança, limpeza e conforto, em conformidade com as recomendações técnicas do fabricante, legislação pertinente e instruções definidas em ato normativo específico.

CLÁUSULA OITAVA - DOS VEÍCULOS E SUA DOCUMENTAÇÃO

8.1 Os veículos que integrarão o lote deverão ser registrados no Cadastro de Frota do Lote de Serviços e Veículos, quando de sua inserção na frota.

8.2 O registro dos veículos dar-se-á através de oficio encaminhado pela **OPERADORA**, no qual deverão constar os dados da frota para a qual é solicitada sua inclusão e/ou exclusão no Cadastro de Frota do Lote de Serviços e Veículos, acompanhado dos documentos que comprovem a propriedade e/ou posse e a respectiva Nota Fiscal de Aquisição, Contrato de Compra e Venda ou de Leasing, etc.

8.3 Os veículos serão submetidos à vistoria prévia realizada por pessoal próprio ou designado pela **URBES**, antes do deferimento do seu registro.

8.4 A comprovação das informações fornecidas pela **OPERADORA**, para inclusão dos veículos no Cadastro de Frota do Lote de Serviços e Veículos, relativas ao ano de fabricação, do chassi e da carroceria, será feita através de um dos seguintes elementos:

a) plaqueta de identificação dos respectivos fabricantes.

b) apresentação de documento ou declarações dos fabricantes, atestando o ano de fabricação.

8.5 Na impossibilidade de comprovação pelos meios anteriores serão aceitas a apresentação de Certificado de Propriedade expedido por órgão competente.

8.6 As informações fornecidas estarão sujeitas à verificação pela **URBES**, que poderá efetuar as diligências necessárias para sua comprovação.

8.7 Só serão admitidas a circulação de veículos que tenham sido registrados no cadastro do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Sorocaba.

CLÁUSULA NONA - DOS VEÍCULOS E SUA MANUTENÇÃO

9.1 Nenhum veículo poderá operar sem estar com a sua catraca e com o validador de meios de pagamento, ambos em perfeito estado de funcionamento.

9.2 Os veículos poderão ser submetidos à vistoria diária e geral, segundo normas estabelecidas pela **URBES**.

9.2.1 Os veículos que não forem aprovados nas vistorias deverão ser retirados de operação e reparados, para serem submetidos à nova vistoria.

9.2.2 Os veículos que, nas vistorias, apresentem falhas que não comprometam a segurança do usuário e da população, poderão ter essas falhas reparadas em um prazo máximo de 5 (cinco) dias, findo o qual serão submetidos a uma nova vistoria.

9.3 Os serviços de manutenção deverão ser efetuados de acordo com as melhores técnicas, com adequados Planos de Manutenção Preventiva e Corretiva, e de acordo com as instruções e recomendações dos fabricantes.

9.4 A manutenção e o abastecimento dos veículos deverão ser feitos em local apropriado da garagem da **OPERADORA**, não admitida, sob qualquer pretexto, a presença de passageiros a bordo.

9.5 Os veículos somente poderão iniciar a operação do serviço após comprovadamente terem condições normais de tráfego, sem acusar qualquer anormalidade em teste de funcionamento feito na garagem, bem como após terem sido convenientemente limpos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARAGEM

10.1 Durante a vigência deste contrato, e para a guarda de seus veículos, a **OPERADORA** obriga-se a dispor de garagem fechada com área de estacionamento, inspeção e administração, conforme definido no Anexo II.b.

10.2 A **OPERADORA** se obriga a ceder um local em área coberta, adequada e estrategicamente localizada em sua garagem para uso exclusivo da equipe de fiscalização da **URBES,** quando necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PESSOAL

11.1 A **OPERADORA** é responsável direta e exclusivamente pelos serviços objeto deste contrato, respondendo por seus empregados e prepostos nos termos da lei, por todos os danos e prejuízos que, na execução dos serviços, venham, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao Município, à **URBES** ou a terceiros.

11.2 A **OPERADORA** deverá somente contratar pessoal idôneo, devidamente habilitado e capacitado, física, mental e psicologicamente para sua função e com comprovada experiência para as funções de operação, manutenção e reparos nos veículos, sendo essas contratações regidas pelo direito privado e legislação trabalhista, não havendo qualquer relação entre os terceiros contratados pela **OPERADORA** e a **PREFEITURA** ou a **URBES**.

11.2.1 No decorrer do presente contrato, em caso de reclamatória trabalhista interposta por ex-funcionário da **OPERADORA**, onde a **PREFEITURA** ou a **URBES** figurem no pólo passivo da ação, fica a **OPERADORA** obrigada a compor a lide em primeira audiência, sob pena de retenção do pagamento, no limite do crédito do Reclamante, indicado como valor da causa na petição inicial. Havendo acordo judicial, os pagamentos à **OPERADORA** somente serão liberados mediante comprovação de cumprimento daquele, até a parcela exigível na data do pagamento.

11.2.2 Em caso de descumprimento de preceito trabalhista pela **OPERADORA**, pelo qual sejam a **PREFEITURA** ou a **URBES** condenadas solidariamente ou subsidiariamente, decorrentes deste contrato, e ainda que já extinto, responderá a **OPERADORA** por perdas e danos, como pacto acessório do presente contrato, em valor correspondente ao montante da condenação e despesas efetuadas para a solução do débito, tudo corrigido e acrescido de juros até a data do efetivo pagamento.

11.3 A **OPERADORA** adotará processos adequados para a seleção e treinamento de pessoal, em especial aos funcionários que desempenham atividades relacionadas com o público e com a segurança do transporte.

11.4 O pessoal da **OPERADORA** deverá ter boa apresentação no exercício de suas atividades, urbanidade no tratamento com o público e respeito ao Regulamento do Transporte Coletivo de Sorocaba e demais normas do sistema.

11.5 A **OPERADORA** deverá oferecer cursos regulares de treinamento e de aperfeiçoamento para o seu pessoal.

11.5.1 No caso de motoristas, o Programa de Treinamento deverá, obrigatoriamente, conter aulas de Direção Defensiva e de Relações com o Público.

11.5.2 Fica facultado à **URBES** o acompanhamento dos Programas de Treinamento realizados pela **OPERADORA**, bem como participar de sua formulação.

11.6 O pessoal da **OPERADORA** deverá se apresentar aos locais de serviço com uniforme, identificação e equipamentos de segurança previstos na legislação.

11.7 Os agentes de fiscalização da **URBES** poderão determinar o afastamento imediato, em caráter preventivo, de qualquer funcionário da **OPERADORA**, que tenha cometido violação grave de dever previsto no Regulamento de Transporte Coletivo do Município de Sorocaba, na legislação própria, bem como no presente contrato.

11.8 Mensalmente a **OPERADORA** deverá enviar para a **URBES** uma relação contendo a identificação de todos os funcionários que prestaram os serviços dispostos no presente contrato, indicando também o horário, datas e o local de trabalho de cada um, fornecendo ainda cópia da sua folha de pagamento e das respectivas guias de recolhimentos (fiscais, fundiárias, previdenciárias, etc)."

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1 A **OPERADORA** se obriga a colocar permanentemente à disposição do usuário, contra o pagamento da tarifa de utilização efetiva, através dos meios de pagamento legalmente válidos, os serviços contratados, na forma, preços, percursos, horários e demais elementos do serviço determinados pela **URBES**, em conformidade com o presente contrato, com o Regulamento de Transporte Coletivo de Sorocaba, com a Ordem de Serviço de Operação - OSO e seus anexos, e de acordo com as normas e procedimentos pertinentes.

12.2 A **OPERADORA** somente poderá efetuar alterações nos itinerários em casos estritamente necessários, por motivos eventuais, devidamente compatíveis, de impedimentos de vias e logradouros, as quais deverão cessar imediatamente após o término dos mesmos.

12.3 É terminantemente proibida a admissão de passageiros pela(s) porta(s) de desembarque(s) do veículo, exceto nos casos definidos pela legislação e normas em vigor, e ou, determinadas por agente fiscalizador da **URBES**.

12.4 É proibida a interrupção das viagens, salvo em caso fortuito ou de força maior, caso em que a **OPERADORA** fica obrigada a realizar as providências necessárias para garantia, ao usuário, do prosseguimento de sua viagem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA COBRANÇA DA TARIFA

13.1 A **OPERADORA** somente poderá cobrar dos usuários a tarifa de utilização efetiva fixada pelo Município, através dos meios de pagamentos definidos pela **URBES**, e observando o disposto na legislação vigente.

13.2 É terminantemente vedado à **OPERADORA** transportar qualquer passageiro sem a cobrança dos meios de pagamento da mesma, salvo expressa disposição legal em contrário.

13.3 A **OPERADORA** se obriga a aceitar, como forma de pagamento de passagem, os cartões e outros meios de pagamento de passagem, emitidos ou definidos e aceitos pela **URBES**, desde que estejam dentro do prazo de validade fixado em normas específicas.

13.4 O Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba contará com sistemas automáticos embarcados nos veículos, para recepção, conferência e coleta de meios de pagamentos de passagens, implantados através das **OPERADORA**S.

13.5 A receita proveniente da execução dos serviços reverterá para o Caixa Único do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Sorocaba.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO E DA REMUNERAÇÃO

14.1 O preço dos serviços executados pela **OPERADORA** será aquele ofertado pela mesma em sua Proposta Comercial, parte integrante do presente contrato.

14.2 A **OPERADORA** será remunerada em moeda nacional, nas condições do Anexo IV - Termo de Referência da Remuneração, mediante o produto de dois fatores:

- Valor da Tarifa Técnica ofertada por passageiro em sua proposta comercial que é de R$ ..... (.....).

- Quantidade de passageiros pagantes e integrados devidamente registrados.

14.2.1 O Transporte Coletivo Urbano será remunerado:

a) diariamente, o valor de 80% (oitenta por cento) da sua remuneração programada, no prazo de 10 (dez) dias, contados da sua realização, remunerando o correspondente ao 1º (primeiro) dia, no 11º (décimo primeiro) dia subsequente e assim sucessivamente. Ocorrendo vencimento em sábado, domingo ou feriado na administração municipal ou bancário, o pagamento dar-se-á no primeiro dia útil subsequente;

b) mensalmente, o valor referente ao saldo, se houver, da remuneração mensal devida considerando a remuneração realizada diariamente, a ser efetivamente paga no 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente. Ocorrendo vencimento em sábado, domingo ou feriado na administração municipal ou bancário, o pagamento dar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

14.2.2 A remuneração dar-se-á nos limites da arrecadação do Sistema de Transporte Coletivo do Município de Sorocaba.

14.3 No caso de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da **URBES**, ressalvados os casos fortuitos e motivos de força maior, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data referida no item 14.2 até a data do efetivo pagamento, tendo como base o artigo 1.062 do Código Civil, *pro rata tempore*, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = [(0,005/30) x N] x VP

Onde:

EM = encargos moratórios;
0,005 = corresponde à relação entre a taxa de juros moratórios de 0,5% mensal
30 = número de dias do mês civil
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento
VP = valor da parcela em atraso

14.4 A **URBES** poderá alterar no curso do contrato, desde que mantendo o equilíbrio econômico-financeiro, a fórmula de remuneração da **OPERADORA**.

14.5 As receitas aferidas, na comercialização de créditos, passes e assemelhados, sob a responsabilidade da **OPERADORA** ou à sua ordem, devidamente autorizada pela **URBES**, serão consideradas para os devidos ajustes na sua remuneração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO REAJUSTE DO CONTRATO

15.1 A remuneração será reajustada anualmente, por solicitação fundamentada pela **OPERADORA**, de acordo com a seguinte fórmula:

a) Transporte Coletivo Urbano:

$0,5204 \times i1 + 0,2113 \times i2 + 0,0127 \times i3 + 0,1552 \times i4 + 0,1004 \times i5$

Sendo:

R - Índice de reajuste a aplicar entre os períodos considerados
i_1 - Variação do "Reajuste do Pessoal no município de Sorocaba"
Fonte: Sindicato dos Condutores de Sorocaba e região

i_2 - Variação do preço de óleo diesel para grandes consumidores. Fonte: ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

i_3 - Variação dos "Índices de preços ao produtor amplo - Origem (IPA-OG) - Industria de transformação - Artigos de Borracha e de Material de Plásticos (coluna 28)/FGV

i_4 - Variação dos "Índices Preços amplo - Origem (IPA-OG) - produtos industriais - Industria de transformação - Veículos automotores, reboques, carrocerias e auto-peças (coluna 36)/FGV

i_5 - Índice acumulado do IPC/FGV

15.2 Para o cálculo do reajuste do valor da remuneração da **OPERADORA**, será considerado como mês base, o mês do orçamento, conforme Anexo VI.a. – Orçamento estimado do serviço de transporte coletivo urbano, data base setembro/2020.

15.3 Para que os índices estejam sempre atualizados, no primeiro ano de contrato serão considerados os índices da data base do orçamento até dois meses anteriores ao aniversário do contrato, e para os demais anos serão considerados os índices dos últimos doze meses a partir do ultimo período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

16.1 Sempre que forem atendidas as condições deste contrato, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.2 Respeitado o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 9º da Lei Federal nº 8.987/95 e alterações, são pré-requisitos essenciais para fundamentar o reequilíbrio econômico-financeiro deste contrato de concessão fatos ou causas que sejam:

16.2.1. Imprevisíveis.

16.2.2. Estranhos à vontade do Poder Concedente ou do Concessionário.

16.2.3. Inevitáveis.

16.2.4. Causadores de significativo e irreversível desequilíbrio econômico-financeiro deste contrato.

16.3 O pedido de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro poderá ser iniciado por requerimento da Concessionária ou por determinação do Poder Concedente.

16.4 Quando o pedido de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro for iniciado pela Concessionária, deverão ser obedecidos os seguintes procedimentos:

16.4.1 O pleito de reequilíbrio econômico-financeiro, bem como eventual pedido de reconsideração, deverá ser dirigido ao Diretor Presidente da URBES, a quem caberá a decisão sobre a matéria.

16.4.2 Ser acompanhado de relatório técnico que demonstre o impacto da ocorrência nas projeções do Plano de Negócios apresentado pela Concessionária, e anexo ao Contrato, indicando o evento gerador do pleito, com assinatura do representante legal da Concessionária, bem como do responsável técnico pelos estudos que embasam o pedido.

16.5. Ser acompanhado de todos os documentos necessários à demonstração do cabimento do pleito, podendo, ainda, o Poder Concedente solicitar laudos econômicos específicos, elaborados por entidades independentes.

16.5.1 Todos os custos com diligências e estudos necessários à plena instrução do pedido correrão por conta da Concessionária, e não serão ressarcidos, ainda que o Poder Concedente reconheça o direito pleiteado.

16.6 A apuração do reequilíbrio econômico-financeiro será feita através de fluxo de caixa elaborado pela Concessionária, correspondente ao período de todo o contrato, observados os parâmetros de custos padrão da proposta comercial apresentada pela Concessionária no processo licitatório.

16.7 No estudo técnico, a Concessionária não poderá incluir as despesas originárias de multas de trânsito, e outras de mesma natureza, originárias na não observância de qualquer dispositivo legal ou contratual.

16.8 O procedimento de avaliação da solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro deste contrato deverá ser concluído em prazo não superior a 120 (cento e vinte) dias, ressalvada a hipótese em que seja necessária a prorrogação, devidamente justificada, para complementação da instrução.

16.9 O procedimento de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro iniciado pelo Poder Concedente, deverá ser objeto de comunicação à Concessionária, acompanhada de cópia dos estudos realizados para caracterizar a situação ensejadora da revisão. Não havendo manifestação pela Concessionária, no prazo consignado na comunicação ou no prazo de 30 (trinta) dias, o que for maior, a omissão será considerada como concordância em relação ao mérito do reequilíbrio econômico-financeiro propugnado pelo Poder Concedente.

16.10 A omissão da parte em requerer o reequilíbrio econômico-financeiro deste contrato importará em renúncia deste direito após o prazo de 12 (doze) meses contados da data do evento que der causa ao desequilíbrio.

16.11 A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro deste contrato não poderá importar efeito retroativo superior a 180 (cento e oitenta) dias da data da apresentação do pleito ou da comunicação.

16.12 A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro será implementada tomando por base os efeitos dos fatos que lhe deram causa, nos itens respectivos do Plano de Negócios, e será única, completa e final para todo o prazo deste contrato, relativamente aos mesmos fatos.

16.13 O reequilíbrio, quando cabível, poderá ser concedido através dos procedimentos exarados a seguir:

16.13.1 Revisão dos parâmetros indicados na fórmula de remuneração da Cláusula 15.1.

16.13.2 Alteração do valor do km.

16.13.3 Indenização.

16.13.4 Alteração de serviços, volume e cronograma de investimentos.

16.13.5 Associação das formas anteriores.

16.14 Caberá ao Poder Concedente a prerrogativa de escolher a forma pela qual será implementada a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.

16.15 Sempre que for efetuada a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro deste contrato, o Plano de Negócios da Proposta será alterado para refletir a situação resultante da recomposição.

16.16 Constituem motivos para análise de eventual desequilíbrio econômico financeiro deste contrato de concessão, quando comprovado o seu impacto direto nas condições pactuadas da concessão, a:

16.16.1 Modificação unilateral imposta pelo Poder Concedente das condições de execução deste contrato, que importe variação de custos, para mais ou para menos, exceto aquelas contempladas pela fórmula de remuneração estabelecida na Cláusula 15.1.

16.16.2. Variação dos preços de insumos utilizados, previsível ou não, mas de proporções incalculáveis à época da formulação da proposta.

16.16.2.1 Não serão consideradas as variações ordinárias dos preços de insumos necessários à prestação dos serviços. Entende-se por variações ordinárias dos custos, os acréscimos ou diminuições de valores inerentes ao mercado, cujo fato deve ser visto como risco empresarial da concessionária.

16.16.3 Redução de custos da concessionária, decorrente de incentivos de qualquer gênero, oferecidos por entes da Federação ou entidades integrantes de sua administração indireta, tais como benefícios oriundos da celebração de convênios, incentivos fiscais e outros.

16.16.4. Aumento ou redução acentuada dos custos da concessionária, decorrentes da implantação de soluções de integração modal, alterações nas especificações dos serviços, variação da composição de investimentos em frota, implicando mudança do número, modal, tipo, vida útil ou idade máxima dos veículos, que não tenham sido especificados no edital e, por conseguinte, não foram previstos no Plano de Negócio.

16.16.5 Mudanças legislativas que afetem significativamente os encargos e custos para a prestação dos serviços previstos neste contrato.

16.16.6 Ressalvado o imposto sobre a renda, a criação, alteração ou extinção de tributos que incidam ou venham a incidir sobre o serviço ou a receita da concessionária ou a imposição de disposições legais, após a data de publicação do edital, de comprovada repercussão nos custos da concessionária, para mais ou para menos, conforme o caso.

16.16.7 Variação média dos passageiros transportados remunerados apurados for superior ao percentual de 5% (cinco por cento), do indicado no edital, para mais ou para menos.

16.17 São fatos não admissíveis para a concessionária obter reequilíbrio econômico-financeiro deste contrato de concessão, por serem riscos assumidos pela concessionária, as seguintes situações:

16.17.1 Não caberá reequilíbrio econômico-financeiro deste contrato quando ficar caracterizado que os impactos motivadores do pedido por parte da Concessionária puderem ser neutralizados com a melhoria da exploração dos serviços, ou quando da ocorrência de negligência, inépcia ou omissão na exploração dos serviços objeto da concessão.

16.17.2 A não obtenção do retorno econômico previsto na proposta por força de fatores distintos dos previstos, considerando a forma de remuneração prevista neste contrato.

16.17.3 A constatação superveniente de erros ou omissões em sua(s) proposta(s) ou nos levantamentos que as subsidiaram, inclusive aqueles divulgados pelo Poder Concedente.

16.17.4 O aperfeiçoamento técnico e operacional dos serviços, bem como a atualização e o desenvolvimento tecnológico das instalações, equipamentos e sistemas utilizados, com vistas a assegurar a eficiência na qualidade do serviço.

16.17.5 Roubo, furto ou perda de bens vinculados à concessão e de suas receitas.

16.17.6 Manutenção e desenvolvimento de equipamentos relativos à segurança dos usuários.

16.17.7 A ocorrência de greves de empregados do(s) concessionário(s) ou a interrupção ou falha do fornecimento de materiais ou serviços pelos seus contratados.

16.17.8 A contínua indisponibilidade do serviço aos usuários, não podendo ser usado como justificativa: greves de trabalhadores, comoções sociais ou protestos públicos que inviabilizem a prestação do serviço, a cobrança das tarifas e/ou reflita no aumento dos custos, e destruição total ou parcial de veículos da concessionária em decorrência destas situações.

16.17.9 Variação nas condições do mercado financeiro, tais como, prazos, carências, taxas de juros, spreads, taxas de câmbio, riscos da contratação e financiamento, dentre outras, ocorridas entre a consecução do procedimento licitatório e o fechamento de operações de crédito previsto na proposta que comprometam o plano de negócio apresentado pela concessionária.

16.17.10 A incidência de responsabilidade civil, administrativa, ambiental, tributária e criminal por fatos que possam ocorrer durante a prestação de serviços.

16.17.11 Os custos gerados por condenações ou pelo acompanhamento de ações judiciais movidas por terceiros ou contra terceiros.

16.17.12 Qualquer atraso pela não entrega de todos os documentos, estudos e informações exigidos pelo órgão ambiental, ou em qualidade inferior à mínima estabelecida pelo órgão citado, prévia ou posteriormente ao pedido do licenciamento em intervenções de responsabilidade da concessionária.

16.17.13 Os riscos decorrentes de eventual incapacidade da indústria nacional em fornecer-lhe os bens e insumos necessários à prestação dos serviços, no curto prazo.

16.17.14 As ineficiências ou perdas econômicas decorrentes de falhas na organização operacional e programação dos serviços realizados pela concessionária.

16.17.15 Renovações de veículos novos em desacordo com as diretrizes do Poder Concedente, ou que não atenda as exigências de frota determinados pela **URBES**.

16.17.16 Variação média dos passageiros transportados remunerados apurados for inferior ao percentual de 5% (cinco por cento), do indicado no edital, para mais ou para menos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS

17.1 A partir do início da Operação Integral, o valor da Remuneração do Concessionário variará de acordo com o cumprimento dos Indicadores de Qualidade, a serem apurados nos termos do Anexo II.f, que poderão implicar na redução proporcional de até 5% Tarifa de Remuneração.

17.2 Nos 3 (três) primeiros meses da Operação Integral, período de adaptação ao novo serviço, muito embora o procedimento de avaliação de desempenho deva ser regularmente conduzido, não se aplicará qualquer redução na Tarifa da Remuneração devida ao Concessionário, em função do eventual descumprimento dos Indicadores de Desempenho.

17.3 A partir do quarto mês da Operação Integral, a aplicação dos Indicadores de Desempenho na Tarifa de Remuneração do Concessionário considerará o valor percentual de redução caso os indicadores de qualidade não sejam atingidos, conforme Tabela A: Padrões de Referência dos Indicadores de Qualidade do Anexo II.f.

17.4 O valor decorrente da aplicação da avaliação de qualidade do Concessionário sobre o valor mensal da Remuneração será considerado incontroverso e seu pagamento devido nos termos deste Contrato.

17.5 O percentual de redução será aplicado na remuneração mensal do mês seguinte a medição dos índices, e seguindo regra do item 14.2.1 deste Contrato.

17.6 A avaliação de desempenho do Concessionário leva em conta a busca da melhoria continua da prestação dos serviços concedidos, sem prejuízos as demais disposições contidas nesse contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO CUMPRIMENTO DE ENCARGOS

18.1 A **URBES** poderá exigir a qualquer tempo à apresentação dos seguintes documentos:

a) folhas de pagamentos dos empregados alocados aos serviços objeto do contrato e sua respectiva quitação;

b) guias de recolhimento de INSS, FGTS, ISS, COFINS e demais encargos relacionados com a prestação dos serviços, ou certidões respectivas;

c) registro de frequência dos empregados alocados ao serviço;

d) resumo das rescisões contratuais dos empregados demitidos que se encontravam alocados ao serviço;

e) cópias de contratos, notas fiscais e documentos de serviços terceirizados de apoio ou complemento aos serviços contratados;

f) cópias de contratos e/ou notas fiscais de produtos ou serviços vinculados às exigências de benefícios aos funcionários.

18.1.1 Especificamente com relação à alínea *"b"*, a obrigatoriedade de apresentação será mensal.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

19.1 A **URBES**, através de Ordem de Serviço de Operação - OSO e seus anexos fixará a especificação técnica do serviço de transporte, a qual reunirá as informações operacionais necessárias à sua execução.

19.2 Na emissão das Ordens de Serviço de Operação as linhas não serão consideradas como exclusivas de qualquer **OPERADORA**.

19.3 A frota reserva técnica será estabelecida em função da frota operacional, na proporção de 7% a 9%.

19.4 A **URBES** poderá modificar as Ordens de Serviço de Operação – OSO sempre que houver alterações na demanda e/ou necessidade de revisão da oferta do serviço, por mudanças no sistema viário ou no tráfego que tragam consequência na velocidade operacional e no seu tempo de ciclo.

19.5 A **OPERADORA** poderá propor a **URBES**, estudos de alterações em tabelas horárias, redimensionamentos de oferta e alterações de itinerário, buscando ajustes operacionais satisfatórios ao Sistema, respeitando a oferta de viagens em quantidade suficiente para o atendimento da demanda fixados pela **URBES**, e embasados em estudos técnicos que comprovem o levantamento dos dados.

19.6 A especificação do serviço de transporte deverá ser realizada tomando-se por base as demandas reais de passageiros, aferidas por processos diretos ou indiretos de medição; o seu comportamento em termos de distribuição espacial e temporal; a capacidade dos veículos utilizados; a taxa de conforto, em termos de densidade de passageiros em pé, e intervalos máximos de espera, fixados pela Política de Transporte Municipal; o tempo de viagem, e demais condições específicas.

19.7 Na especificação dos serviços, a **URBES** poderá utilizar os veículos que integram a Frota de Veículos em qualquer linha.

19.8 Atendendo ao planejamento do sistema, a **URBES** poderá criar, alterar e extinguir qualquer linha, levando em consideração os aspectos técnicos, sociais e econômicos.

19.9 As modificações introduzidas não importarão em qualquer direito a compensação ou indenização à **OPERADORA**, salvo aquelas já previstas na Cláusula Décima Sexta.

19.10 A **URBES** poderá também, a seu critério, e por necessidade operacional, de acordo com seu planejamento, estabelecer que a **OPERADORA** opere determinados serviços em conjunto com outras **OPERADORAS**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

20.1 A fiscalização dos serviços de transporte prestados pela **OPERADORA**, especificados nas Ordens de Serviço de Operação – OSO, ou relacionados em Regulamento ou no presente Contrato de Concessão, será exercida pela **URBES**, através de agentes de fiscalização credenciados, devidamente identificados.

20.2 A **URBES** designa o Sr. Cristiano Cleiton de Melo, Gerente de Operação do Transporte Urbano, com a autoridade para exercer, em seu nome, a orientação geral, controle, coordenação e fiscalização sem que isso reduza as responsabilidades legais e contratuais da **OPERADORA.**

20.2.1 O representante poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.

20.3 A **URBES** adotará equipamentos de controle, formulários padronizados e outras formas de controle, documentais e não documentais, as quais serão previamente notificadas à **OPERADORA**, que servirão como fontes de informações para as medições, remuneração e planejamento dos serviços objeto deste Contrato de Concessão.

20.3.1 A **OPERADORA** se obriga desde já a adotar, instalar, conservar e manter, conforme instruções a serem determinadas pela **URBES**, os equipamentos embarcados destinados ao controle do pagamento da tarifa pelos usuários e à coleta, armazenamento e transmissão de dados relativos a fluxo de passageiros nas catracas, da quilometragem e número de viagens realizadas e da operação dos veículos.

20.3.2 A **OPERADORA** se obriga a implantar e manter a operação de sistema de vigilância da frota, nas condições e forma do Anexo II.d do edital.

20.3.3 A **OPERADORA** se obriga a implantar e manter a operação de sistemas, *softwares* e equipamentos, embarcados ou não, necessários ou úteis para a implementação e manutenção de sistemas de monitoramento e rastreamento da frota, para os devidos fins de monitoramento dos veículos e informações a usuários, conforme padrões e procedimentos estabelecidos em ordens de serviço da **URBES** e parâmetros e condições definidos nos anexos técnicos do edital.

20.3.4 A **OPERADORA** se obriga desde já a preencher, conforme as instruções a serem determinadas, e atender às rotinas de procedimentos que visam aferir a realização dos serviços e sua produtividade, bem como os formulários padronizados, cujo teor será objeto de aferição e confirmação, respondendo a **OPERADORA** pelas informações neles contidas.

20.4 A **OPERADORA** se obriga a fornecer a **URBES** os resultados contábeis, dados estatísticos e quaisquer elementos que forem solicitados para fins de controle e fiscalização, atendendo aos prazos e formas de apresentação fixados pela **URBES**, respeitados, quando houver, os prazos legais.

20.5 Com a finalidade de efetuar a medição, que servirá para o cálculo da remuneração da **OPERADORA**, a **URBES** utilizará equipamentos e/ou pessoas credenciadas para tanto.

20.6 Os dados referentes à frota operacional, ao número de viagens realizadas e ao número de passageiros transportados, equivalentes e remuneráveis, deverão ser apontados por equipamentos e/ou pessoal credenciado, podendo os trabalhos ser acompanhados por representantes da **OPERADORA**.

20.7 As medições diárias deverão abranger a totalidade dos serviços executados no período medido e delas deverão constar, discriminadamente, por serviço, a frota utilizada, o número de viagens, a quilometragem e os passageiros catracados por tipo.

20.8 Emitir o Termo de Recebimento Provisório, quando do fornecimento total do objeto deste contrato, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o encerramento da concessão.

20.9 Emitir o Termo de Recebimento Definitivo, até 90 (noventa) dias, após o Termo de Recebimento Provisório, e após terem sido atendidas todas as reclamações da **URBES** referentes aos serviços prestados que venham a ser verificados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

21.1 Pela inobservância parcial das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, das previstas no presente Contrato de Concessão, a **URBES** poderá, de acordo com a natureza da infração, aplicar à **OPERADORA**, além daquelas sanções previstas no Regulamento de Transporte Coletivo e na Legislação Federal de regência, as seguintes:

a) Advertência escrita.

b) Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da remuneração diária de um dia útil, por dia de atraso na execução dos serviços, entrega de documentos e/ou descumprimento de qualquer obrigação contratual.

c) Apreensão de veículo.

d) Afastamento do pessoal.

e) Intervenção.

f) Suspensão da operação do serviço.

g) Rescisão do contrato.

21.1.1 À **OPERADORA** será garantida ampla defesa na forma regimental disposta no Regulamento de Transporte.

21.1.2 A aplicação das penalidades previstas neste contrato dar-se-á sem prejuízo da responsabilidade regulamentar, civil ou criminal.

21.1.3 A autuação não desobriga a **OPERADORA** de corrigir a falta que lhe deu origem.

21.2 A **OPERADORA** responde civil e criminalmente por danos causados a terceiros e ao patrimônio público, na forma estabelecida em lei.

21.3 A **OPERADORA** submeter-se-á às determinações, procedimentos, sanções e multas contemplados no Regulamento do Transporte Coletivo de Sorocaba, além daquelas especialmente previstas no presente contrato.

21.4 O descumprimento de cláusulas deste Contrato de Concessão sujeitará ainda a **OPERADORA** às seguintes penalidades:

COD	DESCRIÇÃO	BASE DE CÁLCULO: TARIFA TÉCNICA VIGENTE NA DATA DA IMPOSIÇÃO DA MULTA
I.	Não cumprimento do prazo de início de operação.	667 (seiscentos e sessenta e sete) tarifas por dia
II.	Frota em desacordo com a proposta apresentada na Proposta Técnica	600 (seiscentas) tarifas por veículo irregular e Multa diária de 200 (duzentas) tarifas por veículo até sua regularização, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias.
III.	Instalações em desacordo com o estipulado no Anexo II.b do edital	1.334 (Mil Trezentos e Trinta e Quatro) tarifas por item descumprido com prazo de 30 (trinta) dias para regularização, e Multa diária de 667 (seiscentos e sessenta e sete) tarifas por item descumprido até sua regularização.
IV.	Manutenção de frota com idade média superior à estabelecida na Cláusula 7ª	333 (trezentos e trinta e três) tarifas por veículo até sua regularização.

21.5 O pagamento das multas aplicadas por descumprimento contratual, obedecerá aos seguintes critérios e ordem:

21.5.1. Desconto do valor da multa aplicada dos pagamentos eventualmente devidos pela **URBES.**

21.5.2. Caso o valor devido pela **URBES** seja insuficiente para quitação da multa, a diferença deverá ser paga através de depósito em conta corrente indicada pela **URBES** ou através de boleto bancário emitido pela **URBES**.

21.5.3 Levantamento da garantia, quando exigida, complementando o valor caso esta não seja suficiente.

21.6 Sem prejuízo das sanções previstas no **item 21.1 e subitens** poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na LEI, principalmente:

21.6.1 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 02 (dois) anos.

21.6.2 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

21.7 A aplicação das penalidades previstas neste Contrato e na Lei Federal 13.303/16, não exonera o inadimplente de eventual ação por perdas e danos, além de demais multas e sanções previstas neste Contrato, bem como a inclusão no SPC e no Serasa, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA INTERVENÇÃO NO SERVIÇO

22.1 Não serão admitidas a ameaça de interrupção e nem a solução de continuidade, bem como a deficiência grave na prestação do serviço público essencial de transporte coletivo de passageiros, o qual deverá estar permanente a disposição do usuário.

22.1.1 Para assegurar a continuidade do serviço ou para sanar deficiência grave na respectiva prestação do serviço, a **URBES** poderá intervir na execução dos serviços, assumindo-a total ou parcialmente, através da assunção do controle dos meios materiais e humanos utilizados pela **OPERADORA**, vinculados ao serviço, ou através de outros meios, a seu exclusivo critério.

22.2 A **URBES** não se responsabilizará pelos pagamentos vencidos anteriormente ao ato de intervenção, nem pelos que vencerem após seu termo inicial, exceto aqueles considerados indispensáveis à continuidade da operação dos serviços, desde que o ato de autorização de pagamento seja devidamente motivado e instruído.

22.3 Ao final da intervenção, a **URBES** devolverá as instalações, equipamentos, meios e veículos nas mesmas condições em que os recebeu, salvo os desgastes naturais decorrentes do uso normal e decurso do tempo.

22.4 Caso a **URBES** seja obrigada, para manter a operação do serviço, a arcar com algum gasto extra, será reembolsada pela **OPERADORA**, podendo ela descontar a diferença apurada de remunerações futuras, cessada a suspensão do Contrato de Concessão.

22.5 Decorridos 15 (quinze) dias úteis do termo final da intervenção, a **URBES** prestará contas à **OPERADORA** de todos os atos praticados durante o período de intervenção, apurando-se os créditos ou débitos oriundos deste.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

23.1 A **URBES** poderá rescindir o Contrato de Concessão independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) Inobservância de qualquer cláusula do Contrato de Concessão, por parte da **OPERADORA**, que coloque em risco a execução dos serviços.

b) Ameaça de interrupção da prestação de serviços.

c) Efetiva interrupção dos serviços por exclusiva responsabilidade da empresa **OPERADORA**, por mais de 24 (vinte e quatro) horas, sem comprovada justificativa apresentada a **URBES** por escrito e por ela aceita.

d) Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da empresa **OPERADORA**.

e) Fusão, cisão ou incorporação da **OPERADORA**, sem a prévia e expressa anuência da **URBES**.

f) Penhora, arresto, busca e apreensão ou depósito judicial que incidam sobre mais de 20% (vinte por cento) dos veículos que integram o lote contratado.

g) Transferência do Contrato de Concessão a terceiros no todo ou em parte, sem a prévia e expressa anuência da **URBES**.

23.2 Sem prejuízo das demais penalidades previstas no Contrato de Concessão, a **URBES** poderá, ainda, rescindi-lo quando a empresa **OPERADORA**:

a) Perder os requisitos de idoneidade, capacidade financeira, técnica e ou administrativa, tudo devida e amplamente comprovado.

b) Reiteradamente descumprir o disposto no Contrato de Concessão, colocando em risco a execução dos serviços.

c) Reduzir a quantidade da frota abaixo do mínimo exigido, salvo por motivo de força maior.

d) Violar, dolosamente, a obrigatoriedade de manter o serviço sem solução de continuidade.

e) Apresentar elevado índice de acidentes ou falhas no serviço por falta ou ineficiência de manutenção, tudo ampla e devidamente comprovado, bem como por imprudência, imperícia ou negligência de seus prepostos.

f) Descumprir, reiteradamente, os padrões mínimos de qualidade operacional fixado pela **URBES**.

23.3 Poderá a **URBES** promover a rescisão da contratação por infringência de cláusulas que ponham em risco a execução do Contrato de Concessão, notificando a **OPERADORA** para esse fim e concedendo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar defesa.

23.4 Enquanto não for devidamente formalizada a rescisão do Contrato de Concessão, a **URBES** poderá se necessário, colocar outros veículos, seus ou de terceiros, em lugar daqueles da **OPERADORA** e tomar as providências previstas para os casos de interrupção ou deficiência grave na prestação de serviço.

23.5 Ressalvada decisão do poder judiciário, não caberá à **OPERADORA** direito a indenização, além dos valores devidos em decorrência dos serviços efetivamente prestados até a data da rescisão, salvo os direitos de retenção de eventuais créditos apurados em favor da **URBES**.

23.6 A rescisão da contratação ensejada por infração contratual poderá acarretar à **OPERADORA** a declaração de inidoneidade para contratar com a administração pública municipal, nos termos da legislação em vigor.

23.7 A concessão poderá ser extinta, nos seguintes casos:

a) Advento do termo contratual.

b) Encampação.

c) Caducidade.

d) Rescisão, conforme casos já especificados nos subitens anteriores.

e) Anulação.

f) Falência ou extinção da empresa concessionária e falecimento ou incapacidade do titular, no caso de empresa individual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

24.1 São direitos da **URBES**:

a) O livre exercício de sua atividade de gerenciamento, respeitada as competências e determinações contidas em legislação, no regulamento e demais atos normativos.

b) O livre acesso às instalações da **OPERADORA** e aos seus veículos, desde que para exercício de suas atividades de gerenciamento do serviço de transporte coletivo.

c) O acatamento por parte da **OPERADORA** e seus prepostos, das instruções, normas e especificações.

d) O recebimento dos valores devidos pela **OPERADORA**, em relação a multas impostas, garantida a possibilidade de compensações desses valores, pela **OPERADORA**, nas suas remunerações.

24.2 São responsabilidades da **URBES**:

a) Planejar o sistema de transporte coletivo e especificar o serviço correspondente, considerando as necessidades da população.

b) Fiscalizar os serviços prestados pela **OPERADORA** e tomar as providências necessárias à sua regularização.

c) Garantir livre acesso à população das informações sobre o serviço de transporte.

d) Mostrar aos usuários, de modo claro, preciso e em tempo hábil, informações sobre as alterações no serviço de transporte.

e) Receber e analisar as propostas e solicitações da **OPERADORA**, informando-a de suas conclusões.

f) Gerenciar o sistema da arrecadação.

g) Gerenciar terminais urbanos, áreas ou estações de transferências, pontos e abrigos, direta ou indiretamente.

h) Administrar os recursos do Caixa Único do Sistema de Transporte Coletivo do Município de Sorocaba e do Fundo de Prevenção e Melhoria do Sistema de Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Sorocaba.

24.3 São direitos da **OPERADORA**, além de outros previstos em lei:

a) Garantia de ampla defesa na aplicação das penalidades previstas no regulamento de transporte, no Contrato de Concessão, e na legislação, respeitados os prazos, formas e meios especificados.

b) Equilíbrio econômico-financeiro da contratação, dentro dos princípios legais e regulamentares que regem a forma de exploração do serviço e a fixação da tarifa respectiva.

c) Garantia de análise, por parte da **URBES**, de propostas apresentadas em relação à especificação dos serviços e demais critérios de operação.

d) Recebimento de respostas em relação às consultas formuladas.

24.4 São responsabilidades da **OPERADORA**, além de outros previstos em lei e neste Contrato de Concessão:

a) Ter como constante em seu objeto social atividade que permita a operação de transporte coletivo de passageiros por ônibus, durante toda a vigência deste contrato.

b) Cumprir com as normas legais e regulamentares relativas aos serviços.

c) Cumprir o regulamento de transporte coletivo, este Contrato de Concessão, em especial as ordens de serviço de operação e demais normas regulamentadoras de sua atividade.

d) Dar condições de pleno funcionamento aos serviços sob sua responsabilidade.

e) Submeter-se à fiscalização da **URBES**, facilitando-lhe a ação.

f) Pagar a **URBES** valores devidos e relativos às multas impostas, julgadas e mantidas após todas as instâncias recursais.

g) Efetuar os pagamentos ou depósitos decorrentes da aplicação das normas de arrecadação da receita tarifária do sistema, quando houver.

h) Entregar a **URBES**, na forma, em dias, locais e horários previamente estabelecidos, os meios de pagamentos e ou informações desses, utilizados pelos usuários e retidos pelos validadores instalados nos ônibus.

i) Apresentar, sempre que for exigido, os seus veículos para vistoria técnica comprometendo-se a sanar, em prazo determinado pela **URBES**, as irregularidades que possam comprometer o conforto, a segurança e a regularidade do transporte de passageiros.

j) Manter as características dos veículos fixadas pela **URBES**.

k) Preservar a inviolabilidade dos instrumentos de controle de passageiros, e outros dispositivos de controle determinados pela **URBES**.

l) Apresentar seus veículos para o início de operação em adequado estado de conservação e limpeza.

m) Comunicar a **URBES**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, da data da ocorrência de acidentes, informando também, as providências adotadas e a assistência que foi prestada e proposta aos usuários e, ainda, uma cópia de boletim de ocorrência.

n) Garantir a continuidade da viagem, providenciando a imediata substituição do veículo avariado ou o transporte gratuito dos usuários que estejam dentro do mesmo e que tenham pagado a tarifa, no primeiro horário subsequente.

o) Contratar pessoal devidamente habilitado e com comprovada experiência para as funções de operação, manutenção e reparos dos veículos.

p) Manter seguro contra riscos de responsabilidade civil, para passageiros e terceiros, além do Seguro Obrigatório.

q) Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação demonstradas na licitação, exigíveis pela **URBES** a qualquer tempo.

r) Apresentar a **URBES**, sempre que solicitados, os seguintes documentos: PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional); Relatório Anual de PCMSO, com respectiva cópia de ASO (Atestados de Saúde Ocupacional); PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); e LTCAT (Laudo Técnico Ambiental).

24.5 Fica expressamente vedada a exploração de publicidade nos veículos, pela **OPERADORA**, salvo com expressa autorização da **URBES**.

24.6 A **OPERADORA** deverá arcar por sua conta única e exclusiva, com todas as despesas necessárias à execução dos serviços objeto deste Contrato de Concessão, bem como com as despesas necessárias para os investimentos correlatos, em especial:

a) Despesas com pessoal contratado, tanto para a operação e a manutenção, quanto para a administração e serviços terceirizados, inclusive salários e encargos.

b) Gastos de aquisição, manutenção e reparação de todo o material fixo ou rodante, permanente ou de consumo, necessário ao seu funcionamento ou à prestação de serviço.

c) Investimentos ou despesas com bens imóveis e móveis, em especial, veículos, abrangendo aquisição, locação, uso, manutenção ou reparo.

d) Impostos, taxas ou contribuições que incidam ou venham a incidir sobre suas atividades, lucros, serviços, bens e outros.

e) Indenizações devidas a terceiros por danos ou prejuízos causados por seus empregados ou prepostos, decorrentes da operação dos serviços, na forma da lei.

f) Despesas relativas à legislação trabalhista e previdenciária em vigor, bem como o pagamento de quaisquer adicionais que sejam ou venham a ser devidos ao seu pessoal, por força de lei ou convenção coletiva de trabalho.

g) Todos e quaisquer tributos, contribuições previdenciárias e securitárias, multas, ônus e obrigações oriundas deste Contrato de Concessão pelos quais a **OPERADORA** seja responsável, quer de natureza fiscal, civil, acidentária, securitária, previdenciária e trabalhista, em toda a sua plenitude.

h) Encargos financeiros decorrentes de empréstimos e financiamentos para quaisquer finalidades necessárias à execução dos serviços objeto deste Contrato de Concessão.

24.6.1 Nenhuma responsabilidade caberá a **URBES** para com a **OPERADORA**, em caso de insuficiência de recursos por parte da mesma, para a efetiva prestação do serviço objeto deste Contrato de Concessão.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DA GARANTIA

25.1 Em garantia da execução deste Contrato, a **OPERADORA** apresentará, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da emissão deste contrato, o valor de R$ .....(.....) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total de investimentos, sendo que o descumprimento por parte da **OPERADORA** poderá ensejar na aplicação das penalidades dispostas na Cláusula Décima Nona, de acordo com a gravidade, a critério exclusivo da **URBES**.

25.2 Para a garantia prestada em dinheiro, proceder-se-á a sua atualização monetária, pela variação do IPC-FIPE, desde a data do recolhimento, até a data comunicada pela **URBES**, colocando à disposição da **OPERADORA**. Para efeito do cálculo acima utilizar-se-á os índices publicados 30 (trinta) dias imediatamente anteriores às ocorrências dos eventos.

25.3 Será condição para eventual prorrogação do prazo contratual a prestação de nova garantia, caso a mesma esteja vencida, na mesma modalidade anteriormente oferecida, ou outra permitida pelo parágrafo 1º do artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93.

25.4 Será condição para eventual aditamento, a suplementação proporcional do valor da garantia, na mesma modalidade anteriormente oferecida e no mesmo prazo para apresentação.

25.5 A garantia será liberada/restituída à **OPERADORA** somente após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, constante no subitem **20.9** deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1 A **OPERADORA**, além dos encargos assumidos neste Contrato de Concessão, obriga-se diretamente por quaisquer ações, reclamações ou reivindicações judiciais e/ou administrativas - civil, comercial, trabalhista, tributária, previdenciária ou de qualquer outra natureza - postuladas em razão da execução do serviço objeto deste Contrato de Concessão, na condição de única e exclusiva empregadora e responsável por quaisquer ônus decorrentes de tais ações, reclamações e reivindicações, durante e após a vigência deste instrumento.

26.2 Em caso de desapropriação de qualquer bem vinculado ao presente Contrato de Concessão, durante a sua vigência, esta ocorrerá de acordo com a lei de desapropriação vigente no momento da publicação do ato expropriatório.

26.3 Para efeito deste Contrato de Concessão, para fins de pagamento, compensações ou devoluções, a atualização monetária *pro rata tempore* será calculada com base no índice adotado pela **URBES**, salvo estipulação expressa em contrário.

26.4 Se qualquer das partes, em benefício de outra, permitir, mesmo por omissão, a inobservância, no todo ou em parte, de qualquer das cláusulas e condições deste Contrato de Concessão, tal fato não poderá liberar, desonerar ou, de qualquer forma, afetar ou prejudicar essas mesmas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

26.5 Todas as comunicações relativas a este Contrato de Concessão serão consideradas como efetuadas se entregues, por portador, através de carta ou memorando, com o protocolo de recebimento.

26.6 O presente Contrato é firmado de acordo com as leis e regulamentos dos serviços de transporte coletivo de Sorocaba em vigor, cujos termos as partes se obrigam a cumprir.

> **26.6.1** A **OPERADORA** se obriga, desde já, a cumprir toda e qualquer legislação, relacionada à prestação dos serviços de transporte coletivo de Sorocaba, que vier a ser editada no período de vigência do Contrato.

26.7 O valor estimado do contrato de concessão, relativo ao prazo total de 8 (oito) anos da concessão é de R$ ..... (.....).

26.8 As partes elegem o foro de Sorocaba para dirimir questões oriundas do presente contrato.

26.9 Este contrato vincula-se ao Edital nº. 001/2020 e seus anexos, bem como a Proposta da **OPERADORA** e ao mesmo aplicam-se subsidiariamente as disposições do Código Civil.

E por estarem de comum e pleno acordo, firmam o presente instrumento em três vias, na presença de duas testemunhas, a tudo cientes e abaixo assinadas.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em ..... de ..... de 20...., ...º da Fundação de Sorocaba.

Prefeito(a) Municipal

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES
Diretor Presidente

OPERADORA:

Testemunhas:

1.

2.

ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA DA REMUNERAÇÃO DAS OPERADORAS

A remuneração dos serviços das operadoras se dará conforme especificado neste termo.

IV.1. DA REMUNERAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Remuneração Diária e Apuração da Remuneração Mensal

IV.1.1. Da Remuneração Diária das Operadoras

$$Rd_i = (VTpt_i \times PTr_i) \times Vp$$

IV.1.1.a. Das definições:

Rd_i - Remuneração diária devida à operadora *i,* expresso em (R$);

$VTpt_i$ - Valor da tarifa técnica por passageiro transportado (pagante e integrado) da operadora *i*, conforme sua proposta, do lote contratado i, expresso em R$;

Vp - Valor percentual de 80%, conforme Anexo III – Minuta de Contrato de Concessão Onerosa, cláusula décima quarta – do preço e da remuneração dos Serviços, itens 14.2.1 e 14.2.1.1., alíneas a e b;

PTr_i - Quantidade de passageiros transportados pagantes e integrados da operadora *i,* devidamente registrados nos ônibus e terminais, nas condições estabelecidas neste anexo.

IV.1.2. Da Apuração da Remuneração Mensal das Operadoras

A apuração da remuneração mensal devida á operadora i será calculada conforme formulação mostrada a seguir.

$$R_i = (VTpt_i \times PTra_i) - \sum Rdi$$

IV.1.2.a. Das definições:

R_i - Remuneração mensal devida à operadora *i,* ajustada em conformidade com sua remuneração diária, expressa em (R$);

$VTpt_i$ - Valor da Tarifa por passageiro transportado (pagantes e integrados) da operadora *i,* conforme sua proposta, do lote contratado i, expresso em (R$);

$PTra_i$ - Quantidade de passageiros pagantes e integrados da operadora *i*, devidamente registrados nos ônibus e terminais, referente ao período apurado, calculado conforme instruções item IV.1.3.

ΣRd_i - Somatória da Remuneração diária devida à operadora *i,* expresso em (R$), referente ao período apurado, calculado conforme instruções item IV.1.1.a.

IV.1.3. Do Cálculo do Passageiros Transportados Remunerável - $PTra_i$

O cálculo do passageiro remunerável ($PTra_i$) da operadora *i, será* calculado conforme formulação abaixo:

$$PTra_i = PTe_i + PCT_i$$

Onde:

$PTra_i$ - Quantidade de passageiros transportados remuneráveis (pagantes e integrados) da Operadora *i,* devidamente registrados nos ônibus e terminais, referente ao período apurado;

PTe_i - *P*assageiros pagantes e integrados da Operadora *i,* devidamente registrados nos validadores e catracas dos ônibus, referente ao período apurado, correspondente a somatória por categoria de passe, conforme fórmula a seguir:

$$PTe_i = VTe_i + SOCe_i + ESTe_i + DOMe_i + PINe_i$$

Onde:

VT_{ei} - *Passageiros que utilizaram passes de vale-transporte, devidamente registrados nos validadores e catracas dos ônibus, referente ao período apurado;*

SOC_{ei} - *Passageiros que utilizaram passe social, devidamente registrados nos validadores e catracas dos ônibus, referente ao período apurado;*

DOM_{ei} - *Passageiros que utilizaram créditos de passe social, devidamente registrados nos validadores e catracas dos ônibus,*

referente ao período apurado, aos domingos e ou feriados com tarifa reduzida.

EST_{ei} - *Passageiros que utilizaram passe estudante, devidamente registrados nos validadores e catracas dos ônibus, referente ao período apurado;*

PIN_{ei} - *Passageiros que utilizaram racionalmente o benefício da integração através da bilhetagem eletrônica, devidamente registrados nos validadores e catracas dos ônibus, referente ao período apurado;*

CÁLCULO DA PROPORCIONALIDADE DOS TERMINAIS

PCT$_i$ - Resultado dos passageiros pagantes e integrados dos terminais urbanos, devidamente registrados nos validadores e catracas dos bloqueios, atribuídos proporcionalmente a Operadora i, apurado pelo volume de seus passageiros pagantes e integrados devidamente registrados nos validadores e catracas dos ônibus - *PTei*;

$$PCT_i = (PTe_i / (PTe_i + PTe_{ii})) \times PTc$$

Onde:

PTc *Passageiros pagantes e integrados dos terminais urbanos, devidamente registrados nos validadores e catracas dos bloqueios, referente ao período apurado.*

PTei *Passageiros pagantes e integrados do lote 01, devidamente registrados nos ônibus, referente ao período apurado, correspondente a somatória por categoria de passe;*

PTeii *Passageiros pagantes e integrados do lote 02, devidamente registrados nos ônibus, referente ao período apurado, correspondente a somatória por tipo de tarifa pública;*

IV.2. Do Sistema de Bilhetagem Eletrônica

Os registros e dados referentes aos passageiros transportados nos ônibus e ou aqueles que utilizaram os bloqueios dos terminais, que constituem informações básicas para a Remuneração das Operadoras, serão obtidos pelos registros da Bilhetagem Eletrônica, cujo processamento será efetuado diariamente com base nos dados registrados nos validadores dos ônibus e terminais.

IV.3. Das Gratuidades do Sistema

As gratuidades, definidas em legislação específicas deverão ser devidamente controladas e registradas para os fins de utilização de benefícios e ocupação nos ônibus. Contudo, as gratuidades, não serão consideradas para efeito do calculo dos passageiros transportados remuneráveis – $PTra_i$, com exceção do passageiro integrado.

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA DE VALORES DE REMUNERAÇÃO

V.1. – SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Limite Máximo Permitido do Valor por Passageiro Remunerável Previsto (*PTrai*):

Serviço Transporte Coletivo Urbano	**R$/(*PTrai*)**
Limite Máximo Permitido	**$ 6,712**

O valor de Tarifa Técnica de R$ 6,712 (SEIS REAIS E SETECENTOS E DOZE MILÉSIMOS) corresponde ao limite máximo permitido a ser ofertado pela proponente em sua proposta comercial. Serão INABILITADAS as proponentes cujo valor proposto for superior ao limite estabelecido.

Para efeito de apresentação de Estudos Técnicos definidos no Anexo VI.c. – Apresentação do Estudo Técnico Econômico- Financeiro – Planilha de Fluxo de Caixa de Investimento, a proponente deverá considerar o passageiro remunerável (PTrai) estabelecido no Anexo VI.b. e o valor que deverá ofertar por passageiro conforme Anexo VIII - Modelo para Apresentação de Proposta de Valor.

TAXA INTERNA DE RETORNO (TIR)

Para os cálculos do estudo técnico de viabilidade econômico-financeiro da licitação apresenta uma Taxa Interna de Retorno (TIR) de 8,00%. A TIR é o resultado final considerando-se todos os gastos, investimentos e receitas do LOTE 2 ao longo dos 8 (oito) anos da vigência do contrato.

Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas que apresentarem Taxa Interna de Retorno (TIR) superior a Máxima Admitida de 8,00%. Observando a Taxa de Desconto em 8,00%.

(*) Para os devidos fins de elaboração da Proposta de Valor, esclarecemos que a data base de calculo dos valores orçados para elaboração do valor daTarifa Tecnica máxima permitida, é setembro de 2020.

ANEXO VI.A. – ORÇAMENTO ESTIMADO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

As tabelas a seguir apresentam os dados de orçamento para o LOTE 2, os custos operacionais do serviço objeto da concessão, calculados com uma frota de idade média de 3 (três) anos para o primeiro ano de operação, e manutenção da idade média de 5 (cinco) anos ao longo de todo o período da concessão.

Os valores referem-se a um ano de concessão, nas condições operacionais plenas previstas e com valores na data base de SETEMBRO/2020.

Não estão incluídas receitas acessórias, como a decorrente de exploração dos cartões do Sistema de Cobrança Automática de Tarifas, entre outras.

Tabela VI.a.1. – Orçamento Estimados dos Custeios Anual para o Lote 2:

TOTAL DE CUSTEIOS SER. DE TRANSP. COL. (R$)	**63.629.301**
Custeios Variáveis (R$)	20.678.443
Custeios com Pessoal (R$)	39.314.958
Custeios Administrativos (R$)	3.492.558
Custeios com Manutenção de Abrigos (R$)	143.342,76

Tabela VI.a.2. – Valores de Investimentos Iniciais Previstos:

INVESTIMENTOS (R$)	**50.095.429,13**
Material Rodante (Frota)	38.054.307,31
Veículos de Auxiliares:	480.450,58
Infraestrutura Garagem/Edificações: **	9.300.671,25
Implantação de Pontos e Abrigos:	2.260.000,00

** - Nota: Em caso de optar por Locação de Garagem/Edificação, deve-se informar eventuais valores como custeios mensais no item 3.3. – Custeios Administrativos da "aba" planilha 11. – Fluxo de Caixa de Investimento;

Tabela VI.a.3. – Valores Mensais considerados como ressarcimento do Sistema de Bilhetagem Eletrônica

Sistema de Bilhetagem Eletrônica		Valores Mensais Previstos para ressarcimento
Manutenção do Sistema de bilhetagem eletrônica (1)	R$	80.000,00

(1) Valores serão ressarcidos, portanto, não deverão constar para efeito de viabilidade econômico-financeira do cálculo do valor do quilometro. (Locação/ mês)

ANEXO VI.B. – REFERÊNCIA DE FROTA, QUILOMETRAGEM MENSAL, PASSAGEIROS PREVISTOS, TRIBUTAÇÃO, SALÁRIOS, BENEFÍCIOS E VALORES DE RESSARCIMENTOS

A finalidade é apresentar referências a serem observadas na elaboração da Proposta Comercial (Cálculo da Tarifa Técnica ofertada por passageiro remunerável previsto no Estudo Técnico de Viabilidade Econômico-Financeiro – Fluxo de Caixa de Investimento) e Execução dos Serviços.

REFERÊNCIA DE FROTA, QUILOMETRAGEM, PASSAGEIROS, TRIBUTAÇÃO, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, JORNADA DE TRABALHO, BENEFÍCIOS E VALORES DE RESSARCIMENTOS

Frota Prevista do Serviço de Transporte Coletivo

Frota (Veíc./mês)	Micro ônibus	Convencional	Padron	Total
Frota Operacional	1	45	67	113
Frota Reserva	1	3	4	8
Total	**2**	**48**	**71**	**121**

Quilometragem Mensal Prevista

Tipo de Km	Convencional	Padron	Micro-ônibus	Total
Operacional	291.133,73	385.143,09	7.601,74	**683.878,56**
Ociosa	20.379,36	26.960,01	532,12	**46.244,29**
Km Total	**311.513,09**	**412.103,1**	**8.133,86**	**731.750,05**

Passageiros Previstos

- Serviço de Transporte Coletivo Urbano – Lote 2:

Passageiros Previstos	*Ano*
Média periodo (Set/19 a Ago/20)	**1.042.484**

Nota: Base de Passageiros transportados nas linhas referente ao Lote 2.

Tributação

Tributação já inclusa no valor da tarifa técnica por passageiro e custo por quilômetro.

- PIS:	0,00%
- COFINS:	0,00%
- ISS:	5,00%
- INSS:	2,00%

Piso Salarial

Conforme estabelecido no último dissídio coletivo da categria, temos os seguintes pisos salariais:

• Salário de Motorista:	R$ 3.940,00
• Salário Agente de Bordo:	R$ 1.390,66
• Salário Médio – Pessoal de Fiscalização (1):	R$ 3.238,54

(1) A proponente deverá calcular o salário médio para esta categoria demonstrando o quantitativo de funcionários e suas variações salariais conforme cada função, ou poderá utilizar do salário médio descrito acima.

- Pessoal de Manutenção e Administrativo: Método; Percentual (%) sobre despesas com pessoal de Operação, orientando-se dos parâmetros informados no Anexo 3 – parâmetros de referência no Anexo VI.c.1 – Estudo Técnico de Viabilidade Econômico-Financeiro – Planilha de Fluxo de Caixa de Investimento;

Nota: *Para as demais funções a proponente deverá orientar-se pelo "Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020 – Setor Urbano – Cláusula 2ª Piso salarial mínimo para as funções internas", obtido no Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviários de Sorocaba e Região.*

Encargos Sociais

Valor dos encargos sociais sobre o custo com pessoal.

- Encargos Sociais: (Preencher a tabela na planilha 5. - Encargos e Tributações conforme detalhamento e percentuais admitidos por Lei)

Jornada de Trabalho

Referência diária da jornada de trabalho do motorista.

- Motorista: 06h40min

Memória de Cálculo do Fator de Utilização (Motorista)

A Proponente deverá apresentar memória de cálculo do fator de utilização para Motorista em conformidade com as ordens de serviço previstas no Edital de Concorrência, levando em conta a jornada de trabalho indicada neste anexo.

Benefícios

Os custos mensais com benefícios foram indexados a frota operacional. Os valores e critérios apresentados a seguir são referências que deverão ser utilizadas, entretanto, com exceção da cesta básica, café da manhã, Convênio médico e plano odontológico, caso a proponente não obtiver preços menores impreterivelmente deverá utilizar-se dos valores de referência.

Referência de Preços para cálculo das despesas com benefícios:

Rubrica	Valor Unitário	Observação
Cesta básica	R$ 118,88	Entrega 5º dia útil
Convênio médico	R$ 557,16	Mensal
Vale refeição (Valor Facial)	R$ 23,00	Entrega 5º dia útil (30 Ticktes) acordo coletivo
Café da manhã (diário/func.)	R$ 2,00	Por func. Todos os dias das 3:30h as 09:00h
P. L. R.	R$1.700,00	Pago no retorno das férias (Vlr. Anual) acordo coletivo
Plano Odontológico	R$ 69,86	Por funcionário
Vacina HN1	R$ 3,42	Por Funcionário
Abono (Substitui PTS)	R$ 250,00	Por Funcionário

Nota: *P. L. R. – Participação nos Lucros e Resultados*

Valores previstos para Ressarcimento

- Serviço de Bilhetagem Eletrônica:

Outros Ressarcimentos	Valor Mensal
Bilhetagem Eletrônica (1)	R$ 80.000,00

(1) – O valor referente a Locação/mês, não deverá ser componente do cálculo do valor do quilometro ofertado (proposta comercial), meramente informativo, pois deverá ser ressarcido mensalmente após apresentação de notas fiscais que serão lançadas em demonstrativo de remuneração.

ANEXO VI.C. – APRESENTAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO ECONÔMICO-FINANCEIRO – PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO

A ser produzido de acordo com metodologia e técnicas de engenharia financeira e de economia, devendo permitir uma análise pormenorizada do orçamento dos serviços a serem prestados pelo licitante que deverá apresentar proposta de valor através da ferramenta disponibilizada no Anexo VI.c.1. para o cálculo de custeios, tarifa técnica ofertada e dos indicadores de mérito pretendidos ou resultantes (taxa de desconta, TIR e VPL).

- Anexo VI.c.1 – Estudo Técnico de Viabilidade Econômico-Financeiro – Planilha Fluxo de Caixa de Investimento

Impreterivelmente a licitante deverá utilizar desta ferramenta para padronização e parametrização do método de apuração da tarifa técnica ofertada, onde a mesma apresentara notas explicativas Impressas acompanhadas de memórias de cálculo complementares e de um texto que explique os critérios e demais aspectos relevantes para a compreensão das planilhas apresentadas.

Demonstração dos Custos Correntes

1. – Dados de Operação:

1.1. – Frota Operacional, Reserva e Total por Tipo de Veículo
1.2. – Quilometragem Mensal Prevista por Tipo de Veículo
1.3. – Passageiros Remuneráveis Previstos – ($PTra_i$)

2. – Coeficientes de Consumo, Parâmetros de depreciação e Fatores de Utilização de Pessoal:

2.1. – Coeficiente de Combustíveis - ÓLEO DIESEL E ARLA32 (ℓ/km)
2.2. – Coeficiente de Lubrificantes - (%/R$)
2.3. – Material de Rodagem – (Vida Útil, Quantitativo de Pneus e Recapagem)
2.4. – Coeficiente e Parâmetros com Peças e Acessórios e Arla32
2.5. - Parâmetros de Depreciação da Frota – (Vida Útil, Valor Residual e Perda Econômica)
2.6. – Fator de Utilização de Pessoal de Operação e Parâmetros de Pessoal de Manutenção e Administrativo
2.7. – Fator de Utilização de Pessoal para Cálculo de Custeios com Benefícios Concedidos

3. – Preços de Insumos: Combustíveis, Lubrificantes, Arla32, Rodagem e Veículos:

3.1. – Preços de Combustíveis (Óleo Diesel e Arla32)
3.2. – Preços de Lubrificantes
3.3. – Preços de Materiais de Rodagens
3.4. – Preços de Veículos

4. – Valores de Salários e Benefícios:

4.1. – Salários Base Nominal (Acordo Coletivo de Trabalho)
4.1.1. – Salário Base de Motoristas
4.1.2. – Salário Médio de Pessoal de Fiscalização
4.1.3. – Salário Base de Agente de Bordo
4.1.4. – Pessoal de Manutenção
4.1.5. – Pessoal Administrativo
4.2. – Valores de Benefícios (Acordo Coletivo de Trabalho):
4.2.1. – Valor por Veículo Operacional

5. – Encargos Sociais, Tributação e Impostos:

5.1. – Encargos Sociais
5.2. – Tributação
5.3. – Impostos

6. – Demonstração dos Custos Variáveis:

6.1. – Dados de Produção: Frota Operacional e Quilometragem
6.2. – Cálculo dos Custeios com Combustíveis
6.3. – Cálculo dos Custeios com Lubrificantes
6.4. – Cálculo dos Custeios com Arla32
6.5. – Cálculo dos Custeios com Material de Rodagem
6.6. – Cálculo dos Custeios com Peças e Acessórios
6.7. – Resumo Mensal dos Custeios Variáveis

7. – Demonstração dos Custos com Pessoal de Operação, Manutenção, Custos com Benefícios Concedidos e Custos com Prêmio por Tempo de Serviço:

7.1. – Cálculo dos Custeios com Pessoal de Operação (Motorista e Fiscalização) e Pessoal de Manutenção:

Custeios com Motoristas

Custeios com Pessoal de Fiscalização

Custeios com Agente de Bordo

Custeios com Pessoal de Manutenção

7.2. – Cálculo dos Custeios com Benefícios Concedidos (Base acordo coletivo e Trabalho)

7.3. – Cálculo dos Custeios com Prêmio por Tempo de Serviço (PTS)

7.4. – Totalização dos Custeios com Pessoal

8. – Demonstração dos Custos Administrativos:

8.1. – Custeios com Pessoal Administrativo

8.2. – Custeios com Pró-Labore

8.3. – Custeios Administrativos Gerais

8.4. – Custeios com Operação e Manutenção de Sistemas

8.5. – Garantia e Execução Contratual

8.6. – Seguro Obrigatório DPVAT

8.7. – Custeios com Seguro de Responsabilidade Civil

8.8. – Custeios com Licenciamento de Veículos da Frota

8.9. – Custeios com Cronotacógrafo e Teste de Opacidade de Gás

8.10. – Custeios Pré-Operacionais

8.11. – Custeios com Locação de Garagem e Edificações

8.12. – Resumo dos Custeios Administrativos

9. – Demonstração de Investimentos com Garagem/Edificações, Sistema de Vigilância Monitorada e Veículos Auxiliares:

9.1. – Investimento em Garagem

9.2. – Almoxarifado Inicial

9.3. – Centro Administrativo

9.4. – Sistema de Vigilância Monitorada

9.5. – Veículos Auxiliares

9.6. – Investimento em Instalação e Custeios com Manutenção de Abrigos

10.– Demonstração dos Custos de Depreciação do Capital:

10.1. – Composição da Frota por Faixa Etária - Quantitativo de Veículos (Movimentação Mensal, Aquisição, Revenda)

10.1.1. – Quantitativo da Movimentação Mensal de Veículos

10.1.2. – Quantitativo da Aquisição de Veículos

10.1.3. – Quantitativo da Revenda de Veículos

10.2. – Capital Imobilizado em Frota (Movimentação Mensal, Aquisição, Revenda)

10.2.1. – Movimentação Mensal de Veículos da Frota (Valores em Reais)

10.2.2. – Aquisição de Veículos da Frota (Valores em Reais)

10.2.3. – Revenda de Veículos da Frota (Valores em Reais)

10.3. – Cálculo da Depreciação do Capital de Veículos da Frota

10.4. – Resumo dos Custeios de Depreciação de Capital

10.4.1. – Frota Serviço Transporte Coletivo

10.4.2. – Veículos Auxiliares

10.4.3. – Instalações de Garagem e Centro Administrativo

10.4.4. – Sistema de Vigilância Monitorada

11.– Fluxo de Caixa de Investimento:

11.1. – Planilha de Cálculo da Tarifa Técnica Ofertada e Cálculo da TIR e VPL:

ANEXO 1 – CÁLCULO DO VALOR DE BENEFÍCIO POR VEÍCULO OPERACIONAL:

A.1.1. – Valor dos Benefícios por Veículo Operacional

ANEXO 2 – MÉTODO DE CÁLCULO DO PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO (PTS):

A.2.1. – Prêmio Por Tempo de Serviço (Suspenso)

ANEXO 3 – PARÂMETROS DE REFERÊNCIAS:

A.3.1. – Referência de Coeficiente de Combustíveis - ÓLEO DIESEL (ℓ/km)

A.3.2. – Referência de Coeficiente de Lubrificante - (R$/ℓ/km)

A.3.3. – Referência de Coeficiente de Arla32 (ℓ/km)

A.3.4. – Referência de Vida útil e Recapagens de Pneus

A.3.4.1. – Referência de número de recapagens

A.3.4.2. – Referência para vida útil dos pneus

A.3.4.3. – Referência de número pneus por classe de veículo

A.3.5. – Referência de Peças e Acessórios

A.3.6.– Referência de Valor Residual de Veículo - Cálculo da Depreciação

A.3.7. – Referência de Fator de Utilização (Pessoal)

Relacionadas à demonstração da análise financeira

Fluxo de caixa de Investimento

A licitante deverá apresentar o **fluxo de caixa da concessão** em base anual, considerando o seu prazo de 8 (oito) anos, contados a partir do inicio da operação. Como tal, deverá conter os seguintes elementos:

Relativos à Receita

Receita líquida, resultado da diferença entre as receitas e os Tributos sobre o faturamento.

- **Receita Operacional do Transporte Coletivo**, considerando as receitas estimadas levando em conta dois fatores:
  - o valor (tarifa técnica) ofertado por passageiro;
  - e previsão de passageiros remuneráveis (pagantes e integrados - *PTrai*); conforme formulação estabelecida no Anexo IV - Termo de Referência de Remuneração da Operadora e estabelecida no Anexo VI.b.
- Outras receitas eventuais previstas.

Relativos à Tributação sobre o faturamento

- Impostos incidentes sobre as receitas como PIS, COFINS e ISS e Percentual sobre Faturamento.

Relativos aos custos

Custeios Totais

- Custos Variáveis: custos com combustíveis, lubrificante, rodagem e peças e acessórios calculados com base nos custos unitários;
- Custos Fixos: custos com pessoal de operação, manutenção, fiscalização e outros custos de pessoal;
- Despesas Gerais e Administrativas: despesas gerais e administrativas, seguros etc.,

EBITIDA

Sigla, em inglês, de **E**arnings **B**efore **I**nterest, **T**axes, **D**epreciation and **A**mortization, que em português se traduz por lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É um indicador que mede a capacidade de geração de recursos próprios para a empresa. Lucro Operacional antes de juros, impostos e depreciação e amortização. Resultado obtido entre a Receita Líquida e Custos Totais.

- Valores de depreciação de capital, calculados com base nos custeios que deverão ser calculados em planilha de investimentos em frota.

EBIT

Corresponde aos valores dos resultados econômicos obtidos pelo concessionário antes da amortização.
Lucro Operacional antes de impostos.

- Valores de encargos financeiros

EBT

Corresponde aos valores dos resultados econômicos obtidos pelo concessionário de acordo com a metodologia fixada para a apuração do imposto sobre a renda e contribuição para o financiamento da seguridade social, correspondendo a diferença entre a receita líquida e os custos operacionais totais, excluídos os relativos à remuneração do capital e de oportunidade, quando houver Lucro Operacional.

Impostos

Valor do desembolso com o pagamento de Impostos Federais incidentes sobre o lucro operacional bruto (Receita líquida – Custos), como Contribuição Social e IR.

FLUXO DE CAIXA DO EMPREENDIMENTO

Resultado Líquido

Resultado líquido igual à diferença entre o lucro operacional bruto e os valores pagos a título de impostos sobre o lucro;

- Valores de depreciação do capital (depreciação)

Fluxo de Caixa Operacional;

Investimentos

(-) Material Rodante

(+) Revenda de veículos da Frota

(-) Valor de Outorga

(-+) Veículos Auxiliares (considerar tanto aquisição como a revenda)

(-) Sistema de Vigilância Monitorada

(-) Infraestrutura – Garagem/edificações

(-) Implantação de Pontos e Abrigos

Fluxo de Caixa Líquido

Corresponde aos saldos periódicos das movimentações de caixa, incluindo os valores operacionais e os de investimento. Refletem a somatória do fluxo de caixa operacional e dos saldos dos valores de investimento, representando a base de calculo da taxa interna de retorno.

Resultados de Mérito

Indicação dos **resultados do fluxo de caixa** através das seguintes informações e indicadores:

- Valor da taxa de desconto a ser considerada, em % aa
- Valor presente líquido (não deverá ser valor negativo)
- Valor da taxa interna de retorno do capital, em % aa
- Valor da taxa de juros dos valores financiados, em % aa, caso adotado.

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Prefeitura de SOROCABA
Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

PLANILHA PARA APRESENTAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba
Diretoria de Transporte Urbano - DTU
Gerência de Comercialização e Custos - GCT / Setor de Remuneração e Custos - SRC

PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO

NOME DA PROPONENTE:

Lote:	2
Nº Proc.:	003/2018

PLANILHA DE CÁLCULO DA TARIFA TÉCNICA OFERTADA E CÁLCULO DA TIR e VPL

	DEMOSNTRATIVO DO RESULTADO ECONÔMICO (ANO)	Ano 0 Incial	Ano 1 Ano 2019	Ano 2 Ano 2020	Ano 3 Ano 2021	Ano 4 Ano 2022	Ano 5 Ano 2023	Ano 6 Ano 2024	Ano 7 Ano 2025	Ano 8 Ano 2026
RECEITA LIQUÍDA (R$)			0	0	0	0	0	0	0	0
1.	**Receita Bruta (R$)**	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.1.	Receita Operacional Direta - Serviço T. Coletivo	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0
1.1.1.	**Valor do Km Rodado (Ofertada):***	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
1.1.2.	Passageiros Remuneráveis (PTra.) - PREVISTOS:	0	16.528.563	14.604.408	14.604.408	14.604.408	14.604.408	14.604.408	14.604.408	14.604.408
1.3.	**Outras Receitas (R$)**	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.	**Tributação Sobre o Faturamento (R$)**	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.	PIS (R$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.1.	*- Valor percentual:*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*
2.2.	COFINS (R$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2.1.	*- Valor percentual:*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*
2.3.	ISS (R$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.3.1.	*- Valor percentual:*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*
2.4.	Ref. Lei 12.715, de 17 de Setembro de 2012 (R$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.4.	*- Valor percentual:*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*
3.	**TOTAL DE CUSTEIOS SER. DE TRANSP. COL. (R$)**	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.	**Custeios Variáveis (R$)**	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0
	– Custeios com Combustíveis:		0	0	0	0	0	0	0	0
	– Custeios com Lubrificantes:		0	0	0	0	0	0	0	0
	– Custeios com Arlar32:		0	0	0	0	0	0	0	0
	– Custeios com Material de Rodagem:		0	0	0	0	0	0	0	0
	– Custeios com Peças e Acessórios:		0	0	0	0	0	0	0	0
3.2.	**Custeios com Pessoal (R$)**	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0
	– Custeios com Motoristas:		0	0	0	0	0	0	0	0
	– Resumo dos Custeios com (PTS) Motoristas:		0	0	0	0	0	0	0	0
	– Custeios com Pessoal de Fiscalização:		0	0	0	0	0	0	0	0
	– Custeios com Agente de Bordo:		0	0	0	0	0	0	0	0
	– Custeios com Pessoal de Manutenção:		0	0	0	0	0	0	0	0
	– Custeios Pessoal Administrativo.:	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	– Custeios com Remuneração da Diretória:	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	– Total dos Custos com Benefícios - T. C.		0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.	**Custeios Administrativos (R$)**	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0
	– Custeios Administrativos Gerais:	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	– Custeios c/ Operação e Manut. de Sistemas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	– Custeios da Garantia da Execução Contratual:	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	– Custeios com Seguro Obrigatório:	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	– Custeios com Seguro de Resp. Civil:	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	– Custeios com Licenciamento de Veículos da Froa:	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	– Custeios com Cronot. e Teste de Opcacidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	– Custeios Pré-Operacionais:	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	– Custeios com Locação de Garagem e Edificações:	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.4.	**Custeios com Manutenção de Abrigos (R$)**	0	0	0,00	0	0	0	0	0	0
	– Custeios com Manutenção de Abrigos:	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.	**EBITDA (R$)**	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.	**Depreciação - Frota, Garagens e Investimentos (R$)**	0	0,00	0	0,00	0	0	0	0	0
6.	**EBIT (R$)**	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.	**Encargos Financeiros (R$)**	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8.	**EBT (R$)**	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.	**IMPOSTOS (R$)**	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.1.	Contribuição Social (R$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.1.1.	*- Valor percentual:*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*
9.2.	Imposto de Renda (R$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.2.1.	*- Valor percentual:*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*
10.	**RESULTADO LÍQUIDO (R$)**	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	FLUXO DE CAIXA DO EMPREENDIMENTO	Ano 0	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
A.	**Resultado Líquido (R$)**	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B.	**Valores não Desembolsados (R$)**	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B.1.	Depreciação (R$)		0	0	0	0	0	0	0	0
C.	**Fluxo de Caixa Operacional (R$)**	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0
D.	**Investimentos (R$)**	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0
D.1.	Material Rodante (Frota)	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0
D.2.	Revenda de Veículos da Frota	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0
D.3.	Veículos de Auxiliares:	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0
D.4.	Infraestrutura Garagem/Edificações: **	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0
D.5.	Implantação de Pontos e Abrigos:	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0
E.	**Fluxo de Caixa do Empreendimento (R$)**	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0
F.	**Fluxo de Caixa Acumulado (R$)**	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0
	Linha de cálculo Anual da TIR	*0*	*0*	*0*	*0*	*0*	*0*	*0*	*0*	*0*
	Linha de cálculo do Payback Simples									
	Fluxo de Capitais Acumulados a VPL (Descontado)	*0*	*0*	*0*	*0*	*0*	*0*	*0*	*0*	*0*
	Linha de cálculo do Payback Descontado									

TAXA DE JUROS DO VALOR FINANCIADO =	Não Aplicável
TAXA DE DESCONTO =	8%
VALOR PRESENTE LÍQUIDO =	R$ 0,00
TAXA INTERNA DE RETORNO (ANO)	#NÚM!
PAYBACK SIMPLES =	0,0
PAYBACK DESCONTADO =	0,00

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Prefeitura de SOROCABA
Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

ANEXO VI.C.1. – PLANILHA A SER PREENCHIDA PELA LICITANTE

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA
Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001.
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba
Diretoria de Transporte Urbano - DTU
Gerência De Operação De Transporte Urbano – GPT / Setor de Remuneração e Custos - SRP

PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
TÓPICOS COMPONENTES DA PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTOS

GUIA DE INFORMAÇÕES

PLANILHAS AUXILIARES:	
INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO: LEGENDAS	INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE EDITAL DE LICITAÇÃO: TERMINOLOGIA DE TECNOLOGIA VEÍCULAR - LEGENDAS E ABREVEATURAS UTILIZADAS:

PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO	
1. - DADOS DE OPERAÇÃO	1.1. – Frota Operacional, Reserva e Total por Tipo de Veículo: 1.2. – Quilometragem Mensal Prevista por Tipo de Veículo: 1.3. – Passageiros Remuneráveis Previstos – ($PTra_i$):
2. – COEFICIENTES DE CONSUMO, PARÂMETROS DE DEPRECIAÇÃO E FATORES DE UTILIZAÇÃO (PESSOAL)	2.1. – Coeficiente de Combustíveis - ÓLEO DIESEL e ARLA32 (ℓ/km): 2.2. – Coeficiente de Lubrificantes - (%/R$): 2.3. – Material de Rodagem – (Vida Útil, Quantitativo de Pneus e Recapagem): 2.4. – Coeficiente e Parâmetros com Peças e Acessórios e Arla32: 2.5. – Parâmetros de Depreciação da Frota – (Vida Útil, Valor Residual e Perda Econômica): 2.6. – Fator de Utilização de Pessoal de Operação e Parâmetros de Pessoal de Manutenção e Administrativo: 2.7. – Fator de Utilização de Pessoal para Cálculo de Custeios com Benefícios Concedidos:
3. - PREÇOS DE INSUMOS: COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ARLA32, RODAGEM, VEÍCULOS:	3.1. – Preços de Combustíveis: 3.2. – Preços de Lubrificantes: 3.3. – Preços de Materiais de Rodagens: 3.4. – Preços de Veículos:
4. - SALÁRIOS E BENEFÍCIOS	4.1. – **Salários Base Nominal (Acordo Coletivo de Trabalho):** 4.1.1. – Salário Base de Motoristas: 4.1.2. – Salário Médio de Pessoal de Fiscalização: 4.1.3. – Salário Base de Agente de Bordo: 4.1.4. – Pessoal de Manutenção: 4.1.5. – Pessoal Administrativo: 4.2. – **Valores de Benefícios (Acordo Coletivo de Trabalho):** 4.2.2. – Valor por Veículo Operacional:
5. - ENCARGOS SOCIAIS, TRIBUTAÇÃO E IMPOSTOS:	5.1. – Encargos Sociais: 5.2. – Tributação: 5.3. – Impostos:
6. – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS VARIÁVEIS:	6.1. – Dados de Produção: Frota Operacional e Quilometragem: 6.2. – Cálculo dos Custeios com Combustíveis: 6.3. – Cálculo dos Custeios com Lubrificantes: 6.4. – Cálculo dos Custeios com Arla32: 6.5. – Cálculo dos Custeios com Material de Rodagem: 6.6. – Cálculo dos Custeios com Peças e Acessórios: 6.7. – Cálculo dos Custeios Ambientais: 6.8. – Resumo Mensal dos Custeios Variáveis:
7. – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS COM PESSOAL DE OPERAÇÃO, MAUNTENÇÃO, CUSTOS COM BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E CUSTOS COM PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO	7.1. – Cálculo dos Custeios com Pessoal de Operação (Motorista e Fiscalização) e Pessoal de Manutenção: – Custeios com Motoristas: – Custeios com Pessoal de Fiscalização: – Custeios com Agente de Bordo: – Custeios com Pessoal de Manutenção: 7.2. – Cálculo dos Custeios com Benefícios Concedidos (Base acordo coletivo e Trabalho e ou dissídio): 7.3. – Totalização dos Custeios com Pessoal:
8. – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS DA ADMINISTRAÇÃO:	8.1. – Custeios com Pessoal Administrativo: 8.2. – Custeios com Pró-Labore: 8.3. – Custeios Administrativos Gerais: 8.4. – Custeios com Operação e Manutenção de Sistemas: 8.5. – Garantia e Execução Contratual: 8.6. – Seguro Obrigatório DPVAT: 8.7. – Custeios com Seguro de Responsabilidade Civil: 8.8. – Custeios com Licenciamento de Veículos da Frota: 8.9. – Custeios com Cronotacógrafo e Teste de Opacidade de Gás: 8.10. – Custeios Pré-Operacionais: *8.11. – Custeios com Locação de Garagem e Edificações* 8.12. – Resumo dos Custeios da Administração:
9. – DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS COM GARAGEM/EDIFICAÇÕES, VIGILÂNCIA MONITORADA E VEÍCULOS AUXILIARES	*9.1. – Investimento em Garagem:* *Obs.: Em caso da proponente optar por Locação de Garagem e Edificações, não deverá calcular investimentos em Garagem e Edificações;* 9.2. – Almoxarifado Inicial: 9.3. – Edificações e Equipamentos: 9.4. – Sistema de Vigilância Monitorada: 9.5. – Veículos Auxiliares: 9.6. – Investimento em Instalação e Custeios com Manutenção de Abrigos:
10. – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO DO CAPITAL:	10.1. – Composição da Frota por Faixa Etária - Quantitativo de Veículos (Movimentação Mensal, Aquisição, Revenda) 10.1.1. – Quantitativo da Movimentação Mensal de Veículos: 10.1.2. – Quantitativo da Aquisição de Veículos: 10.1.3. – Quantitativo da Revenda de Veículos: 10.2. – Capital Imobilizado em Frota (Movimentação Mensal, Aquisição, Revenda): 10.2.1. – Movimentação Mensal de Veículos da Frota (Valores em Reais): 10.2.2. – Aquisição de Veículos da Frota (Valores em Reais): 10.2.3. – Revenda de Veículos da Frota (Valores em Reais): 10.3. – Cálculo da Depreciação do Capital de Veículos da Frota: 10.4. – Resumo dos Custeios de Depreciação de Capital: 10.4.1. – Frota Serviço Transporte Coletivo: 10.4.2. – Veículos Auxiliares: *10.4.3. – Instalações de Garagem/Edificação:* *Ver obs:* 10.4.4. – Sistema de Vigilância Monitorada:

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba
Diretoria de Transporte Urbano - DTU
Gerência De Operação De Transporte Urbano – GPT / Setor de Remuneração e Custos - SRP

PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
TÓPICOS COMPONENTES DA PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTOS

PLANILHA DE CÁLCULO DO FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO	
11. - FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO	PLANILHA DE CÁLCULO DA TARIFA TÉCNICA OFERTADA E CÁLCULO DA TIR e VPL

PLANILHAS AUXILIARES - ANEXOS	
ANEXO 1	**ANEXO 1 – CÁLCULO DO VALOR DE BENEFÍCIO POR VEÍCULO OPERACIONAL:** A.1.1. – Valor dos Benefícios por Veículo Operacional:
ANEXO 2	**ANEXO 2 – PARÂMETROS DE REFERÊNCIAS:** A.2.1. – Referência de Coeficiente de Combustíveis - ÓLEO DIESEL (ℓ/km): A.2.2. – Referência de Coeficiente de Lubrificante - (R$/ℓ/km): A.2.3. – Referência de Coeficiente de Arla32 (ℓ/km): A.2.4. – Referência de Vida útil e Recapagens de Pneus: *A.2.4.1. – Referência de número de recapagens:* *A.2.4.2. – Referência para vida útil dos pneus:* *A.2.4.3. – Referênica de número pneus por classe de veículo:* A.2.5. – Referência de Peças e Acessórios: A.2.6. – Referência de Valor Residual de Veículo - Cálculo do Depreciação: A.2.7. – Referência de Fator de Utilização (Pessoal): A.2.8. – Referência de Área de Garagem e Edificções:

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba
Diretoria de Transporte Urbano - DTU
Gerência De Operação De Transporte Urbano – GPT / Setor de Remuneração e Custos - SRP

PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE EDITAL DE LICITAÇÃO:

Empresa:	Estudo Técnico - Limite Máximo Permitido - Tarifa Técnica	
Lote:	2	
Número do Edital de Concorrência:	001/2020	
Número de Processo:	105/2020	
Data da Apresentação de Proposta Comercial:		
Caso optar por Locação de Garagem/edificação ao inves de Investimento:		Marcar com um "X"
TARIFA TÉCNICA LIMITE MÁXIMO:	R$ -	/ passagerios remuneráveis transp.
Mês Base de Orçamento para Cálculo da Tarifa Técn. Limite Máximo:	Setembro/2020	
TARIFA TÉCNICA OFERTADA:	PROPOSTA	/ passagerios remuneráveis transp.

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba
Diretoria de Transporte Urbano - DTU
Gerência De Operação De Transporte Urbano – GPT / Setor de Remuneração e Custos - SRP

PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

TERMINOLOGIA DE TECNOLOGIA VEÍCULAR - LEGENDAS E ABREVEATURAS UTILIZADAS:

Terminologias utilizadas nesta planilha de fluxo de caixa: Legendas e abreviaturas.

TECNOLOGIA VEICULAR	
Tipo 1	Microônibus
Tipo 2	Convencional
Tipo 3	Padron
Tipo 4	Articulado
Tipo 5	Padron Especial
Tipo 6	Midiônibus

LEGENDAS	
Op. =	Operacional;
Res. =	Reserva;
Ef. =	Efetiva;
Oc. =	Ociosa;
T. =	Total;
$PTra_i$ =	Passageiros Remuneráveis Transportados;
T. Geral =	Total Geral;
T. C. =	Transporte Coletivo;
M =	Mês;

ELEMENTO	REPRESENTAÇÃO
Campos a serem Prenchidos (Entrada de dados)	

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba
Diretoria de Transporte Urbano - DTU
Gerência De Operação De Transporte Urbano – GPT / Setor de Remuneração e Custos - SRP

PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO

Nome da Proponente: Estudo Técnico - Limite Máximo Permitido - Tarifa Técnica

1. - DADOS DE OPERAÇÃO

** - Obs.: A licitante não poderá altera as informações abaixo;*

Lote:	2
Nº Proc.:	105/2020

1.1. – Frota Operacional, Reserva e Total por Tipo de Veículo:

PERÍODO DE CONTRATO DE CONCESSÃO			Tipo 1 Microônibus			Tipo 2 Convencional			Tipo 3 Padron			Tipo 4 Articulado			Tipo 5 Padron Especial			Tipo 6 Midiônibus			Totalização da Frota		
			Op.	Res.	T.	Op.	Res.	T.	Op.	Res.	T.	Op.	Res.	T.	Op.	Res.	T.	Op.	Res.	T.	Op.	Res.	T.
		M 0	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
	Ano 1	M 1	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 2	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 3	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 4	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 5	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 6	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 7	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 8	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 9	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 10	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 11	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 12	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 13	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
	Ano 2	M 14	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 15	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 16	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 17	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 18	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 19	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 20	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 21	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 22	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 23	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 24	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 25	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
	Ano 3	M 26	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 27	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 28	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 29	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 30	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 31	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 32	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 33	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 34	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 35	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 36	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 37	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
	Ano 4	M 38	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 39	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 40	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 41	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 42	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 43	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 44	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 45	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 46	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 47	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 48	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 49	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
	Ano 5	M 50	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 51	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 52	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 53	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 54	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 55	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 56	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 57	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 58	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 59	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 60	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 61	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
	Ano 6	M 62	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 63	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 64	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 65	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 66	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 67	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 68	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 69	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 70	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 71	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 72	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 73	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
	Ano 7	M 74	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 75	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 76	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 77	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 78	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 79	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 80	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 81	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 82	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 83	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 84	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 85	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
	Ano 8	M 86	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 87	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 88	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 89	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 90	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 91	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 92	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 93	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 94	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 95	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121
		M 96	1	1	2	45	3	48	67	4	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	8	121

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba
Diretoria de Transporte Urbano - DTU
Gerência De Operação De Transporte Urbano – GPT / Setor de Remuneração e Custos - SRP

PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO

Nome da Proponente: Estudo Técnico - Limite Máximo Permitido - Tarifa Técnica

1. - DADOS DE OPERAÇÃO ** - Obs.: A licitante não poderá altera as informações abaixo;*

Lote:	2
Nº Proc.:	105/2020

1.2. – Quilometragem Mensal Prevista por Tipo de Veículo:

PERÍODO DE CONTRATO DE CONCESSÃO			Tipo 1 Microônibus			Tipo 2 Convencional			Tipo 3 Padron			Tipo 4 Articulado			Tipo 5 Padron Especial			Tipo 6 Midiônibus			Totalização da Frota		
			Ef.	Oc.	T.	Ef.	Oc.	T.	Ef.	Oc.	T.	Ef.	Oc.	T.	Ef.	Oc.	T.	Ef.	Oc.	T.	Ef.	Oc.	T.
		M 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Ano 1	M 1	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 2	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 3	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 4	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 5	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 6	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 7	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 8	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 9	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 10	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 11	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 12	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
	Ano 2	M 13	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 14	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 15	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 16	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 17	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 18	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 19	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 20	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 21	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 22	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 23	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 24	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
	Ano 3	M 25	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 26	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 27	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 28	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 29	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 30	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 31	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 32	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 33	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 34	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 35	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 36	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
	Ano 4	M 37	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 38	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 39	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 40	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 41	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 42	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 43	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 44	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 45	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 46	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 47	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 48	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
	Ano 5	M 49	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 50	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 51	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 52	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 53	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 54	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 55	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 56	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 57	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 58	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 59	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 60	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
	Ano 6	M 61	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 62	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 63	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 64	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 65	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 66	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 67	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 68	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 69	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 70	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 71	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 72	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
	Ano 7	M 73	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 74	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 75	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 76	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 77	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 78	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 79	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 80	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 81	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 82	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 83	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 84	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
	Ano 8	M 85	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 86	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 87	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 88	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 89	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 90	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 91	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 92	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 93	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 94	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 95	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1
		M 96	7601,7	532,1	8133,9	291133,7	20379,4	311513,1	385143,1	26960,0	412103,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	683878,6	47871,5	731750,1

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba
Diretoria de Transporte Urbano - DTU
Gerência De Operação De Transporte Urbano – GPT / Setor de Remuneração e Custos - SRP

PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO

Nome da Proponente: Estudo Técnico - Limite Máximo Permitido - Tarifa Técnica

1. - DADOS DE OPERAÇÃO

** - Obs.: A licitante não poderá altera as informações abaixo;*

Lote:	2
Nº Proc.:	105/2020

1.3. – Passageiros Remuneráveis Previstos – (PTrai):

			Passageiros Remunerável Transportados (PTrai/mês)
PERÍODO DE CONTRATO DE CONCESSÃO	Ano 1	M 0	0
		M 1	1.042.484
		M 2	1.042.484
		M 3	1.042.484
		M 4	1.042.484
		M 5	1.042.484
		M 6	1.042.484
		M 7	1.042.484
		M 8	1.042.484
		M 9	1.042.484
		M 10	1.042.484
		M 11	1.042.484
		M 12	1.042.484
	Ano 2	M 13	1.042.484
		M 14	1.042.484
		M 15	1.042.484
		M 16	1.042.484
		M 17	1.042.484
		M 18	1.042.484
		M 19	1.042.484
		M 20	1.042.484
		M 21	1.042.484
		M 22	1.042.484
		M 23	1.042.484
		M 24	1.042.484
	Ano 3	M 25	1.042.484
		M 26	1.042.484
		M 27	1.042.484
		M 28	1.042.484
		M 29	1.042.484
		M 30	1.042.484
		M 31	1.042.484
		M 32	1.042.484
		M 33	1.042.484
		M 34	1.042.484
		M 35	1.042.484
		M 36	1.042.484
	Ano 4	M 37	1.042.484
		M 38	1.042.484
		M 39	1.042.484
		M 40	1.042.484
		M 41	1.042.484
		M 42	1.042.484
		M 43	1.042.484
		M 44	1.042.484
		M 45	1.042.484
		M 46	1.042.484
		M 47	1.042.484
		M 48	1.042.484
	Ano 5	M 49	1.042.484
		M 50	1.042.484
		M 51	1.042.484
		M 52	1.042.484
		M 53	1.042.484
		M 54	1.042.484
		M 55	1.042.484
		M 56	1.042.484
		M 57	1.042.484
		M 58	1.042.484
		M 59	1.042.484
		M 60	1.042.484
	Ano 6	M 61	1.042.484
		M 62	1.042.484
		M 63	1.042.484
		M 64	1.042.484
		M 65	1.042.484
		M 66	1.042.484
		M 67	1.042.484
		M 68	1.042.484
		M 69	1.042.484
		M 70	1.042.484
		M 71	1.042.484
		M 72	1.042.484
	Ano 7	M 73	1.042.484
		M 74	1.042.484
		M 75	1.042.484
		M 76	1.042.484
		M 77	1.042.484
		M 78	1.042.484
		M 79	1.042.484
		M 80	1.042.484
		M 81	1.042.484
		M 82	1.042.484
		M 83	1.042.484
		M 84	1.042.484
	Ano 8	M 85	1.042.484
		M 86	1.042.484
		M 87	1.042.484
		M 88	1.042.484
		M 89	1.042.484
		M 90	1.042.484
		M 91	1.042.484
		M 92	1.042.484
		M 93	1.042.484
		M 94	1.042.484
		M 95	1.042.484
		M 96	1.042.484

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba
Diretoria de Transporte Urbano - DTU
Gerência De Operação De Transporte Urbano – GPT / Setor de Remuneração e Custos - SRP

PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO

Nome da Proponente: Estudo Técnico - Limite Máximo Permitido - Tarifa Técnica

2. – COEFICIENTES DE CONSUMO, PARÂMETROS DE DEPRECIAÇÃO E FATORES DE UTILIZAÇÃO (PESSOAL)

Lote:	2
Nº Proc.:	105/2020

2.1. – Coeficiente de Combustíveis - ÓLEO DIESEL e ARLA32 (ℓ/km):

Tipo	Categoria		Incial	M 1	M 6	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Tipo 1	Microônibus	(ℓ/km)	0,00000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Tipo 2	Convencional	(ℓ/km)	0,00000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Tipo 3	Padron	(ℓ/km)	0,00000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Tipo 4	Articulado	(ℓ/km)	0,00000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Tipo 5	Padron Especial	(ℓ/km)	0,00000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Tipo 6	Midiônibus	(ℓ/km)	0,00000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Obs: Foram considerados acrescimo no consumo devido o uso de ar-condicionado.

2.2. – Coeficiente de Lubrificantes - (%/R$):

Data:	Incial	M 1	M 6	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Coef. de Lubrificantes (%/ℓ)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

2.3. – Material de Rodagem – (Vida Útil, Quantitativo de Pneus e Recapagem):

Data		Incial	M 1	M 6	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Tipo 1	Microônibus											
	Quantidade de Pneu (Qtd.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	nº de Recapagem (Qtd.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Vida Útil do Conjunto (km)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tipo 2	Convencional											
	Quantidade de Pneu (Qtd.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	nº de Recapagem (Qtd.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Vida Útil do Conjunto (km)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tipo 3	Padron											
	Quantidade de Pneu (Qtd.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	nº de Recapagem (Qtd.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Vida Útil do Conjunto (km)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tipo 4	Articulado											
	Quantidade de Pneu (Qtd.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	nº de Recapagem (Qtd.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Vida Útil do Conjunto (km)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tipo 5	Padron Especial											
	Quantidade de Pneu (Qtd.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	nº de Recapagem (Qtd.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Vida Útil do Conjunto (km)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tipo 6	Midiônibus											
	Quantidade de Pneu (Qtd.)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	nº de Recapagem (Qtd.)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Vida Útil do Conjunto (km)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba
Diretoria de Transporte Urbano - DTU
Gerência De Operação De Transporte Urbano – GPT / Setor de Remuneração e Custos - SRP

PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO

Nome da Proponente: Estudo Técnico - Limite Máximo Permitido - Tarifa Técnica

2. – COEFICIENTES DE CONSUMO, PARÂMETROS DE DEPRECIAÇÃO E FATORES DE UTILIZAÇÃO (PESSOAL)

2.4. – Coeficiente e Parâmetros com Peças e Acessórios e Arla32:

Data	Incial	M 1	M 6	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Tipo 1 Microônibus											
Coef. Mensal de Consumo Peças e Acessórios	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000
Coeficente de correlação entre o arla32 e o consumo de Óleo Diesel	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Tipo 2 Convencional											
Coef. Mensal de Consumo Peças e Acessórios	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000
Coeficente de correlação entre o arla32 e o consumo de Óleo Diesel	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Tipo 3 Padron											
Coef. Mensal de Consumo Peças e Acessórios	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000
Coeficente de correlação entre o arla32 e o consumo de Óleo Diesel	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Tipo 4 Articulado											
Coef. Mensal de Consumo Peças e Acessórios	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000
Coeficente de correlação entre o arla32 e o consumo de Óleo Diesel	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Tipo 5 Padron Especial											
Coef. Mensal de Consumo Peças e Acessórios	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000
Coeficente de correlação entre o arla32 e o consumo de Óleo Diesel	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Tipo 6 Midiônibus											
Coef. Mensal de Consumo Peças e Acessórios		0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000
Coeficente de correlação entre o arla32 e o consumo de Óleo Diesel		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

2.5. – Parâmetros de Depreciação da Frota – (Vida Útil, Valor Residual e Perda Econômica):

Data	Incial	M 1	M 6	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Tipo 1 Microônibus											
vida útil (anos)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Valor Residual	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Tipo 2 Convencional											
vida útil (anos)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Valor Residual	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Tipo 3 Padron											
vida útil (anos)	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Valor Residual	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Tipo 4 Articulado											
vida útil (anos)	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Valor Residual	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Tipo 5 Padron Especial											
vida útil (anos)	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Valor Residual	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Tipo 6 Midiônibus											
vida útil (anos)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Valor Residual	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba
Diretoria de Transporte Urbano - DTU
Gerência De Operação De Transporte Urbano – GPT / Setor de Remuneração e Custos - SRP

PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO

Nome da Proponente: Estudo Técnico - Limite Máximo Permitido - Tarifa Técnica

2. – COEFICIENTES DE CONSUMO, PARÂMETROS DE DEPRECIAÇÃO E FATORES DE UTILIZAÇÃO (PESSOAL)

2.6. – Fator de Utilização de Pessoal de Operação e Parâmetros de Pessoal de Manutenção e Administrativo:

FATOR DE UTILIZAÇÃO (F. U.)	Incial	M 1	M 6	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
F.U. - Motorista (Func./Veic. Op.) *	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
F.U. - Controle Operacional (Func./Veic. Op.)	0,00000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
F.U. - Agente de Bordo (Func./Veic. Op.)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
% Mensal de Pessoal de Manutenção (%/P. op.)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
% Mensal de Pessoal de Administração (%/P. op.)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

2.7. – Fator de Utilização de Pessoal para Cálculo de Custeios com Benefícios Concedidos:

FATOR DE UTILIZAÇÃO (F. U.)	Incial	M 1	M 6	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
F.U. - Motorista (Func./Veic. Op.)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
F.U. - Controle Operacional (Func./Veic. Op.)	0,00000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
F.U. - Agente de Bordo (Func./Veic. Op.)	0,00000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
% Mensal de Pessoal de Manutenção (%/P. op.)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
% Mensal de Pessoal de Administração (%/P. op.)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimen Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Sistema de Transporte Cole Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba
Diretoria de Transporte Urb Diretoria de Transporte Urbano - DTU
Gerência De Operação De T Gerência de Comercialização e Custos - GCT / Setor de Remuneração e Custos - SRC

PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO

Nome da Proponente: Estudo Técnico - Limite Máximo Permitido - Tarifa Técnica

Lote:	2
Nº Proc.:	105/2020

3. - PREÇOS DE INSUMOS: COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ARLA32, RODAGEM, VEÍCULOS:

3.1. – Preços de Combustiveis:

Combustíveis		Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Preço de 1 Litro de Óleo Diesel*	(R$/ℓ)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Preço de 1 Litro de Arla32	(R$/ℓ)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

** - A Proponente poderá apresentar o Preço ponderado para o Óleo Diesel S10.*

3.2. – Preços de Lubrificantes:

Tipo	Categoria		Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Tipo 1	Microônibus	(R$/ℓ/km)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Tipo 2	Convencional	(R$/ℓ/km)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Tipo 3	Padron	(R$/ℓ/km)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Tipo 4	Articulado	(R$/ℓ/km)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Tipo 5	Padron Especial	(R$/ℓ/km)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Tipo 6	Midiônibus	(R$/ℓ/km)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

3.3. – Preços de Materiais de Rodagens:

Data:		Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Tipo 1 Microônibus											
Preço de Pneu	(R$/pneu)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preço de Recapagem	(R$/un.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 2 Convencional											
Preço de Pneu	(R$/pneu)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preço de Recapagem	(R$/un.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 3 Padron											
Preço de Pneu	(R$/pneu)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preço de Recapagem	(R$/un.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 4 Articulado											
Preço de Pneu	(R$/pneu)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preço de Recapagem	(R$/un.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 5 Padron Especial											
Preço de Pneu	(R$/pneu)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preço de Recapagem	(R$/un.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 6 Midiônibus											
Preço de Pneu	(R$/pneu)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preço de Recapagem	(R$/un.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3.4. – Preços de Veículos:

Tipo 1	Microônibus	Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96	M 97
C/ rodagem (R$)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S/ rodagem (R$)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

** - A Proponente deverá apresentar o Preço do Veículo somado ao preço do Ar-condicionado;*

2.4.1. - Base de Cálculo para Depreciação da Frota - Preço de Veículo C/Rodagem - Microônibus

	Faixa	Fator	M 0	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96	M 97
Tipo 1 - Microônibus Preço de Veículo com Rodagem	0 - 1	1,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1 - 2	0,777778	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2 - 3	0,583333	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3 - 4	0,416667	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4 - 5	0,277778	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5 - 6	0,166667	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6 - 7	0,083333	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7 - 8	0,027778	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	8 - 9	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9 - 10	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 - 11	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	11 - 12	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.4.2. - Base de Cálculo para Depreciação da Frota - Preço de Veículo S/Rodagem - Microônibus

	Faixa	Fator	M 0	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96	M 97
Tipo 1 - Microônibus Preço de Veículo Sem Rodagem	0 - 1	1,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1 - 2	0,777778	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2 - 3	0,583333	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3 - 4	0,416667	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4 - 5	0,277778	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5 - 6	0,166667	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6 - 7	0,083333	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7 - 8	0,027778	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	8 - 9	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9 - 10	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 - 11	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	11 - 12	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimen Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Sistema de Transporte Cole Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba
Diretoria de Transporte Urb Diretoria de Transporte Urbano - DTU
Gerência De Operação De T Gerência de Comercialização e Custos - GCT / Setor de Remuneração e Custos - SRC

PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO

Nome da Proponente: Estudo Técnico - Limite Máximo Permitido - Tarifa Técnica

3. - PREÇOS DE INSUMOS: COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ARLA32, RODAGEM, VEÍCULOS:

Lote:	2

Tipo 2	Convencional	Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96	M 97
C/ rodagem (R$)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S/ rodagem (R$)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

** - A Proponente deverá apresentar o Preço do Veículo somado ao preço do Ar-condicionado;*

2.4.3. - Base de Cálculo para Depreciação da Frota - Preço de Veículo C/Rodagem - Convencional

Tipo 2 - Convencional — Preço de Veículo com Rodagem

Faixa	Fator	M 0	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96	M 97
0 - 1	1,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - 2	0,777778	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - 3	0,583333	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - 4	0,416667	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - 5	0,277778	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - 6	0,166667	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - 7	0,083333	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - 8	0,027778	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - 9	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - 10	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - 11	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - 12	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.4.4. - Base de Cálculo para Depreciação da Frota - Preço de Veículo S/Rodagem - Convencional

Tipo 2 - Convencional — Preço de Veículo Sem Rodagem

Faixa	Fator	M 0	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96	M 97
0 - 1	1,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - 2	0,777778	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - 3	0,583333	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - 4	0,416667	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - 5	0,277778	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - 6	0,166667	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - 7	0,083333	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - 8	0,027778	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - 9	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - 10	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - 11	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - 12	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tipo 3	Padron	Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96	M 97
C/ rodagem (R$)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S/ rodagem (R$)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

** - A Proponente deverá apresentar o Preço do Veículo somado ao preço do Ar-condicionado;*

2.4.5. - Base de Cálculo para Depreciação da Frota - Preço de Veículo C/Rodagem - Padron

Tipo 3 - Padron — Preço de Veículo com Rodagem

Faixa	Fator	M 0	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96	M 97
0 - 1	1,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - 2	0,818182	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - 3	0,654545	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - 4	0,509091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - 5	0,381818	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - 6	0,272727	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - 7	0,181818	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - 8	0,109091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - 9	0,054545	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - 10	0,018182	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - 11	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - 12	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.4.6. - Base de Cálculo para Depreciação da Frota - Preço de Veículo S/Rodagem - Padron

Tipo 3 - Padron — Preço de Veículo Sem Rodagem

Faixa	Fator	M 0	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96	M 97
0 - 1	1,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - 2	0,818182	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - 3	0,654545	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - 4	0,509091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - 5	0,381818	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - 6	0,272727	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - 7	0,181818	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - 8	0,109091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - 9	0,054545	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - 10	0,018182	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - 11	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - 12	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba
Diretoria de Transporte Urbano - DTU
Gerência De Operação De Transporte Urbano – GPT / Setor de Remuneração e Custos - SRP

PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO

Nome da Proponente: Estudo Técnico - Limite Máximo Permitido - Tarifa Técnica

Lote:	2
Nº Proc.:	105/2020

4. - SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

4.1. – Salários Base Nominal (Acordo Coletivo de Trabalho):

Data:		Inicial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
4.1.1. – Salário Base de Motoristas:	(R$/Func.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2. – Salário Médio de Pessoal de Fiscalização:	(R$/Func.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3. – Salário Base de Agente de Bordo:	(R$/Func.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.4. – Pessoal de Manutenção:	(%/P. Op.)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
4.1.5. – Pessoal Administrativo:	(%/P. Op.)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

4.2. – Valores de Benefícios (Acordo Coletivo de Trabalho):

Valores Unitários		Inicial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Vale Refeição	(R$/Func./dia)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
P.L.R.	(R$/Func./a.a.)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Convênio Médico	(R$/Func./mês)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Cesta Básica	(R$/Func./mês)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Café da Manhã	(R$/Func./dia)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Plano Odontológico	(R$/Func./mês)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Vacina H1N1	(R$/Func./mês)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Beneficio Pecuniario	(R$/Func./mês)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba
Diretoria de Transporte Urbano - DTU
Gerência De Operação De Transporte Urbano – GPT / Setor de Remuneração e Custos - SRP

PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO

Nome da Proponente: Estudo Técnico - Limite Máximo Permitido - Tarifa Técnica

5. - ENCARGOS SOCIAIS, TRIBUTAÇÃO E IMPOSTOS:

Lote:	2
Nº Proc.:	105/2020

5.1. – Encargos Sociais:

Encargos *	Inicial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Grupo A										
INSS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
SEST / SENAT / SEBRAE	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Salário Educação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Incra	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Acidente de Trabalho	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FGTS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Grupo A	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
Grupo B										
13º Salário	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Férias 100/((365-30)/30)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Abono de Férias	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Aviso prévio trabalho	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Licença funeral / casamento	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Licença paternidade	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Adicional Noturno	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Seguro de Vida	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Grupo B	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
Grupo C										
Aviso prévio indenizado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Indenização adicional	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Depósito por rescisão	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Grupo C	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
Grupo D										
Incidência do Grupo A sobre o Grupo B	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Grupo D	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
Total:	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**

* - A proponente deverá preencher a tabela acima conisiderando os encargos eventualmente praticados.

5.2. – Tributação:

Data:		Inicial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
- PIS:	%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
- COFINS:	%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
- ISS:	%	**0,00%**	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
- Ref. Lei 12.715 (17 de Set/12) 2%:	%	**0,00%**	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL DE TRIBUTAÇÃO:	**%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**

5.3. – Impostos:

Data:		Inicial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
- Contribuição Social:	%	**0,00%**	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
- Imposto de Renda:	%	**0,00%**	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba
Diretoria de Transporte Urbano - DTU
Gerência De Operação De Transporte Urbano – GPT / Setor de Remuneração e Custos - SRP

PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO

Nome da Proponente: Estudo Técnico - Limite Máximo Permitido - Tarifa Técnica

Lote:	2
Nº Proc.:	105/2020

6. – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS VARIÁVEIS:

6.1. – Dados de Produção: Frota Operacional e Quilometragem:

6.1.1. – Frota Operacional:

Tipo	Categoria		M 0	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Tipo 1	Microônibus	(Veíc. Op.)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Tipo 2	Convencional	(Veíc. Op.)	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45
Tipo 3	Padron	(Veíc. Op.)	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67
Tipo 4	Articulado	(Veíc. Op.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tipo 5	Padron Especial	(Veíc. Op.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tipo 6	Midiônibus	(Veíc. Op.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Quilômetragem		**(Veíc. Op.)**	**113**	**113**	**113**	**113**	**113**	**113**	**113**	**113**	**113**	**113**

6.1.2. – Quilometragem:

Tipo	Categoria		Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Tipo 1	Microônibus	(km/mês)		8.134	8.134	8.134	8.134	8.134	8.134	8.134	8.134	8.134
Tipo 2	Convencional	(km/mês)		311.513	311.513	311.513	311.513	311.513	311.513	311.513	311.513	311.513
Tipo 3	Padron	(km/mês)		412.103	412.103	412.103	412.103	412.103	412.103	412.103	412.103	412.103
Tipo 4	Articulado	(km/mês)		0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tipo 5	Padron Especial	(km/mês)		0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tipo 6	Midiônibus	(km/mês)		0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Quilômetragem		**(km/mês)**	**0**	**731.750**	**731.750**	**731.750**	**731.750**	**731.750**	**731.750**	**731.750**	**731.750**	**731.750**

6.2. – Cálculo dos Custeios com Combustíveis:

Tipo	Categoria		Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Tipo 1	Microônibus	(R$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 2	Convencional	(R$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 3	Padron	(R$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 4	Articulado	(R$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 5	Padron Especial	(R$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 6	Midiônibus	(R$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Custeios c/ combustíveis		**(R$/mês)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

6.3. – Cálculo dos Custeios com Lubrificantes:

Tipo	Categoria		Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Tipo 1	Microônibus	(R$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 2	Convencional	(R$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 3	Padron	(R$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 4	Articulado	(R$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 5	Padron Especial	(R$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 6	Midiônibus	(R$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Custeios c/ Lubrificantes		**(R$/mês)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

6.4. – Cálculo dos Custeios com Arla32: *

Tipo	Categoria		M 0	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Tipo 1	Microônibus	(R$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 2	Convencional	(R$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 3	Padron	(R$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 4	Articulado	(R$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 5	Padron Especial	(R$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 6	Midiônibus	(R$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Custeios c/ Arla32		**(R$/mês)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

** - Adoção de Metodologia de Cálculo ANTP - Instruções Praticas; (Coeficiente de correlação entre o arla32 e o consumo de Óleo Diesel, multiplicado pelo Preço do Arla32, multiplicado pelo Coeficiente de Óleo Diesel, multiplicado pela Quilometragem mensal prevista);*

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba
Diretoria de Transporte Urbano - DTU
Gerência De Operação De Transporte Urbano – GPT / Setor de Remuneração e Custos - SRP

PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO

Nome da Proponente: Estudo Técnico - Limite Máximo Permitido - Tarifa Técnica

6. – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS VARIÁVEIS:

Lote:	2
Nº Proc.:	105/2020

6.5. – Cálculo dos Custeios com Material de Rodagem:

Tipo	Categoria		M 0	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Tipo 1	Microônibus	(R$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 2	Convencional	(R$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 3	Padron	(R$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 4	Articulado	(R$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 5	Padron Especial	(R$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 6	Midiônibus	(R$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Custeios c/ Material de Rodagem		**(R$/mês)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

6.6. – Cálculo dos Custeios com Peças e Acessórios: **

Tipo	Categoria		M 0	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Tipo 1	Microônibus	(R$/mês)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 2	Convencional	(R$/mês)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 3	Padron	(R$/mês)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 4	Articulado	(R$/mês)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 5	Padron Especial	(R$/mês)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 6	Midiônibus	(R$/mês)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Custeios c/ Peças e Acessórios		**(R$/mês)**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

*** - Adoção de Metodologia de Cálculo GEIPOT; (Coeficiente de Peças e Acessórios mensal, multiplicado pelo Preço de Veículo novo c/Rodagem, dividido pelo PMM, multiplicado pela Quilometragem Mensal prevista);*

6.8. – Resumo Mensal dos Custeios Variáveis:

Tipo	Categoria		Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Custeios com Combustíveis:		(R$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custeios com Lubrificantes:		(R$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custeios com Arla32:		(R$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custeios com Material de Rodagem:		(R$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custeios com Peças e Acessórios:		(R$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Mensal Dos Custeios Variáveis		**(R$/mês)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba
Diretoria de Transporte Urbano - DTU
Gerência De Operação De Transporte Urbano – GPT / Setor de Remuneração e Custos - SRP

PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO

Nome da Proponente: Estudo Técnico - Limite Máximo Permitido - Tarifa Técnica

7. – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS COM PESSOAL DE OPERAÇÃO, MAUNTENÇÃO, CUSTOS COM BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E CUSTOS COM PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Lote:	2
Nº Proc.:	105/2020

7.1. – Cálculo dos Custeios com Pessoal de Operação (Motorista e Fiscalização) e Pessoal de Manutenção:

Tipo 1 Microônibus	un.	Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Frota Operacional	(Veic./mês)	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1
– Encargos Sociais:	*(%)*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*
– Custeios com Motoristas:	(R$/mês)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
– Custeios com Pessoal de Fiscalização:	(R$/mês)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
– Custeios com Agente de Bordo:	(R$/mês)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
– Custeios com Pessoal de Manutenção:	(R$/mês)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total dos Custos Fixos - Microônibus	**(R$/mês)**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Tipo 2 Convencional	un.	Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Frota Operacional	(Veic./mês)	0	45	45	45	45	45	45	45	45	45
– Encargos Sociais:	*(%)*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*
– Custeios com Motoristas:	(R$/mês)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
– Custeios com Pessoal de Fiscalização:	(R$/mês)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
– Custeios com Agente de Bordo:	(R$/mês)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
– Custeios com Pessoal de Manutenção:	(R$/mês)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total dos Custos Fixos - Convencional	**(R$/mês)**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Tipo 3 Padron	un.	Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Frota Operacional	(Veic./mês)	0	67	67	67	67	67	67	67	67	67
– Encargos Sociais:	*(%)*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*
– Custeios com Motoristas:	(R$/mês)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
– Custeios com Pessoal de Fiscalização:	(R$/mês)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
– Custeios com Agente de Bordo:	(R$/mês)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
– Custeios com Pessoal de Manutenção:	(R$/mês)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total dos Custos Fixos - Padron	**(R$/mês)**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Tipo 4 Articulado	un.	Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Frota Operacional	(Veic./mês)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
– Encargos Sociais:	*(%)*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*
– Custeios com Motoristas:	(R$/mês)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
– Custeios com Pessoal de Fiscalização:	(R$/mês)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
– Custeios com Agente de Bordo:	(R$/mês)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
– Custeios com Pessoal de Manutenção:	(R$/mês)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total dos Custos Fixos - Articulado	**(R$/mês)**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Tipo 5 Padron Especial	un.	Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Frota Operacional	(Veic./mês)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
– Encargos Sociais:	*(%)*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*
– Custeios com Motoristas:	(R$/mês)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
– Custeios com Pessoal de Fiscalização:	(R$/mês)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
– Custeios com Agente de Bordo:	(R$/mês)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
– Custeios com Pessoal de Manutenção:	(R$/mês)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total dos Custos Fixos - Padron Especial	**(R$/mês)**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Tipo 6 Midiônibus	un.	Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Frota Operacional	(Veic./mês)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
– Encargos Sociais:	*(%)*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*
– Custeios com Motoristas:	(R$/km)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
– Custeios com Pessoal de Fiscalização:	(R$/km)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
– Custeios com Agente de Bordo:	(R$/km)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
– Custeios com Pessoal de Manutenção:	(R$/km)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total dos Custos Fixos - Midiônibus	**(R$/mês)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

7.2. – Cálculo dos Custeios com Benefícios Concedidos (Base acordo coletivo e Trabalho e ou dissídio):

Tipo 1 Microônibus	un.	Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Frota Operacional		0	113	113	113	113	113	113	113	113	113
Valor de Benefícios por Veículo Operacional [1]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Custeios com Benefícios	(Veic./mês)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1) - Considerar o método de Cálculo do Anexo 1;

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba
Diretoria de Transporte Urbano - DTU
Gerência De Operação De Transporte Urbano – GPT / Setor de Remuneração e Custos - SRP

PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO

Nome da Proponente: Estudo Técnico - Limite Máximo Permitido - Tarifa Técnica

7. – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS COM PESSOAL DE OPERAÇÃO, MAUNTENÇÃO, CUSTOS COM BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E CUSTOS COM PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Lote:	2

7.3. – Totalização dos Custeios com Pessoal:

TOTALIZAÇÃO DOS CUSTEIOS COM PESSOAL	un.	Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Frota Operacional	(Veic./mês)	0	113	113	113	113	113	113	113	113	113
– Custeios com Motoristas:	(R$/mês)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
– Custeios com Pessoal de Fiscalização:	(R$/mês)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
– Custeios com Agente de Bordo:	(R$/mês)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
– Custeios com Pessoal de Manutenção:	(R$/mês)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
– Custeios com Benefícios:*	(R$/mês)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total dos Custos Fixos	(R$/mês)	0	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

** - O Calculo de Custeios com Benefícios considera todo o pessoal (Motorista, fiscalização, Manutenção, Agente de Bordo e pessoal Administrativo);*

Base de Custeios com Pessoal de Operação:	(R$/mês)	0	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba
Diretoria de Transporte Urbano - DTU
Gerência De Operação De Transporte Urbano – GPT / Setor de Remuneração e Custos - SRP

PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO

Nome da Proponente: Estudo Técnico - Limite Máximo Permitido - Tarifa Técnica

8. – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS DA ADMINISTRAÇÃO:

Lote:	2
Nº Proc.:	105/2020

8.1. – Custeios com Pessoal Administrativo:

CUSTOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO	un.	Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
– (%) Pessoal Administrativo sobre custos Pessoal Op.:	(% /P. Op.)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
– Custeios com Pessoal do Administrativos:	(%./P. Op.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8.2. – Custeios com Pró-Labore:

CUSTEIOS COM PRÓ-LABORE	un.	Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Quantitativo relativo ao Salário de Motorista de ônibus	(un/mês)	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
– Custeios com Remuneração da Diretória:	(R$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8.3. – Custeios Administrativos Gerais:

DESPESAS GERAIS	Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Percentual de Gerais e Administrativas (%a.a./12 meses)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
– Total Despesas Gerais - (Parâmetro GEIPOT **)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

** - Base de cálculo (Preço de Veíc. c/Rod. X Frota Total), Cálculo Conforme Método GEIPOT;

8.4. – Custeios com Operação e Manutenção de Sistemas:

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		un.	Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Tipo 1	Microônibus	(Veíc./mês)		2	2	2	2	2	2	2	2	2
Tipo 2	Convencional	(Veíc./mês)		48	48	48	48	48	48	48	48	48
Tipo 3	Padron	(Veíc./mês)		71	71	71	71	71	71	71	71	71
Tipo 4	Articulado	(Veíc./mês)		0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tipo 5	Padron Especial	(Veíc./mês)		0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tipo 6	Midiônibus	(Veíc./mês)		0	0	0	0	0	0	0	0	0
Frota Total - Serviço Transporte Coletivo		(Veíc./mês)	0	121	121	121	121	121	121	121	121	121
Bilhetagem Eletrônica		(R$/Veíc./mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Mensal por Veículo da Frota - Monitoração		(R$/Veíc./mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Mensal por Veículo Vigilância embarcada - Câmeras		(R$/Veíc./mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
– Total dos Custeios c/ Operação e Manut. de Sistemas		(R$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8.5. – Garantia e Execução Contratual:

GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	un.	Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Total de Investimentos (Período de Concessão)		0,00						0,00			
Valor da Garantia de Execução Contatual:	(R$)	0,00						0,00			
Motante Equivalente a 5,00% sobre Investimento	(%)	5,00%						5,00%			
Período (1829 dia)	(Ano)	0,00						0,00			
Valor da Aliquota	(%/5 anos)	0,00%						0,00%			
– Total da Apolice de Garantiao Contratual:	(R$)	0,00	0,00					0,00			

8.6. – Seguro Obrigatório DPVAT:

SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT	un.	Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Frota Total - Serviço Transp. Coletivo	(Veíc.)	121	121	121	121	121	121	121	121	121	121
Quantitativo de Veículos da Frota de Apoio:	(Veíc.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Veículos de Apoio e resgate:		0									
- Caminhão-oficina		0									
- Caminhão-guincho		0									
Veículos de Operacionais/Administração:		0									
- Caminhoneta		0									
- Automóvel (básico)		0									
- Motocicleta		0									
Valor Mensal do seguro Obrigatório por Veículo:	(R$/Veíc./Mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
– Total de Custeios com Seguro Obrigatório:	(R$)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8.7. – Custeios com Seguro de Responsabilidade Civil:

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL	un.	Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Frota Total - Serviço Transp. Coletivo	(Veíc.)	121	121	121	121	121	121	121	121	121	121
Veículos de Apoio:	(Veíc.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Mensal do Seguro de Resp. C. por Veículo:	(R$/Veíc./Mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
– Total de Custeios com Seguro de Resp. Civil:	(R$)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8.8. – Custeios com Licenciamento de Veículos da Frota:

LICENCIAMENTO	un.	Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Frota Total - Serviço Transp. Col. (Veíc. Conv./Pad./Art./Esp.)	(Veíc.)	0	119	119	119	119	119	119	119	119	119
Frota Total - Serviço Transp. Col. (Veíc. Micro/Mid)	(Veíc.)	0	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Veículos de Apoio (Qtd. de Veíc.)	(Veíc.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Mensal por Veículo (Veíc. Conv./Pad./Art./Esp.)	(R$/Veíc./Mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Mensal por Veículo (Micro/Mid)	(R$/Veíc./Mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
– Total de Custeios com Licenciamento:	(R$)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba
Diretoria de Transporte Urbano - DTU
Gerência De Operação De Transporte Urbano – GPT / Setor de Remuneração e Custos - SRP

PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO

Nome da Proponente: Estudo Técnico - Limite Máximo Permitido - Tarifa Técnica

8. – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS DA ADMINISTRAÇÃO:

Lote:	2
Nº Proc.:	105/2020

8.9. – Custeios com Cronotacógrafo e Teste de Opacidade de Gás:

CRONOTACÓGRAFO E TESTE DE OPACIDADE	un.	Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Frota Total - Serviço Transporte Coletivo	(Veíc.)	121	121	121	121	121	121	121	121	121	121
Veículos de Apoio (Qtd. de Veíc.)	(Veíc.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Mensal por Veículo	(R$/Veíc./Mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
– Total de Custeios com Cronot. e Teste de Opcacidade	(R$)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00

8.10. – Custeios Pré-Operacionais:

DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS	un.	Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Valor Mensal - Projeto de Bilhetagem	(R$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Mensal das Despesas com contratação	(R$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Mensal das Despesas com Treinamento	(R$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
– Total de Custeios Pré-Operacionais:	(R$)	*0*	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***

8.11. – Custeios com Locação de Garagem e Edificações

DESPESAS COM LOCAÇÃO TERRENOS E EDIFICAÇÕES	un.	Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Valor Mensal com Locação com Garagem e dificações	(R$)	0	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***

8.12. – Resumo dos Custeios da Administração:

TOTALIZAÇÃO DOS CUSTEIOS DA ADMINISTRAÇÃO - T. C.		M 0	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
– Custeios Pessoal Administrativo:	(R$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
– Custeios com Remuneração da Diretória:	(R$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
– Custeios Administrativos Gerais:	(R$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
– Total dos Custeios c/ Operação e Manut. de Sistemas	(R$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
– Total dos Custeios de Execução Contratual:	(R$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
– Total de Custeios com Seguro Obrigatório:	(R$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
– Total de Custeios com Seguro de Resp. Civil:	(R$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
– Total de Custeios com Licenciamento de Veículos da Froa:	(R$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
– Total de Custeios com Cronot. e Teste de Opcacidade	(R$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
– Total de Custeios Pré-Operacionais:	(R$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
– Total de Custeios com Locação de Garagem e Edificações:	(R$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
– Custo Total Mensal - Transp. Coletivo:	(R$)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba
Diretoria de Transporte Urbano - DTU
Gerência De Operação De Transporte Urbano – GPT / Setor de Remuneração e Custos - SRP

PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO

Nome da Proponente: Estudo Técnico - Limite Máximo Permitido - Tarifa Técnica

Lote:	2
Nº Proc.:	105/2020

9. – DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS COM GARAGEM/EDIFICAÇÕES, VIGILÂNCIA MONITORADA E VEÍCULOS AUXILIARES

9.1. – Investimento em Garagem:

Tipo 1 Microônibus	un.	Incial	Total da área garagem
Veículos referencia	(Veíc.)	2	
Área m² por veículo	(Veíc./m²)	0	0
Preço do m²	(R$/m²)	0,00	
Custo do Investimento	(R$)	0,00	
Tipo 2 Convencional			
Veículos referencia	(Veíc.)	48	
Área m² por veículo	(Veíc./m²)	0	0
Preço do m²	(R$/m²)	0,00	
Custo do Investimento	(R$)	0,00	
Tipo 3 Padron			
Veículos referencia	(Veíc.)	71	
Área m² por veículo	(Veíc./m²)	0	0
Preço do m²	(R$/m²)	0,00	
Custo do Investimento	(R$)	0,00	
Tipo 4 Articulado			
Veículos referencia	(Veíc.)	0	
Área m² por veículo	(Veíc./m²)	0	0
Preço do m²	(R$/m²)	0,00	
Custo do Investimento	(R$)	0,00	
Tipo 5 Padron Especial			
Veículos referencia	(Veíc.)	0	
Área m² por veículo	(Veíc./m²)	0	0
Preço do m²	(R$/m²)	0,00	
Custo do Investimento	(R$)	0,00	
Tipo 6 Midiônibus			
Veículos referencia	(Veíc.)	0	
Área m² por veículo	(Veíc./m²)	0	0
Preço do m²	(R$/m²)	0,00	
Custo do Investimento	(R$)	0,00	
Veículos de Apoio			
Veículos referencia	(Veíc.)	0	
Área m² por veículo	(Veíc./m²)	0	0
Preço do m²	(R$/m²)	0,00	
Custo do Investimento	(R$)	0,00	
TOTAL INVESTIMENTO GARAGEM (R$)	**(R$)**	0,00	0
Percentual de Depreciação Ano (25 anos)	**(%/ano)**	0,00%	
Cálculo de Depreciação de Garagem Implantada	**(R$/mês)**		

Referência de preço por metro quadrado de terreno R$ 505,00 (Caderno Método de Cálculo - Custos dos serviços de Transporte Público por Ônibus ANTP Agosto 2017 :

área média por ônibus
0,00

M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
0	0	0	0	0	0	0	0

9.2. – Almoxarifado Inicial:

	un.	Incial
Investimento inicial em Almoxarifado *:	(R$)	0,00

* - investimentos Inicial em Almoxarifado 10% sobre o custo total de investimento em garagem;

9.3. – Edificações e Equipamentos:

CENTRO ADMINISTRATIVO	un.	Incial	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Estacionamento para Diretoria e Visitantes	(m²)	0,00								
Áreas para Blocos Administrativos	(m²)	0,00								
Áreas para Blocos operacionais:	(m²)	0,00								
Áreas para Lavagem de Veículos:	(m²)	0,00								
Áreas para Abastecimento:	(m²)	0,00								
Áreas para Muros:	(m²)	0,00								
Áreas dos Tanques de diesel:	(m²)	0,00								
Áreas de Oficinais	(m²)	0,00								
Totalização da área para Edificações	**(m²)**	0,00								
Valor Médio por m² da área de Edif.	(R$/m²)	0,00								
Valor Médio por m² das Instalações da área Edif.	(R$/m²)	0,00								
Custo do Investimento Inicial de área de Edificações	(R$)	0,00								
% de Equip. sobre Invest. Garagem e Edificações **	(%)	0,00%								
Instalações Equipamentos:	(R$)	0,00								
Periocidade de renovação (anos)	(anos)	0								
% de renovação - investimento inicial	(%)	0%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciação da área de Edificações	**(R$/mês)**		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciação Ano % ao longo do Período Contratual:	(%/ano)	0,00%								

** - investimentos em equipamentos de garagem/edificações, acrescimo de 15% sobre o custo total de investimento em instalações de garagem/edificações;

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba
Diretoria de Transporte Urbano - DTU
Gerência De Operação De Transporte Urbano – GPT / Setor de Remuneração e Custos - SRP

PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO

Nome da Proponente: Estudo Técnico - Limite Máximo Permitido - Tarifa Técnica

9. – DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS COM GARAGEM/EDIFICAÇÕES, VIGILÂNCIA MONITORADA E VEÍCULOS AUXILIARES

Lote:	2
Nº Proc.:	105/2020

9.4. – Sistema de Vigilância Monitorada:

SISTEMA DE VIGILÂNCIA MONITORADA		Incial	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Valor unitário do Conjunto de equipamentos	(R$)	0,00								
Veículos da Frota	(Veic.)	121								
Número de Câmeras por veículos implantados	(Câm./Veic.)	0								
Valor do Investimento	(R$)	R$ 0,00								
Cálculo de Depreciação Sistema de Vigilância Monitorad	(R$/mês)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciação Ano %:	(%/ano)	0,00%								

9.5. – Veículos Auxiliares:

VEÍCULOS AUXILIARES		Incial	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Veículos de Apoio e resgate:										
Número de veículos	(Veic.)	0								
Preço Ponderado de Veículos:	(R$)	0,00								
Periocidade de renovação	(anos)	10								
Valor do Investimento	(R$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cálculo de Depreciação de Veic. de Apoio e Resgate	(R$/mês)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Veículos de Operacionais/Administração:										
Número de veículos	(Veic.)	0								
Preço Ponderado de Veículos Operac. e Adm.:	(R$)	0,00								
Periocidade de renovação	(anos)	5								
Valor do Investimento	(R$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cálculo de Depreciação de Veíc. Operacionais ADM.	(R$/mês)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Veículos Auxiliares	(R$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9.6. – Investimento em Instalação e Custeios com Manutenção de Abrigos:

		Incial	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Investimento em Abrigos										
Número de Abrigos	(Veic.)	113								
Preço unitário (R$)	(R$)	0,00								
	(anos)	0,00								
Custeios em Manutenção em Abrigos										
Número de Abrigos	(Veic.)	113								
Preço unitário (R$)	(R$)	0,00								
Total de Custeios com Pontos e Abrigos	(anos)	0,00		0	0	0	0	0	0	0

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba
Diretoria de Transporte Urbano - DTU
Gerência De Operação De Transporte Urbano – GPT / Setor de Remuneração e Custos - SRP

PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO

Nome da Proponente: Estudo Técnico - Limite Máximo Permitido - Tarifa Técnica

10. – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO DO CAPITAL:

Lote:	2
Nº Proc.:	105/2020

10.1. – Composição da Frota por Faixa Etária - Quantitativo de Veículos (Movimentação Mensal, Aquisição, Revenda)

10.1.1. – Quantitativo da Movimentação Mensal de Veículos:

Tipo 1 Microônibus

	Faixa	Inicial	1ª Fase Ano 1		2ª Fase Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
			1 M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
0	0 - 1										
1	1 - 2										
2	2 - 3										
3	3 - 4										
4	4 - 5										
5	5 - 6										
6	6 - 7										
7	7 - 8										
8	8 - 9										
9	9 - 10										
10	10 - 11										
11	11 - 12										
	total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Idade Média										

Tipo 2 Convencional

	Faixa	Inicial	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
			M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
0	0 - 1										
1	1 - 2										
2	2 - 3										
3	3 - 4										
4	4 - 5										
5	5 - 6										
6	6 - 7										
7	7 - 8										
8	8 - 9										
9	9 - 10										
10	10 - 11										
11	11 - 12										
	total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Idade Média										

Tipo 3 Padron

	Faixa	Inicial	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
			M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
0	0 - 1										
1	1 - 2										
2	2 - 3										
3	3 - 4										
4	4 - 5										
5	5 - 6										
6	6 - 7										
7	7 - 8										
8	8 - 9										
9	9 - 10										
10	10 - 11										
11	11 - 12										
	total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Idade Média										

Tipo 4 Articulado

	Faixa	Inicial	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
			M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
0	0 - 1										
1	1 - 2										
2	2 - 3										
3	3 - 4										
4	4 - 5										
5	5 - 6										
6	6 - 7										
7	7 - 8										
8	8 - 9										
9	9 - 10										
10	10 - 11										
11	11 - 12										
	total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Idade Média										

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba
Diretoria de Transporte Urbano - DTU
Gerência De Operação De Transporte Urbano – GPT / Setor de Remuneração e Custos - SRP

PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO

Nome da Proponente: Estudo Técnico - Limite Máximo Permitido - Tarifa Técnica

10. – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO DO CAPITAL:

Lote:	2
Nº Proc.:	105/2020

TOTALIZAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA - MOVIMENTAÇÃO MENSAL - SERVIÇO TRANSPORTE COLETIVO

	Faixa	Inicial	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
			M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
0	0 - 1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1	1 - 2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	2 - 3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	3 - 4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	4 - 5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	5 - 6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	6 - 7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	7 - 8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8 - 9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	9 - 10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	10 - 11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	11 - 12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Idade Média										

Idade Média da Frota	M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
Microônibus									
Convencional									
Padron									
Articulado									
Padron Especial									
Midônibus									
Idade Média - Limite	*3,00*	*3,00*	*5,00*	*5,00*	*5,00*	*5,00*	*5,00*	*5,00*	*5,00*
Idade Média - Proposta									

10.1.2. – Quantitativo da Aquisição de Veículos:

Tipo 1 Microônibus

	Faixa	M 0	1ª Fase Ano 1		2ª Fase Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
			1 M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
0	0 - 1										
1	1 - 2										
2	2 - 3										
3	3 - 4										
4	4 - 5										
5	5 - 6										
6	6 - 7										
7	7 - 8										
8	8 - 9										
9	9 - 10										
10	10 - 11										
11	11 - 12										
	total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Idade Média										

Tipo 2 Convencional

	Faixa	M 0	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
			M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
0	0 - 1										
1	1 - 2										
2	2 - 3										
3	3 - 4										
4	4 - 5										
5	5 - 6										
6	6 - 7										
7	7 - 8										
8	8 - 9										
9	9 - 10										
10	10 - 11										
11	11 - 12										
	total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Idade Média										

Tipo 3 Padron

	Faixa	M 0	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
			M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
0	0 - 1										
1	1 - 2										
2	2 - 3										
3	3 - 4										
4	4 - 5										
5	5 - 6										
6	6 - 7										
7	7 - 8										
8	8 - 9										
9	9 - 10										
10	10 - 11										
11	11 - 12										
	total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Idade Média										

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba
Diretoria de Transporte Urbano - DTU
Gerência De Operação De Transporte Urbano – GPT / Setor de Remuneração e Custos - SRP

PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO

Nome da Proponente: Estudo Técnico - Limite Máximo Permitido - Tarifa Técnica

10. – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO DO CAPITAL:

Lote:	2
Nº Proc.:	105/2020

Tipo 4 Articulado

	Faixa	M 0	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
			M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
0	0 - 1			0	0	0	0	0	0	0	0
1	1 - 2			0	0	0	0	0	0	0	0
2	2 - 3			0	0	0	0	0	0	0	0
3	3 - 4			0	0	0	0	0	0	0	0
4	4 - 5			0	0	0	0	0	0	0	0
5	5 - 6			0	0	0	0	0	0	0	0
6	6 - 7			0	0	0	0	0	0	0	0
7	7 - 8			0	0	0	0	0	0	0	0
8	8 - 9			0	0	0	0	0	0	0	0
9	9 - 10			0	0	0	0	0	0	0	0
10	10 - 11			0	0	0	0	0	0	0	0
11	11 - 12			0	0	0	0	0	0	0	0
	total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Idade Média										

TOTALIZAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS DA FROTA - SERVIÇO TRANSPORTE COLETIVO

	Faixa	Inicial	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
			M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
0	0 - 1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1	1 - 2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	2 - 3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	3 - 4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	4 - 5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	5 - 6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	6 - 7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	7 - 8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8 - 9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	9 - 10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	10 - 11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	11 - 12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Idade Média										

10.1.3. – Quantitativo da Revenda de Veículos:

Tipo 1 Microônibus

	Faixa	Inicial	1ª Fase		2ª Fase						
			Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
			1 M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
0	0 - 1			0	0	0	0	0	0	0	0
1	1 - 2			0	0	0	0	0	0	0	0
2	2 - 3			0	0	0	0	0	0	0	0
3	3 - 4			0	0	0	0	0	0	0	0
4	4 - 5			0	0	0	0	0	0	0	0
5	5 - 6			0	0	0	0	0	0	0	0
6	6 - 7			0	0	0	0	0	0	0	0
7	7 - 8			0	0	0	0	0	0	0	0
8	8 - 9			0	0	0	0	0	0	0	0
9	9 - 10			0	0	0	0	0	0	0	0
10	10 - 11			0	0	0	0	0	0	0	0
11	11 - 12			0	0	0	0	0	0	0	0
	total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Idade Média										

Tipo 2 Convencional

	Faixa	Inicial	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
			M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
0	0 - 1			0	0	0	0	0	0	0	0
1	1 - 2			0	0	0	0	0	0	0	0
2	2 - 3			0	0	0	0	0	0	0	0
3	3 - 4			0	0	0	0	0	0	0	0
4	4 - 5			0	0	0	0	0	0	0	0
5	5 - 6			0	0	0	0	0	0	0	0
6	6 - 7			0	0	0	0	0	0	0	0
7	7 - 8			0	0	0	0	0	0	0	0
8	8 - 9			0	0	0	0	0	0	0	0
9	9 - 10			0	0	0	0	0	0	0	0
10	10 - 11			0	0	0	0	0	0	0	0
11	11 - 12			0	0	0	0	0	0	0	0
	total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Idade Média										

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba
Diretoria de Transporte Urbano - DTU
Gerência De Operação De Transporte Urbano – GPT / Setor de Remuneração e Custos - SRP

PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO

Nome da Proponente: Estudo Técnico - Limite Máximo Permitido - Tarifa Técnica

10. – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO DO CAPITAL:

Lote:	2
Nº Proc.:	105/2020

Tipo 3 Padron

	Faixa	Inicial	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
			M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
0	0 - 1			0	0	0	0	0	0	0	0
1	1 - 2			0	0	0	0	0	0	0	0
2	2 - 3			0	0	0	0	0	0	0	0
3	3 - 4			0	0	0	0	0	0	0	0
4	4 - 5			0	0	0	0	0	0	0	0
5	5 - 6			0	0	0	0	0	0	0	0
6	6 - 7			0	0	0	0	0	0	0	0
7	7 - 8			0	0	0	0	0	0	0	0
8	8 - 9			0	0	0	0	0	0	0	0
9	9 - 10			0	0	0	0	0	0	0	0
10	10 - 11			0	0	0	0	0	0	0	0
11	11 - 12			0	0	0	0	0	0	0	0
	total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Idade Média										

Tipo 4 Articulado

	Faixa	Inicial	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
			M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
0	0 - 1			0	0	0	0	0	0	0	0
1	1 - 2			0	0	0	0	0	0	0	0
2	2 - 3			0	0	0	0	0	0	0	0
3	3 - 4			0	0	0	0	0	0	0	0
4	4 - 5			0	0	0	0	0	0	0	0
5	5 - 6			0	0	0	0	0	0	0	0
6	6 - 7			0	0	0	0	0	0	0	0
7	7 - 8			0	0	0	0	0	0	0	0
8	8 - 9			0	0	0	0	0	0	0	0
9	9 - 10			0	0	0	0	0	0	0	0
10	10 - 11			0	0	0	0	0	0	0	0
11	11 - 12			0	0	0	0	0	0	0	0
	total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Idade Média										

TOTALIZAÇÃO DE REVENDAS DE VEÍCULOS DA FROTA - SERVIÇO TRANSPORTE COLETIVO

	Faixa	Inicial	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
			M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
0	0 - 1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1	1 - 2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	2 - 3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	3 - 4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	4 - 5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	5 - 6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	6 - 7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	7 - 8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8 - 9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	9 - 10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	10 - 11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	11 - 12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Idade Média										

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba
Diretoria de Transporte Urbano - DTU
Gerência De Operação De Transporte Urbano – GPT / Setor de Remuneração e Custos - SRP

PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO

Nome da Proponente: Estudo Técnico - Limite Máximo Permitido - Tarifa Técnica

Lote:	2
Nº Proc.:	105/2020

10. – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO DO CAPITAL:

10.2. – Capital Imobilizado em Frota (Movimentação Mensal, Aquisição, Revenda):

10.2.1. – Movimentação Mensal de Veículos da Frota (Valores em Reais):

Tipo 1 Microônibus

	Faixa	Inicial	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
			1 M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
	0 - 1										
1	1 - 2										
2	2 - 3										
3	3 - 4										
4	4 - 5										
5	5 - 6										
6	6 - 7										
7	7 - 8										
8	8 - 9										
9	9 - 10										
10	10 - 11										
11	11 - 12										
	total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Tipo 2 Convencional

	Faixa	Inicial	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
			1 M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
	0 - 1										
1	1 - 2										
2	2 - 3										
3	3 - 4										
4	4 - 5										
5	5 - 6										
6	6 - 7										
7	7 - 8										
8	8 - 9										
9	9 - 10										
10	10 - 11										
11	11 - 12										
	total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Tipo 3 Padron

	Faixa	Inicial	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
			1 M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
	0 - 1										
1	1 - 2										
2	2 - 3										
3	3 - 4										
4	4 - 5										
5	5 - 6										
6	6 - 7										
7	7 - 8										
8	8 - 9										
9	9 - 10										
10	10 - 11										
11	11 - 12										
	total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba
Diretoria de Transporte Urbano - DTU
Gerência De Operação De Transporte Urbano – GPT / Setor de Remuneração e Custos - SRP

PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO

Nome da Proponente: Estudo Técnico - Limite Máximo Permitido - Tarifa Técnica

10. – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO DO CAPITAL:

Lote:	2
Nº Proc.:	105/2020

Tipo 4 Articulado

	Faixa	Inicial	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
			1								
			M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
	0 - 1										
1	1 - 2										
2	2 - 3										
3	3 - 4										
4	4 - 5										
5	5 - 6										
6	6 - 7										
7	7 - 8										
8	8 - 9										
9	9 - 10										
10	10 - 11										
11	11 - 12										
	total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTALIZAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA - MOVIMENTAÇÃO MENSAL - SERVIÇO TRANSPORTE COLETIVO

	Faixa	Inicial	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
			1								
			M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
	0 - 1										
1	1 - 2										
2	2 - 3										
3	3 - 4										
4	4 - 5										
5	5 - 6										
6	6 - 7										
7	7 - 8										
8	8 - 9										
9	9 - 10										
10	10 - 11										
11	11 - 12										
	total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

10.2.2. – Aquisição de Veículos da Frota (Valores em Reais):

Tipo 1 Microônibus

	Faixa	Início	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
			1								
		M 0	M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
	0 - 1										
1	1 - 2										
2	2 - 3										
3	3 - 4										
4	4 - 5										
5	5 - 6										
6	6 - 7										
7	7 - 8										
8	8 - 9										
9	9 - 10										
10	10 - 11										
11	11 - 12										
	total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba
Diretoria de Transporte Urbano - DTU
Gerência De Operação De Transporte Urbano – GPT / Setor de Remuneração e Custos - SRP

PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO

Nome da Proponente: Estudo Técnico - Limite Máximo Permitido - Tarifa Técnica

10. – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO DO CAPITAL:

Lote:	2
Nº Proc.:	105/2020

Tipo 2 Convencional

	Faixa	Início	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
			1								
		M 0	M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
	0 - 1										
1	1 - 2										
2	2 - 3										
3	3 - 4										
4	4 - 5										
5	5 - 6										
6	6 - 7										
7	7 - 8										
8	8 - 9										
9	9 - 10										
10	10 - 11										
11	11 - 12										
	total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Tipo 3 Padron

	Faixa	Início	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
			1								
		M 0	M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
	0 - 1										
1	1 - 2										
2	2 - 3										
3	3 - 4										
4	4 - 5										
5	5 - 6										
6	6 - 7										
7	7 - 8										
8	8 - 9										
9	9 - 10										
10	10 - 11										
11	11 - 12										
	total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

0

Tipo 4 Articulado

	Faixa	Início	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
			1								
		M 0	M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
	0 - 1										
1	1 - 2										
2	2 - 3										
3	3 - 4										
4	4 - 5										
5	5 - 6										
6	6 - 7										
7	7 - 8										
8	8 - 9										
9	9 - 10										
10	10 - 11										
11	11 - 12										
	total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba
Diretoria de Transporte Urbano - DTU
Gerência De Operação De Transporte Urbano – GPT / Setor de Remuneração e Custos - SRP

PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO

Nome da Proponente: Estudo Técnico - Limite Máximo Permitido - Tarifa Técnica

10. – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO DO CAPITAL:

Lote:	2
Nº Proc.:	105/2020

TOTALIZAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS DA FROTA - SERVIÇO TRANSPORTE COLETIVO

	Faixa	Início	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
		M 0	1 M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
	0 - 1										
1	1 - 2										
2	2 - 3										
3	3 - 4										
4	4 - 5										
5	5 - 6										
6	6 - 7										
7	7 - 8										
8	8 - 9										
9	9 - 10										
10	10 - 11										
11	11 - 12										
	total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

10.2.3. – Revenda de Veículos da Frota (Valores em Reais):

Tipo 1 Microônibus

	Faixa	Início	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
		M 0	1 M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
	0 - 1										
1	1 - 2										
2	2 - 3										
3	3 - 4										
4	4 - 5										
5	5 - 6										
6	6 - 7										
7	7 - 8										
8	8 - 9										
9	9 - 10										
10	10 - 11										
11	11 - 12										
	total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Tipo 2 Convencional

	Faixa	Início	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
		M 0	1 M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
	0 - 1										
1	1 - 2										
2	2 - 3										
3	3 - 4										
4	4 - 5										
5	5 - 6										
6	6 - 7										
7	7 - 8										
8	8 - 9										
9	9 - 10										
10	10 - 11										
11	11 - 12										
	total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba
Diretoria de Transporte Urbano - DTU
Gerência De Operação De Transporte Urbano – GPT / Setor de Remuneração e Custos - SRP

PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO

Nome da Proponente: Estudo Técnico - Limite Máximo Permitido - Tarifa Técnica

10. – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO DO CAPITAL:

Lote:	2
Nº Proc.:	105/2020

Tipo 3 Padron

	Faixa	Início	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
		M 0	1 M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
	0 - 1										
1	1 - 2										
2	2 - 3										
3	3 - 4										
4	4 - 5										
5	5 - 6										
6	6 - 7										
7	7 - 8										
8	8 - 9										
9	9 - 10										
10	10 - 11										
11	11 - 12										
	total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Tipo 4 Articulado

	Faixa	Início	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
		M 0	1 M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
	0 - 1										
1	1 - 2										
2	2 - 3										
3	3 - 4										
4	4 - 5										
5	5 - 6										
6	6 - 7										
7	7 - 8										
8	8 - 9										
9	9 - 10										
10	10 - 11										
11	11 - 12										
	total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTALIZAÇÃO DE REVENDAS DE VEÍCULOS DA FROTA - SERVIÇO TRANSPORTE COLETIVO

	Faixa	Início	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
		M 0	1 M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
	0 - 1										
1	1 - 2										
2	2 - 3										
3	3 - 4										
4	4 - 5										
5	5 - 6										
6	6 - 7										
7	7 - 8										
8	8 - 9										
9	9 - 10										
10	10 - 11										
11	11 - 12										
	total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba
Diretoria de Transporte Urbano - DTU
Gerência De Operação De Transporte Urbano – GPT / Setor de Remuneração e Custos - SRP

PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO

Nome da Proponente: Estudo Técnico - Limite Máximo Permitido - Tarifa Técnica

10. – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO DO CAPITAL:

Lote:	2
Nº Proc.:	105/2020

10.3. – Cálculo da Depreciação do Capital de Veículos da Frota:

Tipo 1 Microônibus

	Meses >>	0	1	12	24	36	48	60	72	84	96
	Faixa ↓	M 0	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
	0 - 1										
1	1 - 2										
2	2 - 3										
3	3 - 4										
4	4 - 5										
5	5 - 6										
6	6 - 7										
7	7 - 8										
8	8 - 9										
9	9 - 10										
10	10 - 11										
11	11 - 12										
	total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Tipo 2 Convencional

	Meses >>	0	1	12	24	36	48	60	72	84	96
	Faixa ↓	M 0	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
	0 - 1										
1	1 - 2										
2	2 - 3										
3	3 - 4										
4	4 - 5										
5	5 - 6										
6	6 - 7										
7	7 - 8										
8	8 - 9										
9	9 - 10										
10	10 - 11										
11	11 - 12										
	total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Tipo 3 Padron

	Meses >>	0	1	12	24	36	48	60	72	84	96
	Faixa ↓	M 0	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
	0 - 1										
1	1 - 2										
2	2 - 3										
3	3 - 4										
4	4 - 5										
5	5 - 6										
6	6 - 7										
7	7 - 8										
8	8 - 9										
9	9 - 10										
10	10 - 11										
11	11 - 12										
	total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Tipo 4 Articulado

	Meses >>	0	1	12	24	36	48	60	72	84	96
	Faixa ↓	M 0	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
	0 - 1										
1	1 - 2										
2	2 - 3										
3	3 - 4										
4	4 - 5										
5	5 - 6										
6	6 - 7										
7	7 - 8										
8	8 - 9										
9	9 - 10										
10	10 - 11										
11	11 - 12										
	total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba
Diretoria de Transporte Urbano - DTU
Gerência De Operação De Transporte Urbano – GPT / Setor de Remuneração e Custos - SRP

PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO

Nome da Proponente: Estudo Técnico - Limite Máximo Permitido - Tarifa Técnica

10. – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO DO CAPITAL:

Lote:	2
Nº Proc.:	105/2020

Tipo 5 Padron Especial

	Meses >>	0	1	12	24	36	48	60	72	84	96
	Faixa ↓	M 0	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
	0 - 1										
1	1 - 2										
2	2 - 3										
3	3 - 4										
4	4 - 5										
5	5 - 6										
6	6 - 7										
7	7 - 8										
8	8 - 9										
9	9 - 10										
10	10 - 11										
11	11 - 12										
	total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Tipo 6 Midiônibus

	Meses >>	0	1	12	24	36	48	60	72	84	96
	Faixa ↓	M 0	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
	0 - 1										
1	1 - 2										
2	2 - 3										
3	3 - 4										
4	4 - 5										
5	5 - 6										
6	6 - 7										
7	7 - 8										
8	8 - 9										
9	9 - 10										
10	10 - 11										
11	11 - 12										
	total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTALIZAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA - SERVIÇO TRANSPORTE COLETIVO

	Meses >>	0	1	12	24	36	48	60	72	84	96
	Faixa ↓	M 0	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
	0 - 1										
1	1 - 2										
2	2 - 3										
3	3 - 4										
4	4 - 5										
5	5 - 6										
6	6 - 7										
7	7 - 8										
8	8 - 9										
9	9 - 10										
10	10 - 11										
11	11 - 12										
	total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba
Diretoria de Transporte Urbano - DTU
Gerência De Operação De Transporte Urbano – GPT / Setor de Remuneração e Custos - SRP

PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO

Nome da Proponente: Estudo Técnico - Limite Máximo Permitido - Tarifa Técnica

Lote:	2
Nº Proc.:	105/2020

10. – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO DO CAPITAL:

10.4. – Resumo dos Custeios de Depreciação de Capital:

10.4.1. – Frota Serviço Transporte Coletivo:

Tipo	Categoria	M 0	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
Tipo 1	Microônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tipo 2	Convencional	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tipo 3	Padron	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tipo 4	Articulado	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tipo 5	Padron Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tipo 6	Midiônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0

10.4.2. – Veículos Auxiliares:

Rubricas	M 0	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 2	Total Ano 2	Total Ano 2	Total Ano 2	Total Ano 2	Total Ano 2
Veículos de Apoio e resgate	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Veículos Operacionais e Adm.	0	0	0	0	0	0	0	0	0

10.4.3. – Instalações de Garagem/Edificação:

Rubricas	M 0	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
Garagem	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Edificações e Equipamentos:	0	0	0	0	0	0	0	0	0

10.4.4. – Sistema de Vigilância Monitorada:

Rubricas	M 0	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
Vigilância Monitorada	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Rubricas	M 0	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
TOTAL DE DEPRECIAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba
Diretoria de Transporte Urbano - DTU
Gerência De Operação De Transporte Urbano – GPT / Setor de Remuneração e Custos - SRP

PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇAO Nº 001/2020
PLANILHA DE CALCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO

NOME DA PROPONENTE: Estudo Técnico - Limite Máximo Permitido - Tarifa Técnica

Base	
AGOSTO/2020	

Lote:	2
Nº Proc.:	105/2020

PLANILHA DE CÁLCULO DA TARIFA TÉCNICA OFERTADA E CÁLCULO DA TIR e VPL

DEMOSNTRATIVO DO RESULTADO ECONÔMICO (ANO)		Ano 0	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
		Incial	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
RECEITA LIQUÍDA (R$)			0	0	0	0	0	0	0	0
1.	Receita Bruta (R$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.1.	Receita Operacional Direta - Serviço T. Coletivo	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0
1.1.1.	Valor da Tarifa Técnica por Passageiro (Ofertada):*	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
1.1.2.	Passageiros Remuneráveis (PTra,) - PREVISTOS:	0	12.509.808	12.509.808	12.509.808	12.509.808	12.509.808	12.509.808	12.509.808	12.509.808
1.3.	Outras Receitas (R$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.	Tributação Sobre o Faturamento (R$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.	PIS (R$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.1.	*- Valor percentual:*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*
2.2.	COFINS (R$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2.1.	*- Valor percentual:*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*
2.3.	ISS (R$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.3.1.	*- Valor percentual:*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*
2.4.	Ref. Lei 12.715, de 17 de Setembro de 2012 (R$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.4.	*- Valor percentual:*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*
3.	TOTAL DE CUSTEIOS SER. DE TRANSP. COL. (R$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.	Custeios Variáveis (R$)	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0
	– Custeios com Combustíveis:		0	0	0	0	0	0	0	0
	– Custeios com Lubrificantes:		0	0	0	0	0	0	0	0
	– Custeios com Arlar32:		0	0	0	0	0	0	0	0
	– Custeios com Material de Rodagem:		0	0	0	0	0	0	0	0
	– Custeios com Peças e Acessórios:		0	0	0	0	0	0	0	0
3.2.	Custeios com Pessoal (R$)	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0
	– Custeios com Motoristas:		0	0	0	0	0	0	0	0
	– Resumo dos Custeios com (PTS) Motoristas:		0	0	0	0	0	0	0	0
	– Custeios com Pessoal de Fiscalização:		0	0	0	0	0	0	0	0
	– Custeios com Agente de Bordo:		0	0	0	0	0	0	0	0
	– Custeios com Pessoal de Manutenção:		0	0	0	0	0	0	0	0
	– Custeios Pessoal Administrativo.:	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	– Custeios com Remuneração da Diretoria:	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	– Total dos Custos com Benefícios		0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.	Custeios Administrativos (R$)	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0
	– Custeios Administrativos Gerais:	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	– Custeios c/ Operação e Manut. de Sistemas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	– Custeios da Garantia da Execução Contratual:	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	– Custeios com Seguro Obrigatório:	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	– Custeios com Seguro de Resp. Civil:	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	– Custeios com Licenciamento de Veículos da Froa:	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	– Custeios com Cronot. e Teste de Opcacidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	– Custeios Pré-Operacionais:	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	– Custeios com Locação de Garagem e Edificações:	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.4.	Custeios com Manutenção de Abrigos (R$)	0	0	0,00	0	0	0	0	0	0
	– Custeios com Manutenção de Abrigos:	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.	EBITDA (R$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.	Depreciação - Frota, Garagens e Investimentos (R$)	0	0,00	0	0,00	0	0	0	0	0
6.	EBIT (R$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.	Encargos Financeiros (R$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8.	EBT (R$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.	IMPOSTOS (R$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.1.	Contribuição Social (R$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.1.1.	*- Valor percentual:*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*
9.2.	Imposto de Renda (R$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.2.1.	*- Valor percentual:*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*
10.	RESULTADO LÍQUIDO (R$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0

FLUXO DE CAIXA DO EMPREENDIMENTO		Ano 0	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
A.	Resultado Líquido (R$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B.	Valores não Desembolsados (R$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B.1.	Depreciação (R$)		0	0	0	0	0	0	0	0
C.	Fluxo de Caixa Operacional (R$)	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0
D.	Investimentos (R$)	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0
D.1.	Material Rodante (Frota)	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0
D.2.	Revenda de Veículos da Frota	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0
D.3.	Veículos de Auxiliares:	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0
D.4.	Infraestrutura Garagem/Edificações: **	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0
D.5.	Implantação de Pontos e Abrigos:	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0
E.	Fluxo de Caixa do Empreendimento (R$)	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0
F.	Fluxo de Caixa Acumulado (R$)	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0
	Linha de cálculo Anual da TIR	*0*	*0*	*0*	*0*	*0*	*0*	*0*	*0*	*0*
	Linha de cálculo do Payback Simples									
	Fluxo de Capitais Acumulados a VPL (Descontado)	*0*	*0*	*0*	*0*	*0*	*0*	*0*	*0*	*0*
	Linha de cálculo do Payback Descontado									

TAXA DE JUROS DO VALOR FINANCIADO =	Não Aplicável
TAXA DE DESCONTO =	8%
VALOR PRESENTE LÍQUIDO =	R$ 0,00
TAXA INTERNA DE RETORNO (ANO)	#NÚM!
PAYBACK SIMPLES =	0,0
PAYBACK DESCONTADO =	0,00

** - Nota: A Tarifa Técnica Ofertada deverá ser calculada e informada com três casas após a vírgula;*

*** - Nota: Em caso de optar por Locação de Garagem/Edificação, deve-se marca "X" na planilha "Informações do Lote" e indicar o valor de Custeios na planilha 8. - Custos da ADM;*

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba
Diretoria de Transporte Urbano - DTU
Gerência De Operação De Transporte Urbano – GPT / Setor de Remuneração e Custos - SRP

PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO

Nome da Proponente: Estudo Técnico - Limite Máximo Permitido - Tarifa Técnica

ANEXO 1 – CÁLCULO DO VALOR DE BENEFÍCIO POR VEÍCULO OPERACIONAL:

Lote:	2
Nº Proc.:	105/2020

A.1.1. – Valor dos Benefícios por Veículo Operacional:

FATOR DE UTILIZAÇÃO - BENEFÍCIOS		Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
– F. U. - Motoristas:	(Func./Veic.)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
– F. U. - Pessoal de Fiscalização:	(Func./Veic.)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
– F. U. - Agente de Bordo:	(Func./Veic.)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
– (%) - Pessoal de Manutenção:	(%./P. Op.)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
– (%) - Pessoal Administrativo:	(%./P. Op.)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Frota Operacional:		0	113	113	113	113	113	113	113	113	113
Quantidade Prevista de Funcionários:											

Quantitativos Mensais	Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Vale Refeição (Qtd. dias)	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
PLR (Período em meses)	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Convênio Médico (Qtd./func.)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Cesta Básica (Qtd./func.)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Café da Manhã (Qtd. dias)	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Plano Odontológico (Qtd./func.)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Plano Vacina (Qtd./func.)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Benefício Pecunário	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Valores Unitários Mensais		Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Vale Refeição	(R$/Func./mês)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
P.L.R.	(R$/Func./mês)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Convênio Médico	(R$/Func./mês)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Cesta Básica	(R$/Func./mês)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Café da Manhã	(R$/Func./mês)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Plano Odontológico	(R$/Func./mês)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Vacina H1N1	(R$/Func./mês)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefício Pecuniário	(R$/Func./mês)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Valor de Benefício/Veíc. Oper.			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba
Diretoria de Transporte Urbano - DTU
Gerência De Operação De Transporte Urbano – GPT / Setor de Remuneração e Custos - SRP

PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO

Nome da Proponente: Estudo Técnico - Limite Máximo Permitido - Tarifa Técnica

ANEXO 2 – PARÂMETROS DE REFERÊNCIAS:

Lote:	2
Nº Proc.:	105/2020

Referência: Documentos publicados em agosto de 2017 - Método de Cálculo e Instruções Práticas - são resultados de estudos desenvolvidos por técnicos das entidades parceiras - Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Públicos de Mobilidade Urbana, Frente Nacional de Prefeitos e Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos (NTU), sob a coordenação da ANTP.

A.2.1. – Referência de Coeficiente de Combustíveis - ÓLEO DIESEL (ℓ/km):

Classe de veículos *	Mínimo	Máximo
Micro-ônibus:	0,24	0,29
Midiônibus:	0,34	0,38
Ônibus básico:	0,37	0,45
Ônibus padron:	0,45	0,65
Ônibus articulado: Padron Especial (Tab. SPTrans)	0,65	0,85

"ANEXO III – Consumo de combustível"

Nota: A Tecnologia Ônibus Basico corresponde a terminologia "Tipo 2 - Convencional" utilizada no sistema de transporte coletivo de Sorocaba.

Indices de aumento de consumo para veiculos com ar condicionado (Referência estudo de Viabilidade Economica SPTRANS)

Classe de veículos *	Indice	Média
Miniônibus e Midiônibus	17%	15%
Básico e Padron	15%	
Articulado e Biarticulado	13%	

A.2.2. – Referência de Coeficiente de Lubrificante - (R$/ℓ/km):

coeficiente Médio de correlação do consumo de lubrificante relacionado ao consumo do óleo diesel (2,65%):	médio
	0,0265

"ANEXO IV – RELAÇÃO ENTRE O PREÇO DE LUBRIFICANTES E CONSUMO DE ÓLEO DIESEL"

coeficiente de correlação do consumo de ÓLEO DIESEL REFERENCIA GEIPOT (2% a 6%):	Mínimo	Máximo
	4,00%	6,00%

"GEIPOT - 1996"

A.2.3. – Referência de Coeficiente de Arla32 (ℓ/km):

coeficiente de correlação do consumo de Arla32 relacionado ao consumo do óleo diesel (3% a 5%):	Mínimo	Máximo
	0,03	0,05

"ANEXO V – CONSUMO DO ARLA 32 EM ÔNIBUS"

A.2.4. – Referência de Vida útil e Recapagens de Pneus:

"ANEXO VI – VIDA ÚTIL E RECAPAGEM DE PNEUS"

A.2.4.1. – Referência de número de recapagens:

Mínimo	2
Máximo	3

A.2.4.2. – Referência para vida útil dos pneus:

Tabela. Custos de rodagem (Referência estudo de Viabilidade Economica SPTRANS)

Classe do veículo	Vida Util
Microônibus	100.000
Midiônibus	138.000
Ônibus básico	138.000
Ônibus padron	138.000
Ônibus articulado	138.000

A.2.4.3. – Referênica de número pneus por classe de veículo:

Classe do veículo	Dimensões	Tipo	Número de Pneus (NP)
Microônibus	215/75 R17,5	Radiais sem câmara	6
Midiônibus	275/80 R22,5		6
Ônibus básico	275/80 R22,5		6
Ônibus padron	295/80 R22,5		6
Ônibus articulado	295/80 R22,5		10

pneus

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba
Diretoria de Transporte Urbano - DTU
Gerência De Operação De Transporte Urbano – GPT / Setor de Remuneração e Custos - SRP

PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO

Nome da Proponente: Estudo Técnico - Limite Máximo Permitido - Tarifa Técnica

ANEXO 2 – PARÂMETROS DE REFERÊNCIAS:

Lote:	2
Nº Proc.:	105/2020

A.2.5. – Referência de Peças e Acessórios:

Referência: Documentos publicados em 1996 - Cálculo de Tarifas de Ônibus Urbano - Instruções Práticas - Estudos desenvolvidos por técnicos do Ministério dos Transporte e Empresa Brasileira de Planejamento de Transporte - GEIPOT.

Referência	Mínimo	Máximo
Coeficiente relacionado ao PMM (4% a 10% a.a.)	0,0033	0,0083

A.2.6. – Referência de Valor Residual de Veículo - Cálculo do Depreciação:

Referência: Documentos publicados em agosto de 2017 - Método de Cálculo e Instruções Práticas - são resultados de estudos desenvolvidos por técnicos das entidades parceiras - Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Públicos de Mobilidade Urbana, Frente Nacional de Prefeitos e Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos (NTU), sob a coordenação da ANTP.

"ANEXO IX – DEPRECIAÇÃO"

Referência	Valor Residual (%)
Microônibus	15%
Midiônibus	10%
Ônibus básico	10%
Ônibus padron	10%
Ônibus articulado	5%

A.2.7. – Referência de Fator de Utilização (Pessoal):

"ANEXO XII – FATORES DE UTILIZAÇÃO DE PESSOAL DE OPERAÇÃO"

Tabela de referência para o cálculo do Fator de Utilização

		Jornada de Trabalho Comumente Utilizadas				
		06:00	06:40	07:20	07:40	08:00
Duração Equivalente da Operação - Dia útil	12:00	2,34	2,11	1,92	1,83	1,76
	13:00	2,68	2,28	2,08	1,98	1,90
	14:00	3,02	2,54	2,24	2,14	2,05
	15:00	3,37	2,85	2,44	2,29	2,20
	16:00	3,71	3,16	2,72	2,52	2,34
	17:00	4,05	3,47	3,00	2,79	2,60
	18:00	4,39	3,77	3,28	3,05	2,85
	19:00	4,73	4,08	3,55	3,32	3,11
	20:00	5,07	4,39	3,83	3,59	3,37
	21:00	5,41	4,69	4,11	3,85	3,62
	22:00	5,76	5,00	4,39	4,12	3,88
	23:00	6,10	5,31	4,67	4,39	4,13
	23:59	6,30	5,49	4,84	4,54	4,29

A.2.8. – Referência de Área de Garagem e Edificções:

Referência: Documentos publicados em agosto de 2017 - Método de Cálculo e Instruções Práticas - são resultados de estudos desenvolvidos por técnicos das entidades parceiras - Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Públicos de Mobilidade Urbana, Frente Nacional de Prefeitos e Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos (NTU), sob a coordenação da ANTP.

"ANEXO XI – CAPITAL INVESTIDO EM TERRENOS, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE GARAGEM"

Referências Média da Área Garagem em m^2 por Veículo:	68 m^2

Referências Média da Área de Edificação em m^2 :		
Estacionamento para Diretoria e Visitantes	(Veic./m^2)	195,00
Áreas para Blocos Administrativos	(Veic./m^2)	300,00
Áreas para Blocos operacionais:	(Veic./m^2)	430,00
Áreas para Lavagem de Veículos:	(Veic./m^2)	200,00
Áreas para Abastecimento:	(Veic./m^2)	93,00
Áreas para Muros:	(Veic./m^2)	53,00
Áreas do Tanques de diesel:	(Veic./m^2)	112,00
Áreas de Oficinais	(Veic./m^2)	14,00

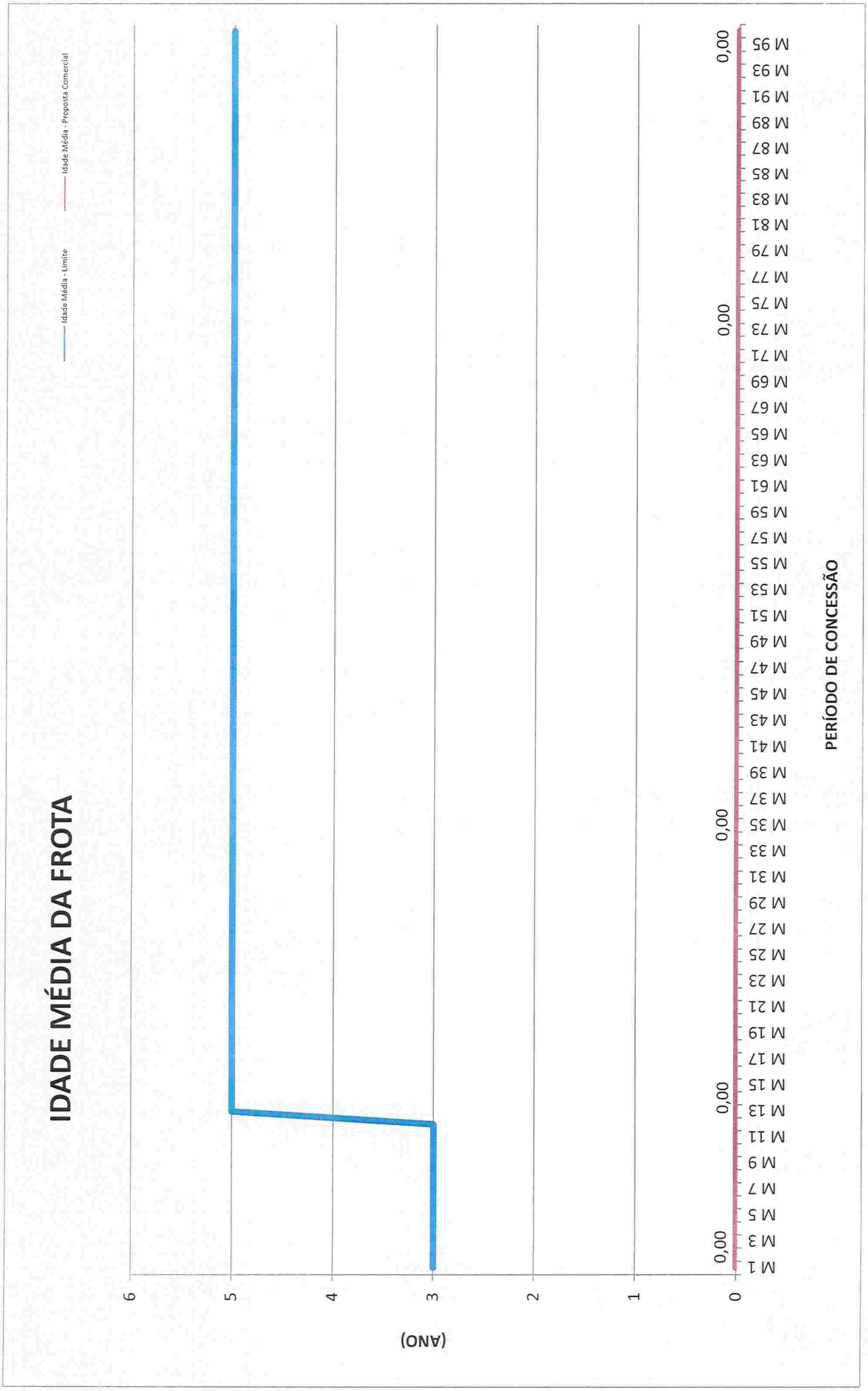
IDADE MÉDIA DA FROTA
Idade Média - Limite
Idade Média - Proposta Comercial
(ANO)
0
1
2
3
4
5
6
0,00
0,00
0,00
0,00
M 1
M 3
M 5
M 7
M 9
M 11
M 13
M 15
M 17
M 19
M 21
M 23
M 25
M 27
M 29
M 31
M 33
M 35
M 37
M 39
M 41
M 43
M 45
M 47
M 49
M 51
M 53
M 55
M 57
M 59
M 61
M 63
M 65
M 67
M 69
M 71
M 73
M 75
M 77
M 79
M 81
M 83
M 85
M 87
M 89
M 91
M 93
M 95
PERÍODO DE CONCESSÃO

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba
Diretoria de Transporte Urbano - DTU
Gerência De Operação De Transporte Urbano – GPT / Setor de Remuneração e Custos - SRP

PLANILHA DO CUSTO POR QUILOMETRO LIMITE MÁXIMO LIMITE MÁXIMO X ATUAL E FÓRMULA PARAMÉTRICA DE REAJUSTE

CUSTO POR QUILOMETRO LIMITE MÁXIMO

Operadoras	Tarifa Atual
CUSTO/KM - LIMITE MÁXIMO	R$ 0,000

BASE SETEMBRO/2020

FÓRMULA PARAMÉTRICA DE REAJUSTE ANUAL DE PREÇOS DE INSUMOS E SALÁRIOS

(Atual)

a) Transporte Coletivo Urbano:

$$R = 0{,}60 \times i_1 + 0{,}22 \times i_2 + 0{,}03 \times i_3 + 0{,}12 \times i_4 + 0{,}03 \times i_5$$

(Orçamento Licitação)

a) Transporte Coletivo Urbano:

	Itens Fórmula de Reajustes	*Valores Médios ao Longo da Concessão*	*Peso %*
Custos com Pessoal:	i_1	0,00	#DIV/0!
Custos com Combustíveis, Lubrificantes e Arla32 :	i_2	0,00	#DIV/0!
Custos com Material de Rodagem:	i_3	0,00	#DIV/0!
Custos de Depreciação Capital Imobilizados:	i_4	0,00	#DIV/0!
Custos Adm., Operacionais e Peças e Acessórios:	i_5	0,00	#DIV/0!
Totalização		**0,00**	#DIV/0!

Novos Pesos Fórmula Paramétrica (%) ***#DIV/0!*** ***#DIV/0!*** ***#DIV/0!*** ***#DIV/0!*** ***#DIV/0!*** ***#DIV/0!***

Onde:

R	Índice de reajuste a aplicar entre os períodos considerados;
i_1	Variação do "Reajuste do Pessoal no município de Sorocaba" Fonte: Sindicato dos Condutores de Sorocaba e região;
i_2	Variação do preço de óleo diesel para grandes consumidores. Fonte: ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;
i_3	Variação dos "Índices de preços ao produtor amplo - Origem (IPA-OG) - Industria de transformação - Artigos de Borracha e de Material de Plásticos (coluna 28)/FGV;
i_4	Variação dos "Índices Preços amplo - Origem (IPA-OG) - produtos industriais - Industria de transformação - Veículos automotores, reboques, carrocerias e autopeças (coluna 36)/FGV;
i_5	Índice acumulado do IPC do IGP-DI/FGV.

ANEXO VII – MODELOS DE DECLARAÇÕES E TERMOS DE COMPROMISSO

VII.a. – MODELOS DE DECLARAÇÕES

VII.a.1. DECLARAÇÃO COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE DE GARAGEM

Declaramos para os fins de análise para contratação de prestação de serviço de transporte coletivo LOTE 2 – Edital de Concorrência nº 001/2020 - Processo nº. 105/2020, que nos comprometemos a dispor de garagem, para o inicio da efetiva prestação de serviços no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato de concessão, com as seguintes características:

Por ser verdade firmamos o presente.

Data, carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

VII.a.2. DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MENORES

(Razão social da empresa), com sede na _____ por seus representantes legais que esta subscreve, declara, sob as penas da lei, que não utiliza em seus quadros funcionais a mão-de-obra de menores, nas idades e condições elencadas no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal, em conformidade com a Lei nº 9.854, de 27/10/99.

Por ser verdade firmamos o presente.

Data, carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

VII.a.3. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Declaramos para os fins da análise para contratação de prestação de serviço de transporte coletivo LOTE 2 – Concorrência nº 001/2020 - Processo nº 105/2020, que esta empresa não incorre em qualquer dos impedimentos abaixo, ou seja:

a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público

b) Não se encontra sob processo de falência ou concordata

c) Não está impedida de transacionar com a administração pública ou com qualquer das suas entidades de administração indireta

Por ser verdade firmamos o presente.

Data, carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

VII.b. – MODELOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS

VII.b.1. - COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAS

A Licitante signatária declara, para os devidos fins objeto do Lote nº. 2 – Concorrência nº 001/2020 - Processo nº. 105/2020, o compromisso de que estarão à disposição no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato de concessão, os recursos humanos, materiais, veículos e equipamentos necessários à prestação dos serviços conforme especificações constantes do Anexo II.a- Características Básicas do Lote de Serviços e Veículos. Declara ainda que compromete cumprir as exigências relacionadas a Medicina e Segurança do Trabalho (PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, LT CAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário).

Por ser verdade firmamos o presente termo de compromisso.

Data, carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

VII.b.2. - COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE DE FROTA

A Licitante signatária declara, para os devidos fins objeto do Lote nº. 2 – Concorrência nº 001/2020 - Processo nº. 105/2020, que se propõe a realizar os serviços descritos Anexo II.a- Características Básicas do Lote de Serviços e Veículos, com a Frota de Veículos de acordo com as características definidas no Anexo II.a do presente edital, a ser disponibilizada para o inicio da operação:

Idade Média de: ____ (por extenso) anos.

Declara ainda, que a frota a ser disponibilizada estará em conformidade com as normas e exigências legais, notadamente aquela referente à acessibilidade.

Por ser verdade firmamos o presente termo de compromisso.

Data, carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

VII.b.3. - COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE BILHETAGEM ELETRÔNICA

A Licitante signatária declara, que se compromete a atender às exigências do Anexo II.c. em manter Sistema de Bilhetagem Eletrônica, necessários à prestação dos serviços objeto do Lote nº. 2 – Concorrência nº 001/2020 - Processo nº. 105/2020, Sistema este referenciado pela URBES, e em funcionamento no município.

Por ser verdade firmamos o presente termo de compromisso.

Data, carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

VII.b.4 - COMPROMISSO DE MANTER PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR OU TÉCNICO

A Licitante signatária declara o compromisso, que durante toda a vigência do Contrato objeto do Lote nº. 2 – Concorrência nº 001/2020 - Processo nº. 105/2020 manterá a disposição, em seu quadro de funcionários, societário ou ainda contratado, profissional de nível superior ou técnico com curso de especialização na área de transporte de passageiros.

Por ser verdade firmamos o presente termo de compromisso.

Data, carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

VII.b.5 - COMPROMISSO DE MANTER ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL E FISCAL ESPECÍFICA

A Licitante signatária declara que durante toda a vigência do Contrato objeto do Lote nº. 2 – Concorrência nº 001/2020 - Processo nº. 105/2020, será mantida, no município de Sorocaba, administração específica e escrituração de natureza contábil, fiscal, trabalhista e previdenciária, formuladas em separado, de forma a abranger, tão somente, os serviços objeto da licitação e de acordo com instruções a serem fixadas pela URBES.

Por ser verdade firmamos o presente termo de compromisso.

Data, carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

ANEXO VIII – MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE VALOR E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Declaração de Proposta de Valor

A empresa ..... (qualificação) declara para os devidos fins de análise para contratação de prestação de serviço de transporte coletivo urbano, Lote nº 2 – Edital de Concorrência nº 001/2020, Processo nº 105/2020, que se propõe a realizar os serviços descritos no mencionado Edital e seus Anexos, nas condições e características previstas, no seguinte Valor de Tarifa Técnica por Passageiro Transportado Remunerável Previsto:

Notas:

1ª) observar limite de valores máximos previstos no Anexo V;

2ª) observar definição de Tarifa Técnica do Passageiro Transportado Remunerável, conforme Anexo III;

3ª) Excetuados os valores de locação da bilhetagem eletrônica, que serão ressarcidos.

Valor da Tarifa Técnica por Passageiro Transportado Remunerável:

R$ *x,xxx* (*valor por extenso*)

Apresentar:

Planilha preenchida conforme modelos constantes do Anexo VI.c.1, impressa e em mídia digital.

Indica:

✓ Como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o (a) Sr. (a).....(qualificação).

✓ Nome .....nº do CPF..... do sócio administrador indicado no contrato social

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Prefeitura de SOROCABA
Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

Declara que:

✓ Tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da Leis Federais n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e n° 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e nos Decretos Municipais nº 13.373, de 11 de março de 2002, e nº 17.992, de 22 de dezembro de 2009, que regem a presente licitação.

✓ Não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

✓ Os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Contrato.

✓ Tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.

✓ O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Por ser verdade firmamos a presente proposta.

Data, carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Prefeitura de SOROCABA
Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

Anexo VIII.a – Modelo de Indicação do Responsável pela Assinatura do Contrato

A empresa....., com sede na cidade de ....., na rua....., Bairro.....CEP.....,Tel.....Estado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º....., Inscrição Estadual n° ..... **INDICA** para assinatura do contrato.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:_____

CARGO: _____

NACIONALIDADE:_____

ESTADO CIVIL:_____

PROFISSÃO: _____

RG: _____ÓRGÃO EXPEDIDOR:_____

CPF: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____CEP:_____

TELEFONE: _____

E-MAIL INSTITUCIONAL: _____

E-MAIL PESSOAL: _____

DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO BANCO: _____

Nº. DA AGÊNCIA: _____

Nº. DA CONTA CORRENTE: _____

Por ser verdade firmamos o presente.

Data, carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

ANEXO IX – LEGISLAÇÃO

IX.a – REFERÊNCIA DA LEGISLAÇÃO NO MUNICÍPIO VOLTADAS AO TRANSPORTE COLETIVO

1. Decreto Municipal nº 13.373/2002
2. Decreto Municipal nº 17.592/2009
3. Decreto Municipal nº 17.993/2009
4. Lei Ordinária nº 1.946/1978
5. Lei Ordinária nº 3.115/1989
6. Lei Ordinária nº 5.858/1999
7. Lei Ordinária nº 6.529/2002
8. Lei Ordinária nº 8.718/2009
9. Lei Ordinária nº 8.813/2009
10. Lei Ordinária nº 9.018/2009
11. Lei Ordinária nº 9.448/2010
12. Lei Ordinária nº 10.662/2012

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Prefeitura de SOROCABA
Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A

Nome Comercial ou Fantasia.....,, inscrita no CNPJ/MF no ....., inscrição estadual no.....,estabelecida a....., Bairro....., Tel.....E-mail.....Cidade..... Estado de ....., por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para os fins da **CONCORRÊNCIA Nº 001/20** DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

_____, _____de _____ de 20....

_____
Assinatura do representante da empresa

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Prefeitura de SOROCABA
Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

ANEXO XI – LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

CONTRATADA:

CONTRATO N°

OBJETO:

ADVOGADA: Drª Luciana de Almeida Marte – Nº da OAB 129996 – lmarte@urbes.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba,

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Prefeitura de SOROCABA
Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome:
Cargo:
CPF:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:
Nome:
Cargo:
CPF:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Assinatura: _____

Pela Contratada:
Pela CONTRATADA:
Nome:
Cargo:
CPF:
RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura: _____

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Prefeitura de SOROCABA
Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

ANEXO XII – LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO N° (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;

b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)